CULTURA

HISTÓRIA E FILOSOFIA

VOLUME III
1984

Instituto Nacional de Investigação Científica

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

CENTRO DE HISTÓRIA DA CULTURA
DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

REVISTA «CULTURA — HISTÓRIA E FILOSOFIA»

DIRECTOR: PROF. J. S. DA SILVA DIAS

COMISSÃO DE REDACÇÃO:

PROF. GRAÇA ALMEIDA RODRIGUES

PROF. JOEL SERRÃO

PROF. JOÃO MORAIS BARBOSA

PROF. FERNANDO GIL

PROF. JOSÉ ESTEVES PEREIRA

CULTURA — HISTÓRIA E FILOSOFIA

REVISTA DE PUBLICAÇÃO ANUAL

Solicita-se permuta. On demande l'échange. We would exchange. Tauschüerkerhr erwünscht. Se rechiede lo scambio. Pidese canje.

CONDIÇÕES DE ASSINATURA:

Portugal, Brasil, Guiné, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, Moçambique, Angola e Espanha	850$00
Outros Países	1400$00

Os docentes e estudantes da Universidade Nova de Lisboa beneficiam do desconto de 30 %. O preço de venda não inclui o porte do correio.

A correspondência relativa a colaboração, pedidos de permuta, publicações para recensão, assinatura, etc., deve ser dirigida ao Secretário da Redacção, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 24 — 1000 LISBOA — PORTUGAL.

CULTURA

HISTÓRIA
E FILOSOFIA

CULTURA — HISTÓRIA E FILOSOFIA

PERIODICIDADE DE PUBLICAÇÃO ANUAL

CULTURA

HISTÓRIA
E FILOSOFIA

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

Portugal, Brasil, Guiné, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, Moçambique, Angola e Timor ..... 800$00

Outros Países ..... 1000$00

Os docentes e estudantes da Universidade Nova de Lisboa beneficiam de desconto de 20%. O preço de venda não inclui o porte do correio.

A correspondência referente a colaboração, pedidos de permuta, publicações para recensão, assinaturas, etc., deve ser dirigida ao Secretário da Redacção, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 26 — 1000 LISBOA — PORTUGAL.

CULTURA

HISTÓRIA E FILOSOFIA

VOLUME III

1984

Instituto Nacional de Investigação Científica
Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa
LISBOA
1984

INIC CENTRO DE HISTÓRIA DA CULTURA UNL

CULTURA

HISTÓRIA E FILOSOFIA

VOLUME III

1984

Instituto Nacional de Investigação Científica
Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa
LISBOA
1984

C. HISTÓRIA DA CULTURA E.
1 M
E
C

IDEOLOGIA E ECONOMIA EM HOBBES *

«A Economia Política de Hobbes», de C.B. Macpherson (1), prolonga e completa a interpretação da teoria hobbesiana proposta por este comentador em *A Teoria Política do Individualismo Possessivo* e na sua Introdução à edição Pelican do *Leviatã* de Hobbes (2). O novo tema da economia política de Hobbes é trabalhado no artigo de Macpherson como esforço de confirmação da leitura por ele defendida nas obras anteriores, ou seja, a concepção de um Hobbes inteiramente mergulhado no universo de valores do «individualismo possessivo». No entanto, receio que esta nova tentativa de Macpherson tenha falhado, do mesmo modo que falharam também as tentativas feitas nas obras anteriores. Apresentar as razões deste meu receio é o principal objectivo deste trabalho.

Desde o início do artigo insiste na importância dos «pressupostos económicos» de Hobbes, os quais teriam dado forma à sua teoria política (p. 61). E logo na página seguinte afirma sem hesitar «o carácter essencialmente capitalista dos principais pressupostos básicos de Hobbes sobre a natureza do homem e da sociedade». Estes pressupostos eram apontados, no livro de 1962, como sendo os do «individualismo possessivo», os quais seriam comuns tanto a Hobbes como a outros teóricos políticos do século XVII, nomeadamente Locke, Harrington

---

* Este trabalho utiliza o sector principal da comunicação apresentada com o mesmo título no Colóquio Hobbes do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência da Universidade de Campinas, em Outubro de 1979.

(1) *Relações Internacionais*, ano 3, n.º 5, Brasília, Junho de 1980.

(2) *The Political Theory of Possessive Individualism* (Hobbes to Locke), Oxford University Press, Oxford, 1962; Hobbes, *Leviathan*, Penguin Books, Harmondsworth, 1969.

e os niveladores, mas teriam em Hobbes a sua expressão mais clara e mais plena (p. 264). Notadamente, o modelo hobbesiano de sociedade seria o pleno modelo do mercado possessivo, e a sociedade política proposta por Hobbes destinar-se-ia a oferecer a máxima segurança para o exercício das capacidades do indivíduo, este mesmo definido simplesmente como o «proprietário» das suas próprias capacidades (pp. 264-5). O homem burguês e a sociedade burguesa encontrariam assim no Estado hobbesiano a sua integral realização, o que faria desse Estado, bem entendido, um Estado ele mesmo intrínseca e eminentemente burguês.

Parece-me insustentável que o Estado hobbesiano se deixe qualificar como Estado burguês, face aos argumentos de Macpherson, totalmente insuficientes para mostrar em que medida esse modelo político serviria de maneira especial os interesses da classe burguesa — mesmo supondo já existente na época de Hobbes uma classe social capaz de ser relevantemente definida como uma burguesia, o que é seriamente posto em dúvida por William Letwin na sua crítica da interpretação macphersoniana (1). Pelo contrário, o Estado hobbesiano exigiria dos grupos burgueses um certo tipo de submissão, tanto política como económica, que dificilmente poderia ser encarada como favorável aos seus interesses — e creio até que só poderia ser vista como contrária a esses interesses.

A formação da sociedade política hobbesiana tem uma fundamental condição de possibilidade: a entrega total de cada um dos membros da sociedade ao poder do Estado, de modo tão extremo que não pode sobrar lugar para qualquer autonomia daquela esfera que a partir de Hegel chamamos «sociedade civil», em oposição ao Estado, como uma esfera no interior da qual se situam necessariamente os interesses de qualquer burguesia digna desse nome. A sociedade política hobbesiana só se pode constituir erigindo um poder comum, ou seja, por um acto formal onde cada indivíduo confere toda a sua força e poder «a um homem ou assembleia», a um soberano absoluto capaz de «reduzir as suas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade» (2) —

---

(1) «The Economic Foundations of Hobbes's Politics», em *Hobbes and Rousseau*, M. Cranston & R. S. Peters, eds., Anchor Books, Nova York, 1972.

(2) Hobbes, *Leviatã, ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*, trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva, Editora Abril, S. Paulo, 2.ª edição, 1979, p. 105.

numa forma particularmente extrema de sujeição, mediante a qual cada indivíduo renuncia a qualquer veleidade de independência, tanto de carácter político como de carácter económico. Este é um traço do modelo político hobbesiano que entra imediatamente em choque com aquele imperativo que corresponde ao que o próprio Macpherson, na sua obra principal (p. 263), apresenta como o primeiro pressuposto do individualisto possessivo, isto é, do conjunto de atitudes sociais típicas do homem burguês: que «aquilo que torna humano um homem é a liberdade em relação à dependência da vontade de outrem». Escolher o modelo hobbesiano de sociedade política seria o mesmo que escolher, muito pelo contrário, uma total e completa dependência em relação à vontade do soberano, fosse ele um monarca, ou uma assembleia aristocrática, ou mesmo a maioria de uma assembleia democrática constituída por todos os cidadãos.

Num outro trabalho (1), tive ocasião de insistir na importância, para compreender a teoria de Hobbes, de ter sempre presente que ela não é apenas uma teoria da monarquia, e sim uma teoria do poder absoluto na qual este poder pode assumir qualquer uma das três formas clássicas de governo: monarquia, aristocracia, democracia. A redução das vontades particulares a uma só vontade, e a concentração de todas as forças particulares numa só força, ou seja, a criação de uma vontade e uma força colectivas, e ao mesmo tempo unas, não depende em nada de fundamental da natureza do soberano através de cuja instituição se dá a criação dessa força e dessa vontade. Se a «pluralidade empírica» do soberano fosse um obstáculo a isso, ou seja, se o facto de o soberano não ser uma única pessoa, como na monarquia, impedisse ou comprometesse de alguma maneira a unidade do Estado hobbesiano, então certamente que Hobbes teria excluído a possibilidade de admitir, como forma legítima de governo, tanto a aristocracia dirigida por uma assembleia de uns poucos como a assembleia democrática constituída por todos. A unificação não supõe a unidade empírica e previamente dada do soberano que vai ser o seu instrumento. Ter presente este aspecto da teoria de Hobbes é essencial também no presente contexto, na medida em que a argumentação de Macpherson se defronta com o difícil (e a meu ver fatal para ela) problema do possível controlo do Estado hobbesiano pela classe burguesa.

---

(1) «Democracia Hobbesiana e Autoritarismo Rousseauniano», *Manuscrito*, vol. III, n.º 2, Campinas, Abril de 1980.

Na Introdução à sua edição do *Leviatã,* Macpherson tem a honestidade intelectual de levantar ele mesmo a questão das razões que teriam levado a burguesia inglesa a deixar Hobbes inteiramente de lado, quando podiam encontrar nele uma doutrina altamente favorável aos seus interesses. Por que a burguesia inglesa não se deixou persuadir pelo hobbesianismo a adoptar o modelo de Estado proposto pelo *De Cive* e pelo *Leviatã*? Se o Estado hobbesiano era destinado a «proteger e facilitar uma vida de competição», ou seja, o estilo de vida adequado às atitudes e interesses burgueses e ao espírito do individualismo possessivo, como entender o desprezo dos burgueses do seu tempo pela sua doutrina? Ora Macpherson afirma que este desprezo nada teve a ver com a prescrição hobbesiana de um soberano absoluto, acrescentando: «Não havia razão para a burguesia objectar contra um corpo legislativo e executivo supremo constituído por ela mesma ou pelos seus representantes; certamente era isto que ela queria, e foi coisa semelhante a esta que ela finalmente acabou por conseguir em 1689. E apesar de Hobbes apresentar razões de conveniência para preferir, como soberano, um monarca em vez de uma assembleia, ele reconhecia que os seus argumentos em favor disto assentavam em juízos empíricos que não possuiam a certeza da sua dedução principal. A sua prescrição principal, conforme acentuou repetidas vezes, podia ser rigorosamente cumprida tanto por uma soberana assembleia como por um soberano monarca» (p. 53).

Embora Macpherson comece por ter o mérito de ser ele mesmo a apontar para uma dificuldade da sua interpretação — a qual, como teoria (interpretativa), teria encontrado confirmação apenas se os factos da história da Inglaterra do século XVII tivessem vindo revelar uma utilização de modelo hobbesiano pela classe burguesa, comparável àquela que foi feita do modelo oferecido pela teoria política de Locke a partir dos finais desse século — apesar disso há algo de profundamente insatisfatório na sua proposta de solução da dificuldade. Afinal, trata-se de um equivalente aproximado daquilo que em teoria da ciência se chama uma hipótese *ad hoc* — isto é, uma sub-teoria introduzida na argumentação com a função, se não a finalidade, de salvar a teoria principal de perigo de uma refutação por teimosas anomalias apresentadas pelos factos. Se a boa ciência consiste, talvez, em «salvar os fenómenos» e não em «salvar as teorias» (pelo menos não a todo o custo), também a boa interpretação de um filósofo deve ser aquela que se preocupa mais com a maximização da inteligibilidade do seu

objecto do que com a acumulação de argumentos especiosos destinados unicamente a salvá-la a ela mesma.

A hipótese *ad hoc* consiste aqui, perante o conflito (para não dizer a «contradição») entre o interesse burguês e o Estado absoluto hobbesiano, em arquitectar um argumento no qual se postula arbitrariamente que um tal modelo estatal *poderia* ter servido aquele interesse; e no qual também se postula, de uma maneira que além de arbitrária é agora também patentemente falsa, que na Gloriosa Revolução de 1688 a burguesia conseguiu uma coisa «semelhante» a algo que, embora não fosse o Estado hobbesiano (Macpherson não vai tão longe), de qualquer modo era, para o que interessa ao intérprete, o mesmo que a burguesia poderia ter encontrado naquele modelo de Estado; e no qual finalmente se afirma, sem sequer uma tentativa de prova, que o Estado hobbesiano serviria os interesses da burguesia inglesa em qualquer das diferentes formas de governo admitidas pelo filósofo. Nenhuma destas três teses se encontra justificada no texto de Macpherson, e acredito que nenhuma delas o pode ser.

Começando pela última delas, é bem claro que aqui Macpherson escamoteia aspectos fundamentais do problema da significação ideológica da teoria política de Hobbes, ao se recusar a examinar a diversidade das questões suscitadas pelas diferentes maneiras como cada uma das três figuras possíveis do soberano hobbesiano poderia ou não ser colocada a serviço da classe burguesa — continuando a supor aqui, conforme assinalado acima, que Macpherson tem razão contra Letwin na sua afirmação da existência real de uma burguesia inglesa nos meados do século XVII. No que ele não pode ter razão é na pretensão de que a «soberana assembleia» e o «soberano monarca» podem servir indiferentemente a sua tese acerca do carácter «proto-burguês» da teoria hobbesiana. Pois no caso de uma assembleia democrática hobbesiana é evidente que a burguesia só poderia alcançar a «hegemonia» se fosse a maioria do povo, dado que a democracia hobbesiana só é concebível enquanto democracia directa, sem admitir a existência de representantes. Com efeito, se Hobbes tantas vezes afirma que o poder soberano só tem sentido se for indivisível *(Leviatã,* pp. 194-5), o poder soberano democrático, que não pode constituir excepção a esta regra, também não pode tolerar uma divisão entre o povo e quaisquer representantes. Na democracia directa hobbesiana, o soberano é a própria assembleia constituída pelo povo inteiro — no que, conforme assinalei no meu artigo acima citado, Hobbes é mais «democrático» do que Aris-

tóteles (p. 36). Portanto nessa forma de governo a hipótese de Macpherson, de uma «dominação burguesa» exercida através de «um corpo legislativo e executivo supremo constituído por ela mesma ou os seus representantes», ou não teria sentido algum — neste último caso, porque não poderia haver representantes — ou seria empírica e historicamente absurda, pois obviamente a burguesia inglesa não poderia jamais, mesmo no ápice dos seus mais ardentes delírios ideológicos, sonhar vir a tornar-se a maioria do povo inglês — no primeiro caso, onde «ela mesma», a burguesia, só poderia dominar (e nunca «constituir») uma assembleia formada pelo povo inteiro se fosse a maioria dessa assembleia, isto é, se fosse a maioria desse povo. É impossível ver em que ou como a soberana assembleia hobbesiana, no caso da forma democrática de governo, poderia corresponder às aspirações da classe burguesa, ou do homem burguês, da maneira pretendida por Macpherson. Muito pelo contrário: sendo a maioria do povo, e portanto da assembleia, constituída por não burgueses, como era o caso na época e sempre foi o caso em todas as épocas e países onde houve burguesia, o verdadeiro soberano seria essa maioria; uma maioria que sem dúvida alguma nunca iria usar o seu poder absoluto em defesa dos interesses da minoria burguesa; pelo contrário, seria bem possível que esta fosse desvestida dos seus privilégios, incluindo os da propriedade privada, caso o soberano considerasse tal medida favorável aos interesses da nação (ou «dele mesmo», ou seja, da maioria não proprietária). Adiante voltaremos a este tema da relação entre poder absoluto e propriedade privada, de um ângulo diferente.

Quanto à aristocracia hobbesiana, trata-se de uma aristocracia muito especial, tal como a democracia hobbesiana é uma democracia muito especial. Essa aristocracia é simplesmente a forma de governo onde o poder nem é de todos nem é de um só, sendo entregue a uma assembleia constituída por um sector do povo, reconhecendo este último esse grupo de indivíduos como soberano absoluto, com tudo o que isso acarreta, tal como nas outras formas de governo: nada aqui é equivalente ao regime de dominação de uma nobreza hereditária sobre o conjunto de uma nação. Tal como a aristocracia aristotélica, a aristocracia hobbesiana é apenas «o governo de poucos». A pergunta paralela à que Macpherson formulou para si mesmo, a respeito da burguesia, ou seja «Por que a aristocracia inglesa nunca se deixou seduzir pelo modelo estatal hobbesiano?», pode ter simplesmente como resposta que Hobbes, embora admitisse uma forma de governo onde

o poder supremo estaria nas mãos de *uma* aristocracia, não estava com isso consagrando, ou sequer admitindo, o poder da aristocracia inglesa historicamente existente no seu tempo. Certamente que nenhum nobre inglês poderia encontrar, na teoria política hobbesiana, os instrumentos ideológicos de uma justificação do poder e dos privilégios do seu grupo social.

Se a nobreza não podia «encontrar-se ideologicamente» na teoria hobbesiana do Estado, muito menos o poderia a classe burguesa, tanto no caso da forma democrática como no da forma aristocrática de governo. Só o mais destemperado funcionamento da imaginação ideológica dessa classe a poderia levar a supor, no segundo caso, que fossem precisamente os seus membros os escolhidos pela nação para ocupar o lugar do soberano; e de qualquer modo o próprio Macpherson está longe, evidentemente, de sugerir que o «lado aristocrático» da teoria de Hobbes seja o que corresponde à concepção do mundo e da vida própria do homem burguês, ou aos interesses de classe da burguesia. Resta portanto apenas a última forma de governo, a forma monárquica. Seria sob esta forma que a teoria de Hobbes poderia seduzir ou persuadir os burgueses das ilhas britânicas? Macpherson parece acreditá-lo, na sua Introdução ao *Leviatã,* onde afirma que o único aspecto dessa teoria que ofendeu e afastou os ideólogos burguses, ou a burguesia como classe, foi a insistência hobbesiana em que o soberano tivesse o poder de nomear os seus sucessores, embora acrescente que isso constituiria problema tanto no caso de um monarca como no de uma assembleia; o motivo devido ao qual esta cláusula não atraía os burgueses era a incapacidade desta para satifazer «qualquer grupo ou classe que pretendesse manter algum controle sobre o supremo corpo legislativo e executivo» (p. 54).

Erte argumento tem o único mérito de constituir um reconhecimento, por parte de Macpherson, de que afinal a teoria hobbesiana não correspondia em todos os seus aspectos às aspirações do homem burguês. Mas em si mesmo é um argumento falho, porque uma classe burguesa interessada no controle do poder político, legislativo ou executivo, não se limitaria a objectar contra a escolha do futuro soberano pelo actual (ou contra a sua sucessão hereditária,como era o caso na grande maioria das monarquias da Europa moderna, embora não em todas); ela objectaria antes disso também, e fortemente, contra qualquer forma de absolutismo monárquico, mesmo no caso de uma monarquia electiva onde ela tivesse a possibilidade de participar como

grupo social, de cada vez que o rei morresse, na escolha de um novo monarca. Tal possibilidade só lhe daria «o controlo sobre o supremo corpo legislativo e executivo» se ela estivesse segura de, a cada vez, poder impor um monarca da sua preferência, que garantisse a defesa e protecção dos seus interesses, coisa de que não se vê como ela se poderia sentir alguma vez segura. Muito maior segurança adviria para essa classe da pura e simples recusa de um poder tão absoluto como o prescrito por Hobbes, para em vez disso instituir alguma forma de organização política onde o poder fosse mais controlável.

Ora todos sabemos que foi esta mesma a opção preferida pelos grupos aos quais, na Inglaterra do século XVII, e ainda na tempo de Hobbes, podemos de certa maneira dar o nome de «burguesia»: os comerciantes e de maneira geral os proprietários não detentores de privilégios nobiliárquicos. A Gloriosa Revolução de 1688 seguiu um caminho equivalente ao indicado pela teoria política de Locke, e não o caminho hobbesiano. A teoria lockeana, prescrevendo a entrega do poder soberano a um corpo de representantes, encarregado das funções legislativas e também de indicar o detentor do poder executivo, o qual recebia apenas uma outorga fiduciária e não uma soberania propriamente dita, apresentava um programa muito mais consentâneo com os interesses dos grupos «burgueses» (1). O voto censitário, que se manteve em vigor na Inglaterra, como aliás na França e no resto da Europa, até bem dentro do século XIX, só admitia como eleitores os possuidores de uma certa renda ou propriedade, garantindo assim que os representantes eleitos para o Parlamento fossem escolhidos, ou por membros dos próprios grupos burgueses, ou por grupos com interesses não muito distantes dos seus (o que mais tarde se viria a chamar a «pequena burguesia»). Todo poder monárquico absoluto até então existente tinha-se oposto à expansão ilimitada das actividades e à protecção incondicional dos interesses da burguesia comercial (uma burguesia industrial, como se sabe, é coisa de que só se pode começar a falar já bem perto dos finais do século XVIII, mesmo no país mais adiantado do mundo de então, a Inglaterra). Por que razão ou razões concebíveis iriam os grupos burgueses aceitar uma forma tão extrema de poder absoluto? E que razões podem restar-nos para continuar a

(1) John Locke, *Two Treatises of Government*, Peter Laslett, ed., Mentor Books, Nova York, 1965, II, cap. XIII, § 152, pp. 414-5.

enfeudar o pensamento de Hobbes a alguma coisa de parecido com uma «ideologia burguesa»?

Creio que nenhuma: o hobbesianismo poderia servir de ideologia, sim, a qualquer grupo social que tivesse como principal instrumento de ascensão possível o domínio do aparelho de Estado, mas tal não era o caso das camadas burguesas da época. Como a história nos mostrou, o modelo político capaz de servir os interesses destas camadas, e a expansão da actividade capitalista privada, era um modelo anti-absolutista como o lockeano, e não um modelo absolutista como o de Hobbes. A teoria hobbesiana de modo algum era uma teoria favorável à plena expansão do capitalismo privado, precisamente na medida em que todo o verdadeiro poder económico, além do político, permanecia nas mãos do Estado e não nas dos particulares. E é face a isto que toda a argumentação do último Macpherson, o de «A Economia Política de Hobbes», faz figura de artifício *ad hoc,* mais ainda do que quanto aos aspectos anteriormente mencionados.

Macpherson evoca as suas interpretações anteriores da obra de Hobbes, reafirmando a sua crença de ter nelas mostrado que «os seus modelos do homem e da sociedade eram, embora em parte inconscientemente, modelos burgueses, e que o seu uso daqueles modelos determinava todo o seu argumento sobre a necessidade do Estado Leviatã». E acrescenta que pretende agora apenas «aperfeiçoar» essa interpretação, mas não modificá-la. O que neste último texto vai sugerir, declara ele ainda, é que «todo o argumento de Hobbes não apenas apoiava a sociedade capitalista, cujas exigências ele compreendia, ao menos em parte, como também apoiava especialmente (embora não conscientemente) o primeiro estágio da ascensão do capitalismo, ou seja, o período de acumulação primitiva do capital, o qual já era real há tempo suficiente para que Hobbes dele se conscientizasse» (p. 62). Com estas palavras, parece-me que Macpherson está admitindo implicitamente (ou inconscientemente, para devolver-lhe essa bola que ele tanto gosta de atirar a Hobbes) que a sua teoria interpretativa não consegue dar conta da obra hobbesiana em termos de capitalismo pleno, ou em plena expansão; porque o que ele aqui realmente faz, com esta redução do campo de validade da sua interpretação ao plano do capitalismo primitivo, é simplesmente usar uma hipótese *ad hoc* para salvar a sua tese principal, a saber, a essencialidade do «compromisso» da teoria hobbesiana com o capitalismo em geral. É como se ele nos confessasse: bem, a minha teoria pode ter falhado quanto ao capitalismo

pleno, mas agora posso mostrar que ela permanece intacta e de pé se falarmos apenas em capitalismo primitivo. Infelizmente, na minha opinião, nem assim a interpretação macphersoniana se consegue sustentar.

Macpherson pretende apresentar algumas «afirmações explícitas sobre um princípio económico geral» e «inúmeras recomendações políticas a governos» feitas por Hobbes, que implicam «certos pressupostos», os quais vão ser, naturalmente, os pressupostos do individualismo possessivo, nas suas novas roupagens, ou seja, limitados ao território do capitalismo primitivo, ou da fase de acumulação primitiva da evolução capitalista (p. 62). Na mesma página, cita um texto do capítulo do *Leviatã* (ed., cit., p. 54), a famosa passagem onde se diz que o valor de um homem é o seu preço, etc. Desse texto Macpherson extrai uma tripla proposição hobbesiana (pp. 62-3): que a única determinante do valor de uma coisa é o seu valor de mercado; que a frase de Hobbes onde o valor-preço de um homem é equiparado àquilo que seria dado pelo uso do seu poder significa simplesmente que o salário de um trabalhador é apenas a quantia que um empregador dará pelo uso da sua força de trabalho; e por último que o preço do poder de um homem é determinado, tal como no caso de qualquer outra mercadoria,pelo comprador e não pelo vendedor. E extrai como conclusões gerais, da leitura daquele texto e de mais três (dois do *Leviatã* e um do *Behemoth*), que Hobbes sustentava uma teoria de oferta e procura do valor em geral, e uma teoria de procura do valor do trabalho.

De uma segunda proposição hobbesiana, que «o trabalho de um homem também é uma mercadoria que pode ser trocada por benefícios, como qualquer outra coisa» *(Leviatã,* capítulo XXIV, p. 150), diz Macpherson sensatamente que não devemos exagerar a sua importância (ou seja, não devemos ver nisso qualquer espécie de antecipação da teoria marxista), pois se trata de uma observação casual feita dentro de um contexto onde se está discutindo o problema do comércio exterior (p. 63). É numa terceira proposição que ele vai encontrar incorporada uma teoria geral do valor, e é a seguinte, do capítulo XV do *Leviatã:* «O valor de todas as coisas contratadas é medido pelo apetite dos contratantes, portanto o valor justo é aquilo que eles acham conveniente oferecer (ou se contentam em oferecer)» (p. 90). Nesta «abrupta exclusão» hobbesiana dos conceitos medievais de justiça comutativa e de preço justo, Macpherson vê a prova de que Hobbes reconhecia que o «mercado impessoal», ou seja, o mercado capitalista moderno, já tinha sobre-

pujado a sociedade tradicional e os seus padrões éticos estranhos ao mercado; e vê também uma teoria de oferta e procura do valor. E numa quarta e última proposição o nosso inrérprete recusa-se a ver, contra não nos diz ele que outros intérpretes, uma «teoria do valor-trabalho»(1). Hobbes não estava interessado, alega ele, nas determinantes do valor de troca, mas apenas na «riqueza da nação»: «Todas as suas recomendações políticas têm o objectivo de aumentar a riqueza da nação, promovendo a acumulação do capital». E acrescenta: «A riqueza da nação deveria ser aumentada por empresários particulares que procurassem o próprio enriquecimento, comportamento esse que o Estado deveria encorajar» (p. 64). Estes são até aqui, e em resumo, os aspectos da chamada (por Macpherson) «economia política» de Hobbes que supostamente deveriam constituir provas suplementares do carácter profundamente «individualista possessivo» de todo o conjunto da teoria hobbesiana da sociedade. Vejamos a quanto tudo isto monta.

Penso que monta a muito pouco. Na segunda proposição, o próprio intérprete não vê significado digno de grande nota, e na quarta e última vê apenas uma «aparência» de um tipo de teoria económica oposto ao que ele próprio atribui a Hobbes. Restam a primeira e a terceira. Ou seja, resta muito pouco para falar, sequer, de uma «economia política» hobbesiana (teoria que a meu ver, e até prova em contrário, nunca existiu, de maneira digna desse nome de «teoria»); e muito menos para mostrar a importância de quaisquer concepções «burguesas» ou «individualistas possessivas» na obra de Hobbes. Podemos aqui retomar a aguda crítica de Letwin às obras anteriores de Macpherson, nas quais este último já interpretava os textos hobbesianos acerca de preço — valor como altamente significativos de uma teoria inteiramente voltada para a «sociedade de mercado». Na Introdução do *Leviatã* (p. 63), diz ele que o que levou Hobbes a desprezar os velhos conceitos de justiça comutativa foi um dos atributos do modelo do mercado: «que o valor de todas as coisas é simplesmente o seu preço, tal como é estabelecido pela oferta e pela procura». E afirma também que em Hobbes «todos os valores são reduzidos a valores do mercado, e a própria justiça é reduzida a um conceito de

(1) A tradução (p. 64) da expressão «labour theory of value» (no original, conferência apresentada no Colóquio Hobbes da Universidade de S. Paulo em 1979) por «teoria trabalhista do valor» parece-me claramente inutilizável.

mercado» (p. 64). Letwin não tem qualquer dificuldade em objectar a isto que para Hobbes, como é explicitamente indicado no capítulo xv do *Leviatã* (p. 86), a justiça (ou mais exactamente, a sua fonte e origem) reside na chamada Terceira Lei de Natureza, cuja fórmula é simplesmente: «Que os homens cumpram os pactos que celebrarem» (Letwin, op. cit., p. 156). Ao que podemos acrescentar que no mesmo texto Hobbes define a injustiça simplesmente como «o não cumprimento de um pacto». Tal com Letwin, na mesma página, aponta correctamente que Macpherson interpreta os textos hobbesianos acerca do conceito de valor como se esta palavra, «valor», ou a palavra «preço», tivessem um só e único significado numa «sociedade burguesa» (quando obviamente há outros significados, como por exemplo quando falamos do valor da amizade, ou do valor de um poema, ou quando dizemos que a liberdade é uma coisa «sem preço»), assim também podemos nós dizer que na sua Introdução Macpherson acusa abusivamente Hobbes de «reduzir» a justiça a um «conceito de mercado», confundindo da maneira mais ingénua o problema da «justiça» *dos preços* (o seu carácter de «preços justos») com o problema geral da justiça. Nisto Macpherson comete o pecadilho de esquecer a definição acima citada do *Leviatã,* onde fica claro que a justiça não é reduzida por Hobbes a um conceito de mercado, dado que o conceito de pacto (ou promessa) e do seu cumprimento é muito mais amplo do que isso. Não que seja necessariamente intemporal: ocorre apenas que a sua duração não é a mesma duração histórica dos conceitos que pertencem efectivamente à esfera do mercado, ou do capitalismo.

Para definir o terreno conceptual de onde podemos imaginar que tenha brotado uma expressão como essa de Hobbes, que o valor de um homem é o preço que outros pagariam para usar o seu poder, é desnecessário postular a presença (no inconsciente de Hobbes ou seja onde for) do mercado capitalista: basta que se trate de uma sociedade onde exista, como existe em muitas desde há longo tempo, uma coisa chamada *dinheiro.* Invocar o individualismo possessivo ou a sociedade burguesa a este respeito é um procedimento por demais hiperbólico, que em nada contribui para conferir maior inteligibilidade aos textos hobbesianos. Nada justifica a primeira proposição que Macpherson extrai do texto de Hobbes (que a única determinante do valor de uma coisa é o seu valor de marcado), e muito menos se pode justificar que a partir daí se conclua pela existência em Hobbes de uma «teoria de oferta e procura do valor»: a conclusão mais racional talvez

seja que em Hobbes não há qualquer espécie de teoria do valor, e que de alguns pouquíssimos textos esparsos não se pode concluir pela presença de qualquer teoria, em algum sentido relevante deste termo. Afinal, o próprio Macpherson diz da segunda das proposições que cita, aquela onde o trabalho aparece como mercadoria, que ela é demasiado escassa para que dela se tire qualquer conclusão mais significativa. É exactamente essa a minha opinião acerca da *primeira* dessas proposições.

Resta apenas a terceira proposição, aquela onde se diz que o valor é determinado pelo apetite. Desta, o menos que se pode dizer é que é insignificante a sua relação com a sociedade de mercado capitalista: a mesma proposição poderia ter surgido em vários tipos de sociedade mais antiga, bastando para tal que nelas houvesse alguma espécie de troca; neste caso, nem mesmo a existência da instituição do dinheiro é condição necessária da possibilidade de um enunciado como este. A «impessoalidade capitalista» nada tem a ver com esta concepção do valor — nem Macpherson apresenta aqui qualquer razão para afirmar que seja especificamente o capitalismo *primitivo* a forma de capitalismo relevante para o seu argumento. Tudo leva a crer que, afinal, a «economia política» de Hobbes seja um ente da imaginação, produzido por um intenso desejo de reforçar uma teoria interpretativa que, apesar da sua ampla aceitação em vários círculos (receio bem que apenas por motivações de ordem ideológica), já mostra demasiado claramente as suas brechas para poder continuar a ser defendida.

O que resta agora discutir é, não o pseudo-problema de uma imaginária economia política de Hobbes, mas simplesmente o problema, esse bastante real, da significação ideológica do seu modelo de Estado, nas suas relações com as questões de ordem económica em geral. Desta perspectiva mais ampla, torna-se mais patente ainda a ilegitimidade da redução do significado da teoria hobbesiana a «determinantes inconscientes» de ordem burguesa. O próprio Macpherson cita no seu texto uma passagem do *De Cive* (capítulo XIII) que por si só é suficiente para pelo menos sugerir que Hobbes (ou o inconsciente de Hobbes) jamais «pensou» o seu modelo político como instrumento a ser colocado ao serviço do crescimento capitalista, ou de uma expansão ilimitada do poder da classe burguesa. Um dos benefícios que os súbditos esperam do soberano é, segundo o *De Cive,* enriquecerem «tanto quanto seja compatível com a segurança pública» (p. 64). Certamente

que Macpherson tem o direito de acentuar, como faz nesta mesma página a partir de outro texto do mesmo capítulo do *De Cive* (e como poderia também fazer a partir de vários textos do *Leviatã*), que segundo Hobbes faz parte dos deveres do soberano oferecer aos seus súbditos, além de segurança, também a abundância e os «deleites» da vida (1); mas também isto não pode ser relacionado preferencialmente com o individualismo possessivo ou o interesse burguês, pois essas são as aspirações normais de qualquer classe e de qualquer povo, com as várias e conhecidas excepções dos grupos e povos voltados para diversas formas de «ascetismo», de raiz mais ou menos religiosa e supersticiosa. Felizmente Macpherson resistiu à tentação de dizer aqui que Hobbes foi o precursor da sociedade de consumo — mas julgo poder sustentar que uma afirmação deste quilate seria apenas mais caricata, mas não mais injustificada do que as que ele realmente faz. O que é essencial apontar é que, apesar de todas as suas promessas de vantagens para os cidadão em geral (e não especialmente para os burgueses), o Estado absolutista hobbesiano está preparado para *limitar* o enriquecimento privado, e portanto é ilegítimo pretender que ele esteja «ao serviço do capitalismo», ou da «acumulação primitiva». O burguês ou capitalista tem o seu lugar dentro da sociedade política hobbesiana, mas o que esta visa é o enriquecimento geral (ou como o próprio Macpherson diz, conforme vimos acima, em termos «pré-smitheanos», a «riqueza da nação»), e não a ascensão ou a expansão da burguesia comercial.

Macpherson (p. 64) cita o *Leviatã,* para dar exemplos do tipo de intervenção estatal previsto por Hobbes a fim de evitar os efeitos nocivos que poderiam advir da actividade dos empresários individuais: regulação de monopólios, corporações e comércio exterior. Mas acrescenta que o papel do Estado se limita ao estabelecimento das leis da propriedade e do contrato, o que é rigorosamente falso, pois é totalmente explícito no mesmo *Leviatã* que o papel do Estado é desde início o de *conceder* a própria propriedade privada, pois todo direito de propriedade dele emana e existe unicamente pela sua graciosa delegação (capítulo XXIV, pp. 150-1, 152; capítulo XIX, p. 194). Podemos admitir que para Hobbes a propriedade era «uma relação legal entre homens» (Macpherson, p. 65), mas só com a condição de não esquecer que,

(1) E não o «lazer», como preferiu o tradutor brasileiro (no original: delectation»).

muito mais do que isso, a propriedade pertence *de jure* inteiramente ao Estado Leviatã, que só a distribui conforme os seus altos critérios, tendo em vista a riqueza e a felicidade da nação.

Macpherson refere-se a este ponto, ao lembrar que para Hobbes a propriedade privada é o direito de excluir da fruição dos bens possuídos todos os outros indivíduos *excepto o soberano*; e que isso contrasta com a teoria de Locke, que afirma o direito natural à propriedade, anteriormente à existência da própria sociedade política. É neste ponto perto do final do seu texto, que Macpherson faz a jogada argumentativa que ao mesmo tempo é a mais decisiva e, a meu ver, a mais inaceitável de todas. Perante o enorme contraste entre a teoria de Hobbes e a de Locke, no que diz respeito às relações entre o poder do Estado e o direito de propriedade, em vez de admitir que esse contraste possa derivar de uma genuína diferença de carácter ideológico, Macpherson usa o supremo artifício *ad hoc* de recorrer à diferença entre o capitalismo da época do primeiro e a do segundo desses filósofos (cerca de 40 anos de distância), sustentando que ambas as teorias são igualmente «burguesas e capitalistas», sendo a lockeana mais adequada aos interesses burgueses numa época de capitalismo mais desenvolvido, e a hobbesiana uma doutrina com a função de abrir caminho para a acumulação ilimitada do capital numa época onde o processo de acumulação primária da capital ainda era de primeira importância (p. 65).

Nosso intérprete chega a afirmar que Hobbes *viu* que, para facilitar a acumulação primitiva, era necessário um poder soberano capaz de eliminar todas as restrições tradicionais a essa acumulação, assim como que a compreensão que ele tinha das necessidades do seu tempo não apenas determinou as suas recomendações de política geral mas também, em medida considerável, a sua teoria política (*ibid.*). Tudo isto faz um estranho contraste com a anterior admissão, já referida, de que o uso de modelos burgueses por Hobbes tem um carácter semi-inconsciente. No final do texto já temos um Hobbes que, mais do que um ideólogo (lembremos que em Marx e Engels o processo ideológico tem que ser inconsciente, sob pena de não ser mais propriamente ideológico), é um verdadeiro apologista, e um verdadeiro estratega da expansão capitalista na Inglaterra dos meados do século XVII.

Nada disto é convincente. Em primeiro lugar, falta a prova, através do estudo concreto da história da Inglaterra desse período, da realidade dessa enorme diferença entre o capitalismo local cerca de 1651 e cerca de 1680 — 30 anos de distância, e não 40 como pretende

Macpherson, entre a publicação do *Leviatã* e a data provável de composição do *Segundo Tratado sobre o Governo* de Locke, publicado em 1688 (1). Em segundo lugar, falta uma teoria da economia política capaz de explicar como é possível, num período tão curto, que a política «correcta» (do ponto de vista do interesse da burguesia) seja primeiro uma violenta intervenção do Estado, chegando ao extremo de *negar* o próprio direito de propriedade (e de posse de capital, portanto) a não ser como concessão do poder soberano, e trinta anos depois a política «correcta» seja o apagamento completo do Estado da cena económica, e a igualmente radical afirmação de uma total autonomia do direito dos proprietários perante o Estado. Tenho a impressão de que, mais do que qualquer outra no passado, a teoria de Macpherson merece tornar-se objecto de uma «crítica da economia política»...

Macpherson sustenta que Hobbes foi capaz de compreender o novo papel exigido do Estado, como promotor do enriquecimento dos cidadãos e portanto da riqueza da nação (p. 65). Mas não dá nenhuma razão para que deixemos de apresentar esta questão da maneira precisamente inversa. Por que não dizer que a teoria hobbesiana visa primacialmente o enriquecimento da nação, e através desta conseguir a abastança e os «deleites» dos indivíduos que a compõem? Por que devemos acreditar que nessa teoria o objectivo principal visado é o enriquecimento de uma classe de entre as várias que compunham a nação inglesa, e que essa classe é precisamente a classe capitalista, quando os textos de Hobbes nada dizem que justifique essa crença, falando sempre em termos de prosperidade geral? É claro que não bastaria a presença desse tipo de pretensão «universalista» para afastar as nossas suspeitas de ideologia (são pretensões como essa que Marx mais frequentemente aponta nos economistas «vulgares», e mesmo nos «clássicos», como máscara ideológica por detrás da qual se esconde a defesa de interesses bem particulares). Mas certamente também não é a pretensão universalista que por si só pode justificar qualquer diagnóstico de «individualismo possessivo», ou de «ideologia burguesa» (esta segunda expressão não é usada por Macpherson, mas por muitos outros que tendem para o mesmo tipo de análise distorcida dos grandes pensadores políticos do passado). Para tal seriam precisos outros

(1) Ver Peter Laslett, Introdução à sua edição dos *Two Treatises* de Locke, pp. 43 e 64.

argumentos, que faltam inteiramente no caso de Hobbes. É minha convicção pessoal que eles abundam no caso de Locke, e que Macpherson foi um dos que os analisaram adequadamente (no seu *A Teoria Política do Individualismo Possessivo*). Mas no caso de Hobbes, para falar de ideologia, ou de «pressupostos» pré-filosóficos de qualquer tipo, penso que são necessários outros instrumentos analíticos, e outras hipóteses de trabalho muito diferentes das que encontramos nas diferentes obras de Macpherson.

Poderíamos, é claro, nem sequer chegar a falar de ideologia. A teoria hobbesiana poderia ser encarada como dotada da mais impoluta neutralidade filosófica, quer por não assentar em qualquer espécie de pressupostos, quer por assentar em pressupostos eles mesmos isentos de qualquer «contaminação» de tipo ideológico, como por exemplo pressupostos de ordem puramente metafísica, comuns a toda uma época mas não específicos de uma determinada classe social. No entanto, creio que suas teses centrais, acerca da indispensabilidade de um poder absoluto e indivisível, detentor de todos os direitos no interior da sociedade, tendo como única alternativa a queda na anarquia e na miséria do estado de natureza ou «guerra de todos contra todos», não podem ser interpretadas como as inevitáveis consequências lógicas da estrutura imanente da argumentação filosófica hobbesiana. Poderíamos talvez admitir simplesmente que tais teses derivam de uma preferência do autor por esse tipo de Estado, absoluto e centralizado, uma preferência que provavelmente nunca seremos capazes de explicar inteiramente em termos causais, por nos faltarem os instrumentos científicos (sociológicos, psicológicos ou outros) para um tipo tão ambicioso de explicação. Tudo o que pudermos dizer acerca de prováveis determinações ou constrições pesando sobre o pensamento político de Hobbes só pode ter um carácter altamente hipotético — como aliás era desde o início o caso de todas as tentativas de interpretação de Macpherson.

No meu artigo «Estado e Ideologia em Thomas Hobbes» (1), procurei desenvolver uma hipótese interpretativa que se me afigura menos implausível. Se há na política de Hobbes um elemento ideológico, esse elemento pode ser definido, minimamente, como uma ideologia «estatista»: uma tendência pré-filosófica, não justificada pela estrutura

---

(1) *Revista Latinoamericana de Filosofia*, vol. VI, n.º 1, Buenos Aires, Março de 1980, e *Relações Internacionais*, ano 3, n.º 5, Brasília, Junho de 1980.

da teoria ou pela argumentação do autor, para conceder ao Estado um papel desmesurado no interior da sociedade, atribuindo-lhe quase todos os direitos a privilégios, sem deixar quase nenhuns para os cidadãos privados. Espero ter mostrado no presente trabalho que o estatismo hobbesiano está muito longe de ser favorável às camadas burguesas da sociedade, e que Macpherson se esforçou em vão por apresentar o modelo hobbesiano como adequado aos interesses capitalistas, mesmo numa época de acumulação primitiva. Hobbes permite o enriquecimento, mas sempre severamente vigiado pelo Estado: o menos que se pode dizer é que certamente o seu modelo jamais poderia servir como instrumento ideológico de justificação de uma dominação da classe burguesa sobre o conjunto da sociedade. Para uma tal dominação, seria necessário que o lugar de primeiro plano fosse reservado para a lógica do Capital, e não para a lógica do Estado, como ocorre em Hobbes. Não é o burguês que pode ver na teoria deste uma doutrina capaz de favorecer o seu secreto, e talvez inconsciente, projecto de ascensão aos mais altos lugares da sociedade inglesa do século XVII. Mais plausível é encarar a ideologia hobbesiana como «expressão» dos interesses de uma outra camada social: a *intelligentzia.*

Os estudos de Quentin Skinner, que comentei no meu artigo acima referido, mostram como uma parte desta camada foi a única a acolher com entusiasmo o hobbesianismo, formando um grupo político claramente identificado na época (os «hobbistas»), unido em torno dos ideais estatistas de Hobbes. Um grupo político que foi oposição «subversiva» no tempo da monarquia absoluta, e que significativamente continuou a sê-lo após a Revolução de 1688. Os «hobbistas» eram críticos radicais das instituições existentes, antes e depois da Revolução, e não pode haver dúvidas de que a política hobbesiana era para eles mais do que uma teoria — era um instrumento de luta. Por isso mesmo os bastiões da ortodoxia política do tempo, as Universidades de Oxford e Cambridge, condenavam a perseguiam os partidários das idéias hobbesianas E estes partidários não eram membros da burguesia, eram jornalistas, escritores, intelectuais — eram membros da *intelligentzia.* É mais do que natural que tomemos esta camada como o terreno social capaz de conferir uma significação ideológica mais precisa ao estatismo hobbesiano.

Ao contrário do liberalismo de Locke, a ideologia estatista de Hobbes teve como destino histórico o esquecimento — pelo menos na época do filósofo e na imediatamente subsequente. Talvez por inexis-

tirem condições históricas para o tipo de ascensão social oferecido à *intelligentzia* (sobretudo a intelectualidade política) pelo estatismo hobbesiano. Mas este possui um carácter que podemos qualificar como «proto-burocrático», poi a aplicação do programa hobbesiano — a que a história da Inglaterra não assistiu — só poderia beneficiar, não as camadas empresariais e proprietárias, mas pelo contrário os sectores voltados mais directamente para a reflexão e a actividade política do que para as actividades de produção. Uma «revolução hobbista» teria como consequência a transformação, em camada (ou estrato, ou classe) dominante, de todos aqueles capazes de ocupar no Estado Leviatã e na sua administração estatista e autoritária um lugar de poder. O Estado hobbista não seria uma burocracia totalitária como as do nosso tempo, na medida em que não suprimiria a burguesia como classe. Mas seria um Estado protoburocrático, dominado por uma imensa burocracia estatal encarregada de tomar todas as decisões mais relevantes para a nação — e naturalmente em situação de receber também todos os privilégios e vantagens daí advindos. Uma burocracia que, nos termos da teoria política de Hobbes, só poderia ser recrutada no seio da *intelligentzia* — e por isso, se a ideologia hobbesiana «exprime os interesses» de alguma camada social, só pode ser o desta mesma, ou de uma parte dela. Não há em Hobbes qualquer ideologia burguesa — há uma ideologia proto-burocrática, ou seja, algo que em certo sentido é o exacto oposto. Ir além desta proposta de interpretação alternativa à de Macpherson — investigando, por exemplo, qual é a verdadeira herança histórica do hobbesianismo — é tarefa situada fora dos limites do presente trabalho.

Departamento de Filosofia, Universidade de S. Paulo.

João Paulo Monteiro

POMBALISMO E PROJECTO POLÍTICO *

De quanto até aqui se escreveu — complementado, aliás, com o que adiante se escreverá — resulta já uma conclusão: que para o nosso embaixador em Londres, o «pivot» do desenvolvimento nacional era o desenvolvimento económico, e que a chave do desenvolvimento económico era o desenvolvimento colonial, e que a pedra de acanto do desenvolvimento colonial eram as companhias de comércio e navegação, e que, no caso português, o monopólio era a alma dessas companhias. Daí a insistência com que se bate pela criação de uma destas — uma experiência piloto —, ainda que a mais frágil; daí (mas só daí?) o propor-se encabeçar em pessoa o directório da Companhia das Indias Orientais Portuguesas; e daí, ainda, o fazer questão de enquadrar tal directório com peritos estrangeiros de grande experiência.

Sabia Pombal que, no contexto sociopolítico luso dos anos quarenta do século XVIII, não havia entre nós peritos idóneos na matéria, nem empreendedores que, por si mesmos, inspirassem confiança aos financeiros e dessem garantias de uma gestão eficaz. Eram essa confiança e essas garantias que julgava o seu nome poder dar — e tanto como o seu nome o dos seus acessores ingleses. Tratava-se de uma credibilidade perante o governo, mas igualmente de uma credibilidade perente a opinião pública e, antes de mais nada, perante os investidores e perante o comércio de atacado ou de revenda.

Sebastião José veio expressamente de Londres a Lisboa para (entre outros objectivos) dar um apoio político directo à criação da Companhia. Veio também o principal perito inglês no assunto. Não conseguiu, porém, obter a cobertura ministerial para o empreendimento. Alegou-se falta de fundos disponíveis no tesouro público. O

---

* *Conclusão.*

retraimento governativo, expresso pelo cardeal da Mota, tinha porém raízes mais profundas. Uma era a resistência de Alexandre de Gusmão à iniciativa; outra eram os clamores dos pequenos empresários do comércio oriental, que se viam, de repente, ameaçados de perderem essa fonte de receitas do seu pequeno negócio e da ocupação da sua actividade. Viam diante deles o espectro da falência e do desemprego.

Convencido o diplomata de que não poderia vencer os obstáculos levantados no trajecto da Companhia Oriental, desarmou momentâneamente. A ideia não lhe saiu entretanto da cabeça, como já vimos. A sua operacionalização é que teria de aguardar melhor oportunidade.

Comércio e Indústria. Perspectiva Pombalina

24. Nada nos autoriza a pensar que Sebastião José tivesse tido contactos apreciáveis com a matéria económica antes da sua partida para Inglaterra. Nada nos induz, por outro lado, a admitir que estivesse a par do contencioso luso-britânico ou que medisse o lastro comercial que subjazia a esse contencioso. Embora tenha dito que fez com Marco António de Azevedo Coutinho, em Londres, o seu noviciado diplomático, a declaração parece-me dever entender-se pelo que respeita à maneira de lidar com o Foreign Office. Tudo sugere, aliás, que foi por si, sem ajuda do tio ou do pessoal da embaixada, que reperspectivou o cerne das (más) relações de Portugal com a Inglaterra e da suma dificuldade de o abordar em Londres e de o fazer compreender em Lisboa. Ele próprio não deu conta, logo às primeiras, de que o comércio era solidário da navegação e que ambos o eram da indústria. As descobertas que rapidamente fez, não o levaram porém ao campo da fisiocracia ou do liberalismo.

A leitura dos ofícios e relatórios de Carvalho e Melo, na época da permanência em Londres, não deixa a menor dúvida de que o seu espírito se achava imbuído das concepções mercantilistas. Analisa o comércio como artigo fundamental de uma nação evoluída (150). Não o via, porém, apenas à escala metropolitana do reino ou dissociado da expansão da indústria. Navegação, comércio e indústria figuram

(150) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 635, *Rellação dos Gravames*, fls. 236, e Cód. 657, carta para o cardeal da Mota, de 19 de Fevereiro de 1742, fls. 81v-84.

na sua escrita como actividades complementares e que devem ser promovidas em simultâneo. O desenvolvimento de uma (assim como o seu retraimento) reflecte-se nas outras. O diplomata mostra-se consciente do atraso industrial do País e da necessidade imperiosa de o resgatar dessa situação. O seu discurso envolve uma crítica às políticas, como a do conde da Ericeira, que não coordenam comércio, navegação e indústria, ou que se limitam a iniciativas sem plano nesta última área. A política de comérico e navegação, a política industrial e a política ultramarina formam um só bloco no seu pensamento. Ora ouçamo-lo:

> «A primeira maxima que se encontra na observação dos estadistas inglezes consiste em que não hé a quantidade absoluta, senão a respectiva, a que decide das riquezas e das forças de qualquer nação. Hum estado que (por exemplo) possue sincoenta milhões, não hé rico ou pobre senão enquanto esta somma hé superior ou inferior ao cabedal que possuha cada huma das outras nações com quem tem vezinhança ou emulação. Daqui rezulta que o comercio hé de todos os meyos que podem enriquecer hum estado, aquelle que se julga mais vantajozo. A razão hé porque obra com hum dobrado avanço, isto hé, que, ao mesmo tempo que augmenta a riqueza e forças de hum reyno, diminue, à mesma proporção, os cabedais e o poder do outro com quem trafica. Hé o mesmo que tirar parte do pezo de huma ballança para o contrapor ou acrescentar na outra. Se cada huma (por exemplo) tinha doze libras, tirando duas de huma parte para se porem na outra, há nesta ficão quatorze contra dez. Assim cresce o calculo à mesma proporção. A confirmação desta maxima, que conthém os interesses notorios do comercio, vio claramente a Europa toda, para dezenganar-se, na grande guerra da sucção [=sucessão] de Hespanha. Ao estrondozo ruido que Inglaterra e Hollanda fizerão com as suas forças, abrirão os olhos todas as mais potencias, vendo então, desde a evidencia, que o poder destas duas nações só consistia no comercio, que havião monopolizado, apezar das outras. Cada uma ficou persuadida dos utilissimos effeitos do negocio e da indispensavel necessidade de o contemplar. Então virão que a balança do comercio faz a do poder, pois que todas as forças de França se exaurirão na mesma guerra que a Gram Bretanha ainda podia sustentar muitos annos por meyo do comercio, quando foi tão rogada para fazer a paz.

Esta experiencia fez que França, acabada a guerra, mudou de maximas. Vendo que o comercio era o inimigo que tinha que vencer, cuidou antes em estender o negocio dos seos vassalos do que em dillatar os dominios da coroa. A esta imitação, aquellas potencias que não podião ganhar ventagem sobre o comercio alheyo, cuidarão pello menos em cultivar o proprio, dentro dos seus estados. Desde aquelle tempo, se augmentarão as manufacturas de França no primor e cuidado com que hoje florecem; as de Prussia, que depois fornecerão huma parte do Norte, em danno dos inglezes; e as que se multiplicarão por toda a Allemanha e em outras partes; não havendo na Europa canto em que se não vissem erigir fabricas e formar projectos sobre o negocio depois da paz de Wtrecht.

A segunda maxima se deduz do que deixo referido, por clara consequencia. Vemos que se emprega hum exacto disvelo, que se estabelecem leys e derrogão costumes que tinhão a seu favor a priscripção de seculos, para impedir cada estado que os outros que com elle traficão não tirem ventagens do seo comercio. Este se faz sempre com a balança na mão, a respeito dos estrangeiros, em quanto hé possivel. Porque, entre dous estados que têm huma ballança dezigual no negocio reciproco, se considera que aquelle de cuja parte está a diminuição faria hum notório in'eresse quando annualmente lansasse ao mar em ouro hum pezo competente à proporção da ventagem ou de mayoria que sobre elle ganha o outro estado com quem faz o commercio. Provão esta maxima os seos autores demonstrativamente, seguindo o exemplo das doze libras que acima puzemos nas ballanças. Se daquelle pezo tirarmos duas libras de huma ballança, para as pôr na outra, ficão nesta do mayor pezo quatorze contra dez, como deixo mostrado. Se porém as mesmas duas libras que se havião de pôr na balança se lançassem ao mar, não vem a ficar na balança que goardou o seo pezo, mais do que doze contra dez da outra balança que arrojou parte delle, no modo figurado. Como, pois, estes dez podem melhor rezistir a doze, com a mesma diferença de dous, do que a catorze, fazendo o excesso dos quatro quase meya parte do todo que consiste nos dez, se conclue que aquelle estado que arroja as duas libras de ouro, se acazo as perde quando as lança ao mar, as ganha por isso mesmo, quando se considera que não as tem contra sy levando as forças e arrimando as projectos de cobiça do outro estado, para ser por elle oprimido. Rezultarão desta demonstração a tollerancia

com que vemos em Inglaterra se primittem aos nacionais as fraudes e exorbitancias de huns contra os outros; as leys com que se defende a entrada na Gram Bretanha, por muito menor preço, dos generos que ella produz ou nella se fabricão, ainda que se vendão mais caros, com dobrada ou quase triplicada desproporção do que se poderião ter os que nelle entrassem de fora, pois que o interesse comum desta maxima faz que se não repare em que mão particular se guarda o ouro, seja esta ou aquella, nem menos em que os preços dos generos sejão exessivos, quando ficão dentro no reyno. Todo o cazo hé que delle não saya para outro estranho. Por isso, o rigor das leys e dos costumes hé dirigido contra os extrangeiros, e o seo fim que estes sejão pobres e os inglezes ricos.

A terceira maxima stableceo que o puro ganho que pode provir de qualquer ramo de comercio, não hé o unico objecto de quem nelle traficou. Principal ou juntamente, se deve logo atender à navegação que o mesmo comercio pode ocazionar. E com grande razão. Porque a navegação mercantil hé a base da marinha, o fundamento do estado, e a fonte donde se derivão as riquezas dos povos. A navegação mercantil forma com os seus giros e dá ao estado os homens do mar, de que hé o unico viveiro. Cria, instrue, sustenta e multiplica o numero destes utilissimos vassalos. A muitos outros ministra os meyos de se ocuparem, de subsistirem, e de enriquecerem os estados em que rezidem, enquanto a si propios se enriquecem. Para assim se conhecer, basta reflectir no grande numero de homens que se empregão para os navios: primeiro, os diferentes officiais que concorrem para os construir; depois, os que se ocupam em os prover e carregar de mantimentos e de mercadorias; e ultimamente, os que são necessarios para os guarnecer. Cada hum destes homens vive abastado na sua repartição. Muitos delles se enriquecem; todos contribuem ao respeito, à abundancia e força do estado. Esta multidão que forma a marinha é, enfim, a que tem os arsenais cheos de tudo o que pertence à construção das naus; as costas povoadas e ricas; e os praças numerozas em grocissimos mercadores, que, nas occaziões de interesse ou de necessidade, contribuem a armar o estado, que lhes deo a fortuna com que são poderozos. Bem o confirmão os portos de Inglaterra, em que apenas cabem as embarcações e os grocissimos subsídios que estão recebendo para a prezente guerra [com a Espanha].

A quarta maxima ensina pella experiencia, com hum aparente paradoxo, que o comercio das mercadorias grosseiras e voluminozas hé mais ventajozo a hum estado, do que o dos generos mais finos e preciozos no seo valor intrinseco. Contra o que parese à primeira vista, se prova esta maxima por muitas razões, que são demonstrativas. Hé a primeira porque as mercadorias cujo pagamento se reparte por mayor numero de povo, são aquelles de que o comercio hé mais interessante. Tal se diz, entre as politicas, aquelle negocio que ministra a muitas pessoas os meyos para a subsistencia. Quando se multiplicam aos vassalos os empregos e os assuntos para trabalharem, não somente se alivia o estado de tantos membros inuteis, quantos serião os homens que estivessem na mizeria e na inação. Não só se cortão na raiz os insultos da ociozidade e da indigencia, mas em cada individuo que se emprega se dá a hum vassalo os meyos de ter na sua esphera abundantemente com que servir a sociedade a que pertence, e com que buscar hum matrimonio de que se segue a multiplicação dos homens, principal riqueza de todos os estados.

A segunda razão hé porque o comercio das mercadorias groceiras, assim como emprega dentro na terra muitos mais paysamos, também ocupa de mar em fora hum mayor numero de navios e de marinheiros. Refletindo-se, pois, na terceira maxima acima referida e no lucro que pela navegação mercantil se faz a hum estado, logo ficará demonstrativamente clara a razão que pondero. Por estes e outros semelhantes principios, hé axioma recebido de comum acordo que aquelle vassallo que descobre hum thezouro ou hum diamante, de valor (por exemplo) de dez mil cruzados, não rende ao estado serviço digno de se comparar com aquelle que faria qualquer outro vassallo que mandasse para fora huma carregação de generos em igual importancia. A razão hé porque o ganho do primeiro fica nelle proprio particularizado; o do segundo circula por hum numero infinito de mãos, que nutre e engorda; exercita os marinheiros; emprega os navios, anima, enfim, todos os outros vassalos, com o exemplo e cubiça do ganho, a cuidar no comercio. Confirma-se finalmente, no Norte, esta maxima, pellos homens de estado, com a comparação que fazem entre os hespanhois e entre os inglezes. Os primeiros se calcula que transportam da America mayores cabedais em trinta navios do que os segundos em mil e duzentos. Para dar alguma ideia da verdade com que calculam os que assim

fallão, porei o exemplo no tabaco de Virginia e de Maryland. Regulado o que, hum anno por outro, vem a Inglaterra, para della se destribuir por outros reynos, costuma emportar setenta mil barris, trazendo oitocentos arrateis cada hum delles. Vendido, pois, nos diferentes preços que tem, hum por outro a dous peniques e meyo, como hé costume, vem a produzir todo seiscentos e doze mil e quinhentos libras strelinas, ou 5 milhões, quinhentos e doze mil, e quinhentos cruzados pella nossa moeda. Ora, vendo-se que este só ramo do tabaco emprega e occupa 200 navios; considerando-se a este respeito os de que necessita o arroz de Carolina, o trigo de Philadelphia, com outros colonias de costa septentrional, e os mais generos da America ingleza; e refletindo-se nos thezouros que transportão os poucos navios que do Novo Mundo vêm a Hespanha, se acha logo que os castelhanos recolhem mayores somas em trinta vazos do que os inglezes transportam sobre mil e duzentos. Não obstante o que, porque os primeiros transportão ouro [ou] prata, que são thezouros e, entre os generos, os mais finos e preciozos por sua natureza e sem alguma arte; porque os segundos trazem as mercadorias mais grosseiras que empregão mais gente e cauzão trabalho; vemos que em Inglaterra o povo hé rico, o governo poderozo nas suas finanças e no mar formidavel, quando em Castella, pello contrario, o povo hé pobre, as finanças reais reduzidas, e a marinha sem forças que a fação sobre o elemento de agora digna de respeito. Cromwel, que foi facinorozo como politico, reconheceo bem o solido interesse desta importante maxima quando ideou o acto da navegação [*Act of Navigation*] que el-rey Carlos II fez passar, depois, no Parlamento, a 23 de Setembro de 1660. Ali vemos apropriados aos inglezes exclusivamente, com special providencia, o comercio dos azeites e barbas de balea, a entrada dos mastros e madeiras, do sal, do alcatrão, da rezina, do canhamo, de toda a sorte de grãos, dos vinhos, tabacos, etc., e de todos mais generos voluminozos, como também dos que necessitão de viagem de longa rota, pellos principios que ficão ponderados. A experiência tem cannonizado a idea politica de Cromwel, no paragrafo da riqueza dos povos, e das forças de marinha de Inglaterra, depois daquelle Acto, que foi seguido de outros, ordenados aos mesmos fins uteis.

A quinta maxima consiste em que toda a nação deve procurar no comercio que faz receber os generos alheos em materiais inde-

gentes e crus e transportar os proprios para os introduzir nos dominios estranhos, depois de serem degeridos e beneficiados pellas manufacturas. São muitas as razões de interesse que provão esta maxima. A primeira hé porque, desta sorte, se comprão sem dinheiro os mesmos materiais, pois que, pagando-se em manufacturas, vem o estado a satisfazê-lo com huma parte do trabalho dos seus vassallos, sem devirtir hum só real dos proprios thezouros. A segunda hé porque, valendo a manufactura (exemplifico nos lanificios) pello menos quatro vezes a estimação intrinseca do material cru, vem o estado, que recebe este, a sustentar e enriquecer os seus vassalos à custa do outro estado, a quem tira lam ou outro material, pois que, depois de lhe pagar huma que valia (por exemplo) a lam, fica lucrando três partes pella sua fadiga. A terceira hé porque este trabalho e esta fadiga de beneficiar aquelles materiais, multiplica em caza os artifices; atrahe os estrangeiros; faz cresser assim o numero dos povos; ocaziona mayor navegação; e encadea, enfim, a mayor parte dos interesses que ficão considerados.

A sexta maxima dicta que, sendo tão grandes os interesses do comercio com os estrangeiros, são ainda mayores os seus lucros, quando elle se faz para as proprias colonias. Não só este comercio hé o mais util, mas também o menos arriscado. Todo o negocio que se faz nos payzes de huma dominação extrangeira hé mal seguro e muito contingente. Quanto hé mais lucrozo, tanto se julga de maior perigo. A ambição e a cobiça inspirão nas outras nações continuos dezejos, de que nascem os frequentes projectos para o impedir ou para o uzurpar. Assim o provão os exemplos que aponto na primeira maxima, de que se mostra o que se tem detriorado no trafico de Inglaterra, pella ambição de humas nações e pella boa economia de outras. No tempo de el-rey Guilherme 3.º, vestião o pano de Inglaterra. Hoje não se vende nas Provincias Unidas hum covado de pano inglês. A Gram Bretanha, que nos supplantou no negocio dos assucares, em Italia, Allemanha e Flandres, se acha hoje supplantada neste ramo de negocio pellos francezes. Esta segunda nação, depois de pouco tempo, se arrogou o trafico de Turquia, que tinha, como em propriedade, a Gram Bretanha, de sorte que hoje faz a bolça de Londres novos preojectos para se restaurar com o da Persia, por via de Moscovia. Nenhum destes perigos recea o comercio que se faz para as colonias proprias. Cada nação monopoliza o comercio das suas e exclue dellas as nações estranhas

irremissivelmente. Tais são as leys de Portugal e Hespanha; tais as que o Acto de Navegação, de 1660, prescreveo a Inglaterra; tais as de França, Hollanda, Dinamarca, e de todas as potencias que possuem colonias ultramarinas. Donde rezulta que este hé só o comercio seguro e perpetuo, porque hé próprio e sem sujeição aos projectos em que todas as outras, mais cedo ou mais tarde, achão a ruina. Hé também o mais util este comercio pello numero infinito de pessoas que faz subsistir e enriquecer na Europa ou no continente, além das que se enriquecem nas mesmas colonias. O mazombo que consome a farinha, o azeite, o vinho, e a carne de porco, os panos de linho, as ferragens, etc., hé, no verdadeiro calculo, o que paga e entretem o lavrador, o vinheiro, o artifice, e o mercador português. Com o objecto daquelle consumo e daquelle ganho, cresce no reino a industria e a lavoura, de tanta importancia; augmenta-se a marinha pella virtuoza ambição dos negociantes; e, em huma só palavra, se colhem como dentro em caza todos os frutos do comércio que, aliás, se irião buscar, com mayor risco e menos interesse, a dominios estranhos. Sendo estes os motivos por que destas partes se tem feito indispensável não só a exclusiva dos estrangeiros nas colónias, mas também o cuidado de vigiar sobre o seo comercio e de o fertilizar cada dia mais para brotar novos ramos, de que as raizes sejão, ou os generos dos proprios dominios, ou os que a elles se aproprião pello beneficio das fabricas do reyno» (151).

25. O excerto que antecede, mostra por si só — e mais o mostra ainda, quando combinado com outros que já se citaram ou transcreveram — que Sebastião José tinha o pensamento colado à teoria da balança de comércio. Embora o texto sofra de uma certa indefinição conceitual, o autor parece-me distante da fórmula bulionista ou monetarista. O seu modelo económico teórico-prático reproduz, com moderações, o sistema inglês e o colbertista.

Com efeito, no longo das suas exposições, o fulcro da política económica transfere-se da extração e acumulação de pedras e metais preciosos para a esfera do trabalho através da nagevação, do comércio e da indústria. Ao bulionismo que guiava o poder na época de D. JoãoV, contrapõe-se um mercantilismo em que a criação e a poupança se

(151) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 635, *Rellação dos Gravames*, fls. 238-42.

baseiam na actividade geral de nação. Enquanto o bulionismo vigente assentava os pés do governo no ouro brasileiro, preocupando-se essencialmente com a defesa do seu exclusivo e, se possível, com o seu entesouramento, a tónica das elocubrações pombalinas, nesta matéria, cai na protecção e valorização do trabalho, sobretudo do trabalho investido no comércio, nas manufacturas e no transporte matrítimo dos géneros. Quanto a Carvalho e Melo, não há outra fonte ou outro caminho para que Portugal se torne um País poderoso e rico. Por motivos não só conjunturais — e à cabeça de todos, a nossa debilidade económica e a impreparação da nossa gente para as actividades lucrativas — mas também por motivos teóricos, o diplomata admite o monopólio no comércio ultramarino e defende a protecção no comércio externo. Propende, no entanto, para a liberdade no tráfico interior. Por esse lado, está mais próximo do mercantilismo inglês do que do mercantilismo colbertista, mais estadualista e mais regulamentado.

É, em simultâneo, uma crítica velada à linha governamental do reinado joanino e um projectismo teórico-governativo diferente, a colocação da tónica do seu pensamento no trabalho, enquanto fonte da riqueza, e a preferência por ele dada às transacções de mercadorias «grosseiras» (produtos agricolas, matérias primas, solas, etc.), subalternizando as de mercadorias finas (ouro, prata, diamantes). Lateja em toda a sua correspondência, a preocupação de uma política promotora de trabalho para o maior número possível de braços. É também para ele um credo que o desenvolvimento económico é solidário com o progresso numérico da população, ambos concorrendo para o aumento da força e riqueza do estado. E assim, não associa apenas a causa do comércio à da navegação: associa as duas à causa da indústria, e as três à causa demográfica.

O discurso do enviado português na corte de Londres envolve uma vasta sequência de identidades socioculturais. Uma delas é a ideia de que a riqueza nacional corresponde ao somatório das riquezas pessoais — noção em que se oculta a preterição da análise ontológico-corporativa da sociedade e do estado, por uma análise individualista. Temos outra — aliás intimamente correlacionada com a anterior — na assunção de concepções típicas do protocapitalismo burguês: a sagra-

(152) O catálogo, em francês, conserva-se na *Colecção Pombalina*, da BN, nos códices 165, 166 e 167. O catálogo não abrange, infelizmente, o ano de 1744, nem os de 1746-1749, em que esteve em Viena.

ção do trabalho, do dinheiro, do interesse, da riqueza pessoal, como valores eticamente reconhecidos. Significa isto que, à imagem e semelhança dos teóricos do mercantilismo, tende a subtrair da esfera ideológica (teológica) tradicional a esfera do económico.

Juntam-se ainda duas outras a estas identidades, no espírito do futuro ministro de D. José: o protecionismo alfandegário das produções nacionais e, como já se disse, a teoria da balança de comércio. Se o primeiro figura nos escritos pombalinos com perfeita clareza, a segunda constitui um lugar comum de todos as suas elocubrações económico-políticas. E embora ambas as doutrinas se conglumerem com a tese da promoção da indústria nacional, miscegenam-se também — tal como as restantes identidades — com o repensamento da política ultramarina. As colónias surgem na sua pena como centro abastecedor do mercado nacional em mercadorias «grosseiras» e centro consumidor de manufacturas e outros artigos reinícolas. De qualquer modo, o ultramar — no caso, fundamentalmente o Brasil — deve ser fechado ao tráfico dos estrangeiros (leia-se: Inglaterra), como campo de operação por excelência do comércio e da navegação nacionais e de destino habitual e seguro das nossas exportações.

Esta inteligência hauriu-a Carvalho e Melo da sua própria observação — mas foi pela leitura dos teóricos do mercantilismo britânico e francês que a aprofundou e sistematizou.

Seria impraticável apresentar aqui o catálogo completo da livraria do diplomata, constituída em Londres, de 1739 a 1743. Uma amostragem basta, no entanto, para se fazer ideia correcta do contacto do seu dono com os principais teóricos ou relatores do mercantilismo.

Estava na sua biblioteca (em inglês, quando não havia tradução francesa) uma vasta gama de teóricos ou operacionais do mercantilismo inglês, com as suas teses sobre a balança de comércio, o trabalho como principal fonte da riqueza particular e pública, a solidariedade da navegação, do comércio e da indústria, a crítica do bulionismo, o proteccionismo alfandegário quanto às importações, o liberalismo quanto ao comércio interior e às exportações.

A listagem, pelo que respeita ao mercantilismo inglês, inclui os seguintes textos fundamentais de representação teórica ou teórico-prática:

1. Thomas Mun, *Tresor de l'Angleterre par le commerce avec l'étranger, ou que la balance de notre commerce au dehors est la regle de notre tresor,* traduction de l'anglais, Paris, 1700.

2. William Petty, *Political Arithmetick* (Londres, 1690).

3. Charles Davenant, *Essai sur les moyens et les manières de fournir à les dépenses de la guerre* (ed. inglesa, Londres, 1695); *Discours sur la methode probable de faire gagner une nation dans la balance de commerce* (Londres, 1699); *Essais sur le revenu publique et sur le commerce d'Angleterre* (1698); *Essais sur la balance du pouvoir* (Londres, 1701); *Deux dialogues sur l'état des affaires en Europe* (1710).

4. Charles King, *Le marchand anglais ou le commerce préservé.*

5. Josiah Child, *New discourse of trade and money* (1742). Além de muitos outros temas, ocupa-se das companhias de comércio, da balança de comércio, do problema da moeda, da produção da riqueza, etc.

6. Joshua Gee, *Trade of navigation of Great Britain* (1738).

7. *Britannia languens or a discourse of trade* (1698). Sem nome de autor, mas da maior importância.

8. *Histoire de la navigation, traduit de l'anglais* (Paris, 1722).

9. *A necessary Companion or the Enghish interest discoverid and promoted in the avancement of most trades and manufactures* (1685).

10. *Thoughts on trade and a public spirit* (1716). Dedica uma parte às companhias de comércio.

11. *A survey of trade, in four parts* (1732). Na parte primeira, expõe as vantagens do comércio em geral e a sua influência na Grã-Bretanha.

Quanto aos teóricos ou práticos do mercantilismo francês, a biblioteca estava também razoavelmente equipada, como se colhe da seguinte amostra:

1. *Essai politique sur le commerce* (1736).

2. François Charpentier, *Relation de l'établissement de la Compagnie Française des Indes Orientales* Paris, 1666 (153).

3. C. de F. Dutot, *Reflexions politiques sur les finances et le commerce, où l'on examine quelles ont été les revenus, les denrées, le change et auger, et conséquentement sur notre commerce les influences des augmentations et des deminutions des valeurs numéraires des monnays* (Haia, 1733). Dutot foi alto funcionário da Companhia das Indias. Sobre o seu

(153) Não vem referida no catálogo. Pombal teve, contudo, acesso ao livro, como resulta das suas citações (BN, *Collecção Pombalina*, Cód. 657, fls. 69v e 72v).

pensamento neste campo, cfr. Lucien Valery, *Les idées économiques de Dutot*, Paris, 1920.

4. *Commerce honorable ou considérations politiques, contenant les motifs de nécéssité, d'honneur et de profit, qui se trouve à former des companhies de personnes de toutes conditions pour l'entretient du negoce de mer en France, composé par un habitant de la ville de Nantes*, Nantes, 1646. É uma apologia do comércio e da nobreza do seu exercício.

5. *Memoires sur le commerce des hollandais dans tous les états et empire, où l'on montre quelle est leur manière de le faire* (1718).

6. *Ordonnances de Louis XIV, roi de France et de Marane sur le commerce de negociants et marchands* (1707).

7. *Recueil des reglements généraux et particuliers, concernant les manufactures et fabriques du royaume.*

8. Jacques Savary, *Le parfait negociant, ou instruction générale pour ce qui regarde le commerce des marchandises de France et des pays étrangéres* (1723).

9. De la Port, *Le negoce d'Amsterdam, contenant tout ce que doivent savoir les marchands et banquiers* (1732). Trata, entre outros assuntos, dos seguros, das pautas alfandegárias, das Companhias de Comércio oriental ou ocidental.

10. Abbé Vertot, *Les intêrets de l'Angleterre mal entendus dans la guerre présente* (1704).

Desconhecem-se os livros comprados por Carvalho e Melo em 1745 e 1746, na Inglaterra, e, no período de 1746-1749, na Áustria. Estes bastam, todavia, para nos inteirar de que as suas ideias económicas não correspondem a um simples mimetismo da prática inglesa no limiar dos anos quarenta do século XVIII. O conhecimento resultante do contacto directo completou-se com a informação escrita e a reflexão sobre os textos dos tratadistas inglezes e franceses que teorizaram o mercantilismo.

26. Na perspectiva pombalina de 1739-1743 — que diversos elementos, apresentados ou a apresentar, atestam haver-se mantido durante toda a década — a navegação, o comércio, a indústria e o colonialismo eram apenas faces distintas de uma só realidade económico-política. Na concepção do desenvolvimento industrial, destacava-se porém da linha colbertista, situando-se mais próxima da inglesa. É em face

desta opção que critica a iniciativa da fábrica lisboeta das sedas e advoga a preferência pelas pequenas e modestas unidades de produção:

«Ao tempo em que sahi de Portugal, me lembro de que principiava a florecer, em Lisboa, huma fabrica de toda a sorte de estofos de seda, cujo edificio posso hoje segurar a v.ex.ª que valle muito mais per si só do que todos quantas há em Londres e suas vizinhanças, segundo tenho visto. Neste pays, tanto que hum artifice tem os poucos cabedaes necessarios para comprar hum thear, com os engenhos a elle pertencentes, e a verdade que baste para se reputar de sorte que ache a credito os materiais crus em que intenta empregar-se, para os deggerir pellos meyos da arte que professa — tem achado tudo o que podia dezejar para estabelecer huma manufactura e se enriquecer por meyo della dentro em poucos annos. Nenhum destes hommens decipa o seo cabedal na despeza de hum nobre edificio. Coatro taboas de pinho podres formam as paredes e duas duzias de mal cozidas telhas fazem o tecto de huma fabrica, em que laboram theares, d'onde sahem estoffos custozissimos, como velludos lizos e lavrados, brocados, e tissus. Desta differença no modo de imaginar e de proceder, rezulta ser entre os nossos artifices reputado difficultoso o establecimento das fabricas, que para os inglezes hé summamente facil, pois que os segundos só estudam no modo de fazer simples e baratos os meyos de as plantar, os quais a prevenção dos primeiros faz tão intrincados e tão dispendiozos, pello principio que deixo ponderado e outros semelhantes.

Seguem-se daqui duas consequencias, ambas prejudicialissimas ao nosso comum interesse. Primeiro, que, sendo necessario entre nós unir-se huma companhia para stablecer qualquer manufactura que neste pays hé objecto de hum particular, hé preciso que, por este princípio, contra huma fábrica portugueza, haja duas mil inglezas pello menos. Segundo, que, como esta variedade tem metido os inglezes e mais estrangeiros na posse de nos fornecerem com tanto lucro seo e prejuizo nosso os estoffos de que necessitamos, logo que em Portugal se intenta estabelecer qualquer fabrica, se apure o estudo destas nações do Norte em formar hum e muitos projectos para arruinar os interessados nelle. Como os nossos comerciantes não tomam o trabalho de estudarem as maximas e regras do negocio, em que hoje se disvellam todas as mais nações, cahem mizeravelmente nos laços que lhes arma a malicia dos que

ou lhes dão errados arbitrios, ou lhes offerecem errados lucros, para os destruir. Por isso temos visto, por experiencia, que, por mais ajustadas que fossem as medidas que se tomaram em semelhantes estabelecimentos, foi raro o projecto que, entre nós, não morresse depois nas mãos dos negociantes a quem se confiou o cuidado de os manejar pellos seus proprios lucros.

A memoria que conservo, pois, do grande custo daquelle grande edifficio e algum conhecimento que hoje tenho, assim dos perigos que corre a sua subsistencia, como a da importancia de de que hé o grande augmento das fabricas em Portugal, me fazem intender que a el-rey não podem render mayor serviços os ministros que, como eu, são obrigados a vigiar sobre os reais interesses da sua magestade, que o de descobrirem e precaverem com oppurtunos avizos qualquer idea ou perigo que ameace, ainda de longe, os establecimentos uteis, como hé a fabrica das sedas, que dará exemplo a muitas outras, se for sustentada e bem sucedida, seguindo-se della lucros que animem os vassalos de sua magestade. Porque assim se reconhece, em Inglaterra e em França, posso segurar a v. ex.ª que me consta que em hum e outro reyno cauza já ciumes ardentissimos a fábrica das sedas e o seo progresso, e que assim os francezes como os inglezes que vivem entre nós cuidam actualmente em buscar meyos à ruyna daquelle establecimento, o qual demolirão em poucos tempos, se lhe não valler a protecção de sua magestade, contra os enganos em que aos seos administradores farão cahir os estrangeiros, debaixo de pretextos os mais especiozos.

Deixando porém, competentemente, o que pode suceder em Lisboa, às mayores luzes e grande vigilancia dos dignissimos ministros que têm a honra de estar ao lado de el-rey nosso senhor, não posso deixar de particularizar a geral noticia que acima refiro a v. ex.ª, na participação de hum facto que agora acabo de observar em Londres e por isso pertence à minha inspecção. Sendo certo que a nova fabrica não pode laborar sem que ache sempre nesse reyno (e a bom preço) a abundancia das sedas cruas, que fazem a materia do seo trabalho, e que a pouca quantidade de seda que Portugal produz, nos faz necessario recorrer à que entra de Castella, a qual ainda hé pouca, sei de certo que a seda crua se nos está actualmente extraindo em grossissimas partidas que dos nossos têm entrado nos portos de Inglaterra, depois de alguns mezes. Este hé, pois, o mal que a mim me parece digno de remedio. E como

esse não pode ser outro que o proibir a extracção dos sedas, participo a v. ex.ª o seo descaminho, intendendo que este hé o tempo de se evitar, com mayor oportunidade e mais interesse dos nossos mercadores» (154).

Carvalho e Melo encarava, como há momento se disse, o comércio, a navegação, a indústria e a política ultramarina com partes solidárias de um só todo. Já o temos visto largamente, mas não é demais reforçar a doutrina com um importante passo suplementar — esse relativo à marinha mercante e ao comércio com o Brasil:

«De semelhante fraude [= falsificação dos vinhos finos na Inglaterra e por esta reexportados para o Brasil] recebe o trafico o grave prejuízo de venderem primeiro os inglezes do que os portuguezes, pois que, não havendo no Brazil tão bons conhecedores como em Inglaterra, prefere para o gosto e para a venda o que hé mais barato, ficando sem consumo o que tem mayor preço, quando este se não abate para vender com perda.

Decimo quinto prejuizo. Quando fallei do negocio que os inglezes nos arruinam nos lugares da America, disse que elles podiam contentar-se de que fossem de Inglaterra as manufacturas que aly mandamos. Não referi esta propozição aos inglezes que remetem de Londres os produtos das suas fabricas. O meo pensamento se dirigio somente aos comissários que entre nós os distribuem para se consumirem. Hé bem certo que, se no reyno de Portugal não temos as manufacturas necessarias para o consumo dos vastos dominios do Brasil, que por consequencia as havemos de tomar das mãos dos estrangeiros, como entre esses são os inglezes os nossos aliados, não hé o meo fim disputar-lhes a preferencia que a elles lhes toca. Por isso não fallo com os senhores das fábricas de Inglaterra, nem com os mercadores que della mandão a Portugal vender os seos produtos. Tiverão titulos para serem elles os preferidos no provimento dos generos de que necessitamos, para mandarmos às nossas conquistas. Isto é porém o que os

(154) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 656, carta para Marco António de Azevedo Coutinho, de 24 de Setembro de 1741, fls. 224-26v. Cfr. ainda as fls. 226v-27v.

comissarios inglezes que entre nós se achão estabelecidos, não sofrem que tenhamos. Por isso me queixo delles» (155).

De Londres a Viena

27. Sebastião José interrompeu em 1743 a sua enviatura na corte de Londres. Por cerca de 20 de Maio, já estava em Lisboa (156). Depois de uma cura de águas nas Caldas, retomou as actividades políticas, encostado ao cardeal da Mota, a Marco António de Azevedo Coutinho e a três jesuítas poderosos: o P. João Baptista Carbone, conselheiro e mandatário de D. João V para certas esferas da administração pública; o P. José Ritter, austríaco, confessor da raínha; e o P. José Moreira, confessor do principe real (157). Em 21 de Junho de 1744, assistiu ao

---

(155) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 635, *Rellação dos Gravames,* fls. 278v-79. As lacunas foram preenchidas com a lição do Cód. 687.

(156) D. M. Gomes Dos Santos, *(Pombal e a maçonaria,* in «Brotéria», vol. 89 (1969), p. 483, nt. 21) fixa em 19 de Maio a data da chegada a Lisboa. Francisco Caetano, na carta que lhe dirige em 4 de Maio (ANTT, MNE, *Legação de Portugal em Londres,* Caixa A, Maço de 1743) ainda o considera em Portsmouth, mas em 14 já o vê a caminho de Lisboa e é indiscutível que aí estava em 28 (cartas destas datas, do mesmo Francisco Caetano, in *Idem, ibidem*). Em comunicação ao P.e Philippe Lezaun e Rodrigues, referiu o dia 5 de Maio como data da partida de Carvalho para Lisboa (carta de Lezaun para Marco António de Azevedo Coutinho, de 13 de Maio de 1743, in *Idem, ibidem*).

(157) Há provas (indiciárias) de que também o apoiavam — embora a documentação só abunde para 1750 — o cardeal inquisidor-geral, D. Nuno da Cunha e Ataíde, e o cardeal- patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida. Cfr. Jaime Cortesão, *Alexandre de Cusmão e o tratado de Madrid,* p.te 2.ª, t. 2.º, *Documentos biográficos,* Rio de Janeiro, 1950, pp. 212, 215, 218, 220, 243. Da cordialidade das relações do cardeal da Mota com Carvalho e Melo falam vários textos já citados ou a citar ainda, designadamente as cartas que o purpurado dirige a Carvalho em 23 de Agosto de 1744, 5 de Fevereiro de 1745 e em 20 de Setembro de 1745 (BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 661, fls. 2-8v). Pelo que respeita ao P. José Moreira, o bom entendimento transparece desta carta: «Com o mais serio affecto, rendo a vossa senhoria as maiores graças que posso, pelas suas noticias, por mim repetidas vezes procuradas e singelamente dezejadas, que se dignou participar-me, com especial honra, na sua carta de 12 de Janeiro próximo passado, que, ainda que me enchese de sentimento com a narração dos continuados trabalhos e perigos da sua tão dilatada viagem, me foi do maior gosto, pela certeza de ter chegado a essa corte com vida e saude que dezejo agora e sempre a mais perfeita, pelos mais dilatados annos, com felicissimo sucesso em todas as suas negociações, o que summamente estimarei. O Sr. Francisco de Carvalho [= irmão de Sebas-

público auto-da-fé (ou delle teve notícia), em que, além de outros penitentes, sairam, condenados a penas severas, três mações, como tais julgados na sentença (lida em público) e numerados na lista impressa da cerimónia: John Coustos, Alexandre Jacques Mouton e Tomás Bruslé. Realçando a publicidade e, por assim dizer, avalizando o antimaçonismo, assistiram ao acto o rei e o príncipe herdeiro, os infantes D. Pedro e D. António, os dignitários da inquisição, «muita nobreza, povo» (158). Não há prova explícita de que Carvalho e Melo figurasse entre essa nobreza; é, contudo, da mais extrema verosimilhança que lá estivesse, dado o seu estatuto de familiar do Santo Ofício (159).

Tanto quanto as fontes nos permitem inferir, o regresso de Pombal a Lisboa foi de simples férias, para tratar de assuntos patrimoniais, tomar o pulso ao meio político e, sobretudo, para influir na criação da Companhia da India (159 bis). Na prática, correspondeu ao término

---

tião José] partio hoje para o Porto e ainda não tive o gosto de receber e ver o papel que vossa senhoria me fez honra de communicar-me que havia de dar-se à estampa para convencer as falsidades da parte contraria. Esta corte continua no mesmo estado em que vossa senhoria a deixou, nem nella há novas com que possa corresponder às que vossa senhoria se dignou participar. De novo, se não offererece em esta caza [= corte] senão que no domingo passado se celebrou o cazamento do marquês de Angeja com huma filha do marquês de Marialva, e o do conde da Ponte com huma filha de João de Saldanha, e na 2.ª feira o de D. António Alvares da Cunha com a filha de Luiz Gonçalves da Camara. Só me resta agora assegurar com toda a seriedade a vossa senhoria que não vi por dois pulos homem qualquer crecer...? Do serviço de vossa senhoria que Deus guarde muitos annos. Lisboa, 6 de Março de 1745» (*Idem*, fl. 129-29v).

(158) GRAÇA e J. S. DA SILVA DIAS, *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, vol. 2.º, t. 1.º, p. 226.

(159) ANTT, *Habilitações do Santo Ofício*, M. 10, n.º 179. O requerimento de admissão teve despacho, para os subsequentes termos de instrução, em 1 de Julho de 1738, quando o pretendente já fora indigitado para a enviatura londrina, e ao receber o despacho final, em 31 de Agosto de 1738, ainda Carvalho não partira para a Inglaterra. Cfr. JORDÃO DE FREITAS, *O Marquês de Pombal e o Santo Ofício da Inquisição*, Lisboa, 1916, pp. 10-12; JOÃO LÚCIO DE AZEVEDO, *O marquês de Pombal e a sua época*, Lisboa, 1922, p. 10. Para Carvalho, a Inquisição era ainda em 1755 um «Tribunal respeitável» (carta de 10 de Julho, para o ministro de Portugal em Roma, António de Andrade Freire Encerrabodes, apud JORDÃO DE FREITAS, *ob. cit.*, p. 16).

(159 bis) O seu interesse na matéria da Companhia patenteia-se na própria solicitação de cartas geográfico-comerciais da India, a Francisco Caetano. Cfr. as cartas de Caetano para Carvalho, de 28 de Maio e 20 de Agosto de 1743 (ANTT, M.N.E., *Legação de Portugal em Londres*, Caixa A, Maço de 1743).

da enviatura londrina. De qualquer modo, é um facto a sua coincidência com os preliminares diplomáticos que o levaram às terras do Sacro Império.

As relações entre a corte de Roma e a corte de Viena corriam mal desde 1743. Expressamente, tratava-se de divergências pontuais em matéria de que uma e outra parte reivindicavam o exclusivo, no mínimo o supremo, da soberania política (160). No fundo, era porém a inversão de alianças da Cúria que se visava: Roma, de aliada dos Bourbon, devia passar a aliada dos Áustria. Bento XIV solicitou, por carta de 30 de Janeiro de 1744, a mediação de Portugal entre as duas potências quanto às matérias pontuais (161). A mediação solicitada não se revestia do carácter de arbitragem e nem mesmo do de interferência activa, mas tão-só do de missão de bons oficios, formalmente imparciais, mas (por subentendido) orientados para a maior aproximação entre Lisboa e a Cidade Eterna. A proposta de mediação foi feita a Maria Teresa em 7 de Março de 1744 e ao papa em 13 do mesmo mês e ano (162). Em Maio, já ambas as chancelarias lhe haviam dado a sua aquiescência (163). Faltava, no entanto, o diplomata idóneo e disponível para tão ingrata tarefa — que, de mais a mais, devia realizar-se fora do contexto italiano e internacional do respectivo contencioso.

A escolha, depois de várias hesitações, veio a recair em Sebastião José (163 bis). Este considerou-a (mais tarde) um presente envenado, adre-

---

(160) A elevação do auditor da Rota Vienense ao cardinalato; o reconhecimento de Francisco I como rei da Baviera; e o breve da elegibilidade a favor do eleitor de Mogúncia.

(161) Veja-se a carta da rainha Mariana de Áustria para Maria Teresa, de 13 de Março de 1744, apud MARIA ALCINA RIBEIRO CORREIA, *Sebastião José de Carvalho e Melo na Corte de Viena de Áustria — elementos para o estudo da sua vida pública (1744-1749)*, Lisboa, 1965, p. 126). A correspondência de Maria Teresa com sua prima D. Mariana de Áustria era assídua nos princípios de 1743, senão desde antes. Era grande também o interesse de Carvalho pelas coisas austríacas, pela mesma altura. A correspondência de Francisco Caetano para este último dá-nos certezas, sobre um e outro tópico (ANTT, M.N.E., *Legação de Portugal na Austria*, Maço de 1743).

(162) M. A. RIBEIRO CORREIA, *ob. cit.*, pp. 125-26.

(163) *Idem*, p. 128.

(163 bis) A aceitação difinitiva data dos meados de Agosto, como se vê pela seguinte carta do cardeal da Mota, a qual atesta também a familiaridade entre os dois políticos: «Sinto muito que vossa senhoria passasse a noite com molestia, para o que poderia conduzir o cudado da nova jornada, de que há 3 dias se participou a ultima rezoluçam, e estimei muito que fosse conforme ao que vossa senhoria e eu

de descoberto para o afastar da corte e o queimar politicamente (164). Favorecer a Cúria (onde D. João V lutava pelo título de Fidelíssimo), sem descontentar a Áustria (a cuja dinastia o Magnânimo se encontrava ligado pelo parentesco), parecia de facto um projecto inexequível. O eventual fracasso no desempenho da missão constituiria um rude golpe nas aspirações do futuro marquês à carreira política. À distância de tantas centenas de quilómetros e sem assuntos programáticos a versar na correspondência, o seu nome — como aliás pondera — passava rapidamente para o segundo plano na lista dos ministeriáveis. Não sendo representante de uma grande potência e estando-lhe vedado o envolvimento na alta política europeia, a sua «mediação» deixava todas as portas abertas para negociações paralelas, quer fossem as negociações directas de Roma e Viena, quer fosse o enquadramento do diferendo na moldura do arranjo global em curso na nosso continente. As instruções de 14 de Setembro (165) definem com bastante clareza os contornos

---

também dezejava. Sobre o mais se me há-de falar ainda, segundo o avizo que se me fez. E como não sei se o que se participou a vossa senhoria foi um segredo, me parese dizer-lhe ainda que, não tendo recebido esta recomendação, julgo conveniente que vossa senhoria por ora não fale na materia. E também devo participar-lhe que, ainda que o dia de hoje costuma ser embaraçado, o de amanhã o será muito mais, porque de manhã devo celebrar Missa, e de tarde assistir a huma junta, para a qual já tenho chamados os ministros. Porém, em todo o tempo, me achará vossa senhoria prompto para servi-lo. Deos guarde a vossa senhoria muitos annos. De caza, 23 de Agosto de 1749» (BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 661, fl. 1).

(164) Vid. *supra,* nts. 148 e 149. A mesma opinião exprime Carbone na carta de 6 de Março de 1745: «O nosso ministro em Roma [= Manuel Pereira de Sampaio] já nos deu conta das instruções que se mandaram ao cardeal Paulucci e da carta que elle escreveo a V. S., informando-o de tudo para seu governo. Quase nenhuma abertura dá a corte de Roma para hum amigavel ajuste; e se a morte do emperador não fizer mudar de sistema, entendo que ficará baldado o trabalho de v. s., e só servirá para fazer constar ao papa o sincero e eficaz dezejo da sua magestade, de dar gosto a sua santidade, solicitando pela sua parte o direito ajuste» (BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 661, fl. 58).

(165) A data da escolha de Carvalho e Melo para a missão vienense foi o dia 20 de Agosto. Com isso concordam estas palavras do P. João Baptista Carbone: «Meu amigo e muito meu senhor: Tenho que falar com v. s. em hum particular do serviço de sua magestade, e importa a brevidade. Se v. s. estiver esta tarde em caza, lá irei às quatro para as cinco horas. Se porém vossa senhoria tiver que ir a outra parte, peço-lhe, com a confiança que vossa senhoria me permite, queira passar por esta sua caza, aonde estarei enquanto não tiver resposta de vossa senhoria, a cujas ordens fico, com a mais prompta vontade de lhe obedecer. Deos guarde a vossa senho-

da sua enviatura. Resumem-se em três pontos essenciais: o papa afastaria da secretaria de estado e de outros serviços os ministros desafectos à Casa de Áustria; Roma conferiria o barrete cardinalício ao prelado da Rota austríaca, Mellini; a Áustria desistiria, verificado o anterior, da exoneração do cardeal Valenti (166).

O resto de Setembro, Outubro e Novembro foram-se em arranjos para a partida do diplomata (167). Ao raiar Dezembro, tudo estava, finalmente, aplanado, graças ao zelo e boa vontade do P. Carbone e do cardeal de Mota.

28. Parece fora de dúvida que Pombal hesitou entre aceitar e recusar a missão diplomática vienense. É o que sugerem as cartas que recebeu de Carbone ou a este dirigiu. Ao aceitá-la, optou por uma saída que, constituindo em si mesma uma promoção, se mostrava no entanto problemática quanto aos resultados, e poderia, por isso, revelar-se no epílogo uma despromoção, isto é, a inviabilidade adquirida de progresso na vida pública. Em 1748, viu no destacamento para além dos Alpes uma cilada de émulos pessoais e políticos e um golpe no

---

ria muitos annos. Collegio, 22 de Agosto de 1744. Sr. Sebastião José de Carvalho. De vossa senhoria servo mais obrigado e venerador, João Baptista Carbone» (BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 661, fl. 32). A cordialidade das relacões entre Pombal e Carbone no verão de 1744 ressalta ainda destas duas cartas: «Meu amigo e muito meu senhor: Passo às mãos de V. Rev.ma a reprezentação, com a emenda de que necessitava. Também eu não necessito pouco de participar a V. Rev.ma o rezultado de huma practica que ainda hoje pude ter, e lhe suplico me diga em que hora me poderá dar três ou quatro minutos de audiencia, com menos discomodo seu, e que se sirva da minha fiel obediencia. Deos guarde a V. Rev.ma muitos annos. De caza, em quinta feira à noite, 3 de Setembro de 1744. Rev.ma Sr. João Baptista Carbone. Mais fiel amigo e mais obrigado cativo de V. Rev.ma, Sebastião José de Carvalho e Mello» (BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 661, fl. 34). Na margem desta carta, escreveu o jesuíta a seguinte resposta: «Meu amigo e muito meu senhor: Vamos sem ceremonia, pelas angustias do tempo em que me acho. Esta tarde faço conta de hir para o Paço pelas 4 horas, se me não estorvarem antes. Desta circunstancia poderá vossa senhoria regular a honra que me quer dispensar. Fico sempre à obediencia de v. s., cuja pessoa guarde Deos muitos annos. Collegio, 4 de Setembro de 1744» (*Idem*, fl. 34).

(166) Não há o original das instruções ou uma cópia autêntica. Servi-me do resumo-comentário de Pombal, cujo códice se encontra em muito mau estado, não permitindo uma leitura sequente (BN, *Collecção Pombalina*, Cód. 441, fls. 2-3).

(167) Cartas de Carbone para Carvalho e Melo, de 30 de Setembro, 19 e 23 de Outubro, e 24, 29 e 30 de Novembro (BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 661, fls. 36-42).

projecto da Companhia Oriental (168). Entre aqueles que assim o rasteiravam não incluía, evidentemente, o destinatário da carta, Marco António de Azevedo Coutinho, nem o cardeal da Mota ou o P. Carbone, seus desvelados protectores (169). Não incluía também, com toda a verosimilhança, Manuel Pereira de Sampaio, pois dificilmente poderia ignorar que não era a si, mas ao visconde Silva Teles, quem o nosso ministro em Roma patrocinava para agente de Portugal nas negociações que deveriam conduzir-se em Viena, sobre a matéria da mediação (170). Mas que incluisse nesse rol Fr. Gaspar da Encarnação, afigura-se, no

---

(168) Vide *supra*, nts. 147 e 148.

(169) Além dos textos citados nas nts. 140, 145, 163bis, 165, 184bis, vejam-se ainda os seguintes passos da correspondência de Mota para Carvalho, sobre a amizade que os ligava: «Desculpe-me vossa senhoria de não ter satisfeito a esta preciza demonstração do meu reconhecimento, na occazião em que sahio deste porto o último paquebot, porque huma equivocação inculpavel que houve no avizo que se me fez do dia prescizo da sua partida, foi cauza de que eu faltasse a agradecer logo a vossa senhoria o estimavel favor que então lhe devi, de informar-me do sucesso da sua viagem, no mesmo momento em que devia só atender ao restabelecimento do susto e ir no modo que melhor experimentase. Agora que tenho a certeza de que não só se livrou vossa senhoria felizmente do mar, mas também dos que se fazem inevitaveis nas jornadas de terra executadas na estação do inverno, ainda quando é menos rigozoro do que o prezente, vou com mais gostozo motivo a felicitar a vossa senhoria da sua chegada a essa corte, não duvidando de que se persuada assim do particular contentamento que resultou desta noticia, como do sentimento que me cauzou a partida, por serem um effeito muito natural do sincero e cordial affecto, com que vossa senhoria sabe que me interesso na sua saude» (carta de 15 de Fevereiro de 1745, na BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 661, fl. 2). «Tenho retardado athé agora a resposta da carta com que vossa senhoria me favoreceu antes de partir de Londres, porque esperava a certeza de vossa senhoria ter chegado a essa corte [=Viena], para então lhe fazer prezente o meu agradecimento e juntamente o felicitar pelo bom sucesso da sua jornada. Porém, a grande benevolencia de vossa senhoria me preveniu, repetindo-me o mesmo favor pelo Paquebot, em data de 10 de Julho. Ela pois me obriga novamente a render mais graças a vossa senhoria pela lembrança e atenção que lhe devo, e igualmente a pedir-lhe que, lembrando-se também do inalteravel affecto que lhe professo, regule por elle qual será o contentamento que me rezulta de ver assim na dita carta, como nas de officio que, sem embargo dos incomodos indispensáveis em huma tão dilatada jornada, chegou vossa senhoria com toda a felicidade a essa corte e que tanto nella como na de Dresda soube establecer de tal sorte a reputação do seu grande merecimento, que em poucos dias conseguio as mais distintas provas de estimação e de benevolencia, que os principes costumam dispensar aos ministros» (carta de 20 de Setembro de 1745, in *Idem*, fl. 8).

(170) EDUARDO BRAZÃO, *D. João V e a Santa Sé*, Coimbra, 1937, p. 402.

mínimo, altamente provável. Pode afigurar-se, numa leitura superficial, que uma carta de 1746 (de que em seguida se apresenta o extrato de maior interesse) revela bons indícios de relações cordiais entre o nosso agente no Império e o influente varatojano. O autor da missiva expõe, à primeira vista e de maneira formalmente aberta, os seus queixumes contra Sampaio. Depois, sempre na mesma linha, como que em desabafo e em própria defesa, prossegue deste modo:

> «Todas as calunias que aquelle ministro [=Manuel Pereira de Sampaio] tem sugerido contra a minha pessoa se reduzem aos três principios ou assumptos seguintes.
>
> Primeiro assumpto. Considera Manuel Pereira de Sampaio que hé indecorozo, para a real mediação, não produzir effeito depois que eu vim publicamente a esta corte negociá-la. Não diz, porém, primeiro, que, porquanto elle Manoel Pereira de Sampaio promoveu e ajustou a mesma negociação com o papa, sem della dar conhecimento ao menistro pontificio; porquanto a sustentou depois obstinadamente contra a declarada opozição do mesmo ministerio, athé que me obrigou a vir a esta corte [=Viena] em tão escabrozas circunstancias; por isso o cardeal secretario de estado mandou tais instruções ao seu nuncio e a mim, que se eu, em virtude delas, abrisse a primeira conferencia empenharia a el-rey nosso senhor a quebrar com o papa ou com a imperatriz, se não fosse com ambos, como era possivel. Segundo, não diz que, por este conhecimento, achou sua magestade, despois de informado pellas copias das tais instrucçoens, que mandei a essa corte [= Lisboa], que o menos mal que havia para se escolher, naquelas circunstancias, era sahir eu de Viena sem obrar couza alguma, à imitação do que tinham feito, neste mesmo cazo, el-rey de Sardenha e el-rey de Polonia, e que por isso me mandou sua magestade despedir, pelos despachos que recebi na data de 12 de Outubro, sobre os quais, e não sobre mim, vem a cahir a censura de Manoel Pereira de Sampaio, nos referidos termos.
>
> Segundo assumpto. Considera mais o dito menistro que a despedida que eu fiz da dita mediação nas audiencias que tive de suas magestades imperiais nos principios de Novembro fora erregular, absoluta, temeraria e tudo o mais que ele quer chamar-

-lhe, porque para ela não precedeu o beneplacito do papa. Não diz porém que, sendo a dita despedida feita em obediencia e execução das ordens que el-rey nosso senhor me mandou espedir em 12 de Outubro, quais são as que deixo assima ponderadas, vêm a meu respeito a serem impróprios aquelles epitetos, porque obrei obedecendo e não arbitrando. Segundo, não diz que se eu dilatasse a mesma despedida, no cazo de urgentissima necessidade em que executei as referidas ordens, dahi se seguiria não a poder mais fazer e, por consequencia, ser obrigado ou a romper com a curia de Roma declaradamente, ou a aprovar os indignos e indecorozos oficios que nela se passarão sobre a mediação real — oficios cuja indecoroza estranheza couzou a reprehensão que, de ordem de sua magestade, se escreveo a Manoel Pereira de Sampaio nessa corte em 20 de Dezembro. Terceiro, não diz que, se os ditos indecorozos oficios achassem existindo a mediação de sua magestade, seria necessario que o mesmo senhor se visse hoje obrigado a dar satisfaçoens à imperatriz, que não cabião no seu real poder, e a pedi-las ao papa sem alguma aparencia de serem acordadas. Tudo isto se acha demonstrado, por modo evidente, nas minhas relaçoens de 27 de Dezembro e 17 de Fevereiro, das quais mandarei as copias a v. ex.ª, se assim for necessário.

Terceiro assumpto. Não podendo Manoel Pereira de Sampaio carregar-me sobre os merecimentos da minha negociação contra as evidentes razões que deixo ponderadas, recorreo ultimamente a fazer meu nome odiozo na prezença do papa e persuadir a sua magestade que ele tal era, com efeito, na consideração de sua santidade. Ora esta sugestão hé necessario que, ou seja geral e absoluta, crendo-se que o papa aborrece o meu nome sem dizer a razão que para isto tem, ou seja particularizada e reduzida aos motivos que o mesmo papa tem para avorrecer-me. Em ambos os cazos se conhece a calunia da dita sugestão.

Colhe-se no primeiro cazo, porque observo que os sagrados oraculos do papa só na infesta e particular interpretação de Manoel Pereira de Sampaio soão por modo tão prejudicial ao meo nome. Sendo o cardeal Paoluci nuncio de sua santidade nesta corte me lembro de que vivi aqui com ele em muito boa armonia. A carta que aquelle prelado me escreveu depois da sua absencia, qual foi a que mandei incerta na minha relação de 17 de Novembro, prova evidentemente que sua emiencia sahiu de Viena mais satisfeito de

mim do que seria razão de hum ministro dezafeiçoado aos interesses do seu amo.

Lembro-me de que, achando depois em Francfort o nuncio Stopani, também aquelle prelado entendeo que eu era benemerito da confiança e do agrado do papa, sem o que não faria de mim o grande cazo que fez e que provão todas as rellaçoens que no mês de Outubro escrevi daquella cidade e da de Nuremberg. Por elas se pode ver que eu fui inteiramente informado de todas quantas ordens e passos fez o referido nuncio, nas criticas cricunstancias em que esteve ao tempo da eleição na corte imperial.

Lembro-me de que, voltando eu a Viena d'Austria e achando aqui o abbade Nicolini, encarregado pela corte de Roma de observar esta em huma secretissima e delicadissima instruçcão, também aquele abbade me teve por homem tão honrado e por ministro tão favoravel aos seus interesses, que de mim se confiou inteiramente, como consta das minhas relaçoens dos mezes de Março e Abril/Maio, e como fora delas poderei provar por modo authentido e pouco trevial.

Lembro-me de que, chegando ultimamente a esta corte o nuncio Verbolloni, também este entende que sou tal, qual os seus colegas assima referidos me tinham considerado, pois que logo começou a confiar de mim as suas instruções nos termos que expus na minha relação de 17 de Maio, e assim continua cada dia com mais confiança, não havendo passo algum seu de que me não deu conta.

Lembro-me de que o mesmo cardeal-secretario de estado, legitimo interprete dos oraculos de sua santidade (pelo que me pertence enquanto ministro estrangeiro), despois de longos tempos, apenas escreveu para esta corte ao seu ministro sem fazer memoria de mim com cumprimentos, de que não mandei copias, porque me envergonhei de os referir e porque o pouco conhecimento que tenho do mundo bastou para os mesmos cumprimentos me não desvanecerem.

Lembro-me de que o mesmo cardeal-secretario do estado se queixa vivamente de que Manoel Pereira de Sampaio toma a liberdade de mandar escrever, na Secretaria do Estado pontificia, o que bem lhe parece, nos recados verbais do papa, e de que, inserta nas instruções que recebi nessa corte, se acha huma carta, na qual o dito Sampaio, na data de 22 de Junho de 1744 (*sic*), o confessou

assim à nossa corte, pelas palavras seguintes: «Quis o papa que se replicasse e quis também que se enformassem os discursos da dita replica, cuja demonstração e outras igualmente desta qualidade em diferentes negocios da sé apostolica produzem que a minha pessoa seja menos bem vista na secretaria de Estado e menos plauzivel a varios palatinos dos que governão, seguindo-se, por isso mesmo, muitas daquelas chimeras que da emulção se fabricão».

Lembro-me que Manoel Pereira de Sampaio tracta com todas as suas forças de me denegrir, despois que vio que me não podia dobrar e fazer flexivel athé o ponto de lhe sacrificar o meu entendimento, que Deos criou para assim se conservar....» (171).

O alvo ostensivo da carta é Manuel Pereira de Sampaio — sobrinho (nem mais, nem menos) de Fr. Gaspar da Encarnação Moscoso. Muito ingénuo seria Pombal, se dessa maneira pretendesse desavir o parente de Lisboa com o de Roma ou alcançar a correcção do segundo pelo primeiro. No ano e meio de férias em Portugal, dos meados de Maio de 1743 aos meados de Dezembro de 1744, pôde aperceber-se das linhas de força em conflito na corte joanina. Ao filiar-se no «partido» que tinha no cardeal da Mota e no P. Carbone as cabeças mais visíveis, optava conscientemente contra a camarilha que Alexandre de Gusmão e Fr. Moscoso capitaneavam, mas atravessava também, pelas próprias mãos, no seu caminho, as fúrias políticas que tal atitude desencadeava nas fileiras destes.

Numa leitura descodificada, não constituía assim a carta um apelo ao frade palaciano para que metesse na ordem Manuel Pereira de Sampaio. Se o alvo formal e aparente é o ministro do nosso País em Roma, o alvo real e oculto é Fr. Gaspar em pessoa. Imputa-se-lhe, veladamente, a responsabilidade pelo entorse do plano diplomático do Rei Magnânimo, operacionalizado na Cúria por Pereira Sampaio. O que estava em causa na partida de Carvalho e Melo para Viena e na sua acção nessa corte só, acidentalmente, era diplomacia. Na primeira

(171) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 613, carta de Carvalho e Melo para Fr. Gaspar da Encarnação, de 9 de Junho de 1746, fls. 156-61. Embora a carta não indique o destinatário, o cerimonioso das expressões, a invocacão de «Rev.mo Senhor» e o tratamento de «V. Rev.ma» não conferem com a correspondência de Sebastião José para o cardeal da Mota, Marco António Azevedo de Coutinho ou o P. Carbone. Só confere com a dirigida a Fr. Gaspar.

linha e acima de tudo, avultava a política partidária com incidência na capital nacional. O futuro homem de confiança de D. José I quis fazer sentir ao homem de confiança de D. João V que não lhe escapava o conluio deste com o comendador que de Roma lhe baralhava as cartas. A falta de instruções (de que tanto se queixava Sebastião José) ou o contraditório destas não passavam, pois, de reflexo menor de um conflito maior na corte de Lisboa.

29. Ao lado de Moscoso ou por detrás dele, estava Alexandre de Gusmão. Em cobiça de carreira política, em talentos e em experiência de estado, pedia meças ao rival. Este tinha apenas melhores apoios e todo um projecto político que o outro nunca articulara. A sua emulação tinha raízes profundas. Vem, pelo menos, da enviatura de Pombal em Londres. Só tarde e mal, por uma só vez e sem exemplo, correspondeu às aberturas epistolares do varão de Soure. Foi em 11 de Novembro de 1742, e eis em que teor:

> «Se eu não tivera tão grande conceito da bondade de vossa senhoria, não ousaria, já agora, expor-me à frioleira de aparecer-lhe com uma carta, depois de tão diuturno letargo, de que não bastaram para despertar-me, duas com que vossa senhoria me honrou e preveniu a minha obrigação. Muitos motivos podia alegar desta involuntária grosseria; porém, todos me parecem não ter lugar, quando ele durou não só meses e annos. A verdade é que o teor da minha vida não me permite manter comercio de amizade, mas também reconheço que não basta para escusar-me de parecer pouco sensível à de vossa senhoria, quando por tantos títulos sou e devo parecer ambicioso de conservá-la. Assim, que a verdadeira desculpa neste caso é um «peccavi», dito do coração. Não é só o desejo de alcançar o perdão de vossa senhoria e romper o gelo de tão largo silêncio, o que me nove a fazer estas regras, mas também o sentimento que me causa o estado de saúde de que vossa senhoria se queixa nas últimas cartas. Muito mal empregada é qualquer moléstia em quem sabe usar tão frutuosamente, como vossa senhoria, das forças do espírito; porém, o que me consola, é que o meio de repará-las que o vosso senhorio solicita não poderá

(172) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 661, fl. 115.

ser eficaz para restituir-lhas, mas é o mais proprio para aliviar a nossa saudade e dar-me o contentamento de cultivar de mais perto a preciosa correspondência de vossa senhoria, de que tão pouco me sei aproveitar ao longe. Enquanto se dilata este gosto, queira vossa senhoria, com os preceitos do seu serviço, dar-me a conhecer que lhe cessa o escândalo da minha negligência» (173).

Não é de leitura fácil a epístola que antecede. Mas o autor, quando a escreveu, já estava ao par de que Carvalho projectava fazer, em breve, umas férias em Lisboa e não lhe escapava que ali surgiria como uma alta figura da política nacional. Nestas condições, e não podendo encobrir o «gelo» anterior, o sentido descodificado da carta parece ser este: venha e conte com a minha cortesia, mas volte depressa para Londres, área da influência governativa do cardeal da Mota e de Marco António de Azevedo Coutinho, a qual pode partilhar com eles, em quanto não interfira com a área da minha própria influência.

Pombal não acabava, todavia, de tomar o barco de volta à Grã-Bretanha, e inseriu-se no partido de Mota e Carbone, com quem estreitou ainda mais a sua amizade. Grangeou o apoio de jesuítas poderosos (174) e, através deles, o da rainha e do príncipe D. José (175). Moscoso e Gusmão compreenderam que não era coisa fácil, a despeito da

---

(173) Carta de Alexandre de Gusmão para Carvalho e Melo, de 11 de Novembro de 1742, in JAIME CORTESÃO, *obra, parte e tomo citados*, pp. 371-72.

(174) Ao nome de Carbone, superministro de D. João V, acrescem os de José Ritter, confessor da rainha D. Mariana, filha do inperador da Áustria Carlos VI; José Moreira, confessor do príncipe real; o P. Manuel de Azevedo, erudito e consultor da congregação dos Ritos, residente em Roma (quanto à sua correspondência com Carvalho, vid M.A. RIBEIRO CORREIA, *ob. cit.*, Apêndice Documental, pp. 164-73. Atenção, no entanto, a que as leituras contêm erros de palmatória); o P. Francisco Goegger, confessor da imperatriz, e o P. António Holler, confessor da recém-falecida arquiduqueza (ver a carta de Ritter para Carvalho, de 15.II.1745, na BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 661, fls. 113-13v). De Ritter, além da carta adiante transcrita (ver nt. 179), conhecem-se as seguintes endereçadas a Pombal: a de 7.XII.1745, pedindo que, já e depois, entregasse directa e pessoalmente aos imperadores, a correspondência da rainha a estes dirigida por intermédio dele (BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 661, fl. 117); a de 14.XII.1745, a de 30.VIII.1747, a de 27.VIII.1748, com agradecimentos ou a solicitacão de empenhos na corte austríaca, a favor de protegidos seus ou da rainha (*Idem*, fls. 121, 123 e 124).

(175) Ver a carta do P. Moreira, *supra*, nt. 157.

sua capacidade de astúcia e de intriga, manter Sebastião José na subalternidade. Adveio assim, quase miraculosamemte, a perspectiva de Viena. Ambos os «partidos», embora por motivos opostos, se empenharam nela (176). E lá foi Carvalho e Melo, mais apreensivo do que esperançado (177), a caminho da Áustria.

Do outro lado dos Dolomitas, contra a expectativa de Mota e Carbone, confiantes no poderio dos jesuítas de cá e de lá, verificou o «Viajante» que os apoios ao seu alcance eram poucos e frágeis, ao passo que o duo Moscoso-Gusmão os possuía, poderosos, nos vários circuitos da Cúria. Para cúmulo, encontraram na Itália um homem de mão, que se não existisse, mal poderia ser inventado — homem experiente, devotado, astucioso e combativo, com muitas e íntimas relações nas secretarias pontifícias, e com aptidões de intriga e para cortar as voltas ao adversário, dificilmente igualáveis. Era Manuel Pereira de Sampaio.

Gusmão e Sampaio — este porém ainda mais do que aquele — conheciam a fundo, como nenhum outro político do nosso País, os verdadeiros interesses e os verdadeiros objectivos do papado no seu conflito com a casa de Áustria — interesses e objectivos caracterizadamente terrenos e sabidamente combinados com os da casa de Bourbon. Ambos os «partidos» estavam conscientes de que a mediação, na estratégia do Magnânimo, não visava o diferendo de Maria Teresa com Bento XIV, em si mesmo — aliás, ele próprio, enquanto tal, de pequena monta —, mas sim o direito da coroa portuguesa à «nomina» dos bispos nacionais e o direito dos nossos reis ao título de fidelíssimos. No entanto, o «partido» de Sampaio desejava que tudo se verificasse sem o fortalecimento do casa de Áustria, e o de Carvalho que, dando-se

---

(176) Moscoso e Gusmão tinham a esperança de enredar o «Viajante» nas teias em que eles e Sampaio, por meios diversos, metodicamente, o envolviam, desesperando-o ou imobilizando-o, de qualquer modo vencendo-o e desfazendo a imagem que tinha em Lisboa, por 1743-1744. Além disso, negociando o eixo Lisboa-Madrid (em prejuízo do eixo Lisboa-Londres) e resolvendo (suspostamente) com ele o contencioso americano, Mota e os seus amigos estavam convictos de que Sebastião José daria a melhor conta do recado e por isso regressaria a Portugal coberto de prestígio e com autoridade para desmantelar a política externa de Gusmão.

(177) Da correspondência que expede ou recebe, ressalta claramente a preocupação com que meteu ombros à tarefa, postas as limitações da instrucção que lhe foi dada.

satisfação ao papa na matéria ostensiva, se abatesse em simultâneo o poder da casa de Bourbon.

30. Discernimento em tudo análogo se tem de aplicar ao sibilino confessor da rainha D. Mariana de Áustria, o P. José Ritter, da Companhia de Jesus. Revela-o a solicitude patente na carta que das Caldas da Rainha dirigiu ao diplomata em 8 de Outubro de 1745:

> «A estimavel noticia que v. ex.ª foi servido participar-me da sua feliz chegada a esta [sic=essa] corte foi recebida da minha fidelissima veneração com a mayor estimação; e com devidas expressões agradeço a v. ex.ª desta honra, pela qual me distinguio tanto entre os seus servos. Eu desejo a v. ex.ª hum felicissimo successo da sua negociação.
>
> À rainha nossa senhora tenho feito prezente o gentil agradecimento, que v. ex.ª manda tributar, das cartas à augustissima imperatriz em favor de v. ex.ª escritas, e com atencioso animo lhe *(sic)* explicou a mesma senhora serem os conhecidos merecimentos de v. ex.ª a origem desta sua benevolencia. Não menos prezou a tam acertada advertencia, que v. ex.ª com individuação insinua, dos premios que as reais pessoas derão ao impressor, da dedicação das obras de Bossuet e a dedicação de hum tomo dellas, cuja remuneração, tendo conferido com sua magestade el-rey, será remetida.
>
> As honras que v. ex.ª fez aos PP. Francisco Gögger e António Holler (178), sendo eu a causa deste descomodo, são a mim novos estimulos [e] tanto do meu como dos ditos PP. devido agradecimento a v. ex.ª E a razão de não se ter aproveitado deste favor do Padre Holler hé mandar v. ex.ª as suas cartas por via de Hollanda para Inglaterra, e elle a sua por via de Paris. Este offerecimento e outras acções da generoza atenção que v. ex.ª tem sempre comigo uzado me obriga a hum vivo reconhecimento de muy estreitas obrigações, com hum dezejo que v. ex.ª se sirva de me facilitar o caminho de me poder empregar no seus honrosos preceitos» (179).

---

(178) Sobre a posição destes jesuítas na corte austríaca, vid. *supra*, nt. 173.

(179) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 661, carta do P. José Ritter para Carvalho e Melo, de 8 de Outubro de 1745, fls. 110-15.

Carvalho e Melo era na catolicíssima Áustria o porta-voz dos secretos anseios da rainha, do princípe herdeiro e do cardeal da Mota, seus partidários. À sombra de todos esses, era também, discreta mas pertinazmente, o porta-voz de si próprio. E se os seus protectores punham a tónica na satisfação transitória de Roma, ele punha a sua na reformulação das alianças e do equilíbrio europeu.

31. Pombal passou por Inglaterra, antes de se dirigir a Viena. Sabe-se que não deixou Lisboa antes de 6 de Dezembro de 1744 (180), sabe-se também que já daí tinha partido em 10 desse mês (181); ignora-se,

---

(180) Aparentemente, só pela dificuldade na marcação do dia para o beija-mão de despedida: «Meu Amigo e muito meu senhor: A matéria da suspeição da causa [judicial] está resolvida. E assim pode v. s. depor todo o cuidado quanto a esta parte. Pelo que toca à despedida do Paço, devo falar com distinção, porque o estado em que se acha el-rey nosso senhor não permite certeza alguma. Sexta feira de manhão, pelas dez horas pouco mais ou menos, poderia v. s. achar-se no Paço, porque no retorno que sua magestade fizer da tribuna, poderá v. s. ter a honra de lhe beijar a mão; e se na sexta feira houver embaraço, repetindo v. s. a mesma diligencia no sabado, poderá conseguir a dita honra, e depois também a de beijar a mão à rainha nossa senhora, que neste dia há-de dar a costumada audiencia a ministros e fidalgos, e assim não pode faltar. Repito porém que sempre deve v. s. hir na sexta feira, para accertarmos com a occazião de beijar a mão a el-rey nosso senhor; e se houver nesse dia embaraço certo, e eu o souber antecipadamente, não deixarei de prevenir a v. s. para seu governo. No mais, não tenho que accrecentar ao que avizei esta menhão e sexta ou sabado: entendo que teremos individual certeza da ajuda e do acrecentamento. Fico sempre às ordens de v. s., cuja pessoa guarde Deus muitos annos. Collegio, 2 de Dezembro de 1744. Sr. Sebastião José de Carvalho e Mello. De v. s. menor criado e venerador, João Baptista Carbone» (*Idem*, fl. 48). Há outra carta de Carbone para Carvalho, da mesma data e com análogo conteúdo. Parece, todavia, anterior. De diferente apenas duas notas: que Pombal continua com o seu defluxo, e que, se for caso disso, poderá conseguir-se o adiamento da partida do «paquebot» para a segunda ou a terça-feira da semana seguinte (*Idem*, fl. 50).

(181) «Meu amigo e muito meu senhor: Estimarei que estas regras achem a v. s. com perfeita saude na cidade de Londres, depois de huma breve e feliz viagem, e que continue a lográ-la semilhante, não só na demora que ahi fizer, mas dahi por diante, nas ulteriores viagens e peregrinação que lhe estão ordenadas. O motivo de escrever esta hé a noticia que agora me participa o exm.º senhor Marco António de Azevedo Coutinho lhe deixara encomendado o saber, com certeza, até onde podia chegar a declaração do motivo que v. s. devia fazer a el-rey da Gram Bretanha, da digressão para a corte de Viena, ao que brevemente satisfaço, dizendo que, como a rezerva do verdadeiro motivo, na situação em que se acha a Europa, poderia dar fundamentos a algumas sospeitas, que, posto que falsas, deve fogir dellas a nossa corte, hé justo que v. s. faça confiança, ao dito rey, do verdadeiro motivo, na forma

porém, o dia exacto em que se apresentou à corte. Por não se reparar que as primeiras linhas da carta de Carbone, de 10 de Dezembro, são apenas de votos e cumprimentos, estabeleceu-se que se encontrava na cidade do Tamisa pelo menos desde esse data(182). Uma epístola subsequente daquele jesuíta assegura, entretanto, que em 24 se encontrava ainda em Falmouth(183), sem que nada nos permita admitir

---

que já conferimos haverá dous mezes. Nem me permitindo mais a angustia do tempo em que escrevo, fico pedindo a v. s. muitas ocaziões de obedecer. Deos guarde a v. s. muitos annos, como dezejo. Lisboa, 10 de Dezembro de 1744. Senhor Sebastião José de Carvalho e Mello. Seo muito obrigado e venerador, João Baptista Carbone» (*Idem*, fl. 54). Esta missiva foi enviada a Carvalho por intermédio de Marco António e a pedido de Carbone (carta deste para aquele de 10 de Dezembro e de Marco António para o sobrinho, de 11, na BN, *Colecção Pombalina*, Cóc. 717, fls. 5-6).

(182) Cfr. M. A. Ribeiro Correia, *ob. cit.*, p. 34.

(183) «Meu amigo e muito meu Senhor: Tive a honra de receber duas cartas de v. s., huma de 24 de Dezembro, escrita de Falmouth, e a outra de 12 de Janeiro, escrita de Londres. Achou-me a primeira em hum penozo retiro, que durou mais de três semanas, cauzado de grande molestia que contrahi em hum pé, na quarta outava do Natal, pelo pôr em falso e cahir sobre elle, apeado-me da minha carruagem. Chamo penozo o dito retiro, não tanto pela dor que, depois dos primeiros dias, era muito toleravel, quanto por não poder obrar naquelle tempo couza alguma, pellas continuas vizitas dos amigos, assim externos como domesticos, sendo esta a cauza por que também não respondi logo a v. s. Faço agora a prezente em resposta a ambas as referidas cartas, e a faço com bem pressa e igual receyo de que não chegue a tempo para se incluir na mala, visto me dizerem que parte hoje o paquebo. Sinti infinito as notícias que v. s. me participou da sua jornada, pelo grande trabalho e perigo que v. s. experimentou; porém, como o tempo tinha corrido tão contrário e tormentozo depois da sua partida, fiquei, ao mesmo tempo, com bastante allivio e contentamento vendo letras de v. s., escritas de terra. Dou, pois, a v. s. os parabens de haver concluído a sua primeira jornada, assim por mar como por terra, até Londres, sempre com saude. Espero que com a mesma fará a segunda até Viena, e como já vai bastantemente declinando o inverno, espero que também a fará sem demasiado discomodo. Não sei se a grande novidade que veyo da morte do emperador, servirá de alguma couza para a comissão que v. s. leva para aquella corte. Queira Deos que tomem as as couzas melhores caminhos.

Fico com a noticia que v. s. me dá da importancia daquella despeza, para falar a sua magestade na primeira occazião opportuna. Estimarei que seja com o bom succesSo que eu muito dezejo. O mesmo senhor continua na mesma dispozição em que v. s. o deixou, como melhor lhe dirá na sua carta de officio o sr. Secretário de Estado. Fico sempre às ordens de v. s. com a mais pronta e syncera vontade de lhe obedecer. Deos guarde a v. s. muitos annos. Lisboa, 16 de Fevereiro de 1745. Sr. Sebastião José de Carvalho. De v. s. seo amigo mais obrigado e venerador, João Baptista Carbone» (BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 661, fl. 56).

que tivesse prosseguido viagem nesse mesmo dia ou noutros dos imediatamente seguintes. É positivo que em 12 de Janeiro de 1745 já estava na capital de Inglaterra (184), e positivo é também que só lá chegou em 8 deste mês, à noite (184 bis). Por lá se quedou até aos meados de Abril, aguardando os passaportes da França, da Prússia e da Baviera (185), para tomar o caminho de Viena. Ocupou-se, ao mesmo

---

(184) Ver a carta de Carbone, citada na nota anterior.

(184 bis) Dí-lo terminantemente o cardeal da Mota em carta para Carvalho, de 15 de Fevereiro de 1745: «Graças a Deos e a sua mãe santissima, meu amigo e meu senhor, que chegou vossa senhoria, ainda que com tanto trabalho e susto, ao porto em que desembarcou nessa Ilha e reyno da Grã Bretanha e nelle deo principio e fim à jornada de terra ou montanhas, até à corte, em que me consta introu vossa senhoria na noite do dia 8 de Janeiro passado, inteiro e a bom salvamento, posto que com todos aquelles incommodos que eu sei considerar e são muy proprios das viagens e jornadas em estação tão aspera como por toda a parte se tem experimentado no rigorozo inverno que agora se vay despedindo, com abundantissimas chuvas, que têm temperado os excessivos frios e furiozos ventos, que, nos dous mezes de Dezembro e Janeiro, continuarão sem mudança, fazendo já grande falta a água que muito se dezejava, mas não a cantaros, enfim, eu de todo o coração felicito a vossa senhoria por haver vencido os contratempos que padeceo, e ver-se já nessa corte, e como suponho, dispondo-se para passar a outra [=Viena] e armando-se de paciencia para novas viagem e jornada ainda no inverno, pois esta hé longuissima nos Paizes que vossa senhoria tem de caminhar, mas a poderoza mão de Deos livrará a vossa senhoria dos trabalhos e incomodos que ainda restão e dará forças e saude para os superar; e eu, tal qual sou, muito mau, não deixarei de rogar a Sua divina Magestade assista a vossa senhoria na sua peregrinação, para que assim esta como os negocios a que ella se dirige sejão em tudo felismente succedidos. Bejo mil vezes as mãos de vossa senhoria pello cuidado que de mim tem, querendo informar-se da minha saude, e eu sinto muito ver-me obrigado a dizer que ella muy pouco ou nada tem melhorado depois que vossa senhoria nos deixou. Ainda tomo remedios como doente, mas assim mesmo trabalho como são....» (BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 613, fls. 5-6). Carvalho e Melo dirigiu ao purpurado cartas amabilíssimas em 9 de Fevereiro e 2 de Março de 1745 (ANTT, *M.N.E., Legação de Portugal em Londres*, Caixa A, Maço de 1745).

(185) «As postas da França se acham hoje dependentes do rodeyo de Hollanda, donde chegam aqui há tempo as cartas com extrordinarias dillações e irregularidades. Humas e outras fizeram com que, athé agora, não recebi de Paris o passaporte, que espero, para poder emprender a jornada de Allemanha» (ANTT, M.N.E., *Legação de Portugal em Londres*, Cx.ª de 1725-1748, carta de Sebastião José para o cardeal da Mota, de 9 de Fevereiro de 1745). «No correyo passado avizei sobre hum arbitrio que se havia proposto na Camara dos Communs, ordenado a se gravar cada tonellada de vinho desse reyno com o acrescentamento de mais quatro livras esterlinas de direitos de entrada na alfandega, referindo os officios verbais que sobre esta innovação havia

tempo, em negociações com o governo inglês, relativas ao novo imposto de 4% sobre cada tonel de vinho do Porto entrado na Grã-Bretanha (186).

VIENA — SEGUNDO NOVICIADO POLÍTICO

32. Estava eriçada de dificuldades a matéria diplomática com que Pombal teria de se haver no Império. O complexo de política interna e externa desse mundo não lhe era incógnito. Bem o revela a correspondência que do Tamisa expediu para o Tejo. Complicava-o, todavia, o facto de não se poder apresentar à corte austríaca, nem como enviado ou ministro plenipotenciário, nem como medianeiro, nem como residente. Essa indefinição de estatuto diplomático era ainda agravada por

---

passado ao duque secretario de estado. Em consequencia do que me havia respondido aquelle ministro, veyo ontem a esta caza Monsieur Keene, deputado do conselho do commercio e colonias ultramarinas. Com elle tive huma conferencia, em que lhe ponderei os artigos dos tratados e as razões de interesse, que v. im.ª sei que com luzes muito superiores conhece que obstam a todo o acrescentamento de direitos que esta corte intente fazer sobre os generos de Portugal. Monsieur Keene tomou tudo em lembrança, para o referir, e eu determino buscar o duque amanhã, para me aclarar sobre o que elle julgou da conferencia, a fim de ver se me hé necessario passar novos officios por escripto, ou se os de viva voz bastarão, visto que athé agora se não lavrou o bill ou formula do Acto para passar na Camara, e que pode cahir aquella prepozição, achando-se *reintegra*, sem que seja preciso excitar as delicadas questões que esta disputa há de envolver, se della se tratar formalmente. — Ao mesmo tempo recebi pello rodeyo precizo da Hollanda, com as cartas de Paris, na data de onze de Fevereiro, o passaporte de el-rey chistianissimo, que esperava para fazer a jornada de Allemanha. E ainda que a minha rezolução era a de partir no mesmo dia em que elle chegasse, indo esperar a Hollanda os salvos condutos das cortes de Berlim e Munich, e que nesta ideya pedi que fossem remettidos aos ministros da Prussia e Baviera, residentes na Haya, contudo esta novidade que deixo referida me parece de tanta importancia nas suas consequencias, que fui obrigado a crer, pela interpretação que permitte a distancia, que, se este accidente fosse presente a el-rey nosso senhor, a real ordem da sua magestade seria que eu aplicasse antes em Londres a esta negociação aquelle tempo que de necessidade heide gastar em Hollanda infructuozamente enquanto alli não chegarem os passaportes que ainda me faltam para fazer a jornada de Viena, com a segurança que pede a decencia» (*Idem*, de 2 de Março de 1745). Em 6 de Abril de 1745, ainda escreve de Londres a Marco António de Azevedo Coutinho (*Idem*, Maço de 1745).

(186) Vejam-se as cartas citadas na nota anterior.

outra: o contacto indirecto com Roma, através do ministro acreditado junto da Santa Sé, Manuel Pereira de Sampaio, e do núncio pontifício junto da casa de Áustria. Quanto o seu título de emissário ou ministro itinerante o incomodava, colige-se do seu próprio dizer:

> «Nas instruções com que sahi dessa corte me ordenou el-rey nosso senhor que me intitulasse simples viandante. Nas cartas de crença, me denominou, quem as escreveu, emissario. Daqui rezultaram duas couzas. Primeira, que eu, quando aqui cheguei, para cohonestar a falta dos meyos que não havia nas minhas faculdades, disse que, com effeito, era viandante e que deixara a minha caza em Inglaterra, porque a minha comissão nesta corte era restricta a hum objecto que não podia ser de grande duração. Segundo, que a dita palavra de emissário cauzou a esta corte notavel estranheza, parecendo-lhe absolutamente nova e não a achando conforme nem com a gravidade do negocio que eu vinha tratar, nem com as minhas circunstancias pessoais, d'onde eu soube rezultara huma gravissima duvida athé sobre o lugar em que a rainha [Maria Teresa] me devia dar audiencia, pois que em razão daquella qualidade, que este ministerio considerava abjecta, me não competia mais do que a antecamara, onde a rainha ouve qualquer particular» (187).

Sobre a matéria em controvérsia, decorriam, por assim dizer, duas negociações: uma, directa e secreta, entre Roma e Viena; outra, como que indirecta, por intermédio de Carvalho e Melo. Lisboa depressa se apercebeu, contudo, da inexequibilidade de tal intermediação, deixando o seu emissário sem instruções e em conflito com Pereira de Sampaio. Não só ele se queixa da falta de instruções, mas até Carbone o reconhece, embora com a preocupação de atenuar o significado do silêncio lisboeta. Sebastião José viu-se em tal incompatibilidade com Sampaio, que entendeu não poder prosseguir no exercício da sua missão, enquanto o nosso representante na Cidade Eterna não fosse posto à margem do diferendo em que ele actuava. Chegou por isso a pedir a

(187) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 662, carta de Sebastião José de Carvalho e Melo para Marco António de Azevedo Coutinho, de 31 de Maio de 1746, fls. 8-8v. O códice é constituído por correspondência relativa à negociação e às intrigas de Manuel Pereira de Sampaio.

exoneração da incumbência. Tudo consta do seu epistolário, e põem-no a descoberto os seguintes passos carboneanos:

> «A carta de officio que nesta ocazião escreve a v. s. o sr. Marco Antonio, não deixará a v. s. em duvida da real aprovação de quanto v. s. tem obrado ou deixado de obrar a respeito da comissão de que sua magestade foi servido encarregá-lo. E também o instruirá do que deve daqui em diante obrar. As reflexões que v. s. fez sobre os sete pontos da carta de Sampaio, erão muy proprias do talento, capacidade e erudição de v. s.; porém, segundo adverti a v. s. na minha carta de 6 do corrente, prudentemente julgamos que não foi aquella carta escrita por sugestão da corte de Roma, por serem identicos os discursos que nella fazia a v. s. com os que fazia nas cartas que no mesmo tempo escrevia à nossa corte. Esta disculpa não tem lugar no despacho que elle fez a v. s. em data de 16 de Novembro, com a insinuação que consta da copia, que nos remeteo, do mesmo despacho. E é sem duvida muito para estranhar que o dito Sampaio, depois de receber as nossas cartas de 12 de Outubro, se deixasse persuadir do papa ou dos seos ministros, a insinuar a v. s. que entrasse em conferencias sobre a negociação; e muito mais estranhavel hé que o fizesse em similhantes circunstancias e com a sugestão de participar a Roma a rezulta das ditas conferencias, antes que lá chegasse a resposta ao cardeal Albani, não tendo esta anticipação outro fim que o de poder-se aquella corte regular para o reconhecimento do imperador ou suspensão delle. De que se seguiria que, dando v. s. notícia de não encontrar nessa corte dispozição para o ajuste, e deixando por esta cauza o papa de reconhecer o dito imperador, se atribuiria aos despachos de v. s. a dita falta de reconhecimento. Grande cuidado nos daria este passo irregular dado por Sampaio, se não estivessemos certos da grande prudencia de v. s. e da particular cautela com que desde principio procede nesta materia. Mas também espera sua magestade que v. s. saya de tal sorte dos empenhos da corte de Roma, que fiquemos bem com o papa» (188). «....sendo o principal empenho da sua magestade dar gosto ao papa e que sua santidade fique

(188) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 661, carta de Carbone para Carvalho, de 20.XII.1745, fls. 75-75v.

persuadido da sincera vontade do mesmo senhor, de contribuir para o dezejado ajuste, a este alvo se deve por ora unicamente atirar, desprezando-se qualquer privada desconfiança tocante às cartas de Sampaio, ao que se pode dar, a seu tempo, o conveniente reparo. Ou v. s. fique, ou parta de Viena, empregue todo o seo conhecido talento em fazer conhecer a Roma que, por parte de sua magestade, foi mui serio e eficaz o dezejo de concordia das duas cortes. E isto, ou há-de ser obrando v. s. tudo o que prudentemente poder a favor de mesma concordia, se ficar em Viena, ou escrevendo de sorte a Sampaio (se v. s. se auzentar), que possa fazer conhecer ao papa que houve solido fundamento para não obrar. Eu tenho sentido, quanto pode v. s. imaginar, que houvesse motivos de desconfianças entre v. s. e Sampaio, no mesmo tempo em que era dezejavel a boa harmonia para o bom serviço de sua magestade» (189). «....não quero deixar de fazer estas regras pelo Paquebote que há-de partir amenhã, para significar a v. s. o particular sentimento me têm cauzado os dissabores que v. s. tem experimentado nessa corte com as implicancias que teve com o ministro de Roma, não podendo v. s. duvidar do meu sincerissimo afecto e veneração que professo à sua pessoa. Nunca me pareceo bem o que daquella parte se obrou e escreveo naquela ocazião em que v. s. se mostrou justamente queixoso e não deixei de explicar o meu sentimento neste particular. As circunstancias porém do empenho que sua magestade havia contrahido com o papa, não davam lugar a tomar-se outro expediente do que v. s. até agora experimentou, expecialmente havendo-se feito ostensivas para sua santidade as ordens que se havião expedido a v. s.» (190). «Para eu me capacitar que v. s. procedeo sempre com a maior honra, integridade e fidelidade no real serviço, ainda nessa corte, aonde não encontrou favoraveis dispozições para executar a sua comissão, não era necessario que v. s. se molestasse com tão largas rellações [=ás de 30 de Abril e de 17 e 31 de Maio] como as que me escreve, nem tão pouco erão estas necessarias para v. s. se livrar das omissões que lhe imputou Sampaio, porque sei ponderar, com o meo

(189) *Idem*, de 18.IV.1746, fl. 77v.

(190) *Idem*, de 11.VII.1746, fl. 79. Carta confidencial, encimada com a indicação «Soli».

I CENTRO U
N DE N
C HISTÓRIA DA CULTURA L

fraco entendimento, as couzas e também o genio das pessoas. O que nos pôs em angustia e moveo a sua magestade a mandar repetidas ordens a v. s. para praticar todas as diligencias que de qualquer sorte lhe fossem possiveis, em beneficio do ajustamento das duas cortes, foi o conhecer-se de alguma soıte que o papa ia disconfiando da seriedade das ditas ordens, pelo que nos foi também precizo fazermos em Roma algumas apologias»(191). «Li com a devida atenção as cartas particulares que v. s. me escreveo em 27 de Julho e 17 de Setembro e sinto infinito que v. s. se considere obrigado a fazer tam largas apologias, para me presuadir a sua grande honra, puntualidade e zelo no real serviço; quazi que [=como se] as embrulhadas de Roma, que embaraçarão as operações de v. s. na corte de Viena, bastassem para debilitar o conceito que sempre fiz e constantemente conservo da pessoa de v. s.» (192). «Como da nossa corte se não tem despachado ou reexpedido correo algum, de tantos que v. s. tem mandado, de Novembro do anno passado até o prezente (havendo-se-me significado muitas vezes que se havia de despachar para Paris e para Viena), de que eu não tenho culpa, porque estas expedições não dependem do meu arbitrio, nem da minha aplicação, não deve v. s. admirar-se do meu diuturno silencio, sem embargo de haver recebido muitas cartas de v. s. pelos sobreditos expressos e pelos paquebotes. Por algum destes, pudera eu ter feito alguma resposta a v. s. Mas como as materias sobre que eu devia escrever se achavão, de alguma sorte, afectas a sr. cardeal da Motta, não podia adiantar-me em couza alguma. E o que mais senti hé que, vendo-me obrigado a quebrar o silencio depois de tantos mezes, para me aproveitar de um paquebot que há-de partir amanhã de madrugada, apenas posso acuzar as cartas de v. s., sem responder aos principais assuntos dellas, porque ainda se achão dependentes do parecer de sua eminencia as referidas materias.... Pelo que toca à real mediação entre Viena e Roma, não tenho que esperar rezolução alguma para dar a v. s. mil parabens do bom successo que nella teve, havendo v. s., com a sua prudente conduta, concluido felicissimamente o ponto das reversais, e reduzido a termos de verdadeira conclusão os outros pontos da

(191) *Idem*, de 29.VII. 1746, fl. 81-81v. Também «Soli».
(192) *Idem*, de 6-XI.1746, fl. 86-86v. Também «Soli».

controversia entre as duas cortes. Sua magestade estimou infinito estas notícias, não só por conta do seo real decoro, mas por satisfazer ao papa, a cujos rogos emprendeo a dita mediação. Espero que se verá brevemente concluido tudo o que respeita às referidas duas cortes. Assim se podesse também esperar da negociação da paz, na qual se interessa toda a Europa, ainda que a variedade de sucessos que se experimenta e o acharem-se já cansadas as potencias beligerantes poderá facilitar o que tanto se dezeja» (193). «Pelo que toca à primeira carta, de 13 do passado, como v. s. nella se remetia à carta de officio e ao catalogo e documentos que a acompanhavão, procurei havê-los logo e os li com a atenção e reflexão que devia, e tive toda a satisfação vendo a seria e prudente conduta de v. s. em todos os passos dessa escabroza negociação, da qual esperamos ouvir brevissimamente a ultima conclusão com os breves de elegibilidade, que as cartas de Roma [=Sampaio] nos fazem crer mais proximos a conceder-se do que a raiva do cardeal Alexandre Albani os tinha constituido. O cardeal Valenti escreveo a sua magestade huma carta de agradecimento, em data de 13 de Junho, cheia das mais vivas expressões de obséquio e de reconhecimento pelos oficios que o mesmo senhor havia mandado passar com a imperatriz rainha, sobre o levantamento do sequestro das suas abadias, que já tinha sortido efeito» (194). «Finalmente, depois de mais de hum anno de demora, se despacha a v. s. o prezente expresso. E como não é da minha incumbencia declarar os os motivos politicos de tão grande dilação, vou logo ao que me toca.... Em primeiro lugar, dou a v. s. os parabens da nova nomeação que sua magestade fez de v. s. para seu enviado nessa corte, que, posto não seja acrescentamento de caracter ou de ordenado, a julgo mudança estimavel para v. s., suposta a grande aceitação que mereceo desses soberanos e dos seus ministros, e por se achar também com caza e familia nessa mesma corte.... Depois dos parabens, parece-me que também devo dar a v. s. os pezames, da morte do sr. cardeal da Mota, que socedeo aos 4 de Outubro proximo passado; pois, além dos motivos comuns a todos que se interessão no serviço de sua magestade, os tinha v. s. muy parti-

(193) *Idem*, de 27.VII.1747, fls. 88 e 89.
(194) *Iden*, de 31.VII.1747, fl. 94v.

culares para sentir infinitamente a falta de tão digno prelado, pelo que sua eminencia amava e estimava a pessoa de v. s., como a todos era bem notorio.... Devia agora entrar a escrever, posto que brevemente, sobre a mediação nas controversias dessa corte com a de Roma. Estando, porém, para o fazer, chegou há pouco a este cubiculo o sr. conego Paulo de Carvalho, que me fez a honra de me entregar a carta de v. s., de 29 de Novembro, na qual achei incluza a copia da particular que v. s. escreve por este expresso (que chegou hontem à noute, como me significou o mesmo sr. conego) ao sr. secretario de estado Marco Antonio; e como pela dita carta particular venho ao conhecimento de que há grande novidade no particular da dita mediação, ainda que de pouca satisfação, suspendo inteiramente o falar nesta materia enquanto não sou informado do que v. s. escreve nos seus despachos, o que procurarei saber hoje, e em outra carta direi o que me ocorrer sobre a mesma materia, regulando-me pelas ordens que sua magestade mandar participar a v. s. pela secretaria de estado. Entretanto, não posso deixar de significar a v. s. o grande sentimento que me causa a notícia de se achar tão atrazada e negociação do breve da elegibilidade, que, desconfiando v.s. da sua conclusão, se rezolveo a pedir com tanta instancia a sua retirada para Londres. Esta, porém, não pode por ora ter efeito, suposta a nomeação que sua magestade fez de v. s. para seu enviado nessa corte» (195).

33. Há diferenças fundamentais, em termos de sensibilidade e de objectivos, entre Carvalho e o governo de Lisboa, quando se compara a sua missão de Londres com a sua missão de Viena. Os pontos de vista pombalinos de actuações e de fins convergiam, em larga medida, com os do ministério lisboeta, na fase londrina. Na fase vienense, pelo contrário, o diplomata tinha de conduzir uma negociação que, no tocante aos resultados, deveria criar dívidas políticas da Santa Sé a Portugal. Carbone lembrou-lhe amigavelmente, mais de uma vez, que D. João V quer que o trajecto e o desenlace da mediação se contabilizem em acções e acordos de que Bento XIV saia favorecido. E tudo isso teria de se alcançar sem imiscuir o nosso país nas complexidades da

(195) *Idem*, de 27.XII.1747, fls. 96 e 102. Também «Soli». A legação de Londres foi, no entretanto, provida em António de Andrade Freire Encerrabodes.

política italiana e, sobretudo, da política europeia. Tarefa difícil ou quase impossível no contexto de uma simples mediação, quando o papado subia, em vez de descer, a parada das suas exigências (196).

No pensar de Sebastião de Carvalho, havia uma questão italiana, à margem da qual toda a negociação se inviabilizava. As suas concepções estavam identificadas com o projecto da grande aliança da Inglaterra (e Portugal) com a Áustria (e a Espanha). O projecto implicava que a Espanha e a Itália se desligassem da França e da Prússia:

> «Em primeiro lugar, me parece que a conservação da própria liberdade hé o primeiro objecto de hum homem e a primeira razão de hum estado. E se a liberdade publica se achava já quaze perdida pela uniam da França e Hespanha com a Prússia; se a união destas formidaveis potências assustava Inglaterra e Holanda, e invalidava as forças dos principes de Allemanha; se nestes termos se não podia sustentar a caza de Áustria contra a de Bourbon; se hé certo que sem a individualidade da caza de Áustria nem há equilíbrio [europeu] nem liberdade publica — separando-se a Hespanha da França se animarão todas as potências e cairá, de si mesmo, o projecto de opressão, para cada hum ficar gozando de sua antiga liberdade. Porque a França separada da Hespanha não pode ser oprimida, mas também não pode oprimir. E nesta diferença consiste a liberdade das outras potencias da Europa e a de Portugal. Em segundo lugar, discorro que este interresse comum hé interesse particular da monarchia de Hespanha, porque depois que a caza de Austria e as potencias maritimas fossem arruinadas, a mesma Hespanha seria incontestavelmente oprimido por França, muitas vezes mais forte do que ella. E a oppressão dos parentes só differe da oppressão dos estranhos em ser mais sensivel e mais escandaloza» (197).

A realidade conflitual da Cidade Eterna e sua Península, na época de que nos ocupamos, não era, nuclearmente, uma realidade de incidência teológica ou religiosa, mas uma realidade de incidência eclesiástico-canónica e política. Sebastião José aponta, no documento anterior-

---

(196) Vejam-se as instruções da Secretaria de Estado romana para o núncio do papa em Viena, de 9.VIII.1745, apud M. A. Ribeiro Correa, *ob. cit.*, pp. 131-39.

(197) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 663, carta de Carvalho para Marco António de Azevedo Coutinho, de 8 de Agosto de 1746, fl. 10-10v.

mente citado, para essa face da matéria diplomática em que tinha a alma e o corpo mergulhados. São, porém, a carta de Maria Teresa para a tia, D. Mariana de Áustria, de 22 de Maio de 1744, e as instruções do cardeal Valenti para o «Viajante» português, de 9 de Agosto de 1745, que mais claramente desvendam o fundo das coisas. Maria Teresa era uma jovem piedosa — mas desde as 12 anos que assistia ao despacho imperial e fazia a sua formação de mulher de estado. O problema que nos anos quarenta absorvia o melhor da actividade e da atenção da estadista, que tão cedo se revelou, era salvar a unidade do império e a soberania da coroa, com todo o seu poder interno e toda a sua influência na Europa. O frente a frente com a Santa Sé, que Pombal ía «mediar», era, a despeito das suas colorações canónico-eclesiais, uma parcela ínfima, pouco menos do que pretextual, senão até um puro artifício, de dois outros confrontos em curso e de grande tomo: o lugar político do poder papal na Itália e o lugar da casa de Áustria no concerto europeu. Desligada desse duplo contexto não tinha sentido a «mediação» e, por isso mesmo, não era abordável o conflito. Tratava-se, em última (primeira?) instância, de quebrar os dentes aos separatismos em processo na ordem interna do império com sede em Viena, assim como de neutralizar a hegemonia externa da aliança das casas de Bourbon com a Prússia e os estados pontifícios, e, enfim, de preservar a sobrevivência da casa de Áustria e o respectivo papel na ordem externa (equilíbrio europeu). Eis como Maria Teresa expunha a questão a Portugal:

> «Quero crer que sua santidade teria, igualmente, [a mesma, total e sincera propensão para a paz] se não se achasse rodeado de ministros [=cardeal Valenti e cardeal Alberoni] inteiramente áditos aos inimigos desta casa [de Áustria], sem embargo que a ela devem os seus adiantamentos, e ainda mal que tanto se deixa sua santidade guiar por estes sujeitos, sem conhecer o grande dano que disso se segue à mesma religião. Tenho em meu poder provas bastantes do que digo, ainda em escritos deles mesmos, e alguma parte verá vossa magestade nos papeis que remeto a el-rey.... Enquanto se não der remédio a estas queixas, não pode haver verdadeira reconciliação. As representações que sobre elas tenho repetidas vezes feito ao papa, não só [não] produziram effeitos, mas antes foi o mal sempre crescendo, não sem grande escândalo dos mesmos subditos de Roma,

por verem que nela é Acquaviva (197-A) mais temido que o mesmo papa» (198).

Por supreendente que possa afigurar-se, é também no plano político que Roma equaciona o seu contencioso com o Império. O elemento canónico e o elemento teológico não vêm nas instruções do cardeal Valenti, transmitidas a Sebastião José pelo ministro de Portugal na Cúria, em 9 de Agosto de 1745, senão como simples ornamentos semânticos ou reforços da razão de estado. Valenti começa por inocentar a Santa Sé, passando logo à acusação de Maria Teresa e seus ministros (199). Depois, continua, colorindo sempre de religioso o secular e de espiritual as temporalidades:

«Estas são as partidas de crédito. Passando agora ao exame das partidas de dívida, em primeiro lugar, não pode objectar-se,

---

(197-A) Troiano Acquaviva (n. 1696; m. 1747). Foi elevado ao cardinalato em 1732, exercendo as funcões de embaixador da Espanha na Santa Sé. Dedicadíssimo a Carlos III e a Tanucci, foi o artífice da concordata de 1741. Era um jurisdicionalista ardente. Cfr. P. RICHARD, s. v., in *Dictionnaire d'Histoire et Géographie Ecclesiastiques*, vol. I, cols. 362-63; LUDWIG VON PASTOR, *Histoire des Papes*, vol. 14.º, pp. 665 e 717.

(198) Carta da imperatriz Maria Teresa para D. João V, de 22 de Maio de 1744, apud M. A. RIBEIRO CORREIA, *ob. cit.*, p. 127.

(199) «....sua santidade não tem implorado a mediação da coroa de Portugal, para que por meio dela se lhe alcançasse alguma moderação no castigo das culpas de que se conheça culpado, mas tem recorrido a sua magestade, como a príncipe católico a quem deve infinitas finezas, expondo-lhe os gravames que até agora tem sofrido [de Maria Teresa] e a insubsistência das queixas que, pela parte contrária, se fazem dos seus procedimentos, na firme esperança de que por esta [mediação] se daria remédio ao passado e se assentaria melhor regulamento para o futuro.... Entre as partidas de crédito [que Roma tem sobre a Áustria] se oferece, em primeiro lugar, a ofensa e dano que têm sofrido e ainda sofrem vários cardeais, a quem se tem negado o placet e se tem retardado a execução das bulas das abadias em que foram providos pela sé apostólica, cujo dano e desprezo têm experimentado os cardeais Doria, Lucini, Resozzi e Barni, sendo estas contrariedades de muito maior reparo nos últimos três, por serem nacionais milaneses. Na mesma classe se deve assentar o sequestre posto nas rendas eclesiásticas do cardeal Valenti, secretário de estado, e outro nos bens patrimoniais que o cardeal Alberoni possui no estado de Placência, não obstante serem elles destinados para obras pias, como é notório — cujo procedimento parece não quis consentir el-rei da Sardenha, permitindo a remoção do dito sequestro sobre a parte dos bens que existiam na parte do territorio placentino, de

pela corte de Viena, a eleição do imperador (200) feita na pessoa do duque de Baviera (201), pois é público e notório que a Germânia não quis por imperador ao grão-duque de Toscana [Francisco de Lorena], em cujo favor nem ao menos concorreram com os seus votos os mesmos coligados com a rainha sua mulher. Muito menos pode objectar-se que o cardeal secretário de estado tenha particular propensão pelos espanhóis, pois consta que desde o tempo em que as tropas austríacas se demoraram em Penzano, os oficiais de sua magestade, nos particulares do exército, tratam unicamente com o dito cardeal.... E quanto à terceira [promoção de cardeais], Deus sabe se chegará a ela sua santidade e, no caso que pela misericórdia de Deus assim suceda, em todo o tempo obstará à promoção de Monsenhor Mellini o ser ele actualmente,

---

que elle depois entrou de posse. — À sobredita ofensa e dano dos cardeais particulares, segue-se o agravo a todo o sacro colégio. Este tem escrito duas cartas à magestade da rainha: na primeira, lhe pedia que, na ocasião da entrada dos tropas austríacas no estado eclesiástico, se atendesse ao menor dano dos subditos e das terras [=centros urbanos] do dito estado [aliás, Génova]. A resposta que veio a esta carta foi tal e concebida em termos tão irregulares e violentos, que os mesmos ministros austríacos residentes em Roma julgaram mais a propósito remetê-la outra vez a Viena do que entregá-la na forma que ela vinha, e depois disto não apareceu outra resposta. Também ficou sem resposta segunda carta escrita à dita senhora pelo carceal decano do Sacro Colégio, em nome da Congregação do Santo Ofício, em que se lhe pedia algum reparo sobre o excesso de uma notificação, muito ofensiva do dito Tribunal, que se tinha afixado nos cantos das praças públicas de Roma, de sua magestade. — Em terceiro lugar, se oferecem as ofensas feitas à mesma pessoa do papa, sem reparar que nele concorre [no temporal] e espiritual a [dignidade] de Vigário de Cristo na terra.... A estes procedimentos irregulares da corte de Viena se tem conformado o seu ministro em Roma, senhor de Hun, não obstante as continuadas manifestações de afecto e de benevolência de sua santidade com a sua pessoa.... Deve referir-se, em quarto lugar, a ofensa que se tem feito à sé apostólica, por se ter fixado publicamente, nas ruas e praças de Roma, debaixo do nome de sua magestade a rainha da Hungria, uma notificação em que à Santa Inquisição se dá o título de tribunal aborrecido, e ao da fábrica de S. Pedro o outro [título] de tribunal interessado e cheio de extorsões....» (Instruções da secretaria de estado romana, enviadas a Carvalho, por Manuel Pereira de Sampaio, em 9 de Agosto de 1745, apud M. A. Ribeiro Correia, *ob. cit.*, pp. 132-34).

(200) Feita em Francfort, em Outubro de 1745, na pessoa de Francisco de Lorena, marido de Maria Teresa, eleição que a Santa Sé só depois do tratado de Aix-La-Chapelle reconheceu.

(201) Francisco de Lorena, que Roma também não reconheceu como rei da Baviera.

e ter sido pelo passado, participante, conselheiro e director dos austríacos em Roma e em toda a Itália — circunstância muito imprópria e indecente em um prelado romano e que, vendo-se premiado com o capelo, poderia com o seu exemplo causar a ruína de toda a corte de Roma.... Devo falar a vossa senhoria com toda a clareza....: tanto Viena quanto Roma são intratáveis na teima e na fortuna. De Viena, temos as notícias da história, e as terá vossa senhoria pela experiência; de Roma, pois não faltam sucessos que o justifiquem. Esta corte [vienense, ou seja, o complexo de principe e ministros] se vê hoje com França e Castela na barriga, segundo o nosso modo de explicar, e por este título despreza os temores de diferentes potências, visto serem aquelas duas que possam garanti-la em toda a ocasião....» (202).

34. Descontado o diferencial dos estilos e combinada a essência dos dois textos, tira-se a limpo que o assunto da «mediação» não tinha autonomia nem merecimento «a se», e que por isso não era negociável enquanto tal. Alexandre de Gusmão sabia-o e Manuel Pereira de Sampaio também. Ao admitirem a abertura pontifícia para Portugal se constituir em intermediário entre as duas potências desavindas, entravam num jogo, todo ele e apenas favorável aos objectivos de Roma. Não ignoravam que o canónico e o religioso andavam ali como simples disfarces do verdadeiro carácter — o carácter político — da demanda. As reticências de Carbone e as delongas do cardeal da Mota denunciam que os dois clérigos também assim analisavam as coisas. Gusmão e Encarnação ganharam na primeira volta, dando prova (aparentemente) nítida de um empenho absoluto nas pretensões intitulativas do Magnânimo e de identidade dos seus sentimentos religiosos com os do monarca e com o formulário diplomático da Cúria.

Este ponto de vista levou-o Carvalho e Melo consigo para Viena — e tudo parece inculcar que a sua escolha para a missão resultou do plano de o afastar de Lisboa e o queimar nos confrontos dos ministros de Maria Teresa e Bento XIV. Não obstante se ter apercebido do pérfido plano, recusar a missão seria cair no real desagrado ou, por outras palavras, no falecimento para efeitos de carreira governativa. A guer-

(202) Na íntegra, embora com defeitos de leitura, apud M. A. Ribeiro Correia, *ob. cit,*. pp. 135-37. A parte final é, à escala do tempo histórico, uma intriga grosseira.

rilha desgastante, soprada da capital portuguesa, que Manuel Pereira de Sampaio lhe movia desde a Cidade Eterna, abalou a fé em si mesmo que a feliz enviatura de Londres (a qual em todo o estado de causa julgava poder reocupar) havia inoculado no seu espírito. A polémica com o Comendador constitui um vasto e ilucidativo processo dos pedregulhos, das minas, das cascas de laranja, lançadas no seu caminho (203). Assim, era impossível trabalhar, suposto que de qualquer outra maneira porventura o fosse. À medida que o tempo corria, aprofundava-se, nesse ponto, a sua convicção e alargava-se o leque do seu conhecimento sobre o ser específico da corte de Roma e o íntimo da racionalidade inscrita no regalismo, no galicanismo e no jansenismo tardio. No relatório de 28 de Julho de 1747, depois de aludir ao «grande número de intrigas esquesitas que perceb(eu) nas ditas [novas] instruções [que recebeu da Cúria], pela combinação dos factos relativos a elas, que [lhe] eram presentes», acentua:

> «Que o cardeal secretário de estado prometeu o breve da elegibilidade (204), forçado pela coação que expendi na minha relação de 13 de Maio próximo precedente (205), e por consequência sem haver mudado de intenções e de ditames a favor desta corte [=Viena]. Que por isso as sinistras intenções que o mesmo cardeal manifestou, sucessiva e inalteradamente, desde a primeira instrução que me expediu em 21 de Novembro de 1744 até à presente hora, fizeram com que sua iminência, logo que fez promessa de se conceder o referido breve da elegibilidade, se principou a prevenir para faltar a ela, tanto que pudesse revogar, a seu salvo, a palavra que dera ao conde de Megazzi, nos termos deduzidos na minha dita relação de 13 de Maio e no ofício do conde de Welfeld que a acompanhou. Que o mesmo cardeal, em ordem a ganhar o tempo de que necessitava para faltar a esta corte sem correr

(203) Uma boa parte do processo está na BN, *Colecção Pombalina*, especialmente nos Cód s. 603, 610, 613, 640, 658, 662.

(204) Privilégio (que se queria ver outorgado ao eleitor-arcebispo de Mogúncia) de anexar à sua arquidiocese determinados benefícios eclesiásticos e de arrogar a si a nomeação dos respectivos titulares, sem prévia nem subsequente confirmação da Cúria Romana.

(205) BN, *Colecção Pombalina*, Cod. 659, fls. 34-46v. Mais longe (nts. 244, 292, 316), podem ler-se excertos do documento.

evidente perigo, se uniu particularmente com o cardeal Alexandre Albani, servindo-se, com destreza, da oposição que o dito cardeal Albani fez por princípios ao conde Megazzi, para que este fosse impedido por aquele em todos os passos que pertendesse avançar com o objecto de efectiva expedição do sobredito breve da elegibilidade. E isto, enquanto ele, eminentíssimo Valenti, observava o que os exércitos de França e Espanha obravam nas fronteiras de Itália, o que passava no sítio de Génova [pelos austríacos] e o partido que podia formar em Alemanha. — Que o mesmo cardeal, desde que viu, por uma parte, o marechal de Bello Isle avançado no condado de Niza, sem significante oposição dos piemonteses; por outra parte, o conde irmão do dito marechal, com um exército de quarenta e outo batalhões, disposto a entrar no marquesado de Suza, por parte do Exilles; por outra parte, levantando o sítio de Génova; e por outra parte, pode ser que um partido feito em Alemanha com as cortes de Berlim [=Prússia] e Manheim [=Grão Ducado de Baden] para escusar em ódio desta corte [=Viena] a Dedução com que sua eminência, nos princípios de Março proximo passado, insultou o imperador e todo o império — que desde que o mesmo cardeal, digo, viu todas estas disposições, logo reassumiu o seu antecedente e nunca interrompido plano. Que o mesmo cardeal, na forma do seu dito antecedente plano, tomou naqueles hábeis termos a resolução de revogar descobertamente o que havia prometido a esta corte [de Viena], e de romper assim com ela, pelo meio dos ofícios da mediação de el-rey nosso senhor, expedindo-me com estes essenciais objectos as ditas últimas instruções e revestindo-as, na sua aparência, de redundantes e capciozos cumprimentos, assim a respeito da mediação real, como do meu próprio pessoal. — Que por isso nas ditas instruções não somente se não trata a falta da promessa que se havia feito em nome do papa, como se nada fosse a tal falta, mas de mais a mais se impõem ao imperador duas novas condições: uma, tão dura, como fazer sua magestade imperial assinar, pelo eleitor de Mogúncia, uma nova e indigníssima carta, concertada entre os ditos cardeais Valenti e Albani; outra, tão impraticável, como persuadir os eleitores de Trevires e Colónia a uma retratação do que a última dieta da eleição imperial resolveu sobre as cerimónias que pretendia o núncio Stopani. — Que porém, contra este malvado plano do cardeal Velenti, estão as sinceras e santas intenções do papa.... —

Que nestas circunstâncias, enfim, o mesmo cardeal Valenti, procu rando fazer passar o seu sinistro plano por entre as puras intenções do Santo Padre, por uma parte me pretende arrojar a que faça a esta corte [de Viena] as fortes e absurdas proposições que deixo indicadas, para azedar e instigar a mesma corte a que rompa, conforme o plano de sua eminência, se eu me deixar iludir para o promover; e por outra parte me dá estas e aquelas facilidades, por agora, para moderar o papa, persuadindo-lhe que me instrui com o que basta para eu concluir o negócio, se for bem intencionado, a favor da sua santidade, e para o futuro, porque no caso em que se siga o rompimento desejado pelo dito cardeal, possa então sua eminência deitá-lo sobre o núncio e sobre mim, dizendo que nos fez árbitros para moderarmos o que fosse capaz de produzir tão sensivel efeito. — Que de tudo isto resulta uma dificuldade não só grande mas suma, para se negociar sobre este delicadíssimo incidente. Porque se, por uma parte, se adianta a negociação, como tenho por provavel que o papa deseja, fazendo-se uso dos meios de facilidade que parece dar o cardeal Valenti, se provoca assim a sua oposição, enquanto o adiantamento deste negócio é contraditório com as vistas e com as intensões particulares de sua eminência, acima indicadas. E porque se, pela outra parte, se não negociar para remover o mesmo incidente, daí se seguiria deixar o campo livre às intrigas do sobredito cardeal, para fazer crer ao papa que são menos fervorosos os oficios de mediação de el-rey nosso senhor, e que se não pode evitar o romprimento com ela sem que sua santidade sacrifique os direitos da sede apostólica e faça por isso infeliz a memória do seu pontificado» (206).

Era na verdade difícil «a mediação real no meio de tão escabrosas circunstâncias» (207). Do lado de Roma (208), como do lado imperial, a matéria conflitiva, que fazia o objecto específico da negociação de Carvalho e Melo, era apenas o ramo de loureiro que encobria a loja

(206) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 659, relatório de Pombal para a corte de 28 de Julho de 1747, apud M. A. Ribeiro Correia, pp. 141-43.

(207) *Idem,* p. 140.

(208) «O grande número de intrigas esquisitas que percebi nas ditas instruções pela combinação dos factos respectivos a elas, que me eram presentes...» (*Idem,* p. 140).

onde se transacionavam os genuínos e graves problemas em debate: a italianização política da Santa Sé, o lugar político que Roma e Viena deveriam ocupar no equilibrio europeu, a profunda e desejada reformulação do «status» internacional. O texto da negociação tinha de facto um contexto italiano, e este próprio um contexto «mundial». Foi disto que Sebastião José se apercebeu; foi isto que procurou fazer sentir agudamente em Lisboa e que lhe valeu a fama de distorsor das finalidades que, no pensamento régio — leia-se: de Moscoso e Gusmão —, tinha a sua enviatura.

Viena foi o seu segundo noviciado político(209). Aí se apercebeu das ambições romanas de poderio temporal e dos meios pouco evangélicos postos pela secretaria de estado ao serviço da vitória nessa luta(210). O quinquénio da sua residência austríaca abriu-lhe completamente os olhos para a necessidade de reconduzir a igreja católica ao seu múnus espiritual e de integrar o clero nos fins «esclarecidos» do estado absolutista. Apercebeu-se também de que uma coisa era o papa e a igreja, que venerava, e outra o aparelho político que a parasitava e corroía (211).

---

(209) O primeiro noviciado foi, na sua própria expressão, a aprendizagem diplomática que fez em Londres, sob a orientação de Marco António de Azevedo Coutinho. Cfr. BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 662, carta de Carvalho para Coutinho, de 31 de Maio de 1746, fl. 1v, extractada por JOÃO L. DE AZEVEDO, *ob. cit.*, p. 11.

(210) «Os factos que expendi.... mostram visivelmente a manifesta iniquidade com que o cardeal Valenti impedia a concessão do breve da elegibilidade, de que ainda agora se trata, e o vivo e pungente escândalo que esta corte [de Viena] recebeu daquela insultante negativa. Os outros factos.... fazem também ver que o mesmo cardeal Vallenti, pela inconsiderada Dedução que publicou nos princípios daquele mês de Março [de 1747], acrescentou aquela iniquidade e aquele escândalo, até os extremos de constituir esta corte na última impaciência e de ser sua eminência a prometer o breve de elegibilidade, depois que acabou de compreender os absurdos em que o tinha precipitado a dita Dedução e depois de ver que não havia nem rima nem razão, com que os mesmos absurdos se pudessem coroar. Acresceu, depois daquele tempo, que o mesmo cardeal, pelos razões que acima deixo substanciadas, acaba de requintar a antecedente iniquidade com que tinha prostituído e inabilitado o eleitor de Mogúncia, e acabado de exacerbar os escândalos que havia causado, primeiro, com a insultante negativa do breve e, depois, com a dedução em que atacou o imperador e o império inteiro, unindo agora a tudo a indecorosa e intempestiva infracção da promessa que havia feito do dito breve e praticando a mesma infracção depois de haver a imperatriz-rainha mandado levantar o sequestro das abadias de sua iminência» (*Relatório cit.* na nt. 206, p. 144).

(211) «Da reflexão que faço nestes anteriores factos, tiro por consequência que pretender-se nesta corte [de Viena, por intermédio de Carvalho] fazer a apologia

Deu conta ainda de que aceder às diligências solicitadas por Valenti significava matar, de uma vez por todas, o espaço já escassíssimo de manobra para a mediação de que estava incumbido (212).

35. Tendo-se apercebido de que a mediação entre a Santa Sé e o Império passava, mesmo no temário concreto do seu objectivo, pelos vectores da italianização do papado e da internacionalização das pendências austro-italianas, Pombal compenetrou-se também, quase em simultâneo, de que ou negociava nesse contexto ou não poderia negociar. É dentro deste discurso que se situa o seu interesse pelas relações hipano-austríacas.

Era, por outro lado, axiomático, no pensamento de Sebastião José, que não havia hipótese, tão fundo quanto se podia divisar no horizonte das nações, de a Áustria se separar da Inglaterra e que deve-

---

delas [=últimas acções de Roma], nem é lícito nem é decente, nem podia ser útil — porque seria falar-se, pela voz de mediação real [portuguesa] contra o ditame e o uso da razão natural; seria negar a verdade por si mesma notória nos factos que deixo referidos e a verdade constante a este ministério pelas relações dos seus ministros na cúria romana; e seria, enfim prostituir os ofícios da mesma mediação, fazê-los odiosos e inabilitá-los para renderem ao papa outro algum serviço na corte de Viena. E desta primeira consequência torno a tirar, por segunda consequência, que o primeiro meio útil para se promover esta negociação consiste nos dous pontos seguintes, a saber: 1.º) eximir a sagrada pessoa do papa das intrigas que se contêm nas últimas instruções da Cúria, não só por veneração e por necessidade, mas também por justiça às puras intenções de sua santidade; 2.º) deixar as mesmas intrigas a cargo do seu eminentíssimo autor, também por justiça e por necessidade, sem que se ofenda nem ainda aquele caritativo zelo que devemos ter da reputação do próximo, porque nem sua eminência tem já cousa alguma que perder no conceito e na inclinação desta corte» *(Idem,* pp. 144-45).

(212) «Donde acabei de concluir que as presentes instruções e ordens do núncio concordam em género, número e caso com as que expendi na minha relação de 9 de Novembro do ano próximo passado, e que o dito prelado me obstará em tudo e por tudo, achando-se forçado a fazer jogo às intrigas do cardeal secretário de estado. Nestas circunstâncias, me parece, pois, que o meio que resta para prevalecerem as boas intenções e os interesses do papa contra aquelas intrigas, é o de se prevenir pronta, e eficaz, e secretamente o santíssimo padre com uma exacta informação, não só das razões de facto e de direito, que fazem absolutamente impraticável o concurso dos eleitores de Trevires e Colónia, mas também das tristes consequências que teria contra os interesses de sua santidade a insistência naquela pretensão, pela necessidade em que a mesma insistência poria esta corte [de Viena] de fazer uma resposta formal e pública sobre a Dedução que no mês de Março próximo passado se escreveu contra o eleitor de Mogúncia» *(Idem,* pp. 148-49).

ria fazer-se o possível para se subtrair a Espanha do circuito internacional da França — objectivo que passava, entretanto, pela sua aproximação com Viena (213). Criar-se-ia, assim, um equilíbrio de forças na Europa e a existência de um contrapeso ao poderio inglês no prato respectivo da balança internacional. Se esse equilíbrio de forças correspondia ao anseio britânico de um longo período de paz entre os estados, já o contraditava quanto à sua estrutura. À ideia de uma aliança da Áustria e Espanha com a Inglaterra e Portugal, contrapunham os ingleses a coligação de um estado-líder (Albione) com aliados dele (Áustria, Espanha e Portugal) sem a mediação de subalianças entre si. Esta concepção correspondia de perto à do conde de Weldfeld e do ministério vienense:

> «A finalidade das negociações da Áustria com a Espanha tem sido e continuará a ser, não só a reconciliação, mas a mais estreita união para consolidar melhor o sossego na Europa, com o restabelecimento do antigo sistema no pé em que se encontrava antes do presente século.... Para entrar em matéria, expôs sua magestade católica a necessidade de acomodar os negócios de Itália, de modo que a imperatriz-rainha não só não perdesse, mas ganhasse na transacção, e que a Espanha se visse obrigada, pelo seu próprio interesse, a sustentar o novo sistema.... Como o objectivo no princípio enunciado não poderia lograr-se sem o concurso de algumas outras potências da Europa..., era preciso assegurar o concurso da Grã-Bretanha» (214).

As dificuldades da negociação pareciam, no entanto, invencíveis, pela desconfiança recíproca das três potências entre si e pela receio austríaco de susceptibilizar a Inglaterra. A Áustria, como o memorial de Weldfeld deixa ver claramente, visava uma aliança com os Bourbon não só da Espanha, mas também da Itália, a qual cercaria a Santa Sé e (sem ofender a Grã-Bretanha) a isolava ou a forçava a entrar na nova grande subaliança. Foi para trazer Madrid a esse caminho que Viena pensou na mediação ou bons ofícios de Portugal (215). A mediação foi con-

---

(213) Vide *supra*, nt. 197.

(214) Memorial de Weldfeld, de 22 de Dezembro de 1746, apud M. A. Ribeiro Correia, *ob. cit.*, pp. 151-53.

(215) «As altas luzes [do rei de Portugal] não necessitam de ulterior explicação;

tudo estrangulada pela Inglaterra, como o próprio Carvalho reconheceu (215 bis) em mais de um lugar, de que se extrata o seguinte passo:

> «Acresceu à grande cauza que deixo referida [= continuação da francofilia na corte de Madrid] a segunda cauza do grande e discuberto ciume que as aparencias da mediação de Portugal entre esta corte [de Viena] e a corte de Madrid cauzaram às cortes de Londres, de Torim [Sardenha] e de Haya. Entre as ditas cortes, tive boas razões para crer que a de Londres se explicou com esta sobre o dito ciume e que esta procurou delicadamente satisfazer e socegar aquella fazendo com ella as negociações do conde de Rosemberg e de Monsieur Keen, sendo hum e outro instruídos para ambos em Lisboa obrarem de concerto, posto que não creyo que ambos tenham, nem possam ter na realidade os mesmos pontos de vista, pellas razões que espendi na minha rellação de 23 de corrente. E como esta corte havia sido informada de que os sentimentos de sua magestade catholica eram os que deixo acima ponderados; como nestes termos entendia que tinha pouco ou nada que esperar da corte de Madrid; e como, pelo contrario, tinha muito que esperar do contentamento que desse à corte de Londres, e muito que perder no cazo em que desgostasse a mesma corte de Londres; daqui veyo a rezultar outra grande razão para este ministerio prescindir de negociar comigo e para continuar a sua negociação com Monsieur Robinson, fazendo consequentemente passar à Inglaterra o conde de Rosemberg para ali se explicar e sincerar com o ministério de Londres, porque a boa inteligencia com aquele ministerio era e hé, em todo

---

se, entretanto, pudesse restar ainda alguma dúvida sobre as verdadeiras e sinceras intenções da Imperatriz-raínha, o conde de Rosemberg, plenamente informado de tudo o que se passou, não deixará de a esclarecer, logo que, confidencialmente, da mesma se lhe dê notícia. O envio deste ministro a Lisboa não é um mistério, tendo sido feito de acordo com sua magestade britânica e precedido pelo do senhor Keen. Mas seria faltar às regras de honra e de boa fé, abusar cruelmente da confiança da imperatriz-raínha e inutilizar para sempre uma mediação tão respeitável, como a de sua magestade portuguesa, não guardar o mais impenetrável segredo sobre o conteúdo da presente resposta» (*Idem*, p. 155).

(215 bis) Carta para Marco António de Azevedo Coutinho, de 11 de Maio de 1747, apud M. A. Ribeiro Correia, *ob. cit.*, pp. 157-60. Cfr. também as extensas considerações de Pombal no ofício para Marco António de Azevedo Coutinho, de 27 de Setembro de 1746, na BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 663, fls. 42-64v.

o cazo, summamente necessaria à corte de Viena. Observando eu, porém, 1.º, que nem o conde de Welfeld nem Monsieur de Bartenstein sabem da secretíssima carta que a imperatriz escreveu à rainha nossa senhora; 2.º, que também ignoram a confidencia particular com que a imperatriz me honrou; 3.º, que a mesma imperatriz me recomendou sempre a este respeito hum constantissimo segredo dos seus ministros; 4.º ,que aquella outra parte se explicou comigo nas ultimas palavras que sua magestade imperial me fez dizer na forma que deixo referida no § 19 desta carta, isto hé, que enquanto não viesse a reposta da rainha nossa senhora nem o conde de Welfeld nem Monsieur de Bartenstein podiam conferir comigo sem excederem as intensões de sua magestade imperial — observando, digo, todos estes factos e reduzindo-os por huma racionavel combinação, o que delles infiro hé que as intensões de sua magestade imperial indicadas nas palavras que transcrevi assima, consistem essencialmente em tractar duas diferentes negociações, a saber: huma, publicamente, conduzida pelo conde de Welfeld e por Monsieur de Bartenstein, qual hé a de que foi encarregado o conde de Rosemberg; outra negociação, diversa e secretissima, qual hé a que se conthém na carta escripta por sua magestade imperial à rainha nossa senhora e a que sua magestade imperial me fez a honra de me comunicar immediatamente. Neste sentido, entendo a abstenção que se tem praticado comigo da parte do conde de Welfeld, sem contudo se me revogar o que a imperatriz me havia prometido, nos termos que espus a v. ex.ª na minha relação secretissima de outo de Agosto, e declarando-se-me, da parte da imperatriz, que se me não podião dar melhores explicações enquanto não chegasse aqui a reposta da rainha nossa senhora — o que significa que, se a dita reposta for identica com a informação que esta corte recebeu, de que os sentimentos de sua magestade catholica são os mesmos que havia na corte de Madrid no reinado do seu augusto pay, nesse cazo se prosseguirá somente a negociação do conde de Rosemberg, de comum acordo sempre com Monsieur Keen; e se, pelo contrario, a mesma resposta der huma mais favoravel cobertura, nesse cazo se prosseguirá também a outra negociação secretissima, de sorte que não chegue à noticia dos ministros austriacos e ingleses, senão

depois que for necessario formullar-se o que confidencialmente se tiver ajustado» (216).

Do miradouro de Viena, Carvalho e Melo assimilou em grande os horizontes da política internacional, e compreendeu que as pequenas potências tinham no tabuleiro das nações um lugar ainda mais limitado do que em Londres imaginara. Apercebeu-se ainda de que a despolitização da Cúria Romana envolvia um entendimento profundo entre os Bourbon de Espanha e Itália e a casa de Áustria. Mas não escaparam à sua análise os óbices que seria preciso vencer para alcançar esse desiderato. As suas vistas diplomáticas projectavam a causa portuguesa num ecrã que não era apenas ibérico ou inglês, mas integramente europeu.

Esta análise, quanto às reverberações na segurança portuguesa, encontrou algum eco entre a classe política joanina. O Magnânimo e seus conselheiros procuraram o estreitamento das relações luso-espanholas; mas com as costas quentes pela Inglaterra (217). Pombal propunha-a agora, nanja no contexto de uma aproximação bilateral, mas no quadro de uma grande aliança liderada pelo Inglaterra. Entre os ministros de D. João V, parece ter-lhe sido favorável, embora cautelosamente, o cardeal da Mota, como julgo subentender-se nestas linhas:

> «O que eu estimo infinitamente hé que vossa senhoria esteja livre das mortificações que lhe tem cauzado aquella mal considerada negociação [=mediação] e que os accidentes do tempo a tirassem do indecente estado em que se achava pelo meio da outra que faz o objecto da expediçam deste correio, e que poderá ser mais glorioza para el-rey e menos escabroza para vossa senhoria, se o mesmo tempo e os successos de Itália não tiverem feito alguma mudança nas boas dispozições que essa corte nos testemunhou

(216) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 663, oficio citado, fls. 50-52v.

(217) ALEXANDRE DE GUSMÃO, *Collecção de varios escritos ineditos politicos e litterarios*, Porto, 1841, p. 65: «A segunda [proposição de D. Luís da Cunha] mereceu a convocação de uma junta, mas foi para maior castigo. Aí se acharam os três cardeais [da Mota, da Cunha, e Almeida], os dous secretários [Azevedo Coutinho e Mota e Silva], sua reverendissima [Frei Gaspar da Encarnação] e eu. Desencadernaram-se as negociações e se baralharam com a superstição e a ignorância, fechando-se a proposição com o ridículo adágio: guerra com todo o mundo e paz com a Inglaterra, cuja santa aliança nos era muito conveniente» (carta para D. Luís da Cunha, de 11 de Fevereiro de 1748).

no principio de Agosto, como muito receio. A sua resposta ou, antes della, as aberturas que aqui fizera o conde de Rosemberg, nos aclararão; mas entretanto não duvido que vossa senhoria aplicará todas as diligencias que a sua grande capacidade lhe dictar, a fim de que se aprove o meio que se propõe na carta de officio, o qual hé, sem duvida, o mais conveniente para o interesse publico» (218).

A questão italiana, como do exposto se colhe, acabou por se internacionalizar — e, como ela, internacionalizou-se também a questão espanhola. A cúpula dessa internacionalização foi o tratado do Aix-la-Chapelle, de Outubro/Novembro de 1748. Com isso, deixou de haver lugar para uma e outra mediação e, por consequência, para a presença Carvalho em Viena. No Outono de 1749, estava pois de regresso à capital portuguesa (219).

---

(218) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 661, carta de Mota para Carvalho, de 18 de Outubro de 1746, fi. 16).

(219) O regresso começou em 3 de Setembro e fez-se por terra, via Paris, através dos Alpes. Pombal projectou deixar Viena ainda em Agosto, como se aufere de um passo da carta de 13 desse mês ao nosso ministro em França: «Involuntariamente, faltei em corresponder a v. s.ª, depois que recebi as suas duas cartas de 2 e de 13 de Julho, porque às fadigas a que me obrigaram as prevenções da minha longa jornada, se me seguiram hum rheumatismo e huma esquinencia, que, trazendo consigo febre, me fizeram precizo sangrar-me, com prejuizo do tempo que desejava ganhar sobre o inverno. Agora me acho em melhor estado de cumprir com as obrigações e render a v. s.ª as mais obsequiozas graças pela estimação que fez da promoção de meu irmão Paulo.... De Ausbourg ou de Strasbourg, terei a honra de escrever a v. s.ª, com melhor conhecimento de cauza, do que posso fazer ou não fazer, para cumprir os dezejos que tenho de ver Paris e de abraçar ahi v. excellencias antes de passar a Portugal» (ANTT, MNE, Cx.ª 63, M. 6, n.º 2). Em carta de 23 de Agosto de 1749, escreve assim ao visconde Tomás da Silva Teles, nosso ministro na corte de Madrid: «Athé o fim da semana que vem, darei principio à minha jornada, se não houver incidente que me estorve, e à vista espero tãobem render a v. s.ª as obsequiozas graças que devo à grande generosidade com que v. ex.ª me procurou compensar-me, aventajozamente, o discomodo da mesma jornada, com a honra de o servir nessa caza» *(Idem, ibidem)*. Noutra de 1 de Setembro imediato, informa Marco Antonio de Azevedo Coutinho: «Amanhá sahirei desta cidade [=Viena], mas [=mais?] que [não] seja para ficar na primeira posta. Antes de partir, despacho porém o correyo Manuel Marques, pela via de Hollanda, porque, ainda que vão à ordinaria, sempre chegarão pelo menos dias primeiro que eu que vou na companhia de creanças de dous annos e meyo, de anno e meyo, e de quatro mezes, que hé necessario caminhar ao passo das pessoas que ahi vêm dos cam-

36. Durante a estadia na Áustria, como durante a estadia em Londres, Carvalho e Melo teve sempre os olhos fixos em Portugal e na sua carreira de político. Se as palavras com que se despede de Viena — «o gosto de ver a madre e suspirada Pátria» (220) — prenunciam já o romantismo, descobrem também a ponta do véu dos seus anseios de estadista. O regresso a Londres, que de certo modo ainda por vezes lhe sorria (221), estava-lhe impedido desde a nomeação de Manuel Freire de Andrade Encerrabodes, em Dezembro de 1747 (222). E a possibilidade de ascenção ao ministério não constituía para si um simples futurível. Já em 1736 se aventara a hipótese da sua nomeação

---

pos de Santarém e de Coimbra» *(Idem, ibidem)*. Em carta de 2 do mesmo mês, escreveu a outra personalidade: «Amanhã, querendo Deus darei principio à minha jornada, pela via de terra, a que só me pode permitir a familia que me acompanha» *(Idem, ibidem)*. Noutra carta da mesma data, protocolar e verosimilmente dirigida a Fr. Gaspar da Encarnação, insiste ainda: «Fazendo voltar hoje para Lisboa o correyo Manoel Marques e devendo principiar a minha jornada no dia de amanham, não permittem as minhas antigas e successivas obrigações que eu veja partir desta caza hum portador seguro, sem por elle render a V. Revm.ª o ultimo obsequio que lhe posso offerecer deste lugar: fellecitando Lisboa e prevenindo-me com o mayor e mais justo alvorosso para chegar a essa corte e para nella ter a honra de consagrar a V. Revm.ª, com o meu reverente e infinito reconhecimento, a fidelidade da minha devida e immutavel obediencia» *(Idem, ibidem)*. Dirigindo-se ao irmão (Paulo de Carvalho?), também em 2 de Setembro, exprime-se assim: «Faço estas regras na vespera da jornada, a que amanhã (querendo Deos) determino dar principio pela via de terra, por ser impraticavel a do mar para os três filhos que me devem seguir, porque, sendo certo que a ama de Leonor e as criadas de Thereza e Henique, cahiriam na cama injoadas, como sempre succede a quem se embarca pella primeira vez, virião as pobres crianças a ser sacrificadas nas mãos dos marinheiros e a peyorarem por falta de quem tratasse dellas e lhes preparasse e ministrasse os allimentos a que são custumadas. O que se me fez tanto mais para temer, que eu mesmo, tendo passado o mar diversas vezes, fui sempre nelle doente desde o primeiro dia em que embarquei, athé o ultimo em que saltei em terra. E no meu prezente estado tãobem me não achava para rezistir ao trabalho que padeço nos embarques, ainda que sinto muito e muito dillatar por huma jornada de terra o gosto de ver a madre e suspirada Pátria e de convalecer nella de tão longa e penoza saudade. Hé porém precizo contentar-me com o que pode ser» (*Idem*, Cx.ª 63, M. 6 n.º 1).

(220) Ver a nt. 219, *in fine*.

(221) Vid. *supra*, nts. 149 e 195.

(222) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 603, carta de Pombal para Encerrabodes, de 27 de Fevereiro de 1748, fl. 60; ANTT, MNE, cartas do mesmo para Marco António de Azevedo Coutinho, de 15 de Maio de 1748 (Cx.ª 5, M. 9, n.º 5), e para o Irmão, de 2 de Setembro de 1749 (Cx.ª 63, M. 6, n.º 1).

para uma nova secretaria de estado, aparentemente dos negócios eclesiásticos e universitários, ainda que D. João V receasse o seu feitio e as suas ideias (223).

Falhada, sem surpreza, desde 1746, a mediação entre o Império e a Santa Sé, nos termos em que a corte do Magnânimo lha incumbira (224), a residência de Pombal em Viena deveria ter cessado. Por essas noções e pelos procedimentos de Manuel Pereira de Sampaio e do cardeal Valenti, anunciou mesmo, e julgo que seriamente, o fim do seu ministério. Eis, contudo, que o brio de diplomata e a perspectiva de outra e bem mais importante negociação o moveu a retomar o seu posto. Se, por um lado, não se resignava com a ideia de lançar ferro no Tejo de mãos politicamente vazias, sorria-lhe, por outro, a participação em altas missões coordenadas com os problemas do equilíbrio europeu.

---

(223) «Assim por todos este motivos, como por ter havido quatro secretários [de estado], em tempo que se não trabalhava tanto, e ser melhor, havendo de fazer quatro, que mais propriamente agora seria terceiro, pela dita ausência de Marco António, em Londres, ser melhor, digo, fazê-lo logo, porque terá menos horas de desconsolado e não se falará segunda vez pela terra em tal matéria, nem suporão que nos esqueceu ou que foi preciso emendarmo-nos fazendo nova eleição. Por tudo isto, entendo, sem dúvida, que devemos nomear quatro.... Lembrava-me agora que o eclesiástico não deixava de ser também um género de repartição [= quarta secretaria de estado], vindo a ele o que pertence a igrejas e ainda às universidades — mas também sem isto se pode passar. Vamos ao quarto poemitus ignorado. [Cita três nomeáveis, e depois escreve:] de Carvalho, sobrinho [= Sebastião José] tenho algum medo, e é pobre como muitos outros, e temo alguma falta de prudência, e é preciso tratá-lo e examiná-lo» (carta de D. João V para o cardeal da Mota, de Julho (princípios) de 1736, apud JAIME CORTESÃO, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid,* p.te II, t. II, *Documentos biográficos,* pp. 159-60).

(224) O facto tornava-se-lhe tanto mais sensível, quanto é certo, como se explanou nas páginas anteriores, que falhara já no inviável plano de uma reformulação, em termos políticos e comerciais, das nossas relações com a Grã-Bretanha, a que tanto se devotou por 1740-1742. Além das fontes supracitadas, vejam-se ainda, na BN, *Colecção Pombalina,* o Códice 613, fls. 2-38, e no ANTT, MNE, *Legação de Portugal em Londres,* Cx.ª A, o resumo das negociações relativas àquele plano, com data de 15/16, Janeiro, 1743/1742. O acordo negociado com New Castle em 1743 é positivo pelo que respeita à jurisdição portuguesa quanto às infracções cometidas pelos ingleses em Portugal, mas é negativo quanto à garantia do livre acesso, isto é, sem interferência britânica, dos navios estrangeiros aos nossos portos (ANTT, MNE, *Legação de Portugal em Londres,* Cx.ª A. Um protocolo em francês e outro em português.)

Nos princípios de 1746, Carvalho e Melo estava já cansado das intrigas e manejos do cardeal Valenti e de Manuel Pereira de Sampaio. Assim o escreve ao cardeal da Mota (225) e ao P. Carbone (226). A despeito de alguma censura táctica aos procedimentos de Roma, quando Pombal chegou à corte de Maria Teresa, Sampaio tinha uma ideia fixa: jogar certo com Valenti. Em seu critério, todo o diferendo girava em torno da conferência do chapeu cardinalício a Mellini e da falsa suspeita lançada pelos imperiais sobre os altos dignatários da Cúria. À luz dessa focagem, foram, portanto, os austríacos quem abriu a crise. Era, assim, a causa de Roma que Pombal devia sustentar em Viena. Em correspondência muito próxima da chegada deste ao seu destino, escrevia-lhe o Comendador:

> «Deus queira dar-lhe bom sucesso na sua negociação, mas não sei o que succederá com as cegueiras de Viena e com as teimas de Roma. Não espero que v. s.ª possa encontrar dispozições no nosso conde de Tarouca que facilitem, supposto que ou per rezão sua, ou pelas do seu officio, ou, finalmente, por qualquer motivo particular, hé hum dos ministros oppostos à reconciliação das duas cortes, sem advertir na necessidade que terá brevemente a

---

(225) «Com inexplicável alegria recebi a carta de v. im.ª, em data de Dezembro, achando nella, sobre tantas honras quantas são as que v. im.ª benignamente concedeu à minha pessoa e aos meus escriptos, a feliz noticia do milagrozo e interessante restabelecimento da saude de v. im.ª.... Os embaraços da minha negociação têm sido muito mayores e muito mais ponderozos do que athé agora podia constar em Lisboa pellas noticias a que se reffere a carta de v. im.ª Depois daquelle tempo, houve diversos movimentos de grande consequência, que me puzeram (segundo entendi) na extrema necessidade de me despedir desta corte e da de Roma, e de authenticar a minha despedida antes que recebesse da Curia algum avizo que estorvasse a execução das reaes ordens que ao dito fim se me expediram nas Caldas em datta de 12 de Outubro. Quando intendi que assim havia livrado a mesma corte de Roma de hum extremo embaraço, achei huma tão contraria experiencia que della se me passaram ordens para abrir a mesma negociação que el-rey nosso senhor havia mandado fechar; e ultimamente se me escreveu huma indecorozissima invectiva, porque não condescendi com aquelle e outros preceitos da mesma natureza» (BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 658, carta de 9 de Fevereiro de 1746, 18v-19).

(226) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 658, Relação de 30 de Abril de 1746, fls. 100v-109v, maxime fls. 106v-108v. A relação deduz metodicamente as manobras de Sampaio e Valenti, assim como a sua incompatibilidade com as instruções de Lisboa e a dignidade pessoal do próprio mediador.

de Viena da de Roma, para o reconhecimento confirmativo da elleição imperial.... Ficam unidos no genovezado os dous exercitos do principe D. Phelippe com o napolespano [*sic*]; e não obstante que nos conselhos de guerra fossem differentes os pareceres em ordem à variedade de projectos, foi determinado o sitio de Alexandria com o de Toscana, e quando os franceses ataquem o Piemonte por diferente parte, como já se sospeita, não será facil nem possivel que el-rey de Sardenha possa rezistir, por lhe não bastarem as forças proprias e serem diminutas as da rainha da Ungria na Italia. Será, pois, muito pior com a idea que pratica a Quadrupla Aliança, visto que os cinco mil napolespanos que tinham ficado no estado eclesiastico, com mais trez mil entre reclutas de Napoles, dezertores austriacos e subditos do papa voluntarios, marcham todos pela Toscana em direitura, segundo dizem, ao ducado de Modena, e não hé davel que os austriacos possam livrar-se de hum corpo que consta de oito mil homens, quazi pela rectaguarda, quando devem livrar-se de exercito tão numerozo, como o da Quadrupla Aliança, na vanguarda» (227). «Não há duvida que a primeira occazião e o primeiro motivo dellas [=dissenções entre a Áustria e a Santa Sé] foi o empenho ao cardinalato de Mons. Millini, de que pertende a corte de Viena se lhe fizesse promessa, faltando-se-lhe depois com os effeitos. Nesta occazião se renovarão e se fizerão publicar as queixas da dita corte sobre a parcialidade dos ministros pontificios a favor das potências oppostas à caza d'Austria, allegando-se como prova deste assumpto os successos e circunstancias que v. s.ª terá reconhecido nas primeiras instruções. Com a certeza de que toda a substancia das prezentes dissenções deve reduzir-se a dous pontos principaes — da promoção de Mons. Millini e da parcialidade dos ministros pontificios —, se deduz legitimamente que a corte de Viena seja autora nesta dependencia, pois que por sua parte se moveo o voto à de Roma, sobre a falta da promessa e sobre a referida parcialidade dos ministros pontificios às potências contrarias. Deste caracter de autora, que indubitavelmete concorre e deve considerar-se na corte de Viena, se infere quaes sejam as incumben-

(227) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 640, carta de Manuel Pereira de Sampaio para Carvalho e Melo, de 31 de Julho de 1745, fls. 11v-12.

cias que a v. s.ª, como ministro mediador para a reconciliação das duas cortes, podem e devem pertencer e parece que consistam em mostrar a insubsistencia das queixas, pela averiguação dos factos, pelas defezas que se allegam, e pelas respostas que se apontaram por parte de Roma.

Supposto este principio como certo, infere-se igualmente da mesma qualidade intrinseca do negocio o não necessitarmos de entrar nelle por meio de preliminares, ou de alguma satisfação que deva dar-se por parte da corte de Roma, porque quando consta pelas referidas diligencias não incorrer nas culpas de que a criminam, não hé justo dar-se-lhe a pena de entrar na negociação por meio de preliminares que se offereçam. Nos tratados de paz se costumam preliminares, quando as dissenções tiveram principio de alguma pozitiva violência de que fizesse uzo huma das partes, ou no progresso das differenças succederam taes contingencias, que por sua cauza ficasse variado notavelmente o sistema em que se achavam as couzas antecedentemente às controversias. Mas no cazo em que unicamente se trata de averiguar amigavelmente entre as partes se as cauzas e motivos das dissenções, fossem justas ou injustas; se as queixas que de ambas as partes respectivamente se formam, sejam ou não sejam bem fundadas, se não necessita de preliminares para se abrir o tratado de mediação.

Além dos fundamentos desta doutrina e de não necessitar o reo de preliminares para a defeza do delicto que lhe foi imposto, não parece dar-se implicancia para que v. s.ª, como ministro mediador, valendo-se daquelle respeito que hé reciproco entre as pessoas reais, e muito mais entre a corte de Viena e a de Lisboa, possa sem diferente preliminar expor os motivos que precizaram a Magestade do nosso soberano para a sua real mediação, allegando a este fim o empenho do dito senhor para o sossego do summo pontificado e o dezejo de ver restituhida huma firme harmonia entre a Sé Apostolica com os principes catholicos, e mais precizamente com a caza d'Austria — expressões que devem entrar no real animo da rainha, a fim de que considere igualmente nas rezões de Roma, que na entidade das queixas que os seos ministros têm formado. Hé certo que el-rey nosso amo não entra nesta mediação como arbitro em que as duas cortes se comprometessem, não deve porém temer-se resposta menos propria, quando se trata do nome, respeito e distinções de sua magestade, que medeia

nesta controversia por instancias de hum soberano, como o papa, que procura mostrar nos seus empenhos o verdadeiro obsequio que professa à cabeça vizivel da igreja, e que pelos ligames da sua real caza com a caza d'Austria lhe toccava muito mais que a qualquer principe catholico, o mediar na mesma controversia, para os seos ajustes» (228).

Pela insistência na inegociabilidade tanto da elevação de Millini ao cardinalato, como da demissão de Valenti e outros dignitários da secretaria de estado romana (229), poderia supor-se que era exactamente nesses dois pomos que residia a discórdia do Império com a Santa Sé. Sampaio e Valenti não pensavam assim. Ao fincarem neles (excluindo-os) os pés da sua diplomacia, usavam uma linguagem que, uma vez descodificada, deveria incitar a corte de Maria Teresa a chamá-los à mesa das negociações. Pretendiam — digamo-lo por outras palavras — tornar o conflito insolúvel. Centrar a questão nesse terreno e criar-lhe o estatuto de insolubilidade, era a melhor maneira de impedir o isolamento da Cúria no concerto político da Itália e (quanto do Lácio dependia) o acesso da Áustria ao plano de grande potência europeia.

Os vai-vens do breve da elegibilidade entravam no foro da mediação incumbida a Carvalho e Melo. Pela sua outorga, reforçava-se o poder eclesiástico do arcebispo-eleitor de Mogúncia; pela sua recusa, demonstrava-se a fraqueza diplomática do Império e estendia-se a mão à passagem daquele prelado para o campo de Roma (230). A outorga

---

(228) *Idem,* instruções de Manuel Pereira de Sampaio a Pombal, 9 de Agosto de 1745, fl. 13-14.

(229) Segundo Manuel Pereira de Sampaio, esses dois tópicos nem sequer deveriam ser evocados em eventuais preliminares da negociacão (*Idem, ibidem,* fls. 15v e 16v e 17-17v).

(230) «Assim se prova, pozitivamente, das ditas instruções [de Roma], porque da dita carta de officio que Manoel Pereira de Sampaio me escreveo em 22 de Abril, qual hé a que vai marcada com o n.º 1, se vê nos §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, que, com effeito, se teve em Roma o elleytor de Moguncio por alienado da corte de Viena, e com effeito se entendeo que o breve de ellegibilidade se tiraria por alto, como eu havia receiado antes, pello que me era prezente. E assim se prova também, negativamente, das mesmas instruções, por modo (quanto a mim) demostrativo: porque desde que em Roma se vio que o dito elleytor expedia ao seu agente as ordens que tive a honra de participar a v. ex.ª pelo «post scriptum» que juntei à minha dita rellação de 2 de Abril; e desde que, pelas taes ordens, se vio que o sobredito elleytor

apresentou-se como possibilidade cada vez mais remota, e o pano de fundo das dilações teceu-se com as linhas desestabilizadoras da política externa da Áustria. O verdadeiro objectivo da Cúria é manter o Império à distância das coisas italianas e das alianças aí existentes, lideradas pelo Sumo Pontífice.

Perante o «status quo» vigente, a mediação pombalina não tinha viabilidade em matéria de fundo, à margem da sua italianização e, mais ainda, da sua europeização. Por outro lado, era certa a existência de uma negociação paralela e directa entre Viena e o papado. Daí — isto é, de tudo isso — a retirada do «Viajante», em 1746, para fora da mediação, chegando a despedir-se da família real e a sair de Viena.

Combina com o genérico de tal estratégia o esforço austríaco de aproximação com a Espanha, em contactos directos e em contactos mediados pela corte portuguesa e por Sebastião. Este viu no problema uma porta aberta para se introduzir no mar da alta política europeia. Sem abandonar a primitiva mediação, passou a contemplá-la como um simples elo da segunda.

---

se não achava allienado da corte de Viena, e que não queria concluir o negocio senão pela intervenção do imperador e pelo officio da mediação real; desde que se vio tudo isto, todas as inesperaveis e exuberantissimas facillidades do mesmo imperador que deixo acima recopilladas no § 3.° desta carta, se fizeram inuteis» (BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 613, carta-relação de Pombal para Marco António de Azevedo Coutinho, de 11 de Maio de 1748, fl. 41v-42). «Pelas duas cartas assima colligidas [de 12 e 26 de Março de 1748],comprehendi facilmente, por huma parte, que os grossos socorros que têm entrado na cidade de Genova e na Ribeira de Levante, e a notoria colluzão que há muitos tempos subsiste entre os cardeaes Vallenti e Albani, haviam posto a negociação do breve de ellegibilidade ainda em peior estado do que eu a considerei nas minhas duas últimas rellações, de 28 de Novembro e de 27 de Dezembro, proximos passados; por outra parte, que a tal colluzão se pretendeu cubrir appropriando-se a mesma negoceação aos officios da mediação real, na forma do antecedente e inalteravel costume; e por outra parte, que em taes circunstancias não devia eu arriscar nem huma só pallavra que não fosse fundada nas ordens da Curia de Roma, não só authenticas e expedidas por escripto, ou pelo cardeal secretario de estado, ou pelo nuncio desta corte, mas também claras e litteraes, de sorte que a nenhum dos ministros d'el-rey nosso senhor, em Roma e Viena, se pudesse, em nenhum cazo futuro, achacarem [= assacarem] acrescentamento ou diminuição de palavras, nem equivocação no sentido das referidas ordens» *(Idem,* nota à Relação de 27 de Março de 1748, fls. 84-84v.).

37. Em 1746, a Áustria pensava seriamente numa grande negociação, que lhe restituisse a liderança política na Itália e um posto de alto coturno na Europa. É com esse subentendido que se abre a negociação tendente a realiar os Bourbon de Espanha e, por arrastamento, os Bourbon de Itália com a casa de Áustria. Também aí haveria uma dupla negociação: a secretíssima e directa de coroa a coroa, e a ostensiva, com a mediação de Portugal. Descrente da viabilidade da mediação italo-austríaca, em torno de problemas menores e, para mais, desorbitados, Sebastião José, sem retirar dela a sua mão, entregou-se a fundo a um projecto de reordenamento diplomático do Continente, que se afigurava passível de grossos dividendos para o nosso País. O emissário de Londres e o de Viena deveriam encontrar-se em Lisboa e junto deles, como parente e amigo, desenvolveria Portugal os seus bons ofícios. O cardeal da Mota, posto ao corrente do plano, explicava assim o seu ponto de vista:

> «O que eu estimo infinitamente, hé que v. s.ª esteja livre das mortificações que lhe tem cauzado aquela mal considerada negoceação, e que os accidentes do tempo a tirassem do indecente estado em que se achava pelo meio da outra, que faz o objecto da expediçam deste correo, a qual poderá ser mais glorioza para el-rey e menos escabroza para v. s.ª, se o mesmo tempo e os sucessos de Italia não tiverem feito alguma mudança nas boas dispoziçõe que essa corte nos testemunhou no principio de Agosto, como muito receio. A sua resposta ou, antes della, as aberturas que aqui fez o conde de Rossemberg nos aclararão, mas entretanto não duvido que v. s.ª aplicará todas as diligencias que a sua grande capacidade lhe dictar, a fim de que se aprove o meio que se propoem na carta de officio, o qual hé sem duvida o mais conveniente para o interesse publico» (231).

A abertura de Viena a Madrid fez-se na base de um pressuposto: que, morto Filipe V, a rainha-viúva aproximaria da política da casa de Áustria a política de Espanha. O pressuposto estava porém longe de ser correcto. Não só a Espanha se mostrava pouco inclinada a

(231) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 613, carta do cardeal da Mota para Sebastião José, de 18 de Outubro de 1746, fl. 16-16v.

afastar-se da França, mas a própria união com Viena passava por negociações com Londres. E esta potência apontava para um sistema de liderança e não para uma federação de subalianças (232).

---

(232) «Pelo que toca às cauzas da mudança que houve a meu respeito, na forma que deixo relatada, direi a v. ex.ª que, depois de ter fatigado a minha dilligencia e a minha meditação, vim a saber com certeza que a principal cauza que produzio aquelles effeitos consistio em ter esta corte recebido huma pozitiva informação de que sua magestade catholica actualmente reynante tinha adoptado as ideyas e os planos da raynha sua madrasta, dizendo sua dita magestade catholica, expressa e declaradamente, que a sua gloria se interessa em sustentar os mesmos planos e em não dezistir da guerra actual, senão na forma delles. Ora como esta corte se achava persuadida a que as ideyas e os planos antecedentes da corte de Madrid haviam caducado pela morte de el-rey Phillipe V; como tinha considerado que as ideyas e os planos da nova corte de Hespanha serião totalmente diversos dos antigos; daqui veyo que a contraria informação, que proximamente referi, fez no espirito desta dita corte aquella grande impressão de que eu vi pintados os effeitos no semblante e na resposta que ultimamente me deu o conde de Welfeld quando me denegou da participação quanto me tinha permitido, e daqui veyo o grande espanto que me cauzou esta incongruencia, porque nem eu podia adevinhar a cauza de huma tal mudança, nem esta corte achou a propozito revelar-ma, para me livrar do mesmo espanto. Acresceu à grande cauza que deixo referida, a segunda cauza do grande e discoberto ciume que as aparencias da mediação de Portugal entre esta corte e a de Madrid cauzaram às cortes de Londres, de Torim, e de Haya. Entre as ditas cortes tive boas razões para crer que a de Londres se explicou com esta sobre o dito ciume e que esta procurou, dilicadamente,satisfazer e socegar aquella, fazendo com ella commuas as negociações do conde de Rosemberg e de Monsieur Keen, sendo hum e outro instruido para ambos, em Lisboa, obrarem de concerto, posto que não creyo que ambos tenham, nem possam ter na realidade os mesmos pontos de vista, pelas razões que expendi na minha Rellação de 23 do corrente. Como esta corte havia sido informada de que os sentimentos de sua magestade católica eram os que deixo asima ponderados; como nestes termos entendeu que tinha pouco ou nada que esperar da corte de Madrid; e como, pelo contrário, tinha muito que esperar do contentamento que desse à corte de Londres e muito que perder no cazo em que disgotasse a mesma corte de Londres; daqui veyo a rezultar outra grande razão para este ministerio prescindir de negocear comigo e para continuar a sua negociação com Monsieur Robinson, fazendo, consequentemente, passar a Inglaterra o conde de Rosemberg para ali se explicar e sincerar com o ministerio de Londres, porque a boa inteligencia com aquelle ministerio era, em todo o cazo, summamente necessaria à corte de Viena. Observando eu, porém: 1.º) que nem o conde de Welfeld, nem Monsieur de Bartenstein sabem da secretissima carta que a imperatriz escreveu à rainha nossa senhora; 2.º) que tãobém ignorão a confidencia particular com que a imperatriz me honrou; 3.º) que a mesma imperatriz me recomendou sempre, a este respeito, hum constantissimo segredo dos seus ministros; 4.º) que, pela outra parte, se explicou comigo nas ultimas palavras que sua magestade imperial me fez dizer, na

Welfeld não falou a Sebastião José na existência da negociação secreta, a despeito das provocações deste, e isso levou-o a pensar que a corte vienense teria mudado de orientação (233). «Notável mudança», entretanto, como ele próprio a classificou. A mudança não se verificou, porém, enquanto tal, mas sim enquanto sequela da intervenção inglesa e da fidelidade espanhola ao sistema do rei defunto (234). A despeito das grandes dificuldades com que se chocou, o Império prosseguiu nos contactos diplomáticos quer secretos, quer ostensivos, nesta matéria (235). Pombal continuou, assim, com assunto para a sua nova mediação, a qual perdeu todavia a razão de ser quando a França e a Inglaterra concordaram, em 1748, na paz de Aix-la-Chapelle e impuzeram aos aliados a sua assinatura:

> «Neste sentido intendo a abstenção que se tem praticado comigo, da parte do conde de Welfeld, sem contudo se me revogar o que a imperatriz me havia prometido nos termos que expuz a v. ex.ª na minha Rellação secretissima de outo de Agosto, e declarando-se-me, da parte da imperatriz,que se não podiam dar melhores explicações enquanto não chegasse aqui a resposta da raynha nossa senhora, o que (planum) significa que se a dita reposta for identica com a informação que esta recebeu, de que os sentimentos de sua magestade catholica são os mesmos que havia na corte de Madrid no reinado de seu augusto pay, nesse cazo se prosseguirá somente a negociação do conde de Rosemberg, sempre de comum

---

forma em que deixo referido no § 19 desta carta, isto hé, que, enquanto não viesse a resposta da raynha nossa senhora, nem o conde de Welfeld, nem Monsieur de Bartenstein poderiam conferir comigo sem excederem as intensões de sua magestade imperial; observando, digo, todos estes factos e reduzindo-os por huma racionavel combinação, o que delles infiro hé que as intensões de sua magestade imperial indicadas nas palavras que transcrevi asima, consistem essencialmente em tractar duas diferentes negoceações, a saber: huma negoceação publicamente conduzida pelo conde de Welfeld e por Monsieur de Bertenstein, qual hé a de que foi incarregado o conde de Rosemberg; e outra negoceação diversa e secretissima, qual hé a que se conthém na carta escripta por sua magestade imperial à rainha nossa senhora e a que sua magestade imperial me fez a honra de me comunicar immediatamente» (BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 663, carta de Sebastião José para Marco António de Azevedo Coutinho, de 27 de Setembro de 1746, fls. 49-52).

(233) *Idem,* fls. 44v-48v.

(234) *Idem,* fls. 49-51.

(235) *Idem,* fls. 51v.-52v.

acordo com Monsieur Keen; e se, pelo contrário, a mesma reposta for huma mais favoravel abertura nesse cazo se proseguirá tãobém a outra negociação secretissima, de sorte que não chegue à noticia dos ministros austriacos e inglezes, senão depois que for necessario formalizar-se o que confidencialmente se tiver ajustado. O que porém torno a declarar a v. ex.ª que hé mero discurso que faço sobre a combinação dos factos que deixo referidos.

Pelo que pertence às intensões desta corte na questão de serem ordenadas a fazer a paz ou a continuar a guerra, bem verá v. ex.ª, por tudo o que deixo asima rellatado, que me não acho em termos habeis de informar a v. ex.ª, pozitivamente, sobre esta questão. A respeito della, direi porém a v. ex.ª o que as minhas prezentes circunstancias me permitem que possa perceber.

Primeiramente, as intensões desta corte respectivas à mediação de el-rey nosso senhor foram já prezentes a sua magestade pela carta particular que a imperatriz escreveu à raynha nossa senhora sobre esta matéria e pelo § 3.º da Rellação secretissima que dirigi a v. ex.ª na datta de 8 de Agosto — paragrafo no qual se conthém a ideya, plano ou preliminar da negociação que sua magestade imperial intentou abrir com sua magestade catholica; em cujos termos parece que o despacho de v. ex.ª achou tãobém executada esta segunda ordem real nelle contheuda, tanto quanto o tempo me podia permettir que ella fosse executada antes de haver sobre aquelle preliminar huma acceitação e huma reposta da corte de Madrid, por vertude da qual eu pudesse pedir a esta corte huma mayor explicação. — Em segundo lugar, para informar a v. ex.ª sobre as mesmas intensões e pontos de vista desta corte, me remeto à carta particular que, pelo aportador desta, derigi a v. ex.ª na datta de 23 do corrente mês de Setembro. Por ella, comprehenderá v. ex.ª que, sendo os objectos da França, Inglaterra e Holanda obrigarem esta corte a receber a paz na conformidade do systema que el-rey da Prussia fez no anno passado, ao tempo do tratado de Hanover, coordenando as ditas três Potencias a este fim as conferencias de Breda — hé necessario, por huma razão natural e forçoza, que os objectos da imperatriz sejam: 1.º) anullar aquelle plano de pacificação que considera lezivo e ordenado pelos seus inimigos; 2.º) envalidar as conferencias de Breda; 3.º) transferir as mesmas conferencias, no efeito, para Lisboa; 4.º) unir-se, a estes fins, com el-rey catholico, solida e efficazmente, restabelecendo

a antiga união da caza de Austria com a coroa de Hespanha. Sobre cujos objectos, acrescentaria duas annedotas.

Huma dellas hé austriaca e a outra ingleza. A annedota austriaca consiste em que, fallando eu, ainda na noute de antehontem, com o conde de Welfeld e metendo-o na conversação das conferencias de Breda e das negoceações do conde de Rozemberg e de Monsieur Keen, com o motivo de se terem recebido as noticias de ser o primeiro chegado a Londres e de ter o segundo partido de Portsmouth, me deixou cahir aquelle ministro no meyo da conversação estas cazuaes pallavras: *vós vereis, Monsieur, que temos dous congressos, hum em Breda e o outro em Lisboa — e se o de Lisboa for bem soccedido, virá o de Breda a não servir de couza alguma.* A annedota ingleza consiste em huma persuação de Monsieur Robinson, pelo meyo da qual intenta aqui fazer crer: *que Hespanha não tem hoje Dez mil homens de tropas; que o seu continente se acha despovoado e em total ruina; e que em sincoenta annos de tempo não poderá armar hum exercito com o qual ou dê cuidado aos seus inimigos ou renda serviço aos seus aliados.* O que no meu sentir significa instrução para deminuir o preço às negoceações de Lisboa e para assim presuadir a necessidade das conferencias de Breda, pois que hum ministro de tanta penetração e de tanto juizo, como hé Monsieur Robinson, não é verosimil que, sem ser forçado, se animasse a proferir semelhantes absurdos na prezença de outros ministros, serios e obrigados a saberem o que é Hespanha e o que Hespanha pode e deixa de poder. Posso porém segurar a v. ex.ª que nesta persuação de Monsieur Robinson não tem faltado contraditor incredulo que, com mais fundamento na razão, desse a entender e a conhecer athé onde podem ir enteresses da união entre as cortes de Austria e de Hespanha» (236). «Há dias que não temos novas do que se passa em Aquisgrão, mas a toda a hora se espera hum tratado definitivo. De huma e da outra banda [=França e Inglaterra] hum punhal para que os mais [=estados] o assinem por força, ou lhes convenha ou não. Os francezes e inglezes vão a sahir do dia, isto hé, a fazer a paz, seja

(236) *Idem*, fls. 52-56. Os itálicos são do manuscrito.

boa ou má, e não se embaração das consequencias. A senhora raynha catholica e o seu marido....» (237).

A lide quotidiana com o jogo diplomático da Europa e com as negociações entre Viena e Madrid fez reflectir seriamente Carvalho e Melo, de 1746 a 1748, sobre a política externa de Portugal. Uma reflexão processada, no entanto, à luz de realidades e não de abstrações. O futuro ministro de D. José concluiu pela inexistência de espaço para alianças segundo o modelo visionado pela Áustria. E concluiu também que as pequenas e até as médias potências poderiam negociar a melhoria das suas relações com o estado-líder, mas não o seu estatuto de nação-satélite. Em tais condições, seria um nado-morto qualquer projecto de nivelação do nosso País com a Grã-Bretanha neste foro. O fracasso da Áustria na questão espanhola (que no fundo constituía um reordenamento das relações internacionais), confessado pelo próprio Welfeld, iluminou intensamente o seu espírito (238). Fê-lo ver as difi-

---

(237) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 613, carta do visconde Tomás da Silva Teles, nosso ministro em Madrid, para Carvalho e Melo, de 2 de Outubro de 1748, fl. 324.

(238) «Esperavamos que, por meyo da resposta ao memorial secreto que vós remetestes em 3 de Dezembro do anno passado, e que hera relativo a negociação com a Espanha, se acharia de tal modo conhecido, que huma pronta e ditoza conclusão seria o que dahi poderia rezultar. Para este effeito, tinha-se fielmente deduzido tudo o que tinha sido tratado com o ministro que a corte de Madrid tinha aqui mandado em segredo. Vós tinheis, Monsieur, a possibilidade de o consultar sobre esta matéria. Eu não duvido que vós o tenhais feito e que elle tenha sido testemunha da verdade, confirmando todos os factos e circunstancias que forão citadas. Estes factos e estas circunstancias assim conhecidos; os sentimentos da minha augusta soberana se manifestão com tanta clareza, que nenhuma sombra de nodoa, sospeita ou desconfiança, poderá jamais ter lugar. A superabundancia da sua boa fé e o seu ansioso cuidado a procurar o socego e a fazê-lo duravel, o seu zelo para o bem de toda a Europa, a sua moderação, e a sua grandeza de animo, se manifestão com todo o seu procedimento, tanto no que toca às potencias com as quais ainda está em guerra, como respectivamente aos seus amigos e alliados. Ainda que, por falta de preencher a tempo e do modo mais conveniente as garantias stipuladas pello tratado de 16 de Março de 1731, a caza de Austria tenha perdido quase a metade dos seus estados e que o resto delles esteja infinitamente exaurido, contudo a imperatriz rainha tem tomado tanto a sy mostrar à Grande Bretanha o seu reconhecimento pelos grandes esforços que fez em seu favor, que sua magestade não se contentou só de preencher plenamente os ajustes contratados, mas ainda no mesmo tempo que a corte de Londres insistia com ella para que renunciasse às promessas que lhe

culdades da subaliança do ramo hispano-italiano da casa de Bourbon com a casa de Áustria, no interior de uma grande aliança com a Inglaterra. Não lhe abriu, porém, suficientemente os olhos para o risco que o esquema envolvia para Portugal. Não só se tornaria maior a nossa dependência diplomática em face de Albion, mas ficariam menos protegidos os nossos interesses no Rio da Prata e no Brasil em geral.

---

tinhão sido feitas, ella se esforçou de lhe procurar ventagens, das quais os tratados não fazem menção nenhuma e que são superiores às de que se tinhão contentado em Breda. E isto com tanto zelo, que, sacrificando a sua própria conveniencia, tinha conseguido no mez de Setembro do anno passado, de afiançar que isso lhe fosse prometido, como vós tereis sabido sem duvida pella propria boca do sobredito ministro da corte de Espanha. Por mais equivoca que fosse a seu respeito a conduta da corte de Pariz, por mais fundados que fossem os frequentes motivos que tinha de se queixar della, e sem embargo da pouca vontade que a dita corte mostrava de querer satisfazer da sua parte ao tratado de Worms, contudo constantemente se declarou, em nome da imperatriz rainha, que, sendo escrava da sua palavra, ella estimaria mais perder todos os seus estados em Italia, que adquirir a fama de ter faltado à boa fé e a de ter — o que mais hé — feito huma traição a hum amigo e alleado que lha não teria feito primeiro. Levou ainda mais longe a sua delicadessa, visto que, no mesmo cazo, que lhe tivessem produzido, como tinhão prometido de o fazer, provas equivalentes a huma certeza moral, que el-rey de Sardenha tinha convindo com a França de a despojar de todos os seus estados em Italia, ella se empenhou, pello contrario, em conservar a este principe os que elle possuhia antecedentemente ou, pello menos, a assegurar-lhos quanto lhe hera possivel, sem que a sua reconciliação com a Espanha houvesse de ser feita à sua propria custa, contentando-se de não perder nada e consentindo a representação (?) de hum tal aliado com tanto que não fosse em seu prejuizo. — No meyo dos mais felizes progressos das suas armas em Italia, ella persistia nos offerecimentos feitos antecedentemente, na idea de procurar à Republica de Holanda huma fronteira mais forte que ella não poderia nunca esperar de alianças, pello ajuste que os seus ministros tinhão negociado, sem que ella o soubesse, ainda que esta fronteira que durante a pax tinha custado athé trinta milhões aos Payses Bachos austriacos, fosse deffendida pellas tropas às quaes ella estava entregue do modo que todos sabem. O seu dezejo de reconciliação tem sido tão sincero e tão constante, que ainda depois de ter alcançado duas grandes victorias, não somente ella não attacou o reyno de Napoles, quando estava inteiramente desprovido de tropas, mas ainda offereceu de mais de renunciar a elle para sempre a consentir em hum estabelimento para o serenissimo infante D. Phelipe, com tanto que lhe reparassem tantas possessoens em Italia, quantas ella ahi tinha antes da captura e que retractassem os outros offerecimentos que lhe tinhão sido feitos antes da batalha de Plasencia. Tais forão e são ainda os sentimentos da minha augusta soberana em todas as conferencias que se têm tido com o ministro da Espanha que se acha aqui há mais de onze mezes; nunca houve nisto variação. Elle não tem mostrado dizer o contrário. Os principios que se ajustou

38. A mediação de Portugal no diferendo entre a Áustria e a Cúria chegou a ser oficialmente reconhecida por ambas as potências ainda em 1746 (239), mas o acordo foi obtido à margem dela, em negociações directas de Viena com Roma. Muito aprendeu Pombal, entretanto, no exercício dessa actividade. Pode escrever-se, sem exagero, que essa aprendizagem o marcou profunda e duradouramente.

Descobriu e ficou bem ciente dos processos sinuosos da diplomacia romana e da prevalência do político sobre o religioso nas actuações da secretaria de estado. Mas não se compenetrou apenas de que eram só motivos temporais e de poderio internacional que do lado pontifício estavam em causa no conflito. Compreendeu também que se procurava a humilhação e contenção do regalismo. O Império era um campeão deste e regulava por ele a sua política eclesiástica. Ora a correspondência do «Viajante», depois ministro de Lisboa em Viena, não deixa a menor dúvida da sua identidade com o regalismo e do seu anticurialismo, tanto mais, quanto o tempo vai decorrendo (239-A). Só alguns excertos ilustrativos da doutrina aqui enunciado:

> «Também se avizou dessa Curia Catholica Romana que o partido (240) [dos opostos à concessão do breve da elegibilidade] e os que a favor delles conspiram, directa e indirectamente, tinham achado meyo de surprehenderem outra vez, sobre tantas, a pura religioza credulidade do papa, para alienarem o espírito de sua santidade da concessão do referido breve, apparentemente, sem que alguns dos que cooperaram para aquellas sugestões ob-reptícias e sub-reptícias, reflectissem tanto quanto deviam reflectir no

---

de estabelecer por fundamento de toda a negociação e os differentes papeis que lhe forão remetidos, juntamente com a reposta sobredita ao vosso memorial de 3 de Dezembro, são as provas inteiramente convincentes de tudo. Não se lhe ocultou os trabalhos que se têm tido para determinar a corte de Londres a adoptá-los, e as difficuldades que ahi se encontrarão, por causa da grande perpenção por el-rey de Sardenha....» (BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 613, carta (traduzida) do conde Welfeld para Carvalho e Melo, de 7 de Maio de 1747, fls. 273-75).

(239) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 613, carta confidencial e secretissima de Carvalho e Melo para Manuel Pereira de Sampaio, de 12 de Março de 1748, fl. 57.

(239-A) Não esquecer que tinha no seu espólio a *Istoria civile del Regno di Napoli*, violento requisitório anticurialista. Ver *infra*, p. 224).

(240) No Códice: «Curidatholicos Romanos. Partido».

grandissimo perigo de se deixar sua santidade por aquelle modo implicado em huma contenda cujas consequencias Deos queira fazer que sejão menos tristes do que a mim se me reprezentou e reprezenta que ellas o serão, se a dita contenda durar infelizmente athé cessarem as cauzas accidentaes que hoje dividem o Imperio em diversos partidos, e se depois que estes se reunirem a favor dos seus communs interesses (como sempre succede, mais cedo ou mais tarde) se produzir na Dieta de Ratisbona a (quanto a mim) fatal e fatalissima Dedução que pelo mesmo Monsenhor Rotta se remetteu dessa corte a esta no mês de Março do anno proximo passado. Dedução, digo, a qual outras vezes tenho dito a v. s.ª, e repito ainda agora, que me não deixou ter huma só hora de socego, desde que a li e combinei, não só com as taes ou quaes noções que tenho aquirido pelo continuo estudo que fiz sobre a constituição de Allemanha, desde que cheguei a esta corte, mas também com o que nella tenho ouvido e notado nas sucessivas conferencias e nos numerozos discursos que tive sobre esta matéria, assim com os ministros imperiaes, como com muitas outras pessoas doutas, religiozas e exemplarmente devotas da Sede Apostolica.

Não me permitindo a precisão das ordens de el-rey nosso senhor e a fidelissima suggeição que a ellas professo, que nos ditos discursos e conferencias eu perdesse de vista ou deixasse escapar da memoria hum só ponto que pudesse dizer respeito aos interesses e ao serviço de sua santidade, e trabalhando dilligente e incessantemente por descubrir os meyos de sustentar ou, pelo menos, escuzar a dita Dedução — devo dizer a v. s.ª (no nosso mayor particular) que, quanto mais trabalhei e discorri com o assumpto della, tanto mais claramente fui vendo, por huma parte, que seria impossivel evitar-se huma sanguinolenta discordia entre o sacerdocio e o imperio, desde que esta corte fosse forçada a produzir na Dieta do mesmo Imperio aquelle papel (quanto a mim) infausto; e pela outra parte, que nelle haviam escapado propozições, as quaes em tal cargo se não poderiam bem sustentar no seculo prezente, e as quaes faziam nos estados do corpo germanico huma impressão capaz de pôr a Sede Apostolica no evidente perigo de perder huma consideravel parte das regalias de que hoje goza em Allemanha incontestavelmente, e de perder outra grande parte daquellas prerogativas, as quaes, posto que sejão contestadas [pelo regalismo], sempre contribuem para o ornato da authoridade

pontificia enquanto não há huma decisão formal para as abolir no Imperio, da mesma sorte que, na agitação de semelhantes controversias, se forão abolindo com o tempo em outros estados da Europa Catholicos Romanos [=França]» (241). «Quando naquellas circunstâncias [=o seu ir de par com Sampaio] devia esperar que as consequências das minhas repetidas e extraordinarias attenções, que deixo ponderadas, fossem render-me Manoel Pereira de Sampayo as graças dellas, e muito expecialmente de o haver tirado, pelo meyo da minha despedida, dos embaraços em que elle voluntariamente se achava implicado, me succedeu tanto pelo contrário, como, com grande pezar meu, vi pela referida ultima carta, que o dito ministro me escreveu a 25 de Dezembro e que nesta corte recebi no dia 6 de Janeiro proximo passado — carta de cujo espanto não pude convallecer por muitos dias, quando nella não achei outra couza mais do que hum agregado de insultos contra a minha negociação e contra a minha pessoa.

Contra a minha negociação, porque constando authenticamente dos factos que rellatei nas minhas antecedentes Rellações de 25 e 29 de Agosto e de 24 e 30 de Outubro, que o mayor prazer que poderia ter o ministerio de Roma, seria o de ver que el-rey nosso senhor se abstinha da mediação que havia interposto, como haviam feito el-rey de Sardenha e el-rey de Polonia; porque, por aquella abstenção, vinha o dito ministerio a conseguir o que dezejava e o que pretendia, pelo meyo da negativa de todo o concurso do papa para se reconcilliar com a imperatriz; manifestou a dita ultima carta de Manoel Pereira de Sampayo, na datta de 25 de Dezembro, que a Curia de Roma se não contentava já, quando ella se escreveu, de que a mediação de sua magestade houvesse cessado, pela minha retirada em termos habeis e decorozos, como cessaram as mediações dos dous monarcas asima referidos, mas que de mais a mais era necessario para contentar a mesma Curia, ou para que ella se não desse por muito escandalizada e por gravissimamente offendida: 1.º) que a sobredita mediação se acabasse por modo tão indecente e tão sediciozo, como se manifesta das ordens pretendidas do papa, que o dito Manoel Pereira de

(241) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 613,carta confidencial e secretíssima citada na nt. 239, fls. 54v-55v.

Sampayo me expedira pella sua carta de 16 de Novembro proximo passado e pellos officios n.os 1.°, 2.° e 3.°, que a acompanharam, ordenado tudo aos fins que constam evidentemente dos factos expendidos nas minhas duas Rellações de 27 de Dezembro e 17 de Fevereiro proximos passados; 2.°) que, sobre isso, era tãobém necessário que eu, em nome de sua magestade, sobscrevesse aquellas escandalozas violencias inferidas à sua real mediação, e cooperasse, com o meu consentimento expresso, para confirmá-las e authenticá-las, de sorte que fossem escriptas nas Gazetas da Europa, sem facil remedio para se repellirem, não só sacrificando o real decoro, mas também sugeitando de caminho o preciozissimo socego de sua magestade às perturbações de que hum tal passo seria seguido, assim nesta corte, como na da Curia de Roma, quando a primeira pedisse e a segunda negasse as satisfações que seriam necessarias consequencias de tais antecedentes» (242). «Principiando desde as circunstancias em que o dito abbade [=Niccolini, emissário de Madrid a Viena] foi mandado a esta corte, porque da recapitullação dellas dependem a inteligência da sua negociação e as consequencias que se podem tirar da sua partida, me lembro de que,na minha Rellação de 27 de Dezembro proximo passado, desde o n.° 10 athé o n.° 17, e na que escrevi como continuação della, na datta de 17 de Fevereiro, do n.° 160 athé o n.° 165, em resposta da segunda parte do § 24 da ultima carta que Manoel Pereira de Sampayo me escrevera na datta de 25 de Dezembro, recopillei os antecedentes factos que haviam demonstrado: Primo, que pellos motivos ponderados nas minhas duas Rellações de 25 e 29 de Agosto de 1745, havia o ministério de Roma procurado efficazmente promover a declaração do rompimento entre o papa e a raynha de Ungria, e que em ordem a este fim empregou todas as suas diligencias athé o tempo da eleyção de Francfort; Secundo, que, pellos motivos successivamente ponderados nas mesmas Rellações de 24 e 30 de Outubro e nas reflexões que as acompanharam, não só o dito ministerio pontificio não mudou de sentimentos depois da mesma eleyção de Francfort, mas antes procurou mais ardentemente, com o assunto della, fazer declarar aquelle rompimento, implicando a esse fim o imperador, de sorte que

(242) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 658, Rellação Quinquagesima Quarta, de 30 de Abril de 1746, para o P. Carbone, fls. 107v-108v.

nem o primeiro pedisse, nem o segundo concedesse o reconhecimento da eleyção imperial.

Na mesma Rellação de 27 de Dezembro, expus tãobém a v. ex.ª, por huma parte dos §§ 31, 32, 33, as cauzas que impediram que se declarasse o sobredito rompimento entre o papa e o imperador,mostrando com os factos que as ditas cauzas se reconduziram, em suma, às instancias com que o Sacro Collegio ponderou a sua santidade que, sobre não haver fundamento nem ainda plauzível para se negar o reconhecimento a sua magestade imperial, accummullaria o santo padre, com essa negativa, mais um acto contrario aos direitos que a Sede Apostollica considera ter, se o imperador reinante governasse o imperio nos termos em que nestes proximos tempos o governarão os imperadores Leopoldo e Joseph. E na mesma Rellação expus tãobém, no § 33 della, por outra parte, que naquelle cazo (quero dizer quando o ministerio pontificio percebeu que o Sacro Collegio não poderia convir em que se negasse o reconhecimento ao imperador com prejuizo dos direitos da Sede Apostholica) então hé que o cardeal secretário de estado mandou a esta corte seu particular amigo o abbade Nicollini para della tirar a favor de sua imm.ª o milhor partido que as vicissitudes do tempo pudessem permitir-lhe. Sendo, pois, estes os termos em que o dito abbade foi enviado a Viena de Austria pelo cardeal secretario de estado, o que delles parece que se infere naturalmente hé que o objecto da missão daquelle ministro não foi negocear a reconcilliação das duas cortes de Roma e Viena, se aliás houvesse meyo, ou para se continuar a má intelligencia antecedente, ou para se declarar a quebra que tão instantemente promovia o ministro pontificio — mas sem fazer a apologia e a reconcilliação do cardeal secretário de estado no cazo (e só no cazo) em que a outra reconcilliação do papa com a imperatriz fosse inevitável pela uniam das instancias do Sacro Collegio aos motivos de reconcilliação que Manoel Pereira de Sampayo me ponderou nas suas cartas de 16 de Novembro e 25 de Dezembro proximo passado» (243). «Na Rellação que tive a honra de dirigir

(243) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 658, Relacão Quinquagéssima Quinta, de 17 de Maio de 1746, para Marco António de Azevedo Coutinho, fls. 111-12. Embora o destinatário não venha indicado, o tratamento não deixa dúvida de que se trata de Coutinho.

a v. ex.ª em 20 de Março proximo precedente, expendi os factos demonstrativos do grande disgosto que os cardeaes Vallenti e Albani haviam recebido com a reposta que esta corte me fizera em 10 de Fevereiro proximo precedente, vendo ambos os ditos cardeaes, por aquella reposta, authenticamente perpetuada a contemplação e o effeito da mediação real que suas imminencias pertendiam invallidar e confundir, e vendo o primeiro dos mesmos dous cardeaes, ao mesmo tempo, aberta huma negoceação sobre o breve da elligibillidade respectiva ao elleytor de Moguncia — negoceação que todo o interesse da propria conservação do mesmo imminentissimo Valenti requeria, ao seu modo, que fosse suprimida, pelos motivos que tãobém expendi nos §§ 27, 28, 29, 30, 31 e 50 da dita Rellação. Pelos mesmos §§ e pelos que a elles se seguiram, participei tãobém a v. ex.ª que, unindo-se o interesse de suprimir a dita negoceação à mayor authoridade e ouzadia que naquelle tempo havia dado ao mesmo cardeal Vallenti o lugar perpetuo de camerlengo do Sacro Pallacio, a que tinha subido, procurara sua imminencia, com todos os artificios que alli circunstanciei, fazer da nomeação da coroa da Hungria, ou da sua preterição na nomeação das coroas, hum motivo para quebrar a corte de Viena com a Curia de Roma, enquanto a dita quebra era meyo para, por huma parte, impedir que se controvertesse a perigoza e critica questão do tal breve de ellegibillidade para o eleytor de Moguncia, e para, por outra parte, invallidar e deixar na confuzão todos os effeitos da mediação de el-rey nosso senhor. Não quis Deos que aquelles injustos meyos bastassem para o cardeal Vallenti conseguir o fim que se tinha proposto, servindo-se a divina Providencia de mim como instrumento para invallidar todas aquellas intrigas e para, apezar dellas, expedir e pôr em Roma, superior a toda a duvida, a tal nomina da coroa da Hungria, no dia 19 de Março, e, por consequência, na vespera da promoção que se pretendia fazer para preterir esta corte, e que, depois da chegada do tal expresso, se tranferio com os pretextos que seriam prezentes a v. ex.ª e, tãobém por elles, a notoria affectação com que se ordenaram a cubrir o dezignio que deixo indicado, e a cobri-lo, mudando-se, sem nova cauza atendivel, o dia que primeiro

se tinha assignado a esta corte como ultimo impreterivel termo» (244).

Estes alguns poucos trechos dos muitos que se poderiam citar patenteiam que a causa de Pombal era a de Viena e não a de Roma. A sua linguagem tem uma vivacidade hostil em relação à Cúria, que contrasta com a benevolência e simpatia em tudo que respeita à casa de Áustria. A discrição diplomática e a necessidade de não ferir a sensibilidade, sobretudo os objectivos da corte joanina e, antes de qualquer outro, o de obter dividendos políticos contabilizáveis na Santa Sé, forçam-no à moderação no enunciado das suas antipatias, como aliás no das suas simpatias. Salta, entretanto, à vista que nem a sua inteligência, nem o seu coração se achavam com o «staff» pontifício. Distingue, frequentemente, os oráculos papais da vontade e dos meneios do seu governo. A distinção, consciencializada, ou pelo menos aprofundada, por Pombal, durante o estágio na Áustria era corrente entre os políticos e juscanonistas do Império. Tornou-se então uma trave mestra do seu pensamento político e da sua acção de homem de estado. Ao papado e ao espiritual cristão que encarnava, toda a veneração deveria ser prestada; ao «staff» eclesiástico, toda a guerra possível deveria ser feita, a menos que refluisse para o campo pastoral e aceitasse o estatuto de «instrumentum regni». É com este último tópico que se relaciona a luta pela «nomina» real dos prelados e párocos.

O regalismo e o anticurialismo surgem, pois, nas entrelinhas dessa e de tantas outras páginas emanadas da pena de Carvalho e Melo, como um pano de fundo, dissimulado ou não, do seu pensamento político. Tinham essas coisas antecedentes em Portugal e teorizações na França, na Itália e na Espanha. Mas foi desde a estadia na Áustria, com a observação da prática política do Império neste campo, o intrinsecismo das actuações da Cúria e os debates doutrinais ou operacionais na Itália, designadamente na Itália bourbónica, que essas concepções se solidificaram no seu espírito como princípios orientadores de uma política civil e ilustrada.

---

(244) *Idem*, Cód. 659, Rellação de 13 de Maio de 1747, para Marco António de Azevedo Coutinho, fls. 34-35. V. *infra*, nt. 316.

REFERENTES CULTURAIS

39. Pombal não se demoveu do campo do absolutismo com o que observou e pensou durante a enviatura londrina. O discurso político que assoma na sua correspondência situa-se nitidamente nessa área (245). Não se detecta nele o menor vislumbre de apreço pelo sistema inglês da monarquia temperada, e nem tão-pouco pelas garantias individuais e as liberdades de pensamento, de religião, de oposição, de associação e de reunião, em uso na Grã Bretanha. Por qualquer desses lados o seu modelo não é o britânico, mas o francês. O discurso absolutista, como pressuposto do seu pensamento político, subjaz em passos como os seguintes:

> «Suppostos pois estes fundamentos, que mostram impracticavel a redução dos direitos aos termos do artigo secreto de 1654, estou quazi certo que este ministerio me não dará as razões que acima exponho, para se escuzar com os motivos do seu proprio interesse, mas que o farão com outros pretextos de impossibilidade, respondendo-me que os direitos addicionais se acham estabelecidos por Actos do Parlamento; que os reys de Inglaterra não podem derogar os mesmos actos, senão de comum acordo de toda a nação; e que nem ainda têm a regalia de os suspender, depois que as constituições se mudaram pella convenção do anno de 1688» (246). «Este [= sistema de uma política definida e duradoura] hé o que agora lhe [= o governo inglês] falta. E como dahi rezultam contra os interesses da nação e do comercio as aprehensões que referi a v. ex.ª [= M. A. de A. Coutinho] na posta passada, parese se segue de tudo, não só que o ministerio só pode por agora cuidar em ganhar tempo, mas que no prezente se acha mais inhibido do que nunca esteve, para se ajustar com Castella em razão das ultimas crysis que fizeram os negocios publicos e domesticos. Hé bem verdade que essa crysis acrescentou o perigo dos estados de Hanover, na falta de alianças prezentes, que era o motivo que

(245) Os reis de Portugal são «pays e protectores dos seos vassalos» (BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 635, carta de Carvalho e Melo para Marco António de Azevedo Coutinho, de 6 de Janeiro de 1741, fl. 224).

(246) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 635, carta para Marco António, de 6 de Janeiro de 1741, fl. 229.

os malcontentes [= oposição] supunham para fazer a pax. Não basta porém que a respeito da pax com Castella se verifique mayor necessidade, se não existe a mesma proporção que se devia considerar nos meyos de se lhe pôr remédio. A grande pluralidade dos votos na caza dos comuns, que só podia ser a base de tal resolução, vemos que em razão dos accidentes não dura numeroza, mas muito diminuta. Quando porém fosse hoje muito mais concideravel do que hé na verdade, não bastaria ainda o número dos votos, sem huma provavel garantia na segurança delles. Essa garantia, pois, não podia ser outra senão a de se fazer uzo da mesma pluralidade nos termos habeis que antes podia esperar-se que concorressem e que ainda podem verificar-se, mas que hé certo que hoje não existem, nem existirão sem huma nova crisis» (247). «De tudo o que se offerece aos nossos olhos nos factos acima rellatados, se tira aqui por consequência que, na caza dos comuns, se acham hoje o poder e a influencia, nos termos de huma respectiva igualdade entre os dous partidos, a qual não pode ser de grande duração. Desta indiferença se reputam effeitos naturais todos os movimentos que se nos manifestam, quanto ao ministerio. Como este não tem toda a pluralidade de votos que lhe hé necessario, ou para fazer leys novas nos cazos que as pedem, ou para proceder vigorosamente por meyo das antigas contra quem procura provocá-lo, daqui rezulta: 1.º) que perde as eleições que se lhe contestam, com fundamento na Constituição do Reino; 2.º) que não pode impedir as repetidas propozições desuzadas e extraordinarias,assim na substancia como no modo que hoje vemos fazer nas duas camaras, tais quais são muitas das que tenho referido a v. ex.ª Quanto à Divizão [= Oposição], como também carece de numero superior de votos, de que necessitaria para propor com liberdade e ganhar, consequentemente, os pontos da ultima dificuldade e importancia para os seus interesses, se emprega: 1.º) em afligir e cançar o ministro; 2.º) em lhe malquistar a reputação e deblitar a influencia, repetindo propozições da natureza daquellas que chamo desuzadas — isto, porém, paliada e figuradamente, porque hé tudo o que ainda cabe na indiferença das actuais circuntancias; 3.º) em ganhar para o seu partido parla-

(247) *Idem*, Cód. 657, carta para o mesmo de 16 de Janeiro de 1742, fls. 20-21v.

mentarios à sombra da Constituição. Hé fortuna das eleições, em todos os paizes, o serem raras vezes feitas, na practica, segundo a mente ou ainda a letra das leys que as regulam. Desta vantagem se vale a Divisão: requerer a suma observância das leys. E como no equilibrio actual da Caza dos Comuns, não há hum poder mayor para dar providencia, ainda nos cazos que talvez a pedissem, vem a ley a obrar quazi por si mesma na decizão das eleições que perde o ministro. Assim succederá enquanto se não mudar inteiramente o systema das couzas, para se declarar, na Caza dos Comuns, huma pluralidade que seja numeroza» (248).

40. De tudo o que nas páginas anteriores se expôs, parece resultar, com boa margem de segurança, que o discurso económico de Carvalho e Melo, nos anos quarenta, é ainda o do bem-comum. Não há nele sequer acenos à escola fisiocrática ou à escola clássica inglesa. O seu território mental é, nessa área, o de um mercantilismo avançado e de um industrialismo pré-capitalista. Mas isso não quer dizer que não haja nele — e há efectivamente — os sinais precursores do individualismo europeu. Temos um exemplo no seguinte passo, em que o bem-estar da sociedade se mede pela riqueza de cada indivíduo:

> «Demonstram-se estas três consequências quando se considera que o caracter natural dos inglezes hé cuidar cada individuo desta nação em se enriquecer a si proprio, no seu particular, seja qual for o meyo, ou justo ou illicito; porque, em o conduzindo ao fim de obter para si hum moderado lucro, não se embarassa que delle se siga huma grande e intolleravel oppressão ou ruina do estado inteiro» (249).

O projecto económico pombalino aponta, assim, para uma (ainda que modesta) deseticização da economia, com a liberdade da iniciativa industrial e comercial e com o lucro como princípios dinâmicos do seu processo. Situa-se, portanto, no limiar da economia do lucro, a uma distância considerável (pelo menos enquanto anseio) da econo-

(248) *Idem*, carta de 13 de Fevereiro de 1742, para Marco António, fls. 41-42·

(249) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 635, carta para Marco António, de 6 de Janeiro de 1741, fl. 228 v. Para maior desenvolvimento, vide *supra*, pp. 142-46.

mia, legada pela Idade Média, com o centro na satisfação das necessidades existentes. A normatividade feudal e corporativa, tais como subsistiam no antigo regime, estavam, dentro destas racionalidades, desvalorizadas, senão condenadas.

Tais directrizes nasceram do que observou, no terreno, na Inglaterra, e do que leu nos livros e nos jornais, mas nasceram também do contacto com a família judaica. A máxima de ouro dos hebreus peninsulares, expatriados ou não, era o lucro,e, com ele, o enriquecimento tão veloz quanto possível. Ora não há dúvida de que Pombal manteve estreitas relações com intelectuais (250) e negociantes de «nação». Discutiu, mesmo, a necessidade de se abolir o estatuto da pureza de sangue; via no abolicionismo um factor propício à concentração, entre nós, da grande massa de capital oriunda do Brasil, que se acumulava na Inglaterra e na Holanda, graças à liberdade de consciência e de culto vigente nesses países (251).

41. Carvalho e Melo não tinha as preocupações nem as aspirações de um intelectual. O fulcro da sua sensibilidade era a política. Não se identificava com o cultural, o económico, o diplomático, o ideológico,o eclesiástico, enquanto valores em si mesmos, mas enquanto instrumentos de uma política nacional e global, vocacionada para o engrandecimento do País no concerto europeu e para o progresso da sociedade, à escala do interno português. A saída para um Portugal Maior pouco tinha a ver, na sua mente, com a revivescência do Passado. Consistia, fundamentalmente, no repensar da nossa identidade e na operacionalização deste, impelindo-nos a um aproveitamento esclarecido das fontes e forças produtivas de que dispúnhamos e à portugalização possível dos novos horizontes intelectuais, sociais e estaduais da Europa:

> «Se não me enganam, como podem enganar, as meditações que tenho feito, ponto por ponto, sobre todos os interesses que podia trazer-nos aquella negociação e sobre os inconvenientes que se lhe opoem, me parece cada dia mais firmemente que seria o mesmo

---

(250) As suas relações com Jacob de Castro Sarmento, serão estudadas à parte, à luz de nova documentação.

(251) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 656, fls. 10-13v. Vide *supra*, pp. 106-14.

assignar-se tal convenção, do que arruinar athé os debeis fundamentos sobre que hoje se estabelece a nossa conservação no Continente e na America, e cortar pellas rayzes todos os principios de que se pode formar o systema da nossa redenção, para melhorarmos de estado pello tempo futuro. Tomara eu falar com o nosso oraculo de Paris [= D. Luís da Cunha] sobre o seo porto franco, que elle julgava util em Lisboa. Eu reconheço que não sou mais do que toupeira, quando elle hé lince. Mas não sei se lhe são prezentes todos os factos que eu tenho examinado com miudeza e combinado athé onde o permitem os meus poucos talentos. Se tudo lhe fosse prezente, sou forçado a crer que reconheceria que o porto franco, sendo vantajoso, não hé ainda agora de sezão. Depois de recobrarmos forças para nos sustentarmos no uzo pacifico do nosso, seria bom pensar em acquirir e ganhar. Mas no dia de hoje me parece que a respeito deste projecto que, reprezentando-se ao nosso papá as circunstancias particulares que nelle se encobrem, verá melhor do que eu, que pode produzir os mesmos ou mayores damnos, que o tratado que deixo referido» (252).

A experiência inglesa abriu-lhe os olhos para as dimensões do real diplomático do nosso continente nos meados do século XVIII. Mas foi só durante a missão em Viena que apercebeu o fenómeno em profundidade. Compreendeu então que só havia duas grandes potências — a Inglaterra e a França; que o próprio império germânico não o era; e que nenhum estado se viabilizava internacionalmente sem entrar num ou noutro destes blocos. A Espanha, a Áustria, a Santa Sé, os Países-Baixos, não eram mais livres ou menos dependentes do que nós próprios, neste capítulo. Podiam mudar de aliança; não podiam sacudir o fardo da dependência. Assim o exprime num dos seus mais importantes relatórios da fase vienense, e assim o exprime também o visconde Tomás da Sila Teles, numa epístola sibilina (253).

Não deve deduzir-se daqui que, segundo Carvalho e Melo, as potências secundárias e, sobretudo, as pequenas potências estavam irremediavelmente condenadas ao lugar que as nações principais

---

(252) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 656, carta de Carvalho e Melo para Marco António de Azevedo Coutinho, de 19 de Junho de 1741, fl. 158v-59.

(253) Vejam-se os textos correspondentes às nts. 236 e 237.

lhes assinalassem. Tinham algumas hipóteses de movimento próprio nas épocas de grande equilíbrio europeu ou de crise desse equilíbrio. Era preciso, no entanto, sagacidade e prontidão de meios para actuar. O problema interessava o futuro ministro de D. José pelo ângulo da renegociação dos tratados de comércio com a Inglaterra e pelo da conquista de vantagens coloniais. Vimos o «quantum satis» do primeiro ponto. Vejamos agora o segundo:

> «Observando tão cuidadosamente quanto me foi possivel as instruções que v. ex.ª me participou sobre este artigo, fui obrigado a crer que, sobre a matéria de que nelle se trata, distinguio el-rey nosso senhor, na sua real mente, os dous cazos seguintes.
>
> O primeiro cazo foi o do systema da guerra, ao tempo em que as ordens me foram expedidas. Havendo-se então França declarado ruidosamente contra os inglezes; havendo estes dado aos castelhanos todo o tempo necessario para proverem e municiarem as suas praças; achando-se estas, segundo as noticias, no estado de se defenderem, ajudadas e socorridas pelas forças de França; e não sendo da vontade deste ministério [londrino] fazer então conquistas que prolongassem a guerra, por huma nova cauza, a menos que hum absoluto dezamparo e impotência da parte de Castella não desse a Werrom a oportunidade occazional de render huma praça; — considerei que em tais circunstancias fizera el-rey nosso senhor formular o artigo na substancia que nelle se conthém e me mandava aceitar em caução da nossa segurança a promessa de se nos restituir o território anexo à Colonia [do Sacramento], no cazo de serem delle expugnados os castelhanos pellos inglezes; porque, não sendo ao tempo das ordens verozimil a tal expugnação, seria pello menos a promessa de el-rey britanico hum novo reconhecimento do direito de el-rey nosso senhor e mais hum documento para titular o dominio de sua magestade em todo o tempo futuro, a respeito da Inglaterra.... A incomparavel comprehensão de sua megestade não determinou as ordens mais sedo, porque não estava segura de que França tomasse o partido de Hespanha; que, quando ela o espozou e as praças de Castella se municionarão para se defenderem, então vio sua magestade

a conjuntura que mandou aproveitar e que me ordenara que instasse pella brevidade da resposta, porque a real providencia alcançou que não era duravel huma guerra que se fazia contra vontade dos três ministérios nella empenhados. Este, o primeiro cazo, que hoje não existe.

O segundo cazo que considerei privisto naquella instrução, hé o que hoje tem mayor aparencia de que venha a verificar-se com a morte do imperador. Por ella, pode seguir-se huma guerra diuturna e universal, que França, ou Inglaterra, ou pode ser que ambas, não possão acabar quando bem lhes parecer. Como não sabemos ainda os aliados que terá cada hum dos partidos, para computarem as forças de ambos — e as de Inglaterra são formidaveis sempre que dellas se faça hum legitimo uzo —, pode dar-se em breves tempos ocazião em que os inglezes se acham seriamente dispostos a fazer conquistas, com vantagem de forças para prevalecerem naquella parte. Este cazo hé o que me pareceo expresso no mesmo despacho de v. ex.ª.... Havendo, pois, hoje, em rezão do diverso estado das couzas publicas, que não havia sido prezente a el-rey nosso senhor, mayor aparencia de que *possa suceder que conquistem os ingleses desde a Colonia athé o rio de S. Pedro,* me pareseu, como digo, que estavamos em cazo diverso do primeiro acima considerado. Se naquelle se satisfazia sua magestade com a palavra de el-rey britanico e com os dous artigos, particular e secreto, porque no systema de então erão ou uteis para titulo, ou indiferentes, contanto que segurassemos a neutralidade e, por ella, a reparação dos gravames inferidos no nosso comercio, por serem estes os objectos principais da negociação ao tempo em que os despechos forão expedidos; neste segundo cazo, comtemplado no § 11 e palavras delle acima transcritas, hé por estas assás manifesto que sua magestade quer *segurança efficaz* para se lhe entregar, *com effeito,* a terra que for ocupada dentro dos seus limites» (254).

(254) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 656, carta de Carvalho e Melo para Marco António de Azevedo Coutinho, de 2 de Janeiro de 1741, fls. 4v-6.

42. A Áustria de Maria Teresa não era o Portugal de D. João V, nem a fermentação ideológica italiana desse tempo tinha o que quer que fosse a ver com as academias barrocas de Lisboa nos anos trinta do século XVIII. Aderindo ou não, Sebastião José teve de se cruzar com a cultura do iluminismo e com as suas ressonâncias (em potência ou em acto) na classe política e/ou nas esferas do estado. O que um País é, num certo momento, não pode aferir-se unicamente pelo que nele há de oficial. E nem este mesmo pode ser avaliado, se ao que se realiza ou mantém não se adiciona o que se projecta ou anseia, dentro ou fora do Poder. Porque se o Poder é a actuação, o contra-poder é a proposição. Seria, por outro lado, congelar o todo dos contactos de Pombal na Áustria com a dimensão das visitas que recebeu em sua casa. Do livro das visitas (255) constam apenas as convivências familiares ou mundanas, não as intelectuais, ministeriais ou de areópagos. Ora estas é que verdadeiramente o inteiravam do que estava em fermentação no Império, na outra Alemanha e na própria Itália.

Uma das figuras em realce nesta roda de pessoas mais jovens ou culturalmente mais avançadas era Gerard Van Swieten, médico assistente de Sebastião José. Discípulo de Boerhave, formado mentalmente nos Países-Baixos, chamado à Universidade de Viena em 1742 para reger as disciplinas de Anatomia e de Medicina, tinha uma verdadeira paixão pelas reformas pedagógicas. Apresentou em 1748 a Maria Teresa o plano de reformulação de todo o ensino universitário, de cuja execução foi encarregado em 1749. A súmula do seu pensamento nos anos quarenta consta do *Plano de estudos,* publicado em 1752. Afecto à corrente jansenista e católico fervoroso, moveu guerra, de mão dada com os jesuítas, aos textos veiculadores do «filosofismo», em 1745, e pôs na mão daqueles a censura literária (255 bis). O convívio de Carvalho com Van Swieten torna quase certo que o teve também com os íntimos deste e porta-vozes do iluminismo católico, Ambros von Stock, o jovem barão Carl Anton Freiherr von Martini (nasceu em 1726), e o general Muller (256). O registo das visitas assegura, por seu lado, as suas relações com o duque de Aremberg-Ligne e o conde de Trautson. O pri-

---

(255) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 718.

(255 bis) Cfr. *Allgemein Deutsche Biographie,* vol. 20, pp. 265-71.

(256) Von Stock nasceu em 1710, estudou no Colégio Germânico de Roma teologia e cânones, e subiu em 1741 a bispo de Viena. Em 1759, foi nomeado director da reformada Faculdade Teológica vienense. Quanto a Martini, não poderia ser,

meiro († 1754) menteve correspondência com Voltaire (que o visitou em 1739) e protegeu Rousseau no exílio. O segundo gozava da reputação de liberal, e em 1752 foi nomeado protector da Universidade reformada, de que Van Swieten era, havia anos, o reitor (256 bis).

Tenho usado evocativamente nestas páginas a expressão «iluminismo católico». É uma expressão que se encontra muitas vezes, na pena dos historiadores das ideias, com as respectivas variantes: «Lumières catholiques» e «Catholick Aufklärung». Hoje, admite-se porém que, em rigor de termos, não houve talvez um iluminismo católico, mas antes católicos que se situaram dentro dos parâmetros das Luzes. Por outro lado, o iluminismo católico — ou essa situação de católicos na área das Luzes —, visto à transparência da sua dinâmica, é inseparável da ideia de reformas no interior da igreja, assim como no da sociedade. Para lá das dimensões ideológicas, tem, pois, também, dimensões sociais e, por atracção,políticas, que não podem separar-se dele sem o irracionalizar (257).

Na primeira metade do século XVIII — a época aqui em foco —, o «iluminismo católico» tem raízes no jansenismo tardio e no magistério lockio-newtoniano, bem como na cientificação do saber histórico (257-A). A estes ingredientes, juntou-se a influência de Luis António

---

por esse tempo, mais do que uma brilhante esperança e talvez uma voz de apelo ao novo pensamento (wolffiano ou não) e às novas directrizes da cultura que, à sombra de Van Swieten, iam chegando de fora.

(256 bis) Das relações intelectuais de Pombal no período austríaco, escreveu já brevemente o Prof. CABRAL DE MONCADA (*Estudos de história do direito*, vol. 3.º, Coimbra, 1950, pp. 146-47), com a perspicácia habitual e baseado em EDUARD WINTE, *Der Josefinismus und sein Geschichte*, s.l., 1943, pp. 17-18.

(257) Estou a referir-me, como é óbvio, ao estado das coisas na primeira metade do século XVIII, diferente do que se lhe seguiu na segunda metade deste. Quanto ao último, cfr. BERNARD PLONGERON, *Recherches sur l'«Aufklärung» catholique en Europe occidentale (1770-1830)*, in «Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine», vol. 16 (1969), pp. 555-605, e *Questions pour l'«Aufklärung» catholique en Italie*, in «Il Pensiero Politico», t. 3 (1970), pp. 30-58.

(257-A) G. MAUGAIN, *Étude sur l'évolution intellectuelle de l'Italie de 1657 à 1750*, Paris, 1909; S. BERTELLI, *Erudizione e storia in Ludovico Antonio Muratori*, Nápoles, 1960; V.I. COMPARATO, *Ragione e fede nelle discussione storiche, teologiche e filosofiche di Constantino Grimaldi*, in «Saggi e ricerche sull Settecento», Nápoles, 1968, pp. 48-93; EUGENIO GARIN, *Storia della filosofia italiana*, t. 3.º, Turim, 1966, pp. 957-90; MICHEL BARIDON, *Lumières et Enlightenment: faux parallèle ou vraie dynamique du mouvement philosophique?*, in «Dix-Huitièmè Siècle», n.º 10 (1978),

Muratori (257-B). Também tomou pé nos espíritos, pela mesma altura, o anseio de reformas eclesiais, de formulação (embora em sentido diferente do de Locke) de um catolicismo «razoável», e de uma prática «polida» do culto dos santos (257-C).

A expressão «iluminismo católica» está hoje em debate, como há momentos se disse. O debate ainda não desaguou, todavia, em conclusões seguras. Mas uma coisa parece certa: é que, como também há momentos se aflorou, houve católicos instalados dentro da lógica iluminística, no que esta encerrava de adaptável ao essencial do dogmático, do eclesiástico, do litúrgico e do pietista, na igreja latina, ou de compatível com ele. A linha dos seus intelectuais era o que hoje se rotula, umas vezes, de ajornamento, outras de progressismo. Tratava-se de actualizar e/ou reformular a estrutura cultural, civilizacional e disciplinar (práxeo-axiológica) dos pensamentos e das vivências do povo de Deus. Não estavam esses intelectuais voltados para discussões teológicas, metafísicas ou até mesmo simplesmente epistémicos, mas para as projecções do catolicismo em termos de racionalidade e de vivencialidade. O seu problema era o da vida civil, quer ao nível do que ou do como se pensa, quer ao nível do que se pratica. Digamos que a reflexão e as propostas filosóficas ou sociopolíticas dela emanadas eram algo que se traduzia mais em cultura e em estruturas da sociedade, do que em religião enquanto tal.

Há na Europa do século XVIII um conflito aberto entre a ideia de iluminismo e a ideia de tradição. O iluminismo católico não acolhe os termos desse choque. Não é sumariamente inimigo de toda e qual-

---

pp. 45-69; PAOLO CASINI, *Introduzione all'iluminismo, da Newton a Rousseau*, Bari, 1973, e *Les debuts du newtonianisme en Italie, 1700-1740*, in «Idem», pp.85-100; MARIO ROSA, *Politica e religione nel '700 europeo*, Florença, 1974, e *Un «giansenista» difficile nell'Europa del'700*, in «Studi di storia medievale e moderna», t. 2.º (1984), pp. 761-91; G. COMPAGNINO e G. SAVOCA, *Dalla vecchia Italia àlla cultura europea de Settcento*, Roma, Laterza, 1979, pp. 134-215.

(257-B) MARIO ROSA, *Riformatori e ribelli nel '700 religioso italiano*, Bari, 1969; vários estudos nos três volumes das actas do congresso muratoriano, *Ludovico Antonio Muratori e la cultura contemporanea, Ludovico Antonio Muratori storiografo* e *La fortuna de Ludovico António Muratori*, Florença, 1975; FRANCO VENTURI, *Settecento riformatori, da Muratori a Beccaria*, Turim, 1976.

(257-C) FRANCO VENTURI, *Settecento riformatore, da Muratori a Beccaria*, pp. 355-410; P. STELLA, *Preludi culturali e pastorali della «Regolata devozion de' Cristiani»*, in «Lodovici Antonio Muratori e la cultura contemporanea» cit., pp. 241-70.

quer tradição. No campo da ética, da disciplina, do culto, limita-se a contrapor — e já é muito — à tradição medieval e moderna, sobretudo à postridentina, a tradição antiga ou patrística.

O iluminismo cristão não é igual a si mesmo em toda a Europa. Na Prússia e noutros estados alemães, o seu expoente máximo é o jusnaturalismo (257-D), com Pufendorf, Heineck, Wolff, e seus discípulos, procurando atirar pela borda fora a dimensão religiosa tradicional da filosofia política e do direito público interno e externo, pelo recurso às ideias de natureza e de razão humana. No Sacro Império e na Itália, o discurso filosófico abriu-se ao sopro do empirismo lóckio-neutoniano, bem como ao sensismo de Condillac (357-E). A força das suas preocupações incidia sobre os temas sociais, económicos, jurídicos e políticos. O eixo em que se movia chamava-se promoção da vida civil, da cultura civil, da «forma mentis» civil. Mas chamava-se, também, razão natural enquanto medida e contraste dos valores e das ideologias (257-F).

Não é positivo e líquido que Pombal tivesse assimilado tudo isto na Áustria, ou que, pelo menos, o tivesse apreendido no pleno do seu alcance. O contacto com essa corrente de ideias parece, entretanto, indiciado por uma latência importante da sua linha de homem de governo: a compatibilidade do cristianismo com um iluminismo depurado. O diálogo com o empirismo lóckio-neutoniano sugere-o, além de outros elementos (257-G), a existência, na sua biblioteca, do *Essai philosophique concernant l'entendement humain, traduit de l'anglais par Pierre Cost,* Amesterdão, 1700 (257-H).

43. A permanência na Inglaterra e na Áustria facilitaram-lhe o contacto com livros e opiniões em correlação com o ser e o agir de

---

(257-D) Ao que escrevi sobre a matéria no estudo *Pombalismo e teoria política,* Lisboa, 1982, acresce o que exponho na Parte I do meu livro *Individualismo e racionalismo em Portugal (1740-1870).* Cfr. FRANCO VENTURI, *Settecento riformatore, da Muratori a Beccaria,* pp. 347-354 e 523-644; P. ZAMBELLI, *La formazione filosófica di Antonio Genovesi,* Napoles, 1972.

(257-E) Analiso alguns dos reverberos dessas correntes em Portugal, no artigo *Pombalismo e cultura,* a publicar nesta revista, e na nova edição do livro (2 tomos) *Portugal e a cultura europeia.*

(257-F) Desenvolvo o assunto no artigo citado na nota anterior.

(257-G) Vid., *infra,* pp. 226-28.

(257-H) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 165, fl. 265.

um estadista moderno, a que em Portugal só dificilmente teria acesso. Comecemos pelo jusnaturalismo (257-I). O catálogo da biblioteca pessoal constituída em Londres (258) revela a existência dos seguintes:

1. Hugo Grócio, *De iure belli ac pacis,* Amesterdão, 1631.
2. Hugo Grócio, *Droit de la guerre et de la paix, avec des notes de Barbeyrac,* Amesterdão, 1729.
3. Samuel Pufendorf, *De iure naturae et gentium libri octo,* Amesterdão, 1688.
4. Samuel Pufendorf, *Droit de la nature et des gens,* Amesterdão, 1734.
5. Samuel Pufendorf, *Les devoirs de l'homme et du citoyen, tels qu'ils sont prescris par la loi naturelle, traduits du latin de Pufendorf et de Barbeyrac,* Amesterdão, 1708.
6. Gérard de Noodt, *Du pouvoir des souverains et de la liberté de conscience, en deux discours, traduits du latin par Jean Barbeyrac,* Amesterdão, 1714.

Estas obras não foram adquiridas como simples ornamento residencial. Carvalho utilizou frequentemente o seu magistério, e cita-as ou alega-as, de maneira directa ou indirecta, em vários dos seus relatórios, representações ou pareceres, ilustrando com elas a sua doutrina ou reforçando os seus argumentos (259). Isto significa que o futuro ministro de D. José assimilou ainda em Londres as directrizes do novo direito natural, corrigindo com elas as antigas concepções juspublicísticas, que o mesmo é dizer reperspectivando a sua filosofia da

---

(257-I) Exponho com certo desenvolvimento as minhas ideias sobre este ponto, no estudo *Pombalismo e teoria política,* Lisboa, 1982, e no livro *Individualismo e racionalismo em Portugal (1740-1870),* em vias de publicação. A súmula do que penso já foi apresentada no curso de *História das ideias políticas,* em Coimbra, em 1974-1976, e no de *Cultura Portuguesa,* em Lisboa, em 1979-1980.

(258 *Catalogue des livres de Sebastien Joseph de Carvalho e Melo, envoyé extraordinaire de sa Magesté le Roi du Portugal auprès de Sa Magesté Britanique. A Londres, 1743* (BN, *Colecção Pombalina,* Códices 165, 166 e 167). As referências numeradas que daqui por diante figuram no texto, saem (salvo indicação em contrário) destes códices. Outro tanto se verifica pelo que respeita às edições.

(259) Vejam-se, sobre esses aproveitamentos ou citações, na BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 654, fls. 67, 76, 77, 77v, 78, 78v, 80, 82v, 84, 85, 87, 89, 90, 91, 120, 121; Cód. 656, fis. 4v, 8v, 18, 53, 53v; Cod. 657, fl.57v.

sociedade e do estado. Sirva de exemplo o seguinte texto, relativo aos problemas do Rio da Prata e que sempre norteou a sua acção:

> «Os principes e estados soberanos que se conservam na primeira independencia da ley natural, não são izentos della. Daqui se segue que, ainda que enquanto soberanos não são sogeitos às leys dos outros soberanos, enquanto membros da sociedade civíl são subordinados aos ditames communs, que a recta razão estabeleceo, de geral consentimento das naçoens pollidas, para formarem os principios da mesma sociedade e os vinculos que formam a união, sem a qual os homens, enquanto racionaes e sociaveis, não podem subsistir. Estes principios pois e estes vinculos ou dictames da recta razão, hé bem sabido que nem podem ser abreviados, nem ampleficados por hum só homem, ou ainda por huma nação em particular, a menos que a alteração que nelles se faz não seja recebida pella commum de todos ou pela mayor parte das que vivem disciplinadamente. Se todos os estados, pois, são sogeitos às regras do direito das gentes, nenhum delles pode, per si, accrescentar nem diminuir as mesmas regras commuas a todas as naçoens, como hé princípio elementar da matéria sogeita. Para concluir com o meu assumpto resta examinar brevemente se no direito natural e das gentes, a que pertencem os tratados publicos, há alguma regra com que seja consistente a interpetração do governador de Buenos Ayres, que tem mostrado adoptar a corte Madrid. Porque se ella hé repugnante e contrária às mesmas regras ou ainda inventada pela imaginação livre e vaga, vem a ficar inatendivel para cauzar a menor sombra de duvida no claro dominio que a coroa de Portugal tem naquelle território» (259 bis).

Faltam elementos para determinar se contactou em Viena com a escola de Cristiano Wolff. Mas é certo, em contrapartida, que adquiriu aí as obras completas de Gerard Noodt; o *Droit public de l'Europe,*

(259 bis) ANTT, MNE, Cx.ª 7, M. 1 (3): *Discurso que de palavra pronunciou o inviado extraordinario Sebastião Joseph de Carvalho e Mello, nas conferencias que teve nesta corte de Londres com os ministros de el-rey da Gram Bretanha e ultimamente na de 5 de Maio de 1741.*

fondé sur les traités (2 vols., 1748), de Mably; as *Lois de la nature,* de Ricard Cumberland, traduzidas em francês por Barbeyrac e impressas em Amesterdão, em 1744 (260).

A sua informação era igualmente ampla no domínio da filosofia política, embora com predomínio dos teóricos do absolutismo esclarecido. Salientem-se as seguintes obras puramente políticas, político-jurídicas ou político-teológicas:

1. Paolo Sarpi, *Les droits des souverains défendus contre les excommunications et les interdits des papes,* Haia, 1721.

2. Paolo Sarpi, *Histoire du Concile de Trente,* Amesterdão, 1686.

3. Nicolas de La Mare, *Traité de la Police augmenté,* 2.ª edição, Amesterdão, 1729.

4. Bartolomeu Cavalcanti, *Trattati overo discorsi sopra gli ottimi regimente delle republiche antiche et moderne,* Veneza, 1671.

5. Montesquieu, *Considerations sur les causes de la grandeur des romains et de leur decadence,* Amesterdão, 1735.

6. *Representacion al Rey Nuestro Señor D. Philipe V,* Hecha, 1732.

7. *Dialoghi politici o vero la politica che usano in questi tempi i principi e republiche italiane, por conservare i loro stati et segnorie,* Genebra, 1666.

8. *L'Italia regnante o vero nova descritione dello stato presente di tuti li principati e republiche d'Italia,* Veneza, 1675.

9. *Histoire du système des finances sous la minorité de Louis XV, pendant les annés 1719 et 1720, précédée d'un abregé de la vie du Duc Régent et du sieur Law,* Haia, 1739.

10. *Institutions Royal, being proposals for articles to stabilish and conferin Laws, Liberties and Customs of silver and galo mines,* Londres, 1694.

11. *Select tracts relating to Colonies,* Londres, s.d.

12. *Testament politique du cardinal duc de Richelieu, premier ministre de France sous le reigne de Louis XIII,* Amesterdão, 1719.

13. *Testament politique de Mr. Jean Baptiste Colbert, ministre*

---

(260) *Catalogo dos livros de que se compõe a livraria antiga situada no Palacio de Oeiras pertencente à Casa de Pombal,* BN, Col. em Org., cx.ª 33.

et secretaire d'Etat, où l'on voit tous ce qui s'est passé sous le regne de Louis le Grand jusqu'en l'année 1684, s. l. n. d.

14. *Ministerium Cardinalis Richelii et Mazarini ab anno 1624 usque 1652*, Francfort-sobre-o-Meno, 1652.

15. *Ministerium Cardinalis Mazarini ab anno 1643 usque 1652*, s. l. n. d..

16. John Locke, *Essai philosophique concernant l'entendement humain, traduit de l'anglais de Mr. Locke par Pierre Cost*, Amesterdão, 1700.

Posteriormente, com toda a verosimilhança na Áustria, adquiriu ainda as seguintes espécies:

1. Jean Barbeyrac, *Traité de la morale des Pères de l'Église*, s. l.n. d,.
2. *Istruzioni intorno la Santa Sede, tradotte del francese*, s. l. n. d.
3. Jean Barclay, *Argénie*, s. l. n. d.
4. *Curiosité de Pavie*, 2 vols., s. l. n. d.
5. *Histoire de Venise*, 12 vols., s. l. n. d.
6. *Bibliothèque des Pères de l'Église*, 9 vols., s. l. n. d.
7. John Locke, *Traité sur le gouvernement civil*, 1690.
8. Baron de Bielfeld, *Institutions politiques*, s. l. n. d.
9. De Real, *Science du gouverment*, s. l. n. d.
10. *Côde de l'humanité*, s. l. n. d.
11. Pietro Giannone, *Histoire du Royaume de Napoles*, s. l. n. d.
12. Pietro Giannone, *Opere postume*, s. l. n. d.
13. Thomasin, *Discipline de l'Eglise*, s. l.n. d.
14. Élie Dupin, *De antiqua Ecclesiae disciplinae*, s. l. n. d.
15. Henningus Arnisaeus, *De iure magestatis*, s. l., 1635 (261).

---

(261) *Idem*. Havia, no entanto, outros livros ainda. Prova o facto a seguinte verba do *Catálogo do Leilão n.º* 9 (1983), organizado por José Manuel Rodrigues, p. 18: «Archivio della regia giurisdizione del Regno di Napoli, ristreto d'ordine regia in indice compendioso da Bartolomeo Ciocarello, in cui riferiscono per ordine e in succinto le scritture che nel medesimo archivio si contengono, divise in XVIII volumi in folio Ms. Coll indice di varie consulte sopra materie importantissime fatte in Napoli da Caetano Argento, presidente del Regio Collateral Consiglio, e da Noccolo Fraggianni, delegato della Real Giurisdizioni, contenute in altri XII volumi in fol. Ms., che si conservano nella libreria dell' Ilustrissimo e Excellentisimo Signore Marchese di Pombal, del Consiglio di Stato di Sua Maestà Fidelissima e suo ministro e secre-

É muito de crer que aos livros conhecidos ou provavelmente adquiridos durante a permanência na Áustria, outros se juntassem, cujo autor ou título nos escapam. Indicia-o o passo seguinte de uma das suas cartas escritas de Viena:

> «Os primeiros fardos [do seu equipamento doméstico, que seguiam pelo porto de Trieste], que discorrem desde o n.° 1 athé o n.° 12 incluzive, contham os meus livros e muitos papeis de importancia, que não devem ser abertos [na alfândega] senão por mim, sendo muitos delles do ministerio. No cazo em que os revizores do Santo Officio queiram fazer nelles a costumada visita, ou se lhes pode dizer que ponham seu sello nos taes fardos e que diffiram a vizita delles athé eu chegar para os abrir, ou se pode fallar da minha parte ao senhor cardeal da Cunha, suplicando-lhe em meu nome que me dispense de tal vizita, visto cessar a meu respeito o motivo della, em razão do breve pontifício, que sua imminencia mesmo impetrou a meu favor para eu poder ler e conservar livros prohibidos. E estes doze fardos se podem pôr nas Mercês, sobre as abobadas da freguesia, na mesma casa em que estão os outros livros, segurando-se bem as janelas e portas, em forma que não corram perigo» (261-A).

Desconhece-se que livros proibidos estariam nos doze fardos — mas não se aventura demasiado apontando para os textos saídos da escola wolffiana e para os que entram no âmbito do anticurialismo.

44. Carvalho e Melo, se não partiu já de Portugal para Inglaterra imbuído de concepções adversas à escolástica peripatética (262), dei-

---

tario di Stato. Lisboa, 1773, In folio de VIII — 228 pp.». — De Arnisaeus não vêm mencionadas obras fundamentais, como o *De auctoritate principum in populum semper inviolabili* (Francfort, 1612) e *The Law and Prince — a dispute for de just prerogative of King and people* (1644).

(261-A) *Catalogo* cit. na nt. 260.

(262) A oposição surda a essa escolástica manifestou-se em Portugal ainda no primeiro quartel do século XVIII, e quanto à física foi já objecto de ensino, na Congregação do Oratório, em 1737/1738, pelo P. João Baptista. Cfr. SILVA DIAS, *Portugal e a cultura europeia*, Coimbra, 1953, pp. 146-47.

xou-se contagiar por elas em Londres. Assim o sugerem estas linhas, escritas a outro propósito:

> «Como os ditames morais são, de modo comum, inalteraveis de sua natureza, se conformavam nelles com as nações antigas as que nos nossos tempos fizeram semilhantes leys, enquanto as differenças da religião e dos costumes permitiam imitar tais exemplos. Nesta combinação se esmeravam os mais doutos professores especulativos de hum e outro foro, para depurarem das distinções e subtilezas da Eschola, e da confuzão de tão vastos escriptos theoricos, hum certo numero de artigos claros, breves e distintos, de que cada nação veyo a formar hum codex particular de leys practicas e vulgares para se reger a navegação e comercio e para se dirimirem as questões de ambas estas materias, com grande facilidade» (263).

Embora não possamos documentar a leitura de Descartes por Pombal nessa altura, a sua linguagem neste passo tem uma, pelo menos aparente, ressonância cartesiana. Circulando largamente em Portugal nos anos trinta o *Theatro critico universal,* de Fr. Benedito Feijoo, e sendo conhecida a *Art de Penser* de Port-Royal, nada teria de extraordinário o seu contacto com o autor do *Discours de la méthode.* E que o nosso diplomata era dado a incursões no campo da filosofia, abona-o, de certa maneira, o facto de possuir na sua biblioteca, em versão francesa, duas obras de John Locke: o *Traité sur le gouvernement civil* e o *Essai sur l'entendement humain..*

Quer-me parecer também que a sua sensibilidade, senão a sua inteligência, à escala do pragmatismo, foi igualmente afectada pelos precipitados epistemológicos da escola neutoniana. Indicia-o a frequência do seu recurso, quando trata de temas socioeconómicos, às categorias experimentais. Na longa carta a Marco António de Azevedo Coutinho, de 19 de Fevereiro de 1742, sobressai o primado da experiência sobre a teoria (ainda que sem anular esta) na política de conteúdo material e, principalmente, no uso do comércio. A atitude parece revelar a permeabilidade, por via directa ou indirecta, à óptica experimenta-

---

(263) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 657, carta de Carvalho e Melo para Marco António de Azevedo Coutinho, de 19 de Fevereiro de 1742, fl. 82 v.

lista e pragmatista, à experiência como fonte decisiva do conhecimento humano:

> «Antes [do segundo quartel do século XVIII] todos os projectos do comercio e todos os discursos que nelle formavam os politicos, vertiam sobre especulações dos livros antigos ou sobre metafisicas cujos assertos, depois de bem provados com argumentos da razão, vinham finalmente a mostrar-se falsos, pellos factos ou pella experiencia que delles se seguia. Forão primeiro Cromwel e depois Guilherme Patti, que viveo no tempo de el-rey Carlos 2.°, aquelles que deram em Inglaterra o methodo seguro, com que hoje se consideram neste reino, pellos ministros polyticos, os interesses da navegação e comercio, pello que lhes pertence. Aquelles dous grandes homens de estado e os que depois imitaram os seus exemplos, não aboliram as especulações do exercicio dos ministros polyticos, pois que, pertencendo a estes examinar o merecimento dos projectos e estabelecer os planos do negocio, pello que diz respeito à utilidade publica (isto hé, por mayor e em grosso), hé precizo que se ajudem da especulação, para distinguirem e conhecerem os interesses ou os prejuizos communs, que ao estado pode trazer hum bom ou mau comercio. Se porém não aboliram as especulações necessarias, tiveram a arte de cortar a inutil, reduzindo a breves maximas physicas e evidentes toda a farragem dos vastissimos discursos e tratados polyticos, em que os antigos [= peripatético-escolásticos] provaram por argumentos morais as suas concluzões em ordem ao comércio. De tudo quanto naquelles voluminosos escriptos havia de util ou de practico (que vem a ser o mesmo) e do que os exemplos das nações modernas foram depois estabelecendo com boas experiencias, se acha hoje no peculio dos polyticos (principalmente da Hollanda, Inglaterra e França),extrahida a quinta essencia em hum cathalogo de poucos axiomas, verificados por demonstrações de conta, pezo e medida» (264).

Não admiraria que, possuindo na sua livraria obras capitais de Jacob de Castro Sarmento e tendo convivido com este de perto, hou-

(264) *Idem*, fls. 84-85.

vesse respirado os ares do neutonianismo. Mas respirando-os ou não, afigura-se inegável o seu desapreço pela escolástica. Não deve isto, porém, ser entendido como implicante com a sua crença religiosa. Mostram-no as satisfações que dá a Marco António, sobre o esplendor do culto na capela da embaixada:

> «Permita v. ex.ª que lhe diga, entre nós, que Manuel de Sande de Vasconcelos me parece demaziadamente compadre de sua imminencia nas licenças que toma. Os tempos passados me escreveo huma carta com ar de reprehenção do muito que eu gastava na capella. Respondi-lhe modestamente que não podia alterar couza alguma sem ordens de el-rey. A sua replica hé a que v. ex.ª verá, que serve de caratula à papelada junta. Nella invio a v. ex.ª a copia da carta que escrevo ao sr. cardeal da Mota, e a dos documentos que provam os factos que nella referi. Não considero que v. ex.ª se possa dar por achado de que eu o informei tão particularmente sobre este ponto. Contudo, hé da minha obrigação e do meo afecto não haver couza que me pertença, do qual v. ex.ª não tenha huma cabal noticia. Veja v. ex.ª que belas couzas se diriam em Londres [= Lisboa?] quando se vissem tirar as vellas do altar, ou o vinho das galhetas, para se fazer huma economia a beneficio de sua magestade, cujo thezouro se crê aqui não só cheio, mas já repleto dos diamantes e o ouro do Brazil? Todo o mundo intenderia que eu era a coruja que chuchasse o azeite das alampadas. E como o nosso provérbio que diz: antes morte que vergonha, me não sahio ainda da cabeça, primeiro do que ser executor de tal ordem pediria ao Amo que me mandasse servi-lo em carretar areya e pedras sobre os ombros para a nova obra, que os papeis publicos dizem que ahi se começa, se em outra parte não pudesse ser de algum prestimo» (265).

Pombal preveniu, com a sua atitude neste ínfimo episódio, a possibilidade, que porventura caía já furtivamente dos lábios de alguns, de o arguirem de falho na religião, como se murmurava de D. Luís da

---

(265) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 656, carta de Carvalho e Melo para Marco António de Azevedo Coutinho, de 19 de Junho de 1745, fls. 157-57v.

Cunha e de Alexandre de Gusmão (266). Mais tarde, depois de apeado do governo, a arguição foi mesmo formal. É o tema da *Apologia 1.ª sobre a calunia da irreligião,* e o tópico que por agora nos interessa reza assim:

> «A maior afronta que se pode fazer a um homem cristão e honrado é a de o infamarem de irreligioso; por isso os meus gratuitos e já perdoados inimigos, procurando ferirem-me no mais íntimo do coração, tentaram penetrá-lo com o mortal golpe desta mal inventada calúnia, sem terem reflectido em que de nenhuma sorte a poderiam fazer aplicável aos meus procedimentos. Não pertencendo nem aos homens, nem ainda à mesma igreja, perscrutar os segredos do coração humano, porque são imediata e privativamente reservados a Deus, é necessário que reduzam os seus juízos e as suas decisões ao que lhes pode constar pelos factos externos. Daqui vem que, para se julgar da religião de qualquer reino e igualmente da fé dos habitantes dele, não há outra regra que não seja a de conservar o culto geral que nele se dá ao Supremo Senhor do Céu e da Terra, porque o mesmo culto geral se deve crer que hé o particular de todos e cada um dos indivíduos que o habitam. Sendo pois Portugal o país da Europa onde a religião se conservou sempre mais pura e ilibada, sendo por isso o país onde mais têm resplandecido a religião e o culto divino, e sendo eu nele nascido e criado por pais e avós muito religiosos, não há razão alguma para se permitir contra mim e se imputar que me desnaturalizei da minha própria pátria e da educação e dos costumes que recebi e herdei dos meus progenitores, para me preci-

---

(266) Já antes se tinha murmurado o mesmo do 5.º conde de Ericeira: «Entre outras inadvertências ou descuidos que lembrou na administração do governo, tocou muito largamente (posto que com toda a moderação e prudência) no demasiado aumento do clero regular e secular e na sua amontuada riqueza. Este discurso do conde, se fosse apresentado a governo bem entendido e desabusada, faria premiar o seu autor, mas o poder do clero escandalizado do conteúdo nele, em que tomou parte a primeira nobreza, coadjuvado tudo dos poderes da superstição, do fanatismo e da ignorância, o mais que adquiriu ao autor, por prémio do seu trabalho, só foi a denominação de falta de religião» (ALEXANDRE DE GUSMÃO, *Apontamentos politicos, historicos e chronologicos,* citados por JAIME CORTESÃO, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid,* pte. 1, t. 2, Rio de Janeiro, 1956, pp. 217-18). Sebastião José, ao fazer mais tarde o elogio fúnebre do conde, passou em silêncio este tópico.

pitar no absurdo de ser irreligioso. Muito menos ainda, quando o contrário se prova por uma longa série de actos positivos, pelos quais se conclui que sempre cuidei em imitar os meus ascendentes (quanto em mim esteve) no zelo e observância do culto divino e da religião» (267).

O catolicismo de Pombal era inatacável pelo lado da fé e do culto. Não tem, contudo, a menor verosimilhança que, na Inglaterra e na Áustria, essa dimensão se não tivesse articulado com as directrizes do «iluminismo católico» em matéria de disciplina, de sensibilidade religiosa, de perspectivações políticas e de reflexos cultuais. Vimos já até, em mais de um ponto, que de facto assim foi.

45. Aflora em vários textos incorporados no presente estudo, a ideia de que Sebastião José tomara consciência de que o exercício da actividade comercial, nos meados do século XVIII, exigia no comerciante uma cultura especializada. A disseminação dessa cultura, enquanto factor da gestão mercantil, adquiriu, na sua inteligência, o foro de questão política ou de estado. Tal o vector do problema num dos seus escritos:

> «O mesmo que nesta materia [= teoria do comércio] me tinham feito ver os factos por clara experiencia, achei também depois fundado na razão. As nações antigas reconheceram bem os interesses do negocio maritimo, por meyo do que muitas, entre ellas, se fizeram poderozas. Desta justa e nobre ambição forão effeitos as leys e maximas que cada estado foi estabelecendo para prover no augmento da sua navegação e comercio, como fizerão, signaladamente, os moradores de Rhodes, a quem depois seguiram os romanos. Posto que aquellas regras foram no seo principio simples, vieram com o tempo a produzir tais glozas e comentos nos diferentes genios das nações que forão escrevendo sobre o seu assumto, que não era fácil distinguir, na indigesta multidão dos escriptores, as diferentes partes que compõem o todo do comercio. Nelle se achavam misturadas nos mesmos livros e tratadas pellos mes-

(267) BN, *Ms. 10511*, fls. 14-16. Segue-se uma série de factos comprovativos da sua fidelidade cultual. Esta Apologia foi incluída, na íntegra, por ZEFERINO BRANDÃO, *O marquês de Pombal (Documentos inéditos)*, Lisboa, 1905, pp. 43-47.

mos authores, com igual abstração, as partes moral e civil, que fazem o objecto dos confessores e dos magistrados, a parte polytica que respeyta à inspecção dos ministros de Estado, e a parte mecanica que só pertence ao manejo practico dos mercadores ou pessoas que fazem negócio. Este erro commum, sendo mayor entre as nações da nossa parte do sul, naturalmente inclinadas à espiculação, não deixou de ser contudo grande entre as do Norte. Estas segundas se acham porém hoje convalecidas daquelle grande mal, posto que muita parte dellas conheceo tarde as suas cauzas para lhe pôr remedio. Assim, sobre a indicação tirada de tais cauzas, como sobre os remedios, fallarei tão breve quanto me for possivel. Consideraram os homens mais doutos destas partes que, pois que a experiencia de tantos seculos havia mostrado que o comercio não crescia, mas se arruinava com as dificuldades, era necessário que se augmentasse desde que nelle houvesse, em todas as suas partes, facilidade de meyos para se pôr em uso, intendendo que esta facilidade consistiria substancialmente em hum novo estabelecimento de regras, que seriam tanto mais uteis e proveitozas, quanto fossem mais simples. Confirmaram esta proposição demonstrando que os objectos de todo hum comercio, por mais importante que possa considerar-se, se reduzem a dous, a saber: comprar por menos e vender por mais. Sendo pois innato em todo o homem, com a boa razão, o conhecimento que o dirige a estes dous fins, de cuja utilidade ninguém há que duvide; sendo os mesmos dous fins practicos de sua natureza; só vem a faltar-nos os meyos, também practicos, para passar a elles. Como pois nos meyos deste genero os mais simples e breves, tendo mayor proporção com os fins, não só dão mais facilidade e segurança para aprender,mas também para obras, daqui tiram por boa consequencia que, logo que fossem reduzindo o governo e arte do comercio a poucos e claros princípios practicos e mecanicos multiplicariam notavelmente o numero dos mercadores e augmentariam à porporção os lucros do estado. Assim o executaram com cada huma das três partes do comércio que deixo referidas, com todo o bom successo que se tinham proposto» (268).

---

(268) BN, *Colecção Pombalina,* Cód. 657, carta de Carvalho e Melo para Marco António de Azevedo Coutinho, de 19 de Fevereiro de 1742, fls. 80v-82.

Nesta preocupação do adestramento dos comerciantes portugueses no bom exercício da sua actividade, está implícita, conquanto não esteja bem expressa, a tese da necessidade de uma aula «sui generis» para a instrução dos mercadores.

Pombal e a Maçonaria

46. A doutrina da filiação de Carvalho e Melo na maçonaria, antes da subida ao Poder em 1750, não tem por si a tradição vetusta do Grande Oriente Lusitano e da sua respectiva historiografia ou literatura polémica. Não a mencionam, com efeito, os seguintes expositores pertencentes à Ordem e nela graduados:

1. Timoléon-François Begue-Clavel, *Histoire pitoresque de la Franc-Maçonnerie,* Paris, 1843.

2. Rodrigo José de Lima Felner, *Almanak do Rit.·. Esc.·. ant.·. e acc.·. para o anno de 5846,* Lisboa, 1846, pp. 67-126.

3. José da Silva Carvalho, *Discurso na Câmara dos Pares, em 9 de Fevereiro de 1846,* in «Diário do Governo», de 21 de Fevereiro de 1846, n.º 45, pp. 213-14.

4. Miguel António Dias, *Bibliotheca maçónica ou instrução completa do franc-maçon,* Paris, 1834; *Architectura mystica do rito francez ou moderno,* s. l., 1843; *Annaes e codigo dos pedreiros livres em Portugal,* Lisboa, 1843; *Memorias em defeza da maçonaria,* Lisboa, 1861.

5. M. Borges Graínha, *História da maçonaria em Portugal,* Lisboa, 1912.

Em 1882, por altura do I Centenário da Morte de Pombal, a maçonaria associou-se às comemorações (sem dúvida que pela sua ressonância anticlerical), mas não reivindicou para o marquês a qualidade de maçon (269). Não a reivindicou sequer quando em 1904 con-

(269) A referência de José Maximo da fonseca Rangel (*Causa dos frades e dos pedreiros livres no tribunal da prudencia,* Porto, Imprensa do Gandra, 1821) é tão fugidia que não basta, por si, para quebrar a tradição maçónica negativa.

correu para o monumento à memória do estadista (269 bis). Menção de Pombal como mação, oriunda de meios pedreirais, só a encontramos em 1918, num protesto anónimo contra o assalto do Grémio Lusitano, feito por sidonistas depois do assassínio do Presidente. Oficialmente, só aparece no *Boletim Oficial* do Grande Oriente Lusitano Unido, Supremo Conselho da Maçonaria, em 1923, na larga evocação de mações ilustres. Depois disso, tornou-se frequente.

Miguel António Dias (270), Silva Carvalho (271) e Borges Graínha (272), admitem, entretanto, que a maçonaria se desenvolveu em Portugal durante o governo pombalino, e explicam o facto, real ou suposto, pela necessidade de transigência com o conde de Lippe e seus oficiais e de obter aliados na guerra travada com os jesuítas.

Pelo que me foi dado apurar, não existe sequer a sombra de uma prova de que os mações tivessem tido qualquer papel, nessa época, na campanha antijesuítica. E quanto à tolerância com o maçonismo dos lippianos, limita-se, como já o demonstrei com documentos à vista do leitor (273), ao período de 1762-1763, quando precisávamos estritamente do seu auxílio. Depois da partida de Lippe, em 1764 (274), os documentos não falam mais nisso, salvo quanto à loja de Elvas, que parece ter perdurado ainda por mais três anos. É obvio, ao mesmo tempo, que Aires de Ornelas Frazão, em 1771, não atribui a Pombal, a D. Luís da Cunha e a Martinho de Melo e Castro a qualidade de pedreiros livres, mas tão-só que conheciam a existencia, impune, das lojas em Inglaterra (275). É certo, por outro lado, que a referência a Barthélemy Andrieu du Bouloy, reportada pelo P. Manuel João de Gou-

---

(269 bis) Cfr. sobre toda esta matéria, D. M. GOMES DOS SANTOS, *Pombal e a maçonaria*, in «Brotéria», vol. 89.° (1969), pp. 479 e 486.

(270) M. A. DIAS, *Annaes e Codigo cits.*, 24-27.

(271) S. CARVALHO, *loc. cit.*, pp. 213-14.

(272) M. BORGES GRAINHA, *ob. cit.*, pp. 38-39.

(273) SILVA DIAS, *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, vol. I, t. I, Coimbra, 1980, pp. 189-200.

(274) A retirada de Lippe foi ocasião de grandes manifestações de apreço pela sua pessoa e seus serviços ao País. Segundo FRANCISCO LUIS GOMES, *Le marquis de Pombal — esquisse de sa vie publique*, Lisboa, 1869, pp. 274-75, houve no entanto uma excepcão: Carvalho e Melo. Ao contrário de Gomes, não julgo que o retraimento de Oeiras tivesse resultado de despeito, mas sim das dificuldades que temia pudessem advir do maçonismo lippiano.

(275) *Idem*, p. 197.

veia em 1780, corresponde a um boato e não a um conhecimento, pois que a lei favorável à Ordem que o francês teria dado por já saída, não só nunca saiu, mas não há sequer o mais leve indício de que Carvalho e Melo alguma vez nela tivesse pensado. Acresce ainda que as lojas tolerados eram constituídas exclusivamente por militares e alguns civis estrangeiros (275 bis), na fase imediata à invasão de Portugal por Castela em 1762 e quando não podíamos dispensar o auxílio de Lippe e seus oficiais.

Tudo isto mereceu escassa credibilidade nos meios censórios. Os próprios inimigos de Pombal desprezaram a atoarda, em plena Viradeira e quando de todos os lados se atacava o ex-ministro. Acusando-o os adversários de impiedade, de irreligião, de inimigo das ordens religiosas, nunca o arguiram de maçon ou filomação (276). O próprio Manuel Pereira de Sampaio, seu inimigo figadal, nem de longe insinua sequer a suspeita de maçonismo no futuro ministro de D. José, sendo certo que tanto e com tão grave encarniçamento o acusa de outras coisas (276 bis).

Estabeleceu-se, não há dúvida, uma loja no Funchal, por 1768--1769 — mas o governador, José António de Sá Pereira, próximo parente do marquês, desmantelou-a logo em 1770, mandando debaixo de prisão para Lisboa os seus dois maiorais, Aires de Ornelas Frazão e o sargento-mór Francisco d'Alincourt. Deram entrada na torre de Belém, de onde, recluído mais de dois anos, Frazão se evadiu, tomando o caminho do estrangeiro, e d'Alincourt foi deportado para a India (277).

Este predicado foi atribuído ao conde de Oeiras, pela «inteligência» conservadora, no âmbito da polémica antijesuítica, nas últimas décadas do século XIX. A «inteligência» pedreiral recuperou-o no século seguinte. D. Miguel Sotto Mayor e o conde de Samodães não o invocam ainda (278). Mas aparece já no livro de Mons. Amândio

---

(275 bis) Não há o menor sintoma, antes pelo contrário, de que portugueses tivessem sido admitidos nalguma das lojas ou, sequer, assistido a alguma das suas reuniões.

(276) Assim o mostram as suas apologias, extractadas por ZEFERINO BRANDÃO, *O marquez de Pombal (documentos inéditos)* Lisboa, 1905.

(276 bis) A vasta correspondência de Sampaio guarda-se na Biblioteca da Ajuda, códices 49-VII-22 a 36, 49-VII-37 e 49-VIII-1.

(277) SILVA DIAS, *ob., vol. e t. cits.*, pp. 208-27.

(278) CONDE DE SAMODÃES, *O Marquez de Pombal — cem anos depois da sua*

José Fava, bispo de Grenoble, *O segredo da maçonaria,* traduzido por A. Maria Belo e publicado no Porto em 1885. Segundo Fava, Sebastião José entrou na Ordem para conquistar adeptos para a guerra à Companhia de Jesus (279) e para agradar aos «filósofos» iluministas (280). A doutrina, não circunstanciada nem documentada, fez carreira nessa falange ideológica (281).

A peça mestra do processo reivindicativo do maçonismo de Pombal é o seguinte passo dos massonólogos alemães Eugen Lennhoff e Oskar Posner no seu *Internationales Freimaurerlexikon,* publicado em Zurique-Viena, 1932:

> «.... wurde am Johannisfest 1744 vom englischen Grossmeister Prinzen Fridrich von Walles in eine Londoner loge aufgenomen.... Wärend seiner Regierung die vorher aufs schwerst vergolte folgte Freimaurerei wieder auf» (282).

Duas coisas se devem notar, antes de mais: a ausência de fonte abonatória da notícia e as imprecisões desta. Refere-se a festa de S. João, mas não se especifica qual delas. Fala-se de uma loja, mas ignora-se qual. Não se menciona o nome do apresentante ou, quando menos, o do venerável.

Domingos Maurício Gomes dos Santos tomou a «Johannisfest» como a de S. João Baptista, ou seja, o dia 24 de Junho (283). Daí concluiu a falsidade da iniciação de Carvalho e Melo na Ordem, uma vez que está provadíssima a presença daquele em Portugal nessa data. A isto já se retorquiu todavia que, além da festa de

---

morte, Porto, 1882; D. MIGUEL SOTTO-MAYOR. *O Marquez de Pombal — exame histórico e critico da sua administração,* Porto, 1905.

(279) Quer isto dizer que a iniciação maçónica se verificara em Portugal e depois de 1750, dado que antes eram excelentes as suas relações com os inaciamos. Vid. *infra,* pp. 241-48.

(280) A. JOSE FAVA, *ob. cit.,* pp. 67-75.

(281) A referência de FORTUNATO DE ALMEIDA, *História de Portugal,* t. 5.º, p. 226, é ainda discreta. Mas a do alemão antimação e reaccionário, PAUL SIEBIRTZ *(A maçonaria em luta pelo poder,* tradução do alemão, Porto, 1944, pp. 40) e a do integralista NEVES DA COSTA (*Pombal — mentira histórica,* Lisboa, 1968, p. 101) são já francamente agressivas.

(282) LENNHOFF-POSNER, *ob. cit.,* p. 1223.

(283) D. M. GOMES DOS SANTOS, *ob. cit.,* pp. 482-83.

S. João de verão (S. João Baptista, 24 de Junho), havia a festa de S. João de inverno (S. João Evangelista, 27 de Dezembro), tendo sido nesta última que Pombal, em Londres desde o dia 10 desse mês, entrou na Sociedade dos Pedreiros Livres (284). A doutrina e o seu fundamento são, porém, insustentáveis, segundo o meu modo de ver e salvo o devido respeito. É o que se vai apurar.

Creio ter provado, irrecusavelmente, na transcurso deste escrito (285), primeiro, que Pombal, em 10 de Dezembro de 1744, mal havia saído ainda do nosso País e que decerto não se encontrava já em Inglaterra, mas só no alto mar (286). Deixei também provado que em 24 daquele mês se conservava (talvez para se restabalecer do abalo da viagem) em Falmouth e não lhe seria possível no escasso tempo que lhe restava, de mais a mais na quadra do Natal, alcançar Londres, ser contactado por mações de qualidade e apresentar-se na reunião maçónica de 27 daquele mês. Mas suposto que tudo isto fosse viável, mostram os factos que não se verificou. Sebastião José só pisou a terra londrina em 8 de Janeiro de 1745 (287).

Nenhum historiador com treino nas realidades do século XVIII europeu e português e no recorte político-existencial de Carvalho admitirá, sem provas inequívocas à vista, que ele entrasse na Ordem, sobretudo na data pretendida. Tive já ocasião de sublinhar a guerra aberta que a Santa Sé, por esse tempo, movia ao maçonismo na Itália em geral e nas províncias controladas pela Áustria em especial (288).

---

(284) Cfr. Prof. OLIVEIRA MARQUES, *Pombal na tradição maçónica portuguesa*, in «Pombal Revisitado — Comunicações ao Colóquio Internacional.... do 2.º Centenário da Morte do M. de Pombal», vol. I, Lisboa, 1984, pp. 61-71. Está próximo do meu pensar o Prof. J. A. FERRER BENIMELI, *Pombal y la masoneria*, in «Idem», pp. 75-95.

(285) Vid. *supra*, nts. 180, 181, 182, 183. A equivalência da «Johannisfest» à do Evangelista, registada por Lennoff-Posner, corresponde apenas ao real germânico posterior à 2.ª metade do século XVIII, não ao da maçonaria inglesa anterior.

(286) Note-se que a carta de Marco António de Azevedo Coutinho para Melo, de 11 de Dezembro de 1744, pela qual ele envia a este a de Carbone, datada da véspera, supõe o destinatário em (por si desejada) «boa viagem» (BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 717, fl. 5).

(287) Vid. *supra*, nts. 182, 183, 184 e 184 bis.

(288) GRAÇA E J. S. DA SILVA DIAS, *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, vol. I, t. I, pp. 9-31; JOSÉ FERRER BENIMELI, *Los archivos secretos vaticanos y la masoneria*, Caracas, 1976; GIUSEPPE ORLANDI, *Per la storia della massoneria nel ducato*

Partindo para Inglaterra com a incumbência de accionar a mediação portuguesa no diferendo entre a católica Maria Teresa e a Santa Sé, só tresvariando de juízo iria fazer-se maçon. O segredo maçónico contava pouco na Grã-Bretanha, onde as lojas tinham tabuleta à porta, como pouco também contava o segredo político. Depressa se divulgava o que nas lojas ocorria; e os nomes dos maçons de elevado estatuto social eram quase públicos. Nem tinham por que o não ser.

O patrocínio do príncipe de Gales, apesar de (mal) reconciliado com o pai, depois de um árduo e longo conflito(289), não lhe servia de grande utilidade, se acaso não fosse até nocivo, junto do rei Jorge II. E a reputação de pedreiro livre retirava-lhe toda a credibilidade na Cúria Romana, com a qual tinha de negociar, na base da boa vontade e em nome de D. João V. Para se defender das arguições de Pereira de Sampaio, escreveu para Lisboa uma extensa apologia comprovativa das suas excelentes relações com os núncios papais na Áustria e da afabilidade que um dos grandes da Cúria Romana, o cardeal Vallenti, lhe dispensava na correspondência com os diplomatas da Santa Sé em Viena (290). O proveito ou a simples fama de maçon, se existissem, ter-lhe-iam sido irrogadas, em 1746, quando, com sério desagrado pontifício, se desligou da mediação (291), e moderar-lhe-iam a linguagem polémica que usa contra os cardeais Valenti e Albani (292).

---

di Modena, dalle origini al 1755, Modena, 1981; ALBERTO CESARE AMBESI, *Storia della Massoneria*, Milão, 1971; LUIGI CESARE BULLEA, *Contributo alla storia dei Franchi Muratori Piemontesi nel Setecento*, Mondovi, 1930; GISUÉ CARDUCCI, *Le prime vittime di Francesco IV, Duco di Modena, notizie di A. Panizzi*, Roma, 1897; FERRUCCIO FERRARA, *Le prime Logge dei Liberi Muratori a Livorno e le persecuzioni del clero e della polizia*, Roma, 1912; FRANCO VENTURI, *Settecento riformatore — da Muratori a Beccaria*, Turim, 1969.

(289) BN, PBA, Cód. 657, cartas de Carvalho e Melo para o cardeal da Mota, de 19-2-1742, fl. 101; do mesmo para M.A. de Azevedo Coutinho, de 6-3-1742, 13-3-1742 e 20-5-1742, respectivamente a fls. 108, 118 e 162.

(290) Vid. *supra*, pp. 157-59.

(291) Vid. *supra*, pp. 156-57 e 191.

(292) V. *supra* o texto chamado à nt. 244. Acrescentem-se mais os seguintes passos em que a Cúria Romana aparece, não sob as espécies de órgão superior de conselho religioso do papado, mas como central política de uma corte civil: «Logo [que] o dito papel [= Dedução ou Manifesto provocatório do cardeal Vallenti, contra o Imperio] chegou à minha mão e o examinei, comprehendi por elle facilmente três couzas,sem merecer louvor, porque todas eram claras e manifestas. — A primeira couza que comprehendi foi que o dito Manifesto fora composto sobre a per-

Pombal revelou-se, durante os doze ou treze anos de marcha para o Poder, um homem de grande prudência, que media cautelo-

---

suação da quebra [= ruptura diplomática da Áustria] com esta corte [de Roma] e antes de se receber a notícia de que a nomina da coroa de Hungria estava expedida e superior às duvidas, como acima digo. E assim o manifestavam as dattas, porque o tal Manifesto se me mandou de Roma em 18 de Março, depois de se ter dado primeiro ao auditor da Rotta Megazzi, e o meu correo não chegou alli senão no dia seguinte, 19, a cauzar arrependimentos de se haver publicado hum semelhante papel, como logo direi. — A segunda couza que comprehendi foi que o dito Manifesto fora hum notorio effeito não só da certeza com que o cardeal Vallenti se achava persuadido a que quebrava esta corte [de Viena] com a sua, mas tãobém da necessidade de tranquillizar o papa no precizo desasocego que, no animo pacifico e pio de sua santidade, tinham verozimilmente cauzado as urgentissimas cartas que o nuncio desta corte me disse que successivamente havia escripto em Fevereiro na conformidade das conferências que tivera comigo sobre o breve da ellegibilidade do elleytor de Moguncia, demonstrando a gravidade daquella delicadissima materia e a necessidade de se informar o papa dos perigos em que ella o tinha. Que assim o fizeram tãobém para mim manifesto os factos antecedentes das taes cartas que o nuncio havia escripto, sendo combinadas com a tal Deducção e os outros factos subsequentes das outras cartas contehudas nas copias que ajunto. Cartas pelas quaes o cardeal Vallenti, desde aquella datta de 18 de Março proximo precedente, principiou a escrever a este nuncio inhibindo-o absolutamente para fallar no breve de ellegibilidade e procurando fazer-lhe crer que era herezia fallar em tal materia. — A terceira couza que comprehendi foi que a pressa com que o mesmo cardeal Vallenti esperava a dita quebra declarada, e a outra pressa que lhe fez a urgencia de tranquilizar o papa no desasocego que deixo indicado, lhe não deram lugar nem a reflectir no direito publico de Allemanha, nem a consultar para a Deducção que diffundio alguma pessoa versada na constituição do Imperio e capás de compor aquelle papel, de sorte que excedesse os limites do simples engenho natural com que está composto, e que, por huma parte, socegasse o papa a favor dos procedimentos do sobredito secretário de estado, sem, pela outra parte, deixar sua santidade e sua imminencia expostos a censura commua. Discurso o qual tãobém me pareceu notório, pela inspeccão do dito Manifesto. Porei alguns exemplos para me explicar com clareza.

Primeiro exemplo. Logo nos §§ 1.° e 2.° dis o dito Manifesto: «Que a Santa Sede Appostholica tem hum direito particullar e superior a todos os outros direitos das mais Potências para assistir na dieta da elleyção imperial pelo seu nuncio, o qual se pode dizer que, na mesma dieta, não deve ser considerado como ministro de hum principe estrangeiro, mas sim como representante de sua santidade, que tem interesse na sobredita elleyção por muitas differentes razões e motivos, assim de relligião como de reciprocas conveniencias essencialissimas e de actos que devem passar entre o novo elleyto e a Santa Sede», etc. De sorte que destas pallavras se vê claramente que por ellas sempre suppoem: 1.°) que o papa deve intervir necessariamente, não só como parte, mas como parte principal, na elleyção do imperador; 2.°) que nella tem, não só interessa espiritual, mas tãobém os outros interesses temporaes

samente os seus passos políticos, e se mostrava em extremo cuidadoso nas relações pessoais. Estas últimas, procurou mantê-las ao nível da

---

de que alli se falla — interesses que claramente se vê que suppoem no mesmo papa huma soberania secular superior à soberania do imperador e do Imperio, e interesses que todo o mundo sabe que se reduzem não só a pertender-se apurar e confirmar a elleyção do imperador, como se fosse huma pauta para se fazer juis em terra de donatario, mas tãobém aos outros actos temporaes e chamados consecutivos da mesma elleyção. Actos de que informei a v. ex.ª individualmente pelas reflexões que ajuntei à minha Rellação de 24 de Outubro de 1745, e nellas pelo que escrevi sobre o § 5.º da carta que fez o assumpto das mesmas reflexões. Ora vendo-se a individual recapitullação que alli fis das razões especullativas de huma e outra parte, vendo-se as razões praticas que constituem o ultimo estado da questão destes [= nestes] ultimos secullos, em que cessou a ignorancia dos outros secollos precedentes, e combinando-se tudo isto com as pallavras da Deducção asima copiados, em que pus o exemplo, logo se acha claro e manifesto que quem escreveu aquellas palavras tratou de tranquillizar e contentar o papa na pressa com que obrou, e que não percebeu que, pelas taes pallavras, rompia huma guerra, não em materia eccleziastica, mas em materia secullar, e não só com o imperador, mas com todo o Imperio, unindo aquellas propozições ortodoxas e protestantes contra a Curia Romana. Cazo assás lastimozo, para se considerar, mas que certamente não esteve longe de suceder.

Segundo exemplo da mesma natureza hé o que vou dizer. Depois de se picar vivamente esta corte, na dita *Dedução*, desde o § 4.º em diante, com a insistencia em lhe persuadir que devia uzar segundo os exemplos do imperador Carlos VII, que largamente se lhe expoem para mostrar que deviam ter servido de regra ao elleytor de Moguncia, se passa nos §§ 15 e 21 a formar culpa ao mesmo elleytor, por ter respondido constantemente ao nuncio Stopani que nada podia fazer na dieta da elleyção a respeito do seu cerimonial sem o concurso dos outros elleytores. Resposta que, em si, conthém huma verdade solida, e a culpa formada sobre ella ou a penna que sobre ella a corte de Roma impôs athe agora ao elleytor de Moguncia, achando-se reduzida a este principio, pela propria confissão da Curia Romana, vem a conter o mesmo do que declarar Roma que castigara o elleytor de Moguncia, privando-o da communicação com o papa e inhabillitando-o para as graças pontificias, porque não transgredira as constituições secullares do Imperio, ou para decidir per si somente o ceremonial do nuncio em que devia votar toda a dieta, ou porque não desprezou o *concluzum* da mesma dieta para fazer o que o nuncio quis, ou porque não votou o que queria o ministério pontificio, apezar da bulla Aurea e das outras constituições modernas do Imperio que têm provido sobre a materia suggeita. E tãobém esta confissão da Curia de Roma nem podia provir senão das cauzas que deixo referidas, nem podia deixar de produzir no Imperio as consequências que tirei do primeiro exemplo.

Terceiro exemplo. Por não incomodar mais v. ex.ª a respeito da dita Dedução, e porque me insta a pressa de despachar o portador desta, passo a observar somente sobre os n.os 7.º e 8.º do summario das provas juntas à mesma *Dedução*, que nellas

cordialidade, mesmo com adversários tão ferrenhos como Alexandre de Gusmão e Fr. Gaspar da Encarnação (293). Engoliu, por mais de uma vez, sapos vivos, para manter a carreira desempedida. Não ignorava que tinha inimigos políticos em Lisboa (294). Entrar na maçonaria, sobretudo no final de 1744, quando uma formidável tempestade de intrigas e rasteiras caía sobre ele, para o invalidar politicamente, excede as raias do verosímil. Se tal fizesse, ofereceria aos rivais, em salva de prata, uma base incomovível para a sua inutilização. Não lhe esquecera ainda, com toda a probabilidade, o auto-da-fé em que Coustos e seus companheiros sairam de vela na mão (295).

A datação do suposto ingresso de Carvalho e Melo na Ordem carece de fundamento «in re», e tão-pouco o tem no plano da doutrina. A grande festa maçónica em honra de S. João era, nesse tempo, a de 24 de Junho — a de S. João Baptista, portanto. Comemorava, pedreiralmente, o nascimento da Grande Loja de Londres, ou seja, a institucionalização da maçonaria azul ou inglesa, a róbora das suas constituições, o sufrágio do primeiro grão-mestre, além de outros acontecimentos não menos importantes (296). A escolha desse dia para tudo isto tem a ver com o facto de a grande solenidade litúrgica na tradição do culto católico, tanto romano como anglicano, ser a do Baptista e não a do

---

se transcrevem extractos das gazetas de Hollanda para se persuadir, contra o que todo o mundo sabe e consta dos protocollos da dieta elleytoral, que o nuncio Albani não sahio de Francfort, no anno de 1711, por se lhe negar, como contrário à bulla Aurea e capitullações imperiais, o ceremonial que ultimamente pertendeu, no anno de 1745, o nuncio Stopani, e que os elleytores ecleziasticos lhe duvidaram com o antigo e sabido fundamento de que não concorrem na dieta da elleyção imperial como bispos ou arcebispos, mas como princepes do imperio e como elleitores a favor dos quaes tem passado em cauza [= caso] julgada destas partes, que devem gozar das honras das testas coroadas nestes ultimos tempos, diversos dos passados. E tãobém se manifesta que avançar a corte de Roma o contrario na dita Dedução e fincar-se para isso nas gazetas de Hollanda foi provocar por este princípio contra si o imperio sem razões e sem armas para se deffender» *(Idem,* fls. 35v-38).

(293) Vid. *supra*, pp. 155-62.

(294) Ver os textos apresentados nas nts. 148 e 164, e aquele a que se reporta a nt. 149.

(295) Vid. *supra*, pp. 150-51.

(296) Cfr. HENRY SADLER, *Masonic facts and fictions — a new theory of the origin of the Ancient Grand Lodge,* Londres, 1887; DANIEL LIGOU, *Les Constitutions d'Anderson*, Paris, Lauzeray International, 1978, pp. 19, 20, 21, 22, 31, 60, 62, 177, 58, 70 (as duas últimas pp. são da 2.ª numeracão).

Evangelista. A festa deste só tomou o primeiro lugar nas correntes da maçonaria ocultista, que (á partida) nada tinham a ver com a maçonaria azul.

De qualquer modo, Pombal não se iniciou na Sociedade, fosse em Junho ou fosse em Dezembro de 1744. Mas isso não significa, necessariamente, que não tivesse assistido, como convidado, a alguma reunião festiva da Grande Loja ou, mesmo, de uma loja simples, antes de 1744. O facto, contudo, não tem relevância. Haja vista a assistência de D. Rodrigo de Sousa Coutinho (que nunca foi I.·.), nosso ministro em Turim, à iniciação de D. Alexandre de Sousa Holestein (297).

Num programa radiofónico, integrado nas comemorações centenárias do passamento do ex-ministro josefino, disse-se, se bem ouvi, que Melo frequentara com assiduidade, durante a missão diplomática na Áustria, as lojas do norte de Itália. Ora, a despeito das investigações aturadas a que procedi, não detectei o menor elemento, que possa, directa ou indirectamente, fundamentar semelhante enunciado ou, quando menos, legitimar a sua possibilidade hipotética. Acontece, até, que a própria viagem do protagonista, de regresso à Pátria, nos fins do verão de 1749, não foi feita por via italiana, mas por via alemã, direita a Paris e com escala por Auguesburgo e Estrasburgo (298).

Conclusão Geral

47. Durante as suas legações na Inglaterra e na Áustria, Sebastião José teve por apoio, junto do Magnânimo, figuras destacadas do braço eclesiástico e, em especial, da Companhia de Jesus. Além de seu irmão monsenhor Paulo de Carvalho e Mendonça, sujeito muito próximo de barões ilustres do governo joanino (299) e de larga influência nas

---

(297) Cfr. Miguel Antonio Dias, *Memórias em defeza da maçonaria*, memória 7.ª, p. 37.

(298) «De Haugsbourg ou de Strasburg,terei a honra de escrever a v. s.ª com melhor conhecimento de cauza do que posso fazer ou não fazer para cumprir com os dezejos que tenho de ver Paris e de abraçar ahi a v. excellencias antes de passar a Portugal» (ANTT, MNE, Cx.ª 63, M. 6, n.º 2, carta de Pombal para Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda, nosso ministro em Paris, de 13 de Agosto de 1749). V. nt. 219.

(299) O seu nome, como de pessoa considerada, surge em várias cartas de Mota e Carbone anteriormente citadas.

fileiras do clero e até da Inquisição (300), devem nomear-se os já tantas vezes citados cardeal da Mota e Padre Carbone, os confessores da família real José Ritter e José Moreira, o erudito Manuel de Azevedo, os cardeais da Cunha e Almeida. Ficam já documentados so sentimentos de apreço e amizade que Pombal inspirava a Mota, e vice-versa (301). Interessa, no entanto, reforçar a sua prova, demonstrativa da militância do futuro ministro de D. José na camarilha adversa à de Gusmão e Encarnação:

> «Parte desta corte o Marques Paul, depois de executar nella a comissão de que veio encarregado, e não devo deixar de aproveitar huma occazião tão oportuna de aprezentar a v. s.ª o meu obsequio e testemunhar-lhe o grande contentamento com que ouvi da boca do mesmo Marques a certeza de que v. s.ª continuava a lograr nessa corte a perfeita saude que lhe dezejo e as estimações devidas ao seu merecimento. Nas cartas de officio vi também os embarassos que têm corrido sobre a negociação de que v. s.ª está encarregado, e as judiciozas reflexões que v. s.ª faz sobre a estranha conduta do corte de Roma; e ainda que aqui se espera que ella se convença das incoherencias e dezatenções em que tem cahido depois que recebera v. s.ª cartas que se lhe escreverão, eu não tenho tanta fé, porque não considero no papa a constansia necessária para tomar huma rezolução superior às impressões que lhe inspira a parcialidade notoria dos seus ministros. De sorte que hé muito natural que se vá passando o tempo, athé que algum accidente dos que elle costuma produzir venha a ajustar as differenças das duas cortes, sem dependencia da mediação, que hé o que não convém ao decoro de el-rey, depois de se ver em Viena hum ministro seu, destinado a tratar desta reconciliação.
>
> Permita-me v. s.ª que eu tome a liberdade de remeter-lhe as cartas incluzas de congratulação e de boas festas para suas magestades imperiaes, pedindo-lhe as queira dirigir aos ministros a quem toca, e ao da corte de Desdra as que pertensem aos reys

(300) Irmão mais velho do futuro marquês, graduado em Cânones pela Universidade de Coimbra. Foi monsenhor da Patriarcal, comissário geral da Bula da Cruzada e membro do Conselho Geral do Santo Ofício (ANTT, *Habilitações do Santo Ofício*, M. 8, n.º 120).

(301) Vid. *supra*, nts. 157, 163 bis, 169, 173, 179, 184 bis, 185, 188, 195, 218, 231 e 261-A.

da Polonia; e da mesma sorte mandar entregar as outras aos eminentissimos senhores cardeais, não tendo todas ellas outro objecto maior que o de satisfazer a esta cerimonia annual, e bem escuzada porque gasta tempo e dinheiro. Como v. s.ª me faz favor interessar-se com tanta benevolencia na minha saude, devo dizer-lhe que, depois de mostarda de martirio e de remedios inutilmente aplicados pelos grandes cerurgiões da nossa corte, veio a curar-me hum de aldeia, o mesmo que v. s.ª aqui viu o anno passado, mandado pelas freiras do Louriçal: o seu caustico e o de suas mãos, que então se desprezarão, me livrarão não só da fistula, mas de outro tumor mais perigozo, que ultimamente sobreveio, fazendo duas operações com tanta facilidade e suavidade, que os francezes confessão o serem incomparaveis com as que costumam fazer os seus grandes cirurgiões, aos quais me consta que mandarão relações e à Academia das Sciências, e da mesma sorte o consul inglês à Sociedade de Londres. Dentro de poucos dias, espero se acabe de cicatrizar a chaga, e como ficarei mais dezembaraçado para empregar-me no serviço de v. s.ª, desejo que me dê muitas occaziões de empregar-me nelle» (302).

«O que eu estimo infinitamente, hé que v. s.ª esteja livre das mortificações que lhe tem cauzado aquella mal considerada negociação e que os accidentes do tempo a tirassem do indecente estado em que se achava pelo meio da outra [= com a Espanha], que faz o objecto da expediçam deste correio, a qual poderá ser mais glorioza para el-rey e menos escabroza para v. s.ª, se o mesmo tempo e os sucessos de Italia não tiverem feito alguma mudança nas boas dispozições que essa corte nos testemunhou no princípio de Agosto, como muito receio. A sua resposta ou, antes della, as aberturas que aqui fizera o conde de Rossemberg, nos aclararão. Mas, entretanto, não duvido que v. ex.ª aplicará todas as diligencias que a sua grande capacidade lhe dictar, a fim de que se aprove o meio que se propoem na carta de officio, o qual hé sem duvida o mais conveniente para o interesse publico [= internacional]» (303).

---

(302) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 661, carta do cardeal da Mota para Carvalho e Melo, de 5 de Dezembro de 1745, fls. 12-12v.

(303) *Idem*, de 18 de Outubro de 1746, fls. 16-16v.

«Bem creyo que v. im.ª verá com prazer, pella Rellação que leva o portador desta, que a reconcilliação entre a cúria de Roma e esta corte [de Viena] fica nos termos de se ultimar com decencia da mediação de el-rey nosso senhor. Em esta certeza, suplico a v. im.ª que, com a sua exemplarissima relligião, me queira ajudar a dar graças a Deos, por me haver poderozamente assistido athé me tirar, neste ultimo periodo da minha negoceação,do meio das escabrozas circunstancias em que nelle me vi, abrindo-me a providência divina o unico caminho por onde podia sahir de tantos embaraços. Pois que, por huma parte, desde 6 de Novembro do anno proximo passado athé agora, constará a v. im.ª que não vi nem huma só regra da nossa corte, em que se me desse providencia, instrução ou ainda resposta, sobre os criticos e para mim penozos movimentos que tem feito a minha negoceação, assim como os fui reprezentando nos seus divididos tempos, para pedir remedio. E ainda que, nem a segurança da minha propria consciencia no serviço de el-rey nosso senhor, nem o meu profundissimo respeito e boa intenção, interpretaram aquelle diuturno sillencio em outro sentido que não fosse o com que entendi sempre, e entendo ainda, que a occurrencia de outros graves negocios impedio as rezolluções que eram necessárias para se me rescrever sobre os objectos das minhas ditas reprezentações, contudo o certo hé que esta minha intelligencia nem podia suprir a falta das instrucções que não recebi da nossa corte, nem podia livrar-me da justa afflição de ver entregue ao meu mao arbitrio huma tão dellicada e crytica negoceação. Por outra parte, crescia a mesma afflição, quando via com os olhos tão repetidos e claros dizenganos, quantos forão os que me demonstraram que da curia de Roma não podia esperar nenhum socorro, mas que antes me devia preparar, cada dia mais vigorozamente, para rezistir à clara oppozição com que dalli se procuravam invallidar todas as minhas deligencias. O cardeal secretário de estado [Vallenti], que me devia instruir a bem do incommodamento, dando-me facillidades para elle, pelas suas cartas escriptas a este nuncio desde 26 de Fevereiro athé 22 de Abril proximo passado, assim como as ajuntei à dita Rellação que leva este espresso, constará a v. im.ª que, pelo contrario, tratou primeiro de irritar esta corte, athé a pôr na ultima estremidade de romper; e, depois, de me illudir e dezorientar a mim e ao seu mesmo nuncio, destituindo-nos de toda a esperança

de o acharmos flexivel à razão, e amedrentando ao mesmo nuncio para não propor ao papa o que eu lhe suggerisse» (304). «Nestes escabrozissimos termos [= comportamento de Pereira de Sampaio], não me restando outro meyo prompto que o de recorrer ao ceu, para que me assistisse em hum tão grande dezamparo à medida da necessidade em que elle me punha, e não me restando na terra outro caminho aberto que o desta corte, como testemunha de vista das minhas boas intensões e de tal ou qual regularidade que ellas podem influir nos meus procedimentos, trabalhei aqui pellos meyos que v. im.ª verá da Rellação que acompanha esta, e com o sucesso que deixo indicado. Delle torno a esperar e suplico a v. im.ª que ajude a render a Deos as graças, na certeza de que, assim como a cauza era de Deos, de Deos foram aquelles bons effeitos, aos quais a minha grande inutilidade servio de simples e desproporcionado instrumento, não para me desvanecer, mas sim para me confundir à vista deste milagre da divina providencia» (305).

Demonstrado se afigura já suficientemente o apoio dos jesuítas cortesãos a Carvalho e Melo (306). Pelo que tange ao P. Carbone, acrescentem-se ainda as referências de inequívoca camaradagem política em várias outras cartas. Na impossibilidade de as reproduzir a todas, fiquem no entanto sob os olhos do leitor extratos destas duas:

«Meu Amigo e muito meu senhor: Desde que chegou o expresso que v. s.ª despachou em 27 de Julho com a notícia da secreta negociação que fazia essa corte com a de Roma sobre os seus ajustes, sem intervenção da nossa, se quis reexpedir o mesmo expresso com a conveniente resposta, que não podia ser outra, naquelas circunstâncias, senão que v. s.ª sahisse logo de Viena e se encaminhasse para a sua rezidencia de Londres antes de se publicarem os referidos ajustes. Porém, como já o novo rey catholico havia pedido a sua magestade a sua mediação para as pazes com a imperatriz e Inglaterra, se entrou na prudente

(304) ANTT, M.N.E., *Legação de Portugal na Austria*, Cx.ª 1, Doc. 102, carta de Pombal para o cardeal da Mota, de 16 de Maio de 1747.

(305) *Idem*, ibidem.

(306) Vid. *supra*, nts. 157, 164, 165, 167, 174, 175, 180, 181, 183, 188-195.

consideração de que não seria conveniente deixar essa corte sem algum nosso ministro; e quando as sobreditas circunstancias fizessem precisa a retirada de v. s.ª de Viena, devia mandar-se outro ministro, com diverso pretexto, para rezidir na mesma corte; muito mais, dizendo a rainha nossa senhora que de outra sorte poderia parecer desconfiança a sahida de v. s.ª. Enquanto se estava nestas considerações, chegou o outro expresso de v. s.ª com a carta da imperatriz para a rainha sua tia e com as mais noticias que v. s.ª comunicou, as quais fizerão suspender por então qualquer rezolução, para se cuidar na que fosse mais propria e acertada na nova conjuntura que se oferecia, não só a respeito da corte de Roma, mas também de outras. A variedade de noticias que forão chegando successivamente a esta corte, e o diverso aspecto que com ellas tomavão as precedentes ideas que se tinhão formado, servirão de grande embaraço para se determinar com a necessaria brevidade o sistema que se devia seguir, pelo que se dilatou até o prezente a expedição do expresso, como melhor poderá v. s.ª inferir dos despachos que leva do secretario de estado e das secretas instroções que a v. s.ª se remetem.... Li com a devida atenção as cartas particulares que v. s.ª me escreveo em 27 de Julho e 17 de Setembro, e sinto infinito que v. s.ª se considere obrigado a fazer tão largas apologias para me persuadir a sua grande honra, puntualidade e zelo no real serviço, quasi que as embrulhadas de Roma, que embaraçarão as operações de v. s.ª na corte de Viena, bastassem para debilitar o conceito que sempre fiz e constantemente conservo da pessoa de v. s.ª; se eu me pudesse alargar, me explicaria da sorte que não duvido ficaria v. s.ª sincerado do meu animo e da minha intelligencia. Mas, além de escrever eu nestas ocasiões na ultima hora, porque a tanto me obriga a situação em que me acho, escrevo actualmente com a cabeça ocupada de um grande defluxo, que me dificulta muito a aplicação. Desejo a v. s.ª huma perfeitissima saude e felicissimo successo nos particulares de que está encarregado, para se dar cada vez mais a conhecer a grande capacidade e talento de que v. s.ª hé dotado» (307).

---

(307) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 661, carta de Carbone para Pombal, de 6 de Novembro de 1746, fls. 85-86, com a indicação «Soli».

«Escrevo com particularissimo gosto estas poucas regras a v. s.ª, porque se dirigem a facilitar-lhe o regresso para esta corte, o qual suponho não menos gostozo à v. s.ª que a mim e a todos os seus amigos. A v. s.ª porque se recolhe à pátria com a estimável companhia que lá adquiriu [= esposa e filhos], livrando-se das continuas molestias que lhe cauzava esse clima e dos extraordinarios gestos a que o obrigava o decoro do ministerio em huma corte tão luzida, sem assistência proporcionada; a nós, pelo dezejo da sua agradável e estimável prezença, que nos aliviará de tam prolongadas saudades. Pela carta do sr. secretario de estado, que lhe escreveo haverá três semanas, receberia v. s.ª a notícia da licença que sua magestade lhe mandava de se recolher e do motivo desta rezolução. Agora eu acrescento que, de alguma sorte, contribuí para a mesma rezolução, lembrando que v. s.ª me disse antes de partir desta corte, quando solicitava a moratoria na expedição da revista [= sentença de apelação], que se esta se tratasse na auzencia de v. s.ª era muito arriscado julgar-se a favor do seu contendor, por não haver nesta corte quem pudesse falar aos ministros [= juizes] por parte de v. s.ª com igual intelligencia e pratica da materia, como v. s.ª que se achava perfeitamente instruhido nella. Vendo pois eu que se dificultava, pelos ministros que forão consultados, a prorroga da moratoria, que por parte de v. s.ª requereo o sr. seu irmão, fundados no antigo escrupulo de se não deverem restituir os caidos quando a cauza da revista se viesse a sentencear a favor do seu contendor; se vendo, pela outra parte, que já tinha cessado o motivo especial, por que sua magestade mandou a v. s.ª a essa corte, por se haver concluida aquella dependencia e não haver prezentemente outra em que se interesse o real serviço, especialmente havendo a Imperatriz-rainha removido todos os seus ministros desta corte; me pareceo que não havia outro meio para salvar todo o escrupulo, senão mandar a v. s.ª a licença de vir tratar da sua cauza, concedendo huma supersesoria de outo mezes, que pareceo tempo suficiente para poder chegar a Lisboa. Assim o rezolveo sua magestade, e neste correo se remetem a v. s.ª as recredenciais. Quando se tratou desta materia, não deixei de ponderar a falta de meios com que v. s.ª se acharia para fazer a jornada e que não podia bastar-lhe a costumada ajuda de custo, especialmente se se achasse com algumas dividas em Viena. Foi atendida esta minha reflexão

e se rezolveo que se desse a v. senhoria, de ajuda de custo, 15 mil cruzados, guardando-se porém nisto todo o segredo, para que não sirva de exemplo» (308).

Cordeais se mantiveram também as relações com o influente P. Manuel de Azevedo, por esse tempo em Roma. As cartas que o diplomata dirige ao jesuíta, em 29 de Agosto de 1747, em 13 de Janeiro e 9 de Maio de 1748, e em 2 de Setembro de 1749, atestam claramente a estima recíproca e o empenho do primeiro em ser prestável ao segundo (309). Nem havia por que não ser assim.

Quando se percorrem os Códices 603, 610 e 661 da *Colecção Pombalina,* conclui-se, naturalmente, que o antijesuitismo não se tinha colado ainda ao espírito de Sebastião José, na época da sua estadia em Viena. Só mais tarde e ministro já do sucessor do Rei Magnânimo, essa directriz se incorporou no seu programa político. Não havia antijesuitismo, talvez até pelo contrário, na corte de Maria Teresa, durante os anos em que o diplomata português nela residiu. Não o havia sequer no círculo animado por Van Swieten. (310). O antijesuitismo despertou na sensibilidade de Pombal e tornou-se uma das suas obsessões, pouco depois de subir ao Poder, em circunstâncias e por dinamismos que explicarei no artigo *Pombalismo e Prática Política,* que sairá a lume em próximo número desta revista.

Mas se o ministro de D. José não trouxe consigo da Áustria o antijesuitismo em estado de consciência, trouxe-o, acaso, em estado de latência. Contituíam, verosimilmente, tal latência teses em curso no círculo de Van Swieten e com eco explícito ou implícito nos escritos pombalinos dessa época, como o abatimento do poder político da Santa Sé, o regalismo metódico, a hostilidade aos ideais e esquemas da Contra-Reforma. Uma outra se deve citar ainda: a aderência difusa ao jansenismo. Não — importa sublinhá-lo com todo o rigor — pelo que respeita à sua travação teológica, mas sim quanto às suas insidências no foro da sensibilidade religiosa e da criteriologia ética, assim

---

(308) *Idem,* de 8 de Junho de 1749, fl.110-10v.

(309) As cartas foram publicadas, aliás com muitos erros de leitura, por M.A. Ribeiro Correia, *ob. cit.,* pp. 164-73.

(310) Van Swieten, em 1745, «Hier regte er den durch die Jesuiten niedergehaltenen Geist der Forschung auf allen Gebieten des Wissens an, besonders aber auf dem der Arzneiwissenschaft» (*Allgemein Deutsche Biographie,* vol. 20.°, p. 265).

como, pela mediação de Van Spen, na alçada das projecções teopolíticas.

48. A par de amigos pessoais e políticos, tinha também Carvalho e Melo inimigos de análogo perfil, em Lisboa. Não pode duvidar-se de que um desses era Alexandre de Gusmão (311). Outro, mais dissimulado, mas não menos firme, era Frei Gaspar da Encarnação Moscoso. Com ambos justou contas, depois de subir ao Poder (312).

---

(311) V. *supra*, pp. 160-62. Que Gusmão supervisionava as actividades diplomáticas de Carvalho e dava apoio a um anglismo bem diferente do daquele, parece ressaltar destes passos documentais da época: «Il faut donc s'en prendre a ce qui parait. C'est l'habitude oú est le roy de Portugal, de ne rien faire dans les affaires publiques [= política externa] si ce n'est a la dernière extremité. M. le cardinal da Motta, qui pourrait l'aiguillonner, aurait grand besoin de l'être luy même: il ne se fie qu'a luy, parce qu'il ne se fie à personne, ce qui fait un travail long et indecis. Il ne parle assez bien toutes et quantes fois que j'essaye de l'éveiller et de l'encourager a nouer plutot que plus tard un système qui le comblera de gloire et de bénédictions, mais je ne vois pas que, tout chatoullié qu'il paraisse l'être, il agisse aussi vite et aussi consequemment que je devrait m'y attendre. Je n'ai pas lieu de supposer que l'on fut retenu par quelque égard prédominant pour l'Angleterre, mais on ne peut guère douter qu'elle n'ait ici nombre de partisans pendus au cordon de sa bourse, que Mylord Tirawley ne soit autorisé à l'ouvrir au premier besoin, d'appeller a son secours tous les prejugés qui naissent de la corruption ou de l'habitude, que Gusman ne soit son âme damnée plutot que son ange toutelaire, heureusement quoique celui ci conserve encore un direct avec son maitre, il est bien dechu de la faveur et de la confiance oú il a été, son ambition qu'il a trop decouvert pour lors, la rendu suspect si non odieux a tout le ministère. M. le cardinal da Motta ne lui pardonne et ne luy pardonnera jamais de s'être emancipé en plus d'une occasion au prejudice de son autorité» (carta do embaixador da França para o seu Governo, de 28 de Julho de 1740, apud JAIME CORTESÃO, *Alexandre de Gusmão e o tratado de Madrid*, p.te 2.ª, t. 2.º, *Documentos biográficos*, pp. 195-96). «Quanto ao que v. em.ª me diz, de que sua magestade ordenara a Alexandre de Gusmão que lhe fizesse um extracto dos despachos de Sebastião José, é na ordem; e se eu estivera no seu lugar, o fizera em duas palavras, a saber: que Sebastião José, havendo-se despedido da negociação por ordem de sua magestade, não a podia intamar senão por uma contra-ordem do dito senhor, e que tudo quanto Sampaio dizia sobre este particular era uma palhada que não significava cousa alguma, nem merecia que sobre ela Sebastião José fizesse a sua Apologia, sem haver respeito aos mecenas» (carta de D. Luís da Cunha para Marco António de Azevedo Coutinho, de 25 de Abril de 1746, apud *Idem*, p. 203).

(312) J. LÚCIO DE AZEVEDO, *ob. cit.*, pp. 96-98; ANTÓNIO FERRÃO, *O marquês de Pombal e os meninos de Palhavã*, Coimbra, 1923, pp. 17-22 e 54-71.

Em carta de 25 de Janeiro de 1746, o frade argui o diplomata, com a melifluidade habitual de linguagem, de ter contraído segundas núpcias ainda antes de receber a solicitada permissão régia. Tranquilizou-o porém, com o informe de que solucionara o caso junto do rei (313). No fim do ano, passando em claro as apologias e relações de Carvalho, procura levá-lo a melhor convívio com Pereira de Sampaio, ou seja, por outras palavras, a aceitar o estatuto de subalterno deste e de instrumento da Cúria:

> «Ainda que v. s.ª me não informara da materia principal das suas primeiras cartas, sempre eu entendera que v. s.ª em tudo havia de obrar com a circunspecção e acerto que tem mostrado a experiencia e que fez que sua magestade escolhesse a v. s.ª para a grave negociação que lhe encarregou. Neste particular, iria eu falando aqui com mais individuação e sobre os especiaes pontos e factos de que tratarão as ditas cartas de v. s.ª, se não soubera que tudo se acha posto em boa ordem e que agora correm os negocios como se deve dezejar. Hé certo que eu sentia haver-se perdido a harmonia entre os mesmos que era precizo havê-la, para o fim do serviço real, e também o sintia pelo que toca a v. s.ª, porque nas questões todos têm quem siga a sua parte, e ao menos nenhuma pessoa, por mais recta e segura que seja nas suas operações, deixa de ter alguns que fação conceyto contrário e muytos que duvidem da verdade. Sem embargo do que digo, nem o sogeito que v. s.ª me declarou, cuidou em dizer-me couza que ofendesse o acerto e zello de v. s.ª na direcção e execução de tudo o que toca ao ministerio de v. s.ª, nem era possivel que eu alterasse o juizo que tenho feito a respeito delle com tão solidos fundamentos. Mas torno a dizer que hé muito bom e pera mim muyto estimavel que se removessem todos os embaraços que impedião a intrevenção de v. s.ª nas dependencias entre a curia romana e essa corte. Quando v. s.ª avizou que sahiria dessa corte, hé certo que por muytos motivos sentia eu que v. s.ª o chegasse a executar, e depois temos visto tão claramente que a divina providencia concervou a v. s.ª nella para o que gloriozamente foi succedendo e em tanto abono de v. s.ª, que poderá duvidar-se donde v. s.ª se fará mais

(313) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 661, fl. 18-18v.

precizo, se em Viena, ou em Londres. Sua magestade saberá rezolver o melhor; e por ora era ahi, pondo em pratica quanto se lhe aviza, escolhendo o modo e as occaziões, dando novas provas da sua grande capacidade e talento; e por estes meyos, quererá Deos ajudar para a mais felice conclusão» (314).

Escreve Encarnação nesta epístola quanto basta para o destinatário compreender três coisas fundamentais: que se quer a continuidade do seu afastamento de Lisboa; que o regresso a Londres lhe está vedado; que só lhe resta encontrar outra matéria diplomática que valorize a sua missão em Viena, ou reduzir-se à escala de «manus longa» de Sampaio. Carvalho optou pelo primeiro termo da última hipótese, e o varatojano ficou satisfeito com isso. Mas não tanto que, dois anos após, não lhe lembrasse, com a maior firmeza e da maneira mais directa, para não dizer ofensiva, a mesma doutrina (315).

---

(314) *Idem*, carta de Encarnação para Melo, de 6 de Novembro de 1746, fl. 26-26v.

(315) «Por conta da minha amizade, alguma couza hei-de dizer, e seja declarar o gosto que tive com as cartas que trouxe o ultimo postilhão, pois nellas se vio o grande acerto com que v. s.ª se portou em ambas as negociações de que actualmente se trata, e pello que toca à de Roma se havia entrado na consideração de que v. s.ª em alguns pontos se enganara, talvez pello preocupação, com que se achava, de desconfiança com Manoel Pereira de Sampaio, e que isto produzia os effeitos não só de v. s.ª não acreditar inteiramente as suas noticias, julgando que elle vivia enganado, etc., mas deixando v. s.ª de participar-lhe muito do que se offerecia,sem embargo de que se lhe havia ordenado desta corte que tudo lhe comunicasse, porque de contrário se seguirião muitos inconvenientes ao serviço de sua magestade. Não se canse v. s.ª em fazer-me respostas sobre este assumpto, porque aqui as tenho nas suas cartas e mais papeis que tem mandado. O que peço a v. s.ª, pello affecto e amizade antiga que tenho com a sua caza, hé que deponha todo o motivo de queixa com que se considerar a respeito de Sampayo; observe com elle quanto se lhe tem ordenado, mostrando não por defezas, mas no que obrar, que não se acha preocupado de paixão, pois assim se desvanecerá a lembrança de que por este motivo se enganou v. s.ª em algumas couzas. Vejo os maos termos em que de prezente se acha a negoceação, e as boas, prudentes e acertadas diligencias com que v. s.ª fez suspender os maos effeitos que se temião, tendo nelles, não digo em tudo, mas alguma parte, huma irritação repentina. Como v. s.ª há-de saber que não tem neste particular, agora, a ultima rezolução, pello motivo que se lhe declara, só acrescentarei o que julgo desnecessario, e hé dizer a v. s.ª que, quanto poder, vá dispondo os meyos de haver accomodação entre as duas cortes, cedendo cada huma no que for de razão. V. s.ª conhece muito bem quanto este negoceo hé já hoje de honra e gosto de el-rey. E para v. s.ª hé sumamente importante que se consiga com facilidade, e que tudo

49. Levasse ou não consigo ázimos de anticurialismo quando partiu de Portugal para a Áustria, foi nos círculos imperiais, segundo me parece, que o pensamento de Carvalho e Melo se aprofundou e estabilizou, neste ponto. Durante os anos de permanência em Viena, teve ocasião de observar de perto e de se inteirar até ao pormenor, do que eram as preocupações reais e os métodos políticos da Santa Sé (316), bem como os sentimentos e doutrinas em que Maria Teresa

---

se ajuste, e que de nenhum modo se conserve, e ainda pior que se augmente, a desunião. Não só pello que toca à referida negociação, mas muito especialmente pella da paz, tão necessaria ao serviço de Deos e bem dos homens, se fazia impraticavel que v. s.ª houvesse de sahir dessa corte. E nesta consideração, nomiou sua magestade, como v. s.ª muito bem saberá, ministro para a de Londres; e na mesma occasião, determinou declarar caracter a v. s.ª, o que não se põe na prezente occazião em pratica. Lembrando que tem sua impropriedade, no mesmo tempo em que a raynha-emperatriz retira o seo ministro, deixando hum rezidente, declarar-se caracter a v. s.ª não faltará quem refira isto mesmo a v. s.ª, mas se eu disser a v. s.ª alguma couza que lhe não conste mais que pella minha carta, não se dê por entendido como de couza que sabe de certo; e se lhe for conveniente dar-lhe algum uzo, pode ser com o motivo de que lhe ocorreo. Isto, em mim, será cautela excessiva, pois entendo que não digo, nem tenho que declarar, que se não escreva a v. s.ª em outra carta. Sinto que v. s.ª padeça queixas; e se, para melhoramento dellas poderia ser util apartar-se dessa corte, sinto também que, na conjuntura prezente, não podesse ter lugar a licença que v. s.ª pedia, cuja negativa também mostra a v. s.ª que nem as impressões de que v. s.ª tinha concebido alguma paixão contra Manuel Pereira de Sampayo, nem a lembrança de que, preocupado, se enganara em alguns pontos, forão bastantes para que sua magestade mude do justo conceito que tem feito de v. s.ª, esperando que se empregue no seu serviço com o maior zelo, acerto e cuidado. O conhecimento desta verdade ajudará muito a suavizar a v. s.ª o grande trabalho que lhe tem dado e ainda darão os negocios que lhe estão encarregados» (*Idem*, carta de Encarnação para Carvalho e Melo, de 3 de Janeiro de 1748, fls. 28-29v).

(316) A rubrica final do período está amplamente documentada nas páginas anteriores. Têm, contudo, um poder especial de ilustração as da BN, *Colecção Pomba'lina*, Cód. 613, fls. 40-150, aqui, pela angústia do espaço, impossíveis de reproduzir. De outra Relação, a de 13 de Maio de 1747, extrai-se o seguinte passo: «Succedeu, no tempo intermédio, que o cardeal Vallenti, ignorando em Roma o que [se] passava em Viena e contando sobre a quebra com esta corte [= Viena], como assima digo, tomou o arbitrio de diffundir a *Deducção* excluziva do breve da elligibilidade, composta nos inconsiderados termos que deixo indicados desde o § 5 athé o § 14 desta carta. Deducção, na qual o mesmo cardeal deu contra si as novas e significantes provas que constam dos lugares referidos dos §§ assima acuzados, confessando pela sua mesma boca muitos dos pontos essenciais das queixas desta corte, que constituiam no animo da Curia de Roma: e vindo a restar somente para esta dita corte concluir com a justificação das tais queixas, provar a oppozição feita a elleyção do imperador

e Francisco de Lorena se apoiavam no regateio político com a corte de Roma, por esse tempo.

---

e o favor acordado aos seus inimigos que eram dous factos, de que havia documentos authenticos e innegaveis por sua natureza. Ora como o cardeal Vallenti, depois de haver rellaxado aquelle perigozo papel, vio, por huma parte, que esta corte nem tinha quebrado, nem podia quebrar com a sua, pelo motivo da nomina da corte de Hungria, segundo o que sua im.ª havia esperado; como vio, por outra parte, que, continuando a communicação entre o papa, o imperador e a imperatriz-raynha, era necessário que se apurassem, na prezença de sua santidade, pelo auditor Megazzi e pelo cardeal Mellini, os fundamentos com que na tal *Deducção* se escreveram as propozições em que puz os três exemplos assima expendidos, e com que se fizeram os mais passos, de manifesta inimizade, que deixo indicados; como vio, por outra parte, que o dito auditor Megazzi o attacava naquellas circunstancias e punha em descuberto com as fortes instruções que daqui se lhe mandaram; como vio, por outra parte, que as tais propozições e procedimentos, sendo explicados em Roma pelos ditos dous prellados e em Allemanha pelos ministros desta corte, não poderiam humanamente deixar de revoltar contra sua im.ª a Cúria Romana e o imperio todo, e de fazer subir aos ouvidos do papa hum geral e incontestavel clamor de todas as pessoas prudentes e livres de paixam particular: — de tudo rezultou que a vivacidade com que accelleradamente se compôs e difundio aquella Dedocção, sem se preverem nem pezarem as suas consequências, veyo a converter-se no animo do mesmo cardeal insensibillissimo arrependimento e em urgentissimo e necessário dezejo de abafar aquelle grande incendio que se tinha atteado, e de tratar sua im.ª de se compor com esta corte. — Sem que me fique escrupulo da jactancia, que seria incompativel com o proprio conhecimento do pouco que alcanço, posso segurar a v. ex.ª que, desde que reflecti sobre a dita Deducção, e desde que a combinei com as suas subsequentes circunstancias, que deixo substanciadas no § proximo precedente, logo conjecturei que ella poderia produzir hum effeito totalmente contrário ao intento com que se escreveu, quando o cardeal Vallenti se visse apanhado às mãos, sem poder rezistir, poisque o grande mundo mostra a experiência que ordinariamente se governa pella força e não pella razão, e que quem no mesmo mundo quer alcançar alguma couza a obtém constrangendo e não suplicando e funda toda a sua habilidade em forçar com tão bom modo,que a violencia pareça cortezia.... Hé o cazo que na convenção que faz a regra neste negócio, qual hé a que celebrou esta corte em 3 de Maio de 1719, o cardeal Anibal Albani, se conthém o artigo quarto, cujo theor hé o seguinte: «che il medesimo [marchese di Prio] nun debba ne tam poco accetare l'indulto delle prime preci, ne questo esser comunicato da sua santità ai capitoli di Germania, ma fatto solamente un breve, col quale sua santità, senza nominare l'indulto, ingionga ai medesimi che, essendose terminate tra la Santa Sede Appostolica e sua mahestà le differenze circa le prime preci, i capitoli le metano in essecuzione, senzo potere allegare in contrario qualunque titolo ó protesto di esenzione ó non uzo, essendo sua santità disposta di costingerli à ditta esecuzione quando bisgnasse, anche con mezzi piu severi». O papa reinante escreveu em 28 de Novembro proximo passado aos cabbidos de Allemanha na conformidade daquela convenção, como consta do

Seria um erro crasso aferir pela medida do anticlericalismo em acção, nas fileiras maçónicas e noutras, ao longo da segunda metade do século XIX e primeiras décadas do século XX, as dimensões e conteúdos do anticurialismo, na primeira metade do século XVIII. Como igualmente o seria a sua redução à escala dos conflitos de D. João V com o papado, em torno de pragmáticas acidentais. O anticurialismo agora em causa é um dos polos, talvez até o principal, do sistema de relações entre os estados e a igreja, e do que esse sistema pressupunha ou envolvia de promoção do civil na esfera do profano e do cultural das nações. Tem algo a ver, decerto, com as polémicas desencadeadas pela bula *Unigenitus* (1713), contra as *Refexions Morales* do oratoriano Pasquier Quesnel. Clemente XI fulminou nesse rescrito o jansenismo no seu todo e em cada uma das suas variantes. O fundo das polémicas deslisou, porém, rapidamente, da esfera teológica para a esfera eclesial e política. Os pontos mais em foco eram a ressituação (embora nem sempre explícita) do laical ou estadual perante a igreja, e a proposta de normas austeras em matéria ética e/ou de culto.

A missão de Viena deu, pois, a Carvalho e Melo — como já se disse — a oportunidade necessária para observar mais de perto e mais em directo as influências do temporal no espiritual da Cúria Romana. Durante seis anos consecutivos, reexaminou em nações católicas o modo de relacionamento da igreja com os estados, transmitido pela Contra-Reforma, e apreendeu melhor os fundamentos de um regalismo amplo. Esse regalismo, em prática na Áustria, apontava para a subordinação dos fins do elemento sacral aos do elemento temporal da socie-

---

preambulo do exemplar do breve de sua santidade que junto em forma authentica, marcado com o n.° 4, não dizendo sua dita santidade, nem directa, nem indirectamente, que concedera ao imperador o indulto das primeiras preces, mas restringindo-se a notificar aos mesmos cabbidos que tinham cessado as difficuldades que houvera sobre esta materia e conformando-se, assim, o santo padre com a letra da dita convenção. Contra a mesma convenção porém, contra o estillo que ella estabeleceu, e contra a forma do mesmo dito breve do papa marcado com o n.° 4, tomou pois o nuncio de Collonia a liberdade de escrever aos cabbidos de Allemanha, por pallavras literais e expressas — que o papa tinha concedido ao imperador a graça das primeiras preces. Ora chegando as copias da dita carta do nuncio de Collonia à chancellaria do Império, e vendo-se nella hum tão manifesto attentado, rescreveu o imperador aos mesmos cabbidos repellindo a violencia do dito nuncio e manifestando-lhes a nulidade della» (BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 659, fls. 41-44).

dade — ou, por outras palavras, para fazer do primeiro um aparelho ideológico do segundo.

Outra coisa que o diplomata apreendeu melhor na Europa central foi a importância de que se revestia, para a segurança da Pátria portuguesa, a integração da Espanha no bloco que equilibrava o poder da França. O nosso País nada teria a perder, antes tudo teria a ganhar, com a separação destas duas Potências. Do ponto de vista ideológico, favorecia a amplificação do iluminismo católico e o aparecimento de uma como que aliança cultural, dobrada de uma aliança religiosa e política. Do ponto de vista económico e ultramarino — pensava Sebastião José — a constituição desse bloco cultural e interestadual, a despeito da sua colagem à Inglaterra, favoreceria o nosso avanço para uma menor dependência em face desse Povo.

50. Muitos são os passos da sua correspondência e dos seus relatórios (317) que atestam o particular interesse de Pombal pelos temas e problemas de incidência económica. Na alternativa com os assuntos culturais, os económicos têm na sua pena uma presença, um aprofundamento e uma militância incomparavelmente superiores. Pode escrever-se, sem deformar a mentalidade, mesmo a vocação, de Carvalho e Melo, que era nas estruturas económicas e coloniais que prevalentemente cogitava. As estruturas culturais e políticas só mais tarde, e em segundo plano, despertaram no seu espírito.

Quando se percorrem os milhares de páginas que em ofício ou «relações» enviou de Londres para Lisboa, fica-se com a certeza de que o seu modelo reformador pouco mais visava, nessa época, do que a reestruturação do económico e do ultramarino de Portugal. No primeiro desses quadrantes, o principal zelo do futuro estadista concentrava-se em três núcleos de interesses: o comércio, a navegação e, em lugar menos saliente, a indústria (318). Os três núcleos apareciam

---

(317) Transcritos, superiormente, na parte essencial.

(318) Tanto quanto pude penetrar no íntimo da documentação, a política desenvolvimentista do nosso sector industrial não se determinava, em primeira linha e no imediato, pelo anseio de refluxão das importações de têxteis e outros artigos de origem inglesa. O seu móbil era, por um lado, estabilizar o mercado dessas importações, deixando assim livre à produção nacional a parte maior do País; e era, por outro lado, exportar para o Ultramar português as nossas manufacturas, em vez de reexportar as manufacturas inglesas.

aos seus olhos como realidades solidárias. O comércio que visava era o exterior (que arrastaria consigo o interior) e, dentro deste, o de longo curso com o Ultramar e o de médio curso com a Europa. Pressupunha isso um parque industrial, produtor de manufacturas e artefactos de consumo certo no Brasil, e condicionalismos favoráveis ao embarque de matérias primas ou alimentares coloniais com procura assegurada nos países europeus. Pressupunha, pois, o desenvolvimento industrial da metrópole portuguesa, a constituição de uma boa frota mercante, e o monopólio lusitano da comercialização dos produtos brasílicos no nosso continente. Pressupunha, enfim, uma rede satisfatória de seguros comerciais e marítimos e de agentes de contacto entre a indústria e o comércio nacionais e as disponibilidades, activas ou passivas, dos mercados continentais.

Implicava tudo isto, como é óbvio, a reformulação de uma parte considerável das estruturas materiais do reino e, a par dela, uma reconversão mental da burguesia e da administração existentes entre nós. As tarefas não eram fáceis; considerava-as, porém, imprescindíveis, para sairmos do marasmo e decadência em que nos afundáramos.

51. A remodelação da política ultramarina em vigor na época de D. João V é um dos tópicos mais profusamente versado nas exposições que do estrangeiro foi dirigindo a Lisboa. Convenceu-se de que sem a supressão dos comissários volantes, sem o povoamento e a urbanização, sem a eliminação do contrabando, sem o monopólio lusíada do transporte e comercialização dos produtos brasileiros, essa grande e rica colónia estava condenada, em futuro mais ou menos próximo, a pouco mais ter de português do que o simples nome. O comércio colonial afigurava-se-lhe o braço direito de todo o nosso comércio externo (319).

Quanto aos meios práticos para atingir esses objectivos, ocupa-se com especial cuidado da organização de companhias de comércio, estritamente nacionais em financiamento, embarcações, dirigentes e agentes, etc.

---

(319) «.... sendo tão grandes os interesses do comercio com os estrangeiros, são ainda mayores os seus lucros, quando elle se faz para as proprias colonias» (BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 635, fl. 241 v.).

52. Pombal analisa o facto económico pelo prisma do facto político, aí incluído o fenómeno demográfico. O que reforça o estado não é, segundo ele, a justa repartição da riqueza, mas sim a existência da riqueza, ainda mesmo quando clamorosamente mal repartida. A perspectiva não diminui, porém, no seu espírito, o valor social do trabalho, sobretudo do trabalho investido no comércio, na navegação e nas manufacturas. E outra nota sobressai no seu discurso: a subtracção da esfera económica à dominância da esfera religiosa (320).

53. Exceptuadas as vinhas do Alto Douro, escasseiam os elementos demonstrativos de uma política agrícola coerente e apontada para a baixa das importações, sobretudo as de artigos alimentares. O problema esteve presente, todavia, no seu espírito, como se colhe do seguinte passo da *Rellação dos Gravames:* «Na terceira reflexão, começando a fallar, particularmente, de cada hum dos nossos géneros, tratarei, em primeiro lugar, do vinho, como o mais importante entre os produtos das nossas terras. Sobre esse assumpto, farei huma breve recapitulação historica da forma por que os nossos vinhos erão exportados e introduzidos em Inglaterra antes dos novos regulamentos; outra do modo que hoje se pratica neste ramo do comercio. Comparando depois hum e outro tempo, mostrarei na differença que em ambos fizerão os novos costumes, as infracções que estes contêm contra os nossos tratados. Ultimamemte, deduzirei das mesmas infracções a demonstração dos prejuízos que com ellas se nos fizerão e dos interesses que os inglezes nos estão uzurpando. Na quarta reflexão, tratarei do azeite, com a mesma formalidade e ordem. Na quinta, do sal. Na sexta, do assuquar. Na setima, do tabaco. Na outava, da fruta de espinho. Na nona, da fruta seca do Algarve. Na decima, das carnes de porco secas. Na undecima, da lam. Na duodecima e ultima, reduzindo todas as onze reflexões antecedentes e os prejuizos que ellas manifestão, farei huma ponderação sobre os seus remédios, segundo o presente estado de Inglaterra» (321).

54. Carvalho e Melo trouxe consigo da Inglaterra e da Áustria perspectivas culturais, maduras umas ou apenas embrionárias outras,

---

(320) Vid. *supra*, pp. 136-139, 141, 143, 144, 212.

(321) BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 635, Rellação dos Gravames, fls. 236v-37.

que não combinavam com as dominantes na Universidade, nas escolas jesuíticas e conventuais, na classe política e intelectual, no seio da alta e até da média nobreza, entre o funcionalismo superior da Administração (322). Chocavam-se também com a influente camarilha de Frei Gaspar da Encarnação. Essas perspectivas correspondiam-se com o iluminismo católico italo-austríaco (323). Um dos seus pontos mais notórios eram as reformas escolares, principalmente à escala do ensino universitário.

55. Em face do que se enunciou e relatou neste estudo, talvez prolixamente documentado, parece lícito concluir que Pombal levava consigo, quando subiu ao poder, um diversificado e aprofundado projecto político. Um projecto político alternativo em relação ao «status quo» preexistente — um projecto de mudança, como tantos desejavam.

J. S. da Silva Dias

(322) Vid. *supra*, pp. 217-30.

(323) «...nestes ultimos seculos, em que cessou a ignorancia dos outros seculos precedentes...» (BN, *Colecção Pombalina*, Cód. 659, Rellação de 13 de Maio de 1747, para Marco António de Azevedo Coutinho, fl 37 v.).

KANT E A «RESPOSTA À PERGUNTA: O QUE SÃO AS LUZES»

Uma apresentação

Segundo Friedrich Heer, o que Kant visa é o «amour pur» *(die reine Liebe zu Gott),* o amor que não espera recompensa. A atitude pressente-se no rasto de Teresa de Ávila, e o sentido desse anseio transparece na consciência europeia do século XVIII, através de Kant, como Lei Moral *(moralische Gesetz)* (1).

Assim, depois de suspensa a possibilidade de intuição da Luz noumenal, vai-se em sua busca, no risco de uma resposta ao fenoménico e no horizonte da secularização que as Luzes iniciam (2). Sob o signo do conhecimento da *natura naturata,* intenta-se o desvelar do enigma do homem num espaço de acção que se quer evidenciado por uma apercepção crítica.

É nessa busca que se compreende a resposta de um sim totalmente afirmativo, por parte de Kant, às discutíveis rupturas de comportamento político ou social, se vistas apenas no circunstancial. Como refere Georges Gusdorf, «Kant, l'un des rares intellectuells allemands à garder son admiration pour la Révolution de la France, malgré la Terreur et l'execution du Roi, ecrivait qu'il voyait en elle, en dépit de toutes ces atroces bavures, un fait de la raison, attestant la disposition au progrès inhérente à l'espèce humaine» (3). A predisposição

---

(1) FRIEDRICH HEER, *Europäische Geistesgeschichte von Erasmus bis Goethe,* Stuttgart, Kohlhammer, 1970, p. 123.

(2) OWEN CHADWICK, *The secularization of the european mind in the nineteenth century,* Cambridge, Cambridge University Press, 1979, p. 229: MIGUEL BAPTISTA PEREIRA, *Iluminismo e secularização,* in «Revista de História. das Ideias», Coimbra, 1982, n.º 4 (II), pp. 439-500.

(3) GEORGES GUSDORF, *Les sciences humaines et la pensée occidentale,* Vol. VIII,

para uma ontologia de progresso é o que, justamente, se encontra alguns anos antes deste enfrentamento kantiano com a realidade penosa de uma libertação.

1. A «Resposta» e a Ilustração

Na apresentação do texto de Kant, *Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung* (1784), importam-nos menos as circunstâncias culturais do ambiente prussiano em que aparece, em *Berliner Monatsschrift* (4), que o significado universal do texto, sublinhado de uma apercepção crítica do histórico, enquanto esta se pode constituir como condição da libertação do Homem da sua menoridade de afirmação de sujeito livre. O anseio kantiano já fora, todavia, inscrito no mesmo periódico em que se vai publicar o artigo que, à frente, apresentamos traduzido. Zolner, um dos colaboradores, escrevera em 1783: «O que é a Ilustração? A pergunta — que é quase tão importante como a pergunta: O que é a Verdade?—, devia ser respondida antes de se começar a ilustrar os outros. E, contudo, nunca encontrei resposta para isto, em nenhuma parte» (5). Um ano depois, Kant dá resposta a esta perplexidade que agitava os meios intelectuais berlinenses. De facto, pela mesma altura, Moisés Mendelsohn, como Kant nos informa no artigo que traduzimos agora, ensaiara, por seu turno, uma resposta de que o filósofo se mostra bastante interessado para uma eventual comparação de pontos de vista. Mas o que Kant nos vai trazer importará, em definitivo, a uma questão mais ampla, do que a do motivo que então agitava os espíritos. Queremos com isto significar que a empresa kantiana se resolverá no

---

La conscience revolutionnaire — Les Idéologues, Paris, Payot, 1978, p. 45.; Cfr. Iring Fetscher, *Immanuel Kant und die Französische Revolution,* in *Immanuel Kant* (1724-1974) — *Kant als politischer Denker,* Inter-Nationes, Bonn-Bad Godesberg, 1974, pp. 33 e ss.

(4) «Berlinische Monatsschrift», IV (12.12.1784), pp. 481-494. Foi uma revista muito significativa da Ilustração alemã, que dura de 1783 até 1811 e que teve dois arranjos no título inicial. De 1797 a 1798 denominou-se «Berliner Blăter» e de 1799 a 1811 «Neue Berliner Monatsschrift» O texto que nos serve de base de tradução é o recolhido pela Academia Prussiana das Ciências, na reedição de 1923 (Berlin-Leipzig), de Walter de Gruyter, t. VIII, pp. 33-42.

(5) Cit. in REISS, *Kant's political writings,* Cambridge, Cambridge University Press, 1980, p. 192, Cfr. MIGUEL BAPTISTA PEREIRA, art. cit., pp. 460-464.

contexto de fundamentar uma antropologia que a si impôs como tarefa implícita, na *Crítitica da Razão Pura*, e explicitamente nos seus apontamentos de Lógica. O artigo de *Berliner Monatsschrift*, inscreve-se também nesse propósito. Aí se trata da vocação do homem para encontrar condições de universalidade quanto ao exercício da liberdade. E é evidente que tal não se faz por confiança numa predisposição natural, para a concretização desse encontro, se nos lembrarmos da conflitualidade visceral da Razão e da Natureza, que percorre o discurso kantiano. O que deve, mesmo, entender-se como um aspecto tensional não específicamente kantiano, pois ocorrem inúmeras expressões fundamentadoras da sociedade em que se referem as exigências de uma razão normalizadora ou normativa da paixão em muitos outros textos de Setecentos. Mas o que de significativo contém a proposta do filósofo alemão é que há uma apetência para a prossecução autónoma e conscientemente assumida do indivíduo, com isso se pretendendo estabelecer outro tipo de inserção ética, política e religiosa. E o problema da afirmação individual deve ser visto, ainda, sem escamotear a data e o local de um discurso, que é a Prússia de Frederico.

A *Resposta à pergunta: O que são as luzes*? revela uma tripla preocupação que enuncia a dimensão mais rica da Ilustração: O evidenciar das possibilidades do conhecimento humano, o impulso para o alargamento e aprofundamento do saber e o problema da sociabilidade da verdade. É em relação ao conceito-chave de *sociabilidade* que importa dizer que os textos do século XVIII, nem sempre ultrapassam ou o condicionalismo puramente naturalista da sociabilidade, ou a repressão da *natura* e da *creatura* e o que Kant, pelo contrário, nos propõe, tem a ver com condições críticas da sociabilidade, a partir do empenhamento individual, de modo que cada um tome consciência da vocação que possue para pensar por si.

Mas, é preciso não esquecer, de facto, que o filósofo de Koenigsberg escreve no contexto da realidade prussiana do Grande Frederico (6).

---

(6) «The luteran idea of monarchy by divine right which had been so important in Germany made no appeal to him (refere-se o autor a Frederico, o Grande). The justification of the monarchy was essentialy the service which it could render to the state and through the state to the people. Frederick did not consider himself an arbitrary despot but rather, the first servant of the State working within the bounds set by its laws, and the remodeling of the judicial syistem and of the legal code where carried through with this in mind. On the other hand, there was in this theory of

É mais que cortesia, o interesse e o apreço por von Zedlitz, que aparece homenageado na dedicatória da *Crítica da Razão Pura.* O escrito de 1784 manifesta a preocupação em inquirir em que moldes o *indivíduo* se pode manifestar e, apesar de uma resposta que pode ultrapassar o condicionalismo cultural em que o periódico *Berliner Monatsschrift* era viabilizado, pesa, sobretudo, a consciência de que há esperanças em sair da menoridade enquanto vassalo de Frederico. É um ponto de partida que interessa ter em conta. Ponto de partida que não corresponde, certamente, a qualquer justificação do próprio absolutismo esclarecido. A desteologização da ética (e sobretudo os novos condicionalismos mentais que emergem do discurso ético-político do absolutismo esclarecido) não se realizou no pragmatismo do estado prussiano fridericiano e menos possível o foi, ainda, no institucionalismo jurisdicionalista do josefinismo austríaco.

Contudo, as referências de absolutismo esclarecido não deixam de pesar, na elaboração do pensamento político de Kant. Julgamos que a figura do *vassalo,* isto é, do indivíduo indiferenciado perante a Lei Natural, Lei que também o Principe deve incorporar na sua prática, se projecta, no aproveitamento liberal de feição contratualista com raizes em Kant. Só que, então, a questão se porá no plano da indiferenciação do cidadão perante a Lei que o Estado incorpora. Na época de absolutismo esclarecido, em que a Kant foi dado viver, presume-se que o uso privado da razão não é radicalmente limitado e do Príncipe esclarecido espera-se o acondicionar de um espaço e de um tempo visando-se com isso a afirmação de possibilidades autónomas de exercício de pensar, correlatas de um comportamento crítico do agir. Seja qual for a leitura liberal de Kant, o contexto reformista

---

welfare state no trace of democratic inspiration (MAX BELOFF, *The Age of Absolutism,* 1660-1815, London, Hutchinson University Library, 1967, p. 110). É provável que Kant se tenha detido na análise do sucesso fridericiano, de superar um tipo de relações administrativas feudais. A moralidade imprimida nos serviços de Estado pode, também, ter desempenhado algum papel para um modelo de aprofundamento das obrigações tal como estavam consignadas nas estruturas político-administrativas do estado prussiano: «Administration even more than policy was the key to Prussian success. An essential feature of the development of a Prussian state was the devellopment of a national bureaucracy alongside the purchasable offices and entirely separate from them. It was recruited trough examination and subjected to methodical training; both venality and private patronage was excluded» (Idem, p. 111). Cfr. FRIEDRICH HEER, ob. cit, p. 125.

de Setecentos não pode ser desprezado por quem se acerque do seu pensamento. E é importante, também, ver como esse discurso a partir de Thomasius (portanto, na vigência de muito reformismo no seio do absolutismo) contribuiu para a emancipação de saberes de quadros tradicionais a jusdivinistas (7).

Kant utilizará essa mentalidade, da crescente maioria do saber, para a discussão que porá na sua *Resposta,* sobre a maioridade que ao indivíduo incumbe, mesmo que a acepção geral da *natura naturata* não prejudique a conexão com uma essência naturante. É aqui que, justamente, se nos afigura imprescindível revisitar o conceito político de *indivíduo* que pensamos estar radicado, no pensamento político moderno, em Hobbes. E revisitá-lo pela fundamentação kantiana de indivíduo, enquanto considerado, sobretudo na projecção que depois terá, ao longo da 1.ª metade do século XIX.

2. Hobbes e Kant

Tem sido assinalado, com maior ou menor ênfase, a relação entre o pensamento político de Kant e o pensamento político de Hobbes (8). Em relação ao último, o que supomos mais importante para uma releitura posterior da crescente racionalização estrutural do estado moderno, e contemporâneo, é a *individuação* do Estado. Individuação que se estabelece por relação a qualquer força que, de forma alguma, possa reduzir a sua figura e que, praticamente, se corporizou na própria razão de Estado. Pode dizer-se que, malgrado o anti-hobesismo setecentista, há relações fundas entre o desenho leviatânico e o príncipe setecentista nas concreções que lhe conhecemos. O príncipe é absoluto porque não reconhece graus de participação social, ordens, estados, instituições, excepto as que jurisdicionalisticamente controla ou, mesmo, incorpora, como braços do seu ser, porque é infinita a capacidade abarcadora do seu poder e força.

Kant, em relação a Hobbes, adivinha para o indivíduo que pode sair da menoridade, o absoluto em termos de autonomia e acção

---

(7) Wilhelm Schmidt-Biggemann, *L'émancipation par l'infiltration. Institutions et personalités de la «Frühaufklärung»* in *Les Lumières en Allemagne,* Bonn, Hobbwacht, 1979, pp. 45-78.

(8) Cfr. Reiss, *ob. cit.*, Introd., pp. 23-26; 38-40.

moral. A «razão» do estado, deve ser viabilizada pela razão dos indivíduos, e por isso se propõe a aceitação de uma coercibilidade na esfera de uma legalidade, tanto quanto se possa preservar a liberdade pessoal. O absoluto que o indivíduo pode colher, por convicção intima da sua participação na racionalidade existente no Estado, ou nas instituições, quer projectar-se em pressupostos axiológicos que lhe são próprios e que, em derradeira análise, senão totalmente expressos em *Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung,* anunciam o empenho incondicionado da «moralische Gesetz» e do entendimento da *res politica* fora de qualquer metafísica ou teologia do poder. Comungamos com Hans Reiss quando na apresentação dos textos «políticos» de Kant afirma: «His attempt to formulate rational principles of politics on which all men can, and even ought to, agree of their own accord is as important for the modern world as Hobbes endeavour to free political thought from the quagmire of tradition and superstition» (9).

3. A Ideia de Natureza em Kant e a actualidade de uma pergunta

O discurso «emancipador» do texto não escamoteia a dificuldade perante a conflictualidade de Natureza e Razão (10) como parece entender-se, também, que a tensão permanente entre determinismo de natureza e liberdade se resolve, aqui, no conteúdo universal da moralidade, de uma forma que supere o medo e a preguiça do caminho para as Luzes, no século de Frederico. Fora da natureza de signo nostálgico (11), de determinismo, como em d'Holbach (12) ou da harmonia que, por exemplo, de Newton se revê em Lineu (13), Kant situa-se, antes, na percepção de uma natureza como resistência ao conhecimento

(9) Idem, p. 20.

(10) Cfr. Rolf Denker, *Kants Theorie des dreifachen Weges zum Weltfrieden — oder: Die Absichten der Natur in der Geschichte,* in *Kant als politischer Denker,* cit., pp. 6-9.

(11) Robert Mauzi, *L'idée de bonheur dans la littérature et la pensée françaises au XVIII^e siècle,* Paris, Armand Colin, 1960, p. 570 e ss.

(12) *Idem,* pp. 571-572.

(13) Knut Hagberg, *Carl Linnaeus,* trad. do sueco, de Alan Blair, London, Jonathan Cape, 1952, p. 189 e ss.

e que, dentro da economia de pensamento da época, recolhe menos a confiança extensiva do saber que uma centralidade maiêutica. Aliás a questão era para Kant, de longa data. Em 1765 ou 1766 dizia o filósofo, na apresentação de programa de um dos seus cursos que os alunos «deviam ir à escola não para aprender pensamentos mas para aprender a pensar e a conduzir-se» (14).

É esta situação de centralidade crítica que religa, parece-nos, este texto, ao sentido de um conhecimento que seja reencontro íntimo com o significado do homem no enfrentamento de uma pergunta radical da sua natureza. Daí a menção antropológica deste seu escrito e ao que ele recupera, de mais profundo, desde a afirmação renascentista até ao homem faústico. O imperativo de maioridade não admite mais tutores. Ou, como Buber entendeu Kant, dando uma resposta à solidão cósmica do homem de signo pascaliano, que exarceba o drama da sua natureza puramente física: «A resposta de Kant a Pascal pode formular-se assim: o que te espanta no mundo, o que se te enfrenta como mistério do seu espaço e do seu tempo é o enigma do teu próprio captar o mundo e o teu próprio ser. A tua pergunta, o que é o homem? é, portanto, um problema autêntico para o qual tens que procurar uma solução. Neste ponto, mostra-se-nos a interrogação antropológica de Kant como um legado ao qual a nossa época se não pode furtar. Já não há que traçar uma mansão cósmica para o homem, antes se exige dele, como construtor da casa, que se conheça a si mesmo. Kant entende que os tempos que se lhe vão seguir, serão tempos de recato e de autoreflexão, tempos antropológicos» (15).

A menção buberiana integra-se, como é fácil de ver, em tudo o que temos apontado para apresentar o texto kantiano de 1784 e, mais ainda, coloca a questão tal como Kant a põe, sob o signo da Aufklärung, ou seja, no apostar da transformação do homem de *objecto* em *sujeito,* projecto que parece ser o do nosso tempo, ainda. Em *L'uomo projetto duemille,* diz-nos Abbagnano que o homem se impôs um papel

---

(14) Cit. in GEORGES PASCAL, *Pour connâitre la pensée de Kant,* Paris, Bordas, 1957, p. 184.

(15) A citação faz parte das intervenções proferidas, em 1938, na Universidade Hebraica de Jerusalem, sobre o problema do Homem e da fundamentação de uma antropologia filosófica. Servimo-nos, neste nosso trabalho, da tradução castelhana de Eugenio Imaz, *Que es el hombre?* Mexico, Fondo de Cultura Economica, 4.ª ed. 1960, p. 40.

novo num universo que aparece como estranho, mesmo fundamentalmente hostil. Mas para esse papel foi constrangido «a trasformarsi da «oggetto» e fine della creazione in «soggeto»-protagonista di una creazione nuova, della cui buona riuscita è il solo responsabile. Dopo Copernico, insomma l'uomo «esce» delle mani di Dio e inizia un aventura autonoma» (16). Torna-se significativa a alusão copernicíana aqui posta, no contexto de um problema que tem a ver com o desbancar da centralidade do nosso mundo planetário e que, quase pela mesma data, foi sentimento crescente de perplexidade em relação à centralidade do próprio Homem.

O problema do conhecimento é, porém, e acima de tudo, o de superar o fatalismo da submissão que alimenta o dogma, o medo ou a preguiça. É para a resolução dessa aporia que Kant nos pode conduzir, através do exercício de um pensamento fora de qualquer assimilação paternalista, ou tolerante.

Em resposta mais colada à construção necessária e urgente da *pólis* poderíamos avançar que o que se giza em Kant é o pressuposto de uma não aceitabilidade em relação a quaesquer aparelho ou discursos ideológicos, para que se não alimente a eternização paradigmática de qualquer prática.

O acto político afirma-se tanto mais responsável quanto mais criticamente se produz pela autonomia de uma vontade e pelo imperativo de uma consciência esclarecida.

Como há duzentos anos, no caminho para as Luzes, *sapere aude!*

IMMANUEL KANT
RESPOSTA A PERGUNTA: O QUE SÃO AS LUZES?

(Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung?)
(Ak., VIII, pp. 33-42)

As Luzes são o sair do homem da menoridade de que ele próprio é responsável. A *menoridade* é a incapacidade de se servir do seu entendimento sem que outro o dirija. *O homem é responsável por esta meno-*

(16) NICOLA ABBAGNANO, *L'uomo progetto duemille, Dialogo con Giuseppe Grieco,* Roma, Dino Editore, 1981, p. 79

ridade se a sua causa não está ligada a uma falta de entendimento, mas a uma falta de decisão e de coragem para o usar fora de uma decisão alheia. *Sapere aude!* (1) Tem a coragem de te servires do teu próprio entendimento. Eis a divisa das Luzes.

A preguiça e a cobardia são as razões porque uma tão larga soma de homens, mesmo quando a natureza os emancipou, de há muito, de tutela alheia (naturaliter maiorennes) (2), permanece, entretanto, com muito gosto, em menoridade para toda a vida; e por essa mesma razão é, por demais fácil, a outros exercer a sua tutela sobre eles. É tão cómodo ser menor. Se tenho um livro que faz as vezes de um entendimento pessoal, um director que por mim se encarrega da minha consciência, um médico que decide, por mim, àcerca da minha dieta, e assim por diante, já não preciso de fazer, por mim próprio, qualquer esforço. Não tenho necessidade de pensar,desde que possa pagar. Outros se encarregarão, por mim, dessa tarefa fastidiosa. Que a maior parte (incluindo, por inteiro, o sexo fraco) considere não só difícil, como altamente perigoso, dar um passo para a maioridade, convencidos que estão de que se trata de uma coisa penosa, que julgue, além disso, que é muito perigoso tornar-se maior, eis a razão porque velam os tutores que, obsequiosamente, tomaram para si a superintendência dos outros.

Depois de ter embrutecido o seu rebanho doméstico e tomado precauções para que as pacíficas criaturas não ousem dar, o menor passo, fora dos varais em que os encurralaram, mostram-lhes o perigo em que incorrem se tentam andar sozinhos.

Ora este perigo não é, de facto, assim tão grande, pois aprenderiam, por fim, a andar, mesmo depois de algumas quedas. Mas um exemplo desta espécie intimida-os, e o pavor que daí resulta os assusta, geralmente, para ulteriores tentativas.

É difícil, pois, para cada indivíduo, considerado isoladamente, sair da menoridade que se lhe tornou, quase que uma segunda natureza. É que lhe tomou mesmo o gosto, e é verdadeiramente incapaz de se servir do seu próprio entendimento, porque nunca o experimentou.

---

(1) A divisa utilizada por Kant é uma citação dos *Epodos*, de Horácio. (I, 2,40). Esta nota e as seguintes são da autoria do tradutor.

(2) *Maiores por virtude natural*, parece-me ser o sentido setecentista da referência utilizada.

Dogmas e Fórmulas, os instrumentos mecânicos para um uso que a razão pede, ou antes mau uso do que é um dom da natureza, são as grilhetas da sua permanente menoridade. E quem quer que se desembaraçasse dessas grilhetas teria dificuldade em saltar sobre um fosso, por mais estreito que fosse, em virtude da falta de hábito em mexer as pernas, em liberdade. Raros são, pois, os que conseguem libertar-se da menoridade, pelo cultivo do seu espírito e prosseguir, com passo firme, o seu caminho.

Mas é possível a um público que se ilustre, antes, a si próprio. Tal ocorrência é, de facto, quase inevitável, bastando que o público em questão seja deixado em liberdade. Porque haverá sempre uns tantos que pensam por si próprios, mesmo entre aqueles que são apontados como tutores das massas. Tais tutores, uma vez que eles próprios sacudam o jugo da menoridade, derramarão o espírito do respeito racional pelo valor pessoal e pelo dever que todos os homens tem de pensar por si próprios. O que é de notar: É que se o público, que previamente esteve jungido pelos tutores, é instigado, convenientemente, por alguns deles que são incapazes de aceder às Luzes, isso pode, subsequentemente, compelir os próprios tutores a permanecer sob o jugo. Porque é muito prejudicial inculcar preconceitos que acabam por se vingar do público que, de início, os encorajou (ou cujos predecessores o fizeram). Portanto, um público só pode aceder às Luzes, lentamente. Uma revolução pode pôr fim a um despotismo pessoal e opressivo, com foros de rapacidade e sede de poder, mas nunca estabelecerá uma verdadeira reforma, em termos de pensamento. Pelo contrário, novos preconceitos, como os que se substituem, servirão de arreata para segurar a grande massa ignara.

Para aceder às Luzes de que se fala, tudo quanto se precisa é *liberdade*. E, na verdade, a mais inofensiva das liberdades — liberdade para fazer *uso público* da razão de cada um, em todas as matérias. Mas eis que ouço gritar de todos os lados. *Não argumentes!* O oficial diz: Não argumentes, manobra! O cobrador de impostos: Não argumentes, paga! O eclesiástico: Não argumentes, crê.

Não se encontra mais que um governante no mundo que diga: *Argumenta* tanto quanto desejes e sobre o que queiras, *mas obedece* (3). Isto significa, em qualquer lado, restrição de liberdade. Mas que espécie

(3) Cfr. supra p. 262 (4).

de restrição priva as Luzes e qual a que, em vez de a molestar, verdadeiramente a promove? Respondo: O *uso público* da razão humana deve ser sempre livre, e só isto pode trazer Luzes aos homens; o *uso privado* da razão pode ser, às vezes, limitado, e contudo, sem que haja um entrave significativo ao progresso das Luzes. Mas por uso público da nossa própria razão significo aquele uso que alguém pode fazer *enquanto sábio,* dirigindo-se ao *público ledor.* O conceito que faço de uso privado da razão é aquele que uma pessoa pode fazer, quando situado num emprego ou num posto civil determinado que lhe foi confiado.

Porém, para muitos negócios em que está em jôgo o interesse colectivo necessitamos de um certo mecanismo através do qual alguns membros da comunidade se devem comportar — de modo puramente passivo, a fim de que possam, por uma espécie de unanimidade artificial, ser empregados, pelo governo, para fins públicos (ou pelo menos para obstar à destruição destes fins). Com certeza, em casos tais, não se pode argumentar; deve-se obedecer. Mas tanto quanto este ou aquele indivíduo, que age como parte de uma máquina, se considere, também, como membro da comunidade, no seu todo, ou mesmo no contexto de uma sociedade cosmopolita, e portanto, como homem de saber que, através dos seus escritos, se dirige a um público, no sentido mais autêntico da palavra, pode de facto, arguir sem que isso prejudique os negócios em que está empregado, em parte, como membro passivo. Assim, seria extremamente perigoso que um oficial, recebendo uma ordem dos seus superiores se puzesse a arrazoar, em voz alta, no exercício do seu dever, ácerca da justeza ou utilidade da ordem em questão. Deve simplesmente obedecer. Mas não deve ser, sem mais, impedido de fazer observações, como homem de saber, acerca dos erros do serviço militar e da submissão destas ao seu público, para que o julguem. O cidadão não se pode recusar ao pagamento dos impostos que recaem sobre ele; uma censura impertinente desses impostos, por bem que surta, pode ser punida por escândalo (porque pode conduzir à insubordinação geral). Contudo, o mesmo cidadão não infringe as suas obrigações civis se, como indivíduo sabedor, emite publicamente o seu pensamento àcerca da impropriedade, ou mesmo da injustiça de tais medidas fiscais. Do mesmo modo, um eclesiástico está limitado a instruir os seus catecúmenos e a sua congregação segundo as doutrinas da igreja que serve, pois esta o empregou para isso e nessa condição. Mas como sábio ele fica completamente livre, do mesmo modo que

está obrigado a garantir ao público, depois de tudo cuidadosamente considerado, os pensamentos bem intencionados acerca dos aspectos errados destas doutrinas e a oferecer sugestões para uma melhor concertação dos assuntos religiosos e eclesiásticos. E não há nisto nada que, necessariamente, perturbe a consciência. Pois que, aquilo que ele ensina no cumprimento das suas tarefas, como membro activo da igreja, o ensina como algo que lhe é vedado ensinar segundo os seus próprios desígnios mas segundo uma maneira prescrita e em nome de outrém. Ele dirá: A nossa igreja ensina isto ou aquilo e são estes os argumentos que ela usa. Extrai, então, o que de maior valor prático possa existir nos preceitos, para a congregação dos seus fieis, os quais poderá não subscrever, com plena convicção, mas que deve garantir, apesar de tudo, que exporá, dado que não é de todo em todo impossível que contenham a verdade. Em todo o caso, nada que se oponha à essência da religião estará presente em tais doutrinas. Porque se o eclesiástico pensasse, como possível, encontrar, alguma coisa desse género, deixaria de estar capacitado para, em boa consciência, prosseguir os seus deveres de ofício e seria necessário que se demitisse. Por consequência, o uso que alguém, empregado como mestre faz da sua razão, perante a comunidade de fieis é puramente *privado,* dado que uma congregação, por extensa que seja, nunca é mais que um ajuntamento de carácter doméstico. Perante isto ele não é e não pode ser livre como padre, dado que exerce um cargo imposto de fora. Pelo contrário, enquanto sábio, dirigindo-se a um público real (isto é, ao mundo em geral), através dos seus escritos, o eclesiástico, fazendo *uso público* da sua própria razão usufrui de liberdade ilimitada e para falar em seu próprio nome. Defender que, tutores do povo, em matérias espirituais, sejam eles próprios menores, é o absurdo a perpetuar o absurdo.

Mas não poderá uma sociedade de eclesiásticos, por exemplo a de um sínodo eclesiástico ou a de um presbitério venerável (como os Holandeses lhe chamam) serem investidos no sentido de se comprometerem, por juramento, com vistas a um certo conjunto inalterável de doutrinas, para que se assegure, para todo o tempo, uma tutela sobre cada um dos seus membros e, através deles, sobre o público. Replico que isto é quase que impossível. Um contrato deste género, concluido com vistas a uma prevenção da ulterior ilustração da humanidade, para todo o sempre, é absolutamente nulo e vazio, mesmo que ratificado pelo poder supremo, pela Dieta Imperial e pelos tratados

de paz, os mais solenes. Uma época não pode entrar em aliança sob o juramento de pôr a época que se lhe segue numa posição em que se tornaria impossível a esta ampliar e corrigir o seu conhecimento, e particularmente em matérias tão importantes como estas, ou fazer algum progresso nas Luzes, fosse qual fosse. Isso seria um crime contra a natureza humana, cujo destino originário assenta, precisamente, em tal progresso. As gerações futuras estão, pois, perfeitamente atituladas para quebrar estes compromissos, como não autorizados e criminosos. A pedra de toque para se saber se qualquer medida particular pode ser aceite por um povo reside na questão: Se o povo pode suportar essa lei. Isto pode muito bem ser viável por um período marcadamente pequeno, de maneira a introduzir uma certa ordem, na expectativa, por assim dizer, de uma solução melhor. Pode também, significar que a cada cidadão, particularmente no que respeita aos eclesiásticos, lhe será dado mão livre, enquanto sábio, para comentar publicamente, isto é, pelos seus escritos, sobre a inadequação das instituições vigentes. Entretanto, a ordem novamente estabelecida continuará a existir, até que a visão aprofundada do público, sobre a natureza de tais matérias progrida, e por si própria prove, até que ponto, uma tal proposta pode ser submetida à coroa. Isto conseguirá proteger as congregações que tinham, por exemplo, acordado em alterar as suas constituições religiosas, de acordo com as noções sobre qual o ponto de vista mais adequado, mas não logrará constranger aqueles que queiram deixar as coisas como antes. O que se dá por absolutamente interdito, é concordar, mesmo em termos da duração da vida de um homem, com uma constituição religiosa permanente, que ninguém possa questionar publicamente, pois assim se estaria a anular, virtualmente, uma fase do progresso crescente do Homem, fazendo-a infrutífera e em detrimento, mesmo, da geração futura. Um homem pode, no que lhe diz respeito, mas mesmo aí, por um período limitado, retardar a ilustração de si próprio, em matérias que deve saber. Mas renunciar a tal ilustração, por completo, significa quer para a sua própria pessoa, quer mesmo para as gerações futuras, violar e calcar aos pés os sagrados direitos da Humanidade. Mas o que um povo nunca pode impor a si próprio, menos o pode um monarca; porque a sua autoridade legislativa depende, precisamente, da associação da vontade colectiva à sua. Contanto que vele para que a melhoria real ou presumida seja compatível com a ordem civil pode, quanto ao resto, deixar os seus súbditos fazer aquilo que julguem necessário para

a sua salvação. De facto, diminui a sua magestade o interferir nestes assuntos sujeitando os escritos, em que os súbditos ensaiam a clarificação das sua ideias religiosas, à supervisão do governo. Aplica-se isto se o faz por suas opiniões exaltadas, caso em que se expõe ele próprio à censura de *Caesar non est supra Grammaticos* (4) — mas muito mais se isso rebaixa a sua autoridade, ao ponto de proteger o despotismo espiritual de alguns tiranos do seu estado contra o resto dos súbditos.

Se se pergunta se ao presente vivemos uma era *ilustrada,* a resposta é: Não, mas numa época de *ilustração.* Tal como estão, presentemente, as coisas, temos ainda um caminho longo pela frente antes que os homens, como um todo, possam estar em posição (ou possam ser colocados em posição) de usar o seu próprio entendimento com confiança e acerto em matérias religiosas, sem socorro que lhes seja exterior. Temos, porém, indício claros de que a via está agora a ser desobstruida para que, livremente, trabalhem nesse sentido e para que os obstáculos à ilustração universal, à emergência do homem da menoridade de que ele mesmo é responsável sejam gradualmente diminuídos. Quanto a isto a nossa época é a época da Ilustração, o século de *Frederico* (5).

Um príncipe que não acha que é desprimoroso para si afirmar que considera ser seu dever, em matérias religiosas, não prescrever o que quer que seja ao seu povo, mas conceder-lhes liberdade plena, um principe que vai mesmo ao ponto de declinar o título presunçoso de *tolerante* é ele próprio ilustrado. Merece ser louvado por um presente e um futuro agradecidos, como o homem que, primeiramente, libertou o género humano da menoridade (no que concerne ao governo) e que deixou cada um livre de usar a sua própria razão em todas as matérias de consciência. Debaixo da sua lei, dignitários eclesiásticos, não obstante os seus deveres de ofício, podem, na sua qualidade de sábios, submeter, livremente e publicamente, os seus veredictos e opiniões ao juízo do mundo, mesmo que estes se desviem, aqui e ali, da doutrina seguida. Isto aplica-se, por maioria de razão aos que não estão limitados por qualquer dever de ofício. Este espírito de liberdade está, também, a expandir-se lá fora, mesmo onde luta com obstáculos impostos pelos

---

(4) *César não está acima dos Gramáticos,* na interpretação óbvia de que o Poder não sobreleva o fundamento racional desse Poder. O texto, e esta referência, acomodam-se ao ambiente, à prática e à ideologia do absolutismo esclarecido de Fredrico II, O Grande. Cf. supra pp. 261-262.

(5) Frederico, II da Prússia, (1740-1786).

governos que se equivocam quanto à especificidade da sua função. Tais governos tem agora oportunidade de recolher um exemplo flagrante de como a liberdade pode existir sem, no fundo, pôr em perigo a concórdia pública e a união da colectividade. Os homens podem, concordando entre si, abrir, gradualmente, a estrada fora do barbarismo, na medida em que medidas artificiais se não adoptem para, deliberadamente os manter nesse barbarismo.

Eu retratei *matérias de religião* como ponto focal das Luzes, ou seja a emergência do homem da menoridade de que ele próprio é responsável. Isto afigura-se prioritário porque os nossos governantes não mostram interesse em assumir o papel de tutores no que diz respeito às artes e às ciências, e depois porque a menoridade respeitante à religião é a mais perniciosa e desonrosa de todas. Mas a atitude mental de um chefe de estado que favorece a liberdade das artes e das ciências vai ainda mais longe, pois que acha que não há perigo, *mesmo para o que está legislado,* de se conceder aos seus súbditos fazer um uso *público* da sua própria razão e pôr diante do público os seus pensamentos a respeito das melhores vias de criar leis, mesmo se tal coisa implicar uma crítica aberta à legislação vigente. Disto temos nós um exemplo brilhante, que nenhum monarca foi capaz de exceder como aquele que presentemente honramos. Mas só um governante que seja, ele próprio, ilustrado e não tenha medo de fantasmas, posto que tenha à mão um bem disciplinado e numeroso exército para garantir a segurança pública, pode dizer o que em nenhuma república se tem o atrevimento de dizer: *Argumenta tanto quanto queiras mas obedece!* Isto revela-nos um estranho e insuspeito padrão para as questões humanas (de tal modo que no seu todo se nos afigura paradoxal).

Um alto grau de liberdade civil parece vantajoso para a liberdade intelectual de um povo, posto que se não se lhe deparem obstáculos insuperáveis a franquear. Pelo contrário, um grau menor de liberdade civil dá a liberdade intelectual suficiente para se expandir plenamente.

Uma vez, pois, que a natureza, debaixo de rude carapaça, libertou um gérmen sobre o qual vela com toda a ternura — isto é, esta inclinação e vocação do homem para *pensar livremente* — ele retroagirá gradualmente, sobre a mentalidade do povo, de molde a que se torne cada vez mais apto a comportar-se livremente. Eventualmente, influen-

ciará mesmo os princípios fundamentais dos governos que concluirão que lhes aproveita considerar o homem — que é *mais que uma máquina* (6) — de um modo conforme à sua dignidade. *

Konigsberg, na Prússia, 30 de Setembro de 1784.

(Apresentação, tradução e notas de *José Esteves Pereira*)

(6) Alusão a *L'Homme Machine* (1748) de La Mettrie (1609-1751).

(*) Li, hoje, 30 de Setembro, em Wochentliche Nachrichten, de Busching, (7) com data de 13 de Setembro uma notícia respeitante ao Berliner Monatsschrift deste mês. A notícia refere a resposta de Mendelssonhn à mesma pergunta a que respondi (8). Não vi, ainda, esta número, pois, desoutra sorte, sustaria as reflexões acima expendidas. Deixo-as como expediente de encontrar, até que ponto, através de comparação, os pensamentos de dois indivíduos podem, por acaso, coincidir. *(Nota de Kant)*

(7) Anton Friedrich Busching (1724-1793).

(8) O artigo de Moisés Mendelsohn, *Uber die Frage: was heisst Aufklärung,* aparecerá em «Berlinische Monatsschrift.» em 9 de Setembro de 1784.

A POLÉMICA SOBRE O CASAMENTO CIVIL

REFLEXOS NOS JORNAIS DA ÉPOCA *

A. Observações preliminares

Pretende-se dar uma visão de conjunto do comportamento dos jornais perante a questão do casamento civil. Não se trata, porém, de fazer directamente um estudo de opinião pública, ou seja, de analisar especificamente a extensão e a representatividade de pessoas e grupos sociais que partilharam juízos de aprovação ou rejeição desta ideia inovadora, o grau de convicção ou a estabilidade das atitudes que essa ideia gerou e fez vingar; essa focagem do assunto merece um estudo à parte, com a sua metodologia específica.

1. Motivo do recurso aos jornais

a. Trata-se, por um lado, de acompanhar a polémica na evolução do seu dia a dia, com os ecos e os sentimentos suscitados por factos de maior ou menor importância; e se é certo não se poder exigir ao noticiarista do jornal, sobretudo diário, a isenção crítica de uma opinião temperada, em pleno desenrolar da controvérsia, é igualmente verdade surpreendermos na imprensa periódica a linguagem mais cáustica e virulenta das paixões desencadeadas — aspecto não desprezível numa polémica. É nesta sede, os jornais, que melhor nos damos conta de como foi viva a discussão. No Parlamento pouco se discutiu: nunca na Câmara dos Deputados, em sessão; ecos breves em 2 sessões

---

* Excerto da dissertação de doutoramento, defendida em 1981.

da Câmara dos Pares, a propósito de aspectos marginais da questão. Nos diversos folhetos publicados por motivo desta polémica a discussão foi também acesa mas, como é natural, não são tão vivas as arestas da linguagem.

b. Por outro lado, os jornais foram o veículo transmissor de tomadas de posição importantes: além de neles se publicarem declarações várias, sob a forma de comunicado ou correspondência, de pessoas oficialmente menos qualificadas que queriam intervir na questão, recorreram também aos jornais alguns membros da Comissão Revisora, que assim justificaram as suas opiniões ou trouxeram novas achegas para a discussão: foram os casos de Herculano, Ferrer, José Júlio e Abel Jordão. E se é verdade que algumas destas peças foram posteriormente objecto de publicação sob a forma de folhetos (1), a outras só temos acesso mediante a consulta dos próprios jornais (2); e houve quem tivesse recorrido ao folheto avulso e ao artigo de jornal (3).

---

(1) *O Casamento Civil*, de José de Freitas Amorim Barbosa, foi publicado em *O Amigo da Religião*, de 20.12.65, pp. 1407-1410; as quatro *Cartas* de Alexandre Herculano sobre o casamento civil foram publicadas no *Jornal do Commercio*, em 3.12.65, 9, 15 e 24.1.66; as 3 *Cartas* de Vicente Ferrer, foram publicadas no *Jornal do Commercio*, de 30.1., 8 e 15.2.66; o *Brado* IV, de José Joaquim de Almeida Braga, foi publicado em *O Bracarense*, entre 19 e 28.12.65; o *Brado* VI, do Marquês de Lavradio, foi publicado em *A Nação*, em 27 e 30.12.65; *O Casamento Civil e seus adversários* (até à p. 85), de Augusto Neves dos Santos Carneiro, foi publicado no *Jornal do Commercio*, entre 19.12.65 e 10.1.66; *Algumas observações sobre o casamento civil*, do Marquês de Lavradio, foi publicado em *A Nação*, de 28.11.65. — A análise do conteúdo das dezenas de folhetos publicados a propósito desta polémica é objecto de outro capítulo da nossa dissertacão.

(2) É o caso dos 3 artigos de José Júlio de Oliveira Pinto, secretário da Comissão Revisora, publicados na *Gazeta de Portugal*: em 27.1.66, em resposta às críticas de *A Nação*, assinado nominalmente, e em 25 e 30.1.66, em polémica com o visconde de Seabra, escondendo a sua identidade sob a capa de «Um dos membros da Commissão» (Revisora); e de uma carta e de um artigo de Abel Maria Jordão, publicados no *Jornal do Commercio*, em 10.12.65 e 16.6.66, respectivamente.

(3) João Felix Rodrigues, além da *Carta ao Duque de Saldanha*, escreveu 12 artigos, não assinados, em *O Portuguez*, entre 7.3. e 20.5.66 (vd. *Diccionario Bibliographico Portuguez*, de Inocêncio Francisco da Silva e Pedro V. de Brito Aranha — citaremos DBP — X, 247), e era o correspondente de *O Nacional*, em Lisboa; Venâncio da Costa Alves Ribeiro, além de *O Casamento Civil reprovado pela Carta Constitucional*, respondeu às *Cartas* de Vicente Ferrer, seu antigo pro-

c. Finalmente, e também isso não é de estranhar, foram os jornais quem se ocupou mais cedo do problema, tomando mesmo a iniciativa do debate que veio a generalizar-se: na verdade o governo ofereceu o projecto de código a exame parlamentar em 9 de Novembro de 1865, mas já desde 30 de Setembro anterior o semanário *Bem Publico* chamava a atenção para ele.

2. Definição do campo

Procurámos bater um campo relativamente vasto, para ter uma ideia tão aproximada quanto possível das opiniões veiculadas pela imprensa contemporânea da polémica sobre o casamento civil, e para nos apercebermos também da combatividade e da lucidez das opiniões assumidas. Compulsámos 12 jornais diários (está fora de questão o Diário Oficial) e 34 não diários cuja periodicidade oscilava entre tri-semanal (4) e quinzenal (5), sendo bi-semanal ou semanal na sua esmagadora maioria. Um deles, *O Doze d'Agosto* (6) apresentava-se externamente como revista mas, na parte que nos interessa, o seu comportamento era semelhante ao dos outros semanários; aliás *O Correio da Europa,* que lhe sucedeu em 1867, assumiu, mesmo quanto ao formato, as características de jornal.

Abrangem um arco de opiniões desde as mais radicais às moderadas, e isto quer opondo-se quer defendendo o casamento civil.

Quanto à distribuição geográfica destes 34 orgãos da imprensa não diária, 10 são do Minho (7), 6 de Lisboa (8), 5 do Alen-

---

fessor em Coimbra, em artigos extensíssimos, nos dias 9, 16, 19.2., 1 e 2.3.66 em *A Nação*; Antonio Ayres Tavares de Pinho, além do *Discurso do Sr. Arcebispo de Braga sobre o Casamento Civil*, publicou em *O Campeão das Províncias* de 19 e 29.11.65 duas cartas ao vigário geral e governador da diocese de Aveiro.

(4) Por exemplo, *O Direito*, do Porto; *A Aurora do Lima*, de Viana do Castelo.

(5) É o caso da *Correspondência de Portugal* (Edição do Brasil), de Lisboa.

(6) *O Doze d'Agosto, revista luso-brasileira, semanario politico e litterario* era o seu título completo.

(7) *O Vianense* e *A Aurora do Lima*, de Viana do Castelo; *O Lethes* e *O Echo do Lima*, de Ponte de Lima; *O Vimaranense* e *Religião e Patria*, de Guimarães; *Partido Liberal* e *União Progressista*, de Braga; *A Voz do Minho*, de Valença; e o *Jornal do Povo*, de Barcelos.

(8) *Bem Publico, O Amigo da Religião, Boletim do Clero e do Professorado, Correspondência de Portugal, O Doze d'Agosto* e *O Correio da Europa.*

tejo (9), 4 de Coimbra (10), 3 das Beiras-interior (11) e 1 de cada uma das seguintes 5 cidades: Porto, Aveiro, Viseu, Leiria, Setúbal e Funchal (12). No que se refere aos diários, 8 são de Lisboa (13), 3 do Porto (14) e 1 de Braga (15).

Tornam-se repetitivas, inevitavelmente, as razões invocadas de uma e outra parte em abono da opinião sustentada, até porque às vezes o redactor de um jornal é correspondente de outro, editado em lugar diferente (16); por outro lado, a maior parte das notícias publicadas pelos jornais da província, no tema que nos ocupa, são uma «correspondência de Lisboa».

Dentre todo este material escolhemos, como porta-vozes de cada uma das posições contrapostas, um diário e um semanário:

— a favor do casamento civil, o *Jornal do Commercio* (17) e *O Bejense* (18);

— contra o casamento civil, *A Nação* (19) e o *Bem Publico* (20).

---

(9) *Folha do Sul* e *Gazeta do Meio Dia*, de Évora; *A Voz do Alemtejo*, de Elvas; *O Bejense* e a *Gazeta de Portalegre*.

(10) *O Conimbricense*, *O Tribuno Popular*, *A Liberdade* e *O Paiz*.

(11) *O Distrito da Guarda*, *Sentinella da Liberdade*, da Covilhã e *Estrella da Beira*, de Alpedrinha.

(12) Respectivamente, *O Direito*, *O Campeão das Provincias*, *Jornal de Viseu*, *Leiriense*, *Voz do Progresso* e *O Direito*.

(13) *Jornal do Commercio*, *A Nação*, *A Revolução de Setembro*, *O Portuguez*, *A Independência Nacional*, *Gazeta de Portugal*, *Jornal de Lisboa* e *Diario de Noticias*.

(14) *O Nacional*, *O Braz Tisana* e *O Commercio do Porto*.

(15) *O Bracarense*.

(16) É o caso de João Felix Rodrigues, redactor de *O Portuguez*, de Lisboa e correspondente de *O Nacional*, do Porto. DBP, X, 246.

(17) Começou a publicar-se em 17.10.1853 e nele colaboraram homens como Latino Coelho, Mendes Leal, Rebelo da Silva, Andrade Corvo, António de Serpa Pimentel, Luciano Cordeiro, etc. Vd. DBP XII, 188. Quando começou a polémica do casamento civil tinha iniciado o seu 13.º ano de publicação.

(18) Começou a publicar-se às terças-feiras, em 3.4. 1860; mudou para quarta-feira e fixou a publicação ao sábado.

(19) Jornal político, legitimista, cuja publicação se iniciou em 15.9.1847. Era o órgão de imprensa da Sociedade Secreta de S. Miguel da Ala. Vd. *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, Lisboa, 1971, I, 70-71.

(20) *Bem Publico, Revista Ecclesiastica e Litteraria* (citaremos *BP*) publicou-se entre 6.6.1857 e 23.6.1877, tendo sucedido a *O Domingo*, que teve uma vida de 2 anos. Entre os seus colaboradores habituais contaram-se os padres José de Sousa Amado e

B. Os primeiros sinais aparecem no «Bem Publico»

1. Aviso inicial

Em 30 de Setembro de 1865, sob o título *O Codigo Civil,* o semanário *Bem Publico* (21) abriu as hostilidades sobre o problema. Estranhava não que alguns jornalistas, a quem chama «monopolistas da liberdade», festejassem o projecto do código civil, a isso nada haveria a dizer, mas sobretudo que lhe fizessem grandes elogios, sem terem elucidado os leitores sobre o conteúdo desse projecto. Além de outros pontos a deverem ser esclarecidos, era importante saber-se como tinham sido reguladas as questões do estado civil, sobretudo na parte relativa ao casamento, e as questões da propriedade, pontos estes que interessavam de perto a todas as pessoas. Perguntando-se se este silêncio dos jornalistas significaria desprezo pelos leitores ou julgá-los incapazes de emitirem opinião sobre esses pontos, concluía dever atribuir-se a ignorância essa atitude, como era igualmente por ignorância que exprimiam o desejo de que o código fosse aprovado sem discussão, e por uma única votação em ambas as Câmaras parlamentares, já que os membros da Comissão Revisora eram dignos de toda a confiança. O articulista negava cabimento a uma confiança absoluta a respeito de alguns membros da Comissão e, mesmo que existisse, não poderia uma lei de tanta importância ser imposta ao povo, sob pena de ficar justificado o governo absoluto. E exigia, em nome da Carta Constitucional, que a discussão no Parlamento fosse precedida pela discussão na imprensa, e que o governo mandasse publicar o projecto no *Diario de Lisboa.*

Já em *post scriptum* referia ter lido o agradecimento de alguns jornais ao governo, por lhes ter sido enviado um exemplar do projecto do código (22), o que provava que os louvores o tinham sido de coisa

---

Carlos João Rademaker e o Marquês de Valada. Vd. DBP XIII, 118. O proprietário e redactor principal do *BP* foi José Maria de Sousa Monteiro (1810-1881), natural do Porto. Emigrou para o Brasil de onde regressou em 1834, tendo colaborado em vários jornais. Durante a controvérsia sobre o casamento civil revelou-se como polemista de garra (Vd. DBP V, 52 e XIII, 118).

(21) *BP*, 9.ª série, n.º 13, de 30.9., pp. 98-99.

(22) Por exemplo *O Portuguez*, n.º 4618, de 29.9., p. 3, noticia ter recebido um exemplar, que agradece, da repartição central do Ministério da Justiça.

desconhecida; e perguntava o motivo porque a Secretaria da Justiça o mandara só a alguns jornais e a outros não.

2. O ARTIGO DE 21.10.1865

a. Denúncia de um plano secreto

Em 21 de Outubro seguinte, e após se ter mantido em silêncio durante duas semanas, o redactor do *Bem Publico* volta ao assunto, com o título *O Codigo Civil(?)* (23).

Quase um mês depois de alguns jornais de Lisboa noticiarem ter-lhes sido enviado um exemplar do código pela Secretaria da Justiça, reinava um silêncio absoluto sobre essa questão, e isso era motivo de reparos e apreensões, sendo censurável a parcialidade da Secretaria da Justiça na distribuição a que procedeu. De entre os jornais que poderiam provocar a discussão do projecto de código, este não fora enviado ao *Boletim do Clero e do Professorado,* nem a *O Amigo da Religião,* nem ao *Bem Publico,* em Lisboa; nem a *O Direito, O Bracarense,* e *Religião e Patria,* fora de Lisboa; apenas o fora a *A Nação,* mas a sua posição especial, por ser orgão do partido legitimista, reduzia notavelmente o impacto da opinião que defendesse, por ser fácil a acusação de misturar questões de interesse público com questões partidárias, sendo recusado, assim e à partida, o debate que fosse proposto.

Já que o ministro não fazia oferta aos amigos de um escrito seu (24), eram inaceitáveis estas exclusões; e se era verdade haver artigos que ofendiam a consciência religiosa, como se ouvia dizer, nem sequer os Bispos poderiam emitir opinião, porque não lhes tinham sido enviados exemplares do projecto. Tanta coincidência não podia ser casual e, no caso de ser verdade o que se contava quanto ao trabalho

---

(23) *BP,* n.º 16, de 21.10., pp. 123-124.

(24) No entanto pareceria deduzir-se o contrário das palavras de JOÃO FELIX RODRIGUES, *Carta ao Sr. Duque de Saldanha,* cit., p. 7: «... eu devêra à benevolencia do jovem secretario d'estado dos negocios da justiça, um exemplar do projecto de Codigo Civil...».

da Comissão Revisora na parte do casamento (25), aquelas apreensões não podiam ser tidas como exageradas. E continuava:

> «Quiz-se desculpar a parcial selecção das pessoas e jornaes por quem a Secretaria da Justiça mandou distribuir alguns exemplares, dizendo-se que, por uma imprevidencia lamentavel, apenas se tinham tirado 500 exemplares, e que por isso apenas se podiam dar os que excedessem de 160 ou 180, numero em que se calculavam os pares e deputados que regularmente assistem á sessão; mas corre geralmente com visos de verdade que a tiragem fôra de 1,500 exemplares, dos quaes se reservaram uns mil para se espalharem pelos tribunaes e administrações logo que o trabalho da commissão se approve tal e qual, como se assegura estar combinado por effeito d'uma circular maçonica de que em tempos démos conta (26).
>
> Tira este boato grandes probabilidades da circumstancia de ter sido o trabalho da commissão impresso com o titulo de *Codigo Civil,* que não póde ter, e apenas o de *Projecto de Codigo Civil;* e sendo assim, como parece, ahi temos a prova de que a malevolencia

---

(25) Como veremos (vd. *infra*, pp. 10-11), é errado o que o articulista conta ter acontecido na última sessão da Comissão Revisora do projecto do Código Civil Português, redigido por António Luis de Seabra. Ocupámo-nos dessa matéria noutro capítulo da dissertacão de doutoramento.

(26) Na verdade no *BP*, 8.ª série, n.º 34, de 25.2.65, p. 429, lemos o seguinte: «Já que fallamos nas lojas maçonicas, annunciaremos que por seguro canal fomos informado de que o grande oriente confederado expediu uma prancha encyclica a todas as lojas da obediencia, na qual, depois de muito palanfrorio contra a reacção religiosa, recommenda-se a todos os pedreiros: 1.º Que empreguem todos os meios á sua disposição para fazerem persuadir a grande conveniência que haveria *(para o auctor?)* de fazer passar em lei o projecto do sr. dr. Levy Maria Jordão estabelecendo a liberdade de todos os cultos. 2.º Que do mesmo modo empreguem todos os possiveis esforços para que no codigo civil se inclua o casamento civil, independentemente do casamento religioso. 3.º Finalmente que actuem sobre o governo para que elle retire a protecção (?) que dá á religião catholica; mas se isto não fosse possivel por causa das nomeações ecclesiasticas, que por esse facto perdia, procurassem conduzi-lo a extender essa mesma protecção ás seitas protestantes. Com estas *primeiras* medidas espera o grande oriente ferir de morte a reacção, diminuindo a influencia do clero porque assim ir-se-ia affastando delle o povo; isto é, em linguagem vulgar, desaffeiçoando-o da Igreja, e portanto de Deus... Não podemos dizer mais nada...»

não contente de se ter imposto á commissão por meios astuciosos, pretende tambem impor-se ao paiz por meios egualmente indecorosos.

Para que tenha probabilidade de vingar a velhacaria é indispensavel o silencio dos compadres: esse silencio deixa encubertas as torpezas e as malevolencias de que se diz inçado o projecto de Codigo...» (27).

Assim o povo só se daria conta do dano quando começasse a sentir-lhe os efeitos, quando a alternativa se traduzisse entre enfrentar uma revolução ou suportar mais essa tirania. Portanto, os jornais contemplados tinham sido escolhidos de propósito, nuns casos porque não levantariam questões e noutros porque a identidade de interesse garantia um silêncio cúmplice. E acrescentava:

«E não obsta a circumstancia de ter sido a *Nação* um dos poucos jornaes contemplados na distribuição. Temos para nós que foi outro ardil de que se lançou mão, o que ainda mais aggrava e fortalece os nossos receios.

A posição excepcional que esse jornal occupa na imprensa periodica enfraquece muito o alcance das suas considerações entre o grande numero de pessoas, que não são dotadas de bastante criterio para discernir o que pertence ás doutrinas partidarias, do que interessa á causa publica; por esse modo é facil aos corrilhos maçonico e protestante abaffar as suas vozes, e estabelecendo uma confusão ardilosa, recusarem com esse pretexto o debate a que os provoque. A conspiração do silencio progride por este meio hipocrita e desleal» (28).

---

(27) *BP*, n.º 16, de 21.10., p. 123, col. 2.

(28) *Ibid.*, p. 124, col. 1. Bastante mais tarde, *O Amigo da Religião* anotava igualmente este facto, comentando: «Quizeram estorvar que a imprensa independente discutisse o projecto do codigo... e por isso na distribuição, que fizeram em larga escalla, do mesmo projecto se houveram com a escandalosa parcialidade, que todos notaram, deixando de considerar todos os periodicos (com excepção de um unico) que pela sua indole, e especial missão se sabia que nem-um modo, por consideração alguma, podiam ficar silenciosos, ou deixar de denunciar a combater taes aberrações.» N.º 355, 4.º ano da IV série, de 30.12., p. 1420, col. 3.

Censurando, de novo, a parcialidade sem justificação da Secretaria da Justiça, o articulista alertava a atenção de todos para os factos e para as conjecturas antes mencionadas, e concluía fazendo algumas observações:

> «Se é verdade a decima parte do que temos ouvido dizer do chamado Codigo Civil, é uma calamidade para Portugal...
>
> É uma conspiração legal permanente contra as consciencias... contra a propriedade...
>
> Á vista disto que não nos attrevemos a asseverar, nem a desmentir, por culpa da respectiva Secretaria d'estado que nos não habilitou para isso... o maior beneficio que possamos fazer a nós mesmos e a nossos filhos, assim como á nossa Patria, é correrem todos a reclamar que não seja approvado o Codigo sem uma discussão larga e ampla, artigo por artigo, para se conhecerem bem os perigos e os inconvenientes do trabalho da commissão. Façam-se por toda a parte representações neste sentido; firmem-n'as milhares de assignaturas.
>
> Ao governo diremos, que não cabem caprichos em questões d'ésta ordem...
>
> Pensem todos bem nisto, governo e povos» (29).

b. Justificação da interpretação

Atribuimos uma importância particular a este artigo (e daí as longas transcrições feitas), pelos seguintes motivos:

a) Contém o convite formal a um protesto generalizado: o projecto não podia ser aprovado sem discussão prévia e deviam multiplicar-se nesse sentido as representações a dirigir às Câmaras legislativas — e foi muito grande a amplitude e a repercussão dos abaixo-assinados de repúdio, enviados ao Parlamento.

b) Refere a tomada de posição da maçonaria a respeito da questão do casamento civil.

Na impossibilidade de apurar por contraprova a veracidade da acusação, em nossa opinião devem ser cautelosos, sob o ponto de vista

(29) *Ibid.*, p. 124, col. 1-2.

histórico-crítico, os juízos sobre a actuação desta e doutras sociedades secretas, em particular nos países latinos, como é o caso. No entanto este indício é referido por outra via, embora não seja de excluir o terem ambas uma fonte comum: em carta ao Cardeal Secretário de Estado, com data de 26 de Fevereiro de 1865, o Núncio Ferrieri garante ter sido vista na casa do Sub-director do Ministério dos Negócios Eclesiásticos (indicação esta que é transmitida em cifra, coberta, portanto, de certa reserva diplomática), a carta exactamente nestes termos, enviada por uma loja maçónica, e que atrás foi transcrita.

c) Denuncia um plano de acção político-partidário, a que podemos chegar a partir de alguns elementos fragmentários que são dados a conhecer: uma conspiração de silêncio à roda do código civil, deduzida da parcialidade usada na distribuição de exemplares do projecto aos orgãos da imprensa e a consequente impossibilidade de o apreciar livremente; os desejos expressos por alguns jornalistas, referidos no artigo de 30 de Setembro, para que o projecto fosse aprovado sem discussão (30) e por voto conjunto de ambas as Câmaras do Parlamento; o terem sido impressos 1.500 exemplares (31) (e não apenas 500, como tinha sido anunciado), retidos, na sua maior parte, para serem distribuídos logo a seguir ao voto apressado das Câmaras legislativas; o facto de, estranhamente, o projecto saído das mãos da Comissão Revisora ter sido impresso com o título de *Codigo Civil Portuguez,* como se já fosse lei aprovada e promulgada (32).

Ao mesmo tempo não é possível deixar passar este artigo sem um reparo por, ao menos, uma cedência ao «ouve-se dizer», que é desmentida pelo exame posterior das *Actas* da Comissão Revisora: é certo que o articulista ainda não podia dispor das *Actas das sessões,* mas é falsa

---

(30) Em *O Nacional* (ano 19, n.º 255, de 12.11., p. 1, col. 2) lemos: «... todos reconhecem a necessidade da sua [do Codigo Civil] immediata approvacão...». Aliás, a respeito de *O Nacional* e das suas opiniões neste problema, informa *A Nação* que «este compromette mais um pouco o governo, por isso que é o seu orgão principal na segunda cidade do reino.» *A Nação,* n.º 5367, de 21.11., p. 1, col. 4.

(31) Em 9.11. (p. 2, col. 2) noticiava *O Nacional*: «O *Codigo Civil* já está impresso...»

(32) O problema do título foi objecto de uma resolução específica da Comissão, na sua penúltima sessão, em 24 de Julho de 1865, como lemos nas *Actas das sessões da Commissão Revisora do projecto do Codigo Civil Portuguez,* Lisboa, 1869, pp. 682-683: «Em seguida, entrando a commissão nos seus trabalhos, resolveu: 1.º Que no frontispicio da nova edição do codigo se diga só: 'Codigo civil portuguez'»...

a afirmação de ter sido na última sessão, a de 30 de Agosto de 1865, que foi introduzida a inovação do casamento civil.

Por outro lado, a leitura das *Actas* só permite a conclusão de que foram impressos 500 exemplares do projecto, e não mais, de acordo com a decisão tomada nesse sentido na sessão de 11 de Janeiro de 1865 (33). Esta conclusão segura não torna impossível uma resolução posterior no sentido de um aumento da tiragem que, todavia, não consta das *Actas,* mas tão só da voz corrente, «com visos de verdade».

3. Comentário ao articulado sobre o casamento

O *Bem Publico* saíu a terreiro outra vez, no dia 28 de Outubro (34), ainda antes da apresentação oficial do projecto à discussão pública, no Parlamento. Num artigo muito extenso (35), em forma de carta escrita ao jornal, o seu autor, que se esconde sob a assinatura de *V.*, faz um comentário dos preceitos legais referentes ao casamento: sob o ponto de vista doutrinal reflecte as opiniões então correntes nos manuais de teologia, cujos autores se inspiravam de perto no magistério da Igreja — o que não é de admirar, se nos lembrarmos que os padres Amaro e Rademaker se contavam entre os seus colaboradores; sob o ponto de vista da linguagem ela é fortemente polémica e agressiva (o jornal já estava habituado a essas tonalidades, desde as questões da Concordata de 1857 e, sobretudo, a das Irmãs da Caridade), sem chegar, como regra, a extremos verbais.

Depois de dar uma ideia geral do sistema adoptado na parte relativa ao casamento, o articulista transcreve e comenta os artigos que considera mais significativos, para esclarecer os leitores e mostrar «o mal gravissimo, e irreparavel ruina espiritual, que por elle se prepara á nossa sociedade portugueza, outr'ora tão christã e catholica»(36).

---

(33) *Actas*, cit., p. 561.

(34) *BP*, n.º 17, de 28.10., pp. 129-133.

(35) São quatro páginas e meia de texto, a 2 colunas. Este artigo foi transcrito em vários outros jornais, entre eles *O Bracarense* nn. 1155 e 1156, de 3 e 4.11.65; *O Direito*, do Porto, n.º 128, de 4.11., pp. 1-2; e o *Amigo da Religião*, nn. 341 e 342, de 8 e 11.11., pp. 1364-1365 e 1367-1368.

(36) *BP*, n.º 17, cit., p. 129, col. 1.

São eles os artigos:

— 1056, que definindo o casamento o considera racionalistamente no estado de natureza e separa o que é inseparável; e contrapõe-lhe as doutrinas do Cardeal Gerdil, do concílio de Trento e de Pio IX, na carta ao Rei do Piemonte.

— 1057 que, reconhecendo *igualmente* as formas civil e religiosa de casamento, se opõe frontalmente à doutrina da Igreja, expressa pelo Papa na citada carta ao Rei Vítor Manuel e na alocução consistorial de 27 de Setembro de 1852.

— 1067, que declara nulos os esponsais, considerados impedimento dirimente e impediente pela Igreja, sendo um claro «invadir com mão sacrilega o dominio da Igreja» (37).

— 1069 que, estatuindo o respeito pelas leis canónicas, entra em contradição com quanto estabelece o art. 1067, que ofende essas leis.

— 1081, que regula as formalidades a observar no acto de contrair casamento na forma estabelecida pela lei civil — comparadas acintosamente pelo articulista a «um contrato de compra ou venda de porcos, em qualquer montado do Alemtejo» (38).

— 1072, que contém o inciso-chave da polémica: «casamento entre subditos portuguezes, seja qual for a sua religião que não são obrigados a declarar...», e foi o grande cavalo de batalha, por abrir claramente aos católicos a porta do casamento civil — não obstante a torrente de «explicações» dos seus defensores.

— 1073, que subentende a contagem dos graus de parentesco segundo o cômputo civil, ao estabelecer o impedimento de consanguinidade.

— 1075 e 1076, que estabelecem os trâmites da organização do processo de casamento civil.

Nas considerações finais afirma o redactor que o conjunto da regulamentação do casamento favorece «a monstruosa immoralidade do casamento civil, que não passa de uma verdadeira mancebia» e que os seus autores «quizeram inculcar até á saciedade que não fazem

(37) *Ibid.*, p. 130, col. 2.
(38) *Ibid.*, p. 131, col. 1.

caso nenhum da religião». Por isso todos devem procurar evitar que «este monstruoso Codigo Civil seja approvado pelas cortes» (39):

— Os bispos, reclamando energicamente perante o Rei;

— Os párocos, a quem os casados civilmente pedirão os sacramentos, representando contra esta inovação;

— Os pais de família, porque a lei nova vai instaurar a perturbação, a desconfiança e a discórdia nas famílias;

— Os católicos, mesmo os de pouca fé, porque esta é «uma larga estrada que irreparavelmente conduz o povo á perdição» (40).

C. A POLÉMICA ENTRE «A NAÇÃO» E O «JORNAL DO COMMERCIO»

1. UMA SÉRIE DE ARTIGOS DE «A NAÇÃO»

Também o jornal *A Nação* se pronunciou antes de 9 de Novembro — data em que o projecto foi apresentado oficialmente pelo governo — numa série de 11 artigos, sob a epígrafe «Codigo Civil Portuguez — Casamento Civil», publicados entre 7 e 18 de Novembro.

a. Dados iniciais

Não pode deixar de notar-se quanto vem tarde esta tomada de posição, sendo o jornal, dentre aqueles que se opuseram ao casamento civil, o único a quem tinha sido enviado o projecto, já no fim de Setembro.

Notar-se-á também um estilo diferente do que vimos ser o do *Bem Publico*, com demasiadas cedências a um tom romanticamente declamatório, característico da época. Esta nota aflorará continuamente, muito embora com intensidade variável, daí resultando, por vezes, uma perda de nervo e incisividade na argumentação, mantendo-se embora de boa qualidade, quer no ataque quer na réplica.

O primeiro artigo começa assim:

«Alerta, Portuguezes!

Estamos ameaçados de uma revolução... Os ministros do demo-

(39) *Ibid.*, p. 132, col. 2 e p. 133, col. 1.

(40) *Ibid.*, p. 133, col. 1.

> nio da corrupção e da immoralidade, querem corromper a nação!... Ninguem ignora que este nome [casamento civil] é um odioso euphemismo, com que se pretende encobrir o lodo do vicio...»

resumindo as suas considerações nestes termos:

> «O casamento civil é na ordem religiosa o atheismo; Na ordem social a negação da civilisação christã; Na familia é a immoralidade e a corrupção» (41).

Nos dois dias seguintes o jornal transcreveu, respectivamente, os artigos do projecto referentes ao casamento (42) e as partes mais significativas de alguns documentos do magistério da Igreja, cuja doutrina se opunha à legislação inovadora, a saber: Carta de Pio IX ao rei Vítor Manuel, alocução consistorial de 27 de Setembro de 1852, canon 12 *de matrimonio* da sessão 24 do concílio de Trento, algumas frases da bula *Auctorem fidei* e da encíclica *Quanta cura* e as proposições 56, 58, 69, 70, 71 e 74 do *Syllabus* (43).

Tendo posto sobre a mesa da discussão o material fornecido pela legislação inovadora e pela doutrina da Igreja, que se lhe contrapunha, no dia 10 de Novembro o autor desta série de artigos ocupa-se de duas considerações preliminares: uma sobre a qualificação do casamento (é um contrato, diz o projecto; é um sacramento, diz a Igreja); e outra sobre a oportunidade e necessidade da lei nova.

---

(41) *A Nação*, ano 18, n.º 5355, de 7.11., p. 1, col. 1.

(42) *A Nação*, n.º 5356, de 8.11., p. 1, col. 1-2. Foi *A Nação* o único jornal, excluindo o *Diario de Lisboa* (era o nome do Diário Oficial, nesta altura), que, *ex professo*, fez a transcrição do projecto do Código Civil na parte referente ao casamento: artigos 1056-1095 (secções I-IV, do cap. I, tit. II, livro II, parte II), mais os arts. 1184-1186, da secção VIII e os arts. 1203-1207, da secção IX. O *Bem Publico* transcreveu os artigos que vimos: os que provocavam maior discussão, do seu ponto de vista. Quanto aos jornais que defendiam o casamento civil, não tiveram a franqueza ou a coragem de os publicar: o *Jornal do Commercio* (citaremos *JC*), n.º 3627, de 19.11.65, publicou 8 arts. inofensivos, segundo o seu prisma, como matéria de discussão; *O Bejense* só muito mais tarde, em 6.1.66, publicou 7 arts., onde também não havia nada que atacasse «a excellencia e verdade do christianismo». N.º 263, ano 6, p. 1, col. 3.

(43) *A Nação*, n.º 5357, de 9.11., p. 1, col. 1-3.

Ao primeiro problema é dada uma resposta por argumentação indirecta, a partir do artigo 6.º da Carta Constitucional: para qualquer lei ordinária poder afirmar que o casamento é um contrato será preciso modificar a lei fundamental porque, segundo ela, a religião católica é a religião do estado, e esta diz outra coisa (44).

E continua apostrofando os adversários, inculcando-lhes a incoerência, sem agarrar doutra forma este argumento de direito constitucional.

Por outro lado (e este é um argumento tipicamente conservador), considera absolutamente desnecessária a modificação da lei neste ponto, havendo tantas reformas e melhoramentos a executar.

Além disso, dando-se conta de se estar perante um plano de proporções muito vastas, denuncia como um elo de cadeia a iniciativa em curso: «não se pode ainda dizer: Abaixo a Egreja! — mas vão-se-lhe minando as instituições...» (45).

b. Crítica do articulado sobre o casamento

Nos artigos V a VIII da série é feita a análise da legislação, sob o «ponto de vista moral e religioso», comparando, criticando e tirando conclusões: não se aceita a definição do casamento como simples contrato (art. 1056) e, quanto ao art. 1057, diz-se que embora seja claro que ele reconhece o casamento canónico, é inaceitável a sua formulação (46).

Tem-se por impensado o art. 1067, que anula os esponsais, e chama-se a atenção para a antinomia do art. 1069 ao determinar o

---

(44) «É excellente o casamento civil? Muito bem; reformae a Carta; riscae de lá a Religião do Estado; declarae-o indifferente e incompetente em materia religiosa, e depois estabelecei a vossa legislacão racionalista ou materialista. Ao menos poupaes um perjurio, uma hypocrisia e uma mentira.» *A Nação*, n.º 5358, de 10.11., p. 1, col. 2.

(45) *Ibid.*, col. 3.

(46) «Para sermos imparciaes devemos confessar que para os catholicos... a lei não é repugnante... A nossa repulsão, essa vem da liberdade deixada ao catholico de contrahir casamento puramente civil. A lei vae assim tirar á Egreja uma grande força para a dar á immoralidade... O Estado deve perguntar pela religião dos nubentes e registrar o casamento feito segundo a religião d'elles. Permitir o casamento civil ao catholico é separar o contracto do sacramento.» *A Nação*, n.º 5359, de 11.11., p. 1, col. 2.

respeito pelas leis canónicas, que não podem ser respeitadas aqui e desacatadas acolá; consequência, conclui o redactor, de se legislar em matérias mistas sem audição nem acordo com a Igreja (47).

Muito duras são as críticas aos artigos da sub-secção II, intitulada «disposições especiaes relativas ao casamento feito pela forma instituida na lei civil» (arts. 1072-1082):

> «Reduz-se o negocio a pouca coisa. Não se indaga a religião dos actores da farsa; bastam as leis dos contractos, os requesitos do art. 1058, que não mettem medo e uns impedimentos... Seguem os requesitos do registro civil, dos pregões por editaes, e os da ceremonia, que consiste na assignatura do termo de registro com as declarações verbaes dos contraentes. E disse!» (48),

sendo tidos como levianos os legisladores, que não souberam prever a série interminável de conflitos que hã-de surgir (49).

Além disso, a nova legislação traz a incerteza à permanência do vínculo matrimonial, porque se o casamento é um contrato desfaz-se da mesma maneira como se formou, ou seja, a partir da vontade dos contraentes (50); são igualmente tidas por inaceitáveis as disposições

---

(47) *A Nação*, n.º 5360, de 13.11., p. 1, col. 1-3.

(48) *A Nação*, n.º 5361, de 14.11., p. 1, col. 1.

(49) «Os conflictos são inevitaveis. Primeiramente a Egreja não deixará sem reclamações energicas esta violenta tentativa de lhe roubar o influencia sobre os seus filhos... ha-de fallar o Episcopado, ha-de reclamar o Clero, ha-de peticionar este povo catholico...

Outro genero de conflictos é o que se ha-de dar com as auctoridades executoras do casamento civil. Ou hão-de trahir a Religião que juraram, ou hão-de desobedecer á lei iniqua...

O casamento civil, como se vê, tende a deschristianisar o povo.» *Ibid.*, col. 1-3.

(50) «O casamento civil não é o divórcio, mas é o caminho para elle; não foi este apresentado agora; era muito de uma vez; mas fica de reserva para outra occasião... Por agora bastam as nullidades; essas abrirão a porta áquelle grande desideratum.» *A Nação*, n.º 5362, de 15.11., p. 1, col. 1.

Este argumento (a introdução do casamento civil é o primeiro passo para a aprovação legal do divórcio), foi muito usado pelos adversários do casamento civil, tanto em artigos de jornais como nos folhetos. Deixando na sombra o tipo especial de contrato que o casamento é, mesmo a nível de direito natural, estes autores exploraram unilateralmente a dinâmica lógica da pura contratualidade bilateral: um acordo de vontades desfaz-se por nova decisão das mesmas vontades que lhe deram origem.

reguladoras da anulação do casamento (secção IV, arts. 1086-1095) e, concretamente, a previsão do art. 1087 é considerada como uma invasão do foro da Igreja, a quem se nega competência para a instrução do processo, embora lhe seja reconhecida competência para a sua decisão.

E o redactor conclui esta análise dos artigos do projecto dizendo ter provado que

> «a legislação do Codigo quanto ao matrimonio — É destruidora do sacramento. — Tende a revolucionar a instituição da familia. — Rebaixa a condição da mulher. — Está em opposição ao direito canonico e á doutrina de Egreja. — Promove a corrupção. — Seria, passando como lei, origem de grandes conflictos entre os dois poderes, que devem sempre marchar de accordo — Introdusiria as desordens, as dores e as lagrimas, ou a corrupção e a immoralidade no lar domestico. — Emfim em vez do progresso seria um retrocesso de 1800 annos de vida angustiosa sim, mas proveitosa e fecunda para a humanidade. E tal é o progresso destes hypocritas que têem a audacia de se chamar liberaes» (51).

c. Reconstituição inexacta dos factos

Os artigos IX e X da série pretendem reconstituir a dinâmica dos factos e identificar o agente da inesperada introdução do casamento civil por parte da Comissão Revisora. Quanto aos factos o redactor refere o que lhe foi contado por pessoas tidas por bem informadas (52), mas, desde a publicação das *Actas das sessões da Commissão Revisora*, sabemos que a versão apresentada carece absolutamente de fundamento: além de dados cronológicos errados nunca houve qualquer votação por «dez votos contra três», pela simples razão de ter sido de 12 a ponta máxima de presenças de membros durante todo o período de actividade da Comissão.

Refere também a surpresa de ver atribuido ao projecto o título

---

(51) *Ibid.*, col. 3.

(52) *A Nação*, n.º 5363, de 16.11., p. 1, col. 1-2.

de «Codigo Civil Portuguez». Como já foi referido (53), consta das *Actas* uma decisão expressa da Comissão para que o projecto fosse impresso com esse título. Porquê tal decisão? Como de costume, as *Actas* são omissas; e o redactor de *A Nação* identifica na maçonaria a inspiradora da ideia e o agente que a faria prevalecer. Vai, inclusivamente, mais adiante, afirmando que ao caso portugues serve de modelo a situação belga, onde a maçonaria «é governo, é acção... lá se acha delineado o systema supremo de governação maçonica» (54).

Em nossa opinião, repetimos, os juízos sobre esta matéria devem ser cautelosos. Parece-nos, a partir de indícios não desmentidos, que certos membros da maçonaria, devido às funções que desempenhavam, intervieram de uma forma decisiva nesta como noutras questões importantes, embora a prova documental não exista, ou não seja acessível.

No último artigo, desta série de 11, são feitas «algumas considerações sobre o matrimónio civil pelo lado do interesse social»: o seu autor transcreve e comenta algumas passagens de *A Reforma Social* de Le Play, e conclui que o instituto do casamento civil, ao contrário do matrimónio-sacramento, «é um elemento de verdadeira desorganização social» (55).

Em síntese, estamos perante um redactor menos bem informado que o do *Bem Publico*, que critica e polemiza certeiramente em vários aspectos, mas que se deixa cair frequentemente em tiradas retóricas, muito no estilo da época.

2. A CONTESTAÇÃO DO «JORNAL DO COMMERCIO»

No que se refere aos jornais que defenderam a introdução do casamento civil, o primeiro a sair à estacada foi o *Jornal do Commercio* que, no dia 8 de Novembro (56), respondeu ao artigo I de *A Nação*, publicado na véspera. Esta primeira resposta-tomada-de-posição foi dada não em artigo de fundo, mas na secção denominada *Interior*, correntemente chamada *Noticiário*; veremos a seguir porquê e identificaremos mais tarde o seu autor.

---

(53) Vd. *supra*, p. 11.
(54) *A Nação*, n.º 5364, de 17.11., p. 1, col. 2.
(55) *A Nação*, n.º 5365, de 18.11., p. 1, col. 2.
(56) *JC*, ano 13, n.º 3617, de 8.11., p. 2, col. 5-6.

a. Ao casamento civil apenas os reaccionários se opõem

A resposta é redutível a duas partes: a tentativa, desde este primeiro momento, de isolar *A Nação* perante a opinião pública, e a tentativa de redimensionar os termos da polémica. Começa por identificar a opinião de *A Nação* com posições obscurantistas: «a reacção manifestada em toda a parte pelo partido ultramontano e absolutista», passando a explicar que o problema se reduz ao confronto entre reacção e liberdade (57).

Como prova do exagero dos adversários transcreve os arts. 1056, 1057 e 1070 do projecto, acrescentando serem os protestos desprovidos de fundamento, porque os católicos continuam ligados ao sacramento (58), introduzindo então o seu grande argumento:

> «A sociedade tem o imprescriptivel direito de estabelecer as regras para legalisar um acto puramente temporal nos seus effeitos, e que é a base fundamental da propria existencia social... O matrimonio é apenas um sacramento? Não; é também um contracto» (59).

No dia seguinte o noticiarista, respondendo a um leitor, esclarece o motivo de tratar nesta parte menos nobre do jornal a questão do casamento civil: sente-se porta-voz, até por ter sido o pioneiro da secção *Noticiário*, da «missão» evangelizadora de informação e condução da opinião pública; esta secção, pelo seu estilo popular, é mais indicada para o esclarecimento que se pretende (60).

---

(57) «Trata-se de illudir o povo ácerca do casamento civil, porque interesses usurpados se julgam offendidos, porque o clero vê cair-lhe das mãos parte da sua influencia; porque a liberdade de consciencia alcança uma victoria, porque a logica triumpha na legislação civil.» *Ibid.*, col. 5.

(58) «Todos querem, ao contrahir essa alliança perpetua, esse contracto indissoluvel, ajoelhar ao pé dos altares... As vossas exclamações seriam justas, se a lei annullase o casamento catholico; mas ao contrario reconhece-o, e manda respeital-o... O acto religioso é sempre obrigatorio para o catholico...» *Ibid.*, col. 5.

(59) *Ibid.*, col. 5.

(60) «O casamento civil encontra grande opposição; é mister pois esclarecer o povo a este respeito, para que não se deixe arrastar pelos hypocritas... entendemos fazer um bom serviço tratando [a questão] sob uma fórma mais simples, de facil comprehensão para as intelligencias menos cultas.» Um pouco antes escrevera: «O noticiario é a secção mais popular da folha: os assumptos aqui podem tratar-se por uma fórma mais ao alcance de todas as intelligencias, e que dispensa todo o apparato de erudição, e facilita um estylo mais chão e mais claro, para evangelisar certos

No dia 12 de Novembro encontramos o primeiro artigo de fundo sobre a questão que nos acupa; não traz, porém, elementos novos, porque se limita a comentar a apresentação do projecto feita dias antes no Parlamento pelo ministro da Justiça. Além do lapso evidente de referir como constante de 6, e não de 9, artigos a proposta de lei de aprovação do código civil, critica, justamente, no relatório ministerial a lacuna de uma exposição dos motivos das inovações legislativas e o silêncio sobre os pontos de discordância com o projecto da Comissão Revisora (61).

b. Crítica à carta do duque de Saldanha e réplica de *A Nação*

A partir de 15 de Novembro o noticiarista faz os seus comentários à carta do duque de Saldanha (62), em 3 artigos em dias sucessivos. Não a transcrevendo, atitude igualmente adoptada pelos adversários do casamento civil em relação aos escritos em favor da opinião contrária, teceu considerações a seu respeito a partir do axioma liberal — o casamento é um contrato civil — e disse que a carta tinha pouco peso na questão em debate.

Por outro lado, o alcance das várias citações aduzidas pelo duque para provar que a Igreja condenava o casamento civil, e sobretudo a citação do concílio de Trento, que declarou írritos e nulos os casamentos em determinadas circunstâncias, vinha a traduzir-se no anacronismo de defender que a Igreja tinha poder para anular contratos (63).

Além disso não se encontrava na Carta Constitucional disposição nenhuma que obrigasse o cidadão português a ser católico para estar na posse dos direitos civis e políticos.

O duque concluía ainda, a partir do art. 1057, que a lei tinha como válido o casamento entre católicos contraído fora da Igreja católica, mas o que a lei não podia era confundir as exigências da fé com os

---

principios sobre que a opinião publica póde hesitar.» *JC*, n.º 3618, de 9.11., p. 2, col. 5.

(61) *JC*, n.º 3621, de 12.11., p. 1, col. 1.

(62) DUQUE DE SALDANHA, *Carta sobre o Casamento Civil*, Lisboa, Imprensa Nacional, 7.11.1865.

(63) «A citação de mais peso seria a do Concilio Tridentino, se porventura não significasse a subversão de todas as idéas hoje recebidas... Mas desde quando, estabelecida a carta constitucional... se concedeu ao braço ecclesiastico o poder de annullar contractos?» *JC*, n.º 3623, de 15.11., p. 1, col. 3.

requisitos da mesma lei (64). Logo, a religião não era desacatada nem o casamento civil ofendia a religião do estado.

Quanto ao país e à dinastia não corriam qualquer perigo se a lei proposta fosse aprovada, ao contrário do que Saldanha afirmava. Tratava-se apenas de consignar mais uma liberdade na legislação, e era muito estranho que um soldado de D. Pedro IV se opusesse a esta conquista, sendo a liberdade o valor maior sobre que a dinastia se fundava (65).

A Nação, que transcrevera a carta do Duque de Saldanha em 15 de Novembro e, de novo, no dia 16 «por se ter esgotado a edição de ontem», respondeu ao *Jornal do Commercio* no dia 20 (66), após ter terminado a série de 11 artigos que vimos atrás.

Ao argumento do *Jornal do Commercio*, de que a lei reconhecia o casamento católico, fez o redactor duas observações:

a) É certo que a lei o reconhecia, mas havia outras disposições, contrárias às leis da Igreja, que eram uma violência à sua liberdade e um ultraje à Carta Consitucional;

b) No projecto o sacramento era permitido, e não obrigatório, para os católicos; ora o Estado devia respeitar as religiões dos seus membros, e não as respeitava protegendo hipocrisias (67).

---

(64) «Sua exa. incorre n'uma confusão de principios. A lei não pergunta aos contrahentes pela sua fé... e deixa completamente livre a cada um, a santificação do vinculo... A fé obriga fóra da acção da lei civil, portanto os catholicos tem rigorosa obrigação de santificarem o vinculo matrimonial, pelo modo que a egreja determina.» *Ibid.*

(65) *JC*, n.º 3624, de 16.11., p. 2, col. 2 e n.º 3625, de 17.11., p. 2, col. 1.

(66) *A Nação*, n.º 5366, de 20.11., p. 1, col. 1-4.

(67) Estas críticas reflectem a doutrina, então comum, de que o Estado devia proteger e fomentar a prática religiosa dos indivíduos. Neste mesmo artigo de *A Nação* se escreve: «Não ha em o nosso modo de ver nenhuma violação á liberdade; ha uma garantia de ordem publica...» *Ibid.*, col. 1.

No decurso da polémica encontram-se várias vezes frases semelhantes, na boca dos adversários do casamento civil: «A religião por tanto n'um Estado, é o primeiro elemento, que contribue para aplanar o exercicio da soberania, na execução das leis.» ALVES RIBEIRO, *O casamento civil reprovado pela Carta Constitucional*, Lisboa, 1866, p. 12. «O homem não é uma besta que só é castigada se faz mal... Conselho e ensino lhe dá a lei que difficulta o acto máu. Se ella o incita a comettel-o, é uma

Invocava os arts. 1057, 1072 e 1090, para negar a afirmação frequente do *Jornal do Commercio* de que o acto religioso é sempre obrigatório para o católico, lamentava a vontade de querer transformar em político um problema que era religioso e social e, em termos mais gerais, concluía que o *Jornal do Commercio* tinha falado da questão a partir das suas próprias ideias e não dos precisos termos do projecto.

No dia 19 de Novembro (68), o noticiarista do *Jornal do Commercio* fez o ponto da discussão em curso, começando por lastimar a abstenção dos jornais liberais em vir a campo, numa questão que era grave, por estar em causa a conquista de mais uma liberdade. Numa linguagem de insulto pronto, em que este artigo é insistente, acusou os adversários de ocultação da verdade, fanatismo, hipocrisia e má fé; fez afirmações que tornam verosímil a suposição de lhe ter sido confiada uma missão a desempenhar (69) e, depois de transcrever e comentar brevemente 8 artigos do projecto do código civil em que não havia ofensa à religião, acrescentou que as disposições do projecto eram ainda uma concessão, porque o casamento civil devia ser obrigatório, como na França, onde mesmo os autores ultramontanos, como o canonista André, que cita, entendiam nada ter ele de mau.

A Nação respondeu-lhe no dia 22 (70), frisando as variadas contradições em que o noticiarista do *Jornal do Commercio* tinha caído, nomeadamente ao afirmar, comentando o art. 1070, que «o codigo não concede direitos civis senão aos conjuges que observarem estrictamente essas leis» [canónicas] mas, ao mesmo tempo, permitia que os católicos casassem civilmente.

---

lei infame. É o caso do casamento civil facultativo para os catholicos.» *BP*, n.º 33, de 17.2.66, p. 261.

E, alguns anos mais tarde, escrevia outro autor: «O legislador de uma paiz catholico não pode ignorar que ha sempre cidadãos inclinados a abusarem da permissão legal... A obrigação do legislador é proteger os cidadãos contra a sua propria fragilidade...» MANUEL DE AZEVEDO ARAÚJO E GAMA, *Estudo sobre o casamento civil*, Coimbra, 1881, p. 109.

(68) *JC*, n.º 3627, de 19.11., p. 1, col. 3-4.

(69) «Os principios pregam-se em toda a parte: nos templos, nas salas, no meio da rua. Onde houver publico que ouça, ahi póde levantar a sua voz o prégador... não largaremos o campo até ao momento da discussão parlamentar... Repetiremos sempre que o codigo civil manda respeitar o casamento religioso...» *Ibid.*, col. 3.

(70) *A Nação*, n.º 5368, de 22.11., p. 1, col. 1-3.

c. Diferentes modos de reagir a um boato

Em meados de Novembro começou a circular a voz de que o governo iria retirar do projecto do código as disposições relativas ao casamento civil. É curioso observar as reacções ao boato, como foi ouvido e que resposta teve:

a) O *Bem Publico* (71) titulou «Esperanças infundadas», comentando não estar em causa a boa fé de quem procurava acalmar os ânimos, mas acrescentando não serem suficientes as esperanças para as pessoas poderem ficar tranquilas. Por esse motivo, as representações deviam continuar a «chover» no Parlamento, sendo esse o único meio legal e não ofensivo de dar a conhecer a opinião própria.

b) *A Nação* deu pleno crédito a essa voz: «é hoje sabido por todos que será retirada a parte do codigo...». Admitiu, inclusivamente, que o projecto viesse a ser retirado em bloco, e atribuiu a mudança de atitude do governo ao «peso» da personalidade do duque de Saldanha, que se fizera sentir na recente carta ao Presidente do Conselho de Ministros (72).

c) O *Jornal do Commercio* classificou o boato de disparatado e absurdo, considerando ser impossível um recuo do governo perante a discussão do projecto. O mais importante desse artigo de fundo é, entretanto, a politização da polémica, com palavras claras, como estas:

> «Os campos vão-se definindo e demarcando. De um lado hão de achar-se os liberaes, do outro lado os reaccionarios... o governo se fôr necessario, fará questão de partido do casamento civil... Para nós a posição do gabinete está definida; havemos de apoial-o se cumprir o seu dever de ministerio progressista; fazer-lhe opposição, sem quartel, se fôr cobarde e atraiçoar o seu partido» (73).

Em 23 de Novembro *A Nação*, e concordamos com o diagnóstico, atribui a origem dos boatos ao adiamento do governo em pronunciar-se

(71) *BP*, n.º 20, de 18.11., pp. 153-154.
(72) *A Nação*, n.º 5367, de 21.11., p. 1, col. 1-2.
(73) *JC*, n.º 3628, de 21.11., p. 1, col. 1.

com clareza, dizendo apenas que divergia da Comissão Revisora em alguns pontos, hesitação confirmada logo a seguir pelo silêncio que a sua imprensa guardou sobre ela (74). No mesmo dia, porém, já estava convencida de que o governo não retiraria o projecto, porque embora continuasse sem se pronunciar, vários jornais tinham começado a falar por ele — *O Nacional*, *A Revolução de Setembro* e a *Gazeta de Portugal* — os quais, até aí praticamente sem se pronunciarem, começaram a defender as vantagens do casamento civil (75). E no dia 27 recrimina-se pelo excesso de boa fé em que se deixou cair, constatando o empenho dos jornais governamentais em apoiar o casamento civil e rebatendo os seus argumentos (76).

Artigo de fundo, de carácter doutrinal, lêmo-lo no *Jornal do Commercio*, de 23 de Novembro, continuado no dia 28. Depois de vincar o «zelo demasiado de um e outro lado» dos campos em conflito, considera utópico o ideal social da unidade «da mesma patria, da mesma fé e da mesma lei», visto que a Igreja não funda impérios, nem conquista reinos da terra, mas regenera o homem. Desta reflexão deduzia que, a nível individual, a religião «não póde ser senão uma eleição voluntaria da consciencia de cada um»; e no plano histórico,ultrapassada a era da inquisição e da guilhotina, era reconhecida a necessidade de separar a sociedade civil da esfera espiritual. Por isso e fórmula tão repetida «a igreja livre no estado livre», mal interpretada ou caluniada às vezes, havia de exprimir num futuro próximo a independência e a

---

(74) Essa corrente de boatos foi ainda reforçada pelo artigo de *O Portuguez*, de 18 de Novembro, declarando-se convencido de que o governo não desejava o Código Civil, senão tinha-o decretado, e julgando o problema morto por muito tempo *(O Portuguez*, n.º 4660, de 18.11., p. 1, col. 3-4).

Em 9.12.65 *A Revolução de Setembro* chamou a este jornal «a folha da unha negra», ou seja, o porta-voz da ala mais radical em que o partido histórico se tinha dividido, a propósito do «ministério da fusão»: a «unha branca» colaborava no governo, mas a «unha negra» opunha-se-lhe. Vd. *História de Portugal*, ed. de Barcelos, VII, 381. Neste período, de facto, *O Portuguez* está sempre a meter-se com *A Revolução de Setembro*, manifestação clara de uma opinião diferente sobre o governo.

(75) *A Nação*, n.º 5369, de 23.11., p. 1, col. 1.

(76) «Tivemos ainda a boa fé, não muito desculpavel depois de tantos annos de experiencia, de acreditar que o governo, reconhecendo o erro em que tinha cahido, ou retiraria da discussão a parte do Codigo, que respeita ao casamento civil, ou faria que elle não sahisse da respectiva comissão». *A Nação*, n.º 5372, de 27.11., p. 1, col. 1.

unidade entre os dois poderes, não consentindo que se impusesse a ninguém a obrigação de professar o dogma (77).

Artigo teoricamente aceitável na parte inicial, mostrando seguidamente com maior clareza as intenções do seu autor: os princípios antes enunciados estavam, afinal, ao serviço da formulação, em termos de combate contra a Igreja, da reclamada autonomia da esfera temporal.

No dia 24 o noticiarista do *Jornal do Commercio* ocupa-se de novo do casamento civil na sua secção habitual, replicando ao artigo de *A Nação* do dia 22 e acusando os adversários de querer que a lei obrigasse todos os cidadão ao casamento religioso (78).

As posições são, portanto, irredutíveis: quem defende o casamento civil afirma, com verdade, que a lei reconhece o casamento religioso, mas não pode obrigar ninguém a submeter-se às lei da Igreja; quem se lhe opõe afirma, também com verdade, que a nova lei vem permitir ao católico que case civilmente.

d. Nova análise da carta do duque de Saldanha

A propósito da carta do duque de Saldanha, e denotando a importância que foi atribuída à sua intervenção, o *Jornal do Commercio* publicou ainda 3 artigos em forma de carta, aliás de 3 cartas, assinadas por *F.A. da A.* que o *Bem Publico* identifica com o noticiarista habitual do *Jornal do Commercio*, Ribeiro Guimarães (79). Foi ele o redactor

---

(77) *JC*, n.º 3630, de 23.11., p. 1, col. 1-3 e n.º 3634, de 28.11., p. 1, col. 1.

(78) *JC*, n.º 3631, de 24.11., p. 2, col. 5-6.

A bem da verdade, esclareça-se que a pretensão dos adversários da introdução do casamento civil era a de que a lei obrigasse todos os católicos, não todos os cidadãos, ao casamento religioso, acrescentando que os não católicos eram em número desprezível na parte europeia de Portugal, à qual o Código se destinava.

(79) José Ribeiro Guimarães (1818-1877), bacharel formado em Direito, rejeitou o emprego oferecido pelo pai, que foi director do Banco de Lisboa e amigo do Conde de Tomar, e foi oficial bibliográfico da Biblioteca Nacional depois das campanhas da Maria da Fonte. Durante 23 anos foi redactor do *Jornal do Commercio*, incumbido especialmente da secção de notícias internas; escreveu vários artigos na altura das questões da Concordata (1857) e das Irmãs da Caridade (1859). DBP V, 110 e XIII, 180; Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues, *Portugal, Diccionario historico, biographico, bibliographico, heraldico, chorographico, numismatico e artistico*, Lisboa, 1904-1915, vol. VI, 283-284.

Atribuindo-lhe a autoria destas cartas e de vários outros artigos, escreve o

que conduziu a campanha neste jornal a favor do casamento civil, tendo sido o autor da maior parte do que nele se escreveu a este respeito.

A primeira das 3 cartas, é um novo comentário à carta de Saldanha: o duque engana-se pensando que o casamento civil é obrigatório; por causa desse engano vê a religião em perigo, mas sem razão, porque se mantém o regime que tem vigorado, sendo apenas permitido aos não católicos que constituam civilmente as suas famílias. Por outro lado é descabido invocar o concílio de Trento: este legislou para os católicos e a nova disposição legal não lhes diz respeito; aliás se invoca as disposições tridentinas deve considerar-se excomungado, censura cominada pelo Concílio para quem usurpasse os bens da Igreja — e o duque tinha recebido do partido liberal 100 contos em bens nacionais. Termina avisando o povo que se acautele porque o vão desapossar das suas terras, que são da Igreja, segundo o duque, e convidando este a dar uma resposta clarificadora destes pontos (80).

A segunda carta ocupa-se principalmente da resposta que *A Nação* tinha dado (81) à carta anterior, não sem primeiro repetir, por meio

---

Bem Publico: «Lemos os artigos do sr. Guimarães do *Jornal do Commercio*, e tambem as suas cartas com os pseudonymos *F.A. da A.*, e *Velho Liberal*.» *BP*, n.º 34, de 24.2.66, p. 267. Tempos antes era mais cauteloso na atribuição, escrevendo sobre *F.A. de A.*: «ainda que estampasse o artigo como de um correspondente, cremos firmemente ser da penna de um dos seus redactores habituaes... [que] em 1859 publicou uns artigos, com as mesmas iniciaes, contra as irmãs da charidade, e posteriormente soube-se que o auctor d'elles era a pessoa a que alludimos; o estylo d'esses artigos era o mesmo d'esta carta; e... o d'esta carta é tão similhante aos artigos que o precederam no noticiário, como duas gotas d'agua.» *BP*, n.º 24, de 16.12.65, p. 189.

(80) *JC*, n.º 3635, de 29.11., p. 1, col. 1-3.

(81 Embora competisse ao duque de Saldanha responder à carta de *F.A. da A.*, *A Nação* (n.º 5376, de 1.12., p. 1, col. 1-5) entendeu não dever guardar silêncio por estarem em causa interesses religiosos e por os adversários da religião tentarem enganar o povo. O duque não usava de má fé, pois não tinha considerado como obrigatório o casamento estatuído no projecto; estranhava, sim, é que a lei reconhecesse o casamento civil de católicos, permissão que violava a Carta Constitucional; falsa era a insinuacão feita pelo *JC* de o casamento civil ser só para os não católicos. Era decerto incoerente, por parte do duque de Saldanha, invocar o concílio de Trento, que ajudara a desrespeitar com a sua espada, em 1834; mas se errar é próprio do homem, confessar o erro e repará-lo é próprio do cristão. Além disso o redactor de *A Nação* repõe a verdade histórica, lembrando não serem os bens nacionais constituídos somente pelos bens espoliados à Igreja...

Uma outra resposta à primeira carta de *F.A. da A.* foi dada pelo redactor do

de um raciocínio viciado e pouco claro, que o duque considerava obrigatório o casamento civil. A resposta justifica que autorizar o casamento civil não é atentar contra a religião, visto que quanto diz respeito à fé continua sujeito às regras religiosas, de que a lei civil não pode ocupar-se; esclarece que o casamento civil não é concubinato nem imoralidade, porque será um acto oficial. Na opinião do autor do artigo se algum católico casar civilmente é mau católico, mas isso não diz respeito ao Estado que tem obrigação de legislar para todos os cidadãos; por outro lado, visto *A Nação* afirmar que o duque desaprova hoje o que defendeu ontem (no tocante aos anátemas em que incorreu, por se ter apossado de bens da Igreja), dever-se-á concluir que o duque confessa ter errado ao defender a causa da liberdade — mas se o duque aceita essa doutrina, «morreu para o partido liberal» ([82]).

A terceira carta de *F.A. da A.* é uma diatribe contra o clero, acusado de maus costumes, e contra o concílio de Trento, cuja história, «um tecido de torpesas», é ilustrada a partir de extractos isolados da correspondência de prelados portugueses; daí se tira a conclusão que as disposições sobre o casamento, emanadas de um concílio com uma tal história, não podiam substituir-se à nossa lei liberal ([83]).

Bem Publico em 16 de Dezembro (n.º 24, pp. 189-190). Depois de crer ter dado o nome verdadeiro a este correspondente do *Jornal do Commercio* (vd. *supra* nota 79), acusa-o de misturar reflexões ineptas com falsidades (que o Papa reconhece o casamento civil na França; que Saldanha diz ser obrigatório o casamento civil e que será abolido o casamento católico; que o casamento civil é só para os não católicos), para concluir que *F.A. da A.* «refuta o que não se disse por não saber o que havia de responder ao que foi dito.» O *Bem Publico* esclarece depois o que eram os bens nacionais e em que casos se incorreria em excomunhão, para concluir que as conjecturas formuladas são o retrato de quem julga os outros por si.

([82]) *JC*, n.º 3643, de 8.12., p. 1, col. 1-5. Em resposta, *A Nação* repete por outras palavras o que já escrevera em 22.11. (p. 1, col. 4): «Quem é *liberal* não póde ser catholico», explicando apologeticamente tratar-se «daquela liberdade... que consiste em dominar, embaracar e opprimir a Egreja»; passa a usar repetidas vezes o vocábulo pejorativo *liberasta* em vez de liberal, e protesta contra a insistência na falsidade em afirmar a obrigatoriedade da casamento civil: o duque, como *A Nação*, sempre o considerou facultativo, mas nem por isso menos reprovável, porque violador da lei da Igreja e uma porta aberta à imoralidade pela lei civil. *A Nação*, n.º 5383, de 11.12., p. 1, col. 1-5.

([83]) *JC*, n.º 3650, de 17.12., p. 1, col. 1-5.

e. Ataque e defesa a propósito do «protesto das senhoras»

Outro incidente desta polémica foi constituído pela intervenção feminina, corporizada num protesto, datado de 8 de Dezembro, destinado a recolher assinaturas e que foi publicado em *A Nação* no dia 29 desse mês (84). Trata-se de um pequeno texto de 4 parágrafos, em que se protesta «em nome de tudo quanto se possa invocar de mais sagrado e caro... contra essa lei iniqua...», que foi apoiado por centenas de assinaturas (85).

Em 23 de Dezembro o *Jornal do Commercio* noticiava estar em curso a recolha de assinaturas de senhoras, para uma representação contra o casamento civil, que estava redigida em termos inconvenientes; por esse motivo «aquelles a quem póde interessar» deviam ser cautelosos e fazer uma leitura atenta do texto, antes de permitir que esposas, filhas ou irmãs assinassem, mesmo no caso de pensarem que as senhoras deviam ter voz activa na organização do país e que o seu voto tinha significado em questões destas. É que as senhoras não deviam intrometer-se nestas polémicas: a sua missão não era a de se ingerirem nas questões políticas e sociais que não entendiam, mas a de estarem

---

(84) *A Nação*, n.º 5397, de 29.12., p. 1, col. 3.

(85) Foi quanto a estas assinaturas que se levantou a suspeita de, entre elas, haver algumas de meninas menores, tendo sido pedidos esclarecimentos na Câmara dos Pares a esse respeito pelo marquês de Sabugosa. Cf. *Diario de Lisboa*, n.º 25, de 1.2.66, p. 313, col. 2. Este assunto é tratado noutro lugar do nosso trabalho, a propósito desse pedido de esclarecimentos.

As 4 letras que assinam o texto do protesto correspondem às iniciais do nome de Maria Cândida Collaço Falcão «que escreveu em varias publicações periodicas nomeadamente em *A Nação*...» (DBP XVI, 352-353). Note-se que na lista de assinaturas, publicadas em *A Nação* de 29.12.65, o seu nome aparece em 38.º lugar.

MARTINHO DA FONSECA, *Aditamentos ao Dicionário Bibliográfico Português*, Lisboa, 1972, p. 313, atribui a essa senhora a autoria do folheto *O Casamento civil e as senhoras*, Lisboa, 1866, onde o mencionado «protesto» vem incluído, bem como as cartas adiante referenciadas, assinadas com os pseudónimos *Magdalena* e *Uma signataria do protesto.*

No Arquivo da Assembleia da República, secção I, Arquivo da Câmara dos Deputados do Reino, caixa 381, n.º 169, encontram-se 50 páginas de assinaturas de senhoras com o texto do «protesto contra o casamento civil» impresso e assinado com as iniciais M.C.C.F. Ao serem publicados em jornais vários destes nomes foram-no sem apelidos, o que se prestou à suposição de se tratar de nomes forjados; também nestas páginas de assinaturas autógrafas se encontram só nomes próprios, mas longe de constituirem a maior parte dos casos.

recolhidas em casa; por isso mesmo a responsabilidade dessas assinaturas seria de quem consentisse nelas (86).

Protestando contra um artigo tão anti-liberal, uma senhora, que assina apenas *Magdalena*, escreveu uma carta ao *Jornal do Commercio*: confessa-se surpreendida ao ler como se aconselhava o despotismo aos chefes de família, informa o noticiarista que, longe de conter termos inconvenientes, o protesto estava redigido com grande dignidade e reivindica a participação feminina numa matéria em que as senhoras estão directamente interessadas. O *Jornal do Commercio* transcreveu-a de *A Nação* (onde a autora fizera chegar uma cópia, com pedido de publicação), informando não lhe ter sido entregue qualquer carta da parte de *Magdalena*, e fez alguns comentários: no seu artigo não aconselhava aos maridos a tirania mas a precaução, porque seria deles a responsabilidade das assinaturas de pessoas do sexo feminino; e *Magdalena* tinha caído num erro que atentava contra a «legitima supremacia dos maridos». Reafirma ter sido informado de que o requerimento estava redigido em termos impróprios e, sobretudo, considera inútil o parecer das senhoras nesta questão, porque todas continuavam com a liberdade de casar na igreja ou de ir perante o oficial do registo civil. O mais grave da questão era estarem a fazer das senhoras um instrumento do partido obscurantista (87).

Em 3 de Janeiro de 1866 dá notícia de ter recebido uma nova carta de *Magdalena*, que não publicaria porque seria suficiente a publicidade certamente feita por *A Nação*. De facto este jornal publicou no mesmo dia a segunda carta de *Magdalena* ao *Jornal do Commercio*, que é a resposta ao comentário de 29 de Dezembro, onde a sua primeira carta é justificada como resultado da sementeira das ideias de liberdade e progresso, lançada desde há muito pelo *Jornal do Commercio*, ideias oferecidas a todos, ideias que também podiam aproveitar à mulher (88).

No dia seguinte o *Jornal do Commercio* perde a cabeça e acusa *A Nação* de pretender disfarçar-se, publicando artigos contra o casamento civil ficticiamente escritos por senhoras, quando o eram por

---

(86) *JC*, n.º 3655, de 23.12., p. 2, col. 7.

(87) *JC*, n.º 3659, de 29.12., pp. 1-2. No dia seguinte (p. 2, col. 3-4) o *Jornal do Commercio* publica o texto do protesto, deplorando que as senhoras se tenham exposto ao ridículo e repetindo o argumento de que quem escreveu e assinou não leu os artigos do Código.

(88) *JC*, n.º 3663, de 3.1.66, p. 2, col. 2; *A Nação*, n.º 5400, de 3.1.66, pp. 1-2.

um qualquer dos redactores habituais do jornal, e convida o adversário a acabar com «tão deploravel comedia», esclarecendo mais uma vez: «É uma questão de partido... n'ella não podem figurar, nem por supposição, as mulheres...» (89).

Este episódio, que em si não passa de um *fait-divers* que serviu de material jornalístico durante não mais de uma semana, foi ocasião para ser vincado um dos aspectos marcantes deste problema: a sua clara politização partidária.

3. Reacções iniciais dos dois semanários

a. Tentativas infutíferas de diálogo do *Bem Publico* com o *Jornal do Commercio*

Melhor ou pior, como estamos a ver, a polémica directa teve lugar entre o *Jornal do Commercio* e *A Nação*; entre eles há contestação e réplica, mas os outros jornais ficam de lado. Disso se queixa o *Bem Publico* de 11 de Novembro (90), porque o *Jornal do Commercio* de quarta feira anterior «fingira» ter sido *A Nação* quem primeiro se pronunciou contra o casamento civil, talvez por não saber responder à análise publicada por ele, *Bem Publico*, em 28 de Outubro, aliás reproduzida em outros jornais, como vimos. A resposta do *Bem Publico* vai em três direcções:

a) Se o matrimónio é apenas um contrato, a lei não poderá garantir a sua indissolubilidade, ao contrário do que afirmou o *Jornal do Commercio*. É que o Estado não tem autoridade para declarar indissolúvel um mero contrato e, por outro lado, mais forte do que o dispositivo da lei é o poder da lógica, que acarretará a solubilidade do contrato de casamento, como a dos demais contratos sociais (91);

---

(89) *JC*, n.º 3664, de 4.1.66, p. 2, col. 1-2. Na verdade, em 2.1. (n.º 5399, p. 1, col. 4-5) *A Nação* publicara o artigo de *Uma signataria do protesto* que era uma insistência a não desarmar na luta contra a lei do casamento civil, apesar de os adversários minimizarem a colaboração que as mulheres pretendiam dar.

(90) No artigo intitulado *O casamento civil e o Jornal do Commercio*. *BP* n.º 19, de 11.11., pp. 145-146.

(91) *Ibid.*, p. 145, col. 2.

b) Também não é verdade que o casamento civil seja exclusivamente para os não católicos; se o fosse devia haver uma declaração expressa nesse sentido, e não haveria lugar para a proibição de perguntar aos nubentes qual a religião que professam. Por isso o *Bem Publico* declara que há-de combatê-lo, porque, no campo da doutrina, pretende separar o contrato do sacramento, e porque, no campo dos factos, é um estímulo a apostatar, dado que a lei será aplicável aos católicos (92).

c) É certo que o Estado tem o direito de regular o que diz respeito aos efeitos civis do matrimónio, mas não tem o direito de se intrometer no que se refere à sua essência: tentar substituir-se à Igreja é uma usurpação, e pretender dominar sobre as consciências é uma tirania (93).

Em 18 de Novembro o *Bem Publico* criticou o *Jornal do Commercio* do dia 15, por responder à carta de Saldanha sem a publicar, por deturpar as disposições da lei fundamental, por caluniar a memória de D. Pedro IV e a Santa Sé e por ocultar que quase todos os jornais que falaram do casamento civil foi em seu desabono (94).

O mesmo semanário replicou ao conjunto de artigos do *Jornal do Commercio* contra a carta de Saldanha, sob o título *Ecce iterum Crispinus* (95), demonstrando as contradições em que o noticiarista caíu, a afronta ao povo e a violação da Lei Fundamental em que se traduzia o casamento civil, acrescentando não ter o noticiarista lido os artigos do projecto ou pretender enganar deliberadamente os leitores. Respondendo mais de perto ao artigo do dia 19 justificou a afirmação de o casamento civil abrir as portas ao divórcio: é que a lei estadual não pode declarar indissolúvel nenhum contrato e, separando contrato e sacramento, ficam lançadas as sementes do divórcio, embora o contrato de casamento seja qualificado como perpétuo; provou que o casamento civil era estatuído também para os católicos (porque foi retirado o art. 1125 redigido inicialmente por Seabra; porque não se diz claramente que o casamento civil é só para os não católicos; e pelo teor do art. 1072, que o adversário nunca cita) e, na continuação

(92) *Ibid.*, p. 146, col. 1.
(93) *Ibid.*, p. 146, col. 2.
(94) *BP*, n.º 20, de 18.11., pp. 155-156.
(95) *BP*, n.º 21, de 25.11., pp. 163-165.

do artigo (96), acusou de fraudulenta a citação de André: a citação, apresentada como sendo doutrina desse canonista é, afinal, citação da opinião de Compans a propósito da benção nupcial...

b. Moderação inicial de *O Bejense*

O semanário *O Bejense* foi exemplo de moderação neste início da contenda. A primeira vez que se refere à questão, em 11 de Novembro, é através do seu «correspondente de Lisboa»: dando notícia dos trabalhos que estavam nas mãos do Parlamento, observava ter sido o casamento civil introduzido no projecto «por uma forma contraria á nossa indole e costumes nacionaes» (97), mas este pensamento está em desacordo com a orientação assumida posteriormente; aliás em 18 de Novembro já o redactor lamenta que a opinião pública «se deixe dominar... por um nome» [o duque de Saldanha] (98).

D. O «Bem Publico» em várias frentes

Entre o *Jornal do Commercio* e *A Nação* o diálogo foi directo e quase podemos dizer não ter havido argumento a que a outra parte não tivesse replicado, ao passo que a polémica conduzida pelo *Bem Publico* foi muito mais diversificada, depois das pugnas iniciais, centradas no *Jornal do Commercio*, como dissemos (99).

1. «A Revolução de Setembro»

Além de quanto vimos, o primeiro jornal a sair em defesa dos artigos inovadores quanto ao casamento foi *A Revolução de Setembro* (100), o que não admira, por ser o porta-voz da opinião do governo.

---

(96) *BP*, n.º 22, de 2.12., pp. 171-172.

(97) *O Bejense*, ano 6, n.º 255, p. 3, col. 2.

(98) *O Bejense*, n.º 256, p. 1, col. 3.

(99) Vd. *supra*, p. 30.

(100) O jornal foi fundado por José Estêvão Coelho de Magalhães em 1840, sendo «o mais antigo de todos os jornaes politicos que actualmente se publicam em Lisboa...» (DBP I, 261) pois estava no seu 26.º ano de publicacão. Desde 1844 foi seu redactor principal António Rodrigues Sampaio, que já antes colaborava nele, e de quem o *Bem Publico* diz que era «o pae d'esta situacão... o tutor, e muitas vezes o dictador dos ministros». *BP*, n.º 21, de 25.11.65, p. 167.

É à *Revolução de Setembro* que o *Bem Publico* se dirige em primeiro lugar, lamentando que a advertência agora formulada — não apelar para o fanatismo religioso na discussão do casamento civil — não tivesse sido acatada pelos autores da inovação, e respondendo a algumas das observações feitas:

— Se na França existe o casamento civil, sendo uma nação cristã, isso deve-se ao seu governo que o impõe, e não ao povo francês que tem de o suportar;

— Se é necessário o contrato de casamento para portugueses na África e na Ásia, a solução de estabelecer o casamento civil não resolve esse problema, porque o código não é imediatamente aplicável ao ultramar e porque o casamento desses portugueses já está regulado por disposições especiais;

— Se se admira que Saldanha esteja disposto a derramar o seu sangue em defesa da religião, o autor do remoque deve lembrar-se de como promoveu o derramamento de sangue em 1846 (101) — referência à publicação do *Espectro*, jornal clandestino e violento, de grande voga durante a guerra civil de 1846-47, escrito por Rodrigues Sampaio.

Duas semanas depois, referindo-se a um artigo publicado em 30 de Novembro, anota como *A Revolução de Setembro* insiste no argumento «a França christianissima tem o casamento civil porque não o poderá ter Portugal?» a que já respondeu, e observa que Portugal deve, *a pari*, restabelecer a ditadura, a prisão por dívidas e uma «lei das rolhas» para a imprensa... Sobre a insinuação de que a tolerância da Igreja quanto ao caso francês implica consentimento na violação do dogma e autorização para que se repitam casos semelhantes, responde que ninguém está de acordo com uma violência quando protesta contra ela, e a Igreja reclamou várias vezes. Finalmente cita números, provando o contrário do que *A Revolução de Setembro* afirmara, no sentido de o casamento civil ser um obstáculo à desmoralização dos costumes (102).

Sem interesse é o comentário ao artigo de *A Revolução de Setembro* de 14 de Dezembro, assinado por fr. José do Espírito Santo(103).

---

(101) *BP*, n.º 21, de 25.11., pp. 161-162.

(102) *BP*, n.º 23, de 9.12., pp. 179-180.

(103) *BP*, n.º 25, de 23.12., pp. 197-198; *A Revolução de Setembro*, n.º 7067, de 14.12., p. 2, col. 3-5.

2. «Gazeta de Portugal»

Em 2 de Dezembro responde à *Gazeta de Portugal*, ao seu artigo de 22 de Novembro (104): não é argumentar com seriedade considerar puramente civil esta questão «como o está dizendo o nome», pois não é por se lhe dar esse nome que muda a natureza do problema. Não concorda igualmente que a situação portuguesa seja colocada em paralelo com o caso francês: lá os católicos casam civilmente porque a lei lho impõe; a pergunta a formular seria se os legisladores franceses foram bons católicos ao aprovarem a lei, e na resposta que lhe for dada é que haverá analogia com o caso português. Também não corresponde à verdade dizer que o Papa consente no casamento civil em França; na verdade ao Rei da Sardenha, em 19 de Setembro de 1852, escreveu com toda a clareza:

> «A Santa Sé sempre reclamou contra essas leis [sobre o casamento] ... Isso não a impediu... de amar os catholicos das nações que foram constrangidas a submetterse ás exigencias das sobreditas leis».

A Gazeta de Portugal tinha enunciado 5 questões, propondo-as à discussão serena, para ver claro no problema; a primeira era: «O contrato civil do casamento póde em these considerar-se inteiramente separado do casamento religioso?» Para o *Bem Publico* o simples formular da pergunta era já um ataque à religião, porque segundo o concílio de Trento o sacramento é inseparável do contrato, sendo heresia afirmar o contrário; ou seja, para o católico o casamento sem sacramento é pura mancebia. Por outro lado, dando resposta negativa à primeira questão nem vale a pena responder às outras, cuja formulação supõe uma resposta afirmativa àquela (105).

---

(104) *Gazeta de Portugal*, ano 4.º, n.º 898, de 22.11., p. 1, col. 2.
(105) *BP*, n.º 22, de 2.12., pp. 169-171.

3. «O Nacional»

Ao artigo de *O Nacional* (106) de 23 de Novembro respondeu o *Bem Publico* em 9 de Dezembro.

Aponta a inexactidão escrita por *O Nacional*, de o casamento civil facultar aos não católicos um matrimónio que não repugne à sua religião, dizendo não ter sido esse o fim que a Comissão Revisora pretendia atingir, mas antes seduzir os católicos, com a garantia de que a sua apostasia ficaria oculta, como se deduz do art. 1072. Por outro lado, estranha que se argumente com a existência de não católicos em Portugal, e se prescinda do meio mais prático e seguro de saber quantos são, ao proibir indagar a religião dos nubentes. Além disso, o haver portugueses não católicos no ultramar ou estrangeiros não católicos no continente não justificava a introdução do casamento civil, porque o código, como estava, não era aplicável ao ultramar e os estrangeiros não católicos casavam segundo as leis dos países respectivos (107).

4. «Jornal de Vizeu»

Noutro artigo, mas no mesmo dia (108), respondeu o *Bem Publico* ao *Jornal de Vizeu*, a um artigo cuja finalidade era não a defesa do casamento civil mas a impugnação da carta do duque de Saldanha; só que o ataque feito partia de uma base errada, ao supor que o duque condenava o casamento de fiéis com infiéis, assunto a que ele nem sequer se tinha referido.

O diálogo foi retomado em 30 de Dezembro, por causa da réplica do *Jornal de Vizeu*, que afirmara ser o casamento um contrato natural e apenas sob esse aspecto dever ser considerado. À observação feita replicou o *Bem Publico* que para os católicos, e sem negar a ordem natural em que está inserido, o casamento é de instituição divina e rege-se pela lei divina positiva; sendo assim o Estado cometeria uma

---

(106) Sobre este jornal, que ia no seu 19.º ano de publicação, escreveu *A Nação* (n.º 5367, de 21.11., p. 1, col. 4) que era «o seu [do governo] orgão principal na segunda cidade do reino».

(107) *BP*, n.º 23, de 9.12., pp. 177-179.

(108) *Ibid.*, pp. 180-182.

usurpação se o regulamentasse e se se constituisse árbitro de uma suposta moral universal (109).

5. «O Bejense»

No âmbito do artigo de 9 de Dezembro, já examinado atrás pelo que se refere à *Revolução de Setembro* e ao *Jornal de Vizeu*, o *Bem Publico* volta-se ainda para *O Bejense* não tanto para lhe responder, mas para verificar como este semanário exprimia claramente o que os outros diziam em termos velados:

> «Entendemos que a sociedade civil, e a familia base della, está no plenissimo direito de se constituir e reconstituir como muito bem quizer e pelo modo que julgar mais conveniente... Acceitamos a igreja, sem preponderancia, como transição, e só prestamos culto á religião, que não póde estar sujeita a formas materiaes» (110).

6. «Jornal do Porto»

Em 16 de Dezembro detém-se o *Bem Publico* a examinar as opiniões do *Jornal do Commercio* e do *Jornal do Porto*, que as apresentara sob o disfarce de «correspondência». À primeira já nos referimos (111).

O *Jornal do Porto* tinha publicado uma «carta de um christão velho ao sr. duque de Saldanha», figurando uma conversa sem data nem local. O «correspondente» acrescentava que na Bíblia os casamentos eram celebrados sem formalidades religiosas e que as cerimónias religiosas só «mais tarde» tinham sido adoptadas pela Igreja. O redactor do *Bem Publico* denuncia o que considera como uma série de mentiras: os elementos insubsistentes da conversa do «cristão velho» com o seu

---

(109) *BP*, n.º 26, de 30.12., pp. 201-203.

(110) *O Bejense*, n.º 257, de 25.11., p. 1, col. 3. Estas palavras, aliás, não são originais, pois já tinham sido escritas em *O Doze d'Agosto* n.º 43/65, de 19.11. Por outro lado começam neste número os excessos verbais de *O Bejense*, que depois vieram a caracterizá-lo ao longo da polémica, como: «Está levantada, por parte do beaterio, a crusada contra o casamento civil... os carolas de Braga... clerigos devassos...» *Ibid.* col. 2.

(111) *BP*, n.º 24, de 16.12., pp. 189-190. Vd. *supra*, segunda parte da nota 79.

pároco; os três exemplos de casamento da Bíblia (Isaac, Booz e Tobias) provam o contrário do que se pretendia, ou seja, que foram abençoados; e as cerimónias religiosas nupciais não foram introduzidas tão tarde como isso, porque S. Inácio de Antioquia e Tertuliano já se lhes referem (112).

A outros 5 jornais fez o *Bem Publico* «algumas explicações e observações» muito rápidas em 30 de Dezembro (113):

Ao *Jornal de Lamego*, a quem acusava em 2 de Dezembro de ser parcial, responde agora que a linha de parcialidade adoptada ainda não tinha sido corrigida, visto continuar a dar espaço somente às opiniões a favor do casamento civil. Lamenta o inesperado alinhamento da *Estrella da Beira*, de Alpedrinha, nas posições dos que defendiam o casamento civil, depois de ter permanecido indiferente à polémica por longo tempo.

As outras «observações» são dirigidas à *Gazeta de Portalegre* que, no coro de louvores a Herculano, escrevia algumas palavras injuriosas, certamente por lapso; ao *Vimaranense*, pelas ilações precipitadas ao comentar uma passagem da *Gazeta do Minho;* e ao *Portuguez*, pela crítica desabrida ao autor anónimo do folheto *Brado catholico contra o casamento civil*, então publicado.

7. «A Liberdade»

Já no ano de 1866 o *Bem Publico* respondeu a outros dois interlocutores que fizeram publicar as suas opiniões em jornais.

A Liberdade (114), de Coimbra, publicou em 21 de Janeiro um artigo de José Caetano Preto Pacheco, estudante de Direito, precedido de uma introdução laudatória, da redação do jornal. O autor centra-se em dois grandes pólos da discussão, propondo-se provar que o casamento civil se não opõe ao espírito da religião católica, nem ao espírito da Carta Constitucional; além disso, na perspectiva da autonomia do ordenamento jurídico estadual, afirma claramente que a questão está «na necessidade de uma lei egual para todos os subditos portuguezes; e no direito que o governo tem de tomar conta de um acto

(112) *BP*, n.º 24, cit., pp. 190-191.
(113) *BP*, n.º 26, de 30.12., pp. 206-207.
(114) *A Liberdade*, 3.º ano, n.º 304, de 21.1.66, pp. 1-2.

tão importante na vida do homem», porque «o estado tem uma esphera de acção propria e distincta da esphera religiosa» (115).

O *Bem Publico* respondeu com uma série de 3 artigos, intitulada «Mais um campeão do casamento civil» (116). Depois de fazer a crítica, no primeiro artigo, às considerações introdutórias de Preto Pacheco (117) «que tem o merito de dizer-nos quem é o escriptor, o que quer, e como o quer», e de lhe lembrar que «não basta que o liberalismo se chame liberdade para que o seja» (118), examina os argumentos aduzidos para demonstrar as duas teses supostamente provadas.

A primeira proposição é formulada nestes termos: «O casamento civil não se oppõe ao espirito da religião catholica, apostolica, romana» (119), e provada com citações de S. Tomás, Liebermann, Belarmino, Bouvier, Abbé André, Tournely, Melchior Cano, S. Paulo (I Cor. 7,13-14), e S. Agostinho.

O articulista do *Bem Publico* começa por criticar o enunciado incorrecto da tese: não estava em discussão o casamento civil entre os maometanos, mas se o casamento civil de católicos se opõe à religião católica — e a isso a Igreja respondeu claramente que sim; além disso era também incorrecto dizer que o sacramento é independente do contrato civil porque este existe antes daquele: na verdade, entre católicos os elementos contratos e sacramento só são separáveis para os analisar em abstracto.

Notemos como o autor do artigo tinha, mais uma vez, uma boa oportunidade para desfazer o erro crónico, desde os primeiros momentos da reivindicação, por parte do estado moderno, da sua competência

---

(115) *Ibid.*, p. 2, col. 2.

(116) *BP*, nn. 31, 32 e 33, de 3, 10 e 17.2.66, pp. 241-243, 251-253 e 260-262, respectivamente.

(117) Na sua estreia literária o autor declama hinos à liberdade: «Ha mais de trinta annos que em Portugal foi implantada a frondosa arvore da liberdade... as theocracias acabaram... a religião e a liberdade são suas irmãs inseparaveis, ambas filhas do céo» (*A Liberdade*, cit., p. 1, col. 3-4), e bipolariza a sociedade portuguesa: «D que servem tantos protestos?... a opinião publica não são os estudantes de Braga... nem meia duzia de senhoras confessadas por padres hypocritas e fanaticos... nem tres ou quatro curas de aldeia... A opinião publica é representada pela imprensa illustrada e liberal... pelo sr. Alexandre Herculano... e pelo parlamento...» *Ibid.*, p. 1, col. 2-3.

(118) *BP*, n.º 31, de 3.2.66, pp. 241, col. 1 e 243, col. 1.

(119) *A Liberdade*, cit., p. 1, col. 4.

sobre o matrimónio, que consiste na confusão sistemática entre contrato natural e contrato civil, neste campo. O autor faz referência, é certo, ao contrato natural como uma das «partes constitutivas» do matrimónio, mas não afirma que o elemento contrato elevado à ordem sobrenatural no sacramento é a realidade contrato natural de casamento, o consenso que une duas vontades, e não a realidade contrato civil de casamento, o acordo de vontades positivamente regulamentado por cada um dos vários ordenamentos jurídicos estaduais. Ora os requisitos, efeitos e outros aspectos do contrato, civilmente regulamentados, nem sempre são coincidentes com os do contrato natural.

Examinando a seguir o valor de cada uma das citações feitas por Preto Pacheco, para confirmar a verdade da tese que apresentara, conclui o redactor do *Bem Publico* que quase todas elas se referem a coisa diferente daquilo que se pretendia demonstrar, com a agravante de uma, a do Cardeal Belarmino, falsear o sentido de quanto este escreveu, por ser incompleta. Tudo isto leva o autor a concluir ter ficado provado o contrário do que se pretendia, ou seja, que o casamento civil se opõe ao espírito da religião católica (120).

Na segunda proposição afirma Preto Pacheco: «O casamento civil não se oppõe ao espirito do artigo 6.º da Carta Constitucional» (121). Por outras palavras: o sistema geral do projecto, quanto ao casamento, não se opõe à protecção garantida pela Carta à Igreja católica.

O grande argumento aduzido em abono da tese é ser essa a opinião de Alexandre Herculano — o que, justamente, não deixa de espantar o articulista do *Bem Publico*, visto essa afirmação sair das mãos de quem inicialmente se tinha confessado adversário irredutível dos argumentos de autoridade: «o *ipsedixismo* morreu coberto de ridiculo» (122). Depois de repetir a interpretação dada por Herculano ao art. 6.º da Carta, negando que nele fosse prescrita uma religião do Estado, Preto Pacheco escreve:

> «O artigo 6.º é o recife aonde vão encalhar todos os projectos liberaes e grandiosos, que encontram nelle um obstaculo á sua realização. Se os poderes publicos tivessem mais a peito as grandes

(120) *BP*, n.º 32, de 10.2., pp. 251-253.
(121) *A Liberdade*, cit., p. 2, col. 1.
(122) *Ibid.*, p. 1, col. 1.

reformas... teriam eliminado ha muito um artigo, que não devia entrar no codigo politico de nenhuma nação civilisada» (123).

Ironicamente o articulista do *Bem Publico* comenta não saber se atribuir tal frase ao desespero de poder conciliar o art. 6.º da Carta com o casamento civil, ou a ter-se esquecido Preto Pacheco de que se tinha proposto demonstrar não haver oposição entre os dois, acrescentando que a frase revelava os dois vícios essenciais do liberalismo: o orgulho de quem se julga superior e o despotismo de quem não admite adversários.

Em paralelo com a primeira proposição, e depois de referir outros argumentos sem valor, dos quais diz que «arrombam uma porta aberta», conclui o redactor do *Bem Publico* que a segunda proposição não apenas não foi demonstrada, mas resultou na demonstração da contrária: o casamento civil opõe-se ao art. 6.º da Carta Constitucional (124).

8. «Jornal de Lamego»

O *Jornal de Lamego*, por seu lado, publicou em 27 de Janeiro de 1866 um artigo assinado pelo padre Miguel Luis da Rocha, a que o *Bem Publico* respondeu em 10 de Fevereiro (125). Replicou o *Jornal de Lamego* em 24 e 28 de Fevereiro, em 7 de Março e noutro artigo posterior, cuja data não conseguimos apurar (126).

Confessa o redactor do *Bem Publico* ter lido o artigo do Padre Rocha com especial atenção, até porque declarara tratar a questão

---

(123) *Ibid.*, p. 2, col. 2.

(124) *BP*, n.º 33, de 17.2., pp. 260-262.

(125) «O sr. padre padre Rocha e o casamento civil» in *BP*, n.º 32, de 10.2.66, pp. 249-251.

(126) Não tendo podido consultar o *Jornal de Lamego*, reconstituimos as datas de publicação dos artigos citados a partir do *Bem Publico*. O texto dos 4 primeiros artigos, que lemos, foi transcrito na *Gazeta de Portugal* nn. 969, 995, 996 e 1002, de 17.2., 20, 21 e 28.3.66, p. 1, col. 3-6; p. 1, col. 3-5; p. 2, col. 1-2 e p. 1, col. 3-4, respectivamente. O primeiro artigo intitulava-se «O casamento civil» e os outros 3 tinham por título «O padre Rocha, o casamento civil e o Bem Publico». O *Bem Publico* respondeu em 3 artigos, subordinados ao título «A theologia moral do sr. padre Rocha», nos nn. 39, 41 e 42, de 31.3., 14 e 21.4., pp. 306-308, 325-327 e 332-334.

«theologicamente», o que era uma novidade. A leitura do artigo tinha, no entanto, feito surgir algumas dúvidas, apresentadas logo a seguir, na esperança de que seriam esclarecidas. Eram as seguintes:

a) Segundo o Padre Rocha o contrato podia separar-se do sacramento, e dava quatro exemplos nesse sentido (127). O redactor do *Bem Publico* esclareceu esses exemplos, precisou que a separação contrato-sacramento só é admissível em momento de análise e declarou não entender como se afirmava a separabilidade, acrescentando ser de fé que Cristo elevou o contrato a sacramento; se os dois elementos foram unidos, separá-los é atentar contra essa instituição divina (128).

b) Repetindo um argumento tipicamente galicano, defende o Padre Rocha que os impedimentos dirimentes do matrimónio tinham sido estabelecidos de comum acordo pela Igreja e o poder civil e que se apenas aquela tem exercido esse poder é porque lhe foi cedido pela piedade dos príncipes. O *Bem Publico* respondeu ser difícil aduzir um facto histórico exemplificativo daquele acordo e lembrou que solicitar o auxílio do braço secular não era reconhecer o direito de legislar sobre o matrimónio, direito que já S. Paulo exercera sem que lhe tivesse sido cedido pelo César perseguidor (129).

c) O *Bem Publico* duvida que os teólogos deduzam do direito do príncipe infiel de estabelecer impedimentos ao matrimónio dos seus súbditos infiéis, um direito igual do príncipe católico em relação aos seus súbditos católicos, e desejaria ver maior prova do que a simples afirmação do Padre Rocha (130).

Ao replicar o Padre Rocha acusou o *Bem Publico* de agressão injusta, de sofismas e de falta de sinceridade (131), o que levou este a

---

(127) Em resumo, eram os seguintes: 1) o casamento dos infiéis não é revalidado quando eles se baptizam; 2) os hereges que se convertem são absolvidos das censuras mas continuam a ser casados só por contrato; 3) os casamentos por procuração não são sacramento segundo alguns teólogos; 4) o concílio de Trento não anulou os casamentos clandestinos anteriores mas também não declarou que fossem sacramento: eram apenas contratos que o concílio julgou válidos. Vd. *Gazeta de Portugal*, n.º 969, de 17.2.66, p. 1, col. 4.

(128) *BP*, n.º 32, cit., pp. 249 e 250 col. 2.

(129) *Ibid.*, pp. 249-250.

(130) *Ibid.*, p. 250, col. 1.

(131) *Gazeta de Portugal*, n.º 995, de 20.3., p. 1, col. 3.

qualificar a réplica como «descomposta investida contra nós (132), antes de começar a responder-lhe.

Apesar de, na sua primeira intervenção, o Padre Rocha ter declarado conhecer apenas 3 artigos do projecto (133), confessa agora ter sido levado a escrever sobre o problema por achar esses artigos «em perfeita harmonia com o que conhecemos dos theologos», por lhe parecer que todos os artigos do projecto «deverão estar concordes» com aqueles 3, e por ter absoluta confiança nos colaboradores do código em preparação: sendo eles verdadeiros portugueses teriam o dom da sabedoria cristã... (134) E o redactor do *Bem Publico* pergunta qual seria o teólogo católico que definisse o matrimónio como o faz o art. 1056, ou qual deles diria não haver nenhuma diferença entre o casamento-sacramento e o casamento civil. Estranha igualmente que o Padre Rocha se contente com supor que os restantes artigos «deverão estar concordes» com os 3 seus conhecidos, aceitando o raciocínio que «se devem estar, estão»... citando-lhe logo os arts. 1067, 1072 e 1073, que exprimem doutrina diferente. Lembra-lhe que o redactor do projecto tinha, quanto a este problema, opinião contrária à que prevaleceu na Comissão Revisora e discorda da sinonímia entre verdadeiros portugueses e verdadeiros católicos, senão deveria deduzir-se serem falsos portugueses os membros da Comissão que rejeitaram o casamento civil para os católicos, concluindo serem as justificações do Padre Rocha «a rasão da auctoridade, levada quasi até ao servilismo» (135).

O Padre Rocha insistira que se pode separar o contrato do sacramento, embora, por instituição divina, os católicos não pudessem fazer tal separação, e sem juntar quaisquer provas dissera apenas ao seu admirado interlocutor: «consulte os theologos, e achará ser muito certo o que asseveramos» (136). O *Bem Publico*, muito embora o ónus da prova recaia sobre quem aduziu factos ou produziu afirmações, é que não se contenta com tal ligeireza e expõe a seguir a doutrina da Igreja sobre o casamento dos infiéis e do hereges e, no artigo seguin-

(132) *BP*, n.º 39, de 31.3., p. 306, col. 2.

(133) Eram os arts. 1056, 1057 e 1070, que transcreveu. Vd. *Gazeta de Portugal*, n.º 969, de 17.2., p. 1, col. 3.

(134) *Gazeta de Portugal*, n.º 995, cit., p. 1, col. 3.

(135) *BP*, n.º 39, cit., p. 307, col. 1.

(136) *Gazeta de Portugal*, n.º 995, cit., p. 1, col. 4.

te (137), corrige interpretações inexactas de textos que, segundo o Padre Rocha, provavam o estabelecimento de impedimentos matrimoniais «conjunctamente e de unanime accôrdo pela Igreja e pelo principe», ou vice-versa, e responde às novas considerações do *Jornal de Lamego* quanto a não poderem estar os príncipes católicos em condição inferior à dos príncipes infiéis, que legislam sobre o matrimónio dos seus súbditos.

No terceiro artigo de resposta (138) o *Bem Publico*, que afirmara o direito do poder civil de legislar sobre os efeitos civis do matrimónio, admira-se com a dedução do Padre Rocha: «quem admitte o poder sobre os efeittos, admitte o poder sobre a causa d'esses effeitos; e o contrato e seus effeitos... não podem estar fóra do alcance do poder civil» (139). Nessa confusão tinham caído aqueles a quem chama «os lisonjeiros dos reis» que, a coberto da ambiguidade da expressão «contrato civil» que então designava as formalidades prévias ao matrimónio, quiseram oferecer ao poder civil o direito de legislar sobre o casamento, sabendo que seriam eles mesmos, em última análise, a exercê-lo. Nessa confusão entre contrato natural e civil, que começou a prevalecer no ensino da Sorbonne desde os meados do século XVII ganhando terreno rapidamente, e em que caíram Herculano e os seus amigos, é que era para admirar ter sido arrastado o Padre Rocha. O *Bem Publico* debruça-se ainda, no mesmo artigo, sobre a última resposta do Padre Rocha (que, como dissémos, não pudémos ler), repondo a verdade histórica de factos deturpados quando a abusos de Papas na esfera temporal, concluindo que o seu adversário apenas teima, mas não discute.

E. «O Bejense» e o seu âmbito reduzido

A repercussão das opiniões defendidas por *O Bejense*, na polémica do casamento civil, não ultrapassou grandemente o âmbito regional, à semelhança do que, por via de regra, acontece com dezenas de pequenos jornais locais; mas a esta limitação de âmbito geográfico corresponde habitualmente uma grande força de penetração naquele meio

(137) *BP*, n.º 41, de 14.4., pp. 325-327.
(138) *BP*, n.º 42, de 21.4., pp. 332-334.
(139) *Gazeta de Portugal*, n.º 1002, de 28.3., p. 1, col. 4.

restrito. Mesmo assim, ainda viu o seu artigo de 25 de Novembro integralmente transcrito no *Jornal do Commercio* de 2 de Dezembro.

Na maior parte dos seus artigos *O Bejense* ataca jornais que defendem uma opinião contrária à sua: *O Bracarense*, *O Amigo da Religião*, *Bem Publico*..., mas encontra também espaço para sair em defesa de Herculano (n.º 260, de 16 de Dezembro) e para pôr de sobreaviso a população de Serpa, para que não representem contra o casamento civil (n.º 263, de 6 de Janeiro), repetindo afirmações sem as provar: o casamento civil não ataca o art. 6.º da Lei Fundamental (n.º 258, de 2 de Dezembro); na doutrina do código não há ataque à religião do Estado (n.º 263, de 6 de Janeiro); a filosofia liberal é a filosofia do cristianismo (n.º 260, de 16 de Dezembro).

Numa coisa, entretanto, se singulariza: é no tom da linguagem que adopta, chegando frequentemente ao insulto grosseiro. Dirigindo-se ao *Bem Publico*, que lhe chamara «publicista em botão», responde chamando-lhe «essas víboras asquerosas, typos da mais rematada abjecção e da mais refinada hypocrisia» (n.º 261, de 23 de Dezembro); referindo-se ao *Bracarense*, fala das «aguardentadas preces» dos devotos (n.º 259, de 9 de Dezembro) e, noutros lugares, dos «padres rufiões... dos tonsurados de Roma... dos mandriões que compellimos a despejarem os conventos... nescios sem pejo nem vergonha...» (140), repetindo uma série de frases feitas do dicionário anti-clerical.

F. Membros da Comissão Revisora escrevem nos jornais

De entre os membros da Comissão Revisora do projecto do código civil entraram na polémica, fazendo publicar escritos seus nos jornais, o presidente, Vicente Ferrer Neto Paiva, o secretário, José Júlio de Oliveira Pinto, Alexandre Herculano e Abel Maria Jordão. Neste lugar analisaremos somente as intervenções que apenas foram publicadas em jornais.

---

(140) A partir do n.º 257, de 25.11.65, *passim*.

1. Abel Maria Jordão escreve no «Jornal do Commercio»

a. A carta de 8 de Dezembro de 1865 e os ecos que provocou

Abel Maria Jordão Paiva Manso, com data de 8 de Dezembro de 1865, escreveu uma carta ao redactor do *Jornal do Commercio*, publicada no dia 10 (141). Em breves palavras introdutórias o redactor sublinha como Abel Jordão junta um novo argumento provando a existência do casamento civil segundo as velhas leis nacionais; que, em relação a esses tempos, o casamento civil contemporâneo adquiriu um carácter de solenidade; e que de tudo resulta claramente como seja imperioso estabelecer um registo civil. A finalidade da carta é defender os membros da Comissão Revisora, entre os quais se contava o signatário (142), da acusação, desprovida de fundamento, que lhes fora feita, na carta de Saldanha, de serem «menos religiosos e anti-dynasticos» (143).

Segundo o duque, a Comissão tinha atacado a religião católica, porque o art. 1057 permitia aos católicos a celebração do casamento na forma canónica ou na civil. Ora era necessário um artigo nestes termos: porque em Portugal há muitos não católicos; porque, mesmo para os católicos, há efeitos civis que derivam do contrato; e porque era preciso instaurar um registo civil distinto do eclesiástico. A distinção de registos era muito antiga em Portugal, achando-se já consignada na carta de D. Afonso IV aos bispos do reino, de 7 de Dezembro de 1390 (144) e, ao fazê-la, não se negava que o matrimónio fosse um sacramento. Introduzindo o casamento civil a Comissão «não fez mais do que pôr em melhor linguagem, melhor papel e melhor letra a legislação antiga do reino» (145), a ordenação do livro IV, título 46 § 2.º

---

(141) *JC*, n.º 3644, de 10.12.65, p. 1, col. 1-2.

(142) Segundo quanto se conclui das *Actas das sessões da Commissão Revisora*, Abel Maria Jordão foi o segundo membro com menor número de presenças, exactamente 5, entre 9 de Março e 20 de Maio de 1860. Nesta carta explica o motivo da sua falta de assiduidade: «porque as horas das suas conferencias me eram incommodas.» *JC*, cit., col.2.

(143) *Ibid.*, col. 2.

(144) Abel Jordão cita segundo a era hispânica; trata-se do ano de 1352 da era cristã. Sobre esta data vd. Nuno Espinosa Gomes da Silva, *História do Direito Português*, (lições universitárias), Lisboa, 1969, pp. 515-535.

(145) *JC*, cit., col. 2.

que, por sua vez, se inspirava na lei de 15 de Maio de 1349 (1311 segundo a era cristã) de D. Diniz. Carecia, portanto, de fundamento a acusação do duque de Saldanha: nem a religião nem a dinastia estavam em perigo.

A esta carta respondeu o *Bem Publico* em 16 de Dezembro (146), chamando-lhe «uma carta-embargos» que nem sequer deviam ter sido recebidos, e afirmando que a melhor resposta a quanto Abel Jordão tinha alegado (que o art. 1057, ao contrário do que escreve Saldanha, não reconhece como válido o casamento civil entre católicos) se encontrava no *Jornal do Commercio*, aquele mesmo a quem a sua carta era dirigida, e que a publicara com grandes elogios. Na verdade, no próprio dia 8, em que Abel Jordão negava fosse permitido o casamento civil aos católicos, escrevia o *Jornal do Commercio:* «Mas, diz *A Nação*, o casamento civil é também permitido aos catholicos, e ahi esta o escandalo. *Não há duvida que a todos é permittido*» (147). Deverá afinal, concluir-se ser correcta a interpretação do duque de Saldanha e errada a de Abel Jordão... Por outro lado, o *Bem Publico* não concordava com a afirmação de que a fonte do § 2, título 46 do livro IV das Ordenações era a lei de 1311 (148), dizendo que ambas estabeleciam uma prescrição, é certo, mas que se propunham finalidades diversas: aquela dispondo sobre os bens do casal e esta combatendo a clandestinidade e, em qualquer caso, não tendo nenhuma delas nada a ver com casamento civil. Quanto à opinião de haver efeitos civis que derivam do contrato, mesmo para os católicos, o redactor do *Bem Publico* passa rapidamente sobre ela, classificando-a como «peregrina», porque não é possível distinguir o que é inseparável...

Da carta de Abel Jordão conclui o noticiarista do *Jornal do Commercio* em 14 de Dezembro, ser «evidente que o casamento civil existiu em Portugal e ainda existe» (149), pois eram civis todos os casamentos excepto os *de bênção*. E, como prova complementar, transcreve a sentença de Lourenço Pais, vigário-geral de Braga, de 7 de

---

(146) *BP*, n.º 24, de 16.12., pp. 185-186.

(147) *JC*, n.º 3643, de 8.12., p. 1, col. 4. O sublinhado é nosso.

(148) Sobre o entendimento desta lei vd. NUNO ESPINOSA GOMES DA SILVA, *História do Direito Português*, cit., pp. 503-513.

(149) *JC*, n.º 3647, de 14.12., p. 2, col. 2. Um pouco mais abaixo, repete: «Basta-nos a certesa de que a lei reconhecia as uniões conjugaes, celebradas civilmente».

Julho de 1413 (150), ordenando a Gonçalo Peres e Constança Gil, sob pena de excomunhão, «que se façam maridança», ou seja, que vivam como casados, embora não tivessem celebrado o sacramento. A conclusão do noticiarista, é esta: «Era o proprio prelado authorisando o casamento civil... [ao qual] até a egreja dava a sua força com penas espirituaes» (151). No dia seguinte uma pequena notícia de *A Nação* vem esclarecer o, neste caso, muito mal informado noticiarista que, naqueles tempos, o sacramento do matrimónio nem sempre era celebrado *in facie Ecclesiae*, e faz notar o absurdo de uma sentença eclesiástica a ordenar o casamento civil sob pena de excomunhão... (152).

No dia 16, porém, o noticiarista do *Jornal do Commercio* insiste na equiparação entre matrimónio-sacramento e contrato civil e no erro de que a sentença de 1413 «demonstra até á última evidencia» que a autoridade eclesiástica reconhecia o matrimónio como contrato civil (153). E ainda depois de, num artigo mais extenso, *A Nação* ter explicado como eram celebrados os matrimónios antes do concílio de Trento (154), o noticiarista do *Jornal do Commercio* reafirma ser a sentença do vigário geral de Braga a prova de que «o casamento civil, isto é, o matrimónio sem benção» é muito antigo em Portugal e não uma invenção moderna (155).

---

(150) O citado ano de 1413 corresponde a 1375 da era cristã. Aliás em 1413 o arcebispo não era D. Lourenço, cujo nome consta do texto da sentença, mas D. Martinho, Vd. PIUS BONIFACIUS GAMS, *Series Episcoporum Ecclesiae Catholicae*, Ratisbonae, 1873, p. 94; MONS. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA, *Fastos Episcopaes da Igreja Primacial de Braga*, Famalicão, 1928, II, 179-247.

(151) *JC*, n.º 3647, cit., col. 2.

(152) *A Nação*, 5387, de 15.12., p. 3, col. 4.

(153) *JC*, n.º 3649, de 16.12., p. 2, col. 5.

(154) *A Nação*, n.º 5390, de 19.12., p. 1, col. 1-2. O autor do artigo, ao falar do problema dos matrimónios clandestinos, limita-se à *fattispecie* constante da sentença cujo significado se discutia, ou seja, a uma das hipóteses de «matrimonium praesumptum»: em caso de esponsais válidos (promessa de matrimónio futuro) seguidos da consumação do matrimónio presumia-se «iuris et de iure» um verdadeiro consentimento e, portanto, um matrimónio válido. Vd. JOANNES MULLENDERS, *Le mariage présumé*, Roma, 1971, p. 77-79 e F.M. CAPPELLO, *De Matrimonio*, Torino, 61950, p. 45.

(155) *JC*, n.º 3655, de 23.12., p. 3, col. 1.

b. O artigo de 16 de Junho de 1866

Em 16 de Junho de 1866 publicou o *Jornal do Commercio* outro artigo de Abel Jordão, precedido de palavras de aplauso da redacção, intitulado «Os casamentos por direito portuguez (156). Nele são feitas considerações sobre regimes matrimoniais de bens, enxertando-se no fim algumas palavras sobre o casamento civil, numa altura em que já tinha passado a fase mais áspera da polémica. São palavras apaziguadoras: o art. 1056 considera indissolúvel o casamento e, no fim de contas, as disposições do projecto de código, nesta matéria, são as mesmas do matrimónio religioso (157); inclusivamente o azedume e o receio que se levantaram já teriam sido ultrapassados.

O *Bem Publico* é que não esteve de acordo, chamando a atenção para o facto de Abel Jordão dizer que se tivesse estado na Comissão Revisora votaria contra o casamento civil, mas agora vinha defendê-lo: falar das várias situações patrimoniais no casamento fora um pretexto, denunciado pela transição abrupta para o tema do casamento civil; vinha defender a boa fé de algumas pessoas que se lhe opuseram, mas Herculano e os seus amigos tinham-nos ameaçado e insultado; diz ter havido pessoas que se opuseram de má fé, mas não o prova nem aponta nomes; e pouco adiantava que o projecto definisse o casamento como indissolúvel (art. 1056) porque, se tal qualidade lhe viesse só da lei, o preceito podia amanhã ser modificado pelo legislador (158).

2. José Júlio escreve na «Gazeta de Portugal»

José Júlio de Oliveira Pinto, o secretário da Comissão Revisora, publicou 3 artigos na *Gazeta de Portugal:* um em resposta ao jornal *A Nação*, assinado nominalmente, e 2 em resposta ao opúsculo do visconde de Seabra, assinados por «um dos membros da Commisão» [Revisora] (159).

---

(156) *JC*, n.º 3794, de 16.6.66, p. 1, col. 1-4.

(157) Na primeira parte deste artigo escrevera Abel Jordão que «o casamento por communhão de bens é o matrimonio religioso convertido em lei civil.» *Ibid.*, col. 2.

(158) *BP*, 10.ª série, n.º 1, de 14.7.66, pp. 3-4.

(159) O criptónimo está decifrado por José Joaquim Gomes de Brito, DBP XXI, 647, nota 3, onde também se anota que ambos os artigos não foram editados

a. Resposta ao artigo de *A Nação* de 25.1.66

Por decisão da Câmara dos Pares tinham sido recentemente publicadas no *Diario de Lisboa* as Actas da Comissão Revisora, na parte referente aos trabalhos sobre o casamento (160). Se até essa altura os jornais contrários à inovação escreviam, a partir do que transpirara das sessões da Comissão e do que se sabia serem as opiniões dos seus membros, que houvera manobras subreptícias para introduzir o casamento civil (161), em 25 de Janeiro *A Nação* saiu com um artigo de fundo onde se diz que, da leitura das Actas, resulta, sem margem para dúvidas, «que a maioria da commissão era contraria ao casamento civil» (162). Chega o articulista a essa conclusão a partir das opiniões expressas pelos vários membros no decurso das sessões e apresenta, inclusivamente, os nomes dos 5 membros que eram favoráveis ao casamento civil, bem como os dos 9 que se pronunciavam pelo casamento religioso para os católicos. Faz a sua leitura das várias fases da discussão e do avanço-recuo em que se traduziram as votações, girando essa interpretação, como é natural, sobre o maior ou menor afastamento em relação a estatuir o casamento religioso como obrigatório para os católicos. Depois de acusar «a minoria da commissão» de procedimento insólito por duas vezes (em 6 de Maio de 1860, por 4 votos contra 3, anulou-se a votação de 16 de Dezembro de 1861; e em 15 de Fevereiro de 1865, por 3 votos contra 2, foram alteradas as resoluções adoptadas em 10 de Dezembro de 1864), o que levou à

---

em separata e que escaparam a Inocêncio ao fazer a lista dos escritos sobre o casamento civil (Cf. DBP IX, 182-185).

(160) Por requerimento do marquês de Valada, na sessão da Câmara dos Pares de 27.11.65 (cf. *Diario de Lisboa*, n.º 273, de 1.12.65, p. 2709, col. 1), tinha sido pedida cópia das actas da Comissão Revisora do projecto do Código Civil em que se tratava do casamento. Na sessão da mesma Câmara de 12.1.66 deu-se conta de ter sido recebido um ofício do Ministério dos Negócio Eclesiásticos e da Justiça, remetendo a parte das referidas actas relativa ao casamento, tendo o par Vicente Ferrer requerido fossem as mesmas publicadas, o que foi aprovado (cf. *Diário de Lisboa*, n.º 13, de 17.1.66, p. 134, col. 1). Efectivamente a publicação delas no Diário Oficial começou a ser feita ainda nesse mesmo número, a partir da p. 136.

(161) É o caso de *A Nação*, n.º 5363, de 16.11.65, p. 1, col. 1-3, aliás com várias inexactidões.

(162) *A Nação*, n.º 5417, de 25.1., p. 1, col. 1.

aprovação do casamento civil, termina dizendo que «a honestidade do fim é digna da honestidade dos meios» (163).

O articulista, entretanto, parece ter-se esquecido de alguns factores importantes: a maioria de quase 2/3 (nove contra 5) que ele invoca é fictícia, visto que a ponta máxima de presenças nas sessões raramente chegava a 11 ou 12, e variavam bastante entre si os membros presentes; não faz a mínima referência à sessão de 12 de Dezembro de 1864, cujas votações foram decisivas, e não as anteriores; no seio dessa maioria, se estavam todos de acordo quanto ao sacramento para os católicos, havia também divisão: para os não católicos uns queriam o casamento religioso segundo a sua crença, outros o casamento civil; uns queriam fosse exigida aos católicos a declaração prévia de que o eram, e outros não queriam declaração alguma.

É a este artigo que José Júlio responde no dia 27 de Janeiro (164), à apreciação nele feita ao seu comportamento (mudança de opinião) e ao de alguns membros da Comissão Revisora (deslealdade para com os restantes colegas), censura tida pelo autor como menos exacta e justa.

Quanto ao seu comportamento: é certo que apresentou em 4 de Dezembro de 1861 uma proposta, onde se previa a intervenção do elemento religioso no casamento; aproximou-se posteriormente das ideias de Ferrer, Herculano e Marreca que, por seu lado, já tinham abandonado a sugestão do casamento civil obrigatório: a sua proposta já tinha sido rejeitada e, pricipalmente, tinha ficado mais esclarecido, pela discussão e pelo estudo, quanto à necessidade de tutelar a liberdade de consciência; rejeita como ridícula a insinuação que o supõe um instrumento nas mãos de Herculano.

Quanto aos trabalhos da Comissão Revisora apresenta as suas diversas fases com maior clareza que o articulista de *A Nação*, o que era de esperar de quem foi seu secretário assíduo, fazendo ressaltar, na interpretação que delas fornece, como apesar dos obstáculos se chegou à estatuição do casamento civil facultativo. Sob o ponto de vista de interpretação é perfeitamente reversível a acusação feita à *Nação* de ter analisado as *Actas* «a seu modo...»

Explica também o motivo das abstenções de Ferrer, Soure, Marreca

---

(163) *Ibid.*, col. 3.

(164) *Gazeta de Portugal*, n.º 953, de 27.1.66, p. 1, col. 3-6.

e da sua própria, nas votações a partir de 30 de Novembro de 1864: não foi por despeito pueril, como diz *A Nação*, mas «para não inutilisarem o trabalho dos collegas» (165), de acordo com a boa fé em que estavam e os procesos leais que quiseram usar; porque, se tivessem votado, ou não se chegaria a qualquer resultado útil, ou a sua intervenção provocaria uma constante oscilação da maioria; foi pelo mecanismo dessa abstenção que as propostas de Seabra foram sendo aprovadas até 10 de Dezembro.

Foi pena que, continuando estes esclarecimentos, José Júlio não tivesse explicado o motivo porque levou tão longe a sua intervenção ao nível da redacção da matéria do casamento: tendo proposto a criação de uma comissão de redacção e sendo nomeado membro dela, pediu escusa de tal função, que foi aceite, passando essa comissão a ser formada por Ferrer, Seabra e Herculano (166). Não sendo membro dela, a que título aparece a dar a redacção final a essa matéria (167)? Por outro lado não encontrámos maneira de justificar esta sua afirmação: «Nas seguintes sessões transformaram-se estas bases em artigos que foram aprovados» (168). O lapso é relevante num secretário: nem nas *Actas*, redigidas sob a sua responsabilidade e assinadas por ele, se encontram tais artigos, nem na segunda edição do Projecto revisto, de cuja impressão foi encarregado (169).

b. Apreciação do opúsculo de Seabra

Nos outros 2 artigos (170) fez José Júlio a sua crítica ao opúsculo «Duas palavras sobre o casamento», do visconde de Seabra.

O opúsculo suscitara expectativa, por se tratar de uma intervenção tão qualificada, mas, mais uma vez, ficou provado que nada valem a inteligência e a erudição, quando se luta contra a verdade e contra as consequências lógicas de um princípio liberal. E se Seabra não pre-

(165) *Ibid.*, col. 5.

(166) *Actas das sessões da Commisão Revisora*, pp. 507, 540 e 551, respectivamente.

(167) *Actas*, cit., p. 607.

(168) *Gazeta de Portugal*, cit., col. 4. Refere-se a quanto foi aprovado na sessão de 6.5.64. (Cf. *Actas*, cit., pp. 484-485).

(169) *Actas*, cit., pp. 503 e 505.

(170) Intitulados «O sr. visconde de Seabra e o casamento civil», in *Gazeta de Portugal*, n.º 951, de 25.1., p. 1, col. 2-5 e n.º 955, de 30.1., p. 1, col. 2-3.

valeceu no seu combate, seriam inúteis os esforços de todos os outros, quer fizessem intrigas, quer ameaçassem com a guerra civil, quer multiplicassem representações e protestos.

A doutrina exposta por Seabra no seu opúsculo era a do seu projecto primitivo de 1858, muito embora ao longo da discussão ele próprio tivesse introduzido alterações em alguns pontos; uma delas era a definição de casamento. Inicialmente definia-o como «contrato... que a lei da igreja abençoa e santifica» (art. 1113), o que significava que a lei civil deveria reconhecer exclusivamente o casamento católico; mas tal princípio, geral e absoluto, estava em contradição com o art. 1125. Em 30 de Novembro de 1864, já o definia como «contrato... que a religião santifica», o que implicava ser reconhecido o casamento santificado por qualquer religião; agora não havia contradição com o art. 1125 mas sim com a Carta Constitucional, porque era desrespeitada a religião do estado, posta ao mesmo nível de qualquer das outras. Por outras palavras, esta previsão legal traduzia-se em total indiferentismo em matéria religiosa, ao passo que o sistema aprovado pela Comissão Revisora reconhece a religião católica como religião do estado.

A crítica ao conteúdo do opúsculo de Seabra era feita a partir das 3 perguntas seguintes:

> «1.ª Admittindo que nem todos os cidadãos portuguezes são catholicos, ha de haver uma forma de casamento para aquelles que não pertencerem ao gremio do catholicismo?
>
> 2.ª E, n'este caso, qual deve ser a forma d'esse casamento?
>
> 3.ª Os cidadãos portuguezes nascidos em Portugal têm o direito de não seguir a religião catholica, ou são obrigados a seguil-a, e só com essa condição podem casar validamente?» (171)

Seabra admitia a existência de portugueses não católicos e previa que eles celebrassem o casamento segundo a sua crença, uso e costume, sendo necessária uma escritura pública para as convenções ante-nupciais (art. 1125); era esta a sua resposta para as duas primeiras perguntas. Ora, tanto Seabra como os impugnadores do casamento civil interpretavam o art. 6.º da Carta no sentido de aos cidadãos portugueses só

(171) *Gazeta de Portugal*, n.º 951, cit., col. 3.

ser lícito praticar actos exteriores de culto católico. Sendo assim, e não podendo ninguém ser perseguido por motivos de religião (art. 145 § 4 da mesma Carta), aos portugueses que não acreditassem nos dogmas católicos só era permitido o culto interno; como poderiam, então, constituir família legítima? É que o art. 1125 não colhe, porque essa crença não pode ter formas exteriores, e dizer que basta a escritura pública seria observar apenas metade de quanto esste artigo prescreve.

Aos portugueses não católicos, pelo contrário, era permitido culto externo, embora não público; mas se tivessem de provar, segundo o art. 1125, que além da escritura pública tinham observado os ritos da sua religião, esses ritos, que a lei constitucional apenas tolera como culto privado, passavam a ter efeitos públicos, e mesmo oficiais. Mais ainda: suscitando-se o problema da validade de tais casamentos por inobservância de ritos, quem julgaria a questão? Os tribunais religiosos? Então os ministros dessa religião seriam considerados oficialmente competentes e as suas decisões teriam valor oficial. Os tribunais civis? (e era essa a opinião de Seabra, a teor do art. 1113 do seu projecto primitivo). Mas versando a questão sobre a inobservância de ritos, seriam inevitavelmente aplicadas as doutrinas dessas crenças, com o resultado de que, não sendo aceites publicamente segundo a Carta Constitucional, passavam a ser aplicadas pelos tribunais para julgar a validade da constituição da família.

Se as consequências do sistema do visconde de Seabra estavam em contradição tão flagrante com a lei fundamental, a aplicação da Carta feita pela Comissão Revisora era, pelo contrário, exacta e rigorosa: mantinha-se a doutrina do art. 6.º, porque ao casamento católico era reconhecida a validade negada ao casamento celebrado segundo o rito das outras religiões. Pior ainda: o art. 1125, na aplicação que Seabra dele fazia, equiparando todos os cultos, era materialmente inconstitucional, porque se traduzia na revogação do art. 6.º da Carta. Pelo contrário, o que a Comissão Revisora fez foi oferecer a todos, católicos ou não, a forma legítima de constituir família, dentro do respeito de dois princípios constantes da Carta: o da existência de uma religião do estado (art. 6.º) e o da liberdade de consciência (art. 145 § 4), sem alargar a esfera de tolerância quanto aos cultos não católicos, nem suprimir uma das mais importantes liberdades, quer

privando do direito de ter família, quer obrigando a receber o sacramento do matrimónio.

À terceira questão respondeu Seabra no seu opúsculo que ninguém pode ser obrigado a seguir a religião do estado, que a lei não pode punir os que abandonarem essa religião, e que não perseguir por motivos de religião significa deixar livre para seguir qualquer crença positiva. José Júlio considera que embora estes princípios estivessem correctamente formulados, a sua aplicação tinha-se traduzido em disposições legais que lhe eram contrárias — o que não acontecia com as da Comissão Revisora. E explanava depois, numa prosopopeia com duas faces, de cores carregadas e contraditórias, o que «a lei civil diz ao cidadão, na theoria do sr. visconde... e na theoria da commissão revisora» (172).

G. Observações finais

a) Ao chegar ao fim desta apresentação descritiva da polémica sobre o casamento civil, tal como os jornais no-la dão a conhecer, tem-se uma ideia bastante fiel do interesse generalizado e constante com que ela foi vivida. Muitas pessoas puderam aompanhá-la de perto, porque os jornais forneciam esse contacto quase directo com os principais intervenientes na discussão, não havendo praticamenta dia nenhum, na sua fase mais viva, em que eles não aparecessem com um artigo, uma notícia ou um comentário. E a polémica manteve-se longo tempo acesa, embora a crítica fosse ora mais serena, ora mais irónica, ora mais grosseira.

b) Citámos bastantes jornais. Façamos de novo a sua arrumação, não por critérios de distribuição geográfica, nem por serem ou não de publicação diária (173), mas separando-os em dois grupos, conforme combatiam ou defendiam a introdução do casamento civil:

— Combatiam-na: o *Bem Publico*, *A Nação*, *O Bracarense*, *O Amigo da Religião*, *O Direito*, do Porto, *Boletim do Clero e Professorado*, *O Campeão das Provincias*, *O Braz Tisana*, *O Lethes*, *Religião e Patria*, *O Tribuno Popular*, *O Conimbricense*...

---

(172) *Gazeta de Portugal*, n.º 955, cit., p. 1, col. 3.

(173) Vd. *supra*, pp. 3-4.

— Defendiam-na: o *Jornal do Commercio*, *O Bejense*, *A Revolução de Setembro*, *O Portuguez*, *A Independência Nacional*, *Gazeta de Portugal*, *O Nacional*, *O Commercio do Porto*, *Jornal de Lisboa*, *A Aurora do Lima*, *O Viannense*, *O Echo do Lima*, *O Vimaranense*, *A Liberdade*, *O Paiz*, *Jornal de Vizeu*, *Sentinella da Liberdade*, *Estrella da Beira*, *Correspondência de Portugal*, *O Doze d'Agosto*, *O Correio da Europa*, *O Direito*, do Funchal, *Folha do Sul*, *Gazeta do Meio Dia*, *Gazeta de Portalegre*, *A Voz do Alemtejo*...

c) Três destes jornais tiveram uma actuação destacada:

— o *Jornal do Commercio* terá sido o mais combativo; quer lhe tenha sido distribuída a «missão» de levar por diante a defesa do casamento civil, quer a tenha assumido por iniciativa própria, certo é que se desmultiplicou em várias frentes, apresentando-se sob vários heterónimos (*velho liberal*, noticiarista, *F.A. da A*...), a ser exacta a identificação que o *Bem Publico* faz de todos esses escritores na pessoa do redactor Ribeiro Guimarães. E se transparecem os exageros normais de quem defende uma opinião que exclui em bloco a opinião contrária, há momentos em que o dar-se razão a si próprio vai longe demais, de que é exemplo a discussão sobre a sentença de 1375, em que o «daqui não saio» é levado às últimas. O fio do seu discurso não é tanto o de responder a cada uma das razões do adversário, mas sobretudo o de repetir constantemente as suas ideias e princípios; por outro lado foi este o jornal que deu maior cor política ao debate da questão, partidarizando-a.

— o *Bem Publico* encarna a figura do resistente, no tipo de combatividade que teve de adoptar: deixado fora do combate directo com o adversário principal (neste caso, o *Jornal do Commercio*), combateu em várias frentes, com uma crítica certeira e penetrante, sendo de lamentar que tivesse cedido uma ou outra vez à linguagem do adversário, usando-a ele também.

— *A Nação* tinha, à partida, uma etiqueta que o desfavorecia: o facto de ser o orgão do partido absolutista, definitivamente afastado 31 anos antes. Se os adversários usam esse argumento, demasiado fácil, também é certo que o jornal nem sempre evita a identificação do ensino da Igreja com posições políticas conservadoras, de que era acusado. Por outro lado, os seus redactores parecem menos incisivos e menos

bem informados; por exemplo em 22 de Novembro de 1865 concorda com a citação do Abbé André («quando dissemos o contrário?»), mas o redactor do *Bem Publico* faz a verificação dela e descobre que está mal feita...

d) As doutrinas que servem de suporte a uma e outra das posições em confronto são mais repetidas do que reflectidas, isto é, são continuamente citados os mesmos textos ou ideias essenciais, mas pouco aprofundadas, em reflexão aplicada ao caso concreto — do que resulta uma irredutibilidade demasiado vincada das opiniões expressas. Por outro lado, são constantes as acusações, de parte a parte, de não ter lido o texto da lei: é a explicação imediata quando se depara com uma interpretação discordante da própria, feita a maior parte das vezes a partir de um quadro doutrinal pré-existente.

e) Aflora por duas vezes a confusão dos dois momentos absolutamente distintos: celebração do casamento e seu registo. E se, no artigo de Preto Pacheco (174), ela é formulada pondo-a na boca dos adversários e logo esclarecida, já a mesma clareza não existe na carta de Abel Jordão ao *Jornal do Commercio* (175) e, sobretudo, na introdução feita pela redacção do jornal. Outro problema, este totalmente desfocado, é o da antiguidade do casamento civil, que existiria já nas leis eclesiásticas e nacionais medievais, filão que Herculano aprofundará.

f) A linha de argumentação de José Júlio, nos dois artigos em que se justifica e à Comissão Revisora, é de alto nível, como argumentação galicano-regalista, só ultrapassada por Herculano. A exegese que faz das disposições da Carta Constitucional e dos artigos do projecto de Seabra na sua redacção primitiva é extremamente hábil (a ponto de inverter a conclusão que brotaria normal): na proposta da Comissão Revisora, secularizando o matrimónio, é que consiste a aplicação exacta da Carta; «imoral» é a argumentação apresentada por Seabra... É sabido como os teólogos galicanos, aceitando a for-

(174) *A Liberdade*, n.º 304, de 21.1.66, p. 2, col. 2.
(175) *JC*, n.º 3644, de 10.12.65, p. 1, col. 1-2.

mulação tradicional da doutrina católica e partindo dela, tiravam conclusões em total desacordo com a mesma doutrina católica.

g) Conclusão importante deste debate na imprensa é a constatação de como a polémica foi politizada. Apesar de o ministro da Justiça ter declarado, ao apresentar o projecto no Parlamento, que dar um código ao país devia estar acima de questões de partidos, em dois momentos delicados o *Jornal do Commercio*, que reflectia de perto a opinião do governo, afirmou claramente estar-se perante uma questão política: o primeiro foi quando correu o boato de que o governo retiraria as disposições sobre o casamento — no artigo de fundo de 21 de Novembro de 1865 lê-se que, numa definição progressiva das opiniões, os liberais haviam de estar de um lado e os reaccionários do outro e que o governo, sendo necessário, devia fazer do casamento civil uma questão de partido; o segundo foi a propósito de as senhoras terem feito assinar e mandar ao Parlamento o seu «protesto contra o casamento civil» — além de ter afirmado novamente, em 4 de Janeiro de 1866, que se estava perante uma questão de partido, da qual deviam ser absolutamente excluídas as mulheres, fê-lo com tal falta de serenidade que *A Nação* de 5, 8 e 10 do mesmo mês inseriu pequenas locais jocosas, sobre a momentânea perda de razão por parte do adversário.

Samuel Rodrigues

O TRATADO DA ESFERA DE D. JOÃO DE CASTRO

> «As histórias do pensamento filosófico e científico dos séculos XVI e XVII estão com efeito tão profundamente entrelaçadas e conjuntamente ligadas que, separadas, tornam-se incompreensíveis»
>
> *Alexandre Koyré*

I — Do Geral

O mundo espiritual renascentista é um todo complexo e sincrético atravessado por mil e uma redes de continuidade e descontinuidade frente à herança tradicional.

As unidades discursivas de Quinhentos exprimem na sua lógica de sentido o paradoxo epocal da conciliação e da confrontação, da permanência e da mudança. Todo e qualquer enunciado renascentista é um jogo duplo disputado entre uma superfície textual que proclama a mudança global e uma profundidade semântica que manifesta a impossibilidade de ruptura e a necessidade de conciliar a mudança com a herança: «*a dupla e diferente relação mantida pelo Renascimento com, por um lado, a medievalidade e, por outro, a antiguidade, aparece muito claramente*» (1).

A complexidade renascentista assenta, no essencial, em toda uma dimensão transitiva que caracteriza os quadros do ser e pensar dos séculos XV e XVI europeus. Transitividade muito própria que esgota as possibilidades de utensilagem mental do seu universo na impossibilidade de fundar e fundamentar um universo alternativo.

---

(1) Ernest Cassirer — *Indivíduo e Cosmo nella Filosofia del Rinascimento*, Florença, 1935, p. 197.

O Renascimento afirma-se pois como uma época de transição entre a medievalidade e a modernidade. Transição em impasse capaz de esgotar as fórmulas tradicionais, de criticar os horizontes habituais e sonhar as formas alternativas, mas incapaz de operar a ruptura com os horizontes informativos e formativos da herança, de recusar na totalidade ou essencialidade os quadros epistémicos tradicionais, de teorizar e materializar alternativas radicalmente revolucionárias.

Transição ebulitiva que as diferentes culturas do Renascimento com os seus jogos de poder entre «expressões culturais hegemónicas e expressões culturais subalternas» (J. S. S. Dias) exprimem numa pluralidade de afinidades que leva a uma maior ou menor unidade que não identidade com as formas da herança ou da mutação. Transitividade prenhe de identidade e diferença que aproxima os horizontes espirituais e vivenciais do homem renascentista das antiguidades da antiguidade, do outono da medievalidade e do nascimento do novo mundo mas que o afasta decisivamente dos quadros intelectuais da civilização moderna triunfante a partir dos meados do século XVII.

Finais da idade da prosa do mundo esgotando até à exaustão os quadros e limites da herança tradicional e por isso avaliando, criticando, martelando o «equipamento clássico» (P. O. Kristeller) e medieval. O Renascimento é um abrir de fendas inovadoras, de mil e uma mutações na continuidade e descontinuidade, mesmo uma *revolução cultural* (E. Garin) mas não ainda, porque impossível, a metamorfose decisiva do filosófico e científico numa revolução.

Idade paradoxal onde coexiste um dominante «mundo do mais ou menos» (A. Koyré), e um dominado e larvar «universo da precisão» (A. Koyré) o Renascimento é a complexidade do equilíbrio instável entre o antigo e o novo, o jogo das sobrevivências e metamorfoses das correntes e fragmentos que se acolhem numa lógica discursiva sincrética feita de planos e filiações dominantes e dominadas.

Um dos lugares científicos e filosóficos que melhor exprime o clima epocal renascentista no seu jogo de cruzamento do antigo e do novo é o campo das concepções astronómicas. Neste território trava-se um imenso combate entre modelos dominantes e dominados que vai levar à passagem «do mundo fechado ao universo infinito» (A. Koyré).

A lenta mas polémica desautorização da prosa do mundo e a criação de inovadoras normas epistemológicas é um xadrez temporal que combina uma multiplicidade de níveis. Esse jogo do múltiplo constrói

permanências, quadros de sobrevivência em que o tradicional sincretizado com o inovador continua a existir através de novas funções e estatutos que permitem, por vezes, a uma herança, desempenhar não a missão natural de obstáculo mas sim a de via, de contributo essencial para uma inovação.

Um dos discursos científicos que melhor atesta a complexidade que envolve a lógica do universo científico é o medieval *Tratado da Esfera de João de Sacrobosco*. Através de várias metamorfoses de condição esta obra sobrevive na cultura europeia desde o século XIII ao XVII passando de enciclopédia científica inovadora, aquando do seu nascimento, a manual básico e elementar de introdução à astronomia, a partir do Renascimento.

A passagem de dominante norma científica a dominada elementaridade é o destino da longa duração duma discursividade e a prova da força e metamorfose que envolve a vida das permanências enquanto riqueza da «mudança interna da própria tradição» (T. Adorno).

A longa permanência da obra de Sacrobosco no campo científico não é um acaso. Este discurso medieval que sobrevive nas mais variadas formas é um dos produtos mais rigorosos do século XIII e uma sintética introdução à astronomia ptolomaica que só começará a ser directamente conhecida a partir dos finais do século XV.

O *Tractatus de Sphaera* ou *Sphaera Mundi* de John of Hollywood mais conhecido por *Johannis de Sacrobosco* despertou desde o seu nascimento mil e uma leituras e comentários, escritas de aproximação e distância que foram a sua primeira e talvez mais permanente manifestação de duração e permanência.

Na Cultura Portuguesa, desde os finais da medievalidade aos inícios do século XVIII (2) encontramos a presença e o eco desta obra tanto ao nível do ensino universitário como dos conhecimentos mais mergulhados na vida prática. Permanência que é a clara demonstração de como os fenómenos de mutação mesmo quando profunda transportam margens e lugares de continuidade e herança: «o antigo tem unicamente o seu refúgio na ponta do novo» (3).

---

(2) «Manuel Pimentel que embora de modo atenuado, ainda em 1712, utilizaria observações colhidas na leitura de Sacrobosco» Luis de Albuquerque — nota IN *As Ciências*, dir.º M. Dumas, Lisboa, 1966, p. 378.

(3) T. Adorno — *Teoria Estética*, Lisboa, 1982, p. 34.

João de Sacrobosco que fez a sua carreira de professor e morreu em Paris (1256?) deixou três obras: o *Algorismus* mais conhecido por *Tractadus de Arte Numerandi* escrito pouco antes da *Sphaera,* datada por Lynn Thorndike de antes de 1220 e o *Computus* «em que Sacrobosco trabalha pelo menos desde 1235» (4).

O *Algorismus* está fortemente relacionado com a divulgação dos números árabes, sendo um dos escritos do século XIII que mais contribuiu para a aceitação europeia do sistema posicional decimal. Não admira pois que tenha sido uma das primeiras obras matemáticas impressas exactamente em 1488, ano também da primeira edição da *Aritmética* de *Boécio.*

A Sphaera de Sacrobosco é o «mais claro, mais elementar e mais usado manual de astronomia e cosmografia desde o século treze ao dezassete» (5). Impresso pela primeira vez em Ferrara/1472 conheceu vinte e cinco edições até 1500 e quarenta até 1647. Manual de ciência que alia o mundo grego ao árabe apresenta-se como uma das mais elaboradas expressões da «síntese bíblico-aristotélica» (W. G. Randles).

O manual de Sacrobosco é, acima de tudo, um conjunto de «noções colhidas em Aristóteles e Ptolomeu acusando nitidamente a influência dos *Rudimenta Astronomica de Alfragano,* de que circulava uma lição latina preparada por Gerardo de Cremona» (6). Para além da confluência da herança grega e árabe é também a presença duma «tradição latina medieval que pode ser traçada retrospectivamente através de autores como William of Conches dos inícios do século doze, Helpericus do século nono e Macrobius do quinto» (7).

Composto e usado pela primeira vez na universidade de Paris e adoptado em muitas outras como Bolonha, Viena, Oxford, etc., a *Sphaera* de Sacrobosco é um dos frutos mais acabados da actividade dos tradutores e divulgadores medievais, autênticos «enciclopedistas»

---

(4) Lynn Thorndike — *The Sphere of Sacrobosco and its Commentators,* Chicago, 1949, p. 8 *Thorndike* estuda ainda a possibilidade de outras obras do autor dando a autoria de Sacrobosco a um *tratado do quadrante* mas considerando inexistente qualquer prova documental de comentários do mesmo a Aristóteles. p. 3 a 5.

(5) Lynn Thorndike — *The Sphere of Sacrobosco and its Commentators,* Chicago, 1949, p. 1.

(6) Luis de Albuquerque — *Introdução à História dos Descobrimentos,* Coimbra, 1962, p. 257.

(7) Lynn Thorndike — *The Sphere...* ed. cit. p. 20.

do tradicional. O seu carácter ao mesmo tempo elementar e sintético provocou, logo na medievalidade e ao longo da renascença, o aparecimento de múltiplos comentários sob as mais diversas formas. Ao longo dos séculos XIII e XIV sucedem-se os *Tratados da Esfera* como o de Roberto Grosseteste (1175-1253) que é «derivado do de Sacrobosco mas contém adições originais nomeadamente a primeira menção à trepidação dos equinócios numa obra não muçulmana» (8) e multiplicam-se os comentários, ainda mais directos ao texto de Sacrobosco, como os de *Robert Anglicus, M. Scot ou Cesso D'Ascolli.* O Renascimento cria novas edições e comentários tanto à *Esfera,* caso da edição de 1499 por *Jacques Lefévre D'Etaples* (1455?-1536) como ao *Computus,* com a edição parisiense de 1543 por *Filipe Melanchthon.*

As formas de leitura e divulgação da *Sphaera* de Sacrobosco são múltiplas. A sua leitura é uma constante nas universidades renascentistas: «na derradeira terça, acabarão os de Coelo, deixando o terceiro, e lerão a Sphaera» (9). Está também presente em outros locais de ensino tanto de cariz teórico como prático. No caso português, conhecemos a sua leitura no Colégio das Artes e no Colégio de Santo Antão, bem como no técnico-prático, ensino dos pilotos nos Armazéns da Guiné e Índia (10).

A permanência quer do *Tratado da Esfera* quer do *Algorismus* é, à medida que o Renascimento fortalece as suas correntes de descontinuidade, uma passagem de texto *dominante* a texto *dominado.* O *Algorithmus* de Georg von Peurbach (1423-1461) publicado em 1492 e várias vezes republicado «teve uma grande popularidade no século XVI como manual de cálculo nas universidades, onde substitui o *algorismus* de Sacrobosco» (11).

---

(8) George Sarton — *Introduction to The History of Science,* Baltimore, vol. II 1931, p. 58.

(9) *Estatutos da Universidade de Coimbra*/1559, das cadeiras e leituras d'Artes, capítulo 119, ed. Serafim Leite, Coimbra, 1963, p. 318. Sobre os sistema institucional pedagógico do Renascimento Português, veja-se J. S. Silva Dias — *A Política Cultural da época de D. João III,* Tomo II, Coimbra, 1969 e a *Universidade na sua História,* Coimbra, 1964.

(10) Veja-se Teixeira da Mota — *Os Regimentos do Cosmógrafo-mor de* 1559 *a* 1592 *e as Origens do Ensino Náutico em Portugal,* Lisboa, 1969.

(11) A. Koyré — *Science de la Renaissance — Sciences Exactes* IN *Histoire Générale des Sciences,* dir.° R. Taton, vol. II, Paris, 1969, p. 14.

O *Tratado da Esfera* teve contudo uma duração bem mais longa que o *Algorismus* embora desde os finais do século XV a astronomia matemática de Peurbach e Regiomontanus proclame a necessidade da sua substituição. O grau de permanência desta obra de Sacrobosco pode ser avaliado pelo simples facto dos maiores partidários de Copérnico: *Ursititius*, *Mastlin* e *Schreckenfuchs*, terem todos eles publicado comentários à Esfera.

À medida que a ciência astronómica renascentista se rigoriza surgem cada vez mais textos de introdução astronómica que concorrem com o *Tratado da Esfera* na sua popularidade e objectivos. As *Theoricae Novae Planetarum* de Peurbach impressas em Nuremberg/1472 foram um dos mais sérios concorrentes da obra de Sacrobosco (texto conhecido por D. João de Castro pois o personagem Mestre define excêntricos, epiciclo, etc., a partir de Peurbach).

O essencial da mensagem científica do Tratado da Esfera de Sacrobosco reside na sumária exposição, bem mais indirecta que directa, da astronomia ptolomaica, pois deriva principalmente de Alfragano.

O século II tem duas grandes figuras científicas que duraram longamente nos quadros da cultura científica europeia. Ptolomeu na primeira metade e Galeno na segunda correspondem de certo modo a um mesmo esforço de encontro da filosofia aristotélica com um regresso espiritual a momentos chave da cultura grega. A astronomia de Ptolomeu é assim o reencontro na transcendência de Hiparco de Nicea enquanto que Galeno representa o primeiro renascimento hipocrático.

O Tratado de Astronomia de Ptolomeu, o *Almagesto* (segundo o título árabe) era, no original grego *Mathematike Sintaxis* dado que Ptolomeu via a astronomia como um dos ramos da matemática. O *Almagesto* divide-se em treze livros que vão desde a esferificidade da terra e dos céus (livro I) até aos movimentos dos planetas (livro IX--XIII) passando por uma infinidade de matérias como a duração do mês, os eclipses do sol e da lua ou um catálogo de estrelas.

A astronomia ptolomaica foi desde muito cedo conhecida pelos matemáticos árabes através de várias traduções do século IX. Nesse mesmo século encontramos as astronomias de *Al-Fargãni* e de *Al--Battãni* que são remeditações críticas do *Almagesto*. A *Compilatio Astronomica* de Alfragano foi impressa pela primeira vez em Ferrara/ /1493 enquanto que a primeira edição do *Almagesto*, a partir da tradução latina de Gerardo de Cremona/1175 aparece em Veneza/1515.

Estas palavras de abertura ao nosso estudo visam sobretudo traçar os elementos do quadro cultural que possibilitaram e divulgaram as introduções elementares à astronomia criadas pelos «enciclopedistas» e computistas da medievalidade: «a história da astronomia medieval é a história das ideias ptolomaicas e da crescente discordância com as mesmas» (12). O nosso estudo tem como objecto e objectivo o *Tratado da Esfera por Perguntas e Respostas de D. João de Castro* (1500--1548). Este escrito dos anos trinta do século XVI nasce duma leitura crítica e criativa da *Sphaera* de *Sacrobosco* com os olhos postos no conhecimento e interesse da ciência náutica portuguesa dos descobrimentos.

O saber astronómico da medievalidade portuguesa, inserido no todo peninsular, é hoje uma realidade indiscutível: «é evidente que existiu em Portugal, desde o início do século XIV, uma cultura astronómica e astrológica comportando, naturalmente, os conhecimentos requeridos para determinar correctamente as latitudes. Este saber astronómico não é um produto de importação; ele pertence a um fundo comum judaico-castelhano-português» (13). A passagem dessa astronomia medieval para a marinharia renascentista é um problema bem mais discutível.

A *Sphaera* de Sacrobosco conhecida na medievalidade portuguesa foi editada em vernáculo por volta de 1509 e 1516 em escritos de marinharia com uma iniciação cosmográfica que hoje conhecemos como, respectivamente, Guias Náuticos de Munique e Évora. Essas edições do início do século XVI contribuíram decisivamente para a divulgação de Sacrobosco «tornando-se leitura obrigatória nas classes para pilotos criadas em Lisboa, em Cádis, ou em Sevilha e sendo parcialmente copiado ou adoptado nesses livros de marinharia redigidos no século XVI, ou mesmo posteriormente» (14).

Para além destas duas traduções portuguesas do início do século, a *Sphaera* mereceu ainda a atenção de *Francisco Faleiro* em 1535 no *Tra-*

---

(12) G. Sarton — *Tolomeo y su Tempo* IN *Ciencia Antigua y Civilizacion Moderna,* México, 1971, p. 82.

(13) Guy Beaujouan — *L'Astronomie dans la Peninsule Ibérique a la Fin du Moyen Age,* Coimbra, 1969, p. 17.

(14) Luis de Albuquerque — *Os Guias Náuticos de Munique e Evora,* Lisboa, 1965, p. 89.

tado del Sphera y del Arte de Navegar que «reelaborou a maioria dos parágrafos aproveitados, e não hesitou na eliminação do que considerava inútil para os fins que tinha em vista, ou até em alterar a ordem dos assuntos» (15).

Em 1537 *Pedro Nunes* publica uma tradução portuguesa da *Esfera de Sacrobosco* acompanhada de numerosos comentários astronómicos e geográficos directamente relacionados com os descobrimentos. Por volta de 1540 o mesmo autor faz um resumo latino de Sacrobosco intitulado *Astronomica Introductorii de Sphaerae Epitome.*

Para além do Tratado da Esfera de D. João de Castro, anterior (embora da década de trinta) mas muito próximo da tradução de P. Nunes como veremos a seguir encontramos em 1593 a *Sphaera Utriusque Tabella ad Sphaera....* de *André de Avelar* bem como numerosas outras obras de portugueses e castelhanos que «documentam suficientemente a profunda influência exercida por Sacrobosco na literatura nautica peninsular do século XVI» (16).

O nosso interesse pelo Tratado da Esfera de D. João de Castro prende-se sobretudo com o grau de originalidade alcançado pelo nosso quinhentista frente à obra de Sacrobosco. Estamos em presença dum discurso que ultrapassa em muito a mera tradução ou o apenas comentário/síntese, transcendendo assim as anteriores e posteriores abordagens de Sacrobosco na Cultura Portuguesa Medieval e Renascentista.

O *Tratado da Esfera de D. João de Castro* é um imenso jogo intertextual que tomando Sacrobosco como parcial ponto de partida constrói uma introdução não apenas à astronomia náutica mas à filosofia da ciência da Sabedoria do Mar. Herdando uma obra claramente medieval, D. João de Castro executa uma metamorfose espiritual que faz duma permanência não um obstáculo mas uma via para a ciência renascentista.

A presença multifacetada do Tratado da Esfera de Sacrobosco no universo mental dos séculos XVI e XVII, presença cientificamente activa e não mera erudição histórica, coloca ao historiador da filosofia e ciência complexos problemas teóricos.

---

(15) Luis de Albuquerque — idem, p. 89. Veja-se o texto de Faleiro IN J. Bensaude — *Histoire de la Science Nautique Portugaise,* vol. IV.

(16) Luis de Albuquerque — *Os Guias Náuticos de Munique e Evora,* Lisboa, 1965, p. 92.

O tempo é sempre um sincrético tecido civilizacional feito de herança e revolução. Lugar múltiplo onde se articulam mil tempos. O presente é sempre uma porosa arqueologia sedimentada de «tempos escondidos» (P. Ricoeur). Um xadrez onde os resíduos dos anteriores paradigmas superados continuam a existir sincretizados com as novas normas dominantes do saber num todo ao mesmo tempo de permanência e mudança.

A Esfera de Sacrobosco é um espelho do horizonte astronómico renascentista. A constante edição e também necessária reescrita é a demonstração da sua validade parcial e da sua já não validade total, da sua passagem de norma científica a elementaridade didáctica, que funda a sobrevivência possível num jogo de mil e uma metamorfoses porque «o novo obedece à pressão do antigo que precisa do novo para se realizar» (T. Adorno).

II — Do Particular

A filosofia e a ciência vivem o Renascimento num todo poroso, em discurso entrelaçado que produz ao mesmo tempo o conhecimento da verdade e o saber do verdadeiro.

No Renascimento Português o espaço discursivo que melhor enuncia essa condição quinhentista de e entre a filosofia e ciência situa-se na *Cultura dos Descobrimentos* e em especial na série a que chamamos de *Sabedoria do Mar.*

A *Sabedoria do Mar* é um composto de *Filosofia* e *Ciência,* em especial nas suas margens e pontos de encontro, isto é, a *teoria do conhecimento* e a *visão global do universo.* O seu discurso é explicitamente mais científico que filosófico, pois que na superfície das unidades textuais se afirma o conhecimento científico-técnico enquanto lógica procurada dum ramo de saber concreto, a náutica, a geografia, a matemática, a medicina (17), mas na realidade implícita desta Sabedoria, vive

(17) Consideramos como figuras paradigmáticas desta *Sabedoria do Mar:* Duarte Pacheco Pereira, D. João de Castro, Pedro Nunes, Fernando Oliveira e Garcia de Orta. Veja-se L. F Barreto — *Descobrimentos e Renascimento — Formas de Ser e Pensar nos séculos XV e XVI,* Lisboa, 1983, p. 185 a 212 e J. S. S. Dias — *Os Descobrimentos e a Problemática Cultural do século XVI,* Coimbra, 1972, p. 93 a 127.

todo um filosofar disseminado sob e por entre os enunciados do discurso científico.

O *Tratado da Esfera por Perguntas e Respostas* bem como o pequeno texto em apêndice, da *Geografia por Modo de Diálogo,* é a primeira obra de D. João de Castro. As palavras do Prólogo ao Roteiro de Lisboa a Goa/1538 enviam certamente para estes dois textos: «e tambem não sey como se me foy metendo em cabeça que vossa alteza no tempo passado favoreçeo algumas obras pequenas, que sahirão de minha mão» (18).

A certeza (sempre relativa) desta obra ser anterior aos Roteiros não esgota contudo os problemas eruditos colocados. Inédita até 1940, ano da primeira edição por Fontoura da Costa, os dois textos em questão são conhecidos unicamente através dum manuscrito dos inícios de Seiscentos (Biblioteca Nacional de Madrid, Ms, codice 1140) que não contém qualquer menção à data da escrita de D. João de Castro.

As notas de Luis de Albuquerque à edição das obras completas de D. João de Castro contribuíram decisivamente para a rigorização deste problema. É hoje possível, com a certeza relativa que estes problemas sempre envolvem, considerar que «O Tratado da Sphaera de Castro é anterior ao livro homónimo do cosmógrafo-mor» (19).

A diferença entre os valores da obliquidade da elíptica em Pedro Nunes «23 graos e meo» e D. João de Castro «23 31 e 23 33» seguindo a perspectiva tradicional da astronomia alexandrina e árabe é a razão fundamental que leva Luis de Albuquerque a propor a anterioridade do escrito de D. João de Castro, tanto mais que este a partir de 1538 usou «na prática da navegação tábuas solares devidas ao cosmógrafo-mor, onde a máxima declinação do astro se fixa precisamente em 23 30'» (20).

As razões apontadas levam-nos a considerar o Tratado da Esfera como anterior à tradução de 1537 de Sacrobosco publicada por Pedro Nunes. Pensamos no entanto que a data de ambos é bem próxima

---

(18) D. João de Castro — *Roteiro de Lisboa a Goa* IN *Obras Completas,* ed. A. Cortesão e Luis Albuquerque, vol. I, Coimbra, 1968, p. 123.

(19) Luis de Albuquerque IN D. João de Castro — *Obras Completas,* ed. cit., vol. I, Coimbra, 1969, p. 19.

(20) Luis de Albuquerque — IN D. João de Castro — *Obras Completas,* ed. cit. vol. I, Coimbra, 1969, p. 19.

devido à coincidência de materiais tanto em *Castro* (T. da Esfera, explicação dos movimentos dos planetas interrompida na cópia que hoje conhecemos e da Geografia, texto também muito incompleto) como em P. Nunes («Tratado da Sphera coma theoria do sol e da lua. E ho primeiro livro da geografihia de Claudio Ptolomeo Alexandrino»).

A mesma tábua de assuntos e a mesma preocupação elementar e didáctica embora a diferentes níveis são coincidências demasiadas. A hipótese mais possível é a de estarmos frente a textos praticamente contemporâneos dirigidos ao mesmo destinatário e com igual função de propedêutica da marinharia (21).

O *Tratado da Esfera por Perguntas e Respostas* é uma intertextualidade com a *Sphaera de Sacrobosco*. Intertextualidade criativa cujo ponto de chegada é bem diverso do de partida. A obra de D. João de Castro é uma *Introdução à Astronomia Náutica* que utiliza tanto Sacrobosco como a geografia Ptolomaica ou o De Coelo de Aristóteles (embora em funções diversas) como suportes do discurso.

Intertextualidade bem mais de espírito que de letra. Os encontros textuais entre *Sacrobosco* e o discurso de *D. João de Castro* acontecem sempre numa margem de inovação e diferença.

A autonomia do Tratado da Esfera de D. João de Castro situa-se antes de mais, no aparecimento de territórios discursivos aprofundados que em Sacrobosco eram tão só aflorados ou enunciados. É o caso, por exemplo, do Número dos Céus/cap. 4 Livro I ou do cap. 6/ /livro I sobre o «espaço que cada um dos ceos gasta em seu curso natural» onde Castro desenvolve o problema do calendário e a periodicidade do movimento do ponto vernal. Existe ainda um nível bem mais profundo de autonomia que se traduz no aparecimento de novos lugares

---

(21) O texto de D. João de Castro seria possivelmente o nível mais elementar dum processo de ensino de marinharia em que o discurso de P. Nunes marcava o cume. Na verdade é grande a afinidade das perguntas e respostas do texto de D. João de Castro com os questionários recitativos sobre «matérias cosmográficas elementares». Veja-se Luis de Albuquerque — *Ciência e Esperiência nos Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, 1983, p. 36. É também possível que o texto de D. J. Castro fosse a introdução astronómica utilizada na Corte, possivelmente no circulo do Infante D. Luis, servindo assim a nobreza ilustrada do renascimento e aos seus quadros como um dos materiais chave de iniciação à ordem epistemológica renascentista.

temáticos como, por exemplo, o *heliocentrismo* que é exposto e refutado pelo Mestre no cap. 5/livro I — Do Movimento do Céu.

A autonomia do texto de D. João de Castro é, no entanto, visível mesmo no próprio jogo intertextual directo com Sacrobosco. Jamais encontramos uma tradução ipsis-verbis da parte do nosso Quinhentista, mas tão só uma adaptação semântica realizada com um alto grau de autonomia e mesmo originalidade.

Podemos detectar no Tratado da Esfera de D. João de Castro cerca de trinta intertextualidades directas (22), isto é, claros momentos em que o discurso de ambas as Esferas se aproxima e toca dum modo tão nítido que tende à fusão/identidade.

O *Tratado da Esfera por Perguntas e Respostas* é uma obra de ciência e filosofia e em especial de filosofia da ciência sendo talvez essa a sua dimensão mais criativa no horizonte cultural renascentista.

Filosofia e ciência desse clima epocal que se articulam num todo sincrético que muitas vezes temos dificuldade em descobrir porque os referentes intelectuais e vitais dos renascentistas são sempre duma multiplicidade e coexistência de diversos e diferentes sistemas. Diferentes correntes de afinidade que ainda por cima existem não na forma sistemática mas sim na fragmentária de partes de diversos todos que se tomam aqui e ali para compor a expressão do universo cultural de tal modo que: «o rigoroso limite entre os conceitos ou teorias filosóficas derivado de diferentes fontes tende a desvanecer-se» (23).

Filosofia e ciência renascentistas que produzem um diálogo de fronteiras porosas que se tende hoje a não compreender porque se vive muitas vezes na ilusão retrospectiva positivista que tende a generalizar ao passado a situação epistémica do presente: «a supor pois o que não é totalmente seguro, que existe hoje em dia uma nítida linha de demarcação entre a ciência e a filosofia esta separação não pode ser projectada no passado... a ideia duma fronteira entre a actividade científica e a actividade filosófica deve portanto ceder o lugar à duma zona de passagem onde se estabelecem trocas particularmente activas» (24).

---

(22) Vejam-se as eruditas notas da edição das *Obras Completas* feita por A. Cortesão e Luis de Albuquerque em especial o Tomo I, Coimbra, 1968 e também o IV, Coimbra, 1982.

(23) P. O. Kristeller — *Renaissance Thought II*, N. York, 1965, p. 37.

(24) G. Gusdorf — *De L'Histoire des Sciences à L'Histoire de la Pensée*, Paris, 1977, p. 147.

A dupla dimensão científica e filosófica é algo que nos parece claramente expresso desde o início do Tratado da Esfera. A necessidade de destacar essa relação entre o científico e o filosófico, entre o temático verdadeiro e o problemático da verdade preside à razão de ser do enunciado de abertura da obra.

Analisemos com um pouco de atenção esse primeiro enunciado: «avemos de tratar dessa spera do mundo; e primeiro diremos que cousa seja sphaera em comum; e que cousa seja sentro, eyxo e polos da sphaera, por que o entendimento não descansa sem levar primeiro entendido o comum que o particular» (25).

Esta frase do personagem Mestre que abre o discurso de D. João de Castro é um composto de plano científico e filosófico enunciados sincreticamente na estrutura de superfície mas também no destino semântico. O plano científico compõe-se duma das intertextualidades *Sacrabosco/Castro*.

Encontramos no início do *Tractatus de Sphaera* a seguinte frase: «tractatum de spera quator capitulis distinguimus dicentes primo quid sit spera, quid eius centrum, quid axis spere, quid sit polus mundi, quaont sint spere, et que sit forma mundi» (26).

Esta primeira parte do enunciado de D. João de Castro expõe sumariamente o objecto/objectivo a realizar. A *Esfera* é uma introdução à astronomia que toca alguns dos seus problemas nucleares/fundamentais. Eis pois o resumo breve do conhecimento científico que se vai encontrar ao longo da obra.

A proclamação inicial que sintetiza em linhas gerais o sentido do Tratado da Esfera por Perguntas e Respostas não fica porém apenas a este nível. D. João de Castro desloca em seguida a questão do saber científico para o problema do saber, isto é, para a questão filosófica do conhecimento.

---

(25) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera por Perguntas e Respostas ao Modo de Diálogo* IN *Obras Completas*, ed. A. Cortesão e Luis de Albuquerque, Coimbra, 1969, livro I, p. 23.

(26) J. de Sacrobosco — *Tractatus de Sphaera* IN Lynn Thorndike — *The «Sphere» of Sacrobosco and Its Commentators*, Chicago, 1959, p. 76. (Tradução Portuguesa — O Tratado da Esfera divide-se em quatro capítulos diremos primeiro o que é Esfera, o que é o seu centro, o que é o eixo da esfera, o que é o polo do mundo, quantas são as esferas e que forma tem o mundo).

O autor manifesta nesta segunda e complementar parte do enunciado de abertura uma outra faceta do Tratado da Esfera que será constantemente perseguida ao longo do discurso. O que está em jogo é o problema crítico do conhecimento científico, o seu estatuto de validade enquanto modo fenomenal de se fazer.

O enunciado filosófico com que D. João de Castro abre o continente da filosofia da ciência do Tratado da Esfera é a tradução semântica dum outro com que Aristóteles abre a Física: «convém proceder desde o universal ao particular, porque o todo é mais susceptível de conhecimento» (Física, I, 184a). As palavras usadas pelo nosso Quinhentista coincidem no entanto ainda mais com outra frase da mesma obra do Estagirita «porque é conforme à natureza falar primeiro do que é comum, e em seguida examinar o que é particular a cada coisa» (Física, I, 7, 189b).

A abertura do Tratado da Esfera de D. João de Castro é assim uma frase de extremo significado. Nele se proclama a duplicidade correlativa do científico e filosófico que se tocam e penetram enquanto saber dos problemas e problemas do saber. Estes dois níveis do discurso que numa linguagem fenomenológica poderíamos chamar de *natural e crítico* jamais vão abandonar a escrita de D. João de Castro formando mesmo o núcleo do tecido semântico do Tratado.

Esta obra de D. João de Castro tem pois um sentido científico-filosófico comum a todas as outras que compõem a Sabedoria do Mar e que consiste no votarem-se ao mesmo tempo para o esforço da *compreensão da realidade* e *fundamentação dos critérios da mais e melhor verdade/rigor*. Filosofia e ciência na Cultura Renascentista dos Descobrimentos Portugueses produzem na sua osmose uma sabedoria, um saber que vive de ambas e vive principalmente «entre ciência e filosofia» (J. J. Smart) lembrando o princípio enunciado por Alexandre Koyré: «a influência das concepções filosóficas sobre o desenvolvimento da ciência foi tão grande como o das concepções científicas sobre o desenvolvimento da filosofia» ([27]).

D. João de Castro quis ao mesmo tempo introduzir à astronomia (com um claro peso de relação com a marinharia/astronomia náutica)

([27]) A. Koyré — *De L'Influence des Conceptions Philosophiques sur L'Evolution de Théories Scientifiques* IN *Etudes d'Histoire de la Pensée Philosophique*. Paris, 1966, p. 232.

e à filosofia do conhecimento. A sua escrita didáctica é um esforço de libertação das categorias fundamentais quer da cosmologia quer da epistemologia com que se identifica. A preocupação pelo *conhecimento enquanto saber natural e crítico* é algo que jamais abandonará as obras seguintes deste nosso Quinhentista.

II.1. — *A Essência do Discurso — A Ordem do Diálogo*

Tanto o *Tratado* como a breve *Geografia* de D. João de Castro assentam numa estrutura dialogal, num jogo discursivo travado entre dois personagens: *Mestre* e *Discípulo*. Diálogo essencialmente didáctico qual propedêutica elementar de introdução ao saber astronómico de sujeitos cujo não saber atravessa não apenas o campo da astronomia e cosmologia mas múltiplos vectores do universo científico e filosófico da renascença. Diálogo que é estratégia de iniciação e por isso exposição da matéria dum modo elementar. Preocupação duma lógica pedagógica que relaciona o conhecimento com o interesse tornando acessível o complexo e difícil.

O personagem *Mestre* é o pólo do saber. O iniciador discursivo que introduz ao conhecimento dum modo elementar, mas nem por isso menos crítico e rigoroso, como veremos. O *Discípulo* é o não saber, o iniciado que é introduzido ao verdadeiro conhecimento da Esfera. Polos discursivos complementares, os personagens jogam as perguntas e respostas de molde a produzirem no leitor uma verdadeira iniciação astronómica e epistemológica, científica e filosófica.

A essência do discurso assenta na distribuição e realização de papéis próprios a cada um dos personagens. No *Mestre* reside o poder do saber e é ele que verdadeiramente comanda o discurso embora seja o *Discípulo* a interrogar. As perguntas nascem por isso ligadas e mesmo subordinadas às respostas, são apoiantes discursivos e jamais contrários.

Esta subordinação das perguntas às respostas é dum grande significado pois caracteriza tipologicamente o diálogo de D. *João de Castro*. Note-se que tanto no *Tratado da Esfera* como na *Geografia* o iniciador do discurso é M (Mestre) que utiliza tal privilégio para introduzir ao problema nos moldes que considera necessários, nascendo e dependendo as perguntas e restantes respostas desse primeiro enunciado que desempenha uma função não apenas de comando mas mesmo de

manifesto sintético da totalidade do campo temático e problemático a desenvolver,

A lógica desta estrutura dialogal aproxima a escrita de D. João de Castro do diálogo ciceroniano e afasta-a decisivamente do diálogo platónico. D (Discípulo), por exemplo, não é jamais portador, nas suas questões, da ignorância sábia de Sócrates, presente nos diálogos platónicos. Na estrutura discursiva platónica, Sócrates, perguntando, comanda o diálogo, pois as suas perguntas nascem duma falsa ignorância, dum saber escondido que obriga as respostas dos outros personagens a tornarem-se manifestações de não saber. Nas perguntas/ /respostas travadas entre o *Mestre* e o *Discípulo* a lógica é bem outra. O território do diálogo é linear não escondendo falsos saberes ou ignorâncias. As perguntas de D não são jamais um artifício destinado a fazer emergir o não saber ou uma dificuldade destinada a pôr em causa a consistência do outro personagem. São, antes pelo contrário, sequências naturais e continuadoras das respostas, apoiantes destinadas a mais e melhor fazer ressaltar o saber de M.

Mestre e *Discípulo* não são pois personagens de razão oposta, mas sim pólos discursivos colaboradores, cada um ao seu nível, duma mesma racionalidade que visa ao mesmo tempo o «alargamento da esfera do conhecimento» e «novos motivos de conhecimento» (Husserl).

Esta estrutura dialogal do discurso de D. João de Castro distancia-se pois do outro diálogo do campo da Sabedoria do Mar, marcando bem mais a diferença que a afinidade tipológica com os Colóquios dos Simples e Drogas da Índia/1563 onde «a lógica dual dos personagens é ao mesmo tempo de antítese e de sincretismo (Orta+experiencialista/-textista; Ruano+textista/-experiencialista). São personagens duma mesma razão embora em razão inversa» ([28]).

O máximo de convergência possível de detectar é a existência dum certo jogo de identidades a nível do discurso analítico (exposto em ambos pelos senhores do diálogo *Mestre* e *Orta*) e sintético (pertença em qualquer dos diálogos, embora em moldes bem diversos, dos personagens secundários *Discípulo* e *Ruano*).

Os diálogos mais próximos na sua estrutura formal da Esfera de D. João de Castro são os de João de Barros (1486-1570). A triologia

---

([28]) L. Filipe Barreto — *Descobrimentos e Renascimento — Formas de Ser e Pensar nos Séculos XV e XVI*, Lisboa, 1983, p. 261.

pedagógico-moral aparecida nos anos de 1539-1540 (Diálogo em Louvor da Nossa Linguagem, Diálogo da Viciosa Vergonha, Diálogo de Preceitos Morais) forma uma lógica de iniciação ao saber travada entre pai e filhos que guarda múltiplas afinidades com as perguntas e respostas de Castro.

M e D formam pois a estrutura dialogal duma mesma razão que é a razão formativa e instrutiva em que o saber inicia o não saber. O avanço do diálogo é também e de certo modo a vitória das lógicas e métodos que substituem a técnica da autoridade pela da prova/demonstração ([29]).

O facto dos personagens construídos por D. João de Castro serem da mesma racionalidade não significa contudo a inexistência na estrutura dialogal de todo um jogo de identidades e diferenças, homogeneidades e heterogeneidades, ora escondidas ora provocantemente assinaladas. Esse ténue jogo da diferença praticado pelos personagens vai permitir a D. João de Castro não apenas marcar a diferença entre o saber e o ignorar astronómico, mas, e sobretudo, diferenciar os critérios filosófico-científicos do conhecimento verdadeiro frente ao errado.

O diálogo *Mestre/Discípulo* é a apresentação do mesmo na forma do outro, isto é, a mesma realidade cognisciva em dois momentos do seu devir. Os personagens tipificam esses dois lugares da lógica processual sendo D o nascimento/ingenuidade aberto a mil e uma simplicidades e simplificações e M a razão adulta cimentada na consciência da complexidade e na teorização do saber rigoroso como transcendência das aparências sensoriais/imediatas.

O Diálogo de D. João de Castro é pois a dialéctica de dois lugares do mesmo situados em pólos diversos. O *Discípulo* encontra-se às portas do território do conhecimento verdadeiro defenindo a sua discursividade pela ânsia de entrar, pelo *desejo do saber*. O *Mestre* é o centro do saber, dominador e iniciador do universo científico e filosófico, é o *próprio saber*.

([29]) Sobre este problema da deslocação dos pontos da certeza e verdade veja-se R. Hooykaas — *Humanisme, Science et Reforme (Pierre de la Ramée* 1515-1572), Leiden, 1958 e Neal W. Gilbert — *Renaissance Concepts, of Method*, N. York, 1960.

II.2. — *O Horizonte Onto-Gnosiológico*

No território do ser e saber reside o essencial da meditação em torno do conhecimento realizada por D. João de Castro. Este é o lugar discursivo mais predominantemente filosófico, embora a sua realidade de superfície textual se encontre disseminada por múltiplos lugares da obra.

A filosofia da ciência expressa no Tratado da Esfera por Perguntas e Respostas, bem como na Geografia por diálogo, obriga a uma micro-análise centrada em três núcleos conceituais que mutuamente se influenciam: I — Enunciados que dão o estatuto da *dimensão crítica* do conhecimento; II — Traçado duma orgânica dos instrumentos teóricos do conhecimento rigoroso, detendo-se o autor no estatuto e função das *matemáticas* bem como no campo das relações entre *razão* e *sentidos*; III — Uma semântica da *experiência* e *natureza* visando definir estes dois *conceitos paradigmáticos* do horizonte gnosiológico e ontológico.

II.2.1.

O problema da dimensão crítica do conhecimento é de certo modo a introdução e ao mesmo tempo a conclusão dos outros dois núcleos conceituais. Inaugura-se com a fala do *Mestre* na abertura do Tratado que já tivemos ocasião de assinalar.

Esse enunciado de D. João de Castro pode ser pensado tanto a um nível genético como a um nível lógico. Na verdade o «sem levar primeiro entendido» é suficientemente genérico para cobrir tanto a necessidade psicológica do funcionamento da alma/inteligência como a norma lógica da progressão rigorosa e discursiva do conhecimento. Seja um ou outro, provavelmente ambos, os fundamentos desta frase colocam D. João de Castro num campo *dedutivista* e mesmo *aprioristico*. Na verdade, se a prioridade que fundamenta o saber reside no comum (*Takoina* em termos aristotélicos) e é dele que se parte para o entendimento/domínio dos particulares (*Ta peri ekaston idia*/o que é particular a tal coisa) os princípios da ciência não são sensíveis porque pressupõem como ponto de partida uma «abstracção» genérica.

O que D. João de Castro afirma é o princípio de que todo o saber se funda em certos princípios teóricos que lhe são próprios e que funcionam como chave para um aprofundamento desse saber a um nível analítico/concreto. Se ligarmos este enunciado filosófico em torno do processo de conhecimento verdadeiro com o anterior enunciado predominantemente científico obtemos a resolução da interpretação.

No manifesto inicial de D. João de Castro todo o conhecimento verdadeiro repousa em pressupostos teórico-genéricos que são instrumentos de orientação global e ao mesmo tempo apoiantes explicativos de toda e qualquer parte/particular desse todo. Os princípios comuns que estão na origem e comandam a verdade científica são pois princípios necessários capazes de dar os verdadeiros encadeamentos da realidade.

O dedutivismo que fundamenta através dum plano comum/geral a indutividade não deve no entanto ser pensado como uma proclamação idealista do nosso autor. O estatuto que vai dar tanto às matemáticas como à experiência desmente toda e qualquer tentativa de idealização absolutamente apriorística do seu pensamento.

O que está em causa é uma *proclamação racionalista* destinada a desautorizar desde o início toda e qualquer tendência empírico-factual que acumulando particulares desse origem a uma colecção factológica incapaz de ser razão lógica dos fenómenos particulares. Através deste enunciado o Mestre impõe ao Discípulo as regras do jogo dialogal defenindo o território em que se vai travar o jogo das perguntas e respostas. Território que jamais será uma factualização deste ou daquele pormenor (descritiva isolada das marés ou movimentos dos céus) mas uma «fenomenologização» em que cada particular será necessariamente inserido no todo dum plano global duma astronomia/cosmologia.

Esta afirmação anti-empirista do racionalismo do Mestre frente ao Discípulo vai-se repetir ao longo do diálogo devido às cedências do segundo personagem ao realismo ingénuo. O Mestre define pois o território em que se produz o diálogo mas define também e muito claramente os limites desse espaço do saber.

Os limites do saber são os limites do poder humano. Ter saber é possuir a consciência do possível e impossível de conhecimento rigoroso. A abordagem do problema dos limites do conhecimento por D. João de Castro vai implicar na lógica dos personagens um excesso do não saber do Discípulo e uma medida do saber do Mestre.

O Discípulo faz perguntas e põe questões próprias ao não saber que desconhece o rigor e por isso o limite: «que cousas ha alem desses ceos?.... pois por que não tem capacidade pera a comprehender»? (30).

O Mestre responde ao excesso e indeterminação do Discípulo com a medida e determinação que ao mesmo tempo fundamenta e limita o conhecimento humano. Ser homem é saber tanto a realidade como a idealidade, tanto a imanência quanto a marca da transcendência.

A consciência do saber do Mestre, a sua douta ignorância é situada por D. João de Castro no campo da ortodoxia cristã servindo-se dum enunciado bíblico de S. Paulo (7, Coríntios, 2, 9) (31) para afirmar o limite/determinação da condição e conhecimento humano: «hay cousas tam altas e tam sobrenaturais que não ha entendimento nem capacidade humana pera as compreender» (32).

Note-se que esta limitação da condição humana enquanto «vida mortal» se refere ao campo problemático do para além dos céus caindo estes no campo natural do possível de conhecimento humano. O que D. João de Castro exclui de conhecimento humano possível não é o celestial mas sim um território conceitual a que poderíamos chamar de *inextenso* (em termos de N. Cusa) ou de *infinito* (embora o primeiro seja mais rigoroso para o pensamento do nosso renascentista que é um defensor da realidade astronómica como um mundo fechado de esferas celestes para além do qual vivem «os altos segredos de Deus, que não he licito ao homem falalos» (33).

Este programa do possível e impossível à condição humana que faz aparecer relações ciência, filosofia, teologia, tem, no entanto, um segundo momento que funciona como contra-peso frente ao primeiro e surge como uma proclamação não apenas de diferença mas sobretudo de *autonomia,* mesmo *independência,* da ciência frente à teologia.

Uma vez mais nos confrontamos com uma crítica que é acima de tudo ensinamento do Mestre ao Discípulo. O saber implica a espe-

---

(30) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera...*, ed. cit., livro I., p. 42-43.

(31) «Nem o olho viu, nem o ouvido ouviu, nem jamais passou pelo pensamento do homem, o que Deus preparou para aqueles que o amam» — S. Paulo-1, Corintios, 2, 9 IN *Biblia Sagrada,* ed. Instituto Biblico, Lisboa, 1976, p. 1504.

(32) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera...* ed. cit., livro I, p. 42.

(33) idem, p. 43.

cialização e autonomia dos objectos e objectivos obrigando à individualidade do discurso científico frente ao religioso: «mas nos passamos ia as raias da Faculdade de Mathematica, e metemonos muyto pelos terminos da Sagrada Theologia; por isso daqui nos tornemos a recolher, e não sayamos das nossas conchas» (34).

O saber humano é pois para D. João de Castro um saber de validade limitada, mas é o limite enquanto definição dum qualquer finito que, como ensina Aristóteles, cria a necessidade e possibilidade do conhecimento científico. O limite é ao mesmo tempo o certificado de *fronteira*, o princípio que permite julgar o a incluir e a excluir para formar o discurso que é próprio «às nossas conchas».

O problema da autonomia dos saberes e da reivindicação dum território próprio a nível da teoria e prática, conceitos e objectos/ /objectivos deve ser pensado nos exactos quadros epistémicos da temporalidade pois, caso contrário, caímos facilmente no anacronismo.

O Renascimento enquanto última idade da «prosa do mundo» (M. Foucault) prolonga no essencial a unidade do saber herdado da antiguidade e medievalidade, «era ainda o tempo, onde no campo do conceito, nenhum viajante era desconhecido» (35).

O clima epocal renascentista tem uma arquitectura epistémica própria fortemente condicionada por esta visão harmoniosa e unitária da tradicional cultura europeia. A esmagadora maioria dos saberes renascentistas não sente ainda a necessidade de instauração disciplinar. É a vanguarda do pensamento filosófico-científico quem já proclama para esses conhecimentos a necessidade duma lógica e território próprios.

O clima epocal renascentista vive o campo unitário do saber e a sua adequação total ao próprio ser «a disciplinaridade no mundo do saber não é um legado da Grécia ou de Roma. Não o é, sequer, da Idade Média e nem, mesmo (salvo em anseio) da Renascença. No século XVI, a história natural, a física, a astronomia, a geografia e a geologia, a psicologia, a biologia, que hoje constituem especializações e disciplinas diferentes, se cultivam e se ensinam em escolas diferentes

---

(34) idem, p. 43.

(35) J. T. Desanti — *La Philosophie Silencieuse,* Paris, 1975, p. 7.

ou, no mínimo, em sectores diferentes — todas eram ainda filosofia e se estudavam na mesma academia e até, com o mesmo professor» (36).

Num mundo epistémico unitário toda e qualquer autonomia ou independência do saber é uma fronteira relativa e porosa, bem mais um desejo/«anseio» (J. S. Dias) que uma realidade instaurada. O próprio desejo de fronteira científica expresso por D. João de Castro passa, no essencial, por referentes metafísicos e religiosos. A proclamação de independência passa pois pela manifestação da dependência e o anseio de fronteira manifesta a realidade unitária de tal modo que «não se compreende verdadeiramente a obra do astrónomo, nem a do matemático se não a vemos penetrada do pensamento do filósofo e teólogo» (37).

O desejo de D. João de Castro é contudo profundamente significante. O proclamar teórico da autonomização corresponde a um praticar duma relativa diferenciação metodológica e problemática que marca a diferença entre, por exemplo, Duarte Pacheco Pereira e D. João de Castro. O Esmeraldo de Situ Orbis escrito entre 1505 e 1508 exprime os horizontes epistémicos do primeiro andamento do renascimento português não sentindo qualquer necessidade não só em diferenciar os saberes mas mesmo em diminuir o peso do vector religioso na explicação ou realidade natural/social. A certeza científica de D. P. Pereira funda-se ainda na Bíblia: «por que se mais claramente mostre a verdade, notemos o primeiro capitolo do Genesy que diz assim» (38). A explicação da realidade natural passa pelas ordens do «mandado do sumo criador» (D. P. Pereira). A realidade social no seu acontecer habitual é um fruto do milagre/intervenção de Deus na esfera do acontecimento e assim o Infante D. Henrique explica-se no pensamento de D. P. Pereira porque «aluminado da graça do espirito santo e movido por divinal misterio» (39).

A diferença entre estes dois renascentistas não se esgota neste relativo desejo de separação de águas entre o sagrado e o profano. É

---

(36) J. S. S. Dias — *Recensão crítica a Abéllan* IN *Cultura — História e Filosofia*, vol. II, Lisboa, 1983, p. 541.

(37) A. Koyré — *Etudes d'Histoire de la Pensée Scientifique*, Paris, 1973, p. 12.

(38) D. P. Pereira — *Esmeraldo de Situ Orbis*, ed. E. S. Dias, livro I, cap. 2, Lisboa, 1905, p. 22.

(39) Idem, p. 14. Veja-se Luis Filipe Barreto — *Descobrimentos e Renascimento — Formas de Ser e Pensar nos séculos XV e XVI*, Lisboa, 1983, p. 213 a 253.

toda a lógica interna dos saberes que os diferencia na instauração da astronomia náutica que no primeiro é um entre muitos outros pontos enquanto que no segundo é a essencialidade própria que procura uma territorialidade e epistemologia específicas fazendo da verdade centrada na matemática um hemisfério diferenciador dos saberes e do saber frente ao crer.

Diferença essencial no interior de dois momentos da Sabedoria do Mar, entre dois pensadores absolutamente conscientes «do salto epistemológico que os Descobrimentos desencadearam na Cultura Europeia» (40) que se torna bem mais patente e profunda quando comparamos o tratamento deste problema em D. João de Castro com o completo alheamento ou silenciamento, quando não oposição, que ao mesmo votam os sujeitos e unidades discursivas típicos das «duas hegemonias culturais: a escolástica e a humanista» (41).

II.2.2.

O racionalismo crítico do Mestre é uma construção semântica ainda mais evidente quando penetramos no segundo núcleo conceitual. Uma das grandes preocupações de D. João de Castro é definir a condição das matemáticas devido à sua notável função demonstrativa e ao estatuto de verdade rigorosa pois que «se tem provado na mathematica por muy certas demonstrações» (42).

A valorização das matemáticas leva alguns historiadores a simplificações e generalizações abusivas atirando todo e qualquer enunciado desse tipo para o campo das afinidades pitagórico-platónicas e para a matematização/quantificação do real. Não cairemos em tal atitude presentista que falsifica por completo a semântica textual do renascentista e que impõe ao passado os padrões do presente.

O estatuto das matemáticas no Tratado da Esfera de D. João de Castro coloca complexos problemas. O elogio do rigor das matemáticas é feito por M, personagem de dimensão predominantemente aristotélica e dum aristotelismo bem crítico frente ao platonismo.

---

(40) J. S. Silva Dias — *Camões no Portugal de Quinhentos,* Lisboa, 1981, p. 87.
(41) idem, p. 14.
(42) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera...* ed. cit., livro I, p. 39.

A imagem do platonismo (que tal como o aristotelismo apenas surge no Mestre) é bem mais de rejeição que de aceitação das doutrinas de Platão. O Mestre ao longo do Tratado fala de Platão por três vezes, sendo duas para atacar a «falsa opinião de Platão» (43) ou os excessos fantasiosos da «galantaria platónica» (44) e a restante para o situar no corpo dos antigos onde a ordem das afinidades supera a cronologia «M — segundo os antigos, Aristóteles, Platão, Cícero» (45).

O discurso do personagem que realiza a apologia da matemática é pois criado por D. João de Castro a partir dum racionalismo aristotélico que explicitamente se afirma não e por vezes mesmo anti-platónico. Estaremos frente a uma imensa contradição deste nosso quinhentista? Frente a uma inconsciência, sempre possível, das suas afinidades mais profundas? Pensamos que não!

O estatuto das matemáticas expresso no Tratado da Esfera por Perguntas e Respostas aproxima-se fortemente das matemáticas em Aristóteles e afasta-se não menos decisivamente das matemáticas pitagórico-platónicas. Esta diferenciação e mesmo oposição deve contudo ser pensada nos quadros sincréticos da epocalidade porque Platão e Aristóteles «não cessam de dialogar entre si duma ponta à outra do renascimento» (46). Por outro lado, o estatuto não esgota a condição das matemáticas em D. João de Castro e a sua função operatória vai transcender em muito a imagem aristotélica das matemáticas.

Este afastamento entre aristotelismo e platonismo que não deve ser nem silenciado nem exagerado é observável na questão dos limites em que as idealidades matemáticas se distinguem do divino/religião. Como sabemos, o paradigma neoplatónico da renascença, para utilizarmos a expressão de Hugh Kearney (47), identifica o número e a grandeza com o divino, em Platão Deus é o matemático eterno (Timeu 29a). Para Nicolau de Cusa no *De Docta Ignorantia*/1440 as três pessoas da Santíssima Trindade constituem o triângulo máximo porque

---

(43) idem, p. 27.

(44) idem, p. 29

(45) idem, p. 26.

(46) *Platon et Aristote á la Renaissance,* Paris, 1976, p. 5.

(47) Hugh Kearney — *Origines de la Ciencia Moderna* 1500-1700, Madrid, 1970, p. 25.

«como a via de acesso às coisas divinas não se nos manifesta senão por meio de símbolos poderíamos usar com vantagem os signos matemáticos por causa da sua incorruptível certeza» ([48]).

O enunciado que melhor exprime o estatuto das matemáticas na Sphaera de D. João de Castro é também aquele que mais claramente o aproxima de Aristóteles: «M — Na Matemática não basta qualquer entender, mas he necessario tambem imaginar, e ver as cousas por algumas figuras e semelhanças, primeiro que assi perfectamente se acabem de entender» ([49]). Nesta frase do Mestre, dois pontos têm grande importância. O primeiro afirma que as matemáticas necessitam da imaginação e não são pois um terreno de «somente inteligíveis» (Platão-República, VII,256a). No segundo, a imaginação é definida como um conjunto de imagens em semelhança.

D. João de Castro proclama a necessidade e validade da imaginação para a racionalidade matemática que não pode ser reduzida a um puro entendimento. A imaginação é não apenas uma via mas um instrumento essencial para o conhecimento científico. Através desta valorização e definição pela semelhança da imaginação, D. João de Castro situa o seu campo referencial no De Anima, centro da psicologia aristotélica, pois este «distingue-se da «psicologia» platónica em que a sensibilidade e a imaginação não aparecem senão como obstáculos ao conhecimento intelectual» ([50]).

Em Platão a imaginação é um obstáculo epistemológico ao conhecimento, acima de tudo por ser um misto confuso de juízo e percepção (Teeteto 195d). Como obstáculo que é jamais poderia desempenhar na sua gnosiologia um papel de importância muito menos no território da matemática apresentado como «ciência nos seja realmente indispensável uma vez que se torna claro que obriga a alma a servir-se da inteligência pura para chegar à verdade em si» (República, VII,526a).

A desvalorização da imaginação no campo das matemáticas ou o que é o mesmo, a sua consideração como obstáculo/anti-via é uma das características chave do platonismo renascentista: «a imaginação

---

([48]) Nicolau de Cusa — *La Docta Ignorantia,* ed. M. F. Benot. Madrid, 1973, livro I, cap. XI. p. 50.

([49]) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera,* ed. cit., livro I, p. 23.

([50]) P. Aubenque — *Aristote et le Lycée* IN *Histoire de la Philosophie* — Encyclopédie de la Pléiade, Tomo I, Dir.° B. Parin, Paris, 1969, p. 668.

que não transcende o género das coisas sensíveis, não pode compreender que a linha seja triângulo, porque estas coisas diferem desproporcionadamente em suas magnitudes. Isto será, pelo contrário, fácil para o entendimento» (51).

Para Nicolau de Cusa a imaginação opõe-se ao entendimento na intelegência matemática. Para D. João de Castro a inteligência matemática pressupõe para alem do entendimento a imaginação. Esta última surge no Tratado da Esfera como o elo intermediário que permite relacionar e comunicar o pensar e perceber (função em tudo afim à imaginação/phantasia no De Anima III,3,427b a 429a), pois como diz Aristóteles: «A imaginação, com efeito, é qualquer coisa de distinto ao mesmo tempo da sensação e do pensamento» (De Anima III,3,427b).

É evidente que a função da imaginação está ligada à própria condição das matemáticas. Em Platão as matemáticas são o inteligível puro e a transcendência absoluta. Em Aristóteles as matemáticas surgem como ao mesmo tempo transcendentes e imanentes ao ser sensível. A imaginação é para o platonismo renascentista um obstáculo ao saber rigoroso, pelo contrário, para o aristotelismo é uma via epistemológica da ciência porque «a faculdade noética pensa as formas em imagens» (Aristóteles — De Anima, III,7,431b). D. João de Castro classifica a imaginação como instrumento de apoio ao entendimento matemá-

---

(51) Nicolau de Cusa — *La Docta Ignorantia,* ed. cit., livro I, cap. XIV, p. 56.

É necessário contudo pensar esta oposição entre o *platonismo* e o *aristotelismo* renascentistas dum modo dialéctico, isto é, complementar e poroso. Essa complementaridade e porosidade pode ser situada a dois níveis. A um nível de origem da própria condição discursiva de Aristóteles quer pelas fases do seu pensamento com aproximação e distanciamento frente a Platão (veja-se Werner Jaeger — *Aristote Prime Linee di una Storia delle sua evoluzione Spirituale,* Firenze, 1947) quer porque a sua doutrina é por vezes polissémica denotando ora maiores acentuações dedutivas ora indutivas (veja-se por ex. J. Hirschberger — *Historia de la Filosofia,* Tomo I, Barcelona, 1979, p. 146 a 217).

Ao nível da própria filosofia renascentista encontramos muitas vezes um sincretismo de platonismo/aristotelismo, por vezes assumido (caso de Álvaro Gomes), outras escondido (veja-se *Platon et Aristote a la Renaissance,* Paris, 1976). O próprio Tratado da Esfera de D. João de Castro essencialmente aristotélico não deixa de expressar certas afinidades platónicas, a força da limitação dos olhos aproxima-se bastante do Teeteto/151 a 187.

tico, a partir de claros referentes aristotélicos mostrando que mesmo para a lógica matemática «é impossível pensar sem uma pintura ou reprodução mental» (Aristóteles — Da Memória e da Recordação, 1,449b).

O Mestre proclama o princípio racionalista concreto de que a compreensão dos discursos mais teóricos e ideais é impossível sem a sua projecção em imagens. O ver em figuras e semelhanças é a afirmação aristotélica de que não há pensamento sem imagem nem idealidade não assente numa analogia visível. Todos estes princípios afirmados por Castro têm uma clara conotação aristotélica: «é pelas imagens que estão na alma ou melhor pelos conceitos, que se calcula e delibera como numa visão» (De Anima, III,7,431b) «o homem que está pensando, ainda que possa não estar pensando numa magnitude finita, contudo coloca antes seus olhos uma magnitude finita» (Da Memória e da Recordação, 1,450a).

O estatuto das matemáticas no Tratado da Esfera de D. João de Castro com o seu radical afastamento frente ao divino/teologia e não menos radical relacionamento com a imaginação, tem a sua origem num campo cultural essencialmente povoado de referentes aristotélicos. As críticas de afastamento frente ao platonismo não sofrem pois qualquer desvio neste campo das matemáticas desde que se conheça não apenas o horizonte gnosiológico da renascença mas o próprio corpus aristotélico (52).

A partir deste território matemático D. João de Castro pensa o número como relação instrumental e científico-técnica. O valor das medidas sabe-se «M — pela muita experiência que pera isso fizerão os mathematicos» (53) enquanto os fenómenos são descobertos pelo «inquirindo os mathematicos as causas desta variedade» (54).

A matemática é para D. João de Castro o modelo de racionalidade por excelência: «D — pois qual he a rezão que convence o jntendimento? M — he a que se toma de experiência dos instrumentos mathe-

(52) Sobre o estatuto das matemáticas em Aristóteles veja-se, em especial, *Metafísica,* Livro M, 1076 a/1087a. Nos estudos G. Gaston Granger — *La Théorie Aristotelicienne de la Science,* Paris, 1976, p. 294 a 315.

(53) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera...*, ed. cit., livro I, p. 63.

(54) idem, livro III, p. 99.

maticos» (55), o alfa e omega da cientificidade porque matemática aplicada (aos moldes de Arquimedes), idealidade relacionada e relacionável com a tecnificação do mundo. Este valor da demonstração matemática como a única razão que convence obriga a colocar a problemática das afinidades no seu verdadeiro nível que não é jamais identificável com as influências. D. João de Castro é um pensamento criativo, no para além de todos os tópicos ou referentes que utiliza para justificar ou autorizar as suas ideias fica todo um território de individualidade e genialidade próprias. O facto de basear muita da condição matemática em Aristóteles não limita o nosso quinhentista e não o obriga a aceitar, como em Aristóteles, a matemática como apenas uma entre outras modalidades de conhecimento.

Para D. João de Castro a matemática enquanto instrumentalidade técnica é a objectividade máxima da inteligência humana que permite «saber a quantidade do mundo e considerar sua grandeza» (56). A matemática é pois a racionalidade fundadora e fundamental de tudo o que concerne ao território da astronomia coincidindo o universo do saber com o poder do discurso do número.

As relações entre os sentidos e a razão constituem o lugar discursivo do Tratado em que mais fortemente se exprime a diferença entre o Mestre e o Discípulo.

No capítulo sobre a dimensão crítica do conhecimento encontramos no discurso do Discípulo o excesso da ignorância mas não propriamente a tendência para o erro. No campo das matemáticas apenas encontra mos a voz do Mestre e, esta ausência discursiva do Discípulo parece-nos cheia de significado pois o grau de iniciado ao conhecimento não lhe permite ainda ter acesso às matemáticas.

É no território da união e separação do mundo sensível frente ao inteligível que o senso comum do Discípulo mais e melhor exprime as suas tendências empiristas e a dificuldade em transcender o nível do conhecimento sensorial: «D — Não acabo de cair bem nessa rezão, por que parece totalmente contrariar ao sentido, e negar o que se vee com os olhos» (57).

---

(55) idem, livro I, p. 67.

(56) idem, p. 62.

(57) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera...* ed. cit., livro I, p. 54.

A missão do Mestre consiste em através do seu crítico racionalismo dedutivo mostrar que os sentidos são uma via do conhecimento científico mas não são a ciência. Essa distinção gera um gradativo e transcendente processo em que o mundo sensível é uma etape a ser criticada/superada pelo mundo inteligível e em que jamais os sentidos podem comandar ou influenciar decisivamente a razão. O Mestre não nega o valor dos instrumentos sensoriais mas considera-os tão só uma etape a ser transcendida e corrigida pela etape seguinte e superior do conhecimento: «M — .... os homens, se nestas linhas que caem a prumo crerem a primeira aprenção da vista, sem mais o examinarem com o entendimento, cayrão em erros intoleraveis» (58).

Toda a lógica epistémica do Mestre é aqui desenvolvida enquanto negação das tendências empíricas do Discípulo. O conhecimento é um conjunto de níveis e de hierarquias complexas, certos problemas são passíveis de resolução/compreensão a um primeiro nível sensível: «M — Isso he cousa que se vee com os olhos, e não tem necessidade de mais prova» (59).

Outros objectos de conhecimento e outras problemáticas obrigam não apenas à transcendência do sensível pelo inteligível mas mesmo à desautorização dos sentidos frente à razão: «M — e para cair nesta falsidade, a vista dos olhos nos perdoe, desse por vencida e confesse nesta parte sua cegueira, por que por mais aguda que seia fica nesta parte muy groceira. E he necessario aqui o sentido obedecer ao entendimento, e como cego deixarse guiar por elle, por que certo esta que em muytas cousas nos enganarão os sentidos, se não fossem guiados e examinados pelo entendimento. Julgando somente pello sentido, todos julgariamos que o sol he pouco mais ou menos como huma roda de carro, e as estrelas como humas laranjas; e ficariamos nisso muy enganados, pois o entendimento tem demonstrado, e esta nisso convencido, ser o sol e muitas estrellas muitas vezes maiores que toda a terra» (60).

O discurso do Discípulo é a confiança excessiva do senso comum no império e imperialismo dos sentidos. O contrário discurso do Mestre é a constante proclamação dos limites dos sentidos frente ao inteligível. Esses limites não negam o valor dos olhos e ouvidos, situam-nos

---

(58) idem, p. 55.
(59) idem, p. 45.
(60) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera...* ed. cit., livro I, p. 54-55.

apenas no seu nível de relativa certeza abertos frequentemente ao erro e ignorância em especial no campo quantitativo em que os sentidos devem ceder passo a rigorosos instrumentos: «M — ... nem se possa notar com os olhos... daqui se vee quanto importa aos instrumentos serem muy pontuaes» (61).

Frente à valorização empírica do sensorial qualitativo proposta pelo Discípulo, o Mestre proclama não a desvalorização mas sim a limitação da lógica sensorial frente à intelectual. A epistemologia de D. João de Castro não cria no entanto uma barreira absoluta entre o sensível e o inteligível mas tão só uma escala em continuidade que vai do menos ao mais rigoroso. O rigor próprio aos sentidos é bastante limitado frente ao alcançável pela razão. Por vezes esse rigor menor é suficiente mas em muitos outros casos ele é insuficiente.

A gnosiologia racionalista do Mestre não deve no entanto ser pensada dum modo anacrónico e exterior ao universo ontológico da renascença. Se a gnosiologia consegue propor uma maior validade, em certos casos, do quantitativo sobre o qualitativo, a ontologia em que a concepção orgânica do mundo determina as formas de ser e saber, acaba por limitar radicalmente essas propostas de racionalismo instrumental quantitativo e afirmar-se maioritariamente como mundo qualitativo.

Os limites ontológicos do pensamento de D. João de Castro estão bem expressos na refutação realizada pelo Mestre do sistema heliocêntrico que é apresentado como «huma gracuiosa opinião» (62). A certeza do sistema geocêntrico assenta numa experiência sensorial qualitativa que proclama o primado da vista: «M — Tudo isso se refuta com a experiência. Primeiramente vese claramente que a terra não se move de norte a sul» (63):

II.2.3.

A partir deste conceito de experiência enunciado pelo Mestre entramos no último núcleo conceitual do horizonte onto-gnosiológico de D. João de Castro no Tratado da Esfera.

---

(61) idem, p. 69.
(62) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera...*, ed. cit., livro I, p. 60.
(63) idem, p. 61.

Os conceitos de experiência e natureza são como que dois bilhetes de identidade da estrutura mental do renascentista. Ideias que sendo diferentes nem por isso deixam de ser convergentes numa mesma tentativa de compreensão do real pelo homem.

Acreditamos tal como K. Popper que «o problema fundamental da filosofia é o da análise crítica do recurso à autoridade da «experiência» (64). A sua importância essencial obriga o historiador da filosofia a uma extrema cautela, pesando rigorosamente a semântica desse conceito que envolve uma pluralidade problemática.

Experiência e Natureza são dois conceitos chave que dão o sentido motor ao discurso científico-filosófico da renascença. O seu estatuto de peças fundadoras do ponto arquimédico corresponde a um deslocamento das autoridades do lisível para a autoridade do visível.

Ponto arquimédico que atravessa a globalidade dos discursos renascentistas não sendo jamais redutível à Sabedoria do Mar pois que «atravessa a totalidade dos campos culturais, em especial os técnico-práticos desde a engenharia e arquitectura até às «sociologias» do poder político, caso de Maquiavel («o conhecimento das acções dos grandes personagens o qual aprendi por longa experiência das coisas modernas e leitura continua das antigas» — O Príncipe/1513) e as «psicologias» como se vê em Huarte de S. Juan («havia de fazer com ele muitas provas e experiências para descobrir-lhe o engenho» — Exame de Ingenios para las Ciencias/1575» (65).

É necessário também não confundir significante e significado. O facto de em todas as unidades textuais da Sabedoria do Mar (e não só) aparecer um constante apelo à Experiência e Natureza como critério de verdade e certeza não nos deve induzir no erro de pensarmos que a mesma palavra significa no mesmo ou em múltiplos autores um único e igual sentido/conceito. Todo o significante recobre múltiplos e antagónicos significados. A *experiência* de Duarte Pacheco Pereira é profundamente contrária à de D. João de Castro e Pedro Nunes, facto absolutamente natural porque «numa mesma época sob uma mesma palavra existem conceitos tão diferentes. Aquilo que nos engana é

(64) K. Popper — *The Logic of Scientific Discovery,* Londres, 1969, p. 40.

(65) Luis Filipe Barreto — *Descobrimentos e Renascimento — Formas de Ser e Pensar nos séculos XV e XVI,* Lisboa, 1983, p. 197.

que a mesma palavra designa e explica ao mesmo tempo. A designação é a mesma; a explicação é diferente» (66).

A multiplicidade semântica dos conceitos arquimédicos de *experiência* e *natureza* é visível não apenas de autor para autor ou de obra para obra mas mesmo no interior duma mesma unidade discursiva como se manifesta claramente no próprio Tratado da Esfera de D. João de Castro.

O termo experiência surge no Tratado da Esfera por Perguntas e Respostas trinta vezes. Observemos cada um desses enunciados antes de partirmos para a análise semântica e atribuição conceitual conforme a ordem do diálogo:

1) — Livro I/p. 50 — «D — Pois quem pode arrancar do mundo esta opinião dos antigos?
M — A muyta *experiência* dos modernos, e principalmente a muita navegação de Portugal»

2) — Livro I/p. 50 — «M — ...vemos que muitas destas novas terras ficão para a banda do sul... em contrario sitio das antigas... vista pois tal *experiência,* fica bem reprovada a opinião dos antigos»

3) — Livro I/p. 52 — «M — Pois do Oriente ao Ocidente muito mais facilmente se demonstra pello nascimento e ocaso do sol, lua e estrelas, as quaes nascem as orientaes seis horas primeiro que aos que estão no meio do emispherio; e nestes outros seis primeiro que aos occidentais, e isso se tem ia notado per muitas *experiências,* e per muyta deligencia que os mathematicos antigos nisto fizerão»

---

(66) G. Bachelard — *La Formation de L'Esprit Scientifique,* Paris, 1972, p. 17.

4) — Livro I/p. 52 — «D — Que *experiências* forão essas donde se pode saber que, quanto mais orientais são os habitadores, tando mais cedo lhes nascem as estrellas e os sol?»

5) — Livro I/p. 52 — «M — Essa *experiência* e diligência se fez principalmente nos eclipses, porque o mesmo eclipsi que os orientaes estão vendo ao meio dia, nos o vemos aqui a seis horas antes do meio dia»

6) — Livro I/p. 55 — «M — ...e prosoponho pera isto duas cousas: a primeira he a redondeza desta infima shaera, a qual fica ia demonstrada; a z he a *experiencia* que temos de ser per todas as partes habitada e navegada, como por todas estas nossas».

7) — Livro I/p. 56 — «M — ... a desigualdade a vista é impercetiva, por que todas as linhas que podem cair de baixo de nossa vista e *experiencia* não tem desigualdade que se possa enxergar, polla pouca cantidade dellas em comparaçam do muyto espaço que ha dellas ate o centro»

8) — Livro I/p. 56 — «M — ... em linhas de hum ou dous graos èm comprido, e outros tantos em largo, escasamente se podera notar alguma desigualdade, a qual ainda não pode abranger nossa vista nem nosssa *experiencia*»

9) — Livro I/p. 57 — «D — Confesso que com essa rezão e com essa *experiencia* me fica o entendimento muy convencido e o sentido muy desenganado»

10) — Livro I/p. 57 — «D — Não ahi ia mais que duvidar pois ahi tal rezão e tal *experiencia* ella me ata de pes e de mãos»

11) — Livro I/p. 57 — «M — Pois saberei que este ponto foy tão difficultoso de entender ate estes nossos tempos, que muitos dos antigos por nenhuma via se podião persuadir que avia ahi taes antipodas; e en quanto não havia *experiencia,* não se davão por convencidos da sobredita razão»

12) — Livro I/p. 58 — «M — ... a verdade he que se não fora a *experiencia* que se nestes nossos tempos tem... o mundo ficava enleado com esta duvida»

13) — Livro I/p. 58 — «M — ... A *experiencia* que se tem acerca disto he que a navegação destes nossos tempos revolveo ja o mundo todo»

14) — Livro I/p. 58 — «D — Tal *experiencia* que necessidade tinha de mais prova? Agora me parecem os antipodas a coisa mais conforme a rezão que pode ser»

15) — Livro I/p. 60 — «M — ... contra isso a *experiencia* nos abasta, pois nunca des que o mundo he mundo o sentirão bulir consigo»

16) — Livro I/p. 60 — «M — ... quanto a *experiencia,* que nos parece que temos que a terra nos esta sempre queda a todos os movimentos»

17) — Livro I/p. 61 — «M — ... huma ilha muy grande, como a de Samatra ou Sam Lourenço, se movesse por esse mar, os que nella fossem, sem ver os terminos da ilha, sem duvida se persuadirão, e terião como por certa

experiencia, que estavão em terra firme e totalmente immovel»

18) — Livro I/p. 61 — «M — Tudo isto se refuta com a *experiencia.* Primeiramente vese claramente que a terra não se move de norte a sul pois sempre ficamos na mesma altura»

19) — Livro I/p. 61 — «M — ... resta logo que se mova — se se move — do ocidente para o oriente, (e) isto se prova por huma *experiencia* ser impossível»

20) — Livro I/p. 62 — «M — Cousa he que se tem alcançado, assi por sciencia como por *experiencia*»

21) — Livro I/p. 63 — «M — Soubesse pela muyta *experiencia* que pera isso fizerão os mathematicos»

22) — Livro I/p. 63 — «M — ... e a principal e mais provável *experiencia* que nestes nossos tempos se segue, he a que fez Americo Vespucio, florentino, homem nobre e grande mathematico»

23) — Livro I/p. 65 — «D — Ahi pera isto algumas *experiencias*?»

24) — Livro I/p. 65 — «M — duas *experiencias* temos muito certas e muito para saber; a 1 he que o sol, lua e estrelas, de qualquer parte deste globo que se veja, sempre parecem da mesma quantidade»

25) — Livro I/p. 66 — «D ... qual he a outra *experiencia?*»

26) — Livro I/p. 66 — «D — satisfazem-me estas *experiencias.*
M — Pois muito mais acaba de satisfazer a razão»

27) — Livro I/p. 67 — «D — pois qual he a razão que convence o entendimento? M — He a que se toma da *experiencia* dos instrumentos mathematicos»

28) — Livro II/p. 81 — «M — os antigos as duas temperadas cuidarão somente serem habitaveis... mas elles se enganarão nisto como em outras cousas muitas de que não tinham *experiencia*»

29) — Livro III/p. 95 — «M — ... não punhão mais que sete climas, por que boa parte della tinhão por inhabitavel; mas como nestes tempos se tenha mais *experiencia* e conhecimento do mundo»

30) — Livro III/p. 97 — «M — ... e quem quisesse yr fazendo a *experiencia* e considerando as distancias da terra polas mesmas crecenças de meas horas».

Como se pode constatar pelas transcrições o termo experiência nesta obra de D. João de Castro é *polissémico*. Podemos tentar seriar essa pluralidade conceitual em cinco sentidos dominantes. Por doze vezes (3-4-5-18-21-22-23-24-25-26-27-30) a experiência surge como observação provocada e controlada dum qualquer fenómeno natural. Observação qualitativa e/ou quantitativa servindo-se da vista ou dos instrumentos matemáticos para interrogar os astros a fim de procurar explicar racionalmente a realidade cosmológica. A experiência observação apresenta-se assim como uma investigação rigorosa feita pelo homem sobre as coisas visíveis procurando inscrevê-las enquanto provas e dados confirmativos ou hipotéticos em globais quadros teóricos explicativos da realidade fenomenal.

Por oito vezes (1-2-6-12-13-20-28-29) a experiência surge no sentido dum saber informativo e sensorial proveniente dos Descobrimentos. Manifesto do novo banco de dados informativos que vem superar e acertar o campo de informações recebido da herança clássica, a experiência é aqui a vivência ao seu nível mais concreto, a existência do próprio acontecimento.

Por seis vezes (9-10-11-14-15-19)) o termo significa um saber específico nascido e baseado no conhecimento sensorial/empírico que tem uma validade e autoridade própria embora não exclusivista.

Por quatro vezes (7-8-16-17) surge-nos uma teórica dos limites da experiência. Proclamação dos limites de todo e qualquer conhecimento baseado no sensível que é apresentado como limitador ou enganador incapaz de alcançar determinados níveis de rigor e ser por si só a inteligibilidade do fenómeno. Trata-se pois da acentuação dos limites da sensibilidade através das fronteiras dum racionalismo crítico demonstrador das falhas e faltas dos sentidos.

Enquanto lógica dialogal o *Mestre* possui cerca de 70 % do emprego do termo (22 vezes) enquanto o *Discípulo* com oito casos (4-9--10-14-23-25-26-27) fica com os restantes 30 %. Estas percentagens estão distantes do peso de cada um dos interluctores no diálogo (Mestre cerca de 90 % e Discípulo cerca de 10 %). Mais interessante parece ser, contudo, a diferença que se manifesta na semântica qualitativa ao alcance do Discípulo que apenas conhece a experiência como observação provocada (cinco vezes) ou como saber empírico/sensorial (três vezes). O Discípulo não participa tanto da experiência enquanto novo horizonte informativo (devido ao seu não saber temático) como da experiência enquanto saber limitado e limitativo (devido ao seu não saber problemático/teórico).

O experiencialismo de D. João de Castro no Tratado da Esfera surge como um todo complexo e plural de múltiplas variáveis semânticas. Essa multiplicidade de significado permite recobrir a positividade e negatividade do experienciar avaliando-se as suas virtualidades gnosiológicas mas também os seus diversos limites epistemológicos.

A experiência como instrumento de conhecimento vai do seu nível mais baixo, o meramente existencial — informativo, até ao seu nível mais alto e rigoroso que consiste na observação controlada e interrogativa (sentido dominante, é bom não esquecê-lo, com mais de 40 %). Viagem semântica que tem como intermediário a visualização e como limite a demonstração da relatividade de todo e qualquer experienciar.

A variedade semântica da experiência nesta obra de D. João de Castro é a prova das diferenças de significado que se escondem na identidade do significante e o aviso de que não se deve identificar conceitos não apenas diversos como opostos. A multiplicidade de níveis deste experiencialismo renascentista, desde a experiência imediata e

directa até à mediatizada/calculada é também a prova de que não podemos confundir o mero antecedente com o feixe causal.

A demonstração do peso e influência dos conceitos renascentistas na formação da Ciência e Filosofia Moderna é uma questão em aberto. Um corpo de interrogações que apenas começará a ter resposta segura quando se elaborar um rigoroso estudo das fontes e referentes de apoio de Galileu, Descartes, Newton, Leibniz. Quando se criar uma genealogia global dos conceitos chave de *natureza, razão, sentidos, experiência, dúvida, Deus,* etc., com as diferentes etapes/variáveis semânticas e um perspectivar analítico das fases internas da genética formativa dos grandes pensadores da revolução científica, como, por exemplo, no caso de Galileu que *W.R. Shea* considera ter passado por três fases: «um período inicial (1564-1610), um período intermédio (1610-1632) e um período final (1632-1642)» (67). sendo a primeira de ainda afinidade com o aristotelismo paduano.

A ausência dessa analiticidade particular apenas nos permite um campo hipotético genérico que nos leva com uma certa probabilidade a afirmar qua apenas uma parte, não certamente a dominante, da experiência renascentista pode ter algumas afinidades (quais? como?) com o nascimento da primeira revolução científica e filosófica expressa paradigmaticamente em Galileu e Descartes.

A diferença, contudo, entre a maioria do experienciar renascentista e a manifestação triunfante da filosofia e ciência modernas já na sua primeira revolução, e em especial, com Newton e Leibniz (68) é abissal. Ao contrário do que supõe a História Linear o antecedente próximo não é um imediato causal. Os cofres da herança são reformulados em cada época e a lógica dos passados sofre assim o peso dos presentes que se posicionam num complexo xadrez de afinidades e diferenças frente aos diversos tempos, figuras e lugares do passado. A instauração do novo a nível epistémico ou/e informativo é também a afirmação duma identificação que recolhe na cadeia do tempo os

---

(67) William R. Shea — *La Revolution Intelectual de Galileo,* Barcelona, 1983, p. 12. Sobre as relações de Galileu com o aristotelismo veja-se o ponto da situação em M. Clavelin — *L'Antiaristotélisme de Galillée: Realité ou Légende?* IN *Platon et Aristote à la Renaissance,* Paris, 1976, p. 261 a 276.

(68) «A revolução científica... supões as duas grandes aquisições dos anos de 1670-1680, a segunda revolução científica, isto é, o novo cálculo e a gravitação universal» P. Chaunu — *La Civilisation de L'Europe des Lumières,* Paris, 1982, p. 177.

seus pais, degraus, irmãos, excluindo outros que são tomados como inimigos/obstáculos a desautorizar.

O raciocínio hipotético-dedutivo de e até ao Renascimento assenta essencialmente no princípio epistémico da semelhança visível e qualitativa permitindo uma observação rica em conteúdo empírico e em experiência imediata: «o geocentrismo, a oposição absoluta entre acima e abaixo, a ligeireza do ar e do fogo, a distinção entre movimentos naturais e movimentos violentos, a cessação do movimento quando cessa a acção da força motriz etc... as teses centrais da Física Aristotélica e da sua cosmologia, adaptam-se melhor à experiência imediata» (69).

É a experiência da prosa do mundo à mão com o seu imediatismo qualitativo, a experiência ainda dominante no Renascimento, que constitui um dos obstáculos maiores a combater e destruir pela Filosofia e Ciência Modernas. Desde Bacon a Newton, procura-se criar os utensílios teóricos e práticos superadores das sugestões evidentes e visíveis produzidas pela experiência imediata.

A Filosofia e Ciência Modernas não são a observação da experiência nem a sua utilização porque tal já existia nos quadros da Filosofia e Ciência Europeias desde a Antiguidade Clássica. A novidade assenta não no reclamar ou praticar das experiências da experiência mas sim no instaurar duma nova experiência, no superar do experiencialismo pelo experimentalismo.

A instauração do método experimental leva à «soburdinação da experiência ao raciocínio matemático da nova física» (R. Blanché) criando no acto de observar um nova estatuto e registo já não preso às qualidades elementares e visíveis mas sim à realidade como um provável e possível que se manifesta na quantificação numérica.

O recurso à experiência imediata é um dos pontos arquimédicos fundamentais que atravessa múltiplas culturas desde o outono da medievalidade até aos finais do Renascimento nos inícios do século XVII. Não podemos, contudo, identificar esse traço da última idade do mundo qualitativo com os núcleos fundadores do mundo quantitativo. A semelhança ou identidade dos significantes esconde mil e uma diferenças

(69) Robert Blanché — *El Método Experimental Y La Filosofia de La Fisica*, México, 1972, p. 12.

de significado: «experiência e experimentação — duas coisas que devemos não apenas distinguir mas mesmo opôr uma à outra» (70).

O Renascimento enquanto complexa transitividade feita de continuidade e descontinuidade frente à herança «expressa o primeiro corte cultural e social que se produz na passagem da «Idade Média» à «Idade Moderna» (71).

O Naturalismo Renascentista é, sem dúvida, uma das zonas onde melhor se exprime a ambiguidade e tensão epocal fruto do choque e concorrência de múltiplos padrões científicos e filosóficos que ao não conseguirem um definitivo e claro estatuto de paradigma, isto é, de norma ditadora da visão do mundo dominante, formam uma terra de ninguém determinante, isto é, de todos influentes/confluentes.

A desestruturação da arquitectura medieval, em especiel, da síntese aristotélico-tomista criou uma fragmentação paradigmática em que os sistemas de orientação geral da visão do mundo, devido à sua fraqueza de domínio próprio, tendem a amalgamar-se numa visão do mundo minimamente contraditória que alberga múltiplas e opostas filiações dominantes e dominadas.

Essa fragmentária e sincrética visão do mundo consegue ainda funcionar a um nível geral através de mil e um equilíbrios paradoxais que fazem coincidir o cristianismo com o naturalismo/experiencialismo imediatos do aristotelismo e/ou com o misticismo/matematismo pitagórico-platónico e o mecanismo de Arquimedes. Funcionamento difícil aberto a constantes contradições e que por isso inviabiliza toda e qualquer tentativa sistémico/unitária. Contudo, a nível particular, na definição concreta deste ou daquele problema a precária unidade geral afunda-se não servindo mais como tópico de orientação, ficando, quando muito, com o estatuto de periférico apoio. Surge então a resposta individual dum eu empírico e duma tela cultural sincrética que busca e muitas vezes alcança novas certezas e caminhos filosófico-científicos.

A natureza renascentista assenta em todo este ebulitivo território com força para promover mutações mas não a revolução. Natureza essencialmente analógico-qualitativa com os primeiros germes do

---

(70) A. Koyré — *Newtonian Studies,* Chicago, 1968, p. 6.

(71) Alfredo V. Martin — *Sociologia del Renacimento,* México, 1977, p. 15.

quantitativo toda ela transpirando postulados antropomórficos que marcam o peso decisivo da herança clássica e medieval. A imagem da natureza renascentista leva «à identidade entre macrocosmos e microcosmos, à unidade entre a imagem do mundo e a imagem do homem. As coisas da natureza são entendidas dum modo antropomórfico, em relação com o homem e a partir do homem» (72).

A natureza é, no renascimento, um dos lugares plurais onde confluem múltiplas doutrinas e visões que para desenhar o conceito de realidade natural se vêm obrigadas não apenas a dialogar mas mesmo a metamorfosear-se buscando no outro elementos que melhor sedimentem o mesmo. O termo natureza aparece no Tratado da Esfera por dezassete vezes. Analisemos, pois, cada um desses enunciados.

1) — Livro I/p. 27 — «M — ... ou os ceos forão corruptíveis, ou ouvera la em cima delles alguma cousa corruptivel, ou se dera algum lugar vazio, que são cousas mui impossiveis e totalmente muito repugnantes a *natureza*»

2) — Livro I/p. 45 — «M — ...se os globos celestes não fossem perfeitamente sphaericos, dar se hia antre huns e outros algum lugar vazio, e dar se hia corpo sem lugar, cousa totalmente insuffrivel a *natureza*»

3) — Livro I/p. 46 — «M — ...a grande sabedoria de Deos... quanto mais he pera pasmar ver o autor da *natureza* ser tam sabio e tão excellente official de suas coisas naturais que de qatro principios elementais sabe fazer tantas e tam boas misturas, e tirar dellas tanta variedade de cousas»

---

(72) Hermann J. Meyer — *La Tecnification del Mundo*, Madrid, 1966, p. 58.

4) — Livro I/p. 47 — «M — Neste universo (como ia dissemos) a hi quatro corpos elementaes: tem cada hum duas calidades, huma, como sua própria em grao intensa, outra, menos própria, em grao remiso, em que combina e participa com outro elemento a terra he seca de sua *natureza* em summo grao, e fria em grao remisso»

5) — Livro I/p. 48 — «M — A terra, aynda que foi criada de Deos no principio pura e sem mestura de outro elemento, todavia Deus N.S. não quis que ficasse assi pura e em sua *natureza,* por que dessa maneira não servia pera o que Deus nella pretendia»

6) — Livro I/p. 48 — «M — Por que, como temos dito, he de seu natural a terra seca em summo grau, pela qual razão, se fora deixada em sua *natureza,* ouvera de ser mais seca, que poo de cinza ou de cal»

7) — Livro I/p. 48 — «M — ... da congregação das aguas, com a qual o criador e autor da *natureza* as deminuyo, e ficarão em menos quantidade que a natural»

8) — Livro I/p. 48 — «M — Se depois de feita a congregação ficou o elemento da agoa em tanta quantidade que podia, ainda segundo sua *natureza,* cobrir a terra»

9) — Livro I/p. 50 — «D — Que razões davão de estar a terra alevantada contra toda sua *natureza*, e os centro desencontrados?»

10) — Livro I/p. 54 — «M — ... a rezão he esta: por que tal *natureza* deu Deus a todas as cousas pesadas que, de qualquer lado do mundo em que estejão, por linha direita tirada do ceo carreguem todas pera hum soo centro, que he o mundo»

11) — Livro I/p. 57 — «M — donde se segue que as linhas que se imaginão... cair do ceo da lua... segundo sua *natureza* avião sempre de vir apontado ao centro do mundo»

12) — Livro I/p. 58 — «M — ... nunca tal segredo de *natureza* se manifestara, nem se soubera com tanta clareza como agora se sabe»

13) — Livro I/p. 66 — «M — ... se a terra he de sua *natureza* pesada e esta naturalmente quieta & immovel, necesseriamente se segue, que esta totalmente no meio»

14) — Livro I/p. 66 — «M — ... esta totalmente no meio, por que, estando fora delle ou se yria ainda movendo, ou estaria dependurada contra sua *natureza*»

15) — Livro I/p. 70 — «M — Este elemento de sua *natureza* não tem mais movimento que hum para baixo, a correr ao lugar mais fundo»

16) — Livro I/p. 72 — «M — Sim, a causa deste estranho abalo que faz o mar e a lua, com huma virtude secreta e influência natural que tem sobre o mar. Começou-se a entender este segredo da *natureza* depois que o mar oceano se começou a navegar»

17) — Livro III/p. 103 — «M — ... donde vemos que com esta maravilhosa ordem e concerto dos ceos,

> temperou Deos criador e governador da *natureza* estas regiões septentrionais, diminuindo lhes a quentura no verão com distancia do sol»

A interpretação desta semântica naturalista deve levar-nos, antes de mais, ao agrupamento dos enunciados em dois corpos conceituais chave: *a natureza como parte* e *a natureza como todo*. A diferença, embora relacionável, entre a condição particular e a condição geral não deve ser descurada pois permite uma bem mais correcta avaliação da utensilagem mental de D. João de Castro e da pluralidade que a mesma comporta: «como todas as palavras que designam uma ideia muito geral, a de natureza parece clara quando a empregamos, mas quando a pensamos, aparece-nos complexa e talvez mesmo obscura» (73).

A natureza enquanto particular surge por nove vezes (4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 15) enquanto a semântica global acontece em oito casos (1, 2, 3, 7, 10, 12, 16, 17). A divisão entre o nível particular e geral é profundamente equilibrada não acontecendo o mesmo entre os personagens (Mestre/16 vezes-cerca de 93 % enquanto o Discípulo apenas com um termo se coloca à volta dos 7 %).

A semântica interna da natureza geral assenta em três grupos. O primeiro com quatro casos — 50 % (3, 7, 10, 17) pensa a *natureza* enquanto ordenamento global que tem origem em Deus. Esta dimensão religiosa do naturalismo global considera Deus como o criador da realidade, toda a realidade, segundo uma ordem e lógica teológica e teleológica. O Deus fazedor é também o ordenador primeiro e último dos corpos naturais combinando qualidades elementares de modo a realizar o seu projecto criativo.

Os outros dois grupos da natureza geral cada um com dois casos — 25 % exprimem quer o horizonte da dignidade humana (12, 16) quer o da realidade natural em si mesmo (1, 2).

A condição humana triunfante surge na capacidade de desbravar os segredos da natureza. O homem pelo conhecimento verdadeiro alcança a possibilidade de desvendar a ordem secreta da natureza, de obter a sua essência fenomenal que se esconde na aparência ou erro

(73) Robert Lenoble — *Histoire de L'Idée de Nature*, Paris, 1969, p. 217.

dos humanos.A natureza na sua orgânica interna afirma-se através de regras necessárias jamais contrariáveis. Note-se que esta interioridade da ordem natural exprime alguns dos princípios fundamentais da concepção orgânica do real e, em especial, da física qualitativa aristotélica como se vê, por exemplo, nos ceus que são em si mesmo incorruptíveis e nas esferas celestes que existem enquanto movimento perfeito da esferecidade.

A natureza como particular apresenta uma estrutura ainda mais afim à física aristotélica dando o jogo dos elementos qualitativos na sua particularidade e também racionalidade. Assim a terra na sua condição de imóvel centro do mundo e qualidade seca aparece seis vezes (4, 5, 6, 13, 14); o elemento água surge duas vezes (8, 15) e a atracção natural para o centro surge uma vez (11).

A natureza no pensamento de D. João de Castro exprime o jogo entre a lei necessária e a lei libertadora, daí haver bem mais regra que lei. As categorias qualitativas da realidade jogam um ordenamento transcendente e imanente em que o homem é ao mesmo tempo um Adão-Fausto limitado ao ordenamento de Deus mas libertado pelo seu poder de saber a conquistar os segredos da vida e do mundo: «o homem faz trabalhar para ele a natureza, mas permanece ele mesmo em plena dependência frente ao curso objectivo dos acontecimentos naturais... esta dependência estrita em que se acha a vida frente à natureza orgânica corresponde à relação que o artesanato e a indústria manual guardam com a natureza». (74)

II.3. — *Ser e Saberes do Saber*

O horizonte onto-gnosiológico não preenche a totalidade do conhecimento natural expresso nesta primeira obra de D. João de Castro. Um imenso território sobre o ser e saberes do saber surge no Tratado da Esfera. Esse campo é principalmente composto de «física» e cosmologia e num grau bem menor, embora disseminado em todos os outros, como preocupação/interesse nuclear pela navegação astronómica.

---

(74) Hermann J. Mayer — *La Tecnificacion del Mundo,* Madrid, 1966, p. 140 e 135.

Ao passarmos do conhecimento como essencialmente problema crítico, isto é, mais instância filosófica que científica, para a dimensão natural do conhecer, bem mais científica que filosófica, a liberdade e individualidade criativas de D. João de Castro diminuem significativamente. Diminuição natural se atendermos ao facto desta territorialidade não buscar vias do conhecer mas sim os horizontes do já conhecido necessitando por tal duma fidelidade bem mais estreita às formas e graus do saber assente/normalizado. Será bom, contudo, não confundir fidelidade aderente com acriticismo e total identidade, pois mesmo a este nível, o pensamento de D. João de Castro continua a sua marcha possível de invenção como se manifesta no problema do globo terráqueo que abordaremos no capítulo seguinte sobre os tempos do tempo.

Podemos dizer que a este nível, mais ontológico que gnosiológico, o referente aristotélico e a concepção organicista da realidade passam a ser bem mais influentes deslocando-se do campo de afinidades para o de condicionante máximo (não raras vezes determinante). Este deslocamento de funções constitui o limite/prisão do horizonte ontológico que influencia muito directamente quer a imagem do mundo quer a actividade rigorosa do conhecimento.

É necessário no entanto distinguir neste quadro um plano mais genérico, que funciona como referente teórico da visão do mundo, dum plano particular, teórico-prático que discute problemas concretos da astronomia náutica ou metodologia do conhecimento.

O plano geral faz mergulhar o pensamento de D. João de Castro nos quadros da visão organicista e atravessa tanto o seu Tratado da Esfera como os seus três Roteiros escritos entre 1538 e 1541 «em geral Castro mostra uma tendência para seguir a mais «ortodoxa» versão da filosofia aristotélica» (75). O plano particular permite e fomenta mesmo um maior distanciamento frente ao sistema tradicional. Também aí o vector aristotélico é a força dominante no nosso Renascentista mas é todo um outro Aristóteles, mais concreto, natural e experiencial que retirado à prisão da síntese bíblico-aristotélica nos mostra a sua

(75) R. Hooykas — *Science In Manueline Styje: The Historical Context of D. João de Castro Works* IN D. João de Castro — *Obras Completas*, ed. cit., vol. IV, Coimbra, 1982, p. 247.

carga vanguardista ainda em Quinhentos e «a importância do aristotelismo renascentista» (76).

O território da herança e continuidade da síntese bíblico-aristotélica faz-se sentir sobretudo a nível da estrutura física da realidade. Os enunciados do *Mestre* são a proclamação da imagem do mundo segundo o modelo da «tradição organicista da ciência que se apoia na tripla base de Aristóteles, Galeno e Ptolomeu entre os quais teve prioridade Aristóteles» (77).

Essa imagem física do mundo nas suas categorias de teoria geral repete alguns dos núcleos fundamentais da Física e Cosmologia Aristotélicas. A exposição do *Mestre* afirma a estrutura do real como uma qualitativa dualidade absoluta. A um nível superior temos a «região celestial» (D. João de Castro) e a um nível inferior a «região elemental» (D. João de Castro). Bem aos moldes aristotélicos toma-se como sendo de essência a diferença entre estes dois mundos do mundo porque o celestial incorruptível é formado pelo quinto elemento (o eter) e possui um movimento circular perfeito enquanto que o elementar corruptível é o jogo analógico visível e qualitativo dos «quatro elementos» (D.J. Castro) que são a terra, o ar, o fogo e a água, estando por isso condenado ao movimento natural rectilíneo e às modificações ocasionais «por accidens» (D.J. Castro).

No pensamento de D.J. Castro, como em toda a Sabedoria do Mar do Renascimento Português, a herança tradicional da síntese bíblico-aristotélica é o quadro geral do ser. Lugar global de conceitos imediatos fundados no qualitativo e visível que articula num todo homogéneo a realidade natural e o dogma religioso, física e metafísica: «M — ... os ceos e as estrellas dão quasi toda a virtude a região elemental, pera se gerarem e criarem as cousas do mar, da terra e de todo este mundo inferiror; por que sem as influências e movimentos celestiais não nasceriam as árvores, nem ervas, nem alguma verdura, nem metais, nem peixes, nem outros alguns animaes; mas antes, o que está gerado em cessando o moto do ceo, tudo se corromperia. Deus comunica aos anjos, ceos estrellas, diversas virtudes, e estas causa superiores as der-

(76) P. O. Kristeller — *El Pensamiento Renacentista y Sus Fuentes*, México, 1982, p. 17.

(77) H. Kearney — *Origines de la Ciencia Moderna*, Madrid, 1970, p. 25.

ramão por estas cousas inferiores, e assim governa deos todo este universo, e a cada planeta em particular» (78).

A imagem de mundo dum dos mais criativos pensamentos do nosso Renascimento manifesta aqui, no plano teórico geral, toda a sua prisão a categorias da última idade qualitativa do mundo europeu. A estrutura física do universo fechado é um imenso jogo de qualidades onde as influências, virtudes e governos fazem aproximar tudo de todos realizando a máxima semelhança/analogia.

O enunciado de D. J. Castro mostra-nos cono são fortes os fundamentos metafísicos do saber rigoroso do Renascimento (79). Como são ténues ainda as fronteiras entre a astronomia e a astrologia, como o racionalismo naturalista e experiencial daquela época está contaminado por múltiplas passagens de teologia, de categorias mitico-mágicas (expressas pelos pré-socráticos, pitagóricos e platónicos). Como as proclamações de clara separação de águas entre ciência e não ciência são desejos e manifestos de intenções que só episodicamnete se podem realizar. O horizonte da prosa do mundo e o princípio da semelhança/ /analogia criam os quadros do possível e impossível a todo e qualquer renascentista que mesmo liberto de heranças continua ainda preso à herança.

O quadro ontológico de D. João de Castro vê a realidade física do universo como acção e estratégia dum ser investido duma diferença de qualidade em relação a todos os outros seres. Deus como «primeira potência» é a causa fazedora remota de tudo enquanto o celectial é a causa fazedora próxima e o elementar o tabuleiro onde se jogam e recebem todas essas intervenções/determinações. A terra «região elemental» é a resultante desse jogo criativo do divino qual artífice dos artífices que através dos materiais/coisas qualitativas mínimas tudo fabricou ao seu desejo e medida «que de quatro princípios elementais sabe fazer tantas e tam boas misturas, e tirar dellas tanta variedade de cousas» (80).

---

(78) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera...* ed. cit., vol. I, Livro I, p. 25-26.

(79) Sobre a presença dos mesmos na Filosofia e Ciência modernas veja-se E. A. Burtt — *The Methaphisical Foundations of Modern Physical Science,* Londres, 1980 (uma proveitosa digressão de Copérnico a Newton).

(80) D. J. Castro — *Tratado da Sphaera,* ed. cit., vol. I, livro I. p. 46.

A historiografia positivista da ciência tende a apagar todas estas realidades da condição psicológica do renascentista impondo ao passado a lógica de fronteiras e razão do presente. Tal atitude anacronista leva à total falsificação do horizonte intelectual da outra epocalidade.

O racionalismo renascentista tem a sue forma própria e a interpretação do historiador deve «conceder a cada época o seu próprio direito à existência e também à sua própria perfeição» (H. G. Gadamer). Este é o método capaz de ultrapassar as falsificações anacrónicas do positivismo que retira certas frases do todo discursivo para apoiar ideologias presentistas. Apenas a interpretação que enfrenta a multiplicidade de níveis, planos e tempos expressos no patente e latente do universo textual consegue marcar a diferença e alcançar a compreensão do enunciado enquanto recolocamento «no contexto onde teve enraizamento, para se ver a significação e o valor que lhe convem» (81).

A genérica visão da estrutura física do mundo é conscientemente apresentada pelo *Mestre* como um produto de clara filiação aristotélica: «a substância dos ceos chama Aristóteles a quinta substância, porque não he nenhuma da dos quatro elementos... Aristoteles prova muy bem nos livros dos ceos que as estrelles são partes dos mesmos ceos, e estão fixas e pregadas nelle como noos em taboas, sem se poder alguma delas mover senão com o movimento de todo o ceu» (82).

A estrutura ontológica em que se move o pensamento de D. João de Castro é bem mais tradicional que a estrutura gnosiológica. O nível do ser e dos saberes do saber apresenta uma filiação aristotélica bem mais condicionante, por vezes mesmo determinante que se manifesta no repetir da *Metafísica* e do *De Coelo* envolvendo-se a hierarquia e finalismo clássicos de cristianismo que vê na «maravilhosa ordem e concerto dos ceos» (D.J.Castro) não apenas a riqueza natural mas também a presença do transcendente criador, ideia de deus como «primeiro motor» (D.J. Castro).

O manifesto peso do aristotelismo no quadro das ideias renascentistas mostra-nos como o sistema aristotélico, na sua multiplicidade dos aristóteles renascentistas, é ainda, no século XVI, a explicação

---

(81) H. G. Gadamer — *Le Problème de la Conscience Historique,* Lovaina, 1963, p. 9.

(82) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera...*, ed. cit., vol. I, livro I, p. 25 e 27.

global mais orgânica, mesmo «em 1600 não havia nenhum sistema de explicação científica que se lhe comparasse» (83).

O Aristotelismo Renascentista Português aparece quer como suporte de soluções culturais tradicionais, caso da Escolástica de Transição e Conimbricence (84) quer como tópico fundamental de orientação em culturas de compromisso (caso do Humanismo) ou formas culturais significativamente inovadoras/vanguardistas (caso da Sabedoria do Mar). O mesmo Aristóteles é um outro Aristóteles que vai desde o idealizado e integrado na ortodoxia cristã até ao naturalizado, desde a relação de aderência incondicional até à afinidade crítica.

O aristotelismo renascentista na sua dimensão genérica de continuidade com a cultura tradicional cristã ou na sua dimensão particular de descontinuidade que fortalece o naturalismo e experiencialismo é o horizonte de limite e força do pensamento de D. João de Castro. Referente fundamental que marca o plano dominante mas que não existe jamais na forma isolada ou pura mas tão só como amálgama e sincretismo com outros referentes internos e externos ao paradigma organicista.

A astronomia náutica expressa no Tratado da Esfera por Perguntas e Respostas não pode ser entendida como uma mera aplicação/ /transposição duma astronomia teórico-tradicional para o campo da prática nem como uma simples resultante linear de passagem da astrologia a astronomia. A questão é bem mais complexa e implica a compreensão da existência de níveis problemáticos que se desenvolvem paralelalente segundo um ritmo que por vezes possibilita o encontro e contacto, mas que na maior parte dos casos se desencontram e ignoram: «no século XVI a maioria do rigor da cartografia e navegação oceânica era independente das principais verdades da cosmologia» (85).

---

(83) H. Hearney — *Origines de la Ciencia Moderna* 1500-1700, Madrid, 1970, p. 34.

(84) Veja-se J. S. S. Dias — *Portugal e a Cultura Europeia,* Coimbra, 1953, e *Aristóteles em Portugal* IN *Dicionário da L. Port. e T. Literária,* vol. I, Lisboa, 1972. Amândio Coxito — *A Teoria das «Ciências» no Curso Filosófico Conimbricense,* Coimbra, 1977 e *Lógica, Semântica e Conhecimento na Escolástica Peninsular Pré-Renascentista,* Coimbra, 1981.

(85) A. Rupert Hall — *The Scientific Revolution* 1500-1800 *The Formation of the Modern Scientific Atitude,* Boston, 1966, p. 3.

A cosmologia tradicional repetida e aceite pelo discurso de D. João de Castro funciona a um nível recuado como quadro limite. Não diremos como R. Hall que se trata duma total independência porque sabemos que «a navegação praticada pelos pilotos portugueses começou a depender da astronomia a partir dos primeiros anos da segunda metade do século XV» (86), mas detectamos, sem dúvida, altos graus de afastamento e desencontro que permitem uma maior abertura e desenvolvimento a nível prático e pontual teórico enquanto o plano teórico global permanece no essencial idêntico e por isso mais silenciado quando se passa da cosmologia à astronomia náutica «a marinha dessa época não exigia exactidão pedida às observações astronómicas» (87).

A exposição teórica tradicional sendo o quadro último de referência não visa directamente a astronomia náutica que tem um certo grau de independência e um nível pragmático que permite uma determinada mobilidade autónoma no interior do quadro global limite. Este desencontro operacional permite a D. J. Castro inscrever inovações e marcar diferenças frente a Sacrobosco no próprio terreno da Astronomia.

As diferenças astronómicas ligam-se, antes de mais, à marinharia, embora a ela não se reduzam como veremos a seguir quando analisarmos a trilogia diferencial que o Mestre proclama como manifesto da diferença epistémica antigos/modernos.

Os dois momentos do Diálogo mais imediato entre a astronomia e a ciência náutica dão-se no Tratado da Esfera de D. João de Castro no final do Livro I (p. 70 a 73) com as *observações sobre as marés* e no Livro III (p. 104 a 108) com o *regimento para a determinação da hora nocturna pela estrela polar.*

Cada um destes momentos está, sem dúvida, profundamente ligado a perspectivas tradicionais e é, por isso, também devedor da herança clássica. A relação *lua/marés* presente em Aristóteles, Pytheas, Posidónio e tantos outros abre mesmo as vias à astrologia com o peso do celestial na determinação do elementar. O regimento da polar apresentado por D. João de Castro, é, por sua vez, uma transcrição do Guia de Munique.

---

(86) Luis de Albuquerque — *Ciência e Experiência nos Descobrimentos Portugueses,* Lisboa, 1983, p. 41.

(87) Luis de Albuquerque — *Curso de História da Náutica,* Coimbra, 1973, p. 58.

O mais decisivamente importante não é, contudo, esta permanência mas sim a função em que a mesma é utilizada. Esta utilização exprime o esforço ensaiado e conseguido por D. João de Castro em relacionar elementares noções de astronomia (fazendo recuar o quadro geral tradicional para um plano silencioso) com a técnica e práticas náuticas. Esta atitude de diálogo e mútua dependência da teoria (escolhida no seu nível ainda operatório) e da prática, esboçada nesta sua primeira obra, alcançará verdadeira realização científica e experiencial nos Roteiros.

A capacidade de diálogo campo teórico/campo prático e os exercícios de estratégia e aproveitamento de níveis que a mesma envolve para que resulte operatoriamente é um dos núcleos inovadores fundamentais do pensamento de D. João de Castro no quadro cultural renascentista.

II.4. — *Antigos e Modernos — Os Tempos do Tempo* —

O clima epocal renascentista, é, acima de tudo, a fragmentação crítica das «catedrais de ideias» (E. Garin) da medievalidade e a duplicidade paradoxal de relacionamento frente à antiguidade clássica tomada ora como espelho de adoração ora como degrau de superação.

O «equipamento clássico» (P.O. Kristeller) desempenha ao longo do Renascimento um conjunto de complexas funções irredutível a um mero segmento cultural. O horizonte de conhecimento da medievalidade integrava já uma parte significativa do tesouro clássico e teve, a partir do século XIII, uma aceleração profunda nesse relacionamento. A novidade do equipamento clássico no Renascimento tem que ser considerada uma novidade parcial, mas, mesmo assim, uma novidade essencial.

Novidade essencial que radica, antes de mais, no alargamento informativo, no aprofundamento e rigor filológico e na invenção criativa e crítica das mensagens da antiguidade clássica. Os antigos conhecidos pelo Renascimento eram, por vezes, os mesmos da medievalidade, mas eram sempre outros. Uma nova leitura, filológica e semântica, retirava a herança clássica não apenas dos quadros da ortodoxia cristã mas mesmo do interior de toda e qualquer formulação cultural exclusiva: «os estudos clássicos tiveram no Renascimento um lugar mais central na civilização daquele periodo, estando unidos dum modo

mais íntimo com outras tendências e preocupações intelectuais que em qualquer outro período da história da europa ocidental, anterior ou posterior» (88).

O intelectual humanista representante duma «contra-cultura laica e centrada nos valores e nos conhecimentos adequados a uma sociedade civil» (89) é, sem dúvida, o padrão mais típico desta apropriação dos referentes clássicos, mas «o espírito humanista circula em todas as obras do tempo» (90).

O humanismo renascentista é um movimento cultural assente em dois princípios nucleares. O primeiro proclama a acentuação do homem como categoria chave de todo o real e ideal, como sujeito e objecto essenciais de toda e qualquer visão do mundo. O segundo afirma o valor da herança clássica greco latina como tesouro fundamental do sentido intelectual e existencial. Estes dois princípios, o antropocentrismo e o classicismo são a raíz da condição humanista e abrem ao longo do século XVI novas avenidas ao ser e pensar.

A raíz da condição humanista tem vários graus de pureza e radicalidade mas não é um monopólio exclusivo da sua cultura. O antropocentrismo e o classicismo, mais o segundo que o primeiro, invadem com maior ou menor força as restantes culturas da cultura renascentistas, atravessam fragmentariamente grande parte do clima intelectual da epocalidade.

A presença dos referentes clássicos no Renascimento não se esgota pois no intelectual humanista nem na cultura humanista. Presenças sem dúvida diferenciadas que na sua tela cultural própria pesam mais decisivamente, mas, mesmo assim, presenças globais.

O tópico clássico do humano e natural desejo de conhecimento ao ser glosado por um humanista tem uma carga erudita e retórica própria, mas tal não anula a existência do mesmo tópico de referentes aristotélicos (partindo do início da Metafísica, A, 1, 980 a) em outros sujeitos e unidades discursivas como o ilustrado comerciante Gaspar

---

(88) P.O. Kristeller — *El Pensamiento Renascentista y Sus Fuentes*, México, 1982, p. 37.

(89) J. S. Silva Dias — *Camões no Portugal de Quinhentos*, Lisboa, 1981, p. 17.

(90) *L. Sousa Rebello — A Tradição Clássica na Literatura Portuguesa*, Lisboa, 1982, p. 24.

Nicolas (91) ou o pragmático experiencialista Tomé Pires que em a Suma Oriental acabada de escrever em 1515 nos diz que «naturallmente os homees desejam saber como o testefiq.ª o mestre da filosofia» (92).

A presença global da herança clássica prende-se sobretudo à concepção unitária do ser e saber própria da episteme qualitativa da prosa do mundo. A utensilagem clássica sofre um tratamento especializado a nível filológico e semântico pelo humanista/humanismo, mas existe também como aproveitamento genérico porque é ainda, no Renascimento, baliza fundamental nos quadros de conhecimento rigoroso do universo filosófico-científico.

O Renascimento constrói uma lógica temporal de maioritárias afinidades com o passado distante e maioritárias oposições com o passado próximo. Estas afinidades e oposições têm um grau maior ou menor conforme as culturas e os sujeitos/unidades discursivas mas acabam por afirmar uma distância epocal total ou gigantesca frente aos antepassados próximos e uma aproximação, muitas vezes mesmo uma identidade, com os distantes.

O jogo epocal das consciências torna-se assim um complexo xadrez de «cruzamento do antigo e do novo» (T. Adorno) em que a modernidade afirma o seu valor ou desvalor no espelho referencial da antiguidade que lhe serve ao mesmo tempo de termo de comparação e de lugar de identificação/metamorfose do outro e do mesmo.

O processo em que os renascentistas traduzem esta contradição dos tempos epistemológicos é a oposição porosa e complementar de antigos/modernos. Paradoxal oposição feita de afinidade e distanciamento, identidade e diferença que as diferentes formas culturais respondem de maneira não apenas diversa como oposta.

O humanista alcança a sua fronteira máxima de espírito crítico frente ao classicismo no distanciamento pontual, no sincretismo concordante do lísivel nas autoridades greco-latinas e do visível nas realidades contemporâneas. O humanista não consegue jamais uma crítica metódica e genérica capaz de elaborar um modelo da diferenciação de horizontes informativos e lógicos entre os tempos. O seu classi-

---

(91) «todos hos homêes naturalmente ylustre senhor desejam saber segdo Aristotiles no prymeyro da metafisyca» IN Gaspar Nicolas — *Tratado da Pratica Darismetyca*/1519, rep. fac.-sim., Porto, 1963, Prologo.

(92) Tomé Pires — *A Suma Oriental*, ed. A. Cortesão, Coimbra, 1978, p. 128.

cismo é sempre bem mais espelho que degrau e a antiguidade vive um presentismo radical quando não absoluto.

A cultura experiencial renascentista que no caso protuguês se exprime dum modo mais acabado na Sabedoria do Mar, mantendo também uma forte relação com o classicismo consegue, contudo, fabricar um modelo não totalmente presentista dos antigos e assim marcar as diferenças de horizonte informativo e formulativo: «da herança é preciso cada vez mais escolher, actualizar, superar, criticar, porque muitas das suas verdades tornam-se ...meros discursos fabulosos e equívocos sem base de rigor» (93).

A diferença entre estes dois modelos de relacionamento com a herança clássica não deve ser exagerada pois estamos, no essencial, frente a diferenciações de grau e modalidade no contacto. A diferença não deve, no entanto, ser esbatida pois ela manifesta um deslocamento de acentuações essenciais entre o visível e o lisível.

O horizonte epistémico da analogia visível e qualitativa faz da semelhança a gazua de todos os segredos: «até fins do século XVI a semalhança desempenhou um papel construtivo no saber da cultura ocidental... o mundo enrolava-se sobre si mesmo» (94). A semelhança realiza o encontro e contacto do lisível com o visível, a complementaridade fenomenal e epistémica da *técnica de ver* e da *sabedoria do ler.*

O equilíbrio instável entre o *ver* e o *ler* que caracteriza o Renascimento recebe, no humanista uma maior acentuação tendencial do lisível e no experiencialista uma maior acentuação tendencial do visível. Esta diferença mínima de acentuações epistémicas vai permitir uma diferente visão dos antigos que nos primeiros são um positivo apenas passível de crítica pontual e nos segundos um positivo a caminho do neutro e por isso abertos ao martelo crítico «global».

Esta mínima diferenciação cultural que envolve diversos graus de radicalismo mostra como o campo científico e filosófico da herança (em especial clássica mas também medieval) é interior ao universo cultural renascentista. Estes posicionamentos das duas culturas mais vanguardistas de quinhentos (sendo a humanista uma das hegemónicas

---

(93) Luis Filipe Barreto — *Descobrimentos e Renascimento — Formas de Ser e Pensar nos séculos XV e XVI,* Lisboa, 1983, p. 227.

(94) M. Foucault — *Les mots et Les Choses,* Paris, 1975, p. 32.

e a experiencialista periférica/marginal) mostram a não existência duma ruptura entre os continentes científicos e filosóficos destes três climas epocais (antiguidade, medievalidade, renascença) que formam, ao longo do século XVI e inícios do XVII, um todo comum e or-orgânico.

O deslocamento dos enunciados herdados do território do saber para o da história do saber, isto é, do ainda interno à verdade/erro para o da mera curiosidade/horizonte ultrapassado é uma conquista processual nascida no século XVII e resultante da afirmação da ciência e filosofia modernas. O triunfo do *geometrismo* e *mecanismo* marca as primeiras etapes da expulsão definitiva dos antigos do campo do saber rigoroso para o da história das ciências.

Os renascentistas não operam uma expulsão total dos antigos do hemisfério do saber, dos territórios da verdade, certeza e erro. O que se passa é uma crescente necessidade de avaliação desse conhecimento herdado frente à novidade da realidade e saber presentes e isto porque, a pouco e pouco, as infidelidades da prosa do mundo tornam-se manifestas, os desacordos entre o lisível e visível aumentam vertiginosamente.

A civilização moderna vai operar uma transcendência total, metódica e sistémica dos universos culturais herdados. A filosofia e ciência do renascimento através do seu polémico criticismo realizam tão só uma transcendência parcial. Essa crítica é insuficiente para expulsar o saber herdado do saber criado embora possa servir para transferir a herança do lugar do essencial para o campo do complementar. A impossibilidade epocal, por falta de meios na utensilagem socio-cultural de operar a transcendência global e a necessidade e possibilidade de já realizar a transcendência parcial define os próprios limites da condição espiritual renascentista.

A condição epocal dos sujeitos e unidades discursivas do campo clássico exprime a lógica paradoxal do já possível e ainda impossível do Renascimento. As autoridades não pertencem já ao reino da evidência infalível (mesmo em muitos humanistas) mas não são ainda história da ciência doutros tempos definitivamente ultrapassados/ /superados. Os antigos, as autoridades das telas culturais herdadas, são uma das vias do saber rigoroso do Renascimento, um dos elementos chave para a formulação do banco de dados informativos e da arquitectura formulativa mesmo quando, à medida que se avança no século XVI, todo esse território vai episodicamente passando do campo

da verificação para o da erudição tornando-se assim lugar do falível a ser medido e criticado por outros pontos arquimédicos.

A lógica do tempo renascentista, na sua dialéctica complexa e porosa de antigos e modernos, articula-se assim com o problema do conhecimento e as diferentes modalidades onto-gnosiológicas. A crítica ao conhecimento herdado corresponde a um deslocamento epocal dos critérios da verdade e do erro: «não são somente as verdades (ou ideias) que têm uma história, mas também o próprio critério do verdadeiro e do falso» (95).

A progressiva, mas jamais contínua, afirmação da certeza nascida no eu empírico é o sinal mais superficial de todo um avanço do visível sobre o lisível, da ordem das coisas sobre a ordem das palavras, que desestrutura decisivamente o equilíbrio tradicional da prosa do mundo e abre as vias duma nova ordem do ser e saber.

Os *antigos/autoridades* são, no Renascimento, ainda saber, mas já não o saber. Este estatuto define a sua interioridade ao discurso científico-filosófico mas também a sua já não infabilidade, a sua ainda presença essencial (nuclear e/ou periférica) mas a sua já condenação no tribunal dos tempos que é a verdade.

D. João de Castro exprime esta paradoxal dialética dos tempos renascentistas. O *Mestre* enquanto personagem dador do saber é o polo discursivo que realiza, no Tratado da Esfera, o jogo da identidade e diferença antigos/modernos.

Os *Antigos* são um essencial e constante referente de conhecimento que fundamenta os enunciados de D. João de Castro. Esse campo de aceitação da herança clássica mas também medieval é algo vincadamente presente: «Aristóteles prova muy bem.... diz Aristóteles que em deculpa proporção» (96); «é a que afirma Ptolomeu e todos os philosofos» (97) « a tenção daquele grande phythagoro» (98).

A aceitação da herança passa, contudo, na lógica textual do renascentista, por um processo de encenação. O polo da aceitação inscreve-se bem mais silenciosamente que o da rejeição. O renascentista aceita mais do que rejeita, no entanto, coloca sempre a aceitação na

---

(95) Paul Veyne — *Les Grecs ont-ils Cru a Leurs Mythes?* Paris, 1983, p. 130.
(96) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera,* ed. cit., livro I, p. 27 e 47.
(97) idem, livro I, p. 66.
(98) idem, p. 41.

penumbra ou sombra do plano textual guardando as luzes da ribalta para a rejeição.

Este artifício epocal de encenação/iluminação leva os historiadores sem base referencial clássica e medieval a tomarem a proclamação textual como realidade semântica modernizando assim o discurso filosófico-científico do Renascimento.

A aceitação de Aristóteles, Ptolomeu, Pitágoras é um princípio bem assente no pensamento de D. João de Castro, mas a relação de identidade com estes antigos não impede, antes pelo contrário, coexiste sincreticamente com a afirmação da diferença, enunciados de rejeição. Todo e qualquer autor e obra que serve como polo de aceitação, a um certo nível e momento, serve noutras oportunidades de rejeição, até mesmo Aristóteles, «principe de todos os philosophps» (D. João de Castro), está condenado ao crivo da superação no discurso do Mestre: «foy isto causa de tanta admiração pera os philosophos antigos ,que nunca Aristóteles nem algum dos philosophos gregos poderão atinar com a causa de tão estranho movimento» (99).

O afastamento entre os horizontes epistémicos dos antigos e modernos é construído pelo *Mestre* a partir de três pontos fundamentais. Os lugares de diferenciação que marcam, no pensamento de D. João de Castro, a maior valorização dos *modernos* frente aos *antigos* são, no Tratado da Esfera, elementos não apenas informativos mas mesmo teórico/formulativos.

Por este espaço passa também um dos ritmos de separação do primeiro frente ao segundo andamentos do Renascimento Português. Até aos anos de 1520-1530 a diferença valorativa dos *modernos* frente aos *antigos* esgota-se nos quadros do apenas *informativo*. É no aumento do número de dados ou na possibilidade da sua rigorização marcando a grelha do informativo verdadeiro e falso que autores tão diferentes como G.E. Zurara, D. P. Pereira ou Tomé Pires, cerram fileiras.

O *horizonte informativo,* quer em termos quantitativos quer qualitativos, continua a ser, no segundo andamento do Renascimento Português, o tópico diferenciador fundamental, mas agora surge acompanhado também de horizontes teóricos, formulativos e criativos que enviam o valor dos *modernos* não apenas para um alargamento mas

(99) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera,* ed. cit., vol. I, p. 70.

mesmo para novos motivos e criações do conhecimento. Esta atitude que se manifesta, por exemplo, em D. João de Castro e Fernando Oliveira transcende o mero campo da maior ou menor acumulação de dados para reclamar a diferença num território bem mais profundo, o dos esquemas da própria racionalidade. Esta segunda diferenciação é, sem dúvida, muitas vezes, formulada dum modo não explicitamente desligado do informativo, mas mesmo assim a sua importância é decisiva e significativa.

A trilogia diferencial reclamada pelo discurso do Mestre passa, antes de mais, pela proporção entre os elementos da *terra e do mar.* Problema cuja resolução obriga a um horizonte superativo dos enunciados herdados: «M — ...mover huma questão, a qual foy muy escura a quasi todos os antigos» (100). Trata-se dum problema lógico-informativo que implica não só um mais correcto banco de dados mas também uma clara capacidade de formulação capaz de superar a confusão/escuridão da lógica tradicional. A solução encontrada por D. João de Castro marca uma nítida formulação do conceito de globo terráqueo e uma recusa plena do aristotelismo medieval «síntese bíblico-aristotélica» (W.G.L. Randles) (101).

O discurso do *Mestre* realiza uma crítica radical às concepções medievais quer da terra plana quer das duas esferas de terra e água, atacando mesmo os pressupostos mágicos e teológicos que procuram defender tais erros: «M — nas rezões e fundamentos desta opinião ouve muyta variedade, por que huns davão por causa as muitas concavidades que a terra tinha... outros attribuyão isto a virtude dos signos e estrellas... outros attribuyão isto a milagre e providência divina» (102). Contra todas estas falsidades o discurso rigoroso do *Mestre* formula muito clara e radicalmente não apenas o conceito de globo terráqueo mas também o de mesmo centro: «depois de haverem demonstrado, a partir da experiência, que a agua e a terra ocupam a mesma superfície esférica, os críticos anti-aristotélicos ocupam-se em provar que a água e a terra têm o mesmo centro, tanto geométrico como de gravidade.

---

(100) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera...* ed. cit., vol. I, livro I, p. 48.

(101) Sobre o nascimento do novo conceito de globo terráqueo, veja-se W. G. L. Randles — *De la Terre Plate au Globe Terrestre — Une Mutation Epistemologique Rapide* (1480-1520), Paris, 1980, p. 41 a 64.

(102) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera,* ed. cit., vol. I, p. 50.

E para o fazer, eles põem em questão o princípio, atribuido pela Idade Media a Aristóteles, mas na realidade jamais formulado pelo mesmo, de que os elementos se sucedem por ordem de volume crescente, sendo a proporção entre os mesmos de um para dez» (103).

A força de resposta do *Mestre* não tem, neste problema, qualquer paralelo ao longo de quase todo o nosso século XVI. *Pedro Nunes* que no seu Tratado da Esfera/1537 se consegue aproximar das formulações de Castro, não alcança, contudo, o seu grau, nem de criticismo nem de complexidade (104). Apenas no final do século, com *Andre de Avelar* — Sphaerae Utriusque..../Coimbra, 1593, o posicionamento de D. João de Castro será igualado, mas a força dos seus enunciados continua presente: «M — ...donde se segue que a terra por si não he spherica, nem a agoa por si he apherica, se não que agoa e a terra juntamente fazem huma soo sphera... fica claro que estes dous elementos não fazem cada hum seu corpo spherico, mas que ambos juntos fazem huma soosaphera, cuio centro he o centro do mundo» (105).

A diferenciação crítica manifestada por D. João de Castro frente à herança numa das questões nucleares do paradigma medieval da síntese aristotélica-bíblica não funciona pois, ao apenas nível da proclamação ou mera negação, mas constitui-se como resposta positiva, alternativa real, embora pontual, ao sistema de conhecimento herdado.

A resposta de D. João de Castro não se esgota na transcendência problemática da herança clássico-medieval, afirmando-se também como superação de muitas formulações renascentistas, em especial, daquelas que mantêm com o outono da medievalidade uma relação privilegiada. Esta diferença entre horizontes renascentistas manifesta-se, por exemplo, entre D.P.Pereira e D. João de Castro.

Ao abordar o mesmo problema, nos inícios do século XVI, o autor do Esmeraldo, mostra-se o típico exemplar duma paradoxal sincrese que procura ainda aliar o antigo e o novo, respondendo com opostas vias, a metafísica e a empírica, na procura duma harmonização. A esfericidade, princípio aristotélico, é proclamada «ha mesma terra

---

(103) W. G. L. Randles — *De la Terre Plate au Globe Terrestre — Une Mutation Epistemologique Rapide* (1480-1520), Paris, 1980, p. 51.

(104) Veja-se P. Nunes — *Tratado da Sphera* IN *Obras,* vol. I, Lisboa, 1940, p. 13.

(105) D. João de Castro — *Tratdo da Sphaera...* ed. cit., vol. I, p. 51.

e ho mar, ambos juntamente, fazem hua redondeza» (106). mas a distribuição das águas é enviada para um tópico bíblico, o do terceiro dia da criação no Genesis onde Deus realiza a congregatio aquae/ /junção das águas: «Plinio no seu segundo livro da natural istoria, capitolo sasenta e sete, diz que todalas auguoas sam postas no centro da terra, e isto he coucrusam que se nam deve negar; e por que se mais craramente mostre a verdade, notemos o primeiro capitolo de Genesy que diz assim «ajuntam-se as auguoas em hum lugar da terra» ...o mar oceano nãm he outra cousa senam hua muito grande halaguoa metida dentro na concavidade da terra... como soomente auguoa ocupa ha setima parte d'ella segundo se mostra no quarto livro do profecta Esdras, no capitolo sexto, que diz assim» (107).

A claridade da verdade tradicional proclamada por D.P.Pereira a partir de citações bíblicas, vendo o mar como uma ilha de água no centro do mundo rodeada de terra por todos os lados, cai dentro das posições de herança criticadas por D.J. Castro ao demonstrar a falsidade e fraqueza das formulações que se escudam no «milagre e providência divina» (D.J. Castro) para fugir à nova «verdade (que) parece bem clara» (D.J. Castro).

O segundo ponto de afastamento também teórico-informativo, é a teórica das marés e a resposta moderna fundamenta a certeza de que hoje podemos «ver como todos os movimentos das mares correspondem aos da lua» (108).

O terceiro tópico de discordância é essencialmente informativo. O discurso do Mestre aborda a questão dos climas explorando as faltas de saber tradicional através duma desautorização dos antigos que não se esgota nesta questão pontual mas que é mesmo generalizada, embora sem especificação, a muitas outras questões: «M — Os antigos as duas temperaturas cuidarão somente serem habitáveis, e parecera-lhes que a toriida, por ser demasiadamente quente, e as frigidas, por serem estranhamente frias, que em nenhuma maneira se podiam habitar; mas elles se enganarão nisto como em outras cousas muitas» (109).

---

(106) D. P. Pereira — *Esmeraldo de Situ Orbis,* ed. cit., livro I, cap. 2, p. 24.
(107) D. P. Pereira — *Esmeraldo de Situ Orbis,* ed. cit., livro I, cap. 2, p. 22 e 24.
(108) D. João de Castro — *Tratdo da Sphaera,* ed. cit., vol. I, livro I, p. 72.
(109) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera,* ed. cit,. vol. I, livro II, p. 81.

Estes três cavalos de batalha vão permitir a D. João de Castro marcar a diferença de horizontes epistémicos, informativos e formulativos, entre antigos e modernos. O grau polémico e crítico que o discurso do Mestre imprime a essas desautorizações marca bem o significado e carácter vanguardista do pensamento de D. João de Castro postado em rentabilizar ao máximo a transcendência dos obstáculos herdados.

A diferença entre os dois andamentos do Renascimento torna-se uma vez mais manifesta. No primeiro, ainda fortemente preso aos outonos da medievalidade, encontramos uma bem menor capacidade de rentabilização da diferença. G.E. Zurara não explora a novidade, proclama-a mesmo com o cuidado e conciliação necessários para desestabilizar o mínimo possível o mundo tradicional. Duarte P. Pereira, que representa o ponto mais vanguardista do nosso primeiro andamento renascentista, explora polemicamente a discordância entre as coisas novas e as palavras velhas, mas é obrigado a reduzir tal confrontação a uma área apenas informativa pois que a sua conjuntura epocal não possui abertamente instrumentos intelectuais que lhe possibilitem a passagem a zonas teóricas e técnicas bem mais complexas.

No pensamento de D. João de Castro o motor espiritual que permite a manifestação desta diferença de superioridade cognisciva dos modernos frente aos antigos, situa-se nos *Descobrimentos*. Na lógica discursiva do *Mestre* as novidades e certezas astronómicas nescem directamente das inovadoras condições produzidas pelos Descobrimentos: «agora neste nosso tempo, com o mar occeano seia tão frequantemente navegado, tem se descuberto» (110).

Os Descobrimentos produzem, na verdade, inovações no território científico-filosófico do Renascimento que não apenas põem em causa os enunciados dos antigos, deslocando-os do campo da evidência para o da dúvida e mesmo, do campo da verdade para o erro, mas colocam também em questão os próprios critérios tradicionais da certeza e falsidade que presidiram à elaboração da herança.

A Sabedoria do Mar formula o princípio da validade e potencialidade dos Descobrimentos como imensa e intensa, natural e crítica via epistemologica. Os *Descobrimentos* são, para os intelectuais desta

(110) D. João de Castro — *Tratdo da Sphaera*, ed. cit., vol. I, livro I, p. 72.

série cultural, o motor epistemológico investido não apenas da capacidade de derrubar os obstáculos informativos e formativos herdados mas mesmo de formular as condições duma inovadora e revolucionária atitude de conhecimento.

Os Descobrimentos que possibilitam, na consciência destes renascentistas, o desencontro superativo antigos/modernos são o laboratório experiencial onde se evidenciam os erros estabelecidos e onde se permite que fique «bem reprovada a opinião dos antigos» (111).

III — CONCLUSÃO

O *Tratado da Esfera por Perguntas e Respostas de D. João de Castro* realiza uma profunda apropriação da memória científica astronómica. Esta lição tradicional da astronomia antiga e medieval ganha, contudo, uma individualidade e criatividade próprias.

O discurso do nosso quinhentista não é uma repetição, mas sim uma criação. Criação que assenta num sedimentado e bem informado ponto de partida cultural, numa base devedora de mil e uma tradições e continuidades, tudo pontos de referência e afinidade que são transcendidos pelo sentido predominantemente renascentista da discursividade.

O horizonte tradicional do saber desempenha, em D. João de Castro, não uma função de meta mas de degrau. O herdado não é a fronteira do conhecido mas tão só um farol que orienta e é orientado para o desconhecido, para o ainda a descobrir ou melhor saber. A herança é assim, gradativa, e pontualmente deslocada, cada vez mais do território da coexistência para o território da sucessão, da identidade que é aceitação para a diferença que promove a superação.

O referente clássico é, para muitos renascentistas, o saber em si mesmo ou o essencial do conhecimento. Para D. João de Castro é sempre um instrumento de mais e melhor saber, o que, obviamente, implica o próprio desgaste do instrumento.

O estatuto e função da física e lógica aristotélicas ou do Tratado da Esfera de Sacrobosco no pensamento de D. João de Castro reside neste paradoxo criativo que sabe e pode fazer do tradicional um ino-

(111) D. João de Castro — *Tratado da Sphaera*, ed. cit., vol. I, livro I, p. 50.

vador e do saber aceite um não saber. A lógica paradoxal do renascentista obriga o historiador do pensamento a uma rigorosa avaliação da estrutura, informativa e formulativa, do universo referencial de modo a «detectar as correntes de alteração sob as águas mortas da continuidade» (G. Balandier).

A capacidade de integração e(m) metamorfose de toda e qualquer afinidade ou herança num todo criativo próprio, marca a natureza e o grau intelectual de D. João de Castro, tornando-o, não um repetidor/ /divulgador, mas sim um criador/inovador.

O aristotelismo de D. João de Castro, maioritariamente sincretizado, pontifica no seu pensamento ontológico e gnosiológico, tal como o estoicismo pontifica na sua antropologia filosófica. Ambos são afinidades que sofrem uma apropriação criativa. Apropriação criativa que obriga necessariamente à filiação, mas que, ao mesmo tempo, impossibilita a repetição.

A presença dos enunciados tradicionais está organicamente integrada e disseminada no ponto cultural produtor do sujeito e unidade discursivas. A herança clássica e medieval é ainda cimento e arquitectura, mas não é já o cimento e a arquitectura do pensamento de D. João de Castro. As categorias chave do universo discusivo deste nosso quinhentista formam uma unidade complexa e revolucionária que «comporta elementos herdados do passado (parte da continuidade), elementos recentes (parte da ordem presente que tem o domínio) e elementos potenciais que estarão entre os compostos da configuração futura (parte da contestação e da alteração)» (112).

O corpo de enunciados de D. João de Castro é um lugar em micro espaço na tela cultural renascentista. Tela cultural produtora e produto da unidade mínima e concorrência/confrontação máximas entre diferentes culturas (dominantes e dominadas, abertas e fechadas, hegemónicas e periféricas, etc.). A unidade múltipla da lógica cultural «feita tanto de continuidades como de diferenças» (A. Dupront) forma o xadrez dos espaços e tempos do clima epocal, a lógica dos tempos que se manifesta e esconde em todos e cada um dos textos nascidos na medida do século, isto é, no horizonte dos possíveis e impossíveis. É esta complexidade e pluralidade que funda o *clima epocal*, esse princípio

(112) G. Balandier — *Sociologie des Mutations*, Paris, 1970, p. 26.

e fim da interpretação compreensiva que obriga a «tratar duma figura *estrutural* tanto quanto duma totalidade *histórica*» (113).

O aristotelismo é a linguagem patente em D. João de Castro, mas a estrutura do sentido não se esgota a este nível e toda uma linguagem latente opera uma superação mais marcante frente ao tradicional, uma distinção mais liberta dos caminhos da herança.

Este jogo do patente e latente não se esgota, porém, enquanto linguagem, afirmando-se, num outro plano bem mais escondido, como estratégia. Estratégia de deslocamento no teatro do plano textual. As luzes da ribalta e as cabeças de cartaz são preenchidas pela descontinuidade e superação enquanto que as penumbras e sombras do palco e programa representam a continuidade e filiação (sem esquecer os «artífices» que no silêncio do não dito fazem os pequenos pormenores que permitem a grandeza dos espectáculos do espectáculo).

A textualidade é um jogo múltiplo e complexo, feito de luz e sombra, voz e silêncio, diferença e identidade que a hermenêutica estrutural deve libertar, através da descrição e interpretação, em toda a sua força e profundidade. A libertação do sentido das estruturas textuais obriga a um novo olhar teórico e metodológico. É preci(o)so criar novos conceitos e perspectivas que «exigem que a leitura escape, pelo menos no seu eixo, às categorias clássicas da história» (114).

A possibilidade de descobrir o visível e invisível na máscara do discurso implica uma investigação pluri/interdisciplinar que tem o seu lugar de partida e chegada, a chegada é tão só o «instante» de preparação duma nova partida, no território global e dialogal das ciências do homem.

O Tratado da Esfera de D. João de Castro é um índice de amostragem do horizonte intelectual renascentista. A filiação do mundo filosófico científico do século XVI nos quadros da antiguidade e medievalidade é uma paradoxal tensão feita de concordância e discordância.

O pensamento de D. João de Castro exprime ainda uma maioritária concordância e uma minoritária discordância frente à síntese bíblico-aristotélica fundadora dos tradicionais limites da ontologia e gnosiologia. Essa discordância dominada é, contudo, uma linha

---

(113) Jacques Derrida — *De La Grammatologie,* Paris, 1979, p. 8.

(114) J. Derrida — *De la Gramatologie,* Paris, 1979, p. 7.

crítica de superação, um polémico manifesto de novas idades e horizontes do acontecimento e conhecimento que vem já alterar os padrões da verdade e do erro: «a crise duma ciência nada mais significa que o facto da sua cientificidade autêntica — ou melhor ainda a maneira mesmo como define as suas tarefas e consequentemente elabora a sua metodologia — ter-se tornado duvidosa» (115).

Luis Filipe Barreto

(115) Edmund Husserl — *La Crise des Sciences Européennes et la Phenomenologie Transcendantale*, Paris, 1976, p. 7.

A LINGUAGEM COMO MÉTODO NAS PRELECÇÕES FILOSÓFICAS DE SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA

I. O ECLECTISMO DE SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA NO CONTEXTO FILOSÓFICO DO SEU TEMPO

No início da sua obra sobre a Filosofia da Ilustração, ao tentar definir a mentalidade do século XVIII, E. Cassirer (1) cita umas linhas de d'Alembert, do seu *Éléments de Philosophie*. A nota dominante, que melhor caracteriza o espírito do seu século, é, para d'Alembert, a consciência e entusiasmo com que o pensamento humano se dedica à tarefa de conhecer e conhecer-se. É uma época que gosta de denominar-se como 'época da filosofia'. E filosofia, neste século é uma palavra que ganha um poder mágico de potenciar a razão humana para o saber. O homem descobriu que o objecto de estudo que lhe é mais apropriado é precisamente o próprio homem (em palavras de Pope: «the proper study of mankind is man». Note-se o contraste com o pensamento antigo expresso nas palavras de Aristóteles, segundo o qual tentar compreender o humano exclusivamente a partir do homem é tarefa votada ao fracasso). O pensamento encontra-se a si próprio como uma força, uma capacidade de conhecer. A palavra razão muda de sentido, na passagem do século XVII para o XVIII: se, no primeiro, razão simbolizava «o tesouro do espírito», onde estavam em depósito as verdades eternas, no século do iluminismo razão tem um sentido de capacidade aberta para o conhecimento novo da natureza e do homem, uma força espiritual carregada de '*libido sciendi*'.

---

(1) CASSIRER, E., *La Filosofia dell'Iluminismo*, trad. di Ervino Pocar, La «Nuova Italia Editrice», Firenze, 1944.

O ideal do século XVII é o da razão dedutiva, sistemática, metódica. O caminho da razão parte duns princípios claros, dos quais deriva, por uma rígida dedução sistemática, todos os outros conhecimentos, comparando-os com a primeira causa do ser. O método da filosofia no século XVIII é tirado do modelo newtoniano: analítico, baseado na observação dos factos. Newton não parte de princípios determinados, conceitos universais donde procede mediante silogismos abstractos. O seu ponto de partida é o *dado,* os factos; o que procura são os princípios.

É o espírito newtoniano, e não o cartesiano, o que prevaleceu no século XVIII, como o expressa Gusdorf (2): «L'âge des lumières ne sera pas cartésien, mais newtonien. Il respectera en Descartes le fondateur de l'analyse mathématique, mais lui reprochera son dogmatisme en matière d'ontologie, son défaut de sens expérimental et les égarements de sa physique. Le panégirique de la méthode restera à l'ordre du jour, transféré selon l'ordre d'un empirisme militant».

O novo ideal de razão do iluminismo vota ao desprezo o espírito cartesiano com a sua constante preocupação pela questão da confiança na própria razão, comprometendo o destino da sua física. A física de Descartes apresenta-se como um sistema fechado, estreitamente solidário com a metafísica. O cartesianismo científico é um *apriorismo* integral, a sua física é uma física de princípios.

Muito diferente é o espírito científico do século XVIII: desvanecido pela «física experimental», as atenções centram-se em Newton, o grande génio do século, que dá à física uma configuração totalmente renovada. A ordem do mundo, segundo Newton, é composta em termos de matéria e de movimento num espaço vazio, infinito e homogéneo. E as leis pelas quais se rege o universo, podem ser expressas em fórmulas rigorosamente matemáticas, com o apoio de novas técnicas, como as do cálculo infinitesimal.

A nova síntese newtoniana encantou os sábios do século XVIII: o seu mérito consiste em repudiar o espírito de sistema, de inspiração cartesiana, que muitos dos grandes pensadores do século dizem estar na fonte de todos os males do intelecto (3).

---

(2) GUSDORF, G., *Naissance de la conscience romantique au siècle des Lumières,* Payot, Paris, 1976.

(3) Cfr. CONDILLAC, *Traité des Systemes,* III, capít. I. A edição das obras de CONDILLAC é a de Georges le Roy, Presses Universitaires de France, Paris, 1947.

No entanto esta nova mentalidade científica segundo o modelo newtoniano, não é ainda uma mentalidade positivista, agarrada ao *facto,* deixando de lado a questão dos princípios e das causas físicas e metafísicas. Pelo contrário, o próprio Newton constrói a sua teoria científica em função duma metafísica subjacente. «La physique de Newton est une physique de croyant» (4); o mesmo Newton que define o conceito de atracção como uma simples expressão matemática, sabe no entanto ver para lá das causas físicas, matematicamente expressas, as causas metafísicas. A ciência de Newton não entra em conflito com a sua fé.

Além disso, no próprio conceito de natureza em Newton, há uma ordem que a razão humana pode descobrir. As leis físicas são a expressão dessa ordem do universo: essa ordem que na física aristotélica era constituída por formas, ou qualidades ocultas, é agora constituída por quantidades inteligíveis.

A viragem de mentalidade do século XVII para o XVIII consistiu fundamentalmente na perda de espírito de sistema. Assim o exprime Cassirer: «Per quanto riguarda il seccolo XVII si puó ancora nutrire la speranza di tratteggiare l'insieme del suo contenuto filosofico e della sua filosofica evoluzione, quando si segue questa evoluzione da 'sistema' a 'sistema', da Cartesio a Malebranche, da Spinoza a Leibniz, da Bacone e Hobbes a Locke. Questo metodo non ci serve piú quando arriviamo al limiare del seccolo XVIII (...) Il pensiero dell'iluminismo abbatte continuamente le rigide barriere del sistema e cerca di sottrarse, precisamente negli spiriti piú ricchi e originali alla severe disciplina sistematica» (5).

Não é que se despreze o espírito sistemático, mas critica-se o 'espirito de sistema', fechado em si mesmo, típico da filosofia racionalista do século XVII. A nova lógica, não é uma lógica dedutiva, *aprioristica,* mas uma lógica dos *factos.* Newton, ao propor a «física experimental», não pretende no entanto estabelecer uma antítese entre a experiência e o pensamento, entre o mundo racional e o da simples factualidade. O que o físico propõe é que essa configuração racional do real, não seja antecipada no conceito abstracto e na dedução silo-

---

(4) GUSDORF, G., *Introduction aux Sciences Humaines,* Les Belles Lettres, Paris, 1960.

(5) CASSIRER, E., *ob. cit.,*

gística, *a priori,* mas que seja descoberta e demonstrada nos próprios factos. O que Newton preconiza é uma exigência experimental e positiva para a ciência, aliando o 'espírito positivo' e o 'racional'.

Além dos espantosos progressos nas ciências físicas, produzidos pela aplicação dum método analítico, surge a possibilidade de alcançar iguais progressos nas ciências do espírito, aplicando-lhe exactamente o mesmo método. A descoberta da possibilidade de análise do pensamento humano encheu os espíritos da época dum entusiástico orgulho intelectual. A psicologia tem como ideal tornar-se a *ciência da alma.* Condillac não se cansa, ao longo de toda a sua obra de glosar as vantagens, os sucessos e a fertilidade intelectual da análise, o único método que nos pode conduzir a novos conhecimentos o «lévier de l'esprit» (6).

A heterogeneidade entre os seres físicos e psíquicos torna-se, no século XVIII meramente aparente. É possível aplicar a uns e a outros o mesmo método de análise, e descobrir nos seres psíquicos os seus elementos fundamentais. A arte analítica de Locke deu já provas disso na decomposição da ideias. Condillac irá mais longe: estende o método analítico a todos os fenómenos psíquicos e decompõe todos os actos do espírito humano nos seus elementos fundamentais. É esse o objectivo do seu *Traité des Sensations.* A realidade corpórea e a psíquica reduzem-se ao mesmo denominador; são construídas com elementos semelhantes e ligadas segundo as mesmas leis. A análise do pensamento far-se-á mediante os seus produtos, ou a sua expressão, que é a linguagem. Renasce por isso o velho ideal de construir essa linguagem universal, que seja a adequada expressão das estruturas e funcionamento da razão humana, e na qual toda a humanidade se possa entender.

Ao tentar captar o «espírito da obra» das *Prelecções Filosóficas,* escrita no limiar do séc. XIX, de Silvestre Pinheiro Ferreira, encontramo-nos com todos estes traços característicos da mentalidade do século XVIII, representados implícita ou explicitamente num eclectismo conciliador; a atitude ecléctica pode, em certa medida justificar-se precisamente como uma consequência da rejeição do espírito de sistema. O eclectismo de Pinheiro Ferreira revela-se como uma atitude de abertura ou uma disponibilidade mental para assimilar a verdade, onde quer que ela exista. No entanto, precisamente porque ecléctico, dificilmente se poderá detectar com nitidez e em toda a sua peculia-

(6) CONDILLAC, *La Logique ou l'art de penser,* II, 1.

riedade doutrinal o pensamento das diversas fontes, nas *Prelecções Filosóficas*. Joaquim de Carvalho na Introdução ao *Ensaio Filosófico sobre o Entendimento Humano* de Locke, refere-se precisamente à dificuldade de encontrar nos eclécticos portugueses as correntes oitocentistas. «Somente o tema central e a tensão espiritual que lhes deu ser e vida permitem que as discriminemos no conjunto emaranhado das doutrinas(...)» (7). Nessa mesma Introdução, Joaquim de Carvalho refere-se a duas maneiras de ser ecléctico:

«A primeira, procurou conciliar por mútuas concessões a tradição filosófica da Escolástica com algumas inovações do pensamento moderno (os semi-modernos, em termos de Verney) (...)».

«A segunda teve outra significação (...). Desprendida da tradição filosófica, situa-se no terreno da modernidade com a atitude da razão que se considera apta a esclarecer os problemas da factualidade do mundo natural e os das instituições, ideias, crenças, etc. do mundo social e histórico-espiritual, sem outro apoio que não sejam a luz natural do espírito e a lição dos factos objectivamente considerados».

O eclectismo de Pinheiro Ferreira situa-se sem dúvida no terreno da modernidade, na medida em que há a aceitação, não só dos resultados da Física moderna, mas também dos novos conceitos gnoseológicos e uma abertura às propostas do espiritualismo francês, nomeadamente da 'Ideologia' veiculada através de Condillac. Mas dentro da modernidade apresenta-se como uma atitude crítica em relação aos radicalismos das novas correntes: note-se a rejeição do indutismo e do empirismo associacionista radical, que nega qualquer papel à capacidade abstractiva do intelecto. Essa crítica, Silvestre Pinheiro Ferreira fá-la a partir da filosofia aristotélica, que reconduz nas *Prelecções Filosóficas* para a modernidade, sem qualquer mediação escolástica. Assim, a antipatia anti-aristotélica vigente no ambiente cultural do tempo de Pinheiro Ferreira, é por ele transferida contra os dois séculos de escolástica. Ao fazer o elogio de Aristóteles, Silvestre Pinheiro Ferreira aproveita a ocasião para se referir à «estulta idolatria dos Escolásticos dos dois séculos precedentes, que indispôs os ânimos até mesmo contra o nome de Aristóteles, como aquele em cujas obras eles protestavam haverem copiado os delírios das suas desvairadas fantasias» (8).

---

(7) LOCKE, J. *Ensaio Filosófico sobre o entendimento humano,* Introdução de Joaquim de Carvalho, Coimbra, Biblioteca da Universidade, 1950.

(8) SILVESTRE, PINHEIRO FERREIRA, *Prelecções Filosóficas,* IX §. 311.

Do Aristóteles tradicional, Pinheiro Ferreira apresenta-nos um peripatetismo empiricamente interpretado, adoptando a versão clássica de um Aristóteles criador da Gramática e da Lógica. A primazia que o Estagirita dá ao real concreto serve de base para encadear a sua filosofia directamente com o empirismo inglês.

Em toda a obra se respira esta tensão intelectual provocada em parte pela ruptura com o espírito de sistema, pelos novos conhecimentos da Ciência Física, pelas novas correntes espiritualistas e pelo associacionismo. Uma tensão cujos polos estão num tradicionalismo filosófico ancorado no aristotelismo, por um lado, e na mentalidade científico-experimental por outro. A atitude de respeito para com a filosofia aristotélica alia-se a uma mentalidade moldada segundo o novo espírito da ciência experimental. A rejeição dos sistemas racionalistas alia-se a uma procura de «sistema» para a ciência, que leva Pinharanda Gomes a referir-se à «acentuada propensão para o sistema». Apesar de ser o espírito das *Prelecções,* anti-cartesiano e anti-idealista (anti-Kantiano), Pinheiro Ferreira considera o 'sistema' como um dos cinco elementos que constituem uma ciência: «Esta disposição que os factos tomam por si mesmos no nosso espírito, constitui o terceiro elemento da Ciência, denominado Sistema» (9).

Estão portanto presentes na mente de Pinheiro Ferreira duas noções gnoseológicas: a de que todos os conhecimentos são conhecimentos do individual e concreto e têm início nas sensações; e a de que para que esses factos observados, se constituam em conhecimento científico, necessitam duma sistematização na mente. Perante esta necessidade de fundamentar essa ordem sistemática da natureza enquanto conhecida pela razão, Kant tentará deduzi-la da estrutura *a priori* do entendimento humano. Essa ordem que as leis da física de Newton reflectem, é a ordem que o entendimento humano imprime à natureza, para a conhecer. Esta será a explicação de Kant. Pinheiro Ferreira limita-se a constatar que os factos tomam *por si mesmos* uma certa ordem no nosso espírito. Sem a forma, a experiência não passa de um amontoado caótico de sensações, dirá Kant. Sem sistematização, afirma Pinheiro Ferreira, o conhecimento não será um conhecimento científico: «os factos sim são conhecimentos, mas ainda não constituem ciência. Esta só parece começar do momento em que se lhes houver dado uma

(9) *Ibid.*, § I, 14

Linguagem fundada em princípios» (10). É a linguagem — nomenclatura de cada ciência — que sistematiza os conhecimentos empíricos, conferindo-lhes o estatuto de ciência.

A atitude ecléctica de Pinheiro Ferreira apresenta portanto essas duas facetas, referidas por Joaquim de Carvalho: uma, constituída pelo esforço de conciliação entre duas correntes filosóficas: a tradicional, enraizada em Aristóteles, e a moderna, moldada pelo espírito do iluminismo; outra, por uma preocupação de encontrar o que há de verdade em cada pensador, em cada corrente, em cada sistema. Daí a variedade de fontes das *Prelecções Filosóficas*, que reflectem bem as preocupações fundamentais de Pinheiro Ferreira: construir o sistema das ciências com base na experimentação e analítica, mas dotado dum esquema intelectual que lhes garanta uma validez universal e objectiva.

I. A LINGUAGEM COMO MÉTODO DE ANÁLISE DO PENSAMENTO

1) Itinerário metodológico

Ao apresentar o plano geral da obra, o primeiro objecto de que Silvestre Pinheiro Ferreira se propõe tratar neste *Curso de Filosofia* é o da *Teórica do Discurso e Linguagem:* em que se exporão os *Princípios da Lógica, da Gramática Geral e da Retórica.* E a I *Prelecção* começa com as palavras: «Todo o homem, qualquer que seja o seu estado e profissão, precisa de saber discorrer com acerto e falar com correcção». O tema da linguagem ocupa portanto um lugar de destaque nas *Prelecções* e na *Sistemática Geral das Ciências.* Com efeito a linguagem aparece como o «fio de Ariadna, que ùnicamente nos pode conduzir no inextrincável labirinto de tantas observações isoladas, as quais indo-se acumulando pela sucessão dos tempos, jamais poderíamos reduzir a ordem e sistema, senão pelo meio de dispormos em ordem e sistema as expressões com que representamos os mesmos conhecimentos» (11).

O itinerário metodológico que propõe Pinheiro Ferreira é o mesmo que apontou Condillac: a linguagem é o instrumento apropriado para

(10) *Ibid.*, XVI, § 538.
(11) *Ibid.*, XXVIII, § 917.

efectuar a análise do próprio pensamento. Nesta função da linguagem como análise do pensamento está patente a sua dupla vertente: a de exprimir o pensamento e a de analisar, e portanto tornar cognoscível o próprio pensamento. A esta ambiguidade da linguagem se referirá Émile Benveniste ao afirmar «que a linguagem, sob qualquer ponto de vista em que se estude, é sempre um objecto duplo, formado de duas partes, cada uma das quais não vale senão pela outra» (12).

Esta dupla faceta da linguagem causa uma certa ambiguidade, pois permite dois itinerários possíveis: do pensamento à linguagem ou da linguagem ao pensamento. Ambos os itinerários vêm expressos na proposta de Condillac, de observar como pensamos, para descobrir os princípios da linguagem (do pensamento à linguagem); e de analisar o pensamento através do discurso, único método analítico válido para o apreender (da linguagem ao pensamento).

«Il fallait remarquer que les langues — escreve Condillac — ne sont, dans le vrai, que des méthodes analytiques; méthodes fort défectueuses aujourd'hui, mais qui ont été exactes, et qui pourraient l'être encore. On ne l'a pas vu, parce que, n'ayant pas remarqué combien les mots nous sont nécessaires pour nous faire des idées de toutes espèces, on a cru qu'ils n'avaient d'autre avantage que d'être un moyen de nous communiquer nos pensées» (13).

Partindo do princípio nominalista de que as ideias abstractas e gerais, mais não são do que denominações ou palavras, Condillac deduz que nós só pensamos com a ajuda de palavras. Não há pensamento sem palavras, visto que a arte de raciocinar começa exactamente com a fala, e o progresso no entendimento é paralelo ao progresso nas línguas. Daí que, para analisar o entendimento humano, seja necessário começar pela observação da linguagem.

Numa primeira fase, os homens exprimem-se pela «linguagem de acção», a linguagem dos gestos, mais rica e natural. Esta linguagem é inata, e utiliza os próprios orgãos do corpo. Neste nível, a linguagem ainda não analisa, todo o pensamento está confuso e simultâneo. Só se esclarecerá mediante a análise feita pela linguagem das palavras.

«(...) Alors il se fera peu-à-peu une habitude de répéter, l'un après l'autre, les mouvements que la nature lui fait faire à-la-fois; et le langage

---

(12) BENVENISTE, E., *Problèmes de linguistique générale,* Paris, Payot, pg. 24.
(13) CONDILLAC, *La logique* II, 3.

d'action deviendra naturellmente pour lui une méthode analytique. Je dis une méthode, parce que la succession des mouvements ne se fera pas arbitrairement et sans règles...» (14).

À fase inicial espontânea, natural, mas confusa da linguagem de acção, segue-se o trabalho de análise realizado pela fala. Analisar, para Condillac não é senão observar sucessivamente e com ordem (15), e assim, aqueles elementos que na linguagem natural se dão simultâneamente, passam a uma sucessão ordenada e metódica no acto da fala. Como método que é, a linguagem tem as suas regras, não se trata duma ordem arbitrária. Essas regras são o objecto da Gramática, que é considerada por Condillac como a primeira parte da arte de pensar. «Pour découvrir les principes du langage — escreve Condillac no início da Grammaire — il faut donc observer comment nous pensons: il faut chercher ces principes dans l'analyse même de la pensée. Or l'analyse de la pensée est toute faite dans le discours» (16).

A tarefa de Condillac será portanto analisar o pensamento através da linguagem, visto que as línguas são, antes de mais, «métodos analíticos», ou seja, instrumentos de que o homem se serve para analisar o pensamento reduzindo-o aos seus elementos mais simples. Isto significa que na decomposição do pensamento deparamos com a sensação, que é a unidade elementar de todo o acto psíquico; e a cada sensação, corresponderá uma palavra. Há, segundo Condillac, uma proporção entre a linguagem e o pensamento: «Puisque les mots sont les signes de nos idées, il faut que le système des langues soit formé sur celui de nos connaissances. Les langues, par conséquent, n'ont des mots de différents espèces, que parce que nos idées appartiennent à des classes différentes (...). Les langues sont en proportion avec les idées, comme cette petite chaise, sur laquelle vous vous asseyez, est en proportion avec vous. En croissant, vous aurez besoin d'un siège plus élevé; de même les hommes, en acquérant des connaissances, ont besoin d'une langue plus étendue» (17).

Nesta proposta de Condillac, de considerar a linguagem como análise do pensamento, estão implícitas duas teses; a primeira é a de que existe uma perfeita correspondência entre linguagem e pensamento.

---

(14) CONDILLAC, *La logique*, II, 2.
(15) Cfr. CONDILLAC, *Grammaire*, I, 3.
(16) *Ibid.*, I, 1.
(17) *Ibid.*, I, 2.

O pensamento não analisado, isto é, não falado, é para Condillac, um pensamento confuso. Conhecer o próprio pensamento com clareza e distinção, significa exprimi-lo em palavras. Falar correctamente, exprimir-se com arte, equivale a pensar claramente e com precisão. A função da linguagem é principalmente a de ser uma via de acesso ao pensamento, visto que as nossas ideias, em perfeita proporção com as as palavras só podem ser conhecidas pelas palavras. Condillac não se cansará de repetir que a primeira tarefa da linguagem é a de analisar o pensamento. Essa análise só é possível tendo a linguagem — sistema das palavras — uma correspondência com o pensamento — sistema das ideias. A cada elemento do pensamento — ideia — corresponde um elemento da linguagem — palavra. Não há sensação sem ideia, não há ideia sem palavra. Portanto não há pensamento (claro, distinto, auto-consciente), sem discurso.

A segunda tese subjacente a esta metodologia de Condillac é a de que o pensamento é decomponível na análise, portanto composto de partes. Sendo analisar o mesmo que decompor, a análise do pensamento consistirá em observar sucessivamente cada uma das partes desse pensamento. A linguagem natural dos gestos exprime o pensamento rapidamente, mas dum modo confuso. Exprimi-lo através da linguagem das ideas sucessivas, exige uma arte. Fazendo uma comparação entre as duas formas de linguagem, escreve Condillac: «Le langage d'action a donc l'avantage de la rapidité. Celui qui le parle paroit tout dire sans effort. Avec nos langues, au contraire, nous nous trainons péniblement d'idée en idée, et nous paroissons embarrassés à faire entendre tout ce que nous pensons» ([18]). Assim o pensamento parece preceder a linguagem, visto que construimos as palavras para exprimir as ideias que já tínhamos; mas no entanto o pensamento só é pensamento de si pela linguagem. Aqui parece dar-se o curto circuito da filosofia de Condillac, pois «não podemos aceder à linguagem sem ser por meio do pensamento, porque sem o pensamento o homem nada teria que dizer; mas no entanto, não podemos ter acesso ao pensamento distinto sem a linguagem, porque é esta que permite desenmaranhar a madeixa de pensamentos que estão simultâneamente presentes na mente» ([19]).

Dada a dificuldade de resolver o dilema, Condillac prefere insistir

---

([18]) CONDILLAC, *Grammaire*, I,1.

([19]) GILSON, E., *Linguistica y Filosofia*, Gredos, Madrid, 1974, p. 25.

no paralelismo entre pensamento e linguagem. Todo o pensamento é composto por unidades, e as palavras são, para todas as ciências o mesmo que os algarismos para as ideias de aritmética. A ignorância deste simples facto, pensa Condillac, é a causa da confusão que reina na metafísica e na moral. Essa unidade do pensamento que está na base de todas as combinações possíveis, formando todas as outras ideias é a sensação. Porque não considerar portanto a metafísica e a moral como uma espécie de aritmética de sensações e das suas imagens?

Vejamos nas *Prelecções Filosóficas* as repercussões do itinerário metodológico de Condillac e os seus pressupostos gnoseológicos:

1 — A concepção da linguagem como método analítico:

A linguagem ocupa, desde a I *Prelecção* o papel de instrumento de análise do entendimento, a tal ponto que «a teórica do raciocínio e do discurso é inseparável da teórica da linguagem» (20). E sendo a linguagem a expressão do pensamento, as regras que ensinam a conhecer os vícios e a arte de bem falar são as mesmas que constituem a arte de bem discorrer e de raciocinar com acerto. Como «fio de Ariadna no imenso labirinto das Ciências» (21), é a linguagem que Pinheiro Ferreira apresenta como o caminho a seguir na análise de qualquer conhecimento. Seguindo os passos de Condillac, Pinheiro Ferreira propõe-se «não malbaratar o tempo em falar sobre ideias, para que não há palavras: e assim, limitados àquelas para que os homens têm convencionado certas expressões, seja o nosso único empenho entrar no sentido, entender, definir essas expressões» (22).

Este é o objectivo e a intenção que rege todo o curso de Filosofia que Silvestre Pinheiro Ferreira condensou nas *Prelecções Filosóficas:* para sistematizar as ciências, o método a seguir é o de utilizar a sua Nomenclatura como instrumento de análise. Sem uma linguagem fundada em princípios, os conhecimentos dos factos são antes confusão do que ciência (23). É portanto a linguagem que clarifica o conhecimento, ao analisá-lo.

Embora ao longo das *Prelecções,* Silvestre Pinheiro Ferreira não explicite nìtidamente a tese de Condillac segundo a qual a função prin-

(20) *Prelecções Filosóficas.* I, §7.
(21) *Ibid.* II, § 37 e XXVIII § 917.
(22) *Ibid.,* XXVII § 916.
(23) Cfr. *Ibid.* XV § 538.

cipal da língua é, não simplesmente comunicar o pensamento, mas analisá-lo, esta perspectiva da linguagem está presente na relevância fulcral que em toda a obra, Pinheiro Ferreira dá à Nomenclatura Filosófica e à Nomenclatura das diversas ciências. As *Prelecções* XVI e XVII são inteiramente dedicadas ao estudo comparado das Nomenclaturas de várias ciências, como as das Ciências Naturais — Botânica, Zoologia, Física, Química, das Ciências Morais, da Geometria e das Matemáticas, sublinhando sempre que o grau de perfeição duma Ciência se avalia pelo grau de perfeição e sistematização da respectiva Nomenclatura.

2 — A proporcionalidade entre linguagem e pensamento é outra das teses fundamentais implícita ao longo das *Prelecções*. A possibilidade de analisar o pensamento através da linguagem, de lhe conhecer as regras do raciocínio correcto, através das regras gramaticais, assenta nessa correspondência total entre palavras e ideias. Essa correspondência é que assegura, por outro lado, o processo de elaboração e sistematização dos factos, apreendidos pela observação da experiência. Daí ser a linguagem ou nomenclatura de cada ciência o termómetro exacto que dá a medida do grau de sistematização «(...) A abundância, a exactidão e a clareza das ideias em toda e qualquer Ciência, Arte, Profissão ou Trato Humano, está *em rigorosa proporção* com a abundância, exactidão e clareza da Linguagem ou Nomenclatura própria da matéria de que se trata, e do uso que dela sabe fazer a pessoa que dela se serve» (24). Dos cinco elementos de que é constituída a Ciência — Factos, Nomenclatura, Sistema e Método (25), Pinheiro Ferreira atribui uma importância fundamental à Nomenclatura, pois é o que estabelece a *proporção* entre os *factos* do mundo empírico e as *ideias* do mundo racional. «Deste modo, a investigação filosófica de Pinheiro Ferreira assume o carácter de uma investigação filosófica, testemunhada não tanto pelas línguas que dominava(...), mas pela ordem sistemática que pretende introduzir no discurso como teoria dos sinais, em que a língua constitui o autêntico processo analítico. A linguagem das ciências ainda é uma linguagem de palavras e, por isso, a tese do autor

(24) *Ibid.*, I, § 7.
(25) *Ibid.*, I, § 10.

em considerar a Lógica, a Gramática Universal e a Retórica, como uma única e mesma arte» (26).

A cisão ao longo da história da filosofia entre Lógica e Gramática, levou a que a Arte de bem falar fosse excluída das escolas de Filosofia, com grave prejuízo para os filósofos: «Houve tempo em que os Filósofos julgaram que assim como dos vestidos, com que nos cobrimos, o que os corta e cose, nada cura de saber como se tecem e urdem; ao tecelão pouco importa conhecer como se fiam e torcem; do mesmo modo cumpria que aquele que ensinasse a Arte de pensar, ou a Lógica, se não intrometesse com as regras da Arte de falar, quero dizer da Gramática Geral e da Retórica. Donde resultou que estas duas últimas Ciências repudiadas pelos Filósofos, como que também da sua parte prescindiram da Filosofia; de modo que contentes com saberem o que haviam dito os Mestres mais acreditados (que nem sempre foram os mais sensatos) os Gramáticos e os Retóricos, pela maior parte, reputavam estranho à sua profissão o exame filosófico dos princípios da Arte que ensinavam» (27). Dada a correspondência entre linguagem e pensamento e suas respectivas regras, Silvestre Pinheiro Ferreira defende a tese — tal como Condillac — de que a Gramática, ou Arte de bem falar, deve formar parte do *curriculum* filosófico.

2) Fundamentação gnoseológica

Os fundamentos gnoseológicos das *Prelecções* estão, evidentemente muito próximo das teses empiristas de Locke e do sensismo de Condillac. Explìcitamente, Pinheiro Ferreira rejeita o idealismo transcendental de Kant, bem como o idealismo dos filósofos alemães: «Na História da Filosofia (...) são designadas pelo nome de Idealistas: em razão do singular empenho com que pretendem afirmar a existência de ideias, a que não correspondem nenhumas qualidades, que tenham sido objecto das nossas sensações» (28). Contra essas «seitas», Pinheiro Ferreira

---

(26) PINHARANDA GOMES, *Silvestre Pinheiro Ferreira,* Guimarães Editora, Lisboa, 1977, p. 20.

(27) *Prelecções Filosóficas,* I, § 5.

(28) *Ibid.,* XXVII § 880.

adere àqueles filósofos que «concordam em que o conhecimento dos Indivíduos só nos vem da experiência» (29).

É evidente no texto das *Prelecções* — nomeadamente da II — a influência directa de Locke e de Condillac. Para sublinhar bem que todos os nossos conhecimentos têm a sua origem nos sentidos, escreve Pinheiro Ferreira: «Supondo nós por um momento possível nascer um homem privado de todos os cinco sentidos, que em nós conhecemos, tanto na superfície externa, como na interna do corpo, devemos concluir, que este homem nada poderia sentir: não poderia ter nenhuma sensação: de nada poderia ter ideia, ou (o que vale o mesmo) não poderia ter nenhuma ideia» (30).

Este texto remete-nos para o *Traité des Sensations* de Condillac: «Pour remolir cet object, nous imaginâmes une statue organizée internement comme nous, et animmée d'un esprit privé de tout espèce d'idées. Nous supposâmes encore que l'extérieur tout de marbe ne lui permetait l'usage d'aucun de ses sens, et nous nous reservâmes la liberté de les ouvrir à notre choix, aux différents impressions dont ils sont susceptibles» (31). A partir daqui Condillac começa a fazer a decomposição de todos os actos psíquicos com os elementos apreendidos por cada sentido. Toda a vida psíquica se compõe de inúmeras combinatórias de sensações.

É a essa conclusão que chega Pinheiro Ferreira, quando de imediato afirma: «Desta observação se segue, que sentir, ou ter sensações, é ter ideias; e que portanto uma sensação é sempre uma ideia» (32). A análise do espírito humano feita por Silvestre Pinheiro Ferreira parte, como se vê, da mesma concepção de Condillac, de que o pensamento é decomponível nos seus elementos mais simples — a sensação.

As ideias são classificadas, seguindo uma terminologia lockiana, em ideias simples ou compostas, conforme sejam resultantes da impressão de um só, ou mais sentidos. As abstractas ou intelectuais são devidas a que a mente considere *separadamente* um ou algum dos componentes da ideia. Embora Pinheiro Ferreira não formule explìcitamente uma tese nominalista, a sua definição de ideias gerais aproxima-se muito

---

(29) *Ibid.*, XXVII § 879.
(30) *Ibid.*, II, § 39.
(31) CONDILLAC, *Traité des Sensations*, Introduction.
(32) *Prelecções Filosóficas*, II, § 40.

dessa tese. E a importância que atribui às palavras, provem exactamente de que elas são esses nomes que damos às classes, ordens, famílias, etc. e portanto são como que laços que unem as ideias. Daí a necessidade absoluta das palavras para formular ideias de todas as espécies.

Podemos portanto afirmar que é a gnoseologia empirista que norteia nas *Prelecções Filosóficas* as questões sobre o conhecimento. No entanto Pinheiro Ferreira rejeita o radicalismo de Condillac, sobretudo na sua crítica ao modelo de raciocínio silogístico-dedutivo de Aristóteles, negando ao entendimento o seu trabalho abstractivo, com base nas sensações.

Apesar da elevada consideração em que Pinheiro Ferreira tinha Condillac e da influência que sem dúvida recebeu das suas obras, não deixa de o criticar pelo seu radicalismo intolerante: «Este grande Filósofo, contente da sublimidade das suas ideias, não sabia abaixar-se a estudar quais fossem as dos outros. Daqui vem que toda a sua História da Filosofia é uma das mais infiéis exposições das opiniões dos Filósofos dos diferentes tempos; tanto antigos, como modernos. Propondo-se analisar o sistema de Spinosa, por exemplo, no seu Tratado dos Sistemas, atribui àquele profundo, mas não raras vezes extravagante pensador, o que ele nunca disse; e falando no seu curso de História, da Filosofia de Aristóteles, mostra, ou que nunca o leu (e isto tenho por mais provável) ou que não tomou nunca o trabalho de o meditar (...)» (33).

Embora dê razão a Condillac quando afirma que «os princípios dos humanos conhecimentos somente o são as observações analíticas dos objectos das Ciências» (34), Silvestre Pinheiro Ferreira rejeita a sua opinião de que «as definições nada nos ensinam... ou o que nos ensinam são entidades absolutamente imagináveis ou quiméricas» (35). Esta atitude causa uma certa estranheza a Pinheiro Ferreira, por ser contraditória com o próprio pensamento de Condillac: «Admira que um tão grande Filósofo não advertisse que este seu argumento contra as definições é inteiramente aplicável contra o raciocínio e até contra as palavras: porque também delas podemos dizer que ou ensinam o mesmo que a observação já nos tinha mostrado e então são inúteis:

---

(33) *Ibid.*, índice, p. 336.
(34) *Ibid.*, VIII, § 288.
(35) *Ibid.*, VIII, § 288.

ou nos ensinam outra coisa; e nesse caso nada nos ensinam senão entidades absolutamente imaginárias, e quiméricas. Donde se seguiria que se não deve em boa Filosofia considerar o raciocínio nem a linguagem como princípios ou fontes donde derivamos uma parte dos nossos conhecimentos» (36).

O empirismo de Pinheiro Ferreira advoga a causa de que todos os nossos conhecimentos provêm da experiência, através dos sentidos; mas não apoia a tese de que o espírito humano seja reduzido a um «atomismo psíquico» constituído por ideias e sensações. O entendimento trabalha sobre os dados sensíveis, definindo, julgando, raciocinando. A sensação é o ponto de partida e portanto princípio dos nossos conhecimentos; mas o trabalho do entendimento discursivo é fundamental e as suas hipóteses, definições, etc., são também princípios de conhecimentos. Se os Filósofos modernos não advertiram esta diferença que há entre os princípios dos nossos conhecimentos e os princípios de conhecimentos, nota Pinheiro Ferreira, foi de certo «por falta de advertência sobre o que se chama Silogismo (...) que trataram de inútil este modo de discorrer» (37).

A atitude ecléctica de Pinheiro Ferreira levou-o a formular um empirismo moderado, de nítida inspiração em Locke e Condillac, mas condimentado com muitos elementos da filosofia aristotélica. A primazia do singular concreto da metafísica de Aristóteles, torna a sua teoria do conhecimento profundamente realista, dependente do sensível, o que a aproxima das teses empiristas dos ingleses do século XVIII. No entanto a salvaguarda da função peculiar do intelecto, como capacidade de conceber, de julgar e de raciocinar a partir dos dados sensíveis, e a fundamentação ontológica da lógica e da teoria do conhecimento, são duas teses fundamentais do Estagirita que garantem uma estrutura sólida nas relações do pensamento com a realidade. Silvestre Pinheiro Ferreira mantém-se adepto dessas teses, evitando assim os radicalismos provocados pelo empirismo-associacionismo e pelo sensismo, que vão fazer ruir os fundamentos objectivos da Ciência. Na sua propensão para o sistema, Pinheiro Ferreira apoiar-se-á precisamente em Aristóteles, para formular a sua filosofia da Ciência.

---

(36) *Ibid.*, VII § 288.
(37) *Ibid.*, VIII § 304.

III. A INTERPRETAÇÃO DAS CATEGORIAS DE ARISTÓTELES NAS PRELECÇÕES FILOSÓFICAS

Referindo-se a Aristóteles, escreve Pinheiro Ferreira no índice das *Prelecções:* «As obras que correm com o nome deste Filósofo são o mais precioso tesouro de doutrina, que nos deixou a Antiguidade»(...). Talvez por considerá-lo como a autoridade máxima em Filosofia, Pinheiro Ferreira se dedique, desde a IX até à XII Prelecção, e da XXI à XXIX, (apenas interrompida na XXII, XXV e XXVI), a fazer o comentário às *Categorias.* A selecção deste texto de Aristóteles justifica-se também porque Pinheiro Ferreira considera que «o principal merecimento deste Filósofo, e o que mais o distingue de todos no método de tratar as matérias abstractas, é o reduzir tudo à simples explicação das palavras e frases em que se compreende a doutrina, que faz objecto do seu Tratado: reduzindo assim toda e qualquer Ciência à Nomenclatura própria de cada uma» ([38]). As *Categorias* constituem pois, para Pinheiro Ferreira o modelo de análise do conhecimento da Ciência, através da linguagem. Como vimos, Silvestre Pinheiro Ferreira aceita a proposta de Condillac de tomar a linguagem como o único método analítico do pensamento. Mas é Aristóteles que vai adoptar como autoridade na análise da linguagem. Com efeito, o tratado das *Categorias* é para Pinheiro Ferreira uma «distribuição sistemática das palavras, a qual serve de base a todas as ciências em geral, mas particularmente à Gramática Filosófica de qualquer língua e aos princípios elementares da Arte de Pensar.

Categoria, etimologicamente *Kategoreiv* significa em grego afirmar, atribuir. É o predicado que se atribui a um sujeito como a própria expressão desse sujeito. Aristóteles apresenta a tábua das *Categorias* como uma colecção dos modos mais gerais do ser, que vêm expressos nos modos de predicar.

Os intérpretes de Aristóteles dividem-se entre os adeptos duma versão lógico-linguística das *Categorias,* derivadas da análise das formas da linguagem (interpretação gramatical), e os duma versão lógico-ontológica que considera as *Categorias* como uma catalogação das *flexões* reais do ser. Na filosofia de Aristóteles, dada a proporcionalidade entre os modos de ser, os modos de pensar e os modos de falar, podemos

---

([38]) *Ibid.*, índice, p. 331.

encontrar fundamento para ambas as interpretações: a lógica que fundamenta a linguística, está por sua vez fundamentada na ontologia.

Silvestre Pinheiro Ferreira dá de Aristóteles a versão clássica, encarando o filósofo grego principalmente como gramático ([39]), e considerando portanto as *Categorias* como uma primeira tentativa de construir uma Gramática Universal, que ensine as regras de pensar correctamente, e que possa servir de fundamento a todas as outras ciências.

Categoria é, segundo o pensamento de Pinheiro Ferreira «qualquer daqueles grupos denominados classes, ordens, géneros, espécies, etc.(...) em que os objectos da nossa observação se distribuem, segundo as qualidades, que acontece terem de comum uns com os outros» ([40]). Recordando mais uma vez, que «as palavras são indispensáveis para distinguirmos as nossas ideias e para executarmos com elas os nossos raciocínios» ([41]), Pinheiro Ferreira sublinha a importância da classificação ordenada e sistemática das palavras, único método adequado para a classificação sistemática dos objectos, e portanto instrumento imprescindível para qualquer campo da Ciência. «Não se pode expender o arranjo e sistema dos nossos conhecimentos, senão expondo o sistema da correspondente linguagem: e por isso é que esta Obra de Aristóteles, destinada a classificar os conhecimentos humanos nas suas «mais abstractas e genéricas divisões, classifica as expressões mais gerais e abstractas de que os homens se costumam servir: persuadido aquele Filósofo, que ficariam classificados tanto os objectos, como as ideias que deles temos, se se classificassem pelos nomes e expressões que os representam» ([42]).

A formação das categorias não é arbitrária, mas fundada na verdade e na razão: o «realismo» das categorias assenta nesse princípio do paralelismo entre o plano ontológico, dos objectos, o plano lógico, do pensamento e o plano linguístico, das palavras. Por isso é destituída de sentido a crítica dos filósofos da Arte de Pensar, ao afirmarem que «as categorias são absolutamente arbitrárias: nem têm outro fundamento senão a imaginação do seu Autor» ([43]).

([39]) Cfr. NIZZA DA SILVA, MARIA BEATRIZ, *Silvestre Pinheiro Ferreira: Ideologia e teoria*, Liv. Sá da Costa, Edit. Lisboa, 1975, pp. 152 e 162.

([40]) *Prelecções Filosóficas*, IX, § 312.

([41]) *Ibid.*, IX § 315.

([42]) *Ibid.*, IX § 316.

([43]) *Ibid.*, IX § 317.

Do mesmo modo, o juízo que das *Categorias* faz Destutt de Tracy parece descabido a Pinheiro Ferreira. Segundo aquele Ideólogo, o estudo das *Categorias* parece-lhe perigoso, «enquanto acostuma os homens a contentarem-se com palavras e a imaginarem que têm conhecimento de todas as coisas, entretanto que apenas sabem uns nomes arbitrariamente aplicados aos objectos» (44). Na filosofia de Destutt de Tracy e na sua crítica a Aristóteles, não encontra Pinheiro Ferreira mais «do que doutrinas vulgares diluídas em três grandes volumes de inúteis frases» (45).

À censura que fazem os filósofos de Port Royal às *Categorias*, pelo facto de só nos darem conhecimento de palavras e não de objectos, responde Pinheiro Ferreira: «Como se as ciências tivessem outro modo de nos darem conhecimento dos objectos, que não seja pelo das palavras e frases de que a Nomenclatura de cada uma delas se compõe!»(46) A ciência não é senão «uma linguagem bem feita». A filosofia é a arte da nomenclatura, ou da linguagem. E da ciência da linguagem, o Mestre é Aristóteles. Por isso, conclui Pinheiro Ferreira, não se pode progredir no conhecimento da filosofia sem recorrer às categorias aristotélicas, nas quais se encontram nomenclaturizadas, segundo uma ordem taxonómica, todos os objectos da nossa observação segundo as qualidades que existem em cada objecto. A sistematização das palavras elaborada por Aristóteles nas *Categorias* é portanto um instrumento imprescindível para toda a Ciência e para a Filosofia. Pois expor a Linguagem não é senão ensinar a Ciência e a Filosofia.

Pelos objectivos filosóficos que Pinheiro Ferreira se propõe no Curso de Filosofia dado na Corte, no Rio de Janeiro, no limiar do século XIX, o seu pensamento reflecte bem o «espírito do tempo». Silvestre Pinheiro Ferreira é bem um contemporâneo de Condillac e herdeiro da filosofia de Locke, dos Ideólogos franceses, aos quais adere na empresa da construção duma ciência das ideias e das palavras. O seu ideal de filosofia enquadra-se no de Condillac, para quem a filosofia havia de tornar-se numa «língua dos cálculos», uma língua bem feita, controlada pelo entendimento que constituísse uma autêntica «epifania da razão». O próprio Locke, o grande reformador da metafísica, de

(44) *Ibid.*, IX, § 319.
(45) *Ibid.*, IX, § 320.
(46) *Ibid.*, IX, § 324.

quem Voltaire escrevia — «la philosophie de Locke est à celle de Descartes et de Malebranche ce que l'histoire est au roman» — tinha já iniciado uma «Ciência dos sinais ou Semiótica»: «comme les mots en font la plus ordinaire partie, elle est aussi nommée assez proprement Logique» (47).

Como as palavras têm a procuração das coisas, a crítica do discurso passará a fazer parte da nova filosofia (48). A tarefa própria do filósofo seria então uma rectificação do discurso, que estivesse de acordo com as verdadeiras estruturas intelectuais e constituísse um eficaz veículo da comunicação humana. Através da análise do entendimento humano será possível a construção duma álgebra da filologia, uma redução de todo o discurso às normas do intelecto humano. No século XX este ideal reaparece na tentativa de *sintaxe lógica* proposta pelo círculo de Viena. Pode ser considerada como pioneira a proposta que faz Pinheiro Ferreira duma Linguagem e duma Pasigrafia Universal, na XVIII *Prelecção.*

Mas se nos objectivos e nos ideais filosóficos, Pinheiro Ferreira se pode considerar um homem do século XVIII/XIX, integrado na mentalidade do seu tempo, a par da cultura europeia, no modelo que apresenta para a realização desses objectivos, opta pela filosofia aristotélica. Considera Aristóteles essencialmente como Gramático e como Lógico e apresenta a sua obra como protótipo dessa Ciência universal, «o precioso Sistema das Frases comuns a todas as Línguas, que Aristóteles deixou nos livros, (...) que junto ao das *Categorias* constituem um corpo da doutrina, a que os primeiros Editores deram o nome de *Organon,* ou Chave geral de todas as Ciências» (49).

Aristóteles é porém um Lógico que vê no discurso ou linguagem, não só os sinais das ideias, mas também as marcas do pensamento abstracto, oculto no pensamento de cada homem. Na verdade o Estagirita apresenta a inseparabilidade da Lógica e da Gramática, da arte de pensar e da arte de falar, e é com elas que abre as suas obras, das quais o I livro é, dentro dos da Lógica, o das *Categorias.* Mas em Aristóteles, as palavras não deixam nunca de se apresentar como uma referência, um sentido para as coisas do real. Nas *Categorias,* Aristóteles

---

(47) LOCKE, *Essai philosophique concernant l'entendement humain,* trad. Coste, Avant- Propos, § 2.

(48) Cfr. GUSDORF, *Introduction aux Sciences Humaines...* p. 168.

(49) *Prelecções Filosóficas,* XXVIII, § 936.

serve-se das palavras como indicadores dos «modos mais gerais do ser», à luz do princípio de que o modo de pensar — e portanto, o modo de falar — segue o modo de ser. A sua atitude, bem como a sua intenção é sempre profundamente realista. E nisto, Aristóteles difere radicalmente dos modernos, na perspectiva com que encaram a linguagem os analistas dos séculos XVIII e XIX: a meta dos Ideólogos é, através das palavras, construir uma «ciência das ideias». Assim define Destutt de Tracy, em 1796, os objectivos da ideologia: resultante da análise do pensamento, esta nova ciência, a ideologia, distinguir-se-á da antiga metafísica (50).

Seguindo o itinerário de Condillac, o ponto de chegada da análise feita pela linguagem é o pensamento. O itinerário de Aristóteles parte da linguagem, mas para chegar ao real. A linguagem é mero instrumento, «organon», a chave da filosofia. Poderíamos dizer que, enquanto os modernos vão das palavras 'para dentro', Aristóteles vai das palavras 'para fora'. Silvestre Pinheiro Ferreira, sensível e atento aos desafios culturais do seu tempo assume-lhe as propostas, mas corresponde-lhes com uma síntese na qual tenta recuperar a perspectiva aristotélica.

BIBLIOGRAFIA

A — *Sobre Pinheiro Ferreira*:

NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz — *Silvestre Pinheiro Ferreira: Ideologia e Teoria,* Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1975.

SOUZA COELHO, M.ª Luísa Cardoso Rangel de — *A Filosofia de Silvestre Pinheiro Ferreira,* Livraria Cruz, Braga, 1958.

PINHARANDA GOMES, J. — *Silvestre Pinheiro Ferreira,* Guimarães Editores, Lisboa, 1977.

B — *Outros:*

ARISTÓTELES — *Categorias,* trad. Silvestre Pinheiro Ferreira, apresentação Pinharanda Gomes, Guimarães Edit., Lisboa, 1982.

CONDILLAC — *Oeuvres philosophiques,* Texte établi et présenté par George le Roy, Presses Universitaires de France, Paris, 1947.

LOCKE, J. — *Ensaio philosofico sobre o entendimento humano,* Livro I e II, Introdução e Notas de Joaquim de Carvalho, Coimbra, 1950.

(50) Cfr. GUSDORF, *Introduction...* IV parte, capit. II, p. 281.

CASSIRER, E. — *La Filosofia dell'iluminismo*, La Nuova Italia Editrice, Firenze, 1944, trad. di Ervino Pocar.

GUSDORF, G. — *Naissance de la Conscience romantique au siècle des Lumières*, Payot, Paris, 1976.

GUSDORF, G. — *Introduction aux Sciences Humaines*, «Les Belles Letres», Paris, 1960.

GILSON, E. — *Linguistica y Filosofia*, Edit. Gredos, Madrid, trad. de Francisco Béjar Hurtado, 1974.

— A edição citada das *Prelecções Filosóficas* é a de Editorial Grijalbo, São Paulo, 1970.

Maria Luísa Couto Soares

«MARE CLAUSUM, MARE LIBERUM» DIMENSÃO DOUTRINAL DE UM FOCO DE TENSÕES POLÍTICAS

INTRODUÇÃO

1 — *A Razão do Tema*

Alguma historiografia, sobretudo a que se dedica ao meritório trabalho de divulgação, costuma apresentar as doutrinas relacionadas com o debate «de Mari Clauso — de Mari Libero», inseridas num contexto cronológico e civilizacional específico e restrito: a rivalidade anglo-espanhola que tem o seu período-chave de 1585 a 1603 (1). A partir desta realidade, e nem sempre, refere-se a expansão comercial holandesa a teoria de Grócio e a oposição de Selden. O panorama não muda muito mesmo em obras que se pretendem mais especializadas (2). Quando se procuram dados para integrar a problemática e a equacionar em termos de evolução, é indispensável recorrer a múltiplos trabalhos eruditos, em que doutrina e prática aparecem, às vezes, como realidades divorciadas, se não alheias. De qualquer modo, ainda que as excepções confirmem a regra, o período escolhido aponta, em norma, para os finais do século XVI, princípios do século XVII. Para trás, ficam os piratas e os corsários como únicos autores de contestação, apoiados, pontualmente, pelos respectivos países.

---

(1) Tal o caso, entre outros, de ANDRE CORVISIER, *O Mundo Moderno*, ed. Ática, Lisboa, 1976, e BARTOLOMÉ BENNASSAR e JEAN JACQUART, *Le XVI Siècle*, ed. A. Colin, Paris, 1972.

(2) Veja-se GASTON ZELLER, *Les Temps Modernes*, vol. II da *Histoire des Relations Internationales* (dir. P. Renouvin), Paris, 1953.

Uma investigação de fundo, que temos entre mãos — sobre problemas marítimos na primeira metade do século XVI — despertou-nos para o estudo da dimensão doutrinal contida nesses problemas. Percebemos, pela leitura da correspondência diplomática e de alguns cronistas, que as bases doutrinais do debate — sistematizadas posteriormente — estavam inseridas nessa época e que as suas raízes mergulhavam, sem margem para dúvidas, no século anterior.

Estas palavras não ocultam o esforço de vários historiadores, portugueses e estrangeiros. A ideia está subjacente ao seu discurso e com ela o apontar de perspectivas importantes. Far-se-lhes-á referência no decorrer deste trabalho. O que pensamos é que o tema carece ainda de maior pesquisa e que uma síntese, integrando alguma documentação nova, pode ajudar futuros aprofundamentos.

2 — *O Ponto de Partida*

Os descobrimentos realizados por Portugal e Castela, ao longo da centúria quatrocentista, são o ponto de partida para a doutrina e também para a inserção dos dois povos numa nova escala dimensional, balizada, «grosso modo», entre 1450-1550. Apenas num século, a História adquiria uma componente ibérica — a componente que, iniciando a construção de outros espaços, preparou, amadureceu e definiu «l'éclatement du monde» (3). Esta abertura da Europa, via Portugal e Castela, a Novos e Velhos Mundos, ficou bem explícita em numerosas obras quinhentistas. Poetas, cronistas, homens da ciência e da política, oriundos, ou não destes dois países, escreveram sobre a diferença, a qualitativa diferença, que em inúmeros campos se sentia (4). O maravilhoso do real apertava a mão ao maravilhoso da fábula, característica, aliás, de todo o Renascimento, em que a novidade e a tradição têm quotas muito aproximadas.

É neste contexto de perplexidade e euforia, que emerge a tensão

---

(3) PIERRE CHAUNU, *Séville et l'Atlantique*, T. VIII, *Les Structures*, Paris, 1959, pp. 49-51 e 91.

(4) Relembremos apenas Camões «Novos Mundos ao Mundo irão mostrando» (*Os Lusíadas*, Canto II, est. XLV) e o espanhol Vives, em epístola dedicada ao rei de Portugal, «generis humano suus est orbis patefactus» (cit. por J. A. MARAVALL, *Carlos V y el Pensamiento Político del Renacimento*, Madrid, 1960, p. 41).

político-doutrinal que passará à história com o nome de «mare clausum, mare liberum». E, de tal maneira está presente aos espíritos que é ponderada na sua substância intrínseca, ao projectar-se a viagem à Índia. Damião de Góis, quando narra as discussões havidas em 1495, dá-nos conta das hesitações de certos que apontavam o facto daquela vir a ser «muito envejada de todos os reis e repúblicas da Europa(...)» Dir-se-ia que parte da «classe» política portuguesa, ante a conclusão lógica da rota das especiarias — que levaria ao subproduto que foi o Brasil nas primeiras décadas de Quinhentos — pensava, com reservas, nos problemas que eventualmente se colocariam no plano internacional: «que haviam de seguir grandes despesas a estes reinos, que abastava o pacífico trato da Guiné e da honrosa conquista dos lugares de África, pera ganho dos mercadores e proveito das rendas do reino e exercício da nobreza dele (...)» (5).

As preocupações que assim transpiravam nas cortes de Montemor tinham uma base sólida: por um lado, a envergadura da empresa em relação aos meios disponíveis; por outro, a experiência mostrara que os rivais não deixariam de aparecer. Patenteiam-se, aqui, duas características da nova mentalidade portuguesa: a ponderação do risco e a valorização dos pontos de referência. A referência, no caso, deveria ser o reino vizinho, que antes se mostrara persistente nas reivindicações, já que as surtidas de outros países tinham sido esporádicas (6) e que o vocábulo «Europa», na acepção política em que é empregue, nos parece condizer melhor com a época do cronista português (7).

Estas vozes seriam, no entanto, minoritárias, ou pelo menos a «contra-corrente», em relação ao momento histórico. A diplomacia

---

(5) Damião de Gois, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel,* vol. I, cap. XXIV, Coimbra, 1949.

(6) Se retirarmos os mitos historiográficos da prioridade de certos países, mitos que fizeram carreira, por razões óbvias, no século XIX, além de casos isolados e com cariz diferente, só Castela colocara problemas. Veja-se, no entanto, para alguns desses casos extra-peninsulares, Antonio de la Torre, *Los castellanos en Guinea y Mina del Oro despues del Tratado de* 1479, in «Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos», vol. V, 1.ª parte, pp. 329 e ss., e La Roncière, *Histoire de la Marine Française,* vol. II, Paris, 1914, pp. 249-250 e 394.

(7) O termo «Europa», com um incipiente significado político, aparece nas últimas décadas do século XV. Porém, os exemplos são escassos e só na centúria seguinte o uso se torna mais frequente (cf. J. A. Maravall, *Estado Moderno y Mentalidad Social. Siglos XV a XVII,* T. I, Madrid, 1972, p. 174).

conseguira, havia pouco, vantagens expressivas — a 7 de Junho de 1494 — em Tordesilhas. Era lícito esperar que as maiores dificuldades houvessem sido aplanadas. O acordo, que deserdava do «Testamento de Adão», como sublinhará mais tarde Francisco I, todos os outros estados, ultrapassava o arbítrio pontifício e parecia criar uma aparente simplicidade na ordenação das influências e na ocupação do espaço. Espaço que se tornara muito importante nas concepções políticas da época.

I — O Espaço e o monopólio

1. A ampliação do espaço tornara-se, com efeito, num dos principais vectores dos estados ao finalizar a Idade Média. O seu significado ultrapassava, porém, a mera acumulação de territórios: o estado renascentista não era, muitas vezes, maior do que o reino medieval. O que se entende por ampliar é, em larga medida, a reordenação do espaço pelo modelo fechado e autárquico, que a cidade proporcionava. Mas ao lado desta tendência para o tornar homogénio, surgem, como observa Braudel, grupos mais largos, monstruosos, «agloméras, héritages, fédérations, coalitions d'états particuliers — des Empires». Nesta óptica, quando a França passa à Itália, nos finais do século XV, é já, pelo menos em perspectiva, um Império (8). Ao mesmo tempo, Portugal e Castela construíam emporios ultramarinos, aos quais, no momento formativo, nem sempre se mediu a exacta importância. A Renascença viu, assim, perfilarem-se duas concepções diferentes; a organização e a homogeneização do espaço, isto é, a sua politização, e, por outro lado, a construção de colossos para os quais não havia, ainda, possibilidades materiais e humanas de apoio (9).

O antagonismo, perceptível pelo nosso distanciamento, não seria, na época, evidente para os dois estados peninsulares. Neles, a apropriação do território pelo poder central, embora com resistências locais e (ou) senhoriais, era um dado irreversível nos fins do século XV. Se

---

(8) Fernand Braudel, *La Mediterranée et le Monde Méditerranen...* T. II, Paris, 1976, pp. 9-10.

(9) cf. Pierre Vilar, *El tiempo del Quijote,* in «Crecimiento y Desarrolo», Barcelona, 1964, p. 441.

o senhorialismo e as autonomias municipais não estavam já moribundos, tinham perdido, em todo o caso, a hipótese de fazer face, de uma forma eficaz, à máquina burocrática-financeira e às doutrinas que iam fazendo do rei justiceiro o soberano absoluto.

Relacionando-se com esse facto, notava-se a tendência para o estado limitar, fisicamente, o espaço. Alguns episódios da História política ibérica têm de ser analisados neste sentido. O fenómeno é explicitado na época: Guicciardini falava da conquista de Navarra como a maneira de cerrar a Espanha pelos Pirinéus —raíz da doutrina que postula a conveniência de fronteiras naturais e que tantas implicações, geopolíticas, irá ocasionar (10). Fernando o Católico, integrado num tempo em que a opinião pública e internacional começava a ter peso, dá a mesma explicação ao imperador (11). Quanto a Portugal, balizado em largo perímetro pelo Atlântico, possuía, pelo menos desde a segunda metade da centúria quatrocentista, uma raia definida, pontilhada de portos secos, em que os oficiais régios, cobrando os direitos alfandegários, impunham, pelo facto, o poder real (12). Eram, em definitivo, fronteiras claras, embora estejamos de acordo que seriam, por uma regionalidade que se prolongava pela Meseta, pouco efectivas(13).

Para a conjuntura de quatrocentos, entre os limites que se constroiem em terra firme e a expansão africana, não há propriamente incoerência. As justificações que tinham levado até ao Algarve, serviam, de igual modo, para desembarcar em Ceuta, Tânger ou outras praças. A escolástica, por via da Santa Sé, tranquilizava os escrúpulos de D. Duarte: existia guerra justa se os infiéis fizessem dano aos cristãos e um deles era a proibição do comércio pacífico e a pregação da fé

---

(10) cf. J. A. MARAVALL, *The origine of the Modern State*, in «Cahiers d' Histoire Mondiale», vol. VI, 1961, p. 4.

(11) Nas instruções que Fernando o Católico envia ao seu embaixador no Império, Juan de Lanuza, em 1512, justifica-se a anexação de Navarra como importante para fechar a Espanha e impedir, por exemplo, o acesso aos franceses (pub. por JOSE M.ª DOUSSINAGUE, *Fernando el Catolico y el Concilio de Pisa*, Madrid, 1948, p. 551).

(12) Cf. ANA M.ª P. FERREIRA, *A Importação e o Comércio Têxtil em Portugal ao século XV*, Lisboa, 1983, pp. 52-55. Esta realidade é desconhecidas de G. Zeller que fala, para esta época, em fronteiras mal definidas e coloca os portos secos bem dentro do século XVI (*ob. cit.*, pp. 5 e 14-15).

(13) J. M. CORDERO TORRES, *Fronteras hispánicas*, Madrid, 1960, pp. 142-143.

cristã (14). Por outra parte, a segurança — mais um objectivo do estado centralizador, intimamente ligado ao primeiro — aconselhava guardas avançadas do outro lado do Estreito (15). Ampliavam-se os fins, mas não os meios: agravava-se o déficite cerealífero e demográfico, complicava-se uma engrenagem ainda pouco segura, a autarquia de bens essenciais distanciava-se, até necessitarmos, a médio prazo, de feitores na Andaluzia para o abastecimento de África (16).

Pela primeira vez, na nossa História, o espaço deixava de ser contínuo, iniciava-se a granularização sem que o facto tivesse, à partida, demasiada importância. De territórios divididos por pequenos mares, os exemplos existiam; e, entre a planície africana e o Algarve, a faixa atlântica era apenas um canal de mercadores, demasiado importante na articulação do comércio e da política portuguesa e europeia para que algum poder tivesse o impulso ou a possibilidade de o «confiscar».

Nas perspectivas apontadas, era inevitável que a descida pela costa de África fosse encarada como um sucedâneo da Reconquista — nas suas implicações materiais e espirituais — e se tornasse, a breve trecho, num assunto exclusivo da Coroa. O espaço alongava-se, não correspondendo, no entanto, às condições do reino ideal, anteriormente propostas por Álvaro Pais e que fizeram carreira nos Tempos Modernos: «quod sit magnum vel amplum et hominum numero et terrarum spatio» (17).

Com efeito, a progressão não aumentava, antes diluía o tecto demográfico, cerca de milhão e meio de habitantes, limitando-se o território ao exíguo perímetro dos castelos e das feitorias (18). Ao

---

(14) A respeito dos problemas teológico-espirituais da expansão, vejam-se, com algumas reservas, COSTA BROCHADO, *Espiritualidade dos Descobrimentos e Conquista dos Descobrimentos*, in «Portugal em África», 1964, pp. 235 e ss.; VENANCIO D. CARRO, *La Theologia y los Teólogos ante la Conquista de America*, Salamanca, 1951; A. D. SOUSA COSTA, *A expansão Portuguesa à luz do direito*, in «Rev. da Univ. Coimbra», vol.. 244, Coimbra, 1962, pp. 1-244.

(15) As causas são, sem dúvida, mais complexas do que a segurança da costa algarvia. Entre os vários trabalhos de V. MAGALHÃES GODINHO, que referem o assunto, veja-se *Ensaios*, vol II, pp. 69 e ss. e *L'Economie de l'Empire Portugais aux XV et XVI siècles*, Paris, 1969, pp. 40 e ss..

(16) O trabalho mais completo sobre este assunto é o de MANUEL H. CORTE REAL, *A Feitoria Portuguesa na Andaluzia* (1500-1532), Lisboa, 1967.

(17) *Espelho de Reis*, texto latino e tradução de Pinto de Meneses, Lisboa, 1955, p. 216.

contrário da Espanha, que ao abordar a América transplantou a Reconquista na plena acepção da palavra, o império português, aquele que pragmaticamente se construiu até 1515, baseou-se numa estrutura simples: «um conjunto de rotas apoiadas em feitorias, poucos homens, poucos espaços, mas produtos e trocas» (19). O povoamento das ilhas, autênticas bases estratégicas, salvo talvez a Madeira onde o interesse foi, desde o início outro (20), inseriu-se na necessidade de criar eixos de apoio ao caminho das especiarias. Só mais tarde, e em condições específicas, se assume a ocupação do espaço brasileiro, à custa de um revivalismo senhorial e abandonando o ponto de partida — as praças africanas.

2. A exiguidade dos meios e a extensão da empresa causou, nessa época e posteriormente, sentimentos de admiração e de agressividade. Ambos se misturaram nos diferentes povos, embora, no que diga respeito à Europa de Além-Pirinéus, os testemunhos cronologicamente mais antigos — se retirarmos os intelectuais — pertençam à segunda categoria. Antes, mesmo, de Francisco I chamar a D. João «rei da pimenta», o que à luz dos critérios da nobreza tinha o sabor de derrogação, Carlos V, em 1522, quando se apercebera apenas dos objectivos da Espanha, mas não da essência e suas implicações, culturalmente bourguinhão, produz este discurso: «Vuestra pobreza es y ha sido tan grande que no podieis valeros por vuestros proprios medios. Por ello os vistes obligados a buscar en otras partes el sustento (...)» (21). Se abstrairmos da deselegância propositada — começava o problema

---

(18) Para os aspectos sociais e económicos, veja-se o clássico Costa Lobo, *História da Sociedade em Portugal no século XV*, ed. Imp. Nac., Lisboa, 1904. Quanto às feitorias africanas, continua importante o pequeno estudo de Virgínia Rau, *Feitores e Feitorias «Instrumentos» do Comércio Internacional Português no século XVI*, ed. Brotéria, Lisboa, 1966. És *Cartas de Quitação del Rei Dom Manuel*, publicadas no «A.H.P.», vols. I a X, por Braamcamp Feire, permitem recolher valioso elementos para o estudo das permutas comerciais nesse entrepostos africanos.

(19) Pierre Chaunu, *Conquête et Exploitation des Noveaux Mondes*, P.U.F., 2.ª ed., Paris, 1977, p. 221.

(20) cf. V. Magalhães Godinho, *Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, 1.ª. ed., Lisboa, 1968, p. 168.

(21) M. Britânico, *Cotton Nero*, B. I, fl. 93. A petição portuguesa, efectuada quando o Imperador se encontrava em Inglaterra, e as respectivas respostas foram sintetizadas em inglês por J. S. Brewer, *Letters and Papers, Foreign and Domestic of the Reign of Henry VIII*, vol. III, P. I, Londres, 1867, p. 1151.

das Molucas —, o Imperador fazia uma análise substancialmente correcta, embora a nossa pobreza lhe tivesse sido útil quando da revolta das Comunidades (22). Anos mais tarde, um cronista que vivera o esforço e o declínio da empresa, encontra as palavras exactas para definir o império: «Máquina grande, bem necessitada de um valeroso e sábio governador, se considerarmos que ficava sendo Portugal com todo seu povo e rendas um ponto, e um ponto indivisível, comparado com tamanha circunferência e tanta diferença de terras» (23). Supomos residir nesta consciência nacional do abismo entre a dimensão do ter e a dimensão do ser, a explicação para o paralelismo que existe no avanço e no monopólio.

Face a um império de rotas e entrepostos, cimentado em alguns homens e algumas mercadorias de ponta, era óbvio que o domínio dos mares tinha de ser assegurado. Se, desde o início, não se impuzesse o monopólio, com a exclusividade na troca de quinquelharia por ouro, escravos e malagueta, teria sido impossível ao estado financiar o sequente processo de exploração e de descoberta. O «mare clausum» tornou-se, portanto, à partida, na condição indispensável para o prosseguimento e, depois, na necessidade vital para se manter o adquirido. Assim, antes de tomar corpo doutrinal, nas como base desse corpo, a expressão traduziu-se num domínio «de iure» e «de facto».

II — Portugal «versus» Castela. A partilha do Monopólio

1. A análise que fizemos para Portugal aplica-se, nalguma medida, a Castela. Omite-se, às vezes, o facto de que os «Descobrimentos são obra por igual de portugueses e espanhóis» (24). Os conhecimentos básicos de marinharia que lhes deram origem eram comuns à Península — a nossa prioridade deriva de outros factores — e os homens do século XVI sabiam-no bem. Não é, pois, de estranhar que o digam, e que o digam em obras de carácter científico. Assim, D. João de Castro,

---

(22) Referimo-nos ao empréstimo monetário efectuado, nessa altura, por D. Manuel I a Carlos V.

(23) Frei Luís de Sousa, *Anais de D. João III,* Liv. I, cap. VI, ed. Sá da Costa, 2.ª ed., Lisboa, 1951, p. 44.

(24) J. S. da Silva Dias, *Os Descobrimentos e a Problemática Cultural do século XV,* Coimbra, 1973, p. 1.

ao discursar sobre a esferocidade da Terra, relembra que foram as navegações de um e outro lado que permitiram «arrancar ao mundo» a opinião dos antigos. E continuando a mesma linha de pensamento, acrescenta que tal sucedeu «depois que os portugueses pela parte oriental e os outros espanhois por seu exemplo pera ocidende navegaram toda a redondeza do mundo (...) (25). Esta frase, embora retirada de um contexto que não é político, subentende o acordo de navegação estabelecido em Tordesilhas, e que é, mesmo simplificando, um marco fundamental. O que ele encerra e o que não pode encerrar — nomeadamente a impossibilidade de inscrever uma linha de Polo a Polo — levará aos variados problemas conhecidos, tanto entre os dois outorgantes como entre estes e a Europa.

2. De qualquer modo, tomar Tordesilhas isolando-o de um anterior processamento, é correr o risco de não compreender nem Tordesilhas nem as suas implicações. Nesta ordem de ideias, têm aparecido algumas obras que colocam o tratado e a bula que o activou num contexto mais vasto, embora, por vezes, não se ultrapasse o simples ordenamento cronológico (26).

Com efeito, desde 1418 que a coroa portuguesa, ciente das possibilidades iguais que auferia o vizinho, foi acumulando bulas para legitimar a expansão (27). É certo que nem todas tiveram idêntico fim e alcance, testemunhando algumas, na sua repetição, apenas as convul-

---

(25) *Obras completas de D. João de Castro.* ed. Armando Cortesão e Luís de Albuquerque, vol. I, Coimbra, 1966, pp. 50-51; cf. também JOAQUIM BARRADAS DE CARVALHO, *O Renascimento Português,* Lisboa, 1980, pp. 30-31.

(26) L. WECKMAN, *Las bulas alejandrinas de* 1493 *y la teoria politica del papado medieval: Estudio de la supremacia papal sobre las islas,* 1910-1493, México, 1946; CH. M. DE WITTE, *Les bulles pontificales et l'expansion portugaise du XV siècle,* in «Revue d'Histoire Ecclésiastique», Lovaina, 1958. No entanto, o princípio está já implícito em COSTA LOBO, embora não passe de um catálogo, no seu livro, *A acção diplomática dos portugueses nos séculos XV e XVI, destinada à realização de descobertas e conquistas,* I Cong. Hist. da Exp. Port. no Mundo, 5.ª secção, Lisboa, 1937.

(27) Para uma relação das bulas outorgadas a Portugal, além das obras supra citadas, veja-se ainda, entre outras, VISCONDE DE SANTAREM, *Quadro Elementar...,* T. IX, pp. 403-404 e 404-405; T. X, pp. 9-12, 27-28, 28-29, 29-31, 49-50, 57, 61, 71-72, 79-81, 85-86, 88-89, 95, 110, 116-117 e 118. A bula de 1445 encontra-se em CAETANO DE SOUSA, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa, Provas* I, p. 442. Os originais encontram-se no A.N.T.T., *Colecção de Bulas,* n.^{os} 1, 4, 5, 7, 13, 16, 26, 32, e 35 (documentos vários).

sões que dilaceravam o papado (28). Porém, pelo menos a partir da segunda metade do século, ultrapassadas que foram as crises conciliares, a Santa Sé surge, como poder árbitro na recém-criada e por isso imatura política interestatal, a fundamentar o direito português ao usufruto exclusivo das terras ultramarinas. Na conjuntura, Castela apenas consegue fazer valer os seus direitos sobre as Canárias, excelente base para o avanço na costa africana, e desde cedo cobiçadas pelo Infante D. Henrique (29). Por 1448-1453 a tensão aumenta entre os dois reinos: à compra dos direitos de Maciot de Bethencourt sobre Lançarote, pelo Infante, o que não modificava a autoridade eminente de Castela, João II concede ao duque de Medina e Sidónia a franja litoral entre os cabos Gué e Bojador (30). Até 1453, enquanto embarcações portuguesas atacam as Canárias, os castelhanos vão-se instalando — no comércio e no corso — nessa costa. Avançara-se até ao ponto de ruptura, e isso comprometia as autoridades, na conjuntura precárias, de ambos os soberanos. Não é, surpreendente que se ensaie a conciliação diplomática, se prepare o casamento entre Henrique IV e D. Joana, enquanto em Lisboa os embaixadores Juan de Guzmán e Fernán López de Burgos alegam pontos de vista semelhantes aos que se tinham produzido em Basileia (31).

O caminho para a bula «Romanus Pontifex» estava preparado. Expedida em 1454, estabeleceu, tacitamente, a partilha que o Tratado de Alcáçovas irá consagrar em 1479: as Canárias para Castela, as

---

(28) É o caso das bulas de Eugénio IV em plena crise de Basileia (cf. PEREZ EMBID, *Los descobrimientos en el Atlántico y la rivalidad Castellano Portuguesa hasta el tratado de Tordesilhas*, Sevilha, 1948, p. 221).

(29) A respeito das pretensões do Infante à posse das Canárias, que levou à bula de 1443-1444, de Eugénio IV, feito à medida dos desejos do príncipe mas depois reformulada a favor de Castela, vejam-se, entre outros, PEREZ EMBID, *ob. cit.*, pp. 138 a 149 e E. SERRA RAFOLS, *Los Portugueses en Canarias*, La Laguna, 1941, pp. 25 e ss.. O documento contendo as alegações do bispo de Burgos e remetido para Basileia a 27 de Agosto de 1439, com o enunciado dos direitos castellanos, está publicado em SILVA MARQUES, *Descobrimentos Portugueses*, Vol. I, Lisboa, 1944, pp. 295-346. Quanto à deliberação conciliar, entre 9 e 30 de Maio de 1438, consulte-se L. SUAREZ FERNANDEZ, *Castilla, el Cisma y la Crisis de la Iglesia*, Madrid, 1960.

(30) Cf. A. RUMEU DE ARMAS, *Espana en el Africa Atlántica*, T. I, Madrid, 1956, p. 96.

(31) VISCONDE DE SANTAREM, *ob. cit.*, T. I., p. 353.

navegações africanas, a partir do cabo Bojador, para Portugal (32). Reconhecia-se, assim, ao pequeno país que nós éramos, o usufruto exclusivo das ilhas descobertas e também dos «portus et maria et provintiae» em extensão indeterminável. Estava alicerçado, de direito, o monopólio que a partir de 1474 ficará, na íntegra, sob o controle do estado. Era um monopólio invejável, mas que sofrera, para se afirmar, uma partilha, embora pequena. O arquipélago canariano fugia, mesmo antes de Tordesilhas, aos nossos objectivos.

3. A viagem de Colombo, possibilitando a descoberta das Antilhas repunha quase todas as questões no ponto de partida. Começava a pagar-se caro a abertura que fazia de Lisboa um centro de passagem ou de residência para inúmeros viajantes, aventureiros, curiosos da náutica, marinheiros, comerciantes. Colombo viera em 1477, misturando-se no número crescente da colónia italiana que aqui, sem amarras com o grande capital como alguns julgam, se integrava nas rotas de escambo portuguesas (33). Antes e depois dele, muitos outros irão inscrever-se no rol dos navegantes ou dos militares, procurando, senão a fama, o proveito de paragens desconhecidas. Como o barão de Longuy, servindo em África e que D. João II fará conde de Gaza, ou Yann Koatanlen, figura típica do nobre bretão, corsário, pirata, almirante ou comerciante conforme os casos (34).

A Coroa portuguesa, toma conhecimento, como toda a Europa, que novas terras estavam abertas à evangelização e ao comércio — terras que a bula «Inter Coetera» colocava sob a égide dos Reis Católicos. Perante um papa que protegia os interesses de Espanha, Portugal segue um caminho que se tornará corrente nos Tempos Modernos: ultrapassa o arbítrio da Santa Sé e negoceia directamente.

---

(32) Cf. A. RUMEU DE ARMAS, *ob. cit.*, pp. 97-98. A bula está publicada em SILVA MARQUES, *ob. cit.*, vol. I, pp. 503 e ss.

(33) Cf. JACQUES HEERS, *Christophe Colomb*, Paris, 1981, pp. 503 e ss..

(34) O barão de Longuy de Chulan pertencia ao conselho do rei de França, tendo-se oferecido a D. João II para servir em África (V. DE SANTAREM, *ob. cit.*, T. III, pp. 164-165). Yann Koatanlen, vassalo incómodo de Francisco II da Bretanha, presta, segundo parece, importantes serviços a D. João II, ficando por cá (ver ROBERT OMNES, *Yann Koatanlen, Amiral du Portugal et son neveu Nicolas*, in «La Bretagne Le Portugal Le Brésil. Echanges et Rapports», Actes du Cinquentenaire de la Création en Bretagne de l'enseignement portugais, Nantes, 1973, pp. 79-89).

Era a confirmação, na prática, de que nem tudo ficara explícito nos anteriores documentos pontifícios (35) e de que não seria possível impedir a Espanha de adquirir quotas iguais.

O Tratado de Tordesilhas, negociado após uma prova de força que tem como protagonista principal D. Francisco de Almeida, consegue salvaguardar parte do ocidente, onde ficaria a hipotética Ilha das Sete Cidades, mito medieval que a experiência quatrocentista aproximava da realidade (36). O mundo, dividido, por fim, em duas partes, não ficava, por esse facto, mais apaziguado. Enquanto a França de Luís XII passava à Itália e parecia escolher rumos de intervenção diferentes, enquanto a Inglaterra se debatia, ainda, com problemas internos e olhava para o Atlântico Norte, a Península poderia pensar, num breve momento, que o caminho do monopólio estava desimpedido. Assiste-se, mesmo, nos primeiros anos de quinhentos, a curiosas falsificações cartográficas que procuram, talvez dentro de um espírito pré-mercantilista, apanhar ao parceiro zonas de influência (37). Até ao problema das Molucas que patenteia a impossibilidade, para a época, de se traçarem, com exactidão, divisões incontestadas e certas, os dois países respeitam, sem problemas de monta, os respectivos direitos.

Em breve porém, um monopólio tão absoluto, será contestado, primeiro pela França, depois pela Inglaterra e a Holanda. A razão, prende-se à complexidade dos problemas políticos e económicos, mas também ao próprio conceito de monopólio porque, como nota, com bastante pertinência, Chaunu, «les monopoles sont la condition juridique

---

(35) Com efeito, a bula de Sixto IV «Rterni Regis Clementia», de 21 de Junho de 1481, apenas concedia a Portugal as Terras e Mares descobertos ou a descobrir pela costa de África até à Índia, e, no Atlântico, os arquipélagos da Madeira, Açores e Cabo Verde. A documentação pontifícia omitira, sempre, qualquer alusão a mares ou a terras para ocidente dos Açores e Cabo Verde.

(36) A respeito do interesse português pelo Atlântico Ocidental, consulte-se DAMIÃO PERES, *História dos Descobrimentos Portugueses,* Porto, 1943. Ainda em 24 de Julho de 1486, D. João II designa Fernão Dulmo, capitão donatário da Ilha Terceira, «per capitam a descobrir a ilha das sete citaee (...)», (pub. por RAMOS COELHO, *Alguns Documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo...,* Lisboa, 1892, p. 58).

(37) Veja-se A. TEIXEIRA DA MOTA, *Reflexos do Tratado de Tordesilhas na Cartografia Náutica do Século XVI,* ed. J.I.U. (Agrup. de Est de Cart. Antiga), Coimbra, 1973.

jusqu'au XIXeme siècle de l'expansion coloniale et des constructions impériales» (38).

III — «MARE CLAUSUM»: A PRÁTICA E A JUSTIFICAÇÃO

1. Costuma afirmar-se que o Atlântico era, «além das Canárias, um mar vazio em que foi fácil estabelecer o monopólio da navegação e do comércio marítimo» (39). Se a afirmação é verdadeira na primeira premissa, não nos parece corresponder totalmente à realidade na sua parte final. Vimos, pelo enunciado factológico feito atrás, que esse Atlântico vazio se tornou, desde cedo, disputado por Castela. E aquando dos conflitos havidos entre Afonso V e Isabel a Católica, assiste-se ao aparecimento de um novo factor no esquema das relações internacionais e que tem por palco aquele oceano: a intromissão na exclusividade.

Com efeito, até essa época, as retaliações marítimas que se seguiam à declaração de guerra, limitavam-se ao direito de corso. Era um procrsso pouco dispendioso para o estado causar danos ao adversário, recuperando e avalizando um fenómeno endémico e marginal, como era a pirataria. O corso tinha sempre acompanhado as disputas entre os dois reinos, e deixou largos testemunhos nas Chancelarias (40).

Porém, nos anos setenta, tudo se complexifica. As caravelas que da Andaluzia partiam para o mar, praticavam, é certo, actos corsários, mas, ao alongarem a sua rota pela costa africana, trocando aí mercadorias, inauguravam, com o apoio real, uma nova arma de ataque: a entrada no monopólio. As costas da Mina e da Malagueta passaram a ser visitadas não só por andaluzes mas, de igual modo, por outros estrangeiros que encontravam nos navios espanhóis passagem fácil. Eustáquio de la Fosse, flamengo de Tournai, que um relato de viagem tornou célebre, vai à Malagueta e à Mina a bordo de uma caravela sevilhana (41).

---

(38) *Conquête et Exploitation des Nouveaux Mondes*, p. 254.

(39) ORLANDO RIBEIRO, *Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa*, Lisboa, 1962, p. 102.

(40) Sobre a recuperação efectuada pelo poder régio do fenómeno pirataria, é muito importante o trabalho de MICHEL MOLLAT, *De la Piraterie Sauvage à la Course reglementée (XIV-XV siècles, in* «Course et Piraterie», Commission Inter. d'Histoire Maritime, ed. C.N.R.S., Paris, 1975, pp. 162-184.

Tornava-se evidente que não bastavam para a defesa desse «vazio» os diplomas papais e que, acompanhando o avanço em direcção ao sul, se teriam de ir tomando medidas concretas. É nesse contexto que se inserem alguns documentos do reinado de D. Afonso V. O mais conhecido, mas não o primeiro, situa-se em 1480 e é dirigido aos capitães dos navios que o príncipe D. João enviava à Guiné. Aí se ordenava a captura de todos os barcos estrangeiros encontrados fora dos limites marcados pelas capitulações luso-espanholas e que «tamto que taees forem tomados (...) possam logo todos ser e sejam deytados ao mar» (42).

O policiamento não era uma invenção, nem portuguesa nem da altura. Um pouco por toda a parte, havia-se sentido a necessidade de colocar barreiras às presas indiscriminadas, que perturbavam o comércio regular e criavam problemas às autoridades centrais. Assiste-se, mesmo, em certas regiões, ao pagamento de impostos para proteger as costas e as embarcações amigas dos malefícios da pirataria (43). O ordenamento marítimo que tivera a sua origem nas cidades-estado italianas, transplantava-se, lentamente, para o ocidente europeu.

A novidade que surge, em Portugal, nesses anos da centúria quatrocentista, deriva da própria dimensão do policiamento. Era necessário guardar o mar ribeirinho e o mar alto, as costas europeias e africanas.

Policiamento preciso, mau grado a segurança de tratados ou de partilhas. É que os estados usavam, por vezes, em tempo de guerra, sistemas de pressão que, na paz, não tinham meios de controlar com eficácia. O que se passava na guerra de corso, onde era frequente após as tréguas, continuarem as presas já com o estatuto de pirataria, passou-se, da mesma forma, no caso das intromissões na exclusividade. Ainda em 1501 lembravam os Reis Católicos a Afonso de Lugo, governador de Berberia, que fizesse cumprir o que estava concertado com Portugal «que no vayam a pescar nauios algunos de nuestros Reynos ni a fazer otras cosas algunas en el mar que ay desde el cabo Bugedor

---

(41) EUSTACHE DE LA FOSSE, *Voyage a la Côte Occidentale d'Afrique en Portugal et en Espagne* (1479-1489), pub. por R. Foulché-Delbosc, Paris, 1897.

(42) A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 32, fl. 63 v.°, pub. em *Alguns documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo...*, Lisboa, 1892, pp. 45-46.

(43) É o que se passava, por exemplo, na Bretanha onde o duque lançara um «droit de convoy» destinado à manutenção «d'un certain nombre de gens de guerre par mer pour résister à la malice desdits anglais» (cit. por L. A. BOITEAUX, *La Fortune de Mer...*, ed. S.E.V.P.E.N., Paris, 1968, p. 33).

pera abaxo (...)», carta que só se explica em face de notórias violações ao acordo (44).

A tarefa parece atingir as fronteiras da utopia no primeiro quartel do século XVI. O império inicial estava construído, e o Atlântico vazio unia-se a um Índico fortemente povoado. A partir de então, a prática do «mare clausum» exigiria dois critérios diferentes. No conjunto, o número impressionante de cento e oitenta a duzentos e trinta milhões de Km2., dos quais setenta foram efectivamente anexados por Portugal e por Espanha. Com estes números, o cômputo viagens--espaço tinha de dar um resultado mínimo. Chaunu, constatando que os oceanos eram guardados, entre 1500 e 1650, à razão de um navio por dia para cerca de 1 200 000 Km2, exclama: «c'est dérisoire» (45).

O espanto terá de ser mitigado. Em primeiro lugar, porque a navegação tendo de aproveitar os meses, os ventos e as correntes mais favoráveis, criava, nos mares, zonas de passagem menos dilatadas no tempo e no espaço. Depois, porque a vigilância, esse quase nada, era apenas um dos meios utilizados, o braço armado que funcionava em paralelo com as diligências diplomáticas, a corrupção e a espionagem (46). O seu objectivo essencial era agir como um instrumento dissuasor: aumentando o risco de cada viagem clandestina, apresando aqui e ali pessoas e bens, desmotivava parte dos possíveis empreendedores. Não é o distanciamento que nos dá esta perspectiva. Tem-se consciência, na época, das vantagens e limites do policiamento. D. Martinho de Portugal, em 1532, relatando que um navio de Marselha tinha sido tomado ao regressar do Brasil, aponta o benefício do acto: «crea

---

(44) A.N.T.T., *Gavetas* XVIII, n.º 2, doc. 6. Encontra-se publicado em ANTONIO DE LA TORRE e LUIZ SUAREZ FERNANDEZ, *Documentos Referentes a las Relaciones con Portugal durante el Reinado de los Reys Catolicos,* Valladolid, 1963. pp. 94-95.

(45) P. Chanu, *ob. cit.,* pp. 214-215.

(46) Desenvolveremos estes aspectos na nossa Dissertação de Doutoramento. Adiantemos que os portos da Normandia, Bretanha e Picardia eram percorridos por espiões portugueses que informavam o embaixador ou directamente a corte, dos navios que se preparavam para partir. Exemplos em A.N.T.T., *C. Cron.,* I, M.º 47, doc. 43 (4 Set.º 1531); *ibidem,* doc. 61 (27 Set.º 1531). Existem cópias dos mesmos documentos na B.N. de Paris, *Nouv. Acq. Françaises,* n.º 9386, fls. 162-165 e 197-200. Ver, também, como exemplo, J. FORD, *Letters of John III...,* doc. 36, pp. 71-72.

Vossa Senhoria que s'esta não fora tomada Dale e de Lombardia sairão trinta pera la isto areceava (...)» (47).

Na Índia, não era possível criar o vazio. A afirmação do «mare clausum» fez-se introduzindo o cartaz português, cédula de navegação que pressupunha para o seu possuidor a colaboração na guerra da pimenta (48). Porém, este ângulo do problema serve apenas para se estabelecer o paralelismo. Em relação à Europa, e até à primeira metade de quinhentos, raras foram as viagens que dobraram o cabo da Boa Esperança. Tem-se notícia de uma nau francesa a invervar, em 1528, em Quiloa (49), acabando por naufragar. No ano seguinte, os irmãos Parmentier aventuram-se no Pacífico com resultados trágicos (50). A pouco mais se resumem estas tentativas esporádicas. Era difícil não só fazer o caminho, como penetrar na organização montada por Portugal, que jogava nas rivalidades dos poderes regionais e instituía o sistema do protectorado.

A problemática focalizou-se, portanto, no Atlântico. Mas, nele, as zonas e os interesses não podem ser uniformizados. Com efeito, o oceano, em si, era uma riqueza pouco importante. Guardava-se porque permitia o acesso ao monopólio: os litorais e os produtos da África, da América e da Índia. Assim, nem toda a sua área foi guardada da mesma maneira. Das quatro grandes rotas que se podem destacar, neste período, apenas aquelas que levam às Américas — portuguesa e espanhola — e se prolongam para o sul, são sujeitas a vigilância (51). A noroeste, a que levava à Terra Nova, tornou-se um caminho aberto aos interesses de múltiplas nações. As viagens organizadas pela Coroa portuguesa para essas paragens não parecem ter, com efeito, o mesmo objectivo que existira a sul. Estamos de acordo com J. A. Williamson quando afirma que, tendo os portugueses a noção do continente ame-

---

(47) Carta para o conde da Castanheira de 19 de Agosto de 1532, pub. por ELAINE SANCEAU, *Colecção S. Lourenço*, I, ed. C.E.H.U., Lisboa, 1973. pp. 268-270.

(48) Cf. V. MAGALHÃES GODINHO, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, vol. II, 1.ª ed., Lisboa, 1963, pp. 126 e ss.

(49) A.N.T.T., *Cartas dos Vice-Reis*, n.º 13.

(50) Ch. ANDRE DE LA RONCIERE, *ob. cit.*, vol. III, 3.ª ed., Paris, 1923, pp. 269-274 e CH. A. JULIEN, *Les Voyages de Découvertes et les Premiers Etablissements (XV-XVs siècles)* P.U.F., Paris, 1948, pp. 100 e ss.

(51) Várias obras descrevem estas rotas. Veja-se, contudo pela síntese clara e acessível, JACQUES GODECHOT, *Histoire de L'Atlantique*, Paris, 1947.

ricano, apenas lhes interessava saber se existia passagem, a norte, para a Índia (52). Protesta-se, enquanto existem dúvidas, sem utilizar provas de força contra as incursões inglesas e, mais tarde, da França. Tranquilizados pelas tentativas frustradas, a rota é deixada aos pescadores que buscavam apenas o pescado nos bancos da Terra Nova. Vemos, mesmo, D. Manuel pagar indemnização a bretões, espoliados por colegas de ofício lusitanos. Embora lembre que se tratava da «Nosa Tera Nova», o pagamento pressupõe, só por si, uma outra maneira de encarar a zona (53).

As restantes rotas bastavam para criar problemas logísticos e financeiros. Problemas suficientemente importantes a exigirem a colaboração dos dois outorgantes de Tordesilhas. O assunto era delicado, porque, no estado de guerra quase permanente que existia entre Francisco I e Carlos V, qualquer diploma instituindo essa entreajuda podia ser considerado como quebra de neutralidade. Ora a neutralidade, era um conceito ainda fluído, e não poucas vezes as represálias exercidas pelos franceses contra nós pretextaram esse motivo. Até aos meados do século não houve, em relação ao auxílio mútuo, nenhum contrato. Só em 1552 a convenção é assinada, perdidas as esperanças de conseguirmos com a França uma melhoria substancial nos diferendos marítimos (54). Durante os primeiros cinquenta anos assistiu-se a um auxílio tácito, que passava tanto pela troca de informações como pela junção, pontual, das duas armadas. Os exemplos acumulam-se ao longo do período.

Nos anos mais tensos, devido ao «affaire» das Molucas, observa-se o deterioramento das boas vontades, os dois países endurecem posições, surgem apresamentos, a Europa informa-se e comenta: os embaixa-

---

(52) J. A. WILLIAMSON, *The Cabot Voyages and Bristol Discovery under Henry VII*, Cambridge, 1962, pp. 122 e 167.

(53) Alvará a Bartolomeu Marchione de 28 de Julho de 1513 (A.N.T.T., *C. Cron.*, I, M.º 13, doc. 28). O roubo, é, no entanto, anterior, pois o assunto fora já tratado em documento de 11 de Dezembro de 1509 (ibidem, M.º 8, doc. 59; cópia na B.N. Paris, *Nouv. Acq. Françaises*, n.º 9386, fls. 5-10).

(54) A.N.T.T., *Colecção S. Vicente*, T. I, fl. 313. Encontra-se public. em GARDINER DAVENPORT, *European Treaties bearing on the history of the United States and his dependencies to* 1648, Gloucester — Massachussets, T. I, 1967, pp, 21-23 e em *Tratados Internacionales de Espana. Carlos V*, I, *Espana—Portugal* (dir. P. Marino), ed. C.S.I.C., Madrid, 1978, pp. 415-418.

dores escrevem sobre o assunto, Sanuto aponta no Diário (55). Mas, se retirarmos os momentos críticos, podemos constatar a paridade da ajuda, que obedecia, aliás, a ordens régias. Diploma de rotina, mas que elucida bem sobre os métodos, é a carta que Carlos V envia, em 1540, ao seu embaixador creditado junto de D. João III: «Por que avemos entendido que el Rey de Francia (...) a dado licencia a sus vassallos para que vayan a las Indias, asi a las nuestras como a las del dicho Serenissimo Rey (...) Escrivo para que informeys al dicho Serenissimo Rey por que con tiempo pueda proveer que se haga alguna armada que ande en guarda de lo que a el toca y de sus navios que vienen con espeçearia a las Indias. Que tambien escrivo (...) que hagan lo mismo para que ande en guarda de lo nuestro y del oro (...) y à neçesidad se podran juntar anbas armadas para socorrer donde conviniere» (56).

O policiamento foi, portanto, tocado a duas mãos sem que desaparecessem, por completo, desconfianças acerca da fidelidade aos tratados ou ao bom acolhimento feito a inimigos (57). Ainda no âmbito da prática do «mare clausum» teremos de analisar, por último, qual o papel desempenhado pelo sigilo. A pergunta, que tem sido feita, noutra perspectiva, repetidamente, originou largas controvérsias que desembocaram, por vezes em conjecturas do possível mas com deficientes fundamentações científicas (58). O que nos parece ter um mínimo de objectividade é constatar que existem indícios, desde o século XV, de se tentar guardar o melhor possível o «brevet» da invenção, sem que

---

(55) *Diarii di Marino Sanuto*, T. XL, Veneza, 1894, pp. 858-859. A bibliografia sobre as Molucas é muito vasta. Para uma abordagem prévia têm bastante interesse as Actas do II Colóquio Luso-Espanhol de História Ultramarina, *A Viagem de Fernão de Magalhães e a Questão das Molucas* ed. J.I.U., Lisboa, 1975. Alguma documentação encontra-se em *Tratados Internacionales de España...* pp. 91 a 124, embora a maioria se encontre dispersa por várias colectâneas e certos diplomas inéditos.

(56) Arch. Gen. de Simancas, *Estado Portugal*, leg. 372, fl. 98; publ. por BIGGAR, *A Collection of Documents relating to Jacques Cartier and Roberval*, ed. Publ. Arch. of Canada, Otawa, 1930, pp. 108-9.

(57) Em 1510, por exempo, o rei de Espanha recomenda que se vigiem os projectos dos portugueses nas Indias Ocidentais (B. N. de Paris, *Manuscrits Espagnols*, n.° 415, fl. 72) e o assunto ainda era tratado três anos depois (A.N.T.T., *C. Cron.*, I, m.° 13, doc. 53).

(58) Para um resumo da principal bibliografia sobre os debates havidos, veja-se ARMANDO CORTESÃO, *O Mistério de Vasco da Gama*, Coimbra, 1973, pp. 33 e ss..

o facto signifique uma política sistemática de Estado. Damião Peres, que ponderou o assunto com menos paixão do que outros historiadores, acabou por concluir que «um exame objectivo do debate leva a acreditar que a política de sigilo foi de facto praticada em Quatrocentos e Quinhentos (...) não porém com uma intensidade constante, quer na sua incidência geográfica, quer na sua incidência náutica» (59).

Alguns dos argumentos apresentados em contrário enfermam, com efeito, de não se encarar o texto histórico como um código, sujeito, por isso, a uma crítica interna e a investigações laterais. Elemento de pormenor, mas significativo, é a reprodução que se faz de um passo da *Crónica de D. João II,* de Garcia de Resende. Nele, afirma-se ter espalhado o soberano o boato de que à Mina só podiam ir caravelas, porque era um tipo de navio apenas existente no nosso país (60). O cronista reflectia, pensamos, o seu próprio momento histórico, onde o sigilo crescente ia a par com a ineficácia. Outros documentos que não foram exarados para passarem à posteridade, apontam para uma difusão da caravela muito anterior a esse reinado (61).

Note-se, aliás, que «mare clausum» não significou, como já aludimos, barragem aos estrangeiros. Apenas lhes era proibido viajarem, para as zonas interditas, sem autorização da nossa Coroa, proibição extensiva, de longa data, aos portugueses, e que servirá, mais tarde, para defender esta prática no quadro internacional (62). São múltiplos os casos de forasteiros seguindo em barcos da Península, atraídos pelas notícias que ela própria espalhava, pela ciência, comércio ou modo de vida (63). Se o facto não implicava, em si, difusão de conhe-

---

(59) *História dos Descobrimentos Portugueses*, Coimbra, 1969, pp. 573-574.

(60) ARMANDO CORTESÃO, *ob. cit.*, p. 53.

(61) Técnicos portugueses constroiem, no reinado de D. Afonso V, uma caravela para o Duque da Borgonha que, poucos anos mais tarde, compra outras embarcações, incluindo caravelas, em Portugal (cf. A. M.ª P. FERREIRA, *Técnicos Náuticos e Marinheiros Portugueses ao serviço do Duque de Borgonha* (1439-1445) in «Revista da Faculdade de Letras de Lisboa», IV série, n.º 2, 1978, pp. 375-381.

(62) Exemplos nas cartas régias de 22 de Outubro e 3 de Fevereiro de 1446 pub. em Silva Marques, *ob. cit.*, vol. I, pp. 435 e 445.

(63) Muitos estrangeiros servem na India, como se pode constatar nas *Cartas de Afonso de Albuquerque,* vols. I aVII, Imp. Nac., Lx.ª, 1934-1935. Na armada de Fernão de Magalhães vão, por exemplo, três marinheiros franceses (cf. FLORIAN LA PORTE, *Les Compagnons Français de Magellan,* in Bull. Soc. Bretonne Geographie, 1934-1935, n.º 115, pp. 22-27).

cimentos náuticos, permitia, pelo menos, o reconhecimento das rotas, das especifidades locais, das possibilidades do comércio. A verdadeira sangria de conhecimentos processou-se pelas duas vias tradicionais: a popular, incluindo pilotos e cosmógrafos que eram aliciados com bons proventos, a sábia, eufórica por se considerar perante uma nova etapa do saber humano, pouco conforme em guardá-lo e desejando que se tornasse «saber Universal» (64). Em ambos os casos surgem episódios pitorescos.

Aproveitando-se da facilidade com que os franceses acolhiam qualquer português que se dissesse piloto ou cosmógrafo, D. João III introduz na corte de França um espião, João Fernandes Lagarto, para que se informe dos projectos que aí se preparavam. O cavalo de Tróia era, no caso, um lagarto, que se prestou, finalmente, ao jogo duplo (65). No plano dos homens de letras, assiste-se a uma maravilhosa facilidade em contar o que se sabe, de que se aproveitam os italianos, principais interessados nas novidades que tinham aberto a rota do Índico (66).

Pensamos, em suma, que a política de sigilo — retirada a génese necessariamente anterior — é uma concepção de estado, que começou a ser definida, com mais rigor, no início do século XVI. A própria sequência dos acontecimentos — políticos, sociais e económicos — assim o dá a entender. É quando a Europa desperta para as grandes novidades, americanas e indianas, pelo menos a Europa das urbes marítimas, representada pelas elites burguesas e aristocráticas, que o problema ganha acuidade. Continente, aliás, que parecia ir viver, como acreditava Erasmo ao rondar o início da segunda década, uma idade de ouro, anos de plena tranquilidade, e, assim, propícios às explorações longínquas.

O reinado manuelino produziu, no caso, alguns diplomas, quer proibindo a feitura de cartas de navegar com «mais navegação» do

---

(64) Estes aspectos foram apontados por JAIME CORTESÃO, *Descobrimentos Portugueses*, vol. II, p. 307. Para os assuntos culturais, cf. J. S. DA SILVA DIAS, *Os Descobrimentos e a Problemática Cultural do Século XVI*, Coimbra, 1973, pp. 93 e ss..

(65) Existem alguns documentos inéditos sobre esta personagem. Foi um documento publicado, em parte por BIGGAR *(ob. cit.*, pp. 75-81) que nos chamou a atenção para o seu papel.

(66) Veja-se, por exemplo, FRANC. LEITE DE FARIA e A. TEIXEIRA DA MOTA, *Novidades Náuticas e Ultramarinas numa informação dada em Veneza em* 1517, ed. J.I.C.U. (Centro Est. Cart. Ant.), Lisboa, 1977.

que o rio «manicongo», quer desautorizando os seus mareantes a integrarem armadas fora do reino (67).

O período joanino é aquele em que melhor se concebeu uma política de sigilo, facto que se nota não só nas restrições ao escoamento de pessoas e conhecimentos, como em toda uma prática diplomática. Eram os novos métodos no relacionamento entre Estados, a exigir mais o especialista do que o nome sonante, mais o segredo do que a bravata. Em aparente contradição, é também a época em que os secretos mais se volatizam. Redunda em vertigem o número dos que demandavam o estrangeiro, das cartas náuticas que passavam a fronteira, da qualidade das pessoas envolvidas na «contra-espionagem». Um processo montado em Castela, em 1523, contra dois frades espanhóis envolvidos em espionagem e aliciamento de mareantes para França, acabou por levantar pistas para um alargamento do núcleo a Portugal, com possíveis conivências do Conde Almirante, do Conde de Penela e de Honorato de Cais (68).

Anos mais tarde, apesar dos esforços para fazer parar o caudal da hemorragia, das diligências efectuadas em diversos países (69), sentem-se já dificuldades em encontrar, em situações que fujam à normalidade, o número necessário de pilotos capazes de irem à Índia (70).

No entanto, embora o panorama ao rondar os meados do século não seja animador, a prática do «mare clausum» mantinha, grosso modo, um véu de eficácia. Com pontos altos e marés baixas, o policiamento, a colaboração com a Espanha, os serviços de espionagem, a política de sigilo, etc., conseguiam adiar, por mais uma temporada, o inevitável. Problemas de igual modo graves surgiram quando se pretendeu justificar a prática.

2. Tem sido referido, nomeadamente por Paulo Merêa, a dificuldade que se colocou aos jurisconsultos portugueses, quando, tendo necessidade de se debruçarem sobre os Tratados de Direito Romano,

---

(67) A.N.T.T., *Maço de Leis,* doc. 12; *Cartas de A. Albuquerque,* vol. III. pp. 194-195.

(68) A. G. Simancas, *Série K,* 1482, fl. 69.

(69) Um exemplo, as diligências para impedir que Leão Pancaldo sirva em França (cf. entre outros documentos, A.N.T.T., *Cartas Missivas,* m.º 2, doc. 109 e J. Ford, *ob. cit.,* n.º 9, p. 20.)

(70) A.N.T.T., *Miscelânias da Graça,* Cx. 13, fls. 421-422.

para justificarem a apropriação marítima, não encontraram a solução desejada. Neles, atribuia-se ao mar a qualidade de coisa comum — res comunis omnium — não podendo, por esse motivo, tal como o ar e a «aqua profluens», ser propriedade de ninguém, nem mesmo do estado (71).

No entanto, os juristas romanos tinham concebido certas justificações para um domínio restrito que, na Idade Média, foram aproveitadas por glosadores e comentadores para as adaptarem a novos problemas.

Estabelecia-se, assim, o parâmetro de águas territoriais, onde o poder que estava mais próximo podia exercer o direito de soberania. No entanto, este era limitado à vigilância, quanto muito ao pagamento de taxas para se financiarem as armadas protectoras (72). O mar comum era a noção geralmente aceite no outono medieval, e, vemos, por exemplo, em 1406, mercadores holandeses reclamarem diante do Parlamento de Paris o princípio da liberdade dos mares «pour ce que la mer est commune» (73).

A diferença que se colocava no caso das pretensões portuguesas, dizia respeito à extensão e à «qualidade» do mar que se pretendia exclusivo. Quanto às ilhas, o problema, embora, por vezes, apareça misturado, não se colocava: elas pertenciam aos descobridores pelo direito do primeiro ocupante, como «res nullius» e, para os Açores e Madeira, navegavam sem restrições, habitantes de vários países (74). Mesmo para Cabo Verde, que integrava o espaço-monopólio, envia Luís XI embarcações, o que não é contestado, ou por desconhecimento, ou porque se tratava de um objectivo específico e o sigilo ainda não importante. (75)

---

(71) PAULO MEREA, *Os jurisconsultos portugueses e a doutrina do «Mare Clausum»* in «Revista de História», vol. XIII, Lisboa, 1945, p. 5.

(72) Em 1462, por exemplo, o duque da Bretanha estabelece três frotas de protecção sob o comando do almirante Visconde du Fou, e tarifa os direitos a receber sobre os navios de mercadorias (Arch. Depart. Loire-Atlantique, *B.* 2 *(registre)*, fl. 92).

(73) Arch. Nat. de Paris, *X1A* — 4787, fl. 436, cit. por A. DUMAS, *Étude sur le Jugement des Prises Maritimes en France...*, Paris, 1908, p. 2.

(74) MARCELO CAETANO, talvez por se tratar de uma obra de divulgação, não se prende a este ponto na sua *História do Direito Português*, I Lisboa, 1981, p. 520.

(75) Alguns historiadores franceses interrogaram-se se não existiria algum desígnio comercial em Luís XI quando envia Georges Le Grec (cf. MICHEL MOLLAT, *Le Commerce Maritime Normand...*, Paris, 1953, pp. 249-250). Se atendermos,

Supomos que a diferença apontada, longe de dificultar o caminho para a justificação do «mare clausum» o tornou, na centúria quatrocentista mais fácil. Com efeito, o Direito Romano ocupara-se de um espaço pequeno, aquele que era conhecido e navegado. A amplitude atlântica, a sua qualidade de mar desconhecido, permitia ultrapassar o corpo normativo nas alíneas propriamente marítimas e procurar outros apoios.

Assim se o mar era ignoto, «segundo as doutrinas medievais, todo o mundo que pelo norte de África e pelo Golfo Pérsico se estendia quase até ao Ganges, recebera a notícia da evangelização, se acaso não escutara directamente a palavra dos apóstolos (...)», o que levava a que a teoria da cruzada se apresentasse como uma «estrutura ideológica ao mesmo tempo útil e válida» (76). À sombra desta doutrina, era lícito ao Sumo Pontífice legitimar a expansão portuguesa, a aquisição de territórios e o domínio dos mares: tratava-se de fomentar a pregação da fé, missão essencialmente religiosa que o Papa tinha o direito de entregar a um Príncipe, ordenando aos outros que respeitassem a acção exercida.

Durante todo o século XV não se processa nenhum movimento de contestação teórica. Na prática, em termos rigorosos também não, dado que a Espanha usara, primeiro, uma arma de pressão e, depois, avançara para um campo não explicitado nas bulas. No entanto, a Santa Sé, prevendo uma possível ovelha insubmissa «pode vir a acontecer com o andar do tempo que algumas pessoas de outros reinos e nações, movidas por inveja, malícia ou ambição tomem ousio de abardar aquelas paragens», proibia perentoriamente a todos os cristão que navegassem ou transportassem mercadorias sem o consentimento de Portugal (77).

A justificação eclesiástica era, portanto, o alicerce básico. A par dele, não se descurou, no entanto, o aparato jurídico e as medidas

---

porém, à 3.ª conta que presta Jehan Lallement, recebedor geral da Normandia, vemos que Ph. Lourin tinha dado conta de 10.000 libras t. que o rei pedira a algumas cidades para enviar dois navios e uma barca à Ilha de Cabo Verde afim de adquirir «aucunes choses que touchérent trés fort le bien et santé de sa personne (...)» (B.N. de Paris, *Manuscrits Français*, n.º 20.685, fl. 737).

(76) J.S.DA SILVA DIAS, *Os Descobrimentos...*, pp. 227-228 e 230.

(77) Bula «Romanun Pontifex», pub. em Silva Marques, *ob. cit.*, vol. I, pp. 503 e ss.

concretas que o «direito internacional» da época aceitava: colocação de cruzes e padrões nas costas descobertas, alargamento dos títulos, tratados bilaterais com os possíveis opositores (78). Entravam neste caso os convénios que já apontamos para Espanha. Garcia de Resende anota, em 1488, uma embaixada ao rei de Inglaterra, que tinha, em parte, a missão de explanar o título do rei de Portugal ao senhorio da Guiné. Com essa base, pedia-se que o soberano inglês proibisse aos seus súbditos que armassem ou viajassem para a região (79). Em 1499, outros enviados chegaram a Londres, com objectivos que ignoramos. De qualquer modo, ou a anterior iniciativa ou a dupla iniciativa, deu os seus frutos: em 1502, Henrique VII, ao emitir cartas patentes para uma viagem ao Atlântico norte, recomendava, expressamente, que se respeitassem as conquistas do monarca português (80).

São estas bases justificativas que transpõem as portas do século XVI. Algumas obras literárias vinculam-nas, sem pretenderem mais do que dourar a gesta lusitana. Transmitem apenas o «deslumbramento patriótico», a que só mais tarde se juntará o pessimismo (81). Para Rui de Pina, ao cronicar Afonso V, o acento tónico ficará nas bulas papais que permitiam «excomunhoões, graves censuras e maldiçoões a todollos cristaão queem qualquer maneira sem prazer e consentimento dos ditos Reis de Portugal a ellas fossem (...)» (82). Duarte Pacheco Pereira, noutro quadrante das letras, menos exuberante, acentua uma frase que, embora presente, se perdera no discurso e por obra do estilo de Pina: «com muitas e grandes despesas de sua fazenda e mortes de criados seus, naturais portugueses» (83). É um discurso que atravessará o período quinhentista, sem o lado épico mas com intuitos contabilísticos. Lá chegaremos.

Entretanto, a conjuntura europeia não era, contrariando o humanista de Roterdão, propícia à tranquilidade. A conjuntura política, mas

---

(78) Ver F. A. HEIDTE, «Discovery, symbolic and virtual effectiveness in international law» in *American Journal of International Law*, T. XXIX, 1953, pp. 435 e ss.

(79) *Crónica de D. João II*, cap. XXIV.

(80) WILLIAMSON, *ob. cit.*, pp. 116, 129, 134 e 214 (doc. 26).

(81) J. S. DA SILVA DIAS, *ob. cit., pp.* 5-15.

(82) *Chronica do Senhor Rey D. Afonso V*, cap. CXLIV, in *Collecção de Livros Inéditos de História Portuguesa...*, T. I, Lisboa, 1790, p. 448.

(83) Cit. por JOAQUIM BARRADAS DE CARVALHO, *As Fontes de Duarte Pacheco Pereira no «Esmeraldo de Situ Orbis»*, Lisboa, 1981, p. 27.

também a cultural. Dificilmente se encontrará uma época, neste ponto os historiadores concordam, onde se viva maior tensão entre o passado e o presente, no caso o passado longo (o antigo) e o passado próximo (o medieval). É uma tensão tridimencional no tempo e multifacetada no espaço. Não é pois de estranhar que os aspectos doutrinais e ideológicos rompam, com força, por detrás dos problemas políticos. Rompam e se recriem na osmose eterna entre as trajectórias que definham, com lentidão, e aquelas que ganham velocidade.

A problemática do «mare clausum» estava, também, na ordem do dia. E uma das razões, não por certo das menores, devido ao facto de o nosso companheiro de Tordesilhas se ter tornado, por uma feliz política de casamentos, parente do império. Não foi uma associação que em princípio lhe agradasse: inflectia no seu relacionamento e interesses conceitos e objectivos que lhe eram estranhos. Comparativamente, porém, custar-lhe-ia menos do que a Portugal. As lutas europeias extravasavam — como já sucedera no século XV — para o Atlântico do monopólio, correndo-se o risco de se alastrarem ao Índico. Complicando o quadro, a situação era, agora, triangular, e o eixo não passava por Lisboa (84).

As intromissões francesas no monopólio ibérico, não teriam, de início, como veremos, voos doutrinais. Mas a sua frequência, o projecto de associação que tinha em relação a nós, obrigou a coroa portuguesa a um esforço diplomático intenso. Surgirá, dessa prova de fôlego, uma simbiose, ao gosto renascentista, entre o que se tinha por bases e o que era preciso recriar.

Desde a embaixada de João da Silveira à de João Pereira Dantas (excluída por questões de cronologia), contando com os enviados extraordinários, perpassam as linhas da doutrina em que se escudava a nossa corte. Para lá de uma ou outra cambiante, nascida do imprevisto, as traves mestras mantêm-se idênticas. O discurso, em definitivo, repete-se ao longo de quarenta anos.

Retirando dele o sumo da argumentação, vemos que se apontava, por norma, em primeiro lugar, o «jus inventionis», associado aos custos materiais e humanos que acarretara: «aquyllo que pellos Reis meus amtecessores e por el Rey meu Senhor e padre e por mym foy

(84) Sobre Portugal e a conjuntura europeia, veja-se J. S. DA SILVA DIAS, *A Política Cultural da Época de D. João III*, vol. I, T. II, Coimbra, 1969, pp. 792 e ss.

descuberto com tantas mortes de nossos vasallos e tam gramdes despesas». Esta alusão ao sangue e ao dinheiro derramado, fazia nascer um outro alicerce, o da compra, já que desse modo «nam soomente sam descobrymentos mas verdadeyramente se pode dizer que sam compradas por tamto samgue e diuheiros que teem custado e seempre custam (...)». Por fim, apontava-se as bulas e os decretos papais desde Nicolau V, que a Portugal tinha outorgado o senhorio de tudo. Significativamente as bulas nem são realçadas nem apresentadas como um mais apendicular. Ligam-se ao contexto, «maquilladas» de uma avalização racional da empresa expansão: «E com muyta justa razam (os Papas) nam soomente concederam isto pera as terras descubertas mas ainda pera as que ao diante se podesem por aquelas partes descobriir por o que serya muy desacertada cousa que cuydamdo todo ho mundo que pera aquela parte nom avia outra cousa senam mar ou teras que se nam podiam abytar seemdo com tamtos trabalhos descubertas pellos portugueses (...) disesem os franceses que queriam pasar adiante vimte ou cemto ou ijc ou iijc legoas pois nisso nam aviam trabalhado nem gastado nada (...)» (85).

Estamos perante um discurso elíptico que começa e acaba na compra, isto é, no direito de propriedade, fundado na primazia e nos maiores gastos. Entrava-se por uma porta lateral, mas não menos importante no Direito Romano, a porta de acesso à doutrina de posse e propriedade, a única que podia em termos extra «jus ecclesiae», estruturar, de maneira sólida, as nossas pretensões ao mar fechado.

Não se negava, no entanto, que existia um mar comum, nem era esse o problema. Tinha era de delimitar-se onde acabava este e começava o outro. A partir da lista anterior, o limite não era difícil de encontrar: «os mares que todos devem e podem navegar são aquelles que sempre forão sabidos de todos e comuns a todos, mas outros que nunca forão sabidos nem pareciao que se podiam navegar e forão descubertos com taes trabalhos (...) de razão e justiça outrem não tem aução (...)» (86).

---

(85) Citámos a carta de D. João III a João da Silveira, de 16 Jan.° de 1530 (A.N.T.T., *Gavetas XI*, m.° 8, doc. 20, pub. em *As Gavetas...* vol. II, pp. 724 e ss.) Como dissemos, o mesmo tipo de discurso mantém-se. Compare-se, a título de exemplo, o despacho enviado a Rui Fernandes de Almada, a 2 de Maio de 1534 (pub. em *Relações de Pero de Alcáçovas Carneiro...*, pp. 145-54).

(86) 1.° despacho a Rui Fernandes de Almada, 2 de Maio de 1534 (pub. em *Relações de P. A. Carneiro...*, p. 147 e ss.; cit. em GOMES DE CARVALHO, *D. João III*

Esbatia-se, porque o arquétipo residia na propriedade descoberta/ /comprada, a separação entre o elemento Terra e o elemento Mar: ambos faziam parte de um todo, o todo «inventado» pelos nossos trabalhos e despesas. Não se negava o Direito Romano, apenas se considerava que na sua especificidade, própria de um horizonte restrito, não podia ser aplicado, no seu segmento marítimo, ao assunto em debate. Ao aglutinar-se Terra/Água sob o manto protector da propriedade, abria-se o caminho para o campo das normas jurídicas que não punham problemas e que eram perfeitamente aceites por todos os Estados da Europa Ocidental.

Os esforços de doutrina política costumam passar, por via de regra, para a pena dos escritores que se situam próximos da esfera do poder. As crónicas podem fornecer, portanto, explicitamente ou nas entrelinhas, as justificações teóricas de uma prática. João de Barros não se afasta deste caminho, embora seja sóbrio e curto no que escreve: apenas algumas páginas na Primeira Década (87). Porém, nessas breves linhas, ressalta toda a sua originalidade. Se o conteúdo é, em traços gerais, o mesmo que encontramos nas embaixadas joaninas e, numa questão pontual, no Tribunal de Bayonne, o inédito está na forma e na montagem que elabora como capa para o que era sabido.

A sua obra dedicava-se à Ásia. A Ásia era, com efeito, o fulcro dos nossos desígnios e desejos, onde se podia ir fazer cristãos e buscar especiarias, onde a cruzada se juntava ao comércio e as razões da primeira permitiam o segundo. Como veremos, a América colocava outros problemas, mas, no passo de Barros que nos interessa, embora existam referências geográficas, o entrosamento do discurso diminui-lhes a importância (88).

Começando por apresentar as razões que levaram à conquista da Índia — e aqui pouco se afasta da narrativa de Damião de Góis — coloca no tabuleiro as peças que adiante retomará para justificar a posse: os trabalhos dos antecessores «per continuaçam de setenta e tantos

---

Franceses, Lisboa, 1909, p. 73; pub. também em M.ª Rosario Themudo Barata, *Rui Fernandes de Almada. Diplomata Português no século XVI*, Lisboa, 1971, pp. 258 e ss.). Compare-se, com ligeira variante, a carta enviada por D. João III a D. António de Ataíde a 17 de Maio de 1531 (pub. em J. Ford, *ob. cit.*, n.º 8, pp. 17-18).

(87) João de Barros, *Asia. Primeira Década*, Liv. VI, cap. I, 4.ª ed. (dir. por António Baião), Coimbra, 1932.

(88) Barros apenas fará, explicitamente, uma alusão ao Brasil *(ob. cit.*, p. 221).

annos», as grandes despesas e vidas perdidas, a doação pontifícia. Colocados os parâmetros mais importantes, passa, sem aparente continuidade, à explicação dos títulos usados pelos reis de Portugal. Trata-se, apenas de uma ligação súbtil, se atendermos a que subjacente a eles, estava o direito que justificava a soberania (89). O título era, nas próprias palavras de Barros, «hu sinal e denotaçam do direyto e justiça que cada hu tem no que possuye». Na sequência desta ideia, tendo D. Manuel descoberto a navegação até à Índia, tomou posse do caminho «per titulo delle». Alcançadas as terras e constatando-se que os habitantes eram gentios idólatras e mouros heréticos, as reteve porque eram injustos possuidores. Sendo Senhor do caminho e da conquista, lógico seria, com efeito, «que também lhe convinha o senhorio do comércio della».

Paremos um pouco. O enunciado é, ao mesmo tempo, simples e complexo. A partir de uma monótona inventariação dos títulos, o autor assimila, num crescendo, Mar/Terra/Comércio. O arquétipo, aqui, deixa de ser Descoberta - Compra, passa a Descoberta - Posse, adquire a dignidade da soberania e não do que se transacciona. Daí que possa, com maior facilidade explicitar a trilogia que, na diplomacia de D. João III, apenas se deduzia por acréscimo. Na verdade, comprar o comércio cai na redundância. Por outro lado, insere no discurso toda a tradição portuguesa de Guerra Justa, embora se demore mais nela nos Panegíricos (90).

Alude-se, a partir deste ponto do discurso, de novo, à doação apostólica, mas como ponte para um argumento que, há medida do tempo, mais força adquiria: o direito de usucapião, «de mais de cincoenta e tantos anos de posse» (91). Sinal de uma época onde as for-

---

(89) O mesmo interesse existia em Espanha, onde, por exemplo, Juan Ginès de Sepúlveda e o seu adversário Bartolomé de Las Casas consagraram grande parte da sua vida a estudar a maneira conveniente de governar as Indias, mas também os títulos que podiam ajudar os reis de Espanha a afirmar a sua soberania sobre os países americanos (cf. M. BALLESTEROS, *Les problèmes spécifiques de L'Etat Colonial Espagnol,* in «Théorie et Pratiques Politiques a la Renaissance, XVII Colloque International de Tours», Paris, 1977, pp. 321-333.

(90) *Panegíricos,* Lisboa, 1937, p. 24; cf. SILVA DIAS, *Os Descobrimentos...,* p. 231.

(91) Que tenhamos conhecimento, esta argumentação utiliza-se, pela primeira vez em Bayone, aquando do processo de St. Blancard. Com efeito, embora a palavra «usucapião» não apareça, o discurso regista o facto de, em 1531, já estar em Pernam-

mulações racional — naturalistas iam, lentamente é certo, substituindo as de carácter metafísico — teológico (92).

Apelando, ainda, à razão, «madre do direito», João de Barros passa para o cerne do problema, a trave mestra que podia e que devia aguentar o edifício: e essa trave consistia em transfigurar o «mare liberum» instituído pelo Direito Romano, no «mare clausum» pretendido pela Península.

Não querendo nem podendo negar a evidência, procede por exclusão de partes. Se o mar era comum — explica — essa qualidade objectivava-se, apenas, no povo cristão que se regia pelo Direito Romano, Justificava-se, portanto, «o cartaz» utilizado por Portugal no Índico. Afirmada esta evidência, desnecessária pelos motivos que apontara no início e secundária em termos europeus, vai negá-la no ponto chave: aos que se regiam pela religião cristã, a proibição não vinha por essa via mas, porque não tendo antes da chegada dos portugueses à Índia, propriedade herdada ou conquistada, não lhes era lícito o usufruto. Por outras palavras, onde não há acção precedente, não há servidão presente ou futura (93).

Como vimos, a corte e a diplomacia tinham estabelecido as diferenças, utilizando um processo dicotómico simples. Aqui, embora se

---

buco uma feitoria e uma fortaleza portuguesas, há mais de trinta anos. É curioso, ainda, notar que, no respeitante a casas habitadas se indica um período mais dilatado: « ...) hũ castello e fortaleza feita por el Rey noso Senhor e seus vasalos portugueses que tinham ay suas casas de morada avya quarenta anos e mais (...)». Estaremos perante um exagero (o mais provável) ou perante a admissão, dadas as necessidades, de um conhecimento e de um começo de colonização brasileira pré-cabralino? (A.N.T.T., *C. Cron.*, I, m.º 65, doc. 13; publ. por EUGENIO DE CASTRO, *Diário de Navegação de Pero Lopes de Sousa,* 1530-1532, vol. II, 2.ª ed., Lisboa, 1940, p. 46).

(92) Cf., a este respeito, o trabalho de ALFONSO GARCIA - GALLO, *La ciencia juridica en la formacion del derecho hispano-americano en los siglos XVI al XVIII,* in «La Formazione Storica del Diritto Moderno in Europa», vol. I, Florença, 1977, pp. 317-353.

(93) Tem importância notar que João de Barros acautela a hipótese de se deduzir que, pelo facto de existir esta regência da Cristandade pelo Direito Romano, isso implicaria que os reis e príncipes cristãos seriam súbditos do Direito Imperial. Assim, tem o cuidado de frisar que não é o caso, mas porque tais leis eram justas e conforme a razão (*ob. cit.*, p. 219). Estamos perante uma tendência comum às concepções políticas europeias, mas também, supomos, perante um reflexo condicionado às cautelas a que obrigava um vizinho que as circunstâncias tinham feito rei de Espanha e Imperador.

chegue à dicotomia, introduzem-se na dimensão espaço (o conhecido e o inventado) as dimensões espiritual e civilizacional. A originalidade de Barros está, supomos, na riqueza que fornece à elipse, na simbiose perfeita entre a Tradição (justa guerra), Tradição + Direito (jus ecclesiae + títulos + usucapião), Direito Romano de posse e propriedade. Exemplo acabado de estructura mental renascentista. Renascença portuguesa, diríamos, já que o medieval se une ao romano e à «invenção» descobrimentos.

Estas bases doutrinais prolongam-se para o século seguinte. Sem querermos tirar conclusões precipitadas dizemos, com reservas, que nos parece que a diferença mais flagrante entre a sistémica da primeira metade de quinhentos e a que se centra sobre Serafim de Freitas, é a diferença de um mais que tem por nome a escola teológico-jurídica espanhola. Focalizada no «jus naturae», obrigada a meditar nas doações pontifícias menos o direito de cruzada, vai adoçá-las, transformando o poder absoluto de dar, no poder indirecto da espiritualidade (94).

A Coroa portuguesa, no entanto, está nestes anos de crise, senão pouco segura do que argumenta, pelo menos da eficácia que possa ter. Receia a prova de fogo do Tribunal de Bayonne e recusa, pura e simplesmente, que o assunto constitua matéria dos processos (95). Limitava, assim, as esperanças de justiça, mas resguardava o essencial. É que o «mare liberum» se coadunava melhor aos interesses extra-Peninsulares e que, em relação ao Mundo Novo, a peça do monopólio que seria discutida, as dúvidas surgiam, ao pé da porta, nos universitários espanhóis.

IV — «Mare Liberum» da prática a justificação

1. Em termos de impacto acentuado, supomos poder afirmar que a Europa descobriu a Expansão depois da viagem de Colombo à

---

(94) Paulo Merea chega, supomos, a uma conclusão semelhante *(ob. cit.*, pp. 22-23).

(95) Já em 1531, quando se esteve perto de um acordo, D. João III fica preocupado que o debate sobre as presas evoluísse para a legitimidade dos seus títulos às terras descobertas. Veja-se o que escreve a D. António de Ataíde em 12 de Agosto de 1531 (J. Ford, *ob. cit.*, doc. 23, p. 51).

América e, talvez em menor escala no início, com a chegada de Vasco da Gama à Índia. Acreditar que a batida sistemática da costa ocidental de África despertou, no geral, grandes entusiasmos ou admiração no século XV, parece-nos despropositado. É esquecer, que as concepções da época se interiorizam ou na gesta heróica do príncipe — e Comynes lembra não o anónimo mareante mas o rei africano —ou na novidade absoluta. As costas africanas davam o que todos conheciam: uma imagética já narrada, especiarias de pior qualidade das que eram distribuídas por Veneza, escravos, algum ouro, insuficiente para se correrem grandes riscos ou se empatar capital de monta.

A Inglaterra, ou melhor, a burguesia de Bristol, foi precoce no entusiasmo. Acreditou que Colombo chegara à Índia, ou que era possível lá chegar por esse rumo. País excêntrico, tal como Portugal, à Europa importante, ao xadrez político que cruzava linhas e exércitos em Itália, escolheu o Atlântico norte, no qual só em teoria, desafiava os interesses lusitanos.

Quanto à França, depois de Carlos VIII e até aos anos vinte de Quinhentos, optara, primeiro pelo Mediterrâneo — à revelia dos esforços de Luís XI — e debatia-se depois, com um pé no Milanês, no imbróglio da eleição imperial, assunto grave em termos de futuro. Não dispunha de tempo ou de meios para se debruçar sobre outros interesses.

Chegamos, assim, a uma encruzilhada, na aparência contraditória, em que temos de dizer que foi a França o primeiro país a invadir o nosso monopólio e antes da data que apontámos.

O paradoxo é simples de desmontar. Durante as duas primeiras décadas, não é o poder político mas aquele que existe na vitalidade mercantil, no anónimo comerciante ou armador, no pequeno capital que precisa do esforço e do risco para aumentar, e possivelmente para traír o seu estracto e se promover numa sinecura ou num senhorio de província, é esse poder não instituído que desafia o nosso mar fechado.

O protótipo encontra-se, e não é por acaso, na personagem quase de romance, do capitão de Gonneville, pioneiro, à falta de outros testemunhos, entre 1503 — 1505, do interesse da França pelo Novo Mundo. Pioneiro, sobretudo, do equívoco, o seu próprio e o da legenda com que passou à História: o primeiro francês a pisar o solo brasileiro. E, no entanto, o seu projecto chamava-se Índia. O mais correcto, será denominá-lo o pioneiro do interesse franco pelo Velho Mundo das especiarias e do exótico. Ele próprio o afirma, no prólogo com que inicia o relato: estando em Lisboa, de passagem, com outros associados

de negócio, ficam maravilhados à vista das «belles richesses d'épicerie et autres raretés venant en cette ville cité par les navires portuguais allant aux Indes Orientales» (96). A ideia do lucro e, possivelmente, as facilidades que encontra numa cidade que não sabe guardar segredos, definem-lhe (a ele e aos sócio), a rota da pimenta. Inquirindo entre os que tinham feito a viagem, escolheu e pagou «à gros gages» dois portugueses que de lá tinham regressado: Bastião Moura e Diogo Couto.

O resultado da viagem é sobejamente conhecido: perdidos na direcção, arribam ao Brasil, acabando, no regresso, por serem espoliados, perto da pátria, por piratas.

O que nos interessa, aqui, neste relato, é a exemplaridade que reflecte em relação às posteriores viagens francesas: quase todas, ou muitas, em princípio, se destinam à Índia e acabam por se contentar com a costa brasileira ou africana ou africana e brasileira. Muitas delas, igualmente, utilizam os bens pagos pilotos portugueses.

A partir do agravamento das relações entre a França e o Imperador, contudo, algo muda senão na aparência pelo menos no conteúdo dos interesses e no perfil dos interessados, sejam eles particulares ou entidades oficiais.

Michel Mollat, analisando as explorações marítimas dos irmãos Verrazani, considera que elas abriram o caminho para a América portuguesa (97). Pensamos que o abriram para certos estractos economicamente importantes, alargando-o, quando muito, para os outros casos. Com efeito, embora os indícios não sejam volumosos, parecem-nos suficientes para fundamentar a hipótese de que, certa pequena e média burguesia portuária tinha adquirido, já nos anos dez, o hábito de navegar

---

(96) Praticamente todos os livros que tratam da Expansão Francesa falam nesta personagem e no seu relato. Existem, que saibamos, três impressos desta narrativa: 1) *Mémoires touchant l'établissement d'une mission chrestienne dans le Troisième Monde, autrement appelé la Terre Australe, Méridionale, Antarctique et Inconnue.* Dedicado ao Papa Alexandre VII, Paris, 1663; 2) P. MARGRY, *Les Navigations françaises et la Révolution Maritime du XIV au XVI Siècle...*, Paris, 1867, pp. 165-169; 3) *Campagne du navire «L'Espoir de Honfeur,»* 1503-1505, *Relation authentique du voyage du capitaine de Gonneville ès nouvelles Terres des Indes,* publicado com um estudo introdutório por M.D. Avezac, Paris, 1869, pp. 87-115.

(97) *As Primeiras relações entre a França e o Brasil dos Verrazani a Villegaignon,* in «Revista de História», n.º 70. vol. XXXIV, 1967, pp. 343-358.

para o Brasil e África (98). O empate de capital não era grande, a viagem, rotinado o caminho, não oferecia problemas de maior, os produtos exóticos eram bem acolhidos: Francisco I sentia-se suficientemente atraído para escrever ao rei de Portugal anunciando-lhe que enviava um mensageiro «chercher pour luy en son Royaume deux Elephans, des oyseaux, Bestes sauvages, liquers et sentiérs en les payant» (99).

Estas aventuras comerciais, desdobradas em corso, aumentando, tinham de embater no policiamento exercido pelas armadas portuguesas. A essência do conflito começava a mudar. Cronologicamente o espaço é curto ou mesmo coincidente, entre o início da primeira viagem dos Verrazani, o nosso apresamento a Jean Terrien, que regressava (ou roubara?) com produtos da América espanhola e o interesse de nomes sonantes da burguesia ou da nobreza. Alguns deles tinham já financiado Verrazani, outros preparavam-se para aventuras semelhantes: entram, um pouco atrasados, mas querendo recuperar o tempo perdido, banqueiros italianos de Rouen e de Lyon, Jean Ango, Le Roy de Chillou, mesmo Afonso de Sevilha, digno representante da colónia de raíz hispânica estante em Rouen, e que tem em Diogo de Gouveia um amigo e um defensor (100).

As queixas que tínhamos feito em tom tímido sobem de tom (101). Com efeito, a Coroa Portuguesa não podia usar de displicência quando as notícias era contínuas sobre o desembarque em Rouen, Dieppe ou

---

(98) Supomos que uma busca sistemática no Arquivo da Seine-Maritime (Rouen) daria alguns frutos. Na inexistência de roteiros para muitas das séries, procedemos a algumas sondagens que não foram, totalmente, decepcionantes. Trataremos deste assunto na nossa dissertação de doutoramento. A documentação portuguesa fornece, também, alguns dados (cf. A.N.T.T., *C. Cron.*, I, m.º 9, doc. 26).

(99) Arch Nat. Paris, *Série U*, 561 (Inv. des Lettres du Parl.), T. II, fl. 295.

(100) Cf. a este respeito M. MOLLAT *(ob. cit.*, nota 97). Quanto a Afonso de Sevilha, defendido algumas vezes por Diogo de Gouveia que considerava injustas certas acusações que lhe faziam de desservir o rei de Portugal (ex. A.N.T.T., *C. Cron.*, I, m.º 46, doc. 64), a documentação prova que ele, neste campo, estava efectivamente comprometido. Assim, a 26 de Outubro de 1526, passa uma uma procuração, conjuntamente com outros sócios, a Simão Legras para ir tratar de negócios na corte relativos aos navios que haviam armado para Jean Verrazani e, posteriormente, requisitados pelo rei (Arch. Depart. Seine-Maritime, *Tabellionage de Rouen*, meubles, 1525).

(101) Em 1516, indica-se o primeiro protesto oficial de Portugal (ref. por VERNHAGEN, *História do Brasil*, vol. I, p. 124).

Nantes de produtos oriundos da Malagueta, Guiné, Brasil (102). Se, ainda em 1518, afirmavam os delegados rouanenses a impossibilidade de se passar a «Calicut sans la permission du Roy de Portugal» (103), cinco anos mais tarde projectavam-se abertamente, surtidas à Índia.

O governo de França descobrira, por seu turno — se o não sabia já — em 1523, que nas questões ultramarinas, Portugal e a Espanha eram activos colaboradores. A não beligerência, que se queria dar o aspecto de neutralidade, apenas funcionava nas questões europeias (104). Tal descoberta, integrando-se no crescente interesse da Gália litoral pela navegação longínqua, na multiplicação dos nossos esforços diplomáticos, tornou, supomos, a prática do «mare liberum» numa prática de estado. Perante a complexidade dos meios político-económicos empregues por D. João III, tentando obter garantias de que se proibiriam as viagens normandas, picardas e bretãs; perante a sua inflexibilidade em se associar à plataforma dos Valois, estes delinearam a importância da interferência no monopólio, com uma prática doutrinal intermitente. Associada ao corso, era a arma perfeita para impedir que pendêssemos do fiel da balança política europeia (105).

Portugal, ao justificar-se, contribuira, em parte para o fabrico da gazua francesa. O cosmógrafo Lopo Homem, com a simplicidade e experiência, não deixa de comentar: «Vossa Alteza lhe pareçera que

---

(102) Os serviços de espionagem portuguesa não se cansavam de enumerar a quantidade e qualidade das mercadorias descarregadas nos portos franceses. A título de exemplo, leia-se a carta do Dr. Gaspar Vaz a D. João III, datada de 4 de Setembro de 1531, indicando que soubera ter chegado a Ruão um navio francês com 250 quintais de malagueta, 320 de marfim, 30 de algodão, etc. (A.N.T.T., *C. Cron.*, I, m.º 47, doc. 43; cópia na B.N. de Paris, *Nouv. Acq. Françaises*, n.º 9386, fls. 162-165).

(103) Arch. Mun. de Rouen, *Déliberations*, A11, fl. 154.

(104) Parece-nos, com efeito, que o apresamento da nau de Jean Terrien marca um ponto importante nas relações luso-francesas.

(105) Embora o assunto tenha de ser aprofundado, pensamos que as interdições não se podem resumir à interferência do almirante Chabot, subornado por D. João III. O suborno servia para se conseguir uma redacção mais favorável, para apressar as engrenagens burocráticas e para uma melhor vigilância do cumprimento das ordenações de Francisco I. Normalmente, proibem-se as viagens em períodos de grande tensão entre a França e o Império. Exemplos: Agosto de 1531 (A.N.T.T., *Col. S. Lourenço*, I, fl. 196); Maio de 1537 (Id. *Gavetas*, XV, m.º 1, doc, 2 e 3); Dezembro de 1538 (Arch. Mun. de Rouen, *Déliberations*, A14, fls. 280 v.º; cópia na B.N. de Paris, *Nouv. Acq. Françaises*, n.º 9388, fl. 70).

com Justas Cauzas e Razões de leis que tem ho podera (a Francisco I) acabar e vemçer. E ele senhor tem outras mais (...)» (106).

2. Voltamos a lembrar que o mar comum tinha a tradição que lhe vinha do Direito Romano e da observância contínua desde tempos imemoriais. Como ponto de partida, era bastante promissor à Corte de França na justificação que teria de dar não só a Portugal como a Carlos V.

Era essa tradição um argumento sólido face à racionalidade romanística e ao valor que ainda tinha o consuetudinário. De qualquer modo, o governo francês nada tinha a perder: os lesados é que deveriam fazer o principal esforço (107).

É possível, no entanto, que num primeiro compasso, aquele não pensasse tanto em esgrimir posições doutrinais mas sim em integrar o monopólio luso. A hipótese não nos parece nem improvável nem em contradição com as posteriores directrizes: a política é a arte dos vários possíveis. Ora, nós sabemos que a França pretendeu um convénio que ultrapassasse o reforço das pazes antigas e que conhecia, também, as pesadas baixas que o corso e a pirataria infligiam à marinha e ao comércio portugueses. Era crível, para o gabinete do Rei Cristianíssimo, pensar que, para não perdermos muito ou tudo, acederíamos a partilhar o que ia sendo precário: o acesso ao Brasil e à costa ocidental de África. Guardaríamos o essencial — a rota das especiarias — e dar-lhes-íamos espaço de manobra (sem nos comprometermos), para saquearem as frotas imperiais.

Nesta perspectiva, toma algum significado o facto de, quando em 1529, se apresentam queixas em Lisboa sobre uma tomada feita a bretões no litoral brasileiro, a defesa do mar aberto esteja, praticamente, omissa. Fala-se na boa amizade entre os dois reinos, no trato de mercadorias que a todos devia ser livre e permitido e, que parte da costa brasileira tinha sido descoberta por bretões: «as terras do

---

(106) Carta, não datada, a D. João III (A.N.T.T., *Cartas Missivas*, m.º 2, doc. 145).

(107) Duarte de Paz, português cristão-novo, passado ao estrangeiro (Roma), lembra para França: «Il re di Portogallo no ha benne ne richezza ne i populi suoi che quella che li viene per mare(...)» (B.N. de Paris, *Coll. Dupuy*, n.º 264, fls. 13-15 v.º; pub. por Luis de Matos, *Les Portugais en France au XVI Siècle*c Coimbra, 1952, pp. 76-77.

Brasyl (...) sam muyto grandes, as quaes os bretões descubriram per alguús luguares e os portugueses per outros lugares (...)» (108). Se a hipótese apresentada está certa, estamos perante uma tática deliberada para integrar o monopólio, seguindo um processo semelhante ao que fora utilizado por Espanha: descobrimos, dividamos. O exemplo Espanhol, esteve, aliás, presente em outras ocasiões (109).

Premeditado ou não, o argumento falha nos dividendos. A França segue, então, o caminho que já traçámos. Alguns anos depois, Diogo de Gouveia — que, por acaso, estando em 1529 em Lisboa, respondeu com dureza às queixas — destila, em carta ao rei, a sua amarga e tardia perspicácia: os franceses eram poderosos no mar, não tinham por onde se estender e, além disso, Portugal não podia guardar tudo (110). Este movimento irreversível que Gouveia explica, à posteriori, modificou, radicalmente, a posição teórica: era desnecessário pedir o que se podia tomar, convinha, apenas, estabelecer as bases doutrinais.

Não era complicado fazê-lo. Juntando-se ao Direito Romano, o Direito Natural entrava a passos largos nas Universidades, parecendo colher do poder régio maiores complacências do que, anteriormente, aquele outro que insinuava o universalismo do império. Em Paris, o escocês John Mair, por volta de 1510, durante o primeiro período da sua docência no sorbónico colégio de Montaigu, iluminara o caminho. Refutando a legítima conquista da América fundada sobre os títulos tradicionais, baseava-se em que o Papa não tinha o direito de transferir, por meio de um documento aqueles territórios, porque o dominium não dependia do direito divino mas do direito natural (111). Faltava, ainda, a sistémica de Vitória para dar realce ao poder indirecto do Pontífice, se bem que a escola onde este se integra, acabe por fornecer elementos aos defensores do «mare liberum» (112).

---

(108) A.N.T.T., *C. Cron.*, I, m.º 43, doc. 25; cópia na B.N. de Paris, *Nouv. Acq. Françaises*, n.º 9386, fls. 109 e ss.; publ. em *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, vol. III, Porto, 1924, pp. 76-77.

(109) Veja-se por exemplo, o segundo despacho dado a Rui Fernandes de Almada de 2 de Maio de 1534 (*ob. cit.*, pp. 155-156).

(110) Carta de 17 de Fevereiro de 1538 (A.N.T.T., *C. Cron.*, m.º 60, doc. 119; publ. por MÁRIO BRANDÃO, *O Processo de Inquisição de Mestre João da Costa*, Coimbra, pp. 319- 323).

(111) Cf. A. TRUYOL, *ob. cit.*, pp. 49 e ss..

(112) As doutrinas de Vitória têm sido sujeitas a profundas análises e deram origem a uma vasta bibliografia. Destacamos, pela boa introdução de Maurice

Os altos dignitários franceses não desconhecem, por certo, as teses ensinadas por Mair. Nos anos trinta, não só afirmam que o mar é comum, como, em relação aos títulos apresentados por D. João III, contrapõem que «nam tinham força nem vigor nem deviam por direito valer, nem o Papa devia nem podia nisto coisa alguma» (113).

Restava a estocada final no direito de propriedade, cúpula de todo o edifício joanino. O golpe era, ao mesmo tempo, simples e carregado de consequências. Propriedade, para a França, era o que se ocupava e se podia guardar, o que era lógico se atendermos que ela se endividava em homens e em dinheiro e nem por isso conseguia o Milanês. Para Portugal, que até 1530 só tinha no Brasil duas feitorias — Pernambuco e Cabo Frio (114) — e, na Guiné segundo o testemunho de mercadorias franceses, apenas «hum castelo pequeno na Mina» (115), era um argumento demolidor.

Supomos, para finalizar, que a França ao inserir o direito de propriedade na efectiva ocupação do espaço, definiu o que seria a sua política no Canadá e obrigou o nosso país a colonizar o Brasil.

Perante o aparato doutrinal da «entourage» Valois, pode-se perguntar aonde entroncava a prática da intermitência. Em lado nenhum, a não ser na boa vontade que Francisco I e, mais tarde, Henrique II tinham em atender aos pedidos de D.João III (116). Nada ficava comprometido, suspendiam-se as acções até outra altura.

Os testemunhos dos homens ligados às coisas do mar, corroboram, em França, as posições oficiais, aderindo mas não as analisando ou

---

Barbier, a edição da obra de FRANCISCO VITORIA, *Leçons sur les Indiens et sur le Droit de Guerre*, ed. Droz, Genève, 1966.

(113) Vejam-se as instruções para Alvaro Mendes de Vasconcelos, Évora, 4 de Janeiro de 1535, publ. em *Relações de P. A. Carneiro...*, pp. 169 e ss..

(114) Cf. ROLANDO A. LAGUARDA TRIAS, *Rio de Janeiro, História de sus Denominaciones*, ed. J.I.U. (Agrup. Est, Cart. Ant.), Lisboa, 1972.

(115) Carta de Gaspar Vaz a D. João III, de 16 de Janeiro de 1532 (A.N.T.T. *C. Cron.*, I, m.º 48, doc. 38).

(116) Existem vários exemplos. Transcrevemos a resposta que o rei de França dá ao embaixador de Portugal entre Julho e Agosto de 1531: «Aallem diso o dito senhor (Francisco I) fez armar e abitalhar(...) a alguns navios por irem descobrir algumas ilhas pera o proveito de seu Reino e de seus sogeitos os quaes navios pela intercesão e por comprazer ao dito senhor Rey de Portugal o dito Senhor Rey Cristianisymo fez desarmar e ficou o negocio *sospenso*» (o sublinhado é nosso). (A.N.T.T., *Col. S. Lourenço*, I, fls. 219-222).

enriquecendo. As crónicas silenciam, nesta primeira metade do século, o que lhes pareceria, por certo, secundário face à epopeia continental. Nota-se, contudo, que aumenta o número de obras publicadas descrevendo as novas terras (117).

João Afonso de Xaitonge, como é chamado, embora se saiba hoje ter sido um piloto português passado à La Rochelle, escreve na sua *Cosmografia,* que a divisão de Tordesilhas, realizada sem se atender aos direitos do rei de França e seus antecessores era uma injustiça: «actendu qu'ilz ont tout prins et que vous y aviez aultant et si grand droit que eulx» (118). Trata-se de um prólogo de circunstância, que serve para mostrarmos a razão primária que emerge do aparente.

O requisitório que é apresentado por Crignon também não introduz mais do que a aparência das coisas. Entre a ironia e a agressividade perpassa, no entanto, um dado que nos parece de grande importância: aquele que permite detectar o pensamento insatisfeito da França marítima (119).

---

(117) Embora o maior afluxo editorial se processe a partir da segunda metade do séc. XVI, alguns títulos aparecem já anteriormente. Um dos mais antigos, de M. DU REDOUER, intitula-se *S'ensuye le Noveau monde et navigations..., translaté de Italien en Langue françoise* (...), Paris, 1515. Trata-se de um original italiano publicado em Vicenza em 1507. Em 1545, temos notícia de 2 livros publicados em Paris: *Copie d'une lettre missive envoieé des Indes, par monsieur maistre François Xauier...a son preuost monsieur Egnace de Loyola* seguida de *Deux Epistres faictes sur le voyage des Indes*; de JEAN GOHORY, *L'Histoire de la Terre Neuve du Perú en l'Inde Occiden)ale...*, traduitte d'Italien en François. Pode ler-se no rodapé da fl. 22 o seguinte: «L'aucteur est Gonzago Ferdinando del Ouiedo natif de Madrid, qui a faict l'histoire generale dont est extraict ce summaire». De Paris, já com a data de 1553, temos, por Grouchy *Le premier livre de L'Histoire de L'Inde.... faict par Fernand Lopes de Castagneda et traduit de Portugués en François.* Até 1560 ainda aparecem outras obras que seria fastidioso enumerar. Muitas, ainda, nos devem ter passado despercebidas: há pouco tempo vimos publicado no volume IV das *Obras Completas de D. João de Castro* (ed. por A. Cortesão e L. de Albuquerque), um livro que nos escapara — *Nouvelle des Indes. Le tout diligemment traduit de Portuguez en nostre langue,* Paris, 1549.

(118) A Cosmografia está publicada. No entanto, chamando-nos a atenção para ela um trecho citado por MUSSET, *Les Rochelais à Terre Neuve...*, La Rochelle, 1899, p. 18, consultámos o manuscrito cuja cota se indicava (B.N. Paris, *Manuscrits Français,* n.º 675, fl. 15), constatando que aquele autor omite, sem o indicar, «qu'il ont tout tout prins et», o que retira à frase algum significado.

(119) Este discurso de Crignon encontra-se publicado em G.B. RAMUSIO, *A la découvert de l'Amerique du Nord. Navigations et Voyages (XVI Siècle),* Paris, 1933, pp. 116-117; cf. também LUIS DE MATOS, *Les Portugais en France...*, p. 39.

A pergunta inicial é o fio de Ariane: «On pourrait demander pourquoi les Portugais empêchent les Français d'aller au pays du Brésil et d'autres lieux oú ils ont navigué, comme en Guiné et en Taprobane». A resposta está na cupidez, uma cupidez greco-latina, como se tivéssemos bebido o pó do coração de Alexandre. Em resumo: temos e queremos demais. E, é assim, porque somos pequenos, um minúsculo país que quer ter «dans leur poing fermé ce qu'ils ne pourraient éteindre de leurs deux mains». Mas, mesmo assim, se pudéssemos «mettre des barrières et de fermer la mer du Cap Finistèrre jusqu'en Island» já o teríamos feito.

Pensemos em João de Barros, comparemos com Crignon: de um lado o encadeado casuístico do intelectual, do outro o encadeado caótico do homem médio e popular, ou habitando Croisic, Nantes ou Rouen. O pensamento, em suma, do mareante europeu, do burguês para quem era difícil perceber que sendo as próprias fronteiras terrestres onde se inseriam mal definidas, um Estado — e um pequeno Estado — as colocasse no imenso Atlântico.

Deste modo, não podia ser bem acolhida a política de alternância praticada pela coroa. Os protestos raiam, por vezes os distúrbios. Porém, mesmo proibindo, o poder apenas pode pressionar os nomes grados, qualitativamente importantes mas, em quantidade, uma pequena parcela. Era-lhe impossível vigiar todos os pequenos portos e todas as manhas que o popular conhece para iludir a lei desfavorável. (120)

A doutrina, dando as mãos à prática, desagua, por fim, na sempre citada frase de Francisco I ao Cardeal de Toledo: «Le soleil luit pour moi comme pour les autres. Je voudrais bien voir la clause du testament d'Adam qui m'exclut du partage du monde» (121).

V — O Impasse da Tensão Doutrinal

Uma doutrina que se pratica ou uma prática doutrinada tende, seja no campo da política, no da economia ou no da sociedade, a con-

(120) Em Janeiro de 1539 os mercadores de Rouen testemunharam o seu descontentamento a Francisco I pela proibição que tinha sido decretada em Dezembro último (Arch. Nat. de Paris, *Série K*, 954, n.º 103). Quanto às dificuldades em impedir as viagens, provam-no as que se continuam a fazer mesmo nesses períodos.

(121) A frase é citada inúmeras vezes. A cota original é A.G. de Simancas, *Estado*, leg. 53, fl. 333.

seguir impor-se ao adversário ou, na impossibilidade de uma vitória nítida em dado momento, estabelecer um «modus vivendi». Sairá dele a que se sentir suficientemente forte para exercer o domínio. Pensamos ser esta a dialéctica das tensões doutrinais, que não se afastam, no fundo de qualquer outra dialéctica.

No caso presente, e se não interpretámos mal a realidade histórica, assistimos a um nulo, a um daqueles momentos civilizacionais, em que a situação se mantém num suspenso precário, porque a dialéctica encontra outra espiral que, não lhe sendo alheia, é um escolho no processo de desenlace ou de apaziguamento. Utilizando uma linguagem existencial, poder-se-ia definir com a paz podre.

À partida, a trajectória francesa tinha maiores hipóteses, não porque a sua doutrina fosse mais elaborada, mas porque possuía as bases que bastavam apara aguentar uma prática que só poderia dar-lhe dividendos. Os alicerces e as armas do monopólio, fazem lembrar as dificuldades da cavalaria nobre em se adaptar às realidades da guerra moderna.

Por outro lado, em termos de conjuntura político-económica, o nosso país apresentava fragilidades evidentes. A seu favor, ainda, a conjuntura geral do xadrez europeu e as estruturas de conhecimentos e de posições adquiridas no hemisfério oriental.

Podia-se ter chegado ao «modus vivendi» e somos de opinião que essa perspectiva foi ponderada de ambos os lados.

A espiral convergente e que via servir de travão é a Espanha de Carlos V. A segurança que aparentemente temos por sermos com ela companheiros de monopólio é ilusória. Sofriamos da França as retaliações de uma neutralidade duvidosa e temíamos que se concretizassem certos avisos sibilinos: «e depois que tiver a Itáliae a rei de França abaixado e enfraquecido (...) também desejerá delle e dos outros seus vezinhos ouqupar ho que poder,(...) nã deve ser sem desejo de querer tambem Portugal pois isso soo empede que não tenha toda espanha, e o mais» (122).

A situação geo-política que ocupámos, fazia-nos, ao mesmo tempo, desempenhar o papel de temeroso e de temido: se uma Espanha demasiado imperial era um perigo, um aliado duvidoso nas costas também

(122) Carta de Pedro de Sousa Tavares ao rei, de 15 de Novembro de 1537 (pub. no *Corpo Diplomático Portuguez*, vol. III, p. 407).

o era — o imperador conhecia bem a tática de cerco que tantas vezes ele próprio ensaiara contra a França. Por isso, a sua desconfiança cada vez que se perfila um acordo com aquela. Um «modus vivendi» mesmo no campo estritamente marítimo, teria de ser avalizado por Valladolid e não era possível consegui-lo sem que o outro lado do monopólio se sentisse lesado. Não estamos no campo das conjecturas: a troca de correspondência diplomática entre D. João III e Carlos V prova a atenção que o problema levantava na corte vizinha (123).

O impasse, para Fontainebleau, representava um esperar descuidado. Deliniara uma política e respectivas alternativas qualquer uma delas permitia os seus frutos. À falta de um acordo com Portugal os seus mareantes eram lançados nas rotas do sul: o mercado das especiarias, sensível à mínima flutuação da oferta e da procura, tremeu, algumas vezes, na cupula de Antuérpia, devido à injecção de mercadorias provenientes das viagens clandestinas (124).

Se, por acaso, algum deles tinha o infortúnio de ser apanhado pelo policiamento luso, pediam-lhe indemnizações por má presa e recusadas, outorgava-se carta de marca. Com efeito, uma das consequências do impasse «mare clausum» — «mare liberum» era o risco de aumentar o corso, já de si respeitável por outros motivos. Entre 1508 e 1538, das várias centenas de barcos que nos foram roubados pelos franceses e das cerca de 10.000 vítimas (em bens e algumas vidas), uma boa parte advém desse processo (125).

Em 1540, tenta-se, pela nossa parte, um desbloqueamento do nulo. Bayonne tinha falhado por esse motivo, D. João III ensaia um golpe de maquiavelismo: em reconhecimento do nosso direito de propriedade

---

(123) Veja-se, por exemplo, o despacho dado a Álvaro Mendes de Vasconcelos a 4 de Janeiro de 1535 (pub. em *Relações...*, p. 176) e o de D. Francisco de Lima de 6 de Dezembro de 1540 (A.N.T.T., *Col.S. Vicente*, IV, fl. 78 v.°; pub. por RUI DE ALBUQUERQUE, *As Represálias, Estudo de História do Direito Português...*, vol. II, T. I, Lisboa, 1972, pp. 1318-1325).

(124) Em Outubro de 1531 escrevia o Dr. Gaspar Vaz a D. João III: «se estas naos (francesas) tornam a salvam nto e as la nom metem no fundo crea Vosa Alteza que he perdido o trato da malagueta e mais deu aso o do Brasil e a pimenta ha-de receber gramde quebra como Vosa Alteza pode ver carta do feitor que me sobre isto stpreveo(...)» (A.N.T.T., *C. Cron.* I, m.° 47, doc. 75; cit. por Visc. Santarém, *ob. cit.*, III, p. 243).

(125) As causas são, evidentemente, mais complexas. Trataremos do assunto e explicaremos os números apontados na nossa dissertação de doutoramento.

aos mares e terras ultramarinos, permitia-se o comércio dos franceses no monopólio, do mesmo modo que aos portugueses: «sendo a propriedade nosa (...) eles nam tem qye la yr nem podem tirar de nosos Reynos as mercadorias que nos temos defesas ajnda que estem em nosa amysade» (126). Na dúvida, Francisco I seguia o conselho que Duarte Paz, cristão novo em rebelião romana contra o seu soberano, dava ao Cardeal de Paris: «l'armata di Francia si piglia una nave di Portogallo piglia ricchezza e se pigiassino li Portoghesi dieci di quelle di Francia no pigliano niente» (127).

Impossibilitado de desbloquear um problema que para mais se projectava, em simultâneo, contra as correntes da história próxima e as correntes do seu próprio momento, Portugal prisioneiro de trajectórias riscadas por duas grandes potências, perfilava-se, na especificidade da tensão doutrinal, como um pequeno estado em termos europeus.

VI — Nota final

Procurámos ao longo deste trabalho estabelecer as fundamentações doutrinais de uma tensão política. Limitado o objecto de estudo e respectiva cronologia, foi nosso propósito observar dois tipos de sequência: a linear e a envolvente.

A linear, porque nos parece difícil senão impossível, sintetisar as bases teóricas de uma problemática sem introduzir no discurso as etapas factuais que lhe dão sentido. Pensemos, a título de exemplificação, na referência que João Afonso fez, em meados do século XVI, ao Tratado de Tordesilhas.

A envolvente, pela própria lógica da História das Ideias. Nenhuma doutrina está extra-muros da prática quotidiana, isto é, das preocupações políticas, económicas, sociológicas e culturais de cada momento histórico. Ao defender o «mare clausum», o Estado português argumentava com a utensilhagem mental que lhe vinha da confluência de

---

(126) Cf. Rui de Albuquerque, *ob. cit.*, vol. II, T. I, p. 623.

(127) Cota indicada em 107; cf. também, A. M.ª P. Ferreira, *La Course et la Piraterie entre le Portugal e la France dans la première moitié du XVI siècle: Quelques aspects economiques*, in «Course et Piraterie»..., pp. 188-194.

de factores de variada origem. Eram esses factores que definiam o seu projecto político, projecto que é sempre, por definição, a simbiose das categorias conceptuais e dos condicionalismos civilizacionais de um dado momento, projectados na dimensão futura. O quadro é igual para a França.

Tentámos que as duas sequências aparecessem unidas na exposição visto que representam, efectivamente, um único corpo. Se os resultados corresponderem aos objectivos, não nos compete julgar e nem mesmo o saberíamos fazer.

À laia de conclusão, parece-nos, por fim, que os primeiros cinquenta anos da era quinhentista são anos de charneira em demasiados aspectos para não deixarem de espelhar, neste campo doutrinal, as suas próprias contradições e potencialidades. As posições doutrinárias de Grócio e de Serafim de Freitas desenvolvem-se num período de problemas graves mas onde os campos estão já definidos: teme-se não o Império mas os Impérios, a crise económica é sentida e não apenas pressentida, e isto são apenas exemplos de um panorama vasto. Por isso as suas doutrinas ficam expressas e impressas e passam, naturalmente, à posteridade. Mas serão incompreensíveis, em muitos aspectos, ou até mal interpretadas se não forem associadas a uma anterior gestação.

Quanto aos fundamentos doutrinais com que esgrimem João III e Francisco I (para apenas referirmos os reis de um xadrez mais vasto), não estão impressos mas implícitos e explícitos nas causas e objectivos de um comportamento político.

Ana Maria Pereira Ferreira

O DISCURSO REVOLUCIONÁRIO FRANCÊS E A AFIRMAÇÃO DO IDEAL REPUBLICANO *

1. A obra que motivou a feitura do presente ensaio é de pequenas dimensões. Trata-se, sem dúvida, dum livro de bolso destinado a ampla divulgação, em termos de século XIX entenda-se, bem como a um fácil porte e manuseamento por parte dos potenciais leitores. O autor, que não se identifica satisfatoriamente, pois só nos dá a conhecer as iniciais do próprio nome, R.M.M., dedica-o aos seus concidadãos e membros da Associação Republicana de Rennes em forma de «homenagem cívica», o que corresponde perfeitamente a um estilo retórico eivado de um vocabulário específico. Este é um dos aspectos mais importantes que é determinável no discurso ideológico republicano da década de trinta da centúria de oitocentos (1), sobremaneira preocupado em definir um novo conceito de cidadania, e em determinar os direitos e deveres que assistem a cada cidadão na sociedade civil, de que é parte integrante, e, também, preeminente.

Impresso em Saint-Cloud, localidade do departamento do Hauts-de-Seine (situado nas proximidades de Paris) (2), e distribuído na capital francesa pela Olivier Librairie, e na cidade bretã de Rennes pela Hamelin et Blin Librairies, o *Essai de Dictionnaire Progressif des Droits de l'Homme et du Citoyen,* sobre o qual recai o nosso estudo, publicou-se em 1833, três anos após a população parisiense ter de novo invadido os «boulevards» da «cidade luz», apeando um soberano bourbon saudoso do direito divino dos reis, e clamando por uma forma

---

* Texto preparado no Centro de História de Cultura da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação do Prof. Silva Dias.

(1) As suas origens remontam ao período revolucionário francês dos finais do século XVIII.

(2) Na «Imprimerie de Chausseblanche».

de governo republicana (3), a qual estava já então enraizada no pensamento político de largos sectores da sociedade francesa. Godechot (4) afirma que, em 31 de Julho, La Fayette «...semblait disposé à proclamer la république», para depois dar a conhecer esta situação paradoxal; «...Le baiser républicain de La Fayette a fait un roi.»

Afirma também Godechot que a abastada burguesia parisiense se inquietou quando ouviu os gritos de «vive la République», e tal facto deveu-se à má recordação, que ainda guardava, das desordens e repressões a que houvera assistido durante o período da Convenção e do Comité de Salvação Pública, presidido por Robespierre.

Para estes burgueses, os revolucionários republicanos que se batiam nas barricadas de Paris, eram pura e simplesmente jacobinos, e os dirigentes republicanos eram apoiantes convictos e conscientes das formulações políticas, económicas, e sociais, que corporizavam a ideologia jacobina. Não se lhes pode negar que possuíssem quase que absoluta razão. Este pequeno dicionário é disso um exemplo bem concreto, pois o seu autor não se coibiu de publicar, em forma de adenda, as declarações dos direitos francesas de 1791, 1793, e 1795 (5), bem como a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão apresentada por Maximilien Marie Isidre de Robespierre, que aliás nunca chegou a sê-lo, quedando-se ao nível de proposta, pois foi rejeitada pela maioria da Convenção. O autor do dicionário publica-a, no entanto, e legitima a sua decisão, referindo que, em seu juízo, ela constitui «un des premiers chefs d'oeuvre de raison, de logique et de précision, produits à cette époque mémorable» (6). Melhor «profissão de fé» parece difícil de imaginar; e sendo assim, não nos repugna afirmar que este republicano de Rennes, em 1833, se considera um herdeiro orgulhoso do jacobinismo mais radical: o robesperriano.

Se tivermos em consideração que o neofitismo ideológico se cimenta

---

(3) Jacques Godechot nos prefácios que faz às constituições francesas na obra intitulada «*Les Constitutions de la France*», Ed. Garnier Flamarion, 1.ª ed., Paris 1970, diz-nos o seguinte (pág. 243): «...les insurgés des quartiers de l'est de Paris criaient «vive la République!».

(4) GODECHOT, Jacques, op. cit., pág. 243.

(5) A influência jacobina é notória, nestes textos, sobretudo nas declarações de 1793 e 1795.

(6) «*Dictionaire Progressif des Droits de l'Homme et du Citoyen*», Ed. Olivier Libraire, Paris 1833, pág 110.

quase sempre num radical e bem sucedido espírito de grupo, não será difícil imaginar que as opções políticas deste indivíduo fossem absolutamente semelhantes, senão idênticas, às de todos os seus concidadãos membros da Associação Republicana de Rennes, os quais admirava ao ponto de lhes dedicar o seu dicionário. Por extensão pode também considerar-se que tais convicções político-ideológicas eram seguidas por boa parte das associações republicanas francesas da década de trinta do século passado. Em forma de conclusão, poderemos afirmar que a tendência explícita e implícita do discurso republicano, na primeira metade do século XIX, em França, era de cariz jacobino.

DA TEORIA À PRÁTICA DA INSURREIÇÃO

2. Importa não pecar por excesso de generalização em relação ao que ficou referido. Não há que espelhar os métodos operativos que os republicanos em 1833 se propunham implementar, e aqueles que haviam sido praticados durante o terror jacobino. Tal facto não nos deve, contudo, impressionar no sentido de qualquer propósito de justificação de um pretenso antijacobinismo dos ideais republicanos então professados e publicitados. É de todo natural que entre a teorização política e a realidade medeie uma considerável distância; é o mínimo que se exige da prudência e sensatez política. Vem o relembrar desta evidência a propósito do facto do autor do dicionário, fazer uma referência precisa a dois artigos (o 2.º e o 12.º) do regulamento interno da Associação Republicana de Rennes, nos quais se reprovam as desordens e manifestações públicas nas ruas (art. 2.º), e se manifesta a firme intenção de somente admitir no seio da associação, concidadãos com uma conduta privada moralmente exemplar (art. 12.º). Ao citar estes dois artigos, o autor tem a intenção (aliás expressa) de responder às «...ridicules déclamations contre la cause républicaine, et principalement les républicains» (7). Do descrito, depreende-se que as acusações proferidas pelo discurso anti-republicano se relacionariam com uma conduta política imoderada e mesmo violenta por parte dos militantes das associações republicanas, e com uma conduta privada incoerente

(7) «*Dictionaire Progressif*», op. cit., pág. 136.

em termos morais, por parte dos adeptos do republicanismo, o que nos parece uma acusação mais vulgar e destrutiva do que a anterior.

Apesar dos concidadãos protestarem o carácter pacífico dos propósitos e finalidades políticas da associação de que são parte, no programa desta não deixam de considerar a insurreição popular contra o poder estabelecido, como uma acção legítima que o povo deve utilizar sempre que os governantes traírem a confiança que sobre eles depositam os governados. O direito que assiste aos governados de subtraírem aos governantes o exercício do poder, radica-se no simples facto de terem sido os primeiros que delegaram nos segundos esse mesmo poder. O princípio da soberania popular não é exclusivo da ideologia republicana, mas é esta uma das que mais o defende e que o considera mais querido. O que se acaba de referir, pode ser excelentemente exemplificado pelo artigo décimo-quarto do programa da Associação Republicana da Bretanha. Diz-se nele claramente que o povo é soberano e que o governo é obra sua, sendo por tal razão os funcionários públicos subordinados do povo. Em resultado desta situação, conclui-se que o povo pode mudar os governos, demitindo os seus mandatários.

Foi exactamente isso que o povo fez nas jornadas de Julho de 1830, conforme explicitamente se revela no texto programático, também publicado na adenda do dicionário, e que data de 12 de Junho de 1833. Nesse texto, assinado pelo presidente do comité central da Associação Republicana da Bretanha, afirma-se de entrada que a soberania popular é a base do direito público francês, enunciando-se depois que em 1830 a nação francesa, confrontada com o perjúrio real, se viu forçada a a recorrer «au plus sacré de ses droits, au plus indispensable de ses devoirs, à l'insurrection» (8). Este parágrafo demonstra até que ponto a revolução francesa de 1830 foi, em boa parte, obra do ânimo e militância republicana, e dá a noção exacta do grau de fragilidade, que como solução política, significou a designação de Luís Filipe para suceder a Carlos X.

O historiador francês André-Jean Tudesq, no vigésimo primeiro capítulo da *Histoire de la France* (9), que é da sua autoria e se intitula *La France romantique et bourgeoise,* 1815-1848, dá-nos um testemunho

---

(8) «*Dictionaire Progressif*» op. cit., pág. 138.

(9) In: «*Histoire de France*», Ed. Librairie Larrousse, Paris 1970, obra publicada sob a direcção de Georges Duby.

da revolução de 1830, o qual nos parece corroborar a ideia que extraímos do texto acima referido. Diz Tudesq:

> «Quelque 8 000 à 10 000 insurgés avaient renversé le trône. Mais les revolutions ne sont pas toujours gagnées par ceux qui les font. La vacance du pouvoir ne fut pas comblée par les jeunes, républicains ou bonapartistes, qui avaient espéré trouver un chef dans le général La Fayette, improvisé commandant de la garde nationale. Quelques députés libéraux se résolurent, aprés bien des hesitations, à constituer une commission municipale avec Laffitte et Casimir Perier. L'affichage, le 30 Juillet, d'un placard anonyme (en réalité rèdigé par Thiers) en faveur du duc d'Orléans offrait une solution qui apparut aux députés liberaux comme une planche de salut pour eviter la république, synonyme de terreur. La commission municipale, qui constitua un véritable gouvernement provisoire, nomma le 31 Juillet le duc d'Orléans à la foule. Par ce geste symbolique, renouvelant la tradition de 1789, La Fayette maintenait la monarchie en la rendant nationale et anéantissait les visées des républicains, qui n'avaient espéré qu'en lui» (10).

Os republicanos franceses tinham sido efectivamente ludibriados em 1830. Disso já eles próprios se apercebiam em 1833. Tal é o significado que tem a crítica que o texto republicano bretão claramente indicia, quando declara que o poder estabelecido (a monarquia de Julho) não observa na prática, os princípios que diz professar no plano teórico. Na verdade, a soberania popular era um dos pressupostos constitutivos da origem e fundamento do novo regime, a filosofia político-económica de um dos paladinos do regime, Guizot, abria porém o caminho à afirmação económica e à dominação política dum grupo restrito de gente abastada, em detrimento do poder popular. É o resultado prático do «enrichissez-vous» guizotiano. E isso, em termos operacionais, implicou a concessão do direito de voto e a faculdade de ser eleito exclusivamente aos detentores da propriedade.

Ora os republicanos defendiam o sufrágio universal e não o sufrágio censitário. É aquele que está mais conforme ao espírito do conceito de soberania popular. Resta contudo questionarmo-nos sobre a boa fé

---

(10) TUDESQ, op. cit., pág. 383.

da proposta republicana, uma vez que não repudia solenemente a eventualidade da prática dum censo ideológico. Semelhante medida, já a haviam tomado os seus antecessores jacobinos, os quais, havendo proclamado o sufrágio universal, não deixaram de apartar do exercício do voto todos os que (do seu ponto de vista, o que ainda torna mais subjectiva a escolha) consideravam «inimigos da revolução». O censo ideológico jacobino foi bem mais radical, em termos de restrição da concessão de direito de voto, do que todos os censos de cariz económico que a França conheceu.

DO SUFRÁGIO CENSITÁRIO AO SUFRÁGIO POPULAR

3. Vejamos agora para que fins políticos aponta a Associação Política da Bretanha bem como para os meios que tencionava utilizar para o efeito. Entre os primeiros, encontramos o objectivo primordial de dar conteúdo concreto à tese da soberania popular, o que seria perfeitamente possível se o povo utilizasse convenientemente três «armas» que jamais deve alienar, ao mesmo tempo que tem por obrigação de ciosamente defender. São elas: o direito de eleger (através do qual o povo delega a soberania que primariamente lhe pertence), a imprensa livre, e o direito de livre associação.

O poder estabelecido procura sempre (segundo o texto republicano bretão) negar ao povo o uso destes direitos, e contesta, mesmo, a sua legitimidade. Para conseguir os seus objectivos, os orgãos do poder socorrem-se da repressão, obrigando o povo, em desespero de causa, a lançar mão de atitudes insurreccionais, através das quais «... il punit la violation de ses droits» (11), o que torna a insurreição «...la gardienne des droits du peuple» (12).

A tríade eleição, imprensa livre e associação política, funcionando de modo conveniente, asseguraria ao povo o respeito pelos seus direitos por parte dos governantes. Estes, como eleitos, devem prestar contas da sua administração aos que os elegeram, e se esta é corrupta ou anti-popular, cabe à imprensa livre fazer a denúncia do prevaricador, em termos de opinião pública. No caso do acusado não prestar a mínima

---

(11) «*Dictionaire Progressif*», op. cit., pág. 138.
(12) «*Dictionaire Progressif*», op. cit., pág. 138.

importância às críticas justas que lhe são feitas, e persistir na sua conduta política, então cabe às associações políticas denunciar mais uma vez, em termos de opinião pública, o mandatário infiel (conforme expressão do próprio texto que comentamos), para que este ceda à expressão do voto político da maioria. Se tudo isso não bastar, resta a insurreição popular, como já se observou.

A operacionalidade do associativismo político reside precisamente no que acabámos de referir, e este é importante na França de 1833 para os republicanos bretões, dado que consideram que o sufrágio censitário esvazia de sentido o direito que o povo tem de eleger os que o governam (13), e que a imprensa, embora formalmente declarada livre, estava no entanto rodeada de tantas restrições legais, que o não era na realidade.

Depois de todo este arrazoado ideológico, os associados republicanos de Rennes concluem que é imperiosa a adesão de muitos cidadãos à sua associação, para que melhor se defendam os direitos do povo, entre os quais avultam os de liberdade, igualdade, fraternidade e bem-fazer.

Os republicanos da Bretanha consideram-se defensores de múltiplos ideais, como os de liberdade, igualdade, fraternidade, soberania popular, etc, e reivindicam outros tantos direitos, como o sufrágio universal, a livre exposição e difusão de ideias através da imprensa, etc. Na maioria dos casos, tais termos não têm o conteúdo conceptual que comummente lhes concedemos, têm, sim, uma especificidade ideológica, que visa um enquadramento lógico e coerente no discurso político republicano. É certamente devido a este facto que a obra ora em apreço deve a sua existência. Por seu intermédio, o autor procura explicar de forma simples e sucinta, quais os significados que têm para o orador republicano, os fonemas capitais que utiliza com frequência no seu discurso. Ao fazê-lo, o autor sabe que está a corresponder a um dos objectivos da associação em que milita, que é o da difusão do republicanismo, ou seja, do favorecimento da aparição de uma cultura e dum espírito genuinamente republicanos.

A cabal compreensão das máximas ideológicas implícitas na explicação que é dada de cada termo que figura no dicionário, só é possível

---

(13) «...fort peu de Français ont droit d'election», «*Ditcionaire Progressif*», op. cit., pág. 139.

se não perdermos de vista o quadro geral no qual se conjugam os diferentes arquétipos, que corporizam a atitude ideológica do republicanismo. À semelhança do que sucede com todas as outras ideologias, também a republicana idealiza um modelo perfeito de sociedade, e no caso concreto deste dicionário, esta idealização surge num texto que antecede a enumeração dos vocábulos, o qual se intitula *Résumé des principes de ce Dictionnaire pour lui servir de préface*. Daqui resulta claramente, que também para o autor do livro, este seria em parte ininteligível, se o leitor não fosse alertado para aquilo que é considerado o básico do corpo teorético do republicanismo.

Neste prefácio, a sociedade aparece-nos como uma forma de associação humana, e a sua importância é tal, que se constitui como uma condição «sine qua non» para que a sobrevivência do homem na terra seja possível. Resultado de uma «igualdade de semelhança» das necessidades, paixões, e faculdades dos diferentes indivíduos, a sociedade visa uma união de esforços em que cada um oferece as suas potencialidades criadoras com vista à prossecução da felicidade geral. Aqueles que melhor concorrem para a obtenção deste objectivo são, segundo a óptica republicana, os mais úteis e importantes numa escala social de valores. No caso presente, a preeminência social cabe aos operários e aos camponeses, porque são estes que pelo seu trabalho melhor se identificam com estes pressupostos, na medida em que sustentam materialmente todo o corpo social.

Raciocinando ainda nos termos já referidos, de importância e utilidade social, como valores que justificam a preeminência social de uma classe sobre a outra, o autor remete para um plano secundário os industriais, os comerciantes, e os mercadores, embora lhes reconheça alguma utilidade social e não negue a sua indispensabilidade. O mesmo já não sucede em relação aos reis, membros do clero, nobres, e monopolistas, os quais, em seu entender, não têm nenhuma utilidade, embora sejam eles que possuem a importância e a preeminência nas sociedades civis que conhece, o que a seu ver justifica a mudança pela qual se considera um fervoroso combatente. Essa mudança, feita sob o signo da insurreição popular, deve centrar-se na magna questão da forma de governo (problema que considera secundário numa sociedade ideal, mas sumamente importante nas que o não são), a qual quanto mais perfeita, mais livre e justa é a sociedade.

IGUALDADE E SOCIEDADE DE CLASSES

4. A defesa da insurreição, que aqui nos aparece em pleno, como meio do povo operar eficazmente em termos sociais (o autor diz que nada há a esperar dos resultados da filantropia dos ricos ou do avanço tecnológico) (14), não deixa de constituir uma surpresa para quem tomou à letra o programa da Associação Republicana da Bretanha, no qual parece que se pretende evitar o recurso a métodos violentos. Na realidade a insurreição popular constituía-se como uma secreta esperança para uma ideologia que colocava radicalmente em causa os fundamentos da sociedade instituída, e a forma de governo vigente. O discurso revolucionário do prefácio é disso prova evidente (15). Neste particular, como aliás em tantos outros, o discurso republicano é frequentemente incoerente em relação à articulação das ideias estruturais do republicanismo. Essa incoerência evidencia uma deficiente sistematização e interligação dos conceitos que se expressam, do que resulta uma operacionalização difícil e polémica do modelo social republicano.

Utilizando os mesmos princípios de liberdade e igualdade (15-A) que subjazem à teorização liberal, o republicanismo constrói, no entanto, um modelo de sociedade contrário — quanto às finalidades da sua existência, e dos meios empregues para o efeito — ao liberal. Enquanto este perspectivara a sociedade em função dos interesses individuais, em que a realidade primeira é o indivíduo, e é em função dele que se

---

(14) É um sentimento generalizado entre os apoiantes da ideologia liberal, que as atitudes filantrópicas — o «owenismo» é um exemplo disso — e o progresso científico melhorariam sensivelmente, o nível de vida dos proletários.

(15) «....Marchons donc d'un pas ferme et decidé à la conquête de nos droits pour assurer enfin notre bien-être: marchons tous ensemble et au même pas, s' il est possible, mais toujours les yeux invariablement fixés sur le drapeau de la Bastille, qui proclame la république a la face du monde jusque cette espéce de trône qu' on l' a forcé d'ombrager de sa puissance populaire, et révéle les droits de l'homme à tous les peuples, en depit des stupides et sacrileges inscriptions dont on le charge pour en tenir l'eclat revolutionaire. Marchons sans nous inquiéter si nous sommes accompagnés: QUI AIME LE PEUPLE, LE SUIVE.», «*Dictionaire Progressif*». op. cit., pág. 12.

(15-A) O que não deixa de constituir uma recuperação, por parte do republicanismo, de alguns conceitos liberais, o que de certo modo justifica a ideia de que a ideologia republicana não significa uma ruptura em relação ao universo teórico do liberalismo, sendo tão só uma leitura mais — em relação às outras — radical deste.

teoriza um dado modelo social (15-B), aquele condiciona os interesses particulares de cada um, às suas obrigações enquanto cidadão. A tendência do discurso republicano sobrevaloriza o geral (o interesse social) em detrimento do particular (o interesse individual), sendo este concebido em função do primeiro; a do discurso liberal é exactamente inversa.

O resultado que esta tendência discursiva acaba por assumir em termos operacionais é o de uma vigorosa contestação daqueles que possuem, que sabem, e que são (em suma, dos detentores dum determinado «status» que lhes confere preeminência social) (16). Este anti-elitismo que serve de crítica à sociedade estabelecida, revela-se incompreensível, se recordarmos que o autor já considerou, em relação à sociedade ideal republicana, uma rígida hierarquia social, em que camponeses e operários se colocam no topo, e os comerciantes e industriais numa posição secundária. É pois claro que o discurso republicano estabelece, embora nem sempre o reconheça explicitamente, uma nova sociedade de classes, só que os valores que determinam a nova hierarquização social são diversos daqueles que enformam a vigente nas sociedades estabelecidas.

Nesta situação concreta, mais não se faz do que inverter a pirâmide social existente. Daí que se possa aventar que o fenómeno em apreço se consubstancia mais numa alteração da forma do que do conteúdo dos valores que estão efectivamente em jogo nas diferentes teorizações sóciopolíticas, as quais se esgotam afinal no mesmo universo de conceitos.

A crítica à sociedade estabelecida continua a ser a tónica dominante na parte mais importante do dicionário, aquela em que se enumeram por ordem alfabética os quase duzentos vocábulos, que são depois analisados segundo a óptica da ideologia republicana, e não em termos morfológicos e sintácticos, como acontece nos dicionários comuns. Essa crítica a que fizemos alusão, é formulada em termos de desfundamentação moral e política dos costumes sociais, económicos e religiosos vigentes, os quais no seu conjunto corporizam o «status quo» imposto pelo poder instituído.

A operacionalização desta atitude tantas vezes acrítica, objectiva-se na intenção declarada de proceder à desmoralização dos princípios

---

(15-B) E consequentemente um regime político-económico específico.

(16) «...c'est aprés ces principes — os que orientam a luta dos oprimidos — et sans nous inquieter si nous avons l'assentiment des gens qui ont, qui savent, ou qui sont quelque chose», «*Dictionaire Progressif*», op. cit., pág. 12.

éticos em que se alicerçam as monarquias constitucionais, e nas múltiplas acusações graves que se fazem ao regime liberal, do qual essa forma de governo resulta. O discurso político que esta atitude ideológica suscita é, inevitavelmente, formulado em termos maniqueístas, isto é, os ideólogos republicanos responsabilizam, com facilidade, as monarquias constitucionais de todos os males que afligem a humanidade, colocando-se na posição de alternativa a um regime que legitima, e chega mesmo a implementar, o caos social. Concomitantemente, dizem-se defensores de um outro regime que regenera a humanidade e que, nessa base, concebe uma sociedade e um poder político isentos de mácula.

O cidadão é pois situado perante a seguinte situação: ou opta pela permanência do mal e do caos social, prefigurados nos regimes monárquicos, ou decide-se pela instauração de uma sociedade justa, livre, igualitária e fraterna. É, na verdade, uma autêntica escolha entre o bem e o mal, e sem dúvida uma perspectiva simplista dos problemas das sociedades humanas.

As acusações, ingenuamente usadas, são de vária ordem. Em certos casos, exprimem-se de forma mais velada, porque implícitas no discurso ideológico, noutros, são bem explícitas, resultando em afirmações radicais, como o são, por exemplo, o de qualificar os reis, padres e aristocratas, de criminosos que atentam contra a liberdade do povo, e o despojam dos frutos do seu trabalho *(crime)* (17). A preeminência social destes «criminosos» radicar-se-ia, na perspectiva republicana, na ingenuidade popular, a qual aceitou pacificamente a falsa ideia de que existem homens melhores e mais capazes do que outros. Podemos já determinar um dos principais conceitos ideológicos republicanos, o da igualdade, sempre subjacente em todas as resoluções que teoricamente se apontam, para salvar a humanidade e regenerar a sociedade. A sua não observância é a causa da limitação da liberdade e progresso social *(aristocratie)*, e seria a razão da discórdia reinante entre os indivíduos *(concorde)*.

---

(17) Os vocábulos franceses que se encontram sublinhados e entre parêntesis, significam que as afirmações feitas anteriormente se encontram directa ou indirectamente ligadas à explicação que deles é dada no dicionário.

QUESTÃO DE REGIME — QUESTÃO DE SOCIEDADE

5. A não aceitação de uma sociedade monárquica, por parte dos republicanos, resulta na prática na contestação, por um lado, da instituição real, e por outro na afirmação de objectivos revolucionários que promovam as alterações necessárias, para a edificação duma sociedade governada segundo os modelos sociais, políticos e económicos republicanos. O que é mais incompreensível para os republicanos na instituição real, é a transmissão do poder por via hereditária *(héritage)*, já que esta é por eles considerada como um privilégio iníquo, pois não é possível transmitir de pais para filhos, competência política, ou qualidades de inteligência. As famílias reais e as aristocráticas, baseadas neste tipo de privilégio, arrogam-se o direito de transmitir aos seus descendentes uma preeminência social atentatória dos direitos dos oprimidos, nomeadamente porque tende a perpetuar a dependência em que estes se encontram em relação aos primeiros.

Ao invés do que sucede com a transmissão por via hereditária de títulos nobiliárquicos e cargos administrativos, os republicanos não colocam em causa a transmissão de bens móveis ou imóveis de pais para filhos, desde que eles sejam provenientes dos frutos do trabalho. É também uma forma de contestar as fortunas imensas dos reis e nobres, as quais são ilegítimas porque resultam da exploração do trabalho do povo, e não são de forma alguma fruto do trabalho dos que as possuem, os quais, muito pelo contrário, se deleitam no mais puro ócio. Ainda nesta linha de pensamento, critica-se a instituição do morgadio, a qual se considera intimamente ligada aos privilégios nobiliárquicos, e uma «arma» determinante para facilitar a dominação político-económica que os nobres exercem sobre o povo.

Além da forma hereditária como se processa a sucessão régia, e àparte as críticas que fazem às falsas prerrogativas e preeminências da função régia, os republicanos contestam também, com veemência, o conceito de legitimidade *(légitime)* da forma de governo monárquica, e das dinastias que multi-secularmente vão ocupando o trono.

O conceito de legitimidade dinástica e monárquica, constituiu a «chave» de toda a fundamentação teórica tendente a facilitar e preparar o regresso dos Bourbons ao trono de França, após a queda do império napoleónico. Elaborada talvez apressadamente, visava legitimar atitudes restauracionistas que se revelavam traumatizantes para a gene-

ralidade da população francesa, sobretudo para aquela que havia vivido o período revolucionário, consular, e imperial.

Convém esclarecer que o conceito de legitimidade não é exclusivamente francês. Toda a Europa conheceu o legitimismo monárquico, o qual, no fim de contas, pretendia revivescer o modelo do absolutismo de setecentos. Este conceito foi, no entanto, aproveitado e operacionalizado de forma dissemelhante, Talleyrand e o príncipe Metternich utilizaram-no conforme os seus desígnios políticos, e as realidades com que se confrontavam. O conceito não foi, mesmo, compreendido por dirigentes de outras nações europeias, até pelos mais conservadores, como por exemplo Wellington ou o Czar Alexandre I, pois faltavam a qualquer dos dois razões para se preocuparem com tal preciosismo. É isso que resulta dos juízos expressos por Talleyrand em duas cartas enviadas a Luís XVIII (18). Nelas, o ministro certifica-nos da circunstância de o princípio da legitimidade, ser absolutamente incompreensível para muitos espíritos ilustrados e conservadores da Europa de 1815. Não é, pois, de admirar que ele ainda fosse mais incompreensível na França pós-revolução de 1830. Passou mesmo a ser identificado com o discurso reaccionário dos realistas apoiantes de Carlos X. Para os republicanos, a existir legitimidade em política, só se fosse aquela que o povo concede aos regimes que dele emanam, porque por ele sufragados, e não a que é conferida pelos soberanos aos regimes monárquicos.

É tendo em linha de conta que o poder régio não está legitimado pelo voto popular, que os republicanos o qualificam de tirânico *(tyrannie)*, sendo os reis déspotas e facciosos *(déspote — faction)* que

---

(18) Eis o que Talleyrand expõe em duas cartas enviadas a Luís XVIII; na primeira, que data de 15/2/1815, diz o seguinte: — «Votre Majesté n'apprendra pas sans quelque surprise que l'attachement au principe de la légitimé n'entre que pour trés peu dans les dispositions de Lord Castlereagh et même du duc de Wellington, à l'égard de Murat. C'est un principe qui ne les touche que faiblement et que même ils ne paraissent pas trés bien comprendre» — e na segunda, de 23/4/1815, volta ao mesmo assunto afirmando: — «L'empereur Alexandre, qui comprend peu le principe de la légitimé, sans attendre de connaitre l'opinion du cabinet anglais, a fait insérer dans la *Gazzette* de Francfort un article qui porte que les puissances ne veulent que renverser Bonaparte, mais qu'elles ne prétendent nullement se mêler du regime intérieur de la France, ni lui imposer un gouvernement, et qu'elle sera libre de se donner celui qu'elle voudra.» TALLEYRAND, «Memoires», in: OLLIVIER, Emile, «*L'Empire Libéral*», tomo L, Ed. Garnier Fréres, Librairies-Éditeurs, 2.ª ed., Paris s.d., págs. 65 e 66.

se opõem aos interesses do povo, e, consequentemente, dele claros inimigos *(démocratie)*. O povo não está obrigado a respeitar vitaliciamente o jugo duma dinastia, da mesma forma que nenhum indivíduo se pode obrigar perpetuamente a algo, bem como aos seus descendentes *(obligation)*. Nesta linha de pensamento há que afastar os reis do poder para dar provimento ao cumprimento dos interesses públicos e privados dos mais desfavorecidos, o que nem sempre sucede da melhor maneira, tendo em vista esses interesses do povo, sobretudo quando os reis abdicam do seu pretendido poder soberano por razões obscuras que nada têm a ver com a melhoria das condições de vida, e da usufruição dos direitos políticos por parte da esmagadora maioria dos governados *(abdication)*.

A divergência estrutural entre os interesses do povo e os daqueles que detêm o poder nos regimes monárquicos vigentes, é tão visível, a sua amplitude é tão manifesta e apresenta-se de tal forma irreconciliável, que só resta, segundo o ideário republicano, um caminho aos oprimidos para obterem a sua libertação: agirem em termos insurreccionais contra o poder estabelecido. Tais propósitos, enquadram-se perfeitamente no direito que assiste ao povo de resistir à opressão, direito esse que é ao mesmo tempo um dever sagrado *(affranchissement — insurrection — résistance)*.

O conceito de revolução está estreitamente ligado ao de progresso social, e este consubstancia-se num movimento contínuo e ininterrupto, que marca o devir histórico das sociedades humanas. Aliás, a revolução é uma acção civilizadora porque é progressiva *(civilization)* se não o fosse, não seria revolução, mas sim contra-revolução *(réaction)*, a qual significa o retorno das velhas ideias e dos sistemas políticos de dominação. Para o autor do dicionário, o povo francês tem uma amarga experiência de situações contra-revolucionárias. O restauracionismo bourbónico é disso um bom exemplo *(restauration)*.

Ao apresentar-se como uma acção criminosa, porque contrária aos interesses da sociedade em geral e da maioria dos particulares *(action)*, a contra-revolução, por ser também regressiva e obstinadamente antiprogresso *(progrés)*, não pode ser considerada um acto revolucionário, mas simplesmente uma revolta *(révolte)*, o que sem dúvida denuncia, para a lógica do discurso republicano, uma intenção de a desvalorizar em termos morais aos olhos da opinião pública.

A inevitabilidade do progresso do espírito humano e o seu anseio de liberdade *(avenir — progrés)* não se compadecem com as tentativas

tendentes a enquadrá-los no «status quo» legalista dos regimes estabelecidos. O espírito humano necessita de livre curso, à semelhança do rio, cujas águas correm paulatina e naturalmente (desde que não obstruídas) para a foz. Se pretendermos, no entanto, obstruir o livre curso das águas do rio, elas vencem essa obstrução com vigor e violência. O mesmo sucede com as revoluções: os privilegiados nunca aceitam o livre curso do espírito humano na sua ânsia de liberdade, progresso e justiça, e por isso não deixam ao povo outra alternativa, senão a de vencer violentamente essa obstrução anti-social e não conforme com a natureza humana.

A revolução é, pois, para os republicanos, um último recurso, uma forma de afirmar o progresso e a emancipação dos oprimidos. É a libertação dos homens das velhas concepções políticas, económicas, sociais, culturais e mentais, recebidas dos nossos avós, cuja memória devemos respeitar mas da qual não deveremos permanecer prisioneiros *(aieux)*.

PROPAGANDA E IDEOLOGIA REPUBLICANA

6. Na década de trinta do século passado ainda não chegara o que, em termos históricos, se poderia chamar a «hora republicana». O republicanismo dava ainda os primeiros vagidos. Na esmagadora maioria dos casos, as pessoas ou não conheciam os seus princípios, ou tinham dele uma visão fortemente deturpada. Disso eram causa, para os já então defensores desta ideologia, os efeitos nefastos da aculturação política que o poder dominante exerce sobre os que domina. Republicanizar a sociedade era, assim, um objectivo primário, uma tarefa essencial e espinhosa que os republicanos sabiam que teriam de empreender.

A propaganda e a persuasão *(propagande — persuasion)* eram as formas mais eficazes que se afiguravam aos republicanos para darem conhecimento das suas convicções políticas. Cada um deles deveria, deste modo, propagandear, por todos os meios possíveis, os princípios que consideravam verdadeiros e naturais *(principes)*, os únicos que promovem afinal o bem-estar do povo. Uma das armas essenciais para promover os ideais republicanos era a imprensa *(presse)*, a qual quando assumida em termos de liberdade, se revela uma das grandes dinamizadoras da opinião pública *(opinion publique)*. A persuasão era também perspectivada como uma auxiliar importante nesta campanha propa-

gandística, e isto porque é através dela que se apela à racionalidade do povo, fazendo-o compreender pacificamente e sem dirigismo (a persuasão não será já uma forma de dirigismo mental, quando utilizada em termos políticos?), quais os seus interesses.

Note-se que não se apela a um esforço no sentido de persuadir o indivíduo, persuade-se o povo, a massa anónima. E para se conferir legitimidade a este tipo de persuasão, fala-se em racionalidade do povo.

Concluindo entusiasticamente, o que demonstra o mais puro neofitismo ideológico, faz-se no dicionário uma «profissão de fé» na crescente universalização da ideologia republicana *(propagande)*. Ao mesmo tempo, porém, demonstrando sem dúvida um certo sentido das realidades, aceita-se que aqueles que abjuraram com honestidade das suas convicções antirepublicanas, possam ser recebidos com bonomia pelos republicanos *(abjurer)*, o que certamente também constitui uma boa forma de republicanizar.

Temos falado em ideologia republicana, em republicanismo, e republicanização da sociedade, mas não tratámos ainda a questão de se saber qual a concepção que os republicanos tinham de regime republicano; em suma, como induziam a república ideal. O autor do dicionário começa por afirmar que o regime republicano honra na prática o sentido etimológico do termo república («res publica» = coisa pública), que é o de administrar em nome e no interesse de todos, sobretudo com vantagem para aqueles que são desfavorecidos no sistema político vigente *(république)*. A legitimidade da governação republicana radica-se no facto dela resultar da vontade da maioria, porque por ela sufragada, e por providenciar à cabal satisfação dos interesses dessa mesma maioria. Quando todos os povos tiverem compreendido que é esta a honestidade política de que os republicanos se reclamam, e também de que os verdadeiros detractores do regime republicano são os déspotas, então a república será um facto «santo», útil, bom e necessário, segundo as palavras do autor do dicionário.

Para além da circunstância de ser um regime que resulta da vontade maioritária da sociedade, e de pretender anular, ou pelo menos atenuar, as assimetrias sociais, a república instaura um modelo de sociedade no qual os valores do amor *(aimer)*, benevolência *(bienveillance)*, verdade *(verité)*, e altruísmo *(prisons)*, são efectivamente reinantes, e resultantes do facto dela ser uma sociedade democrática *(démocratie)*, anti-anárquica *(anarchie)*, unida *(unité)*, e que estatui a verdadeira ordem pública *(ordre public)*. Nada ela tem a ver com apatia dos cidadãos

em relação aos problemas sociais *(apathie)*, até porque semelhante tipo de ordem pública só interessa aos opressores, que incutem esse sentimento de apatia no povo, para melhor o poderem explorar. Trata-se, de facto, da enumeração de um grande número de conceitos, que, para além de uma argumentação pobre, mesmo vulgar em termos ideológicos, não correspondem, na esmagadora maioria dos casos, às ideias e valores que comummente lhes concedemos. Assim, ao afirmarem que a anarquia é caracterizadora do modelo social vigente, unicamente porque este sanciona a opressão que os possidentes exercem sobre os que o não são, os republicanos demonstram, em última análise, que possuem um conceito de anarquia equidistante daquele que ela tem, tanto ao nível científico, como ao do senso comum. Isto, para já não dizer que utilizam grosseiramente os termos e os conceitos de que se dizem defensores, o que poderia ser um indício claro da sua periclitante inserção no discurso teórico republicano, situação essa que se constituíria como tradutora duma evidente ingenuidade ideológica.

Sociedade do amor por ser livre e equitativa *(equité)*, o que justifica que seja benevolente, porque os interesses antagónicos nela se harmonizam, também unida porque crente que é a união que dá forças e confere invencibilidade às causas justas (a do povo é a mais expressiva de todas), amante da verdade por reconhecer que esta é o espelho da razão, filantrópica por ter um conceito elevado do homem (18-A), a república é também um regime de ordem pública, onde o homem, enquanto cidadão, exerce livremente os seus direitos naturais e civis, ao invés do que sucede nas sociedades estabelecidas, onde os governantes negam aos governados a fruição desses direitos imprescritíveis, sancionando assim uma paz social podre que esconde as duras realidades duma sociedade desordenada e caótica.

Oferecendo-se como síntese das virtudes sociais e como detentora de um sentimento altruísta do homem, a sociedade ideal republicana não poderia deixar de gerar em si mesma um sistema de assistência social. Mas este, confrontado com a realidade, mostra-se tão ideal quanto inoperacional, tendo em consideração o nível material e as

---

(18-A) Referiremos a título exemplificativo que o autor do dicionário afirma que todo o cidadão quando é levado à prática de um crime é vítima duma infelicidade, porque a sua natureza é boa, levando-o esta crença na bonomia da natureza humana a defender que as prisões sejam escolas de reabilitação, em vez de lugares degradantes onde tudo se ensina, menos as virtudes sociais.

capacidades de desenvolvimento económico da época em que se inscreve. Declarando guerra à pobreza através da ajuda que a sociedade deve dar a cada indivíduo, para que pelo seu trabalho a ela se subtraia, e também pelo combate contra a exagerada amplitude das assimetrias sociais, que mais não são do que o resultado da deficiente organização da sociedade *(pauvre)*, o republicanismo concebe uma sociedade de bem-estar onde as necessidades essenciais são socialmente garantidas a cada cidadão *(besoins)* (18-B), asilando-se este *(asyle)* sob a égide protectora da sociedade, que para agir com justiça deve promover uma distribuição mais equitativa dos bens produzidos. Semelhante objectivo pode ser alcançado persuadindo os mais abastados a ajudarem, com honestidade, os realmente necessitados, não devendo contudo tal ajuda assumir o carácter de esmola *(aumone)*, porque esta, além de não ter sentido numa sociedade em que se provê às necessidades fundamentais de cada cidadão, tem sido nas sociedades estabelecidas, e segundo os costumes tradicionais, um modo de envaidecer os ricos, dando-lhes uma noção ainda mais clara do seu poder sobre os desprotegidos. A caridade pública — cujos múltiplos mecanismos de assistência à pobreza (19) deveram em boa parte a sua ampla propagação aos vícios e distorções do sistema capitalista que contam com o beneplácito das instituições político-económicas do regime liberal — é neste contexto, e na visão republicana, uma das formas de aviltamento dos pobres.

A MORAL REPUBLICANA E AS SUAS PROJECÇÕES

7. A atitude crítica que o republicanismo mostra possuir em relação aos costumes tradicionais, parece estar ligada ao objectivo de afirmar os princípios duma moral republicana que se constitua

---

(18-B) As preocupações republicanas de promoção do bem-estar social abrangem também a satisfação de necessidades ecológicas; assim, preconiza-se que os governos, a indústria, e o comércio, devem velar pela saúde pública e pela manutenção das condições de salubridade, porque a saúde é condição primeira do bem-estar do povo (*santé*).

(19) Quase todos fruto das preocupações de organizações religiosas e de particulares (é o caso do inglês Owen (veja-se nota 14)), pois os poderes públicos liberais não eram muito sensíveis a este tipo de acção social, o que é sem dúvida uma faceta negativa das suas concepções individualistas.

como alternativa à moral oficial. Assim sendo, semelhante situação enquadra-se no âmbito das divergências e contradições que normalmente estão subjacentes à luta pela primazia que a moral contestatária, e socialmente minoritária, move à moral estabelecida, sem dúvida maioritária, mas também claramente decrépita. Esse combate conduz a moral minoritária a enveredar pelo uso de uma das duas tácticas seguintes: utilização de um discurso moralista formulado em termos de «a contrario sensu», daquele que é produzido pela moral oficial; ou a afirmação em termos mais construtivos de novos princípios e fins morais, explicitados num discurso moral cuja natureza é absolutamente distinta da do discurso produzido pela moral oficial. No primeiro caso, acaba-se por resvalar para o universo do amoral e até do imoral; no segundo, constrói-se uma nova moral autónoma, no pleno sentido do termo, daquela que se pretende subverter ou desfundamentar.

Começámos por afirmar que a crítica à moral oficial (que a ideologia republicana não se coibiu de fazer), parecia ter como finalidade a substituição desta por uma outra moral, a republicana. Mas na realidade, se foi essa a intenção, julgamos poder afirmar que ela se quedou nisso mesmo, isto é, não passou duma mera intenção, que não foi, nem poderia ser, concretizada. Tal impossibilidade deriva do facto do discurso moralista republicano não ter sido formulado em termos de «a contrario sensu» da moral oficial, nem ter teorizado novos princípios morais estranhos aos da moral estabalecida. Muito pelo contrário, o que os republicanos procuraram foi legitimar, em termos de republicanismo, os princípios morais vigentes, e remoçar a moral tradicional, a qual segundo eles não estava a ser observada pelos poderes constituídos. Em suma, o que os republicanos procuram demonstrar no seu discurso moralista, não é que negam a eficácia da moral, ou que têm mesmo uma outra moral; é, sim, que o poder estabelecido não tem moral, que a perdeu porque é corrupto, decrépito e desprezivelmente imoral. Nesta conformidade, o regime republicano só procurava restaurar virtudes perdidas, olvidadas por uma sociedade injusta e contrária à natureza humana.

A moral republicana é fundamentalmente uma moral de costumes. Embora se reconheça que estes não são unívocos (variam consoante as épocas, condições geográficas e climáticas, etc.), considera-se essencial que cada sociedade humana tenha os seus próprios costumes e virtudes. A sociedade republicana possui costumes que, à revelia daqueles de que faz uso a moral oficial (caprichosa e orgulhosa),

procuram exaltar a liberdade de acção de cada indivíduo, reconhecendo os direitos que lhe assistem enquanto homem e cidadão.

O respeito pela liberdade individual harmoniza-se com os interesses da sociedade, e isto porque os interesses privados articulam-se de uma forma racional com os interesses sociais. Dessa articulação resulta um código de costumes homogéneos, simpáticos, e que favorecem as relações entre os homens. Estes princípios da moral republicana conferem-lhe o carácter de moral cívica. É em termos sociais e não de estoicismo místico, que se afirma o primado de que a nenhum homem é lícito prejudicar outrém (20). Não fazer aos outros aquilo que não desejamos que nos façam a nós, é pois uma máxima do discurso moral republicano; a imoralidade radica-se mesmo na sua não observação. A fraternidade *(fraternité)* é, neste contexto, uma virtude que deve presidir às relações que os cidadãos estabelecem entre si no seio da sociedade republicana; e isto só é possível porque todos os cidadãos se reconhecem como irmãos, filhos de uma mesma mãe que se chama «pátria». Pese embora o conceito de fraternidade ser já considerado como ultrapassado (o autor do dicionário remete-o para os tempos idos da revolução de 1789, dizendo que ela foi um ideal pelo qual lutaram os seus pais e avós), é através dele que a moral republicana contesta o ódio *(haine)*, o qual sendo um sentimento não desconhecido dos republicanos, deve ser no entanto reprimido. Não é desconhecido, na medida em que não é possível aos republicanos ignorarem o ódio que os oprimidos nutrem pelos seus opressores, bem como o de considerarem haver alguma justeza nele; mas reprimível, porque os homens enquanto irmãos não devem odiar-se. A fraternidade e a humanidade *((humanité)* são, para a moral republicana, as verdadeiras virtudes, é através delas que se alcançam a concórdia e a compreensão no seio das sociedades civis.

O cidadão virtuoso é aquele que vive conforme os ditames da razão, e que observa quotidianamente um sem número de virtudes, das quais se destacam a probidade *(probité)*, a sobriedade *(sobrieté)*, a afabilidade *(afabilité)*, e a justiça *(justice)*. Agindo virtuosamente no seio da sociedade em que se integra, o cidadão torna-se um promotor do progresso

---

(20) O cidadão consciencioso é aquele que observa este princípio, cujo desrespeito se afigura à moral republicana como um acto criminoso *(conscience — crime)*.

e um obreiro da civilização *(civilization)*. Ao valorizar a função do cidadão como elemento preponderante na construção de uma sociedade livre e justa, o discurso moral republicano confere importância ao homem como senhor do seu destino, é ele que luta corajosamente contra a adversidade *(adversité)*, no intuito de prover á sua conservação *(conservation)*, a qual é para ele um dever natural. Tudo isto é possível porque o homem é um ser dotado de razão — é ela a sua guia na busca de verdade *(raison)* —, sem dúvida o seu mais belo atributo, porque o torna uma criação admirável, pela qual devemos ter o maior respeito, nomeadamente não atentando contra a integridade física de ninguém *(vie humaine)*. O antropocentrismo da moral republicana só ilusoriamente pode ser julgado individualista. Na verdade, e ao invés do que sucede com a moral liberal, em que o individualismo é um fim em si mesmo, a moral republicana vê neste um meio para melhor alcançar um fim manifestamente colectivista, pela simples razão de serem os interesses da sociedade e não os do indivíduo, que são nele preponderantes. Ao afirmarem que o homem é um ser iminentemente social, porque só se realiza plenamente, quanto aos seus objectivos, quando parte duma sociedade humana *(humanité)*, os republicanos acabam afinal por integrar cada homem numa entidade que eles próprios consideram colectiva e abstracta, negando-lhe dessa forma boa parte da sua individualidade.

Perante um sistema que concebe o indivíduo em função da sociedade, cria-se um quadro de valores morais, a ser seguido por cada um, através do qual se pretende apenas valorizar e aperfeiçoar o corpo social por meio do concurso que para o efeito pode ser dado por cada cidadão. Assim, e a título exemplificativo, referiremos que para os republicanos a ambição humana *(ambition)* podia ser, segundo um juízo meramente maniqueísta, fonte de intriga ou inveja (nas sociedades deficientemente estruturadas), ou o desejo individual de promover a glória da sociedade (a republicana, porque a melhor organizada), tornando-se desta forma o indivíduo útil à nação.

Uma correcta observação por parte do cidadão dos princípios morais (21) veiculados pelo republicanismo, exige a sua reeducação

(21) Os verdadeiros princípios morais são os simples e naturais, o que os torna produtos da razão, factor que os universaliza. São estes os princípios que os opressores do povo inutilmente se esforçam por tornar aberrantes nas consciências dos que oprimem.

no que respeita ao sentido da sua inserção na sociedade, e aos objectivos que com esta se visam atingir. Ao contrário da educação tradicional, que, segundo o autor do dicionário, forma aristocratas inúteis, a educação republicana pretende conferir aos homens a dignidade de que eles são, sem excepção, legítimos credores, ao mesmo tempo que os torna bons cidadãos e patriotas convictos. O respeito pelo trabalho, como meio de promoção individual e social, é também outro dos ensinamentos republicanos, bem como o amor à justiça, à verdade e ao razoável.

Esta educação é democrática; a todos os cidadãos deve ser garantida, e pena é que os regimes vigentes, além de incentivarem o ensino de ideias erradas e princípios morais torpes, ainda façam restringir o acesso à cultura a uma reduzida parte da população, deixando a maioria dos cidadãos sem qualquer instrução. O ensino *(enseignement — instruction)* deve pois ser livre e para todos, e isto porque a ignorância *(ignorance)* é a grande responsável pela alienação dos indivíduos, e também a causa da menoridade política do povo, que a ela deve a exploração de que é vítima. Aliás, é por essa razão que o poder estabelecido não deseja democratizar o ensino, ele sabe que a cultura afastaria dos oprimidos os preconceitos *(prejugé)* que estes possuem, e isto porque estes são fenómenos cuja origem se radica na irracionalidade e na incultura popular.

A cultura, a sabedoria (22), são virtudes para a ideologia republicana. Ensinam os oprimidos a libertarem-se dos grilhões que os aprisionam, contudo não são condição «sine qua non» para que essa libertação se produza, às vezes, na grande maioria dos casos, bastam os seus instintos naturais para que ela seja uma realidade *(sciences)*.

Além de enumerar algumas das obrigações a que estão sujeitos os cidadãos no seio duma sociedade republicana, o dicionário não esquece, porém, a questão de especificar quais as regras morais e o código de conduta, que todo o militante republicano deve conhecer e praticar na sua vida pública, mesmo quando integrado (sobretudo nessa hipótese) numa sociedade republicana. O alcance de semelhante especificação afigura-se-nos notório. Os republicanos sabem que o

---

(22) Os velhos são considerados como detentores duma sabedoria virtuosa; é esta que deve constituir objecto de admiração, e não as ideias antiquadas e ultrapassadas que eles julgam perpétuas, mas que estão efectivamente caducas *(vieillards)*.

apoio que buscam dos seus potenciais aderentes depende, em larga medida, do juízo que deles fizerem estes últimos, nomeadamente em relação à coerência que mostrarem possuir entre as suas acções concretas e os ideais que apregoam. O republicano é um indivíduo afável *(affabilité)* e disposto a lutar com entusiasmo pela defesa e dignificação da liberdade humana e pátria *(asservir — enthousiasme)* (23). A sua luta apaixonada *(passions)* por estas nobres causas deve exigir dele a máxima abnegação *(abnégation)*, que deve levá-lo a renunciar, se for caso disso, aos bens e benesses sociais de que eventualmente disponha. Esta é, sem dúvida, a verdadeira abnegação, aquela que exige total dedicação *(dévouement)* a uma causa pública, e por essa razão ela encontra-se nos antípodas da abnegação mística e inútil a que os religiosos (a crítica é sobretudo dirigida ao catolicismo) frequentemente se dedicam. Neste caso, do que se trata é dum verdadeiro divórcio do indivíduo com os problemas do mundo, um verdadeiro acto de egoísmo para com o nosso semelhante, além de ser uma forma de anulação da nossa individualidade.

O ataque que é feito à moral tradicional de raíz cristã, resulta mais de uma atitude anticlerical do que propriamente anti-religiosa (24). A anti-religiosidade republicana não existe ao nível dos princípios. O republicano pode ser religioso, sem que isso signifique que é incoerente, o que ele não pode ser é um clericalista, porque o combate do republicanismo é contra a instituição Igreja, e as leis e costumes iníquos pela qual ela se rege, e não contra a religião cristã. Semelhante situação conduz na prática a um inevitável confronto entre e igreja (que acaba sempre por generalizar o preconceito de que só é religioso quem dela

---

(23) É esta vontade de servir a sociedade que leva o republicano, quando no desempenho de um cargo público, a agir com verdade, justiça, e sem ser no interesse próprio mas no do povo, que nele delegou poderes que detém *(magistrat)*.

(24) Em certos casos o anti-clericalismo republicano é inteligente, noutros toca as raias do puro primarismo conceptual, porque peca por generalização. Exemplo disso é o modo como concebe o exercício do ministério religioso por parte dos sacerdotes, todos eles são mentirosos que incutem patranhas no espírito ingénuo e crédulo do povo, servindo-se do ascendente moral que sobre ele detêm. Uma questão desde logo se coloca; — qual o verdadeiro conceito que os republicanos têm de povo? — É ele uma turba ingénua e inculta, ou uma massa politizada, consciente e racional, que conhece os seus direitos? — A resposta é quanto a nós óbvia, os republicanos não desconhecem as limitações do povo, mas sentem a obrigação moral e política de o exaltar, situação que está na origem de algumas incoerências ideológicas.

for aderente), e o revolucionarismo ideológico republicano (o qual na prática tende sempre a confundir religião com clericalismo), confronto esse que determina que sejam uma excepção (confirmante afinal da regra) a existência de crentes nas hostes republicanas. É pois certo, que a tendência do discurso ideológico republicano conduz (quase sempre) na prática aos caminhos do agnosticismo ou do ateísmo; e, quando consegue ser minimamente religioso, não traduz a sua religiosidade em termos de fé, mas de racionalidade (25).

Os princípios morais pelos quais se deve reger o militante republicano, também se relacionam com uma determinada ética, que é guia do indivíduo nas acções por ele praticadas, tanto no seu agregado familiar, como na sociedade. Disso é prova cabal a condenação que se faz, por exemplo, do adultério e da delação *(adultére — accusation)*(26). O republicano deve ter uma vida privada absolutamente irrepreensível em termos éticos, mas isso não deve ser confundido com uma anacrónica defesa da honra pessoal, pois esta é uma forma dos poderosos exibirem

---

(25) A título exemplificativo, diremos que o autor do dicionário, quando aborda a questão do dever que a cada um cabe de amar o próximo, reconhece que a vida de Cristo constitui neste particular excelente modelo, mas tal facto não significa que seja Ele, ou Deus, que incutem o sentimento de respeito por esse dever no coração de cada homem (como pretende o cristianismo), foi a natureza, a qual é considerada como mais eloquente e por conseguinte superior à própria divindade.

(26) O adultério é considerado como um atentado contra a «santidade do casamento» («*Dictionaire Progressif*», op. cit., pág. 19). A moral republicana aparece-nos também, neste particular, como defensora duma revolução das mentalidades, pois condena de igual forma (numa sociedade profundamente machista) o adultério feminino e o masculino.

Existe no entanto outra forma de adultério completamente estranha às questões conjugais, porque intimamente ligada às relações que o indivíduo estabelece com a sociedade e com os outros indivíduos que desta fazem parte. O adultério social é, no fim de contas, a traição que o cidadão comete para com a sociedade e os seus concidadãos, quando não cumpre os seus deveres sociais. Tal adultério deve ser punido com uma pena que aos republicanos se afigura extremamente grave; perda de cidadania («Le riche corrompu qui tente subjuguer la vertu pauvre mérite de perdre momentanément la qualité de citoyen». («*Dictionaire Progressif*», op. cit., pág. 19).

A delação também é condenada, a denúncia de qualquer infracção às leis vigentes feita por um cidadão, é sintoma de decadência e imoralidade (mesmo se isso suceder na sociedade republicana), dado que só aos governantes cabe a missão de executar e fazer respeitar a lei, bem como a de indemnizar a sociedade (ou os particulares) dos malefícios resultantes da sua má aplicacão ou não observância.

o seu orgulho e fanfarronice, conforme as palavras que nos aparecem no próprio dicionário *(honneur)* (27).

Para além das preocupações que manifesta em estabelecer os princípios morais e éticos que o homem deve observar e respeitar, enquanto isso mesmo e como cidadão, e também em definir as normas de conduta pelas quais se deve reger o militante republicano, a moral republicana também pretende estabelecer uma nova ética económica, que permita a edificação de um novo sistema económico mais justo, e, consequentemente, mais perfeito. A injustiça do modelo económico vigente reside no facto de este sancionar enormes assimetrias sociais e económicas (criadoras de uma minoria opulenta e duma maioria paupérrima), onde o meio termo praticamente não existe. É por reconhecerem a injustiça desta situação, e não por invejarem os ricos — conforme estes os acusam *(envie)* —, que os republicanos desejam um novo sistema económico, onde não sejam possíveis atitudes economicamente nefastas e moralmente inaceitáveis, como é por exemplo, o açambarcamento *(accaparer)*, que está na origem da especulação, e a agiotagem *(agiotage)*(28), etc. O monopolismo é, afinal, uma forma de uns provocarem a alienação *(aliénation)* em proveito próprio, de bens que, além de pertencerem a outros, não são necessários à sua subsistência, mas que são absolutamente indispensáveis à dos que foram deles despojados. As

---

(27) O que os republicanos claramente criticam, são os fundamentos em que se alicerca a honra que a ética nobre para si reivindica. Essa honra faz parte de um conjunto de valores que para os nobres, justificam a preeminência social de que disfrutam.

(28) O agiota é um açambarcador de dinheiro, a sua fortuna é o resultado da exploração desenfreada daqueles que produzem. Note-se quão distante está esta crítica daquela que é feita ao agiota pelo liberalismo, para este trata-se dum caso de paranoia, dum destrambelhamento psicológico (a literatura do século passado dá-nos inúmeros exemplos disso), para o republicanismo o agiota identifica-se plenamente com o capitalista, o açambarcamento mais não é neste caso, do que a acumulação primitiva do capital que Marx demonstrou ser absolutamente indispensável ao desenvolvimento do capitalismo.

É através da definição de agiotagem, que ficamos conhecedores do significado que dinheiro possui no sistema económico que o republicanismo idealiza. A função do numerário é o de ser um meio de troca que deve circular livremente, pois só assim se vivifica o sistema económico e se combate a especulação, a qual está na origem das grandes assimetrias sociais e económicas que se verificam na sociedade, em que a especulação, o monopólio, e a agiotagem, embora formalmente contestadas, são a regra do sistema económico.

injustiças económicas provocam males sociais verdadeiramente abomináveis: por um lado, estão na origem da ociosidade dos ricos, por outro conduzem os pobres à mendicidade (esta constitui uma das maiores chagas sociais para os republicanos *(mendicité)*) (29). A única forma de acabar com a imoralidade que a mendicidade significa, é exaltar o trabalho, tornando-o meritório, honroso e atractivo, em termos de dignificação do trabalhador. Para que isso suceda, é condição necessária que ele seja justamente remunerado.

O trabalho *(travail)* aparece-nos na ética republicana como a única fonte de riqueza das nações, e de moralização do homem no que respeita às finalidades da sua existência e inserção na sociedade. O parasitismo é absolutamente condenável na sociedade ideal republicana, pois nega o importante conceito republicano de utilidade social *(utilité)*, na base do qual se estrutura, como já tivemos oportunidade de referir anteriormente, a hierquização social republicana.

A feição económica da moral republicana introduz-nos na questão do sistema económico que os republicanos pretendem viabilizar e estabelecer na sociedade ideal que apregoam. Em alternativa ao sistema vigente, que se caracteriza pela penúria *(disette)* (29), a que a maioria dos homens estão condenados, o republicanismo defende uma economia distributiva, na qual a riqueza produzida é racionalmente repartida por todos, não com o fim de combater declaradamente a classe possidente, ou de institucionalizar a penúria generalizada, mas de conceder a um número cada vez maior de cidadãos as comodidades *(commodités)* a que socialmente têm direito. A política fiscal *(contributions)*, aparece desde logo como um meio de implementar esse obje-

---

(29) A mendicidade foi muito forte no século passado, um grande número de espoliados de terra (vítimas dos novos métodos capitalistas de exploração agrícola que determinaram o fim da exploração comunitária), afluíram às cidades em massa, ficando a maior parte deles no desemprego, porque a indústria foi incapaz de absorver tão grande número de mão-de-obra. Em termos capitalistas estes desempregados constituíram o indispensável «exército industrial de reserva» de que a teoria marxista nos fala, na prática eles foram os desprotegidos que nas cidades viveram da mendicidade e do roubo. É pois de todo natural que esta situação sensibilizasse profundamente os detractores do liberalismo, e do sistema económico que ele viabiliza; o capitalista. Afinal, esse estado de coisas era aos olhos dos saudosos do absolutismo régio, e dos revolucionários, o espelho do falhanço do sistema político-económico liberal que tanto contestavam, embora por razões diferentes e com finalidades diversas.

ctivo. Isso consegue-se se ela colectar fortemente os ricos e isentar do fisco aqueles que são verdadeiramente pobres, ao invés do que sucede com a política fiscal que os governos instituídos levam a efeito, a qual sobrecarrega os pobres ao ponto de os espoliar, e isenta os ricos, privilegiando-os.

Neste modelo económico republicano, a agricultura, o comércio, e a indústria, são efectivamente proeminentes, e constituem-se como seus fundamentos. «L'agriculture est la premiere branche de l'industrie humaine» *(agriculture)* (30), afirma-se no dicionário, e esta proeminência radica-se no facto de o produto agrícola ser a base de sustentação da sociedade. Sendo assim, cabe aos governantes facilitar e desenvolver a produção agrícola, nomeadamente concedendo-lhe recursos de que ela tanto carece, em vez de a submergir com impostos e legislando de forma a que se constituam monopólios agrícolas.

Uma agricultura dinâmica e anti-monopolista é aquela que deve existir na sociedade republicana, na qual os agricultores, por serem mais úteis, ocupam um lugar preeminente na hierquia social.

As actividades comerciais *(commerce)* são perspectivadas como um meio de se proceder à troca dos produtos naturais e manufacturados, por conseguinte, também de mão-de-obra. O comércio existe para promover o bem-estar da humanidade, porque a faz usufruir dos bens que se produzem. Para que os circuitos comerciais funcionem de forma correcta, e para que o comércio cumpra a sua missão, é necessário que se assegure a liberdade de comércio, mas esta não é de forma alguma aquela de que os monopolistas liberais se reclamam, é exactamente a inversa.

O regime republicano compromete-se, pois, a favorecer o estabelecimento duma liberdade de comércio antimonopolista, e a facilitar o desenvolvimento do comércio, mediante uma política fiscal justa e racional, a qual ainda há pouco vimos ser por eles defendida fervorosamente.

Como agente criador de riqueza por excelência, a indústria *(industrie)* é a primeira responsável pela melhoria do nível material da sociedade, mas é também uma poderosa «arma» que enfraquece o poder aristocrático e favorece a formação de uma sólida e bem estruturada consciência operária, condição «sine qua non» para que a revolução

(30) «*Dictionaire Progressif*», op. cit., pág. 21.

se produza. À semelhança do que sucede com o comércio, a indústria vivifica-se quando a liberdade se institucionaliza, e morre quando esta é sufocada pelos privilégios e monopólios. Carece também a indústria dum pacto soc al estabelecido entre o capitalista e o operário *(ouvrier)* que possibilite uma franca e sã cooperação entre dois pólos absolutamente vitais ao desenvolvimento industrial. A defesa deste pacto não deixa de ser uma surpresa, quando integrado no universo ideológico republicano, o qual uma vez mais denuncia a sua própria incoerência, pois não se pode deixar de considerar como tal semelhante proposta, quando temos em mente os propósitos revolucionários e igualitários que o republicanismo defende no seu discurso político. Trata-se duma tese moderada que não se coaduna com o radicalismo ideológico republicano, por isso este pacto social aparece como uma mera contemporização circunstancial com o modelo político-económico vigente (31).

Julgar o modelo económico republicano pelos conceitos que ele tem de proletariado e igualdade económica, é, logicamente, um verdadeiro desacerto, o mesmo se passa se sobrevalorizarmos a questão dos pactos sociais entre investidores e trabalhadores, pois essas questões são porventura as piores teorizadas no discurso económico republicano, e por isso as que suscitam maiores perplexidades ideológicas aos próprios republicanos, que, por tal motivo, não logram esconder enormes incoerências. O mais importante e sério da proposta económica do republinismo é a tentativa que esta faz de operacionalizar uma nova formulação do sistema económico, que seja anti-monopolista, e que implemente uma nova política de fiscalidade caracterizada por sólidos critérios de justiça social. Tais reivindicações não pertencem, na década de trinta do século passado, nem à grande burguesia comercial e industrial do liberalismo, nem ao proletariado, pertencem, sim, à pequena-burguesia das cidades e dos campos, espartilhada pelas tenazes da grande burguesia monopolista.

O republicanismo mostra melhor na sua proposta económica, do que em qualquer das outras que veicula, qual a sua marca de origem; sem dúvida pequeno-burguesa.

---

(31) A prová-lo está a concepção de proletário *(prolétaire)* inscrita no dicionário, ele é um explorado pelos possidentes para os quais trabalha. A sua única riqueza é a força de trabalho, sendo esta vilmente desconsiderada por aqueles que dela mais beneficiam, ou seja; os empresários.

DA CONCEPÇÃO DE MINORIA À DE CENTRALISMO ADMINISTRATIVO

Terminadas as questões de cariz político-económico, restam agora as político-administrativas e as institucionais. Reivindicando para si uma transparência exemplar, que lhe vem do uso da boa-fé e confiança que suscita no povo e mesmo nos governos estrangeiros *(foi)*, a política republicana está devotada à causa de promover o bem-público (32). Esta finalidade é orientadora dos actos perpetrados pelos magistrados republicanos quando no desempenho das funções administrativas para que foram eleitos *(administration)*. Daí que também não seja legítimo que os governados pressionem privadamente os seus governantes, visando uma satisfação das suas questões pessoais (33). A transparência da política republicana deve obrigar à publicitação de todos os actos administrativos *(publicité)*, porque só assim esta fica garantida em pleno (34).

O respeito que é devido aos governados resulta do simples facto de serem eles que legitimam a autoridade *(autorité — commander)* que os governantes exercem. Toda a autoridade que não emane do povo, é absurda e tirânica. Nesta perspectiva o governo é propriedade do povo *(gouvernement)*, logo, cabe ao detentor ter o direito pleno de delegar o poder governativo *(pouvoir)* naqueles em quem confia, e essa confiança só pode ser manifestada por intermédio do sufrágio. Nas monarquias absolutas os direitos de antiguidade *(ancienneté)* constituíam-se como um poderoso privilégio, que só por si assegurava ao seu detentor, o desempenho de importantes cargos públicos. As monárquias constitucionais não haviam superado cabalmente esta situação, e o pariato, com todas as prerrogativas políticas (algumas delas importantes para a eficiência do organograma do estado), é disso prova evidente. Para os republicanos, os direitos de antiguidade eram anacrónicos, e só torpemente substituiriam os direitos políticos adqui-

---

(32) Quando assim não suceder é reconhecido aos governados o direito de reclamação, o qual deve ser atendido de forma conveniente por parte dos governantes *(réclamations)*. São estes os fundamentos duma política sábia e racional *(sagesse)*.

(33) Trata-se sem dúvida de uma crítica ao liberalismo, bem fértil em matéria de corrupção política.

(34) Só assim é possível que os governados possam recorrer ou reclamar dos actos administrativos levados a efeito, e da legislação promulgada. É o direito de reclamação, que assiste aos governados, que impõe esse procedimento.

ridos por meio do sufrágio, porque só esses estavam legitimados pela esmagadora maioria dos governados.

O princípio da eleição dos governantes pelos governados, aparece neste particular bastante valorizado, ele torna-se a manifestação mais significativa da liberdade do povo; e é por essa razão que se torna necessário a defesa intransigente dele, sempre que se trate de questões de composição dos orgãos de soberania *(eléction)*. No regime republicano, o eleitor é um cidadão que elege um deputado (35) ou outro dirigente, de que é concidadão, e fá-lo por uma obrigação cívica, não por interesses particulares ou mesquinhos. No regime monárquico é o inverso que sucede, aí o direito sagrado do voto destina-se a uns quantos privilegiados, que em vez de defenderem os interesses da sociedade defendem obviamente os seus. É tendo em conta esta situação, que o republicanismo está disposto a defender o sufrágio universal em vez do censitário, chegando mesmo a fazer depender disso a questão da legitimidade política dos orgãos de soberania e seus representantes (36).

O sufrágio universal republicano não é tão isento como porventura possamos julgar, e isto porque ele não é secreto. O autor do dicionário não esconde a sua admiração pelo sufrágio por aclamação, que considera uma bela forma de render homenagem à verdade e ao mérito dos eleitos. É certo que não comete a tolice de esconder que tal sufrágio pode perder credibilidade quando produzido por uma assembleia efervescente e toldada pelas paixões políticas, mas já comete esse erro quando afirma que a voz da razão sobrepõe-se sempre à excitação momentânea, fazendo prevalecer os verdadeiros interesses dos eleitores *(acclamation)*. Não nos surpreende o populismo republicano, todas as ideologias de combate revolucionário agem de forma semelhante, mas nem por isso deixa de ter sentido apontar que o sufrágio por aclamação é um método pernicioso de eleição, pois a razão nunca se sobrepõe, conforme está amplamente provado.

---

(35) A elegebilidade *(elegibilité)* do deputado republicano reside no povo, não nos seus proventos ou títulos nobiliárquicos como acontece com o deputado monárquico.

(36) As monarquias constitucionais não são suficientemente representativas, porque os governantes representam apenas uma escassa minoria da população; na república, e por via do sufrágio universal, a representatividade dos governantes é plena.

O princípio electivo explica, na sua essência, o conceito de maioria e minoria. O republicanismo faz uma crítica severa do conceito de maioria do liberalismo, o qual é, em boa medida, o ainda vigente nos sistemas democráticos. A situação é de fácil compreensão se considerarmos que as hostes republicanas eram minoritárias na sociedade francesa, e que é devido a esse seu minoritarismo que a única alternativa que se lhes coloca, para ascender ao poder, é a da via insurreccional. Daí, que o autor do dicionário critique o conceito aritmético de maioria, para louvar o do interesse social (o móbil do homem na sua busca de progresso *(interêt)*), no intuito de demonstrar que pode ser a minoria que possui razão histórica, e não a maioria. Semelhante argumentação, enquadra-se no género de crítica que as minorias sempre fazem às maiorias num dado momento histórico, a qual visa sempre demonstrar, que o sistema político vigente não só aliena a maioria dos governados como forja as maiorias, por intermédio de leis eleitorais iníquas *(majorité)*.

A defesa dos direitos da maioria é uma das maiores preocupações dos teóricos do constitucionalismo restauracionista. Benjamin Constant e Mme. Staël abordam pormenorizadamente este tema, mas não o fazem no sentido de demonstrarem a razão histórica da minoria em face da alienação da maioria, conforme o discurso republicano defende. Muito pelo contrário, o que eles defendem é o direito que assiste à minoria de expressar livremente as suas ideias , e de se constituir como alternativa à maioria, não para lhe tomar o poder enquanto minoria, mas para a substituir no caso de vir a ser ela maioria. No discurso republicano fala-se em termos revolucionários, no dos liberais da Restauração nos da democracia política. Não é pois de admirar que os republicanos tenham um conceito tão incoerente de oposição política, eles só a concebem quando o regime vigente é injusto, como o regime republicano não o é, então não há que admiti-la na sociedade republicana *(oposition)*.

A finalizar este ensaio abordaremos a questão da concepção ideal de poder político que o republicanismo veicula. O estado republicano é, ao invés dos regimes monárquicos absolutos e monárquicos constitucionais (37), o regime de todos, resultando essa plena identificação

(37) Neste caso já não se trata de «o estado sou eu» de Luís XIV, mas de «o estado somos nós». Esta oligarquia estatal é também repressiva, e à sombra da fi-

do simples facto dos governantes haverem sido eleitos por todos os seus concidadãos *(état)*. A forma do estado continua, no entanto, à semelhança do estado liberal, a ser constitucional, sendo a constituição perspectivada como um documento em que se estabelece os interesses do povo, nomeadamente através da protecção que deve realizar da justiça, e da liberdade e igualdade de direitos. Não existe imutabilidade na teorização constitucional republicana, a sociedade progride, e por essa razão requer que a lei fundamental seja emendada no sentido do seu aperfeiçoamento para melhor se adaptar às realidades sociais. Como não podia deixar de ser, a revisão constitucional só é legítima quando efectuada por representantes que estejam mandatados para o efeito, pelo povo *(constitution)*.

Apresentando-se como um estado centralizador (38) e executor das leis vigentes (39), ele é, consequentemente, coactivo. O uso da força (se bem que secundário numa sociedade republicana) é legítimo se for exercido no sentido de assegurar os direitos dos cidadão e a justiça social. No entanto, a coacção deve constituir um recurso de última instância; a persuasão resolve na maior parte dos casos as contradições existentes na sociedade republicana. A necessidade de impor coactivamente as leis e de defender a nação das agressões externas e internas, reclama a criação de forças militarizadas, que são determinantes para a protecção das instituições republicanas. O pacifismo

---

gura jurídica de «segurança do estado» vai cerceando os direitos civis e políticos da generalidade da população.

(38) O pensamento republicano francês não é federalista, vê mesmo nesta forma de estado a fraccionação da unidade da nação. De qualquer forma o republicanismo francês não é radicalmente anti-federalista, aceita a existência de federalistas bem-intencionados que julgam ver no federalismo a solução contra a opressão de uma política centralizadora, através da criação duma verdadeira consciência autárquica (o poder local é muito querido aos republicanos). O autor do dicionário diz-nos, no entanto, que esses esforços acabariam por ter resultados contrários aos fins que se visavam atingir *(federalisme)*.

(39) Assim o exige a responsabilidade política daqueles que fazem parte da administração republicana. A responsabilidade ministerial tem dois sentidos, um na direcção dos governantes para os governados — a qual exige a firme aceitação por parte dos primeiros dos princípios pelos quais foram eleitos — e o outro na direcção dos governados para os governantes, pois responsabiliza-os pelas suas promessas e afasta-os das tentações tirânicas que o exercício do poder muitas vezes dá. Neste particular, a responsabilidade política ou ministerial é essencial para impedir que seja aberto o caminho ao despotismo *(administration — responsabilité)*.

de que o republicanismo se diz defensor (40), leva-o a conceber um exército que não é de forma alguma conquistador, mas sim defensor da nação (41) e das instituições vigentes sancionadas pelo povo *(conquête)*. A conquista obtida através da invasão é um acto bárbaro e injusto, sinónimo de usurpação dum dos deveres mais sagrados de cada homem, que é o de respeitar os direitos de terceiros *(envahir)*.

Este exército de defesa da nação e da república não é permanente, é um corpo de cidadãos (42) que têm uma aprendizagem militar e que sendo regularmente treinados, se encontram sempre aptos a executarem a sua missão. Para os republicanos, os exércitos permanentes são um instrumento posto à disposição dos reis e dos aristocratas para esmagar o povo. Além disso, os exércitos tradicionais caracterizam-se pelo domínio despótico que sobre os soldados é exercido pelos seus chefes *(armé — guerre)*.

Epílogo

Ao longo deste ensaio resultou evidente que o conceito de justiça é muito querido ao republicanismo, e que o estado republicano é um promotor da justiça social, pois só pode existir justiça num regime republicano porque só ele respeita a sua execução por parte dos representantes do povo, facto que a torna respeitável *(justice)*. Neste con-

---

(40) A guerra é inevitável e mesmo necessária enquanto houver reis e aristocratas. O pacifismo republicano só é aplicável na sociedade republicana.

O pacifismo formal republicano consubstancia-se em virtudes como a da hospitalidade, afabilidade, amor ao próximo, etc. *(hospitalité — affabilité)*. Assim, a paz é, para os republicanos, uma realidade possível quando não existirem opressores *(paix)*.

(41) A nação é um conjunto de cidadãos nascidos num dado território que se sujeitam a uma mesma legislação. Estes indivíduos associam-se para defender os seus interesses comuns (o interesse nacional) dos potenciais inimigos. Esses interesses não perigam só em função da ameaça externa, também existem perigos internos, como por exemplo os actos despóticos dos governos que agem contra o povo.

É este o conceito de nação do republicanismo francês em 1833.

(42) É nesta linha de pensamento que se preconiza a distribuição de armas à população em caso de guerra com o exterior, ou em qualquer outra situação em que a nação e as instituições legítimas estejam em perigo.

O soldado republicano é um cidadão, assoldado pelo povo, que tem por missão defender os interesses nacionais dos seus inimigos internos e externos.

texto, o poder de julgar é na sociedade republicana um exercício sagrado e essencial *(arbitre)*.

A verdadeira legalidade é aquela que respeita leis justas, claras, e precisas; as quais devem ser amplamente publicitadas, para que todos as conheçam *(légalité — lois)*. O acto de legislar está implícito nesta visão de legalidade, e para os republicanos toda a legislação que não tenha em conta o progresso está condenada ao fracasso. E isto, porque a imutabilidade legislativa é sempre ineficaz e berço da corrupção (action) (43). As maiores preocupações republicanas em matéria de justiça são de natureza penal; neste caso concreto, o republicanismo advoga o princípio de que as penas devem ser proporcionais aos delitos cometidos (44), de outra forma estaríamos perante situações de abuso do poder, não conforme ao respeito que é devido à vida humana *(vie humaine)* (45). A legislação deve recuperar não reprimir, e tal só é possível se ela confiar nos homens. Esta concepção optimista do homem resulta do sentimento altruísta dos republicanos sobre a perfectibilidade humana *(perféctibilité)*, a qual torna o homem um ser sociável (é com base nesta concepção de perfectibilidade e sociabilidade, que os republicanos advogam a necessidade de rever a legislação penal, após o estabelecimento do regime republicano). A importância destes conceitos é notória, sobretudo para a defesa dos direitos que assistem àqueles que são acusados de terem praticado um crime, nestes casos, a defesa do cidadão pronunciado deve ser feita com toda a convicção e imparcialidade, porque mais vale perder um culpado do que condenar um inocente.

A compreensão do republicanismo francês é essencial, dado o seu carácter precursor em termos europeus. Também em Portugal a sua influência é notória na formação ideológica dos nossos primeiros republicanos, entre os quais sobressai o nome de José Felix Henriques Nogueira.

Manuel Filipe Cruz de Morais Canaveira

---

(43) A legislação para ser progressiva deve conduzir à melhoria da sorte do povo *(amelioration)*. Nos regimes monárquicos as leis são bárbaras e injustas, a legalidade é neles a tentativa de consagração do direito dos fortes oprimirem os fracos *(faiblesse)*.

(44) Se as penas são justas não têm que ser reduzidas, só têm de ser cumpridas, só as penas injustas, que resultam de leis injustas, carecem de ser reduzidas *(adoucissement)*.

(45) É a partir desta concepção que se contesta a condenação à morte ou às galés.

RECENSÕES

Donald R. Kelley, *The Beginning of Ideology — Consciousness and Society in the French Reformation,* Cambridge, Cambridge University, 1981. 351 pp.

É manifesta a hesitação do autor no concernente à nomenclatura que deveria adoptar na titulação do seu livro. Mostra-se consciente de que a temática e o respectivo tratamento passam, em simultâneo, pelo foro da Historiosofia das Ideias e pelo foro da História Social («.... falling between the history of ideas and the history of society and institutions»). A perplexidade não me parece, todavia, muito legítima.

Sem dúvida que é subtil a fronteira que separa do mundo das ideias (ideosofemas) o mundo das ideologias (ideologemas). Fronteira subtil — mas perceptível e delimitadora da inserção dessas duas camadas da realidade em esferas diferentes. Ao passo que o referente básico das segundas é a acção guiada por um pensamento estruturado mas não-crítico, o das primeiras é o pensamento crítico enquadrado por socioconcretismos. E se a reflexão ou ambientação filosófica tem um lugar (instrumental) importante no saber relativo à área das Ideias, a operacionalidade ocupa esse lugar na área das Ideologias. A História das Ideias é, por isso, um saber compreensivo-comunicativo; a História das Ideologias é, por seu turno, um saber (agir) praxeológico.

Não creio, como já se tem dito, que a História das Ideologias seja uma área de saber afim da Sociologia; e menos creio ainda que a História das Ideias seja uma área de saber afim da Filosofia. Ao contrário desta última, a História das Ideias é uma área de saber transdisciplinar, e na sua aclimatação ou reflexão têm lugar (instrumental) privilegiado não só a filosofia, mas a sociologia, a história social, a história política e a história cultural. O universitário de formação filosófica (na acepção administrativa do vocábulo) não está

melhor situado — até pelo contrário — do que o historiador ou o sociólogo para a historiologia ideosófica. Todos têm de complementar a sua formação originária com outras formações não menos capitais. E todos têm de se qualificar para a perspectivação do objecto do seu estudo pelo ângulo próprio da historiosofia, uma vez que nem a Filosofia nem a História (administrativamente consideradas) o qualificam para isso.

O livro divide-se em oito capítulos, com um prólogo e um epílogo. No prólogo, controverte-se — ainda que só passageiramente — o papel da ideologia na História e o problema do método no saber historiográfico. No epílogo, fixa-se o parentesco da ideologia com a utopia, bem como o seu distanciamento.

No capítulo primeiro, discorre o autor sobre a gestação religiosa originária da ideologia («the egg that Luther hatched»), explicando o que foi a Reforma e relacionando a condição humana com o início da ideologia («the human condition and the beginning of ideology»). É, de certa maneira, uma prossecussão deste capítulo o caminho do segundo («the road to Damascus»), assinalando o primado dialéctico do discurso ideológico e o deslise da cognação (parentesco) para a confissão (aderência religiosa) pelo que toca às relações familiares. A consciência social e a consciência religioso-eclesial emergem em comum e exercem, segundo Kelley, um impacto decisivo sobre o pensar-se e o realizar-se da família. A religião comum torna-se um vínculo ideológico na família, antes de a ideologia, no seu inteiro, surgir como vínculo da sociedade.

É um aprofundamento destas noções o capítulo III, sobretudo na parte consagrada à análise da «evangelical revolution» — parte essa que já constitui um começo de transição (do familiar para o social) da ideologia. Transição que se objectiva também no campo do ensino, com uma nova «paideia», de que Pierre de la Ramée foi o pioneiro. O «homo politicus» modelo, como o autor o historia no capitulo quinto, é o letrado, principalmente o jurista. A mudança confessional, académica e política desencadeou um processo de publicidade ou propaganda da nova sensibilidade e das novas motivações do agir e do relacionar-se (capítulo sexto). A partir daí, a ideologia funcionou como o instrumento de uma causa partidária (capítulo sétimo). Por fim, no capítulo oitavo, Kelley, pelos desvios de uma autópsia do pensamento social, enuncia os elementos da ideologia, os seus níveis e a sua chegada.

Salta à vista de quem o lê, a permeabilidade do autor à polémica em volta do colapso das ideologias, nos meados do nosso século. A polémica teve um momento alto, já nos finais dos anos sessenta, nos Estados Unidos da América, com a publicação do livro *The end of Ideology Debate,* coordenado por Chaim I. Waxman (Nova Iorque, 1968). As águas da reflexão tinham já corrido profusamente nos rios e nos oceanos do pensamento, quando Lucio Colleti, no seu estudo *Tramonto dell'ideologia* (Roma, Laterza, 1981), deu a questão por encerrada. Por essa época, começava a encontrar-se a (?) alternativa para a ideologia falida ou em falência. Essa alternativa recebeu na pia batismal da (não) eticidade, da intervenção política, das relações públicas e, até, das próprias relações interpessoais, o nome de pragmatismo (cfr. António Santucci, *Il pragmatismo in Italia,* Bolonha, Il Mulino, 1979). O pragmatismo é (pretende ser) um quadro assistémico de acção e/ou de comportamento na acção, à margem de toda a eticidade, de toda a referência principiológica. Esse quadro legitima as especulações e as contradições em que a linguagem de certos políticos se afundou, perdendo a credibilidade nos auditórios, senão vendo-se mesmo sem auditório, quando promete ou quando recusa. Muitos políticos quase já só entre si se ouvem ou entendem. E nas relações interpessoais, tal como nas partidárias, o saltapocinhismo, o rotular-se hoje de bom o mesmíssimo sujeito,pensamento ou objecto, que àmanhã, pelo influxo dos ventos do êxito, do poder ou do temor, se rotula de indesejável, tem uma representação de vulto.

O pragmatismo sacraliza o carreirismo, o oportunismo, a recusa de muitos indivíduos a assumirem-se, a responsabilizarem-se, a compaginarem o pensamento e o comportamento. Enquanto houver «pragmatismo», não haverá uma nova cultura. O pragmatismo é, por definição, uma anticultura. Corresponde isso a dizer que a cultura obsoleta, etiquetada de «mens perennis», manterá o seu domínio formal, como a Contra-Reforma o possuiu durante 200 anos, dos meados do século XVI aos meados do século XVIII.

Será, todavia, tão dominante o pragmatismo como alguns parecem julgar? E será tão pragmatismo ou sê-lo-á tão puramente, como por vezes se ouve ou lê? Penso que não. E é aqui que o texto de Kelley mais processos mentais desencadeia no espírito do seu leitor.

Antes de mais, considero altamente inexacto o «topos» axial de Donald Kelley. Não creio que a ideologia seja um fenómeno específico da Europa (e, a partir de certo momento, também dos U.S.A.) do

segundo quartel do século XVI ao terceiro quartel do século XX. Ideologias, houve-as já nas Antiguidades, assim como na Idade Média cristã e feudal. Temo-las, por igual, nos dias que passam, mesmo quando se ocultam por trás do muro do pragmatismo, do tecnologismo, do burocratismo. Deixando de lado por agora os dois últimos, algo direi, dentro de momentos, sobre o primeiro destes tópicos. O que houve no período em causa não foi o aparecimento, a vigência e o ocaso *da* ideologia, mas o aparecimento, a vigência e o ocaso *de uma* ideologia — a ideologia burguesa, com reverberações cristãs ou não, conforme os tempos e os lugares. É isso que os mensageiros da morte da ideologia têm nas fímbrias do seu discurso. É também com ela que combina o estudo de Kelley, como ressalta especialmente dos finais do capítulo oitavo. Nem adianta muito, neste ponto, a sua distinção entre o sentido histórico («a specific historical sense») e o faceamento da experiência histórica («a general feature of storical experience»). O que está em causa é se o produto sobre que incide o nosso labor científico, é *a* ideologia ou apenas *uma* ideologia. Por coincidência e pelas cautelas tomadas, o autor, não obstante o que julgo equívocos teoréticos, em parte derivados da sua fidelidade a Karl Manheim, chegou a análises e a conclusões que, em larga medida, sufrago, e que constituem um avanço considerável do saber na área da historiografia ideológica.

Insisto porém: os progressos incorporados no escrito de Donald R. Kelley sofreram, esquemática e dialecticamente, com a marginalização de categorias e conceitos teoréticos fundamentais, tanto na História das Ideologias como (embora diferentes) na História das Ideias. Por um lado, não sobressai nem o carácter fixista da ideologia enquanto estrutura mental e/ou funcional, nem a sua linguagem endogâmica, ao nível da comunicação. Por outro lado, não pôs suficientemente em relevo o significado do fim das ideologias.

A declaração do fim ou colapso das ideologias e, por conseguinte, dos seus substractos cristãos, racionalistas ou marxistas, contém envolvimentos que não devem passar-se em claro. Contém, antes de mais, o repúdio da ética kantiana e, com ela, de todas as éticas até agora sistematizadas, quer em termos de fundamentação do dever ser, quer em termos de correspondência da sua formulação com o referimento da consciência ao quotidiano da vida. (O assunto será tratado noutra publicação). Contém, em segundo lugar, a denúncia do sistema-hábito do recurso a respostas ideológicos — ou, mais raramente, culturais — face a problemas concretos da vida concreta, nas suas derivas económicas,

sociais, tecnológicas e, até, prático-éticas. A dessincronia vem de longe em toda a Europa, e para ela aponta já, de algum modo, Hegel no teorismo da alienação e, sobretudo, Feuerbach nas suas «teses», de tanta ressonância no pensamento de Marx. Em Portugal, porém, embora lhe encontremos o rasto desde o dealbar do século XVIII, data da chamada Geração de 70 a sua nuclearização à escala do discurso e da análise dos dramas nacionais. E assim continuou com a Renascença Portuguesa, pelo Integralismo Lusitano além e, até, com os seareiros. Houve, é certo, vozes isoladas, quase sempre tardias e sem auditório, como a de Oliveira Martins nos finais do século XIX e a de Ezequiel de Campos nas primeiras décadas do século XX. Vozes, em todo o caso, sem eco.

A novidade de vasta ressonância e longa duração, trazida pela «Geração de 70», foi o enfrentamento, sistemático e em grande estilo, dos clamorosos problemas políticos e das suas subsumpções económicas, sociais e tecnológicas, entre outras, que existiam e se agudizavam no País, com respostas culturais, senão com respostas apenas ideológicas Tal novidade, posta em causa por esse mundo além no nosso século, especialmente desde os seus meados, entrou também em crise e foi também repudiada no Portugal de hoje. São esta crise e este repúdio (não só, bem entendido) que subjazem no profundo da corrida ao pragmatismo, ainda que talvez mais ao nível do inconsciente do que ao nível do consciente. O pragmatismo não é, em boa parte, segundo o meu modo de ver, o que a palavra, em si mesma, parece implicar — mas sim a catarata que encobre à retina de muitas inteligências a ideologia emergente do consumismo, do produtivismo, do tecnicismo, do burocratismo, à solta nos nossos dias e que Ivan Ilich foi dos primeiros a escalpelizar em livros como *Liberer l'avenir* (1971) *Energie et equité* (1973), *Tool for conviviality* (1973), etc. Sendo embora uma ideologia subtil e que subtilmente se infiltra nos espíritos, está a tornar-se não só uma ideologia dominante, mas uma ideologia envolvente, ainda que sem apoio teórico nem enquadramento sistémico.

Esta nova ideologia, disseminada pelos «mass media» — o aparelho de uma autocracia ideológica mal encoberta —, de modos grosseiros ou de modos altamente sofisticados, alimenta a multiplicação daquilo que Herbert Marcuse, num livro célebre, denominou de homem unidimensional. A sua análise recebeu de Jürgen Habermas um sensacional aprofundamento, nos seus textos *La tecnique et la science comme idéologie,* Paris, Gallimard, 1973, e *Storia e critica*

della opinione publica, Roma, Laterza, 1982. Habermas subintitula, significativamente, de investigações sobre a transformação estrutural da vida pública, a segunda daquelas obras. O objecto do seu estudo é, de facto, detectar o desenvolvimento da opinião pública através do diálogo e confronto dialéctico do público e do privado, e a sua funcionalidade no processo político ascensivo da burguesia, mediado pelo parlamento, pela imprensa, pelos clubes, pelos próprios cafés.

A ideologia é um suporte e um factor ou motor (não um reflexo?) da consciência. Surpreende que Donald Kelley não auscultasse esta dimensão do real em movimento no seu estudo. Num livro já não muito recente (*La fausse conscience — essai sur la réification,* Paris, Minuit, 1962; saiu de novo em 1977), Joseph Gabel debruça-se, com grande acuidade, sobre as interrelações da consciência e da ideologia, da alienação e da dialéctica. Numa fase mais originária, também E.A. Havelock (*Dike — la nascita della coscienza,* Roma, Laterza, 1983) se ocupa da mesma temática. E conquanto Gabel ataque o problema à luz de Marx — não da vulgata marxista e, muito menos, do marxismo-leninismo —, as suas reflexões abrem melhores sendas ao tratamento histórico ou teórico das ideologias.

Se o questionário do pragmatismo repulsa o alienismo e a dessincronia do responsório ideológico, a ideologia burguesa coexistiu bem com eles. Outro tanto parece acontecer com a ideologia tecnológica e consumista.

No cabo desta meditação, creio que o problema subjacente ao historiar de Donnald Kelley é a identificação do «beginning of ideology» com a ideologia burguesa como primeira e única ideologia, aceitando assim que o nascimento ou a morte de uma ideologia — a ideologia burguesa — foram a morte ou o nascimento de toda a ideologia. Não nego o colapso dessa ideologia e de outras no nosso tempo. Reconheço — o que aliás Kelley não salienta — que as ideologias são mortais como as civilizações, mas julgo também que perante o cadáver de cada uma podemos repetir a palavra de Santo Agostinho face à queda do Império Romano, que muitos carpiam como se fosse o fim do mundo. Não é — disse ele — o fim do mundo, mas apenas o fim de um mundo. Penso, no entanto, que hoje se trata de algo mais. Trata-se, igualmente, do transe agónico de toda a ideologia exclusivista, universal ou unitária.

O que está em causa, com efeito, segundo a minha maneira de analisar, não é apenas o momento existencial ou fenoménico da gestação

e entumulação da (de uma) ideologia. É também a realidade adquirida de que no Ocidente não haverá mais uma só ideologia, nem tão-pouco uma só ética. Excluídas as nações em regime de democracia totalitária, por outras palavras, nas sociedades pluralistas só pode haver ideologias e éticas. O pluralismo trasvasa, nessas sociedades, do campo político-partidário para o campo ideológico, ético e cultural. A morte da (de uma) ideologia — a ideologia burguesa — cria a possibilidade (não, forçosamente, a necessidade) de novas e coexistentes ideologias.

Com deficiências de utensilagem teórica e sem adequado distanciamento entre o «beginning» e o «end» da (de uma) ideologia, o texto de Donald R. Kelley reveste-se de grande importância. Realizou, em profundidade, com rigor de método e largueza de conhecimentos, uma pesquisa em matéria que os grandes mestres, como Max Weber, Ernst Troeltsch, Richard Tawney, haviam simplesmente apontado. Por outro lado, assentou na base da História Social a sua investigação, fugindo (ao mesmo tempo que enriquecendo-a) da teoria pura ou, mesmo, da leitura das fontes «a priori». Embora com margem para discussões teóricas ou factológicas, pôs ao nosso alcance um livro a que teremos de voltar mais de uma vez — um livro, em todo o caso, significativo para o historiósofo das ideias.

J. S. da Silva Dias

Michel Vovelle, *Idéologies et mentalités,* Paris, Maspero, 1982. 331 pp.

Encontramo-nos perante um livro culturalmente riquíssimo, talvez mais rico ainda do que os outros do mesmo autor vindos a lume antes deste. Riquíssimo pelas suas aquisições em termos de conhecimento objectivado. Não menos rico, todavia, pela clarificação nocional e pelos ajustamentos metodológicos. É difícil especificar em qual desses aspectos sobreleva mais. Sendo um texto de grande precisão historiográfica, em que os fenómenos se nos apresentam baseados numa fundamentação de alto nível erudito e discursivo, é também um texto de superior reflexão teorética. As suas páginas comboiam as mais excelentes lições de epistemologia e uma sábia articulação do factual com o sistémico.

Nos estudos que tenho sobre a mesa — como aliás nos seus livros clássicos *Piété baroque et déchristianisation: les atitudes devant la mort*

en Provence au XVIII^e siècle (1973) e *Religion et Revolution — la déchristianisation de l'an II* (1976) — Michel Vovelle faz mudar a face não só da historiografia marxista, mas a de toda a historiografia europeia. Não falta ainda, nos subúrbios da Europa, quem teime em ver nas mentalidades um subproduto da dinâmica económica. A esses direi apenas que observem o céu da História pela luneta de Vovelle, como Galileu quis que fizessem os «cientistas» do século XVII. Oxalá que, ao contrário destes, eles não recusem a luneta que se lhes oferece!

Michel Vovelle reclama-se de Marx (não escrevi — note-se bem — do marxismo-leninismo ou da vulgata marxista). Marx, como o céu, tem no entanto, para me servir da palavra de Santa Teresa de Ávila, muitas moradas. E a de Vovelle, se deve à de Althusser alguns dos seus pilares, tão-pouco se identifica com ela. Nem tudo é ouro de lei, teoreticamente falando, no pensamento de Marx, mas já hoje ninguém pode reclamar-se de historiador sem passar por ele e até, mesmo, sem demorada meditação dos seus ensinamentos. Há no autor de *O Capital* — uma obra datada como tantas outras — conquistas irreversíveis, sobretudo no plano epistemológico. Creio que eu próprio sou, embora heterodoxamente, um marxiano, nesse e nalguns outros espaços do saber. Como julgo ser, em diversa escala, um dependente das conquistas sistémicas, não menos irreversíveis, de Kant e de Hegel.

As sociedades e as culturas não pararam, todavia, na mestrança daqueles homens de génio. A sociedade e a cultura que envolveram as suas cogitações já só existem como História. Acham-se, aliás, também, em vias de desaparecimento as que eles próprios ajudaram a modelar. É neste epílogo que os historiadores das ideias e — seja — das ideologias podem encontrar-se, reclamando-se de marxianos ou não. É aqui que, pessoalmente, me encontro com Vovelle, como se a sua morada cultural fosse também a minha.

«Idéologies et mentalités» abre com uma reflexão expressivamente intitulada: *Idéologies et mentalités — une clarification nécessaire*. Nessas páginas, o autor analisa, finamente, as noções de ideologia e de mentalidade, mostrando não só o que as separa ou as aproxima, mas também o que legitima, sobretudo, quanto à última, o interesse do historiador marxiano. Vovelle não tem dúvida de que a ideologia e a mentalidade não são herdeiras do mesmo património, ainda que ambas se instalem num espaço de certo modo comum.

Vovelle vê na ideologia «um conjunto de representações, assim como de práticas e de comportamentos conscientes ou inconscientes». Nega,

com o apoio de Engels, a explicação mecânica, pela economia, do surgimento das «superestruturas» e da sua natureza. E acrescenta: «Os estereótipos [refere-se aos do marxismo vulgar] têm a vida longa e uma eficácia real. Não sei se esta crítica não contribuiu, na historiografia francesa, para essa espécie de prudência, senão mesmo para uma espécie de vergonha, dos historiadores marxistas, no concernente a abordar objectos que poderiam expô-los a tais acusações». Daí procedeu uma como que partilha de competências historiográficas: a das caves (economia e estruturas), que pertenceria aos marxistas; a das crenças religiosas, das mentalidades e das sensibilidades, que pertenceria aos outros. A obra de Vovelle é, com certeza, o rompimento mais sensacional de um historiador marxista com os módulos por ele mesmo referidos.

Quanto à noção de mentalidade, não se encontra esta ainda suficientemente estabelecida. É contudo, no mais essencial, uma história das atitudes, dos comportamentos e das representações colectivas inconscientes. E é o ser uma história assim, que a distingue da história das ideologias e das ideias, para já não falar da historiografia cultural, económica, social, institucional e política. Segundo Vovelle, essa história inclui, num primeiro nível, o que não é formulado — o que, estando para lá da factualidade e do consciente, tem contudo a ver, num certo ângulo, com a factualidade e com o consciente. Como atitude e comportamento, remete-se à longa duração das memórias, dos hábitos, das inércias, dos discursos. Por esta última incidência, sofre a contaminação das ideologias mortas. Reflecte, de qualquer maneira, a preservação de identidades colectivas, de referentes colectivos e/ou de discursos colectivos, frequentemente amalgamados, ora mais, ora menos, com a novidade económica, política, social.

Em capítulos sucessivos, Michel Vovelle estuda, com grande perspicácia, a encruzilhada das fontes da história das mentalidades, os contactos desta, ou a sua superação, pela via das atitudes, com a história cultural, bem como a correlação (sim ou não) do popular com ela. Estuda ainda, por um lado, as resistências e a longa duração nas mentalidades colect vas, e, por outro, o problema lógico de discutir se há ou não revoluções culturais. Não esquece, enfim, o tema da importância do acontecimento nas mentalidades e na sua história.

Constitui tudo isto um enorme esforço em busca dos métodos próprios para ouvir a voz das massas anónimas de outros tempos e para descobrir o aparelho de análise correcto e de leitura exacta dessa voz.

Não penso — tenho a ideia de que Vovelle também não pensa — que haja uma autonomia do mental, seja esta (pela minha parte) consciente ou inconsciente, como não há tão-pouco uma autonomia do material. Não há — pode dizer-se — autonomia de nada, salvo, bem entendido, a da natureza bruta. Tudo é humano, tudo é histórico, tudo é social e interdependente. E isso, quer na ordem da cultura, quer na ordem das coisas, ou quer ainda na ordem destas duas ordens entre si. Na medida em que a minha experiência de filósofo e de historiósofo se tem acumulado, aprofundado, interior e reciprocamente contaminado e, por fim, transformado e transcendido a si própria, tanto mais se tem enraizado no meu ser de investigador a noção de que nem a ideia, nem a ideologia, nem a mentalidade, nascem de si mesmas ou à margem da circunstância em que se geraram e existem. Podem revolver-se, pela violência, as objectividades materiais ou semânticas das sociedades e dos estados, com uma relativa facilidade. Isso, por si só, não arrasta a mentalidade, a ideosofia, até (salvo as nomenclaturas) o essencial das ideologias. A descoberta dessa persistência constitui, no meu modo de ver, uma das conquistas mais retumbantes da moderna historiografia.

Parece-me gasto o tempo em que a estrutura (dizia-se) determinava, quase linear e mecanicamente, a superestrutura. Desde Gramsci, porém, que estamos cientes de que a velha «superestrutura» é ela, também, uma estrutura — a estrutura cultural — não menos determinante do bloco histórico (a expressão é de Hugues Portelli, no seu estudo *Gramsci et le bloc historique,* Paris, PUF, 1972), nem menos contaminante da velha «estrutura» (a estrutura material). O real sem multilateralidade, sem fluxos e refluxos influitivos, sem hesitações e indefinições, sem interdependências abertas ou encobertas, não é o real da História — é um imaginário «ad usum delphini», uma estatuição «a priori» e, por isso mesmo, em deslise na fronteira do artificial e não-científico.

O esforço de Michel Vovelle, como a reflexão anterior inculca, tende a definir o objecto ou campo operatório da história das mentalidades. Mas não tende menos a concretizar o método (métodos?) do seu exame e da sua síntese, assim como à conquista das suas estruturas e das variáveis dos seus conteúdos.

É um livro de alto coturno o que tenho à minha frente. A sua leitura impõe-se como algo de imperioso ao historiador das mentalidades (para quem deveria ser um como que breviário). Mas impõe-se igualmente, ainda que por motivações de outro tipo, ao historiador

das ideologias e ao historiador das ideias. Reputo, aliás, urgente a sua tradução em língua portuguesa; e com isso digo a última palavra do meu juízo sobre o mérito da obra aqui recenseada.

J. S. da Silva Dias

René Girard, *Le bouc émissaire,* Paris, Bernard Grasset, 1982. 298 pp.

Este livro espera, sobre a minha mesa, há largo ano, a oportunidade de fazer a sua recensão. Eis no entanto que a oportunidade chegou. Vamos, pois, a ele.

Girard, segundo creio, é uma personalidade mal conhecida entre nós. Vem, em termos de formação académica, da velha e prestigiosa École des Chartes, onde se aprendem os segredos e as técnicas da Antiquária. Conhece profundamente a história secreta dos Antigos, com as suas tragédias, as suas tradições, as suas ideologias, à escala das pessoas e, sobretudo, à escala das colectividades. A sua informação tem uma amplitude maior nos povos com dependências bíblicas. Não cultivou porém, desde cedo, a antiquária só enquanto antiquária: cultivou-a, cada vez mais, enquanto matéria de reflexão, enquanto ponto de partida para a inteligência do mistério da História. A essa luz, concluiu já em 1961 um livro importante, *Vérité romanesque et mensonge romantique,* em que divulga pela primeira vez uma nova leitura da teia de Penélope. Onze anos depois, veio a lume com a sequência das suas investigações e reflexões, no estudo *La violence et le sacré,* que aprofunda a tese já antes enunciada. Por fim, deu ao prelo *Le bouc émissaire.*

O pensamento nodal de Girard é o mesmo nos três escritos. Segundo ele, não é a geografia, não é a sociografia, nem a economia, nem a história, nem a política, nem a religião, nem a biologia, o detonador do desejo no homem. O desejo não preexiste em nós; o homem não está sequer na origem do seu próprio desejo. O desejo instala-se no indivíduo mimeticamente, mediado por outro indivíduo. No entender do historiósofo francês, o desejo (crença religiosa, tipo de vestuário, anseio económico, forma de viver ou de pensar, movimentação de multidões) é, em última análise, o derivado de um mediador e de uma mediação, que o instilam, funcionando ora como rival, ora como modelo, ora como obstáculo. A súmula, o manancial da «cultura» no

indivíduo ou na sociedade, é por conseguinte, antes de mais e quase desde o nascimento, o mimetismo. E é no profetismo vetotestamentário e na revelação cristã que o mediador e a mimética têm um dos assentos originários.

Será isto bastante seguro? As dúvidas são legitimas, e não faltam as objecções. René Girard tomou nota disso, mas prosseguiu na fundamentação da sua hipótese. Tal o objecto de *La violence et le sacré*. O mimetismo desencadeia, como aqui reconhece, processos de rivalidades humanas. Cada explosão mimética põe em risco a segurança das sociedades, só evitável pelo renúncia ao desejo. Surge daqui a vítima sagrada — a vítima calmante da agitação mimética, a vítima alternativa à vindita geral.

É no prolongamento desta linha que se insere *Le bouc émissaire*. A vítima propiciatória é o saciador do desejo colectivo de perseguição. «Não falo aqui — escreve Girard no segundo capítulo — senão de perseguições colectivas ou com ressonâncias colectivas. Por perseguições colectivas, entendo as violências cometidas por multidões assassinas, como o massacre dos judeus durante a peste negra. Por perseguições com ressonâncias colectivas, entendo as violências do tipo caça às bruxas, legais nas suas formas, mas geralmente encorajadas por uma opinião pública sobreexcitada. A distinção não é aliás essencial. Os terrores políticos, os da Revolução Francesa nomeadamente, participam, com frequência, de um e de outro tipo. As perseguições que nos interessam, desenvolvem-se, de preferência, nos períodos de crise, que acarretam o enfraquecimento das instituições normais e fornecem a formação de *multidões*, isto é, de ligas populares espontâneas, susceptíveis de se substituirem completamente às instituições enfraquecidas ou de exercerem sobre elas uma pressão decisiva».

Mais longe, acrescenta: «os perseguidores acabam sempre por convencer-se de que um pequeno número de indivíduos, ou mesmo um só, pode tornar-se extremamente nocivo à sociedade inteira, a despeito da sua fraqueza relativa. É a acusação estereotipada que autoriza e facilita esta crença, desempenhando com perfeita evidência um papel mediador. Serve de ponte entre a pequenez do indivíduo e a enormidade do corpo social. Para que malfeitores, mesmo diabólicos, consigam indiferenciar toda a comunidade, é preciso que a tenham ferido directamente no coração ou na cabeça, ou que tenham começado pela sua esfera individual, aí cometendo crimes contagiosamente indiferenciadores.... Só nos interessam a mecânica da acusação e o entre-

laçamento das representações e das acções persecutórias. Há um sistema e, de uma maneira absoluta, causas para o compreender; basta-nos a mais imediata e a mais evidente. O terror inspirado aos homens pelo eclipse cultural, a confusão universal que se traduz pelo surgimento da multidão; esta, no limite, faz um só com a comunidade literalmente desdiferenciada, privada de tudo que *diferencia* os homens uns dos outros no tempo e no espaço: eis, com efeito, que eles se reunem, de maneira desordenada, num só lugar e no mesmo momento».

Não estou seguro de que René Girard demonstre irrecusavelmente a sua tese. Ele próprio a considera, aliás, passível de objecções. Outras teorias da História, como por exemplo a interessantíssima de Gilbert Durand no que se refere ao imaginário e ao seu papel, são igualmente objectáveis. Mas o importante não é isso. O importante são as pistas que Girard e Durand abriram à investigação, o crescimento que trouxeram às dimensões do real histórico, e a utensilagem que puseram ao nosso alcance para a sua leitura mais próxima da sua verdade.

O conhecimento do factor imaginário do real histórico alargou o horizonte das nossas pesquisas e/ou das nossas interpretações. Forçou-nos a rever os nossos próprios pensamentos de historiadores ou historiósofos, e permitiu-nos carrear novos métodos e novos conteúdos para um dos circuitos do saber compreensivo-comunicativo. O aparecimento da perspectiva mimética, com as cautelas necessárias, alargou mais ainda, por sua vez, o horizonte desse saber, avolumando o real histórico e ajustando a sua possível leitura. As mesmo tempo que torna as nossas certezas mais problemáticas, a nossa análise mais complexa, a nossa construção mais difícil, comunica à nossa metodologia e à nossa actividade um suplemento básico de rigor processual. E é por estes ângulos que a sua discussão se me afigura indispensável a quantos lidamos com o real histórico. Sem isso, corremos o risco eminente de nos atolarmos na historiografia do fantástico histórico.

J. S. da Silva Dias

Jean-Luc Marion, *Sur la théologie blanche de Descartes,* Paris, P.U.F., 1981. 488 pp.

O interesse por Descartes parece em via de recrudescimento. No curto espaço de quatro anos publicaram-se, além de outros meno-

res, quatro livros que obrigam a pensar: Jean-Luc Marion, *Sur l'ontologie grise de Descartes. Savoir aristotélicien et science cartésienne dans les Regulae,* Paris, 1975; Alain Cahé, *Un autre Descartes. Le philosophe et son langage,* Paris, 1980; Jean-Luc Marion, *Sur la théologie blanche de Descartes,* Paris, 1981; Jean-René Vernes, *Critique de la raison aléatoire. Descartes contre Kant,* Paris, 1983.

Depois de um período relativamente longo de guerrilha anti-cartesiana — entraram nela Heidegger, Merleau-Ponty, Sartre, e vários outros — o diálogo interessado e, de certa maneira, cúmplice com Descartes restabelece-se discretamente. É nessa orientação que entra o livro de Marion agora recenseado. Trata-se de um estudo calmo. A sua tese nuclear é a radicação da metafísica do filósofo seiscentista na sua teologia. O caminho para esse norte é a compaginação do discurso metafísico cartesiano com o discurso metafísico tomista.

Marion debate, preliminarmente, o quesito da correlação ou não, no autor das *Meditations metaphysiques,* entre a criação das verdades eternas e a doutrina tomista de «analogia entis». Enuncia, em seguida, a busca cartesiana de um fundamento da criação das verdades eternas. O tema inicial é objecto de estudo no livro I de *La théologie blanche;* o outro tem o seu lugar no livro II.

O autor mostra à partida, em oito parágrafos subtis e ricos de doutrina, as relações do filósofo com as verdades eternas e a sua criação, e as destas com os esquemas da analogia e da univocidade, assim como com as leituras específicas de Suarez Granatense e Pierre Bérulle, contra as quais objecta. Passa depois, ao exame aprofundado da sua crítica à univocidade da ciência e do distanciamento que dessa forma se produz entre ele, de um lado, e Kepler e Galileu, do outro.

No livro II, aborda o frente a frente, no escritor de La Haye, do código científico com a dúvida ou inversão do seu fundamento, discutindo em seguida, aturadamente, este último.

Marion explica, por fim, já nas conclusões, em que consiste a alvura ou indefinição da teologia cartesiana, e realça não só o distanciamento entre esta e a sua predecessora escolástica, mas o distanciamento entre Descartes e a própria teologia. Eis o epílogo marioniano da sua pesquisa: «Il demeure, en effet, malgré la nécessité metaphysique qui le régit de part en part et le conduit à nommer Dieu *causa sui,* obstinément attaché non seulement à l'incompréhensibilité de l'infini, non seulement à l'écart entre la science constitué et le savoir transcendental définitivement inconstituable, mais surtout à la prééminence (même épistemi-

que) de l'infini. Au point que, lorsqu'il s'approche au plus près de l'univocité formelle de la volonté, l'équivocité essencielle se marque d'autant».

Verifica-se, pois, segundo Marion, que o luminar das *Meditations metaphysiques,* depois de recuperar a «analogia entis», em operação desde S. Tomás a Suarez, a abandona como fundamento das verdades eternas. Não conseguiu, porém, subsequentemente, encontrar outro fundamento firme dessas verdades. E daí a indecisão (o que não significa falta de êxito) tanto da sua teologia como da sua metafísica.

Afigura-se que Marion valorizou excessivamente um texto de 1630 — um texto do jovem Descartes, que o Descartes maduro não parece haver perfilhado. E afigura-se, por outro lado, que também não valorizou suficientemente o repúdio da sua «teologia negativa» inicial. O racionalismo impôs-se, crescentemente, não só no campo da filosofia, mas no da teologia e da ciência.

J. S. da Silva Dias

Claude Lefort, *L'invention democratique ou les limites de la domination totalitaire,* Paris, Fayard, 1981.

Sou um velho leitor de Claude Lefort e devo ao seu pensamento um apoio precioso à redimensionação do meu, pelos procesos mentais que nele desencadeou. Foi por isso com o maior interesse de intelectual adulto que percorri as páginas deste livro e que deparei, em muitas delas, com a minha própria identidade ideosófica. Sendo uma obra de intervenção ou doutrinação partidária, é também um texto de reflexão teórica no âmbito do real histórico que nos circunda.

É pouco menos do que impraticável a leitura do ontem sem um adequado equipamento teorético nos sectores afins da especialidade. Como o é, do mesmo modo, sem a noção correcta do o quê principiológico da problemática de hoje. É desse equipamento e dessa principiologia que se vai discorrer nesta recensão, a partir das concepções ou dados de Claude Lefort.

O livro recenseado foi precedido de outro que também tenho sobre a mesa: *Eléments d'une critique de la bureaucratie,* Paris, Gallimard, 1979. A burocracia não é um recém-nascido. Firmou o pé, como

suporte e, até, como consciência política da realeza, desde o advento do absolutismo nos séculos XV-XVI. Suporte e consciência, no entanto, não omnipotentes. Era uma estrutura concorrencial com o poder da nobreza e o poder do clero. Se o seu papel foi importante no século XVII e, sobretudo, no século XVIII para submeter a aristocracia e a cleresia ao poder da realeza, não o foi menos para a reordenação administrativa do estado nessa época e para a reformação de instituições tradicionais, como as concelhias, as de artes e ofícios, etc. E foi-o, principalmente, para a reteorização do estado, fora dos parâmetros teológicos ou, no mínimo, subvalorizando-os.

A inteligência e a ciência nem sempre se comportam como instrumentos de clarificação e de progresso cultural. Nem sempre, isto é, em certas fases da História ou das sociedades. Nas mãos de alguns intelectuais ou de alguns dirigentes, sobretudo nas áreas da cultura planificada ou supervisionada, podem ser também, pelo menos no curto prazo, instrumentos de trevas — instrumentos daquilo a que Ciliga chamou «a grande mentira». Não faltam exemplos por esse mundo além; e não faltam sequer nos países chamados livres. A burocracia, quanto mais sofisticada e mais poderosa, tanto mais tende a comportar-se como um aparelho de domesticação das consciências e dos saberes, obrigando-os e habituando-os a genuflectirem diante dessa nova potestade, a auto-subordinarem-se a fins e limitações que nem mesmo chegam a ser as limitações e os fins do estado — no absolutismo, no capitalismo «evoluído» ou na democracia totalitária —, mas fins apenas de um grupo de pressão ou de um grupo funcional dominante. P.-J. Labarrière acenou ao problema no seu livro *Le discours de l'altérité,* Paris, P.U.F., 1982, e J. Meynaud também quando escreveu *La tecnocrazia, mito o realtá*? Bari, Laterza, 1966. O mesmo se diga da colectânea *La burocrazia* (Bologna, Il Mulino, 1977), ordenada por Franco Ferraresi e Alberto Spriafico.

Revertamos porém ao livro que motiva esta recensão. A súmula da sua reflexão — a da sua militância não tem aqui, como é óbvio, o menor cabimento — pode resumir-se numa frase simples: o convite a pensar longe das palavras de ordem e da sua balbúrdia. Não é por nada que *L'invention democratique* se subintitula *Les limites de la domination totalitaire.*

Integra este volume um conjunto de onze ensaios, pela maior parte anteriormente publicados. Precede-os uma extensa introdução , a qual no entanto porei de lado pelo seu carácter polémico. De lado porei,

igualmente, pelo mesmo motivo, grande parte dos ensaios. Três há porém que, pela sua riqueza teorética, merecem aqui registo: «Droits de l'homme et politique», «La logique totalitaire» e «L'image du corps et le totalitarisme». São estudos da maior importância para o historiósofo das ideias e para a reflexão no âmbito da filosofia social e política. O discurso de Claude Lefort, nesses textos, move-se em torno do estatuto político dos direitos do homem e do estatuto teorético do totalitarismo. Quer dizer: são os direitos do homem um postulado da ideologia burguesa, ou antes uma dimensão constitutiva da sociedade política? E é o totalitarismo um fenómeno burguês, ou um fenómeno comum a todo o estado ditatorial?

Claude Lefort não é um abastado em anátemas. A sua lógica exprime-se em termos de interrogação e não de dogmatização. Sob a influência de Merleau-Ponty, aprendeu que não há nas coisas objectivas ou subjectivas, especialmente nas coisas sociais e/ou culturais, um valor único ou até um sentido único; que uma filosofia perene ou um filósofo miraculoso — um Kant-Lancelote ou um Marx-Galaás — pertencem de todo ao mundo do imaginário filosófico. As conquistas irreversíveis, no foro dos saberes compreensivo-comunicativos, são bem pouco ao lado do perecível ou já caduco no âmbito das enunciações ou sistematizações. E isto não é mais válido para o passado, do que para os nossos dias.

Num dos estudos recolhidos na obra recenseada, *L'image du corps et le totalitarisme,* põem-se em realce dois estilos de totalitarismo ou quase-totalitarismo: no Antigo Regime, o rei ou corpo figurado era o padrão mimético da unidade ou identidade social; desde a Revolução do século XVIII, o Poder desencarnou-se, tornando-se algo sem substância. «La democratie — escreve Lefort — inaugure l'expérience d'une société insaisissable, immaitrisable, dans laquelle le peuple sera dit souverain, certes, mais oú il ne cessera de faire question en son identité, ou celle-ci demeure latente». Os riscos e indeterminações ou paradoxos da democracia liberal — com a sua ordem, as suas hierarquias, os seus partidos — resolveram-se, dialecticamente, com a democracia totalitária. As raízes desta mergulham, estranhamente, nas contradições e/ou contrafacções daquela, como J. L. Calmon explicou, há um bom quarto de século, em *The origins of Totalitarian Democracy,* Secrer and Warburg, 1952.

A saída totalitária mostrou-se, porém, segundo Lefort, catastrófica para a identidade e a liberdade do homem. E dentro do totalitarismo,

há dois venenos corrosivos: a burocracia e a ideologia. Da primeira ocupou-se demoradamente num livro já antes citado; à segunda dedicou a «Esquisse de la genèse de la idéologie», incluída no seu volume *Les formes de l'histoire,* Paris, Gallimard, 1978.

As análises de Claude Lefort não atraem a atenção do leitor apenas pelo prisma reflexivo do hoje: rasgam também novas clareiras à abordagem e à inteligenciação do ontem. Não é este último ângulo o menos importante — talvez pelo contrário — para o labor do historiósofo.

J. S. da Silva Dias

Jürgen Habermas, *Historia y critica de la opinión pública,* Barcelona, Editorial Gustavo Gili, 1981. 351 pp.

Desta vez, a predominância da minha actividade de recensionista resvalou, espontaneamente, pela natureza própria dos livros que me cairam na mesa de trabalho, para o campo da ideologia e saberes próximos desta. É mais um dessa família intelectual o que vou apresentar.

Sou um leitor assíduo da Escola de Francfort e, dentro dela, da figura mais representativa da sua nova geração: Jürgen Habermas. Não me atrevo a dizer que o escrito ora em apreço é o mais notável de quantos lhe têm saído da pena. Reputo-o, porém, no plano da filosofia situada, da filosofia envolvida no concreto ou real da História e da Natureza, um dos mais importantes, pelo que diz e, sobretudo, pela provocação reflexiva que exerce nas nossas mentes. O seu objecto é a imagem, histórica e criticamente perspectivada, da transformação estrutural sofrida pela opinião pública.

A publicidade aqui encarada só acidentalmente se identifica com o sentido comercial da palavra. A sua natureza básica é a de categoria da sociedade burguesa. A sua acepção originária de público, de vida pública, de esfera pública, está hoje quase perdida na Europa e nas Américas; mantém-se, contudo, na Alemanha, e é nesse sentido que Habermas usa o vocábulo e reflecte sobre a sua transformação estrutural. Não é, portanto, da publicidade e da opinião pública incorporada (por importação) na linguagem vulgar que neste livro e nesta recensão se trata.

Não se ignora que o percurso intelectual de Habermas, dentro da Escola de Francfort, abrange dois períodos: o predominantemente politológico e o predominantemente teorético, ambos, todavia, sem perder de mão a vinculação estreita da teoria à praxe — esta última, coagulação filosófica com pontos cimeiros nas duas obras *Théorie et Pratique,* Paris, Payot, 2 vols., 1970, e *Conoscenza e interesse,* Roma, Laterza, 1983. Foi porém no texto agora em apreço que se definiram os temas centrais e as grandes directrizes da investigação subsequente.

O autor debruça-se, em primeiro lugar, sobre uma questão prévia: a tipologia da «publicidade representativa»: a publicidade enquanto oposta a privacidade — num primeiro momento, publicidade (ou privacidade) aristocrática, e num segundo momento publicidade (ou privacidade) burguesa. Esta segunda, na sua dimensão representativa, entrou em vias de desorganização desde a guerra mundial de 1939-1945 — desorganização, mas não desaparição. Mantêm-se de pé, com efeito, dois dos seus mais importantes pilares: uma administração estável (Habermas prefere dizer: constante) e um exército permanente.

Depois de um historial breve, mas penetrante, da «opinião pública» e do ser «público», o filósofo francfortiano analisa, com uma grande percuciência, as estruturas sociais da «publicidade» burguesa. O seu elemento fundamental é a contaminação do público pelo privado. «A publicidade burguesa — precisa o autor — pode captar-se, antes de mais, no facto de as pessoas privadas se reunirem na qualidade de público. Logo se reclamam estas da publicidade regulamentada superiormente, opondo-a ao próprio Poder público, para concertar com ela as regras gerais do tráfico na esfera — basicamente privada, mas publicamente relevante — do tráfico mercantil e do trabalho social». Vem depois o exame histórico das instituições da publicidade, da família burguesa enquanto institucionalização de uma privacidade inserida no público, e da relação da publicidade literária com a publicidade política.

No capítulo terceiro, a reflexão de Habermas decorre ainda no terreno historiográfico, desentranhando as funções políticas da publicidade, nas suas diferentes variantes. No capítulo quarto, assistimos ao enfrentamento entre as ideias e as ideologias, de Kant a Tocqueville, passando por Hegel, Marx e Stuart Mill.

Uma nova vertente de estudo, já não no plano historiográfico, mas no plano sociológico, surge com o capítulo quinto. Trata-se aí da transformação social da estrutura da publicidade. A óptica prossegue no capítulo quinto, cuja matéria prima é a transformação política da

função da publicidade. O fruto de tudo isto (capítulo sétimo) é o actual conceito de opinião pública: a opinião pública como ficção do estado de direito e, em paralelo, como dissolução sociopsicológica do conceito. As últimas páginas são consagradas ao ilusório (em termos de real psico-histórico) das sondagens de opinião, enquanto não se verificar uma mudança estrutural não só da publicidade em si mesma, mas da própria dimensão do seu desenvolvimento.

Salta à vista desarmada de qualqudr leitor, com noções mesmo só superficiais no «campus» filosófico, a barreira intransponível que separa da Escola de Francfort e de outros núcleos filosóficos por esse mundo fora, a filosofia filosofante, ainda reinadia na grande massa das instituições pedagógicas. A filosofia filosofante, além de uma filosofia em destroços (como explanarei noutra publicação), é hoje, em todo o rigor de termos, uma paleofilosofia ao serviço de ideologias não menos paleônticas. Constitui uma filosofia endogâmica — uma filosofia que essencialmente gira em volta de si mesma e dos mesmos temas. Equivale, em hodierno, ao que a escolástica equivalia em medievo, sobretudo o mais tardio. Do outro lado da barreira, temos uma filosofia enraizada no concreto e no dinâmico do real histórico e/ou científico. Assim se nos oferece em Herbert Marcuse, Jürgen Habermas, e em muitos outros, dentro e fora da área da Escola de Francfort.

Esse enraizamento, pelo que respeita a Habermas, ressalta dos simples títulos das obras, quer da primeira, quer da segunda fase. A par da ora recenseada e das outras duas já citadas, lembrem-se ainda *La technique et la science comme idéologie,* Paris, Gallimard, 1973; *Raison et légitimité — problèmes de la légitimation dans de capitalisme avancé,* Paris, Payot, 1978; e *La ricostruzione del materialismo storico,* Milão, 1982.

Surpreende, de alguma maneira, quando se lê a *Historia y critica de la opinión pública,* que o autor tenha passado em claro o papel dos «mass media» na manipulação, se se preferir, na ideologização e na mentalização, não só do homem médio, mas até de uma grande parte dos intelectuais. A «enformação» da Imprensa, da Rádio, da Televisão, constituem pilares principais — ia a escrever: ditatoriais — da massificação ideológica e cultural, doutrinando e unidimensionalizando as mentes, como Herbert Marcuse já salientou, pelos anos sessenta, num dos seus livros mais conhecidos.

Estranha-se também a ausência de um tratamento adequado da nova ideologia em progresso na Europa e nas Américas. Abordou-a noutro

livro, enquanto emanação da ciência e da tecnologia instrumentalizadas. Aspecto, sem dúvida fundamental e admiravelmente versado. Mas deixou no silêncio os livores ideológicos do produtivismo, do consumismo, do industrialismo e do próprio (actual) urbanismo. É uma dimensão da nova ideologia de massas, denunciada desde os anos cinquenta (embora com uma alternativa arcaica) por Ivan Ilich em textos famosos incorporados na minha biblioteca, e repensada, por outro ângulo, em termos de fundamentação mais evoluídos e profundos, em livros capitais, nos últimos vinte anos, por Edgar Morin. Encontramo-nos perante *La idéologie de la rupture,* como Jacques d'Hondt intitulou um dos seus livros. E vieram ao encontro dessa nova ideologia em gestação (que os coveiros da «ideologia» e os extasiados por um certo pragmatismo parecem não detectar), publicações como a *Logique de la domination,* de M. Mafesoli, e *La consommation, culture du quotidien,* de V. Scardigli. Um lugar à parte, neste descobrimento da nova ideologia, tem de ser reconhecido a Claude Lefort.

Já se tem pretendido ver em Habermas um filósofo do eclectismo redivivo (cfr. Goran Therborn, *Jürgen Habermas, un nuevo eclecticismo,* in «Teorema», VI, Junho de 1972, p. 77). Talvez a qualificação valesse para a primeira fase do estudioso alemão. Não o vale, seguramente, para a sua segunda fase, a que nesta recensão tem estado em foco.

É pena, talvez, que o «maitre à penser» de Francfort não tivesse aprofundado, com melhor documentação e maior requinte de conceptualização, as noções de «público» e de «publicidade» na primeira cinquentena do século XVIII. Como se vê por textos reproduzidos noutros lugares (vid. *supra,* vol. II, p. 258; vol. III, pp. 67, 115, 119), o sintagma «público» referia-se aos assuntos de carácter geral ou comum, às relações interestatais, à liberdade ou independência de cada estado; e o sintagma «publicidade» envolvia a movimentação-competição política das potências (grandes ou pequenas) entre si. Os tratadistas do direito natural e das gentes chamavam-se publicistas. Dessa terminologia, ainda hoje há reminiscência em especialidades jurídicas, como a contraposição do «direito internacional público» ao «direito internacional privado».

Não obstante as suas lacunas, obrigado a Jürgen Habermas por ter proporcionado aos filosósofos inconformistas e aos historiósofos das ideias e das ideologias um tão fundamental instrumento de reflexão.

J. S. da Silva Dias

Régis Debray, *Critique de la raison politique,* Paris, Gallimard, 1981. 473 pp.

Eis aqui um livro denso e, ao mesmo tempo, sereno e ardente. Se bem o compreendi, não se encontra na linha kantiana (a despeito do seu título) ou de uma qualquer filosofia analítica. Situa-se, mesmo, no campo alternativo a esses filosofares. Paradoxalmente (em aparência), começa pela crítica negativa ou dialéctica (livro I) e só depois se interna na crítica positiva ou analítica (livro II). A razão dá-a o próprio autor em palavras que não é possível deixar de transcrever, porque são a alma de toda a sua obra: «La raison politique a ses raisons que la raison ignore. De cette ignorance, plus actuelle que jamais, le livre I fait son object, afin de deblayer les chemins d'une connaissance. Le livre II s'efforce de remonter jusqu'aux concepts et principes sans lesquels l'expérience politique ne serait pas possible, ni la conscience de cette expérience. La critique negative, ou dialectique, précède donc la critique positive, ou analytique. Mais, si dénoncer la déraison est un préliminaire indispensable, l'important est d'en rendre raison».

Concretizemos, pois, o plano do estudo de Régis Debray. Divide em duas secções o livro I. Na do princípio, apresenta e discute a lógica da aparência. Debruça-se sobre a ideologia como zona de cruzamento e, mais, de entrecruzamento não só de factos de poder, mas de factos de discurso. Considera o seu emprego uma mistificação, e a sua funcionalidade como uma ilusão. O pai dessa ficção teórica é Marx. Toda a crítica da ideologia passa, deste modo, pela crítica do marxismo. Na última secção, põe em relevo, antes de tudo, que a lógica da aparência é uma lógica sem «logos» e, por isso, na ideologia (marxiana) as ideias são o que menos conta. As ideias são substituídas pela vinculação a um grupo, do qual emana o imperativo vinculador. Os «aparelhos» fazem as vezes dos instrumentos organizativos, e assim não pode haver nem há prática política.

A parte analítica, distribuída em duas secções, versa, respectivamente, explicando (conceptualizando), a lógica da organização e a física da ortodoxia. Quanto à primeira, deveras importante, começa pela autópsia de um axioma lógico não demonstrado nem demonstrável: a incompletude. Põe de seguida em relevo a sinonímia do natural e do sagrado, e, por conseguinte, que a lógica da organização se remete a um como que conceito de religião natural. Na segunda sec-

ção, faz o exame do inconsciente político. Destaca-se, aí, a cedência da utopia à atopia.

Há um certo número de linhas de reflexão, no pensamento de Régis Debray, que sensibilizam, «ipso facto», o leitor sem preconceitos, mesmo numa leitura apressada. Uma delas (e das não somenos) é pôr em foco a vigência da desrazão política. E embora o autor vise ostensivamente o real dos países em regime de democracia totalitária, o seu discurso atinge também, em idêntica medida o dos países em regime de democracia liberal, voltados ou não para o capitalismo. Não se limita, contudo, a isso o filósofo. Indo direito à nascente das coisas, procura pôr em destaque a fundamentalidade da razão dessa desrazão, interrogando-se e discorrendo sobre o de onde vem e o como se fundamenta, em termos de crítica, a razão da des-razão.

Outra linha grossa do texto em apreço é que o discurso da ideologia — seja ela qual for, importa sublinhá-lo, e não exclusivamente a de raiz iluminista ou marxiana, como numa leitura simplista se poderia julgar ser a de Debray — constitui o discurso do delírio colectivo, o discurso do mimetismo generalizado. O delírio ideológico («ad intra», se longe da esfera do Poder; «ad extra», se em cima do cavalo do Poder), quando a luz da crítica não o dissipa, desagua, como por todos os lados se vê, na sua cristalização em estrutura ideológica (= subteórica) da duração de uma estrutura política, sacralizada no tempo e no espaço. A disciplina («rationale obsequium») cede, em termos ônticos, o lugar à compressão («irrationalis subjectio») directa ou difusa, a qual, por sua vez, determina o pensar e o agir, sincero ou cínico, das massas humanas.

O autor de *Critique de la raison politique* confessa, sem rodeios, com uma frontalidade impressionante, que o reposteiro da *política* lhe encobriu, durante largo tempo, a face nua e crua do *político* — a face nua e crua dos carris sobre que o comboio da política se move. Essa dupla redução da política ao político e vice-versa é outra linha de força do seu pensamento. «*La* politique — escreve Debray — m'a long temp masqué *le* politique; comme l'adhésion à une idéologie singulièrement logique, la logique générale des adhésions idéologiques».

Companheiro de lutas de Fidel Castro e de Che Guevara, adepto veemente do marxismo-leninismo, prisioneiro na América do Sul, foi através da experiência reflectida na solitude do cárcere que, descobrindo o saber histórico, descobriu também o real histórico e lhe surgiu a dúvida

sobre a validade da ideologia e, por esse viés, sobre a validade da sua filosofia.

O livro é passível de críticas de vária ordem. Prescindindo das que advêm do campo da própria teoria política (haverá, porventura, uma só?), fixarei a atenção noutro ponto. A obra teria tudo a ganhar, segundo creio, se o autor usasse mais e com mais rigor a utensilagem filosófica de pesquisa e de enunciação. Mesmo assim, é um texto cuja leitura se não deveria perder.

J. S. da Silva Dias

Franco Venturi, *Settecento riformatore. La caduta dell'Antico Regime (1776-1789). I.I grandi stati dell'Occidente,* Turim, Giulio Einaudi Editore, 1984. 463 pp.

Constitui este livro o tomo 1.º do vol. 4.º da série *Settecento riformatore.* São os seguintes os títulos dos volumes anteriormente publicados e que guardo ciosamente na minha biblioteca: vol. I — *Da Muratori a Beccaria (1730-1764)*; vol. II — *La chiesa e la reppublica dentro e lori limiti (1758-1774)*; vol. III — *La prima crisi dell'Antico Regime (1768-1776).* É vastíssima a obra historiográfica do Prof. Franco Venturi. Entre muitas outras produções, destacam-se, no meu gosto, *Le origine dell'Enclopedia* (Florença, 1946; Turim, 1963) e *Il populismo russo* (Turim, 1952 e 1973). De qualquer modo, estamos perante uma figura cimeira do saber histórico do nosso século na Itália e na Europa.

Errava, decerto, se lhe chamasse um historiador das ideias ou, mesmo, um historiador da cultura. Sem que o contacto com esses saberes, principalmente com o segundo, deixe de ter relevância na sua escrita, o grande eixo do seu pensar traduzido em texto parece-me ser a matéria política. A matéria política, todavia, com um tratamento novo e fortemente conectado com a história social e cultural. Algumas das suas publicações têm, mesmo, nesta última, o polo decisivo.

Franco Venturi — mostrou-o já na introdução do seu livro *Utopia e riforma nell'illuminismo* (1970) — tem uma consciência intelectual muito aguda de que o que uma política é se conhece mal através de textos teóricos e até, mesmo, de textos programáticos. O seu ser passa

pelos enredos e obstáculos ou desvios da práxis. E daí que o historiador, para ir além das abstracções, para detectar o real do político, tenha de se engolfar nas contradições e complexidades da objectivação histórica.

No tomo agora em foco, inicia o Mestre italiano o estudo candentíssimo da queda do Antigo Regime no Ocidente. A análise vai da «Libertas Americana» (capítulo I) até a «Da Diderot a Mirabeau» (capítulo V), passando por «La Gran Bretagne negli anni della rivoluzione degli Stati Uniti» (capítulo II); «Il Portogallo dopo Pombal (em que me faz a honra de me citar); La Spagna de Floridablanca» (capítulo III); e «La Francia di Necker» (capítulo IV). O leitor tem dificuldade em dizer o que mais apreciar nesta publicação: se a lucidez da escrita, se a erudição esmagadora do autor, se o entretecimento seguro das diversas áreas da realidade que integram o ser da História, e as diferentes linhas de saber que convergem no texto do historiógrafo. Tudo, nas mãos de Franco Venturi, é magistral e precioso.

Não é apenas a estática política e social, a estática cultural e religiosa, a estática dos padrões e ideais de vida, que Franco Venturi põe diante dos nossos olhos. É tudo isso, no conúbio das suas fusões ou identidades, mas também no divórcio e na guerrilha das coisas entre si, bem como no afrontamento recíproco do estático e do dinâmico. Uma história difícil de fazer, mas uma História que de facto existiu. E é aqui, neste ponto de chegada, que melhor se mede a grande maestria do sábio italiano.

A perspectivação do Prof. Venturi é, se não erro, primordialmente política. Nesse foro, atingiu um perfectismo e uma solidez pouco menos do que inigualáveis. No entanto, sente-se, de algum modo, a falha do elemento ideosófico e filosófico, assim como do elemento económico. Quis-nos parecer, ainda, que o elemento religioso e o elemento mentalidade não possuem toda a relevância que efectivamente possuiram no real histórico. Aparece, em contrapartida e com grande brilho, o trajecto reformador da Europa no século XVIII, através de fontes esquecidas pelos artífices da história política e/ou cultural.

A despeito dos avanços importantíssimos que fez a história do setecentismo nas últimas décadas, a interpretação e a narrativa do Prof. Franco Venturi, no tomo agora em causa, trouxeram um progresso de factologia, de fontes e de leituras, vocacionadas para a longa duração. E isso, por si só, torna o texto de consulta obrigatória pelos especialistas da época.

Merecem também pôr-se em destaque as páginas que dedica ao «Portogallo dopo Pombal». Páginas que trazem ao de cima nova documentação arquivística italiana e fontes impressas não anteriormente utilizadas pelos pombalistas, nem mencionadas quer no *Dicionário bibliográfico,* de Inocêncio, quer na volumosa *Bibliografia (activa e passiva) do Marquês de Pombal,* dada a lume, em 1982, pela Biblioteca Nacional. Em contrapartida, há importantíssimas fontes e obras de consulta portuguesas, de que se não faz menção. Como quer que seja, a obra impõe-se aos estudiosos nacionais que se ocupam do pombalismo e do pós-pombalismo. Para ela chamamos a sua atenção.

J. S. da Silva Dias

José Honório Rodrigues, *Brasil e África. Outro horizonte,* 3.ª edição ampliada, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1982. 537 pp.

Estão, desde há mais de um ano, sobre a minha mesa de estudo, três excelentes publicações, com gentilíssimas dedicatórias, do meu Amigo e Colega, Prof. José Honório Rodrigues. É quase indiscreto dizê-lo, mas vi-me em dificuldade na escolha do livro para recensão. Decidi-me pelo mais antigo, não obstante o merecimento intrínseco dos outros dois.

O que primeiro que viu a luz do prelo foi o *Brasil e África. Outro Horizonte,* Rio de Janeiro, 1961. O segundo foi *Conciliação e reforma. Interpretação histórico-política,* Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965 (2.ª edição, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1982). O terceiro foi *História Combatente,* Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1982. Este último colige artigos, aliás de grande interesse, dispersos por jornais e revistas.

O *Brasil e África, outro horizonte* veio a lume em 1961; menos de um ano depois, a edição estava esgotada. Reeditou-se, bastante refundida e com um notável prefácio, em 1964, em dois volumes. Novamente reajustada e cronologicamente prolongada até 1980, imprimiu-se outra vez em 1982. Um livro, com toda a justiça, de grande êxito comercial — mas um livro também que nos dá conta do último estado das concepções historiográfico-políticas de José Honório Rodrigues.

Podem estas concepções dizer-se fixadas já, iniciaticamente, nos anos longínquos de 1949 e 1963, com a *Teoria da história do Brasil* (reeditado em 1957, 1969, 1978) e as *Aspirações nacionais — interpretação histórico-política* (de novo impresso em 1965 e em 1969). A última demão foi-lhes dada, contudo, nas páginas, repletas de lucidez e de serenidade expositiva, de *Brasil e África, outro ohrizonte.* Através delas, abatem-se mitos e romantismos que pertencem ao imaginário da colónia portuguesa, de muitos políticos e de não poucos historiógrafos. A lição de José Honório Rodrigues é que o Brasil, constituindo embora uma sociedade mestiça, não é uma nação europeia, nem mesmo latino-americana. Por outro lado, advoga com amplos fundamentos a existência, já no século XVIII, de uma comunidade luso-brasileiro-afro-asiática, em que o primeiro elemento tem uma parte menor. Sustenta, enfim, que a cultura e a civilização do Brasil se desenvolveram, nos séculos XIX e XX, com escassa dívida a Portugal. A política não-africanista praticada, durante mais de um século pelos governos brasílicos, correspondeu aos interesses de nações estrangeiras, não aos imperativos lentamente sedimentados no real do Brasil. Secundarizando (não me parece que anulando) o horizonte lusitano e europeu, o autor põe em destaque historiográfico e político o horizonte da África, como, no substancial da História, o próprio do Brasil.

A quebra do imaginário histórico-político lusófilo, por parte de Vera Cruz, parece dever acarretar a quebra de outro imaginário — o imaginário histórico-político brasiliófilo — por parte de Portugal.

Todos os romantismos, todo o imperialismo, postos de lado, só na base do real, dos diferentes, que no mundo lusófono coexistem, será viável uma concatenação realista — com laços de sangue, mas também com diferenças culturais e sociais a respeitar — entre Portugal, o Brasil e a África colonizada pelos portugueses. José Honório Rodrigues não o diz expressamente — mas parece subentender-se.

J. S. da Silva Dias

Vamireh Chacon, *O humanismo brasileiro,* São Paulo, Summus, 1980. 272 pp.

Não é possível acompanhar neste comentário a variegada temática do autor no seu livro. Para tanto, quase seria preciso escrever

outro livro, Vou, por isso, limitar-me a determinados subcapítulos, designadamente aos seguintes: «Sociologia do conhecimento e História das Ideias», «Peculiaridades da História das Ideias»; «Dilthey, Meinecke e a História das Ideias»; «O movimento do Journal of the History of Ideas»; «A questão Maritain».

Vamireh Chacon não levanta, expressamente, os vínculos da História das Ideias com a Filosofia e a Sociologia e com a História Social, Política e Cultural, quer ao nível da formação universitária básica, quer ao nível dos cursos de pós-graduação. É óbvio porém, mesmo à vista desarmada do ideósofo, a necessidade premente daquelas disciplinas históricas a uma formação correcta no âmbito da História das Ideias. Penso, também, que a ideosofia historial deve considerar-se insubstituível na formação do filósofo aberto aos concretismos da História e do Sistema das Ciências. A experiência parece mostrar por toda a parte que as ideias sem filosofia vão mais longe do que a filosofia sem ideias. E mostra, igualmente, que os algozes das ideias não costumam ser celebridades na própria filosofia. É cada vez mais forte, na Europa como na América, a corrente favorável à articulação do filosofar com o existir. A geometria no espaço é uma disciplina excelente na área das matemáticas; a filosofia no espaço costuma precipitar-se, entretanto, num espaço sem filosofia.

Mas se Chacon não põe explicitamente em realce os vínculos acabados de referir, aponta para eles na implicitude do seu texto. É do ângulo da sociologia do conhecimento que analisa os problemas. É assim que se debruça sobre «as peculiaridades da Históira das Ideias», com especial referência a Dilthey, Meinecke e Max Scheller. E é a partir daí que, na extensa segunda parte do seu texto («Sementes da Mundividência»), se ocupa da formação do humanismo brasileiro pela dupla perspectiva da ideosofia e da sociologia do conhecimento.

Antes de terminar a recensão, algumas palavras sobre um tópico da História das Ideias Políticas, a «Questão Maritain» — uma questão que me é familiar, pelo muito que a vivi e, também, pelo muito que em relação com ela escrevi. Fui militante da segunda fase do maritainismo, como tal reconhecido (perdôe-se-me a franqueza de o registar) dentro e fora do País. Tenho em relação com isso uma preciosa correspondência com o filósofo de Meudon, Alceu Amoroso Lima e Emmanuel Mounier.

O texto de Vamireh Chacon, embora de manifesto interesse sócio-historiográfico quanto às ressonâncias da «questão» no Brasil, contém

—salvo o devido respeito — duas lacunas, num contexto mais geral, que passo a enunciar.

Vamireh Chacon parece não ter utilizado uma colectânea importante para a sua pesquisa — os *Estudos sobre Jacques Maritain,* publicados no Recife, pelas edições Tradição, em 1944. Não se refere também ao volume — aliás desastradíssimo — do padre argentino Júlio Meinville, *De Lamennais a Maritain,* Buenos Aires, 1946. Parece, enfim, não ter apreendido, com a clareza necessária, a continuidade do neotomismo como fonte das concepções teórico-especulativas do filósofo de Meudon, em coexistência com o faseamento da sua reflexão político-doutrinal. É sobre este último ponto, como o mais conexo com o texto do Prof. Chacon, da Universidade de Brasília, que vou tecer algumas considerações.

O pensamento católico dos anos dez do nosso século estava marcado pelos anátemas pontifícios contra o Modernismo, a corrente empenhada no ajornamento filosófico-teológico do catolicismo (decreto *Lamentabili* e encíclica *Pascendi Dominici gregis,* respectivamente de 3.07 e 8.09.907), e contra o movimento político do *Sillon,* encabeçado por Marc Sangnier e voltado para a inserção dos fieis romanos na III República, em conformidade com a doutrinação luminosa do papa Leão XIII (carta de Pio X ao episcopado francês, de 25.08.910). É na véspera desta retoma do magistério de Gregório XVI e Pio IX, deixando para trás o ensino religioso-político leonino, que Maritain se converte (1906) e entra na seio da igreja romana.

Já com obra não somenos de filósofo, publicou em 1922 um livro de grande fortuna, o *Antimoderne* (Editions de la Revue des Jeunes, Paris), que se divulgou aos milhares e em que ressoam, expressa ou implicitamente, posições-chave de Maurras e da «Action Française». Vai no mesmo sentido, em 1925, mas aprofundando a doutrina, outro texto muito lido: *Trois réformateurs* (= Lutero, Descartes e Rousseau). Avizinhava-se, porém, a condenação da «Action Française» por Pio XI (enc. *Paterna sane solicitudo,* de 2.02.926), e a igreja pastoral teria de redefinir a sua analítica e a sua militância em matéria cívica.

Maritain não hesitou. Coerente consigo mesmo, pôs-se imediatamente do lado de Roma, explicando em público a sua atitude, no opúsculo *Une opinion sur Charles Maurras et le devoir des catholiques,* saído da Librairie Plon ainda em 1926. Neste opúsculo, prenuncia já, em torno de dois grandes temas — «Le problème théorique: politique et théologie» e «Le problème pratique: un chef politique incroyant» —,

as grandes linhas em evidência na segunda fase da sua reflexão filosófico-política.

Situa-se dentro desta orientação e das respectivas concomitâncias ideosóficas, a sua colaboração nos textos grupais *Pourquoi Rome a parlé* (Paris, Spes, 1927) e *Clairvoyance de Rome* (Paris, Spes, 1929). Mas foi noutro escrito, capital a vários títulos, que o seu pensamento se adensou e sistematizou, constituindo a pedra mental de acanto das concepções que desenvolveu nesta fase: o *Pimauté du Spirituel* (Paris, Plon, 1927). É uma resposta, abordando o assunto pela raíz filosófica e ideológica, ao «politique d'abord» maurrasiano — uma resposta ao avanço do «nacionalismo», na sua variedade de formas, entre os católicos. As ideias aqui expressas foram aprofundadas, nalguns dos seus aspectos mais exaltantes, em 1930 no *Religion et Culture* (Paris, Desclée de Brouwer) e em 1933 em *Du Régime Temporel et de la Liberté* (Idem). O ponto de chegada do aprofundamento dessa reflexão foi o livro-mestre *Humanisme Intégral* (Paris, Fernand Aubier, 1936). Através das suas páginas, formulam-se e fundamentam-se, pela primeira vez, noções decisivas de uma teoria política cristã, infensa ao fascismo e ao comunismo, entre as quais têm particular destaque as do «ideal histórico concreto», «sociedade laica cristã», «sociedade pluralista», «democracia personalista», pela sua incompatibilidade com a ideologia oriunda da Contra-Reforma. Desde aí, absorveu o autor a sua meditação religioso-política na defesa da congruência do cristianismo com a democracia.

A terceira fase, de incompreensão das orientações de João XXIII e do Vaticano II, coloca-se já fora dos parâmetros cronológicos do Prof. Chacon. A segunda, porém, desencadeou debates nos meios católicos de vários países, designadamente Portugal. Tive a honra de ser considerado, nos anos quarenta, o porta-voz desse maritainismo na Pátria portuguesa. As minhas ideias evoluiram depois, sob o signo dialéctico decisivo da minha formação de historiósofo e filósofo, estimulada pela frequência da Escola de Francfort e da Escola Gramsciana.

Uma das aberturas mais relevantes de filosofia política e social, que Maritain rasgou no *Humanisme Intégral,* é, no meu modo de ver, o princípio de que, ao contrário da sociedade sacral da Idade Média, as sociedades do século XX são irremediavelmente laicas e, por outro lado, sociedades cultural (religiosa) e civicamente divididas. O filósofo tinha, por outro lado, a compreensão muito nítida da emergência de

uma nova ideologia, que implicava a dissolução dos esquemas prático-éticos segregados pela ideologia burguesa. Mas se o primeiro tópico foi levado longe, o outro não foi explorado a fundo. E não fechando a porta à nova ideologia emergente, deixou o campo aberto à alternativa pragmatista.

Falarei, noutra oportunidade, do neotomismo e da sua presença em Maritain. O horizonte de *O humanismo brasileiro,* não permite, por hoje, ir mais além.

J. S. da Silva Dias

Pombal revisitado (sic). *Comunicações no Colóquio Internacional organizado pela Comissão das Comemorações do 2.º Centenário da Morte do Marquês de Pombal,* 2 volumes, Lisboa, Editorial Estampa, 1984. 437 + 361 pp.

Foi com a expectativa de muito admirar e muito aprender que fixei os olhos na primeira página do volume I de *Pombal revisitado* (sic), e foi com o mais cruel desengano que os levantei da última página do volume II. Que se encontra afinal nessas mais de 800 laudas de papel, em caracteres miúdos? Uma massa enorme de comunicações abaixo de medíocres; uma massa não menos compacta de comunicações apenas medíocres; algumas, não muitas, comunicações apreciáveis; um pequeno número de boas comunicações. Todas as contas feitas, trinta e quatro escritos, nesses dois volumes.

Por coincidência ou por outra razão, nenhuma das figuras de proa nos estudos setecentistas em Portugal figura entre os comunicantes. Em vão se procuram no *Pombal revisitado* (sic) os nomes dos Profs. Jorge Borges de Macedo e Francisco Gama Caeiro, da Universidade de Lisboa; Vitorino Magalhães Godinho e José Esteves Pereira, da Universidade Nova de Lisboa; Luís Ferrand de Almeida e Ofélia Paiva Monteiro, da Universidade de Coimbra; Oliveira Ramos e Eugénio dos Santos, da Universidade do Porto. Tão-pouco qualquer destes universitários foi orador nas sessões de abertura ou de encerramento, ou fez parte da Comissão Organizadora do Colóquio. Talvez tudo se explique admitindo-se que o Colóquio, embora internacional, não foi programaticamente científico.

Não perde o seu tempo, longe disso, quem ler as 160 páginas devidas a Miller Guerra, Manuel Augusto Rodrigues, Maria Beatriz Nizza da Silva, António Moreira, António Coimbra Martins, José da Costa Miranda. Não perde, pode mesmo dizer-se que ganha bem o seu tempo, quem sobre elas se debruçar.

Merece uma referência à parte a comunicação do Prof. José A. Ferrer Benimeli, *Pombal y la masoneria.* É um estudo sério, de um especialista de alto nível em assuntos maçónicos, cujos textos muito admiro e em grande parte possuo. Sinto-me feliz por ter tido a possibilidade de lhe fazer uma breve referência no meu trabalho *Pombalismo e projecto político,* quando, na parte tocante, se encontrava já na iminência da impressão. Recomendo vivamente a sua leitura a quem estiver interessado na «vexata quaestio» do maçonismo de Pombal.

Pela documentação que encerra, não deve passar-se em claro a comunicação de Maria Tereza Sena.

Merece também uma referência a comunicação do meu discípulo e colega, Prof. Luís Reis Torgal. É um estudo de interesse. Se não constitui uma «revisitação» de Pombal, constitui um importante balanço da ressonância do Marquês no pensamento contra-revolucionário do nosso País, e reforça a tese, que noutro lugar sustento, de que a lenda de Pombal-maçon foi criada pelas forças da reacção, contra-revolucionárias ou não, na segunda metade do século XIX, depois de terem criado na primeira metade deste o anti-pombalismo.

J. S. da Silva Dias

Biblioteca Nacional, *Marquês de Pombal — bibliografia e iconografia,* Lisboa, 1982. 493 pp.

Não se trata de uma bibliografia e iconografia pombalinas exaustivas, uma vez que o livro só inclui as espécies existentes na Biblioteca Nacional. Assim mesmo é um texto precioso, que nenhum investigador do Pombalismo pode deixar de ter à mão. É mais uma benemerência que os historiógrafos ficam a dever às vistas largas do director da Biblioteca, Dr. João Palma-Ferreira, e à proficiência da sua equipa de colaboradores.

As descrições são geralmente cuidadas, e cada rubrica é acompanhada da respectiva cota, o que muito facilita as consultas dos estudiosos. Passou aqui ou além um erro, provavelmente gráfico. É o caso da p. 22, n.º 24, onde 1744 aparece transformado em 1774, ou da p. 27, n.º 63, em que D. José I substitui D. João V.

O critério adoptado reduziu a pouco mais do que vestígios a riqueza imensa da colecção Pombalina, para a história de Pombal e do Pombalismo. Confio, entretanto, que muito em breve poderá vir a lume a catalogação minuciosa daquele «fundo».

É muito para lastimar que iniciativas idênticas às da BN não hajam sido tomadas por outras grandes bibliotecas e arquivos, principalmente as de Lisboa.

J. S. da Silva Dias

La época de Fernando VI — ponencias leídas en el coloquio comemorativo de los 25 años de la Catedra Feijoo, Oviedo, 1981. 418 pp.

Encontramo-nos perante a colecção das «ponencias» feitas na Universidade de Oviedo, por iniciativa da Cátedra Feijoo e do Centro de Estudios del Siglo XVIII. Os universitários de Oviedo não têm dormido sobre os louros alcançados pelas suas ousadias. À que vou recensear, acresceu já outra: *II Simposio sobre el Padre Feijoo y su siglo,* Oviedo, vol. I, 1981, e vol. II, 1983. Está neste momento em preparação o congresso sobre *El concepto de ilustracion española,* marcado para Oviedo, em 8-11 de Outubro próximo.

Nem tudo é de primeira ordem nas «ponencias» relativas a *La época de Fernando VI.* Uma das que mais prendem a nossa atenção é a do Prof. Ferrer Benimeli, *Un caso de política interior: Fernando VI y la masoneria.* Contra a opinião corrente na historiografia maçónica e antimaçónica do país vizinho, nada, segundo aquele probo e sábio investigador, nos autoriza a falar de uma maçonaria em Espanha antes das invasões militares francesas dos começos do século XIX. Seria importante que os historiógrafos portugueses lessem aquele texto antes de se abalançarem a escrever do que nunca estudaram.

Realce merece também a «ponencia» do Prof. Rafael Olaechea, *Política eclesiastica del gobierno de Fernando VI.* O autor precisa logo de entrada que se trata de política eclesiástica e não de política reli-

giosa, pois na Espanha de 1746-1750, havia problemas de estado em correlação com o corpo eclesiástico e respectivas estruturas, mas não (salvo em ligeiros pormenores) com a religião do povo espanhol. É, portanto, em matéria eclesiástica que o centralismo régio se adensa nesta época e preludia, quando não assume mesmo, as directrizes, ao menos legais, que na matéria viria a adoptar Carlos III. Olaechea desenvolve depois, com admirável conhecimento e um excelente rigor de análise e de perspicácia crítica, a sua exposição.

Merece, igualmente, ser destacada a «ponencia» de Francisco Aguilar Piñal, *La cultura en el reinado de Fernando VI.* Procuram-se mostrar neste texto duas coisas: uma, que a realeza não ousou ainda meter mãos à reforma das Universidades e do ensino preparatório, não obstante a fossilização das primeiras e a rede inadequada do segundo; outra, que preferiu ladear o problema, estimulando a criação e/ou eficácia de Academias. Pelo que o autor relata, parece contudo que essa política foi de escassos resultados. A «ilustração espanhola», se acaso existiu no reinado fernandino, tem de se reconhecer que se ficou pelas vôos mais rasteiros.

Com altos e baixos, *La época de Fernando VI* constitui um instrumento de trabalho que não pode ser desdenhado pelos estudiosos com interesses na Ilustração e sua génese.

Há um reparo, no entanto, que julgo dever fazer-se: a escassa ou, mesmo, nula coordenação dos estudos apresentados, por um lado, com a História Social e Política, e por outro lado com as filosofias oficiais e as contra-filosofias. O reparo não é de «lana caprina»; envolve toda uma vasta problemática epistemológica e toda uma sistémica em discussões e já, até, em conclusão desde os meados do nosso século. É amigável o reparo, e só o dita a certeza (Abellan é um bom exemplo) do processo em marcha na grande Espanha.

J. S. da Silva Dias

Francisco Aguilar Piñal, *Bibliografia de autores españoles del siglo XVIII,* tomos I e II, Madrid, Consejo Superior de Investigacion Científica, Instituto Miguel de Cervantes», 1981 e 1983. 862 + 838 pp.

Vai ainda só até às letras CH esta *Bibliografia,* mas já constitui um instrumento monumental de trabalho. Por ele, são devidos os mais

calorosos parabéns ao autor e ao Instituto «Miguel de Cervantes». Quando chegar ao seu termo, serão possíveis estudos setecentistas, na Península Ibérica, de um rigor científico a que por agora não podemos ainda aspirar.

A obra abrangerá, ao todo, dez tomos, sendo o penúltimo dedicado aos anónimos, e o último às obras de carácter geral. Os dois tomos publicados abrangem 5957 entradas de escritos éditos ou inéditos, com a indicação das respectivas cotas na biblioteca ou bibliotecas a que pertencem. Cada um deles contém ainda índices especiais de nomes próprios, de matérias, de tipografias, de obras teatrais e de impressores. A revisão é quase impecável.

A partir daqui, vão tornar-se possíveis levantamentos ideosóficos regionais ou sectoriais exaustivos. Quando será isso possível em Portugal? Se foi com alegria, não foi também sem amargura que compulsei estes dois tomos.

J. S. da Silva Dias

Carlos da Fonseca, *História do movimento operário e das ideias socialistas em Portugal. III. O operariado e a igreja militante (Da «Rerum Novarum» à implantação da República)*, Lisboa, Europa-América, 1982. 240 pp.

É um livro com méritos, sem dúvida, este de Carlos da Fonseca. O primeiro é a tábua cronológica com que abre, na verdade sumamente útil para os estudiosos de História Social. O segundo é a preciosa documentação que reuniu na parte final, compilada com as fadigas que os propagandistas, por via de regra, desconhecem. O terceiro são as preciosas fontes que desencantou e de que se serviu no seu estudo. O quarto são as referências objectivas de que o livro está recheado.

Não sei, verdadeiramente, se o leitor fica muito esclarecido sobre o que foram o movimento operário e o movimento das ideias socialistas em Portugal, no período compreendido entre a publicação da «Rerum Noverum» (1891) e a implantação do regime republicano, bem como sobre o que foi, nesse mesmo período, o conflito entre o operariado e a igreja militante. A dúvida provém, por um lado, do facto de assomar uma certa fusão dessas diferentes linhas de pensamento e de

activismo no texto de Carlos da Fonseca, e, por outro lado, de nele se tratar sobretudo, do frente a frente do clericalismo e do anticlericalismo.

Têm manifesto interesse as páginas que o autor consagra a Lamennais. Deixaram porém no meu espírito a dúvida (volta a palavra) sobre a noção exacta do percurso daquela figura, tão apaixonadamente discutida ainda hoje. Numa primeira fase, com o auge e o declínio no *Essai sur l'indifférence en matière de religion* (4 vols., 1817--1823), a sua causa é a do tradicionalismo teológico-político, esboçado já por De Maistre e De Bonald. A segunda, depois dos preliminares constituídos por *De la Religion considerée dans ses rapports avec l'ordre politique et civile* (1825), teve a sua hora nos princípios da Monarquia de Julho, com a publicação do jornal *L'Avenir,* em que, secundado por Montalembert, Lacordaire, Dupanloup, Frederico Ozanam, fez o apostolado da compatibilidade do catolicismo com o liberalismo. Essa fase terminou com a encíclica condenatória de Gregório XVI, *Mirari vos,* de 15.04.832, e as *Paroles d'un croyant* (1838) e os *Affaires de Rome* (1839), de Lamennais. Começou então a terceira fase, consagrada à proposta e fundamentação do socialismo. É esta última a que interessa na exposição de Carlos da Fonseca.

Surpreende, de alguma maneira, que Fonseca, ocupando-se do movimento social católico em vários passos do seu livro, não faça a menor referência à luta de Frederico Ozanam pelo catolicismo social e ao papel que o seu jornal, *L'Ère Nouvelle* (1848), caricaturado por Louis Veuillot, em *L'Univers,* de *L'Erreur Nouvelle,* desempenhou nessa luta Surpreendente é também que não se tenha apercebido das estreitas ligações da encíclica *Rerum Novarum* com a *Diuturnum illud* (1881), a *Immortale Dei* (1885), a *Libertas praestantissima* (1888), a *Nobilissima Gallorum Gens* (1890) e a *Au milieu des solicitudes* (1892), todas do papa Leão XIII. A primeira abre o caminho a uma visão especificamente católica dos problemas sociais; as outras libertam a catolicidade da hipoteca monárquica. Foram essas duas aberturas, não obstante a sua travagem por Pio X, associadas à condenação da *Action Française* por Pio XI (1926) e reforçadas pelo magistério de João XXIII, que permitiram a número infindo de católicos sermos homens de esquerda, sem problemas de consciência.

Desculpe-me o autor estas chamadas de atenção. Mas não seria seu amigo, nem um universitário decente, se as tivesse calado. E fi-lo tanto mais à vontade quanto reconheço o valor positivo e a importância sociocultural do seu livro — o primeiro, com seriedade, no seu género, no nosso País.

J. S. da Silva Dias

Rafael Arrillaga Torrens, *Introducción a los problemas de la Historia,* Madrid, Alianza Editorial, 1982. 220 pp.

Qual o objectivo ou quais os objectivos de Rafael Arrillaga Torrens ao escrever o seu livro? É ele próprio quem nos vai dizer. Logo na introdução, no período final, Arrillaga escreve o seguinte: «la presente obra es, estrictamente, lo que su título indica: un ensayo sobre los problemas de la historia como disciplina del saber. No pretende ser uma filosofía de la historia. Es, únicamente, una discusión informal sobre la razón histórica y las principales categorías que la constituyen». E acrescenta: «esperamos que sea de interés para los estudiosos de esta materia y para el público culto que lee con frecuencia obras históricas y se pregunta cuán veraces son las mismas. Libros como el presente están encaminados a esclarecer la posición de la historia en el campo del conocimiento» (p. 15).

Maiores e mais significativas precisões quanto ao objecto e ao conteúdo da sua *Introducción a los problemas de la Historia,* fornece-as Rafael Arrillaga Torrens no final do seu livro.

Os passos citados da *Introducción* e vários outros mostram claramente como Arrillaga se preocupou em fixar uma problemática ampla de questões; e como se preocupou, de igual modo, em dar conta de que os problemas da história são também problemas especificamente humanos: não estará, porventura, no espírito do autor, ser a história um ramo da antropologia? Assim, a esta luz, a reflexão do historiador sobre o seu ofício e sobre o ramo de saber que cultiva, não será puramente científica, porque a sua prática acaba sempre por envolver o seu próprio ser de homem. Por outras palavras, a história acabará por devolver ao homem (e portanto, ao historiador) o sentido da sua vida e a justificação da sua morte. A cultura (e as ideias que a estruturam) ex-

plicarão, no concreto do devir histórico, uma e outra coisa. Compreender-se-á, deste modo, que a história das ideias seja (ou implique) uma forma peculiar de filosofar.

Os oito capítulos que compõem o livro (1. Introducción; 2. Antecedentes; 3. El problema; 4. Otros problemas; 5. La caída del Imperio Romano; 6. De las revoluciones; 7. Los períodos históricos; 8. La filosofía de la historia) podem, talvez, dividir-se em três grandes grupos. O primeiro, compreendendo os dois capítulos iniciais; o segundo, constituído pelos capítulos 3 e 4; e, finalmente, o terceiro, abrangendo os quatro últimos capítulos.

O capítulo 1 é essencialmente, como o seu título já deixa antever, uma introdução a um determinado tipo de saber; no caso, uma introdução — genérica — ao saber histórico. O autor chama a atenção para o conceito grego de história como sendo o conhecimento adquirido mediante investigação; e referindo que «para los antiguos griegos, buscar la explicación natural de un fenómeno era hacer historia» (p. 7). Destaca ainda, entre outras coisas, a importância do logógrafo Hecateu de Mileto e o problema da intervenção pessoal, isto é, subjectiva, do historiador na feitura da obra histórica (pondo em perigo a objectividade da ciência). Igualmente, refere o problema da natureza da história e do carácter único do acontecimento relatado; e o facto de as tribus mais antigas não representarem necessariamente um estádio cultural primitivo, mas, pelo contrário, poderem gozar de um desenvolvimento mais avançado do que outras posteriores. Outro ponto mencionado por Arrillaga Torrens é o da ciência histórica não ser uma ciência natural, mas, sim, uma ciência do homem. Assinala que — na sequência de Dilthey, Troeltsch e Cassirer — Heinrich Rickert vai dividir as ciências em «nomotéticas» (de leis fixas, isto é, de carácter universal) e «ideográficas» (individuais e particulares), e vai situar a história na região (ôntica) destas últimas, isto é, na área da cultura e das ideias. Fica assim esclarecida, como se recorda, «la posición de la historia en el campo del conocimiento».

O capítulo 2 constitui basicamente uma tentativa de identificação da história através das contribuições mais salientes dos gregos, dos hebreus, de Agostinho, de Joaquín de Fiore, de Bossuet, de Vico, de Voltaire, de Teilhard de Chardin, de Herder, de Kant, de Bachofen, de Buckle, de Hegel, de Karl Marx, de Burckhardt, de Nietzsche, de Dilthey, de Croce , de Ortega, de Lukàcs, de Ranke, de Spengler, de Toynbee e de Sorokin; além de outros. Entre as numerosas ques-

tões examinadas, tomam relevo as seguintes: a ausência de sentido histórico dos gregos (estes viviam, segundo Goethe, num «puro presente»); a teoria linear hebraica do desenvolvimento histórico; as doutrinas providencialistas de Agostinho, de Bossuet e de Joaquín de Fiore, superadoras do conceito cíclico ahistórico do pensamento grego, e por força das quais, o processo histórico tinha, por fim último, a salvação humana, embora, para os dois primeiros, a meta final seja trans-histórica, e para o terceiro, a Visão Beatífica seja concebida no tempo e no espaço, isto é, dentro da história; a teoria de Vico do *corso* e *ricorso,* de acordo com a qual a Providência não actua miraculosamente, mas, pelo contrário, seculariza-se, ao ser concebida como potência inicial que, «al crear al ser humano con determinadas propensiones, hace posible el desenvolvimiento del proceso histórico» (p. 31): a concepção de Voltaire do progresso da humanidade que vai substituir a ideia de providência divina pela de um providencialismo secular, à luz da qual «el hombre es dueño de su destino» (p. 37); a concepção de Herder, segundo a qual «los cambios generales del mundo han sido guiados mucho menos por el hombre que por las fuerzas ciegas del destino», enquanto que para Kant, «en cambio, ... *lo que debe ser* es una finalidad práctica, libre del determinismo que rige en el mundo natural» (p. 44); a ideia da existência de leis imanentes na história de Buckle; a concepção hegeliana da realização absoluta do Espírito na história, e a do materialismo histórico de Marx que «es, esencialmente, aunque secretamente, la historia de la salvación en términos de la economia social» (p. 53); a ideia nietzscheana do Eterno Retorno; o pensamento de Dilthey, para quem a história, como ciência do espírito, é essencialmente uma ciência descritiva que aspira à compreensão e à empatia dos factos humanos acontecidos; a teoria de Benedetto Croce, segundo a qual a história contém a ideia «de progreso infinito del espíritu infinito» (p. 61); o ponto de vista de Ortega y Gasset de que «el hombre es história» (p. 63); o historicismo de Ranke; a concepção determinista, organicista e fatalista, de Spengler; a doutrina de Toynbee da abordagem da história segundo as culturas e não segundo as nacionalidades; a «macabra predicción del futuro» (na peugada de Spengler) de Sorokin (p. 77); etc., etc.

O capítulo 3 versa problemas gerais da história; o capítulo 4 aborda questões mais específicas. O ponto essencial do capítulo 3 («El problema» ...) é o da objectividade da história. Para o autor, a «ocasionalidade», em história, é muito difícil de rebater, como o é

a «novidade», além de que o determinismo causal sacrificaria a liberdade humana. Assim, havendo «un determinismo limitado» (p. 91), tanto mais compreensível quanto é certo «que incluso en la naturaleza [(«en el mundo ultra-microscópico, a nivel sub-atómico, el azar, la casualidad, parece tener un campo reservado a su acción» (p. 89)] la ley de causa y efecto no es siempre válida, mal podría exigírsele a la historia que exhiba un principio causal en los acontecimientos que estudia» (p. 88). O determinismo, segundo Peirce, «es un mero postulado científico» (p. 87), como é um facto «la existencia de la casualidad absoluta en el cosmos» (p. 88). De qualquer modo (ainda segundo Peirce) o «elemento de azar .... no se evidencia en el mundo macroscópico de la acción humana, donde se observa mayor regularidad en los fenómenos. Podemos, pues, — conclui Arrillaga Torrens — .... postular que al menos en algunos sucesos humanos existe el orden, y por lo tanto, la posibilidad de discurrir en términos de causa y efecto. Este es un argumento en favor de la historia como campo legítimo del conocimiento» (pp. 114-115). O autor termina o capítulo com uma referência aos «factores irracionales o inconscientes en la conducta humana» (p. 93): o inconsciente; o miraculoso; o Providencial; os projectos, planos e vocação; o determinismo económico; o tradicionalismo de Donoso Cortés onde se refere a existência de «un orden permanente y armónico querido por Dios, en que la variedad se conjuga con la unidad y contra la cual no debemos atentar» (p. 109). Se o capítulo 3 trata do problema da «ciência» histórica, o capítulo 4 versa «otros problemas» (tal é o título do capítulo), e são, segundo Arrillaga, os seguintes: o problema da unidade histórica (nação? civilização?); o problema do método; o do historicismo; o do material histórico; o da moral na história; o problema da decadência (ou das decadências) das civilizações ou das grandes culturas; o problema de «las ventajas del fracaso», porque, segundo Arrillaga, «en ocasiones una nación sufre una gran crisis, no logra resolverla y, en cambio, resurge de ella fortalecida» (p. 133); o problema do meio ambiente natural; o da raça; o do carácter nacional; o do «hombre representativo» e do herói (p. 146); e o problema da religião, isto é, o da «posibilidad de que esta temprana manifestación humana sea un factor vital en el desarrollo de la cultura, y, por lo tanto, de la vida histórica» (p. 149).

Os quatro capítulos finais 5, 6, 7 e 8, têm por objecto quatro questões específicas; assim, respectivamente (conforme os respectivos títu-

los): a queda do Império Romano; das revoluções; dos períodos históricos; e a filosofia da história.

O capítulo 5 refere algumas teorias e problemas sobre a queda do Império Romano. O autor cita, a este propósito, designadamente, os nomes de Jones, Lewis, Políbio, Gibbon, Agostinho, Montesquieu e Henri Pirenne. Pela sua parte, o autor acentua, como causas da queda do Império, não só os factores efectivos, como os económicos (e agrícolas), sem que tenha havido uma contrapartida no aspecto técnico que, segundo Walback, teria salvo Roma da ruína. Mas, como afirma ainda Arrillaga, «el Este estaba triunfante, y desde su nueva sede de Constantinopla los restos del antiguo imperio cumpliríam una misión histórica» (p. 167). O capítulo 6, na sua essência, procura responder a esta pergunta: o que é uma revolução? Segundo Arrillaga, «los golpes de Estado, muchas guerras civiles, todas las rebeliones de la edad antigua y del medioevo .... afectaran fundamentalmente la esfera del gobierno pero no la esencia de las vidas individuales». E continua: «la verdadera revolución altera la cosmovisión del individuo, y señala la constitución de un cuerpo político y social distinto. La revolución supone una nueva era» (p. 175). Por outras palavras, «afecta fundamentalmente toda la vida social» (p. 179). Mas revolução pode significar também «restauração» quando o seu conceito se inspira na ideia de un «retorno a un pasado más puro», em vez de implicar uma «ruptura con el pasado» (p. 174). E pode ter ainda «un uso más específico», no sentido de «revolução permanente» (p. 178) «bajo la influencia de la idea del progreso, muy popular entre los *philosophes* de la revolución francesa» (p. 179). Para não falar na sua projecção utópica «como modelo — «[que] existirá en el cielo» — para juzgar la conducta humana». Escreve o autor: «de este modo «revolución» y «utopía» son ideas paralelas que se comunican pero no se cruzan en la realidad histórica» (p. 182). O capítulo 7 trata da problemática relativa aos períodos históricos. Sob este ângulo, são abordadas questões tão importantes como a da unidade de tempo que o historiador tem de utilizar na elaboração da obra histórica; o entendimento do próprio processo histórico, segundo a concepção que se tem do tempo: linear, cíclico e, como acontece «en las filosofías de Hegel y de Marx, que utilizan el método de la dialéctica, [em que] el curso histórico no es lineal ni propriamente cíclico, pero sí con ritmo proprio, más bien describiendo, si se quiere,la forma de una espiral» (p. 188) «que va ascendiendo gradualmente» (p. 186). Com este problema relaciona-se a teoria que, negando radical-

mente a ideia de progresso, «sostiene que no existe verdadero progreso y que lo que así se denomina es un fraude que nos alega de la naturaleza» (p. 189); precisamente porque «el progreso ha corrompido al ser humano» (p. 191), retirando ao homem civilizado a simplicidade natural do selvagem nobre. Relaciona-se também com este problema a ideia do *Volkgeist* que significa «espírito do povo» e que permanece constante, embora este continuísmo (contrário à periodização) possa ceder ao «espírito da época», isto é, ao *Zeitgeist*. A referência final de Arrillaga Torrens às crises históricas (crise» significa «separar, dividir») compreende-se quando se pensa — escreve Arrillaga, citando Burckhardt — «que las crises genuinas [e não «los cambios superficiales»] aceleran el proceso de los cambios históricos; lo que pudo tardar años o quizás siglos, se realiza en unos cortos días» (p. 196). O capítulo 8 não é propriamente um capítulo sobre «filosofia» da história, mas antes, se assim se pode dizer, uma recapitulação geral dos temas versados nos capítulos anteriores. Como se recorda, o projecto do autor é elaborar «un ensayo sobre los problemas de la historia como disciplina del saber. No pretende ser una filosofía de la historia» (p. 15); o que, bem entendido, não exclui, antes estimula, «el interés filosófico en lograr un análisis conceptual de lo que los historiadores hacen, y en descubrir un orden lógico en la experiencia vivida» (p. 197). Mas a possibilidade da história como ciência não pode ignorar nem excluir «el problema fundamental [que] será siempre cómo salvar la libertad humana y la responsabilidad moral si existe en la historia un mecanismo determinante» (p. 200). Preocupação filosófica, segundo Arrillaga Torrens, é também a de determinar «la naturaleza de los cambios históricos» porque, sendo embora uma «empresa científica», tem a ver igualmente com a filosofia «porque entraña descubrir un curso cuya naturaleza puede ser metafísica» (p. 202).

Das reflexões de Arrillaga Torrens contidas na sua *Introducción a los problemas de la Historia* transparece — fortemente — a ideia do homem; como resulta ser a história uma história do concreto ou, por outras palavras, uma história cultural; e ainda uma história das ideias: das ideias que, note-se bem, dão sentido à cultura, e não das ideias filosóficas; porque a história das ideias não é a história da filosofia, embora com ela se relacione.

Mas do ensaio sobre o homem que, em última análise, parece ser o livro de Arrillaga — com os seus temas, os seus problemas e as suas interrogações — igualmente irrompe um olhar ansioso e perscrutante

sobre o presente. É claro que o autor tem consciência da época de crise em que vivemos, de que a história é a história que o homem vai fazendo no devir do tempo; e que, agora, perdidas as esperanças no progresso ininterrupto em que se acreditava, se torna, pelo menos, problemática.

João Francisco de Almeida Policarpo

Aimer en France. 1760-1860. Actes du Colloque International de Clermont-Ferrand recueillis et présentés par .... *Paul Viallaneix et Jean Ehrard,* ed. Associations des Publications de la Faculté des Lettres et Sciences Humaines de Clermont-Ferrand, 1980. Dois tomos. 667 pp.

Escrever sobre o encontro de Clermont-Ferrand, em Junho de 1977, é paradoxalmente fácil e difícil, gerando entusiasmo e inquietação. O tema proposto — «Aimer en France» — produz desde logo reminiscências caras ao imaginário ocidental lusitano, e a um determinado inconsciente colectivo.

A França, paradigmaticamente, o grande espaço aberto da liberdade, «et pour cause» do Amor, donde num passado recente sopraram ventos de sonhos e utopias de um certo Maio, designado de 68 ...; a França dos poetas e das «chansons», que a voz de Piaf, por exemplo, imortalizou, onde o Amor adquire mil e uma tonalidades, triste, alegre, sentimental, irrequieto e inquietante. E, curiosamente, de um modo ou de outro, essas linhas cruzaram-se em Clermont-Ferrand.

Tudo isto suscita, evidentemente, curiosidade e uma óptima predisposição para ler as Actas deste Colóquio. Dar conta das conjecturas e hipóteses formuladas, é tarefa um pouco mais difícil, mas ainda suficientemente motivadora.

Sob o diapasão de uma dinâmica imposta pelo verbo «AMAR», projectado num espaço e tempo determinado (a França de 1760-1860), é necessário dimensionar a Arte e a Sociologia da Arte, a História, Social, das Mentalidades e das Ideias, a Demografia, a Literatura e Linguística, penetrando nos mais recônditos espaços e olhares de, e sobre, o Amor, suas práticas, mitologias, discursos e representações.

Sob os auspícios organizadores do «Centre de recherches révolutionnaires et romantiques» Jean Ehrard e Paul Viallaneix empreende-

ram o desafio de convocarem e reunirem na Universidade de Clermont-Ferrand II investigadores de diversos quadrantes. Depois do exemplo, e do sucesso, obtido em torno da Morte, porque não lançar um inquérito sobre o Amor?

Havia que estabelecer regras e balizas espaciais e temporais. A opção pelo infinito, «Aimer», em detrimento do signo substantivado, «Amour», traduziu «le souci de rapporter la notion fixée par l'écrit ou l'image, à l'acte même, reconstitué grâce aux archives ou aux statistiques.» (p. 5) As datas escolhidas reflectem opções simbólicas: 1760, aparecimento da «La Nouvelle Heloise» (Rousseau), 1860, «Madame Bovary» (Dumas). Entre os amores de Julie d'Étrange e os de Ema Bovary, sintomaticamente, o percurso do amor até à morte ..., como, e de que modo, a sociedade francesa amou? Como é que os franceses representaram, evidenciaram e viveram quotidianamente os seus amores e paixões?

No mesmo período, que medeia o aparecimento dos dois símbolos (femininos) emblemáticos do Amor, a França foi abrasada pela Revolução de 1789, conheceu os impulsos da industrialização, situou-se, enfim, como um tempo e espaço de charneira da dupla revolução efectuada. Era aí que *deveria* funcionar o inquérito idealizado, que deveria obedecer a um projecto que se distribuía por quatro grupos: I — comportamento e sensibilidades colectivas (o lícito e o ilícito), II — discursos, imagens e mitos: o amor na literatua e nas artes; III — debates ideológicos; IV — conclusões.

Porém, os acontecimentos, leia-se o anúncio e a chegada das comunicações, obrigaram a reformular os projectos iniciais, e ditaram uma outra dinâmica. Mais de uma centena de investigadores anunciou a sua presença; um rol de quarenta e quatro comunicações, que esperavam ser agrupadas e arrumadas; e o seu peso temático não se compadecia com os esquemas inicialmente gizados pelos organizadores do Colóquio.

Foi então que a festa começou. Multiplicaram-se os esforços e precauções técnicas, no sentido de organizar racionalmente os três dias de sessões. Os resultados saldaram-se pelo aparecimento de uma nova estrutura temática, que pudesse contemplar os trabalhos que realmente existiam, e não os que se haviam idealizado. Revelou-se também pela minuciosa recolha do material necessário à apresentação fidedigna do espírito global do Colóquio, magnificamente expresso nas

Actas, que deixam transparecer, por exemplo, o calor das discussões, o empolgamento de determinados temas, o discernimento de expressivas lacunas.

Mas o entusiasmo da temática proposta para animar Clermond-Ferrand rompeu os muros universitários. A Biblioteca municipal organizou uma exposição de estampas alusivas ao tema do Amor (1780-1800); o «maire» da cidade, que já havia financiado parte do encontro, diligenciou no sentido de as gentes de Clermont-Ferrand poderem, de algum modo, participar no que se prenunciava ser uma festiva e ruidosa assembleia de «sábios».

Na Ópera Municipal cantou-se a ópera lírica de Joseph Hayden, «La Fedelta Premiata», e representou-se a «Dama das Camélias». O epílogo de três dias de trabalhos, onde o «AMOUR» VS. «AIMER» reinou, questionou e problematizou personagens, temas, sentimentos e realidades sociais e culturais.

Um olhar rápido pelo conjunto das comunicações permite-nos compreender que os investigadores se prenderam, maioritariamente, com o ilícito, o marginal, o anormal, Os temas de adultério, libertinagem, homossexualidade, prostituição, concubinagem aparecem repetitivamente nos quatro núcleos temáticos existentes.

Diríamos que os amores felizes, e sem história, foram esquecidos, o que levanta certas interrogações acerca da direcção das linhas orientadoras das pesquisas revolucionárias e românticas. Aliás, um pouco em jeito de exame de consciência, Jean Ehrard não deixa de, ironicamente, assinalar o facto, na sessão final — «Je suis un peut inquiet, je dois le dire, de voir, alors que nous sommes pour beaucoup d'entre nous mariés, avec quelle ironie nous avons évoquée ce que l'un d'entre nous appelle dans sa communication «les plaisirs modérés du mariage». Les paisirs modérés du mairage (on peut-être les désigner d'un autre nom), c'est peut-être tout simplement le bonheur. Je n'accepterais pas volontiers que ce bonheur-là soit absent de notre colloque» (p. 633).

Porém, explicável ou inexplicavelmente (segundo a perspectiva que nos queiramos colocar ...) os participantes esqueceram este amor-felicidade, advindo da união livre de duas pessoas (vs. casamento), para abertamente optarem pelo amor-infracção/amor-desvio, em relação aos padrões sociais, culturais e políticos institucionalizados.

Retornemos ao âmbito do Colóquio e, rapidamente, tomemos contacto com as comunicações apresentadas, que se espartilharam por

quatro grupos diferenicados, ainda que deles emanem vários pontos de contacto.

GRUPO I: IMAGENS, onde os historiadores de Arte procuraram relevar e evidenciar que a linguagem, e a representação pictórica, escultural ou arquitectónica podem falar do verbo AMAR, transmitindo um determinado discurso amoroso.

GRUPO II: LINGUAGENS E FICÇÕES. O trabalho colectivo de Grenoble III (seminaire d'Études Pré-romantiques) dominou este grupo, ao apresentar um levantamento exaustivo dos múltiplos significados dos signos 'AIMER' e 'AMOUR', no período compreendido pelas balizas temporais do próprio Colóquio; «son titre modeste, «Le Mot Amour», ne saurait donner une idée suffisante de la richesse de cette étude qui classe et décrit avec une précision exemplaire les choses qui sont aussi derrière les mots» (p. 112).

As demais comunicações apresentadas nesta sessão funcionam como complementos ilustrativos das diversas potencialidades levantadas pela simplicidade de «Le mot amour». Un destaque para o problema que Jacques Rustin levanta: «à la veille de l'apparition de La Nouvelle Heloise (1761), le genre romanesque traverse en effet une crise grave qui le conduit à l'essoufflement et au ressassement, de sorte qu'il est tentant de chercher à préciser dans quel contexte va s'elever le chant noui de Julie et de Saint-Preux» (p. 159). Se a sua comunicação — «Idée sur les romans français de l'année 1760, considerés du point de vue de l'amour» — nos coloca perante problemas referentes ao ano zero, para abertura do tema «Aimer en France», a de Larry W. Riggs — «La banqueroute des idéaux récus dans Madame Bovary» — vai-nos transportar até ao século XIX, quando 'dinheiro' e 'amar' podem significar êxito e amor, ou inversamente, ruína e morte.

Os restantes trabalhos apresentados, visam ou a linguagem usada, (léxico libertino, erótico e pornográfico), ou as formas literárias de representação do tema versado, desde o romance balzaquiano às cartas de amor autobiográficas, passando mesmo pelos libretos de ópera.

GRUPO III: IDEIAS. A História (e de um modo muito particular a História das Ideias) surge com lugar de honra em Clermont-Ferrand. Para além das dez comunicações englobadas neste «corpus», temos de chamar a atenção para a exposição introdutória do historiador polaco, radicado em França, na área das Ideias, Bronislaw Baczko, que, mais do que um simples balanço dos trabalhos, questiona o estado e a orientação das pesquisas, os pontos de chegada, problema-

tizando a(s) ideia(s) de «Amor» nas mutações que tiveram lugar no dobrar do século XVIII/XIX, e que alargaram consideravelmente o espaço de manobra de uma certa vontade de saber, de conhecer e de exprimir esse mesmo conhecimento ...

Quanto às comunicações, elas repartem-se por vários temas. Uma diz respeito ao Amor, enquanto símbolo de uma totalidade (feminina e masculina), curiosamente a primeira e a última comunicações desta sessão — «Masculin/Féminin: discours sur le sexe et sexe du discours» (Paris VII, seminaire sur les répresentations de la vie sexuelle au XVIIIè. siècle) e «Le myth de l'androrgyne» (Jean Molino).

É deste olhar global que se ramificam discursos, representações e ideias; porquê e como? «Masculin et féminin deviennent une catégorie fondamentale du monde et de la réflexion. Le couple masculin--féminin vient prendre place à côté des autres grands couples que sont les catégories éléctriques et magnétiques. Toutes ces cathégories ont la même structure formelle: il s'agit de deux termes opposés entre lesquels existe une relation spécifique, le plus souvent assimilé à une attraction newtonienne généralisé. Ce couple en même temps separé et tendant à l'unité constitue une polarité, concept essentiel de la Naturphilosophie romantique et qui sert de modèle priviligié pour rendre compte du monde physique et du monde social. L'humanité n'existe que sous les deux formes autithètiques du sexe masculin et du sexe féminin, mais il existe entre eux une «attraction passionné» qui cherche à rétablir l'équilibre et l'harmonie qu'a détruit une séparation originelle» (p. 405).

Então, que discursos, ou tonalidades discursivas, se produziram na sociedade francesa entre 1760-1860? As restantes comunicações, desta sessão, dão-nos uma resposta que se reparte pelas ideias de «amour» vs. «aimer» no discurso médico e no discurso místico; nas mutações institucionalizadas que existiram face ao casamento e à nova condição da mulher (recorde-se a importância do Código Civil de Napoleão); e finalmente, no modo como os ideários político-sociais dos socialistas se posicionaram face ao tema em questão.

Nesta sessão provou-se que a *ideia de amor* possui uma carga historicista, teve um ontem, um hoje e sem dúvida uma perspectiva aberta para o amanhã. E estes três tempos possíveis foram explicitados e usados em função de três importantes variáveis: a realidade das mudanças sociais; as estruturas da personalidade de cada teórico; a evolução do campo ideológico-político.

GRUPO IV: SOCIEDADE. Em termos genéricos diríamos que aqui se falou da(s) sociabilidade(s) amorosa(s), em França. Aqui foram abordados vários problemas que dizem directamente respeito à vivência pessoal, emotiva e quotidiana da sociedade, ainda que existam grandes discrepâncias temporais, como Maurice Agulhon, na exposição introdutória da sessão, pertinentemente faz ressaltar: «une comunication est de l'époque révolutionnaire, deux du XIXè. siècle, et treize de l'Ancien Régime. Voilà un percentage autrement digne de commentaires! Pourquoi donc les historiens de l'Amour seraient-ils plus nombreux à être «modernistes» que «contemporanéiste»? (...). [Peut-être] l'idée, en particulier, que le XIX siècle a vu une sorte de civilisation s'achever, parcourir son cycle, devenir vieille, distante et datée, et qu'il faut donc *réetudier* celle-ci comme telle, est le fait d'une prise de conscience récent et qui n'a pas pus produire encore tous ses effets» (p. 429).

Dentro deste relativismo cronológico, o casamento e os seus entraves religiosos, sociais e económicos foi analisado por três historiadores. Contudo, foram os aspectos marginais do amor em sociedade, uma vez mais, que dominaram: a homossexualidade («le peché philosophique»); a prostituição e outros «amoures vendues»; as mães solteiras, através do interessante trabalho de Jacques Depaw, «Les filles-mères se marient-elles? L'example de Nantes au XVIIIè. siècle»; a situação de concubinato nas classes populares, de Michel Frey — «Hypothèses sur les comportements concubins au sein des classes populaires à Paris en 1846-1847: le rôle des prostituées et des femmes logeant en garnis».

E para comprovar que «Aimer en France» se tornou numa especificidade muito própria, e quase modelo cultural, passível de exportação, registemos a curiosa intervenção da historiadora polaca Marie Eveline Zoltowska, sobre «Aimer en Pologne, mais à la française» — «Dans cette communication je voudrais montrer comment l'influence de la France a marqué les costumes et, en particulier, la vie amoureuse de l'aristocratie et de la haute noblesse polonaise à partir des memoires de quatre dames qui ont vécu entre 1760-1860 environ» (p. 541).

Como último apontamento, não podemos deixar de referir alguns aspectos de inovação que este grupo — Sociedade — trouxe, em relação ao Colóquio em geral. Aqui ponturaram estudos monográficos sobre regiões (Paris, Clermont, Languedoc, Auvergne, Carcassone e ... Poló-

nia), cuja diversidade geográfica pode contribuir para alargar o âmbito das hipóteses colocadas. No que diz respeito ao critério de fontes empregues, ensaiaram-se experiências que escaparam ao imperialismo da Literatura, presença dominante ao longo das várias sessões e comunicações. Com particular destaque, referimos os trabalhos de Abel Poitrineau, «Le mariage auvergant, vu a travers les dispenses de consanguinité du diocese de Clermont, a la fin du XVIIIè. siècle» e o de Marie-Claude Phan, «Typologie d'aventures amoureuses d'aprés les declarations de grossesse et les procedures criminells enrigestrées à Carcassonne de 1760-1860».

O final dos três dias de trabalho foi brilhantemente pontuado pela realização dos espectáculos previstos, que originaram uma curiosa discussão entre os espectadores, e pela sessão de encerramento, onde se procedeu ao balanço final das «Conclusion». De toda esta azáfama e actividade nos dão conta os dois volumes das Actas do Colóquio Internacional de Clermont-Ferrand. Para o leitor, activo ou passivo, conforme a sua preparação científico-cultural, ou centros de interesse, este encontro abre várias perspectivas, quer pela via da afirmação, quer pela via da negação.

Em primeiro lugar, chamemos Paul Viallaneix, um dos organizadores, que simpaticamente nos situa face a «Aimer en France». «Je vais vous dire en deux mots comment il a eté imaginé et pourquoi notre équipe clermontoise l'a adopté quand je le lui ai suggeré. Le terme d'amour, malgré toutes ses conotatinos sentimentales et poétiques, désigne d'abord une notion. Il introduit une certaine représentation de l'amour. L'infinitif «aimer» plus directe, plus spontané, plus poétique en un mot, pouvait restituer, au contraire, son évidence et son mystère. «Aimer en Fance»: la formule s'est aussi imposée à moi comme un écho de celle qui ponctue le monologue de l'héroine (amourense) d'*Hiroshima mon amour:* «Nevers en France ...». Je me suis dit qu'elle pourrait non seulement évoquer, mais invoquer l'amour jamais dit, c'est vrais, mais toujours chanté» (p. 619).

No geral, apenas um determinado tipo de Amor — clandestino e materialista — esteve presente; marca indelével, sem dúvida, da força que o racionalismo e o naturalismo do século XVIII gerou, mas, esquecimento dos esquecimentos, a Revolução passou despercebida. O binómio Amor/Revolução ficou à margem deste Colóquio. Como marginalizada ficou a perspectiva teológica (ainda que na discussão final Paul Villaneix tenha trazido algumas pistas do seu trabalho, então

ainda em curso ...), ou as transmutações institucionais que o tempo da revolução política e industrial trouxe à vivência social do Amor, e às novas normas de legitimação. Igualmente foi esquecido um dos mitos caros da cultura francesa: Revolução-Utopia-Amor, assim como a poesia e os seus paradigmáticos autores.

Enfim, diríamos que «Aimer en France» foi um pouco redutor, uma vez que se espraiou, quase maioritariamente, sob o signo de «marginal», «clandestino», «irreverente», «indecente», marginalizando a norma e a legalidade repetitiva e mimetista, enquadrada ideologicamente, do comportamento colectivo da sociedade francesa, num espaço crucial de 100 anos. O (des)equilíbrio legal/ilegal, lícito/ilícito, que habitualmente caracteriza a produção historiográfica, rompeu-se e alterou-se radicalmente em Clermont-Ferrand. Talvez seja pertinente pensar também neste problema e recordar Jean Ehrard: «Il est bon, au terme d'un colloque, de philosopher un peu sur ses lacunes. Les lacunes du nôtre, en raison de l'ampleur de son programme, sont d'origine diverse. Il en est qui découlent des choix initiaux des organisateurs, bons ou mauvais. Il y en a qui ont des causes purement conjoncturelles. Mais il y en a aussi qui tiennent à l'état de la recherche. Il se peut, par exemple, que l'interrogation sur les comportements sexuels et affectifs soit plus aigué chez les historiens du 18è. siècle que chez ceux du 19è. *Un colloque reflècte d'une certaine façon l'état de recherche et même photographie la recherche présente*» (p. 636)

Maria de Fátima Nunes

Jacques Heers, *Esclaves et Domestiques au Moyen-Age dans le monde méditerranéen,* Paris, Fayard, 1981, 296 pp.

Jacques Heers, professor da Sorbonne e historiador medievalista, particularmente interessado no estudo das estruturas sociais e das mentalidades colectivas, traz com o seu livro *Esclaves et Domestiques au Moyen-Age dans le monde méditerranéen,* um pouco mais de luz sobre alguns aspectos da vida social e mental da Idade Média. Um deles, é a coexistência em determinadas sociedades cristãs do período medieval, de verdadeiros escravos e de homens vivendo em regime de

servidão, o que constitui uma realidade mal conhecida, senão mesmo desconhecida, de alguns historiadores.

Segundo o autor, a atenção dos medievalistas recai, com maior frequência, sobre os servos da gleba — camponeses privados de uma liberdade completa e sujeitos às exigências económicas do senhor — esquecendo-se da existência de verdadeiros escravos, isto é, de indivíduos sem personalidade jurídica, objectos de vendas e revendas contínuas, submetidos ao poder dos senhores que deles dispõem a seu bel-prazer. No entanto, a existência do trabalho escravo não se verifica em todo o mundo medieval, mas apenas em determinadas zonas geográficas, onde as tradições da escravatura antiga e os contactos com as sociedades esclavagistas do Oriente e do Norte de África se faziam sentir com maior frequência. Nas sociedades medievais do Norte da Europa, o regime de escravatura desapareceu relativamente cedo. Já o mesmo não se pode dizer das sociedades do Sul, situadas nas costas do Mediterrâneo ou na Península Hispânica, onde a escravatura se fez sentir com mais ou menos evidência, mas com certa continuidade. Por este facto, e porque essa forma de trabalho não pode ser aplicada indistintamente a qualquer espaço regional da Euorpa Medieval, o autor centra o seu estudo no mundo mediterrânico.

E qual a razão dessa diferença nítida entre o Norte e o Sul? É que os numerosos contactos com o Oriente grego, eslavo ou muçulmano, tal como com a África do Norte, podem explicar a permanência das práticas esclavagistas nos países ocidentais vizinhos do Mediterrâneo. Em especial os costumes muçulmanos, marcaram profundamente estas sociedades mediterrânicas, ao fornecerem numerosos exemplos e modelos esclavagistas que rapidamente foram assimilados por guerreiros, mercadores e marinheiros. Mas, se por um lado, a tradição antiga e os novos contactos iniciaram o homem medieval na prática esclavagista, por outro, a necessidade resultante de uma constante procura de trabalho servil, quer este se realizasse no campo, na oficina ou na casa do senhor, levou à aceitação e à aquisição de mão-de-obra escrava. Se as dívidas, as guerras, o corso e toda e qualquer situação de confronto, inclusivamente as que opunham religiões, eram o pretexto, a acção evangélica, a conversão e o baptismo, tornaram-se a justificação.

Formalmente, Jacques Heers divide o seu discurso em oito capítulos que têm entre si uma relação nítida de sequência, numa exposição crescente de factos e ideias. Faz ainda uma introdução onde é posta em

relevo a importância desta problemática e a razão da falta de interesse que lhe tem sido atribuida. Finaliza com uma breve conclusão.

No capítulo primeiro, começa por apresentar as várias origens da escravidão. As dívidas, por exemplo, eram uma dessas fontes tão usuais na Antiguidade como na Idade Média. O devedor entregava-se voluntariamente ao credor para, com o seu trabalho ou aluguer a um segundo senhor, liquidar a sua dívida. Era no entanto a guerra, quer feita a um determinado inimigo invasor, quer com intuitos de conquista, a mais importante fonte de escravidão. O estrangeiro despertava sempre um sentimento de inimizade e isso facilmente conduzia à sua escravização. Daí que, pagãos, muçulmanos e judeus, ao serem considerados estrangeiros, por se situarem fora da comunidade cristã, fossem, por esse facto, passíveis de serem escravizados. Os próprios cristãos do Oriente, sobretudo a partir do ano 1000, são considerados no Ocidente não somente como sismáticos, mas como inimigos. É que todo o sismático, com a sua rebeldia, tinha por prémio a hostilidade e podia, sem peso de consciência, ser escravizado. O mesmo acontecia aos próprios cristãos se, por qualquer razão, se mostrassem rebeldes e menos dignos da sua religião. Todo o confronto entre estes últimos, podia muito comodamente ser explicado como sendo uma «justa» guerra.

Inicialmente, as expedições da Reconquista Cristã foram suficientes para alimentar o mercado de escravos. Mas, logo que essas expedições começaram a ser mais escassas, o abastecimento passou a ser assegurado por constantes incursões ao campo inimigo, assim como por mil e um actos de pirataria. Mais tarde, com a expansão ibérica, associaram-se a estas práticas, o rapto, o filhamento e o resgate.

No capítulo segundo, o autor visa particularmente os dois momentos principais do tráfico de escravos: o tráfico Oriental e o tráfico Ocidental. O primeiro surge por volta de 1270-1280 com a instalação dos genoveses, seguidos dos venezianos, junto aos rios do Mar Negro, cuja navegação para o interior os colocou em contacto com os povos do Norte e do Leste. O segundo momento é mais tardio. Aparece por volta de 1450, com o progressivo avanço dos portugueses e espanhois na costa africana e consequente domínio do tráfico de escravos negros.

No capítulo terceiro, J. Heers procura definir o comportamento um tanto ou quanto contraditório da Igreja, perante a escravatura. Os eclesiásticos não manifestavam qualquer repugnância em adquirir escravos e o tratamento a que os sujeitavam não divergia muito do dos restantes senhores laicos. Este hábito, de perfeita conformidade

social, correspondia às necessidades económicas e, psicológicamente, justificava-se pelo desejo de salvar as almas dos tão recentes e superficialmente baptizados. A permanência no meio religioso impunha-se como o procedimento mais indicado.

O capítulo quarto refere-se inteiramente ao estudo geográfico da escravidão medieval, pondo em destaque as tradições locais antigas, face aos novos contactos com sociedades esclavagistas.

O capítulo quinto é um dos mais importantes desta obra. O autor estuda as várias nuances que o trabalho escravo e o trabalho servil vão tomando ao longo da Idade Média. Estabelece a relação que estas mudanças tinham com o regime de exploração e com a diversificação das culturas. Distingue ainda os vários tipos de servidão, isto é, do homem livre, do semi-livre e do escravo.

Nos capítulos sexto, sétimo e oitavo, são sucessivamente mencionados os vários tipos de relações sociais entre senhores e escravos; a situação dos filhos dos escravos ou dos filhos naturais nascidos de ligações de escravas com homens livres; e, finalmente, no último capítulo, as várias modalidades de libertação, desde a simples fuga, aos resgates, à libertação por aforramento, ou à integração social através do casamento.

No conteúdo destes oito capítulos, Jacques Heers apresenta um conjunto de sociedades medievais esclavagistas que se assemelham às da Antiguidade ou mesmo àquelas que mais tarde irão aparecer na Idade Moderna. Há, no entanto, diferenças. Se na Idade Média o tráfico de escravos e o emprego de mão-de-obra escrava se faz sentir com tanta influência, a verdade é que, neste período, a escravatura se reveste de características específicas da época. Com efeito, as premências e divergências económicas, a proveniência dos escravos, quando não a própria natureza da sua escravidão, impunham uma utilização e um relacionamento social com o escravo completamente diferentes, não só entre as várias épocas históricas como, inclusivamente, estavam sujeitos a alterações nítidas dentro de cada época. Assim, durante a Idade Média, a utilização do trabalho escravo é muito diferente da Alta para a Baixa Idade Média. E por essa razão, o capítulo quinto, que J. Heers intitula de *Esclaves de la terre, esclaves de la maison,* é de grande importância. De facto, estas duas espécies de trabalho não surgem por acaso, nem sequer simultaneamente.

Durante a Idade Média, a aquisição de novos espaços territoriais impôs, inevitavelmente, um aumento demográfico. Além disso, o movi-

mento de conquista e colonização provocou o desenvolvimento rural. A isto juntou-se, em determinadas regiões do Mediterrâneo, a introdução e desenvolvimento de culturas especializadas com fins lucrativos. Este fenómeno, que encorajou o desenvolvimento da escravatura rural, está relacionado com a cultura da cana-do-açúcar que se introduziu, entre outros lugares, na Sicília, Calábria, Valença e Algarve, e, em menor escala, com a cultura da amoreira. Um outro caso de desenvolvimento da escravatura rural, por vezes espectacular, está relacionado com a exploração das salinas. Outras culturas, como a dos pomares e a da vinha, estavam ao cuidado de pequenos proprietários livres.

Os escravos que a partir do ano de 1200 eram comprados aos corsários e piratas, pois só cerca de 1270-1280 se organizou o tráfico oriental, empregavam-se no cultivo das terras dos senhores. Mas, no fim da Idade Média, a posição parece inverter-se. O contraste é nítido entre as regiões que se dedicavam a culturas específicas e aquelas onde permaneceram as culturas tradicionais. Nas primeiras, os escravos passaram a ser pouco numerosos. Com efeito, os senhores preferiam uma mão-de-obra mais estável e experiente, como a dos camponeses rendeiros que, no seu entender, tratariam melhor as suas terras. As estruturas sociais apresentavam-se, nestas circunstâncias, dentro de um quadro senhorial e as relações desenvolviam-se entre homens livres. A partir daí, os proprietários só empregavam escravos por certos períodos, geralmente na ocasião dos grandes trabalhos agrícolas. Nessas alturas iam às cidades alugá-los aos mercadores ou a quaisquer outros proprietários de escravos, mediante um determinado salário. Estes alugueres, muito frequentes, tanto podiam ser feitos pelos proprietários rurais como, inclusivamente, por mestres artesãos que os não possuindo necessitavam do seu trabalho na oficina. Estas diversas actividades, principalmente a das oficinas, tiveram o seu lado positivo: prepararam o escravo para, em tempo oportuno, ganhar a vida, pagar as dívidas e comprar a liberdade.

Em resumo, o emprego dos escravos correspondia a dois tipos diferentes de estruturas económicas e de quadros sociais. De um lado agrupavam-se todos aqueles que se ocupavam nos trabalhos tradicionais dos campos; de outro, os que viviam na cidade e que trabalhavam nas oficinas ou nas casas dos senhores, num ambiente mais familiar e cujo número aumentou consideravelmente na Baixa Idade Média.

Os trabalhos na oficina eram, no entanto, apenas uma pequena parcela do trabalho escravo citadino. Nos fins da Idade Média, e em

todo o mundo mediterrâneo, os escravos eram antes do mais, quase sempre domésticos. Por esse facto e porque a mulher era geralmente preferida para estes trabalhos, existia uma grande percentagem de mulheres na população escrava. Predominância que se acentua com o tempo.

Mas, não obstante a existência de escravos, outras formas de domesticidade se verificavam. De facto, entre a escravatura e a liberdade, a situação do doméstico diversificava-se numa gama de situações intermédias, por vezes difíceis de circunscrever. Coexisiam sobretudo dois tipos de recrutamento, por vezes, dentro da mesma casa. Um, relativo aos escravos estrangeiros, vindos de longe, sem protecção. Outro, afecto aos domésticos livres contratados, oriundos da cidade ou das aldeias vizinhas. O emprego dos domésticos livres resultava de um contrato passado na presença de um notário da cidade, que definia as obrigações recíprocas entre senhor e servidor. Era um aluguer de trabalho. O tempo do contrato variava, tanto podendo ser apenas de um ano, como de seis ou de oito, o que era mais frequente. Em troca do seu trabalho, o servente recebia comida, vestuário e um salário que podia ser aumentado anualmente.

Há contudo, segundo o autor, uma diferença entre serviço alugado e servidão. Nesta, existia já uma degradação nas relações entre o senhor e o doméstico. Não havia um aluguer de serviços, nem sequer era estabelecido um salário. Este não era anual e fixava-se de modo idêntico para todos, independentemente do trabalho ou do tempo de serviço. Neste regime, que não era nem de trabalho livre, nem escravo, mas semi-livre, participavam geralmente mulheres e frequentemente crianças de origem muito modesta, que os pais, ou outros parentes, entregavam à guarda de senhores até à idade de casarem (17 ou 18 anos). Este era o quinhão das crianças pobres dos campos próximos da cidade. Os parentes, libertos das suas necessiades, ficavam contentes de os ver sob a protecção do senhor. Muitas raparigas colocavam-se em tais condições, não somente para assegurarem a sua subsistência, mas também para angariar algum dinheiro a fim de casarem ou pagarem as suas dívidas. Esta prática, muito comum no Oriente, foi-se espalhando a pouco e pouco por toda a Itália. Mas, por vezes, as dívidas acumulavam-se de tal forma que a esperança de um dia recuperarem a liberdade se afastava cada vez mais.

Nas cidades do Mediterrâneo Ocidental, principalmente nos portos, as mulheres livres ou mesmo semi-livres, não eram suficientes para assegurar todos os serviços domésticos. Os senhores procuravam então

o resto da mão-de-obra necessária entre os escravos, sobretudo entre os que eram traficados do Oriente. E isto porque parecia haver uma certa repugnância na utilização de negros africanos nos afazeres relacionados com a casa dos senhores e seus filhos. O dote de uma rapariga rica devia incluir, pelo menos, uma escrava. Se os parentes não lha pudessem dar na altura do casamento, deveriam oferecer-lhe uma compensação em dinheiro ou frutos. Isto reflecte bem a importância que o escravo assumiu nos trabalhos domésticos. Importância que supera de longe a dos outros serviçais, uma vez que o número dos escravos domésticos era muito superior aos domésticos livres e semi-livres.

Para Jacques Heers, a escravatura do mundo mediterrânico é o resultado de um contacto estreito com a tradição antiga e com as sociedades esclavagistas orientais e do Norte de África. É um imperativo económico relacionado com a propagação de novos espaços territoriais e novas culturas, para além de ser o mais importante recurso para o trabalho doméstico no fim da Idade Média. Pena é que o autor não vinque com mais evidência esta diferenciação de serviços do escravo, que pressupõe modificações económicas e sociais entre a Alta e a Baixa Idade Média, e que deixa antever no capítulo quinto. Porque é que o senhor, nos fins do período medieval, deixou de preferir o trabalho escravo nos seus campos? Não estará isto tão relacionado com os novos inventos surgidos na Baixa Idade Média, quanto está o desenvolvimento do trabalho escravo rural na Alta Idade Média com o surgimento das novas culturas? Será que os novos inventos, como o freio, o estribo e, sobretudo, a coleira que libertou o animal do aperto que a atrelagem antiga exercia sobre a sua garganta, bem como a charrua de roda e o arado com relha de ferro, que facilitaram a realização do trabalho e melhoraram a produção, não teriam algo a ver com essa transição do escravo dos trabalhos rurais para os domésticos? Será talvez um elemento a não esquecer nesta problemática, conjuntamente com as alterações sociais exigidas, sobretudo, pela necessidade de povoamento das novas terras conquistadas aos mouros e que levou o servo adscrito a transformar-se em colono livre.

No capítulo terceiro, *Esclavage et Evangelisation,* o autor tenta determinar o posicionamento da Igreja em relação ao esclavagismo, realçando a importância do baptismo e a vivência do neófito num meio cristão que o preservaria das contaminações estranhas à religião. No entanto, não se deverá ignorar que para a Igreja Medieval,

escravidão e pecado estavam relacionados, porque a escravidão era algo que não estava de acordo com a natureza humana, mas que era justa como consequência natural do pecado. Assim, a Igreja não tinha como missão tornar livres os escravos sujeitos à pena divina, mas sim fazê-los bons cristãos . Era uma mentalidade enformada por uma justificação teológica.

Jacques Heers traz com este seu estudo, mais um importante contributo para se compreender a complexidade do trabalho escravo da época medieval. Contribuição igualmente importante para se compreender que religião, caridade e evangelização nada têm a ver com antiesclavagismo. Pelo contrário. Mesmo sendo marcados por cunhos específicos, a verdade é que a escravatura e o tráfico existiram durante toda a Idade Média. Causa sempre bastante perplexidade ouvir dizer que a escravatura foi inaugurada nos tempos modernos ou restaurada dos tempos antigos pelos portugueses. Este livro de Jacques Heers e a vasta bibliografia que apresenta, muito contribuirão para se restabelecer a realidade histórica tal como ela é, sem quaisquer constrangimentos ou entraves ideológicos e, compreender ainda, que não houve nem invenção nem restauração da escravatura ou do tráfico de escravos na Idade Moderna. Na sua forma multifacetada, a realidade é só uma. E as teorias interpretativas, apresentam-se muitas vezes dissociadas dos factos.

Maria do Rosário Pimentel

Mary Fulbrook, *Piety and Politics — Religion and the rise of absolutism in England, Wurttenberg and Prussia,* Cambridge, Cambridge University Press, 1983, 215 pp.

Propõe-se Mary Fulbrook estudar as diferentes contribuições de correntes de cariz religioso, como o Puritanismo e o Pietismo, no sucesso ou fracasso do absolutismo em três áreas espaciais distintas mas cronologicamente coïncidentes, ou quase. Partilhando esses movimentos de uma enformação religiosa muito semelhante, a sua actuação no terreno foi condicionada pelos circunstancialismos sociopolíticos (e até económicos), sobre os quais, por sua vez, exerceriam uma acção catalisadora de mudanças estruturais. A esta verificação a que as suas investigações

a levaram, a autora, se não fornece uma resposta para os problemas de toda a ordem levantados, faz uma enriquecedora proposta de reflexão, que consiste em apresentar o comportamento específico do puritanismo e do pietismo em espaços diversificados, como possível resultante de relações previamente existentes entre as Igrejas protestantes, o Estado e os grupos sociais de mais acentuada proeminência.

Postas estas considerações, em guisa de sumário, importa um debruçar atento sobre um trabalho que, através de um historiar das ideias na Europa do dealbar da Idade Moderna, nos conduz a uma compreensão mais profícua sobre o valor das mudanças sociopolíticas que estão na base do nosso estar no mundo actual.

Entre os fins do século XVI e os começos de Setecentos, processaram-se, na Europa, movimentos religiosos que, no seu conjunto, podem ser classificados de rigoristas. Constituíam um protesto contra o formalismo cultural a que as igrejas cristãs se tinham, em grande parte, reduzido. Tais movimentos, com nomes variados — Puritanismo, Pietismo, Jansenismo, «et j'en passe» — erguiam-se contra o laxismo ou linha prático-ética dominante. Não só reclamavam uma vivência mais intensa e pura das essências do cristianismo, mas faziam questão de que a essas essências correspondessem existências do mesmo tipo. Essa irmanação entre as essências e a existência reclamava a mediação de uma nova ética — uma ética ao mesmo tempo exigente no respeitante ao comportamento individual, mas que salvaguardava as actividades da vida civil, não no sentido de divórcio entre esta vida e a ética, mas no sentido de uma ética específica do civil. Enquanto a primeira estabelecia uma interrelação do culto e da ética, a segunda estabelecia a interrelação entre a ética e a vida profissional, promovendo como valor, religiosamente dimensionado, o trabalho dos indivíduos e das sociedades. E assim, o rigorismo, atirando pela borda fora o laxismo — a vida sem ética —, criava uma moral à estatura dos valores económicos burgueses.

Contudo, os cânones ideológicos e éticos, pelos quais se regeram homens e mulheres de uma sociedade em trânsito, já não se enformavam apenas por impulsos puramente transcendentes. Mas começavam a pôr-se interrogações sobre a licitude de a religião ser passaporte válido para um mundo melhor, aqui na Terra, não havendo, porém, um esvaziamento do transcendente mas uma assumpção à consciencialização do civil — do político e do social, numa palavra. Era um estádio já mais avançado do caminho encetado nos princípios de Quinhentos e que

se chama laicização. Era, diga-se desde já, o primeiro balbuceio da importância (decisiva, tanto do lado anglicano e luterano, como do lado católico, via jansenismo) do primado da consciência com uma aplicação extensiva e dinâmica. Não se está, na verdade, muito longe da teologia de S. Tomás, em que voz da consciência, associada à virtude da prudência, se coordenavam no exercício das acções humanas. As conjunturas tinham, decerto, o seu papel mas sempre este em ligação com o imperativo de uma ética que não negava a criatividade da decisão do homem mas lhe impunha balisas morais. Encontramo-nos aqui na linha das posições de Abelardo e do socratismo cristão, tão bem sintetizadas por M. D. Chenu: «Ce que nous avons à souligner pour notre propos, c'est la suprême valeur d'une vertu [a prudência] qui a pour fonction spécifique d'incarner dans l'action singulière *hic et nunc* les principes de la loi éternelle: conjunction de la sagesse et de l'invention toujours neuve, conjunction de l'objectivité avec la plus intérieure subjectivité» (M. D. Chenu, *L'éveil de la conscience dans la civilisation médievale,* Conférences Albert-le-Grand, Paris, 1969).

Esta análise do acto humano, com a sua exaltação da prudência como guia indispensável ao homem não se opõe, todavia e apenas, à imprudência mas — talvez até devessemos dizer principalmente — à falsa prudência, àquela que toma por nomes e sobrenomes: astúcia, fraude, engano; àquela que, sob pretextos falazes, se intitula de conveniência, de acomodamento. É o pragmatismo decorrente de uma ética que só metaforicamente se pode assim denominar. E a metáfora, como bem a definiu Leopoldo Eulogio Palacios, «es la traslación del nombre de un ser a otro ser al que tal nombre non le pertenece en propriedad» (*La Prudencia política,* Instituto de Estudios Politicos, Madrid, 1945, p. 195).

Cumpre dizer que a moral puritana, criada, como se disse, à escala dos valores económicos burgueses, acaba por ser desapossada do seu papel de guia de um comportamento, à medida que se estabelece um compromisso, cada vez mais forte, entre burguesia e aristocracia — esta há muito despojada de princípios éticos válidos. Porque ambos estes estratos irão formar uma classe política que concederá à religião um lugar determinado, coarctando-lhe mesmo o raio de acção fóra da sua área específica. Os descendentes dos primeiros puritanos terão, ou de contentar-se com a tolerância, entendida como uma benesse, ou com uma integração cada vez maior, embora de peso indeterminado, nos jogos do poder. Será o preço a pagar pela chamada

«identificação de lugar» (o termo é de Régine Robin, *Histoire et Linguistique,* Paris, 1973, p. 112), o que conduz ao balancear entre *talento* e *nascimento,* num mesmo discurso de semântica do poder. Este juizo é, porém, «a posteriori», mas não deixa de nos ajudar numa visão esclarecedora dos passos dados, ou apenas ensaiados, nos começos da Idade Moderna.

A esta luz, tem de entender-se, por exemplo, a inflexão imprimida ao movimento puritano, quando se dá a derrota da Invencível Armada e essa corrente se apercebe do perigo representado por um catolicismo agressivo. Catolicismo que, na Inglaterra desse tempo, significava exactamente não só opressão das consciências mas também absolutismo, com o domínio de uma oligarquia fanática. Se não temos neste episódio a razão determinante de uma politização do Puritanismo, temos, pelo menos, um caso exemplar que ilustra a passagem de um estádio de contestação de uma Igreja anglicana estratificada — e, afinal, pouco afastada, no dogmatismo, da Igreja «papista» — para a acção civil.

Se nos debruçarmos, por outro lado, na História da Alemanha, verifica-se, efectivamente, que nas mudanças ou nas permanências, de ordem social e política, é mais determinante a dinâmica trazida pelos movimentos que derivam e divergem do luteranismo do que a trazida pela observância deste. O Puritanismo, se não explica a Revolução inglesa, não pode ser ignorado na génese da resistência ao absolutismo; ao passo que o Pietismo — movimento que lhe é tão afim, na essência — tem parte activa no sucesso do absolutismo prussiano. Em síntese, podemos servir-nos dos títulos dos capítulos 5 e 7 do notável livro de Mary Fulbrook: *From reform to revolution: Puritanism in England* e *From reform to state religion: Pietism in Prussia.* O capítulo 6 — *From reform to retreat: Pietism in Wurttemberg* ocupa-se do caso especial de um Pietismo de expectativa que, avançando ou recuando (e até mais ou menos passivo), acaba por se alhear dos jogos políticos.

Numa palavra, este trabalho conduz-nos a uma reflexão sobre as consequências (tantas vezes minimizadas) e o peso de movimentos apressadamente rotulados, e apenas, de religiosos, sem se atender à sua acção nas outras esferas — culturais, sociais e, sobretudo, políticas — quando tudo isto se encontra ligado por elos inextrincáveis. Note-se que, ao falarmos em esferas específicas, temos consciência que estas divisões apenas existem para comodidade de estudo e análise; são cada vez mais consideradas como abstracções didácticas e não como explicações válidas do percurso do homem sobre a Terra. Este livro é uma

prova disso: ultrapassa as fronteiras de padrões, senão desfasados, pelo menos em crise. Além deste valor metodológico, *Piety and Politics* leva-nos a admitir (com perplexidade para muitos, decerto), a vitalidade que as ideias religiosas tinham noutros séculos, a ponto de porem em marcha processos de aceleração ou de retardamento sociopolítico, sobretudo, como se viu, pelo estabelecimento de uma ética vivencial que vinha substituir uma ética formal.

Da leitura destas páginas, fica uma ideia mais clara e mais justa do que foram estas correntes que actuaram «de dentro» das Igrejas (*in* e não *off*) e cai pela base a identificação puritanismo-hipocrisia (se existiu, foi numa versão tardia e deformada), para se impor e opor a noção correcta de puritanismo-coerência. A distorsão a que aludimos inscreve-se numa linguagem ideológica que funciona como processo discursivo de grupos de pressão. Compreende-se, no entanto, a sua razão de ser, não porque o puritanismo trouxesse em si quaisquer germes de dissociação entre princípios morais e comportamento (exactamente o contrário), mas porque, a partir sobretudo dos meados do século XVIII, acentuando-se com a Revolução Francesa, o eixo dos valores de referência social começou a deslocar-se da moral individual para a moral de solidariedade. E aí, por um curioso salto epistemológico, vai atender-se ao que é imediatamente útil, como se o individualismo ético — não falamos no de tendência hedonista — fosse apenas uma aparência a rejeitar. Vai-se do caso para a generalização. Como resultado, não se fornece à sociedade uma proposta, visto a moral de solidariedade não ter passado de um alvo nunca atingido. As manifestações externas dessa tendência ficam no agitar de bandeiras, nos gritos em uníssono que duram o tempo em que se agitam ou ecoam no ar.

Todas (e muitas são) as questões levantadas nesta obra — relações Estado-Igrejas ou Poder-Religião; pragmatismo, maquiavelismo e (falso) prudencialismo; marginalismo e reformismo — que podem ser alteradas pela pedra de toque das circunstâncias. Como disse Marx, «os homens fazem a sua própria história mas não tal como lhes agradaria fazê-la, não a fazem nas circunstâncias escolhidas por eles próprios mas nas circunstâncias com que deparam, dadas e transmitidas pelo passado» (*The Eighteenth Brumaire of Louis Bonaparte* in «Marx and Engels: Selected Works», Londres, 1970, p. 96). O mundo é sempre determinado, é até produto, dessas «unchosen circunstances». Nós próprios, pela maneira como vemos o mundo, somos também pro-

fundamente marcados pelas circunstâncias não escolhidas, de que falava um Marx que alguns ainda ignoram.

Para concluir, apenas dois reparos: um de omissão, outro de critério. Quando Mary Fulbrook coloca o problema das relações Igreja/ /Sociedade e as respectivas variantes de interpetação, passou em claro o nome de Amintore Fanfani, autor de *Capitalismo, Catolicismo, Protestantismo,* Lisboa, Aster, s.d., livro mestre neste domínio; assim como não refere Donald R. Kelley, cuja obra *The beginning of ideology — Consciousness and Society in the French Reformation* Cambridge, 1981, forneceria, pelo menos, o quadro de um percurso muitas vezes paralelo ao traçado pelos movimentos rigoristas noutros países. Ernst Troeltsch só merece à autora uma breve e displicente referência (p. 16), o que se nos afigura manifestamente injusto, embora a sua obra pioneira, *The Social Teaching of the Christian Churches,* date de 1911, mas com reedição recente (1960) e actualidade reconhecida. Mereceria, talvez, pelo menos uma menção — embora, dada a área cronológica e espacial em que M. Fulbrook se coloca, não se impusesse um desenvolvimento — o movimento jansenista. O jansenismo foi, na verdade, o correspondente, em católico, ao puritanismo inglês e ao pietismo alemão. Também, no âmbito do catolicismo, se teorizaram, teologicamente, linhas de força fundamentais do capitalismo em formação, pois o jansenismo, afastado inicialmente da «res publica», acaba por se ver forçado a uma intervenção cada vez mais intensa na vida política. É esta, aliás, a tese de Fanfani, exposta no livro acima referido.

Mas estes reparos não invalidam, de modo algum, o valor do contributo importante que *Piety and Politics* fornece para a história das ideias sociais e políticas e para uma história comparada das ideias — domínios ainda (e por quanto tempo) por desbravar.

Graça Silva Dias

J. Branowski e B. Mazlish, *A Tradição Intelectual do Ocidente.*Trad. de J.J.B. Coelho Rosa. Edições 70. 542 pp.

Não é preciso, depois da defesa da história das ideias feita no último número desta mesma revista pelo Prof. Silva Dias, acrescentar

nada sobre as possibilidades heurísticas desta disciplina. Limitar-nos-emos, assim, a recensear uma obra que nos parece fornecer um exemplo claro do que pode ser, no fecundo cruzamento da história e da filosofia, a história das ideias.

Com *A Tradição Intelectual do Ocidente,* Bronowski e Mazlish procuram apresentar os *momentos* e os *percursos* que consideram decisivos na constituição do pensamento ocidental. Vale a pena destacar alguns aspectos deste projecto. Em primeiro lugar, o *objectivo* central da obra que, apesar de frequentemente proclamado em obras de índole semelhante, raramente é realizado: trata-se de «encontrar uma relação coerente entre a ciência e as humanidades», no seu desenvolvimento histórico desde o Renascimento até ao séc. XIX.

Seguidamente, a realização deste objectivo vectoriza-se segundo *três princípios:* o de que a história que se pretende fazer atravessa diversos domínios e áreas do saber, procurando promover a compreensão da «interacção de ideias de domínios diferentes»; o de que esta história deve sempre ligar-se à dos principais acontecimentos que lhe sejam contemporâneos — é o que os autores designam por «história integrada»; e o de que, para conhecer bem a evolução de qualquer ideia se tem de partir do «discurso dos homens aos quais ela veio como uma revelação», a partir do qual se procurará acompanhá-la nos seus diversos percursos, considerando as ideias «não como fósseis mas como organismos evolutivos». Assim, à *determinação* da sua emergência segue-se a *pontuação* das suas deslocações e transformações, realçando aqui os autores, por um lado, a dimensão conflitual do desenvolvimento intelectual e, por outro, a «lógica interna que a ideia segue através de todos os conflitos».

O método seguido revela-se heuristicamente fecundo. Ele apoia-se, sobretudo, em duas analogias: a da concepção da história como um *mapa* que «deixa de fora alguns aspectos da realidade e evidencia outros que se supõe mostrarem o seu estatuto essencial»; a sua elaboração como um projecto topográfico de *triangulação* em que «os pontos de referência se tornam importantes menos por si mesmos que como marcas para triangulação — isto é, como pontos a partir dos quais se toma apoio». Definidos os princípios e o método, os A. organizam uma história intelectual do Ocidente em três blocos, ou faixas: a que se inicia no Renascimento e vai até ao fim do período isabelino inglês, destacando-se aqui as ideias de Leonardo da Vinci, Maquiavel, Th. More, Erasmo, e movimentos como a Reforma e a Revolução Científ-

fica. Seguidamente, os A. desenvolvem um outro bloco, que se situa entre a revolução puritana inglesa e o movimento das luzes, dando realce, no trajecto assim definido, às contribuições individuais de Hobbes e Locke, Descartes e Pascal. A obra conclui-se com o estudo do período que medeia entre a eclosão da revolução industrial e aquilo que os autores, ao focarem as obras de Kant e de Hegel, designam por «o emergir da história».

A informação, muitas vezes minuciosa, a exposição, frequentemente brilhante, e sobretudo o poder de síntese, fazem de *A Tradição Intelectual do Ocidente* uma obra que, como uma paisagem, se impõe tanto pela força do conjunto que oferece como pela riqueza e variedade dos detalhes que incorpora.

Manuel Maria Carrilho

Bela Kopekzi e Gyorgy M. Vadja (dirs.). *Actes du VIII^e Congrès de l'Assotiation Internationale de Littérature Comparée/Proceedings of the 8th Congress of the International Comparative Literature Assotiation. Budapest,* 1976. Stuttgart, Kunst und Wissen, Erich Bieber, 1980. Dois volumes, de 942 e 1005 pp.

A Associação Internacional de Literatura Comparada, fundada em 1955, realizou, até hoje, 10 Congressos internacionais, estando o 11.° Congresso previsto para 1985, em Paris.

As Actas do 8.° Congresso, realizado de 12 a 17 de Agosto de 1976, foram publicadas há já quatro anos. A sua leitura, só agora possível, e embora tardia, motivou a presente resenha, que, no momento actual, ainda nos parece justificar-se. Não pudemos consultar as Actas do 7.° Congresso (Montréal — Ottawa, 1973). Mas, através de intervenções proferidas em Budapeste pudemos inferir que o 8.° Congresso da AILC veio confirmar orientações fulcrais, definidas ou esboçadas no Canadá.

A Literatura Comparada tem tido uma existência laboriosa. Viveu fases de fecunda actividade e épocas de crise, latente ou aguda. A década de 50-60, que marcou o início de um período de ebulição para os saberes literários, foi, para a Comparatística, um tempo difícil. Isolada, remeteu-se a uma prática repetitiva que a levou ao quase

esgotamento. Em 1970 era dada como «defunta» (Revista Poétique, n.º 1). Em 1984 poderemos dizer que resistiu ao choque do estruturalismo militante e que os ataques de que, justamente, foi alvo, tiveram o mérito de a arrancar da rotina, em busca de soluções para os impasses em que se encontrou, quase sempre precedida ou acompanhada pela História Literária, sua ciência berço.

A Comparatística, situando-se, ainda, preferencialmente, no domínio do literário, parece orientar-se, agora, para uma indagação alargada sobre as práticas culturais, em diálogo através dos textos. As mais de 2000 páginas que suscitaram esta reflexão parecem confirmar a intenção de mudança e são, também, um excelente instrumento de trabalho.

O tema nuclear da reunião «transcontinental» que teve lugar em Budapeste foi o discurso literário e os meta-discursos que potenciou, no decorrer dos cinco séculos que agora se cumprem. Transcrevemos os títulos das três secções principais, nas versões francesa e inglesa: Tema I. Trois grandes mutations dans l'histoire des littératures de langues européennes/Three epoch making changes in the history of literatures in European languages; Tema II. Relations entre littératures de diverses cultures au XXe. siècle/Twentieth century relations between literatures originating in different cultures; Tema III. Littérature comparée et théorie de la littérature/Comparative literature and theory of literature.

Os Temas orientadores foram introduzidos por sessões plenárias, constituídas por quatro intervenções em consonância com as linhas de análise predominantes, distribuídas por número variável de subtemas. No final do Tema I realizou-se uma mesa-redonda sobre «Vanguardas literárias» da primeira trintena do século. A mesa-redonda que encerrou o Tema II veio acentuar o crescente impacto das literaturas da América Hispânica.

O diálogo aberto entre os participantes (446 congressistas, vindos de 46 países) infere-se do número das intervenções (280) e do teor de uma grande parte delas. A opção por uma História Literária «outra», bem como o fim das discussões entre formalismos e historicismos ultrapassados e unidimensionais terão sido, na nossa leitura, a Comunicação deste Congresso.

Sendo o Tema III aquele que mais nos interessou, do ponto de vista teórico e metodológico, não podemos deixar de referir os «actos»

realizados nas primeira e segunda secções, focando, ainda que sumariamente, o seu significado global.

O Tema I, cobrindo vários séculos, suscitou o maior número de trabalhos: 17. Três subtemas remetiam para três tempos fulcrais de transformação histórica e literária, entendidos na longa duração: o Renascimento, da época barroca ao neo-classicismo, com 20 comunicações; a Época das Luzes, desde as primeiras manifestações de um pensar e de um saber fazer literários novos, até ao ponto final(?) de chegada, já bem dentro do Romantismo, com 39 intervenções; a mudança que, sem designação expressa, viu nascer a literatura dita finissecular e estabeleceu a passagem da modernidade para a contemporaneidade, com 47 intervenções.

A intervenção inaugural, proferida por Claudio Guillén («On the forms of literary change»), marcou a ruptura com a História Literária tradicional, de resto consumada, pelo menos nas intenções, o que terá justificado a repetição dos anátemas contra o defunto(?) positivismo e a proposta de novos modelos de análise diacrónica. Assim introduzido, o Tema I deu lugar a diversas contribuições sobre os modos da mutação literária. Em geral prevaleceu a reflexão sobre as formas do diálogo entre os textos, com os homens, com a História. A conclusão da problemática levantada, foi, de certo modo, sintetizada por Eva Kushner que, intervindo no Tema III, respondeu ao pessimismo epistemológico reiterado por René Wellek, e apontou para o que poderá vir a ser uma ciência histórica do literário, comentando a intervenção de N. Balachov («Change and growth in Renaissance fiction and drama»):... «Plutôt que d'imposer des définitions et d'inclure ou exclure des phénomènes selon qu'ils se conforment ou non à ces définitions, il devient(...) indispensable d'effectuer des tables de critères et de procéder inductivement (ital.) à la constatation et au commentaire de leur présence (ou absence) dans une tranche chronologique et un secteur géographique donnés.(...) N. Balachov vient de nous donner un excellent exemple de cette manière de mettre en question l'a priori...» («Chute, ou renouvellement de l'histoire littéraire?»).

O Tema II, quadripartido, totalizou 54 intervenções em torno das relações literárias entre «países de diversas culturas», ou seja, em torno da confrontação, dialogante/conflitual, que, no século XX, se tem processado entre as literaturas não-europeias e as literaturas irradiadas a partir da Europa. O critério que presidiu à divisão em subtemas foi de carácter geo-histórico. Estiveram, assim, em foco, as literaturas

ditas latino-americanas, em fase de «emergência» ou em plena maturação, projectando-se, reconhecidamente, a nível mundial (17 intervenções). A análise das «Literaturas do Próximo Oriente» remeteu para a produção literária publicada nas margens mediterrânicas do mundo árabe, com extensão à Persia e à Turquia (7 intervenções). As «Literaturas Africanas» suscitaram 13 intervenções, que sublinharam o processo da sua autonomização e a originalidade reencontrada. «Literaturas da Asia», o último subtema desta secção, veio, mais uma vez, pôr em destaque contactos «internos» e coincidências temáticas entre espaços afastados... e a fascinação do Oriente no homem-escritor-leitor do Ocidente.

Este tema II, assim colocado do centro da reunião de Budapeste, terá servido para sublinhar que a elaboração de uma História Geral das Literaturas só será possível se assentar numa prática comparatista transcontinental. Para designar este projecto fundamental da AILC surgiu o termo «História Planetária das Literaturas», a postular um alargamento radical, e já não impossível, com os meios técnicos de que é possível dispor. Com ser menos familiar, o adjectivo tem a vantagem de se contrapor aos lexemas «universal», «universalizante», marcados por conotações indeléveis. Por fim, o título em inglês, remetendo para a consanguinidade indestrutível entre Culturas e Literaturas, veio sublinhar o sentido de um bom número de trabalhos, disseminados em todos os temas, a saber que as discrepâncias entre os diversos tempos históricos não autorizam a separação (nem também a confusão), entre História da Literatura, História das Ideias e História.

O Tema III integrou 77 comunicações, distribuidas por 8 subtemas. Os títulos escolhidos e a sua arrumação nas Actas em apreço levam-nos a admitir a intenção de sublinhar, por um lado, a renovação, irreversível, de teorias, de métodos e de estratégias de análise de longa data utilizadas pela Literatura Comparada; por outro lado, ter-se-á tratado de marcar a necessidade vital de uma maior abertura às Ciências da Linguagem e da integração plena da Semiótica. Dos subtemas em que se diversificou a análise da Literatura Comparada em face das teorias sobre o literário destacaremos: *Teorias e métodos da literatura comparada, Semiótica e literatura comparada, Língua, estilo e literatura comparada, Questões de tradução, História comparada das literaturas.*

O número de intervenções por subtema foi variável, não podendo, aqui, constituir índice de importância ou interesse especial, no âmbito da Comparatística actual. Sublinharemos apenas que o apelo à nova

História para fundamentar uma História Literária novamente assumida apareceu quase como um leit-motiv, integrando a componente chave que é hoje a Estética (e a História) da Recepção. A Semiótica congregou as previsões mais optimistas e surgiu como a via para o rigor, perseguido por um bom número de especialistas, alguns a testá-la na área da Comparatística, em comunicações notáveis. A Tradutologia hoje domínio de ponta de mais do que um saber literário, foi objecto de apenas 8 intervenções que, assim mesmo, a colocaram entre os domínios privilegiados, e dos mais fecundos, para a nova Literatura Comparada. Finalmente, as duas intervenções finais sobre os progressos e problemas da elaboração da História Mundial das Literaturas, vieram lembrar a importância da empresa e as consequências de caracter epistemológico e metodológico que dela decorrem.

Das quatro intervenções que abriram o Tema III salientaremos apenas a de André-Michel Rousseau: «La littérature comparée et l'analyse formelle des textes littéraires: bilan et perspectives». Resolutamente virada para o futuro, apontou para metas ambiciosas, que passam, obrigatoriamente, por um trabalho interdisciplinar autêntico, assente numa Teoria da Literatura, abrangente, emancipada da Linguística, apoiada na Semiótica... e conducente a uma Comparatística enfim atenta às formas estéticas do Literário. Utopia? Não o cremos. André-Michel Rousseau viu bem e viu longe. A resposta veio de Henry Remak («The future of comparative literature»). Merece ser transcrita sem comentários:... «These challenges have originated outside of comparative literature as a professional group, and that itself is disturbing. Connecting them with our field is a risky business.(...) Our powerful instincts of academic self-preservation warn us against getting into unpredictable, turbulent waters.(...) We dread the accusation of incompetence more than any other. But it is precisely our scholarly conscience that commands us no to dismiss new trends for the wrong reasons, keeping in mind that any productive change was controversial in its beginnings and sometimes long afterwards...»

Reconhecendo o que qualquer escolha, entre tão grande número de intervenções fundadoras, representa de arbitrário, aludiremos brevemente à comunicação final do subtema *Semiótica e literatura comparada,* devida a Penjo Rusef. Com efeito, a sua curta intervenção situa-se, exemplarmente, enquanto projecto de extensão decorrente de posições expressas de «regeneração» da Literatura Comparada, ainda em 1983 exigida por Adrien Marino (em artigo polémico, mas signi-

ficativo, publicado em «Cahiers roumains d'études littéraires», n.º 1, pp. 144-154). Considerando, e justificando, o carácter de «disciplinas secundárias intermediárias e auxiliares» que atribui à Literatura Comparada à Semiótica e à Teoria da Comunicação Cultural ainda em fase de construção, P. Rusef postula a sua colaboração efectiva em torno da «comunicação cultural histórica», sistema complexo de que a Literatura é parte integrante e fundamental. Considerando o recurso obrigatório à Semiótica, mas também à Cibernética e às teorias gerais da comunicação e da informação, o autor reconhece, sem margem para dúvida, a especificidade da Literatura enquanto objecto estético e enquanto lugar de projecção axiológica. Perante a complexidade dos processos em interacção, o autor propõe a via dos estudos complexos, em estreito e exigente diálogo, a vários níveis, como ponto de partida para a constituição de um conhecimento alargado das dinâmicas que se entrecruzam no discurso literário. À pergunta formulada no título: «Littérature comparée, sémiotique ou théorie de la communication culturelle?», responde substituindo a disjunção dos saberes sobre o literário pela sua extensão articulada: «Et théorie des études comparées de la littérature et de l'art, et sémiotique littéraire comparée, et théorie de la communication culturelle!».

Da leitura que pudemos fazer das Actas em apreço resulta, em nosso ver, que a Literatura Comparada procurava, em 1976, um regresso à História Literária que tem vindo a verificar-se em outras áreas dos estudos literários, com vantagem para a consideração, redimensionada, da obra literária. Reduzido a si mesmo, ou reduzido ao contexto, o texto morre, disse Mikhail Bakhtine. Pelo contrário, considerado como «forma de actividade humana (social) e trabalho sobre a linguagem, no qual a partir de suportes (textos) de natureza diversa, e em contextos também variados, diversamente se produz significação.» (João Barrento, *História Literária. Problemas e perspectivas.* Lisboa, 1982, p. 27), o discurso literário realiza-se, por inteiro, na fecundidade inesgotável do Tempo. Em nosso entender, a indagação, no Congresso da AILC, se teve a ver com a «descoberta» da Nova História, também ela em fase de auto-questionamento, derivou, igualmente, do encontro com a História ela mesma, através da presença de literaturas «originadas» em solos outros, alguns privados daquela, e destas, por formas várias de colonização política e/ou cultural. A sua vitalidade responde pela morte do eurocentrismo e deixa prever a exequibilidade da dimensão interplenetária prevista por P. Rusef. O conhecimento

das Actas dos Congressos que se seguiram ao de Budapeste, nos dirá para que rumos a AILC (que não é toda a Comparatística, mas tão só uma das suas manifestações no seio da «instituição literária») terá escolhido avançar.

O diálogo não esteve ausente na reunião de 1976. Estabeleceu-se, pelo menos, através de intervenções comunicantes, senão provocadoras. Assim, no momento em que a Literatura Comparada entra, oficialmente, no meio universitário português, pela via da abertura de um Curso de Mestrado na Faculdade de Letras da Unibersidade de Coimbra (1982) surgem algumas questões, decorrentes dos desafios contidos nos dois grossos volumes que tentámos ler. Elas prendem-se com o passado e o presente do Comparatismo e da História Literária no nosso país. Um e outra estão vivos. Provam-no trabalhos de valor em que estreita e inevitavelmente se tinham de ligar. Provam-no Colóquios recentes, aqui e no estrangeiro. Nuns e noutros se têm vindo a equacionar as nossas dependências sucessivas, e recorrentes, mas também aquilo que nos individualiza. No país periférico que somos, o nosso isolamento foi mais imposto que desejado. Hoje, a máscara-alibi da nossa incomparabilidade proclamada ou a da nossa insanável subserviência de importadores impenitentes perdeu o sentido. Com efeito temos Literatura Comparada e regressamos à História Literária que abandonámos ou não quizemos ter. É que, em algumas áreas dos estudos literários e das ciências ditas humanas a Universidade portuguesa, excepcionalmente, não seguiu a reboque da França. O nosso contumaz seguidismo em relação a Paris raramente foi política ou ideologicamente imprudente. Não nos convinha nem o internacionalismo comparatista do após-guerra, nem a História em construção pela gente suspeita dos «Annales». Ficámo-nos pela prática comparatista possível, e realizada por Mestres que a não temeram. Do mesmo passo a História Literária estacou, sem poder arrancar-se ao eruditismo esterilizado em que se foi esgotando. A investigação, quando prosseguiu, foi feita à margem e defrontou-se com as dificuldades que também a História geral conheceu, vencidas, algumas vezes, no nosso país calado, por Mestres que todos conhecemos. Esforço ingente e arriscado tem sido o da leitura crítica e desassombrada dos nossos passados.

À área da Literatura, valeu, nos anos 70, a Nova Crítica que nos veio salvar do contexto, com a aliciante proposta do estudo das estruturas imanentes do texto, novas epifanias radicais da Literariedade,

reverentemente lidas pelo Formalismo vulgar. Foi acolhida com compreensível júbilo por aqueles que rejeitavam a historiografia literária fossilizada, mas também por aqueles que encontravam na análise formal e estruturalmente cómoda, a fuga às Histórias, da Cultura ou da Literatura, difíceis e perigosas de interrogar. O resultado veio a aparecer nas nossas Escolas, onde, por errado entendimento do Formalismo Russo e das tendências que potenciou, hoje se ajuda a «assassinar» o prazer de ler e entender.

O ostracismo a que foi votado o estudo histórico está, cremos, em franco recuo. Vejam-se, a título de exemplo as publicações que vão surgindo, nomeadamente as da Biblioteca Nacional e as da Imprensa Nacional e algumas outras, dignas de nota. Veja-se, também, a modificação do discurso crítico na Universidade e fora dela. A estéril azáfama em torno do esqueleto chamado texto parece em vias de cessar. Urge agora recontextualizá-lo, devolvendo-o ao passado, se a ele pertence, integrando-o na História e na sociedade de ontem e de hoje, pela leitura atenta do que nos diz e do que nos pergunta.

Aludimos já ao projecto fundamental da AILC — a elaboração de uma História mundial das literaturas — em curso desde 1973. Projecto só possível porque assenta na permuta autêntica de saberes, pensamos que a sua realização poderá contribuir para a consciencialização de que o saber, qualquer saber, só o será se for o resultado de uma co-laboração fundada na ética do diálogo postulada pelos congressistas de Budapeste, bem arredados da prosápia enciclopedista que custa a morrer.

A terminar deixamos em confronto duas vozes diferentes, que reflectindo sobre a História Literária, nos dizem o que poderá ser uma Comparatística hoje ao nosso alcance:

Ralph Cohen:... «Literary history, even if critics consider it peripheral to interpretation, becomes a presupposition of all critical activity.(...) Theory, criticism, history all pressuppose organizing concepts that are necessarily historical. And the purpose of this activity is not only to systematize the study of literature but to make it possible for the critic to define himself in his responses by attending to those of others» *(New directions in literary history,* Londres, 1974, p. 9). Jean-Marie Goulemot:... «Loin de s'imposer, par sa prétention à détenir elle seule la vérité du littéraire, comme la régente dominatrice de tout ce qui a la littérature comme objet, il faut que par sa rigueur elle apparaisse comme le recours indispensable à toutes les approches

de la littérature. Qu'en elle et par elle se définissent les conditions d'une rencontre sur un même objet, l'oeuvre littéraire, et se pense l'articulation des savoirs complémentaires. La possibilité d'une science des oeuvres est à ce prix.» (La Nouvelle Histoire, Paris, 1978, p. 313).

Rosa Esteves

R. A. Leigh, ed., *Rousseau after two hundred years.* Proceedings of the Cambridge Bicentennial Colloquium, Cambridge, Cambridge University Press, 1982, 299 pp.

Rousseau continua a fascinar estudiosos dos mais diversos continentes: da crítica literária à reflexão política, passando pela história das ideias ou a antropologia, todos reconhecem no seu pensamento um local obrigatório de passagem. Tal convergência de atenções resulta da amplitude temática da reflexão rousseauniana, cobrindo áreas tão diversas como a filosofia, a ficção, a política, a autobiografia, aliada a uma grande riqueza formal e de conteúdo.

O pensamento de Rousseau desde cedo se viu envolvido em forte polémica e pelas apreciações mais diversas. Logo uma década após a sua morte, o seu nome irá estar na ribalta através dos revolucionários de 1789. As várias sensibilidades políticas, então geradas, encarregar-se-ão de dar forma a diferentes concepções da sua obra, ao sabor das respectivas premissas ideológicas. Na exaltação do ideário rousseauniano tomam a dianteira os jacobinos, os quais irão reconsiderar as fórmulas abstractas do Contrato Social, promovendo-as a princípios norteadores da acção política.

Após a revolução, a figura de Rousseau vai constituir um verdadeiro quebra-cabeças para o movimento liberal. Defendendo-o nalgumas circunstâncias, os liberais não conseguem, no entanto, alhear-se do facto de os seus escritos terem sido bandeira nas mãos dos dirigentes montanheses e enredam-se num equívoco insuperável ao fundirem, num mesmo plano, a sua obra e as significações que posteriormente lhe são atribuídas (Cf. Jean Roussel, *Jean-Jacques Rousseau en France après la Révolution* 1795-1830, Paris, A. Colin, 1972).

Será a Alemanha, pela mão de alguns dos seus nomes maiores, como Kant, Fichte, ou Hegel, a enriquecer o pen-

samento de Rousseau com novas abordagens libertas do trauma que a revolução deixara na intelectualidade liberal francesa setecentista.

A «segunda vida» de um pensador trás sempre uma nova luz sobre as suas formulações mais obscuras. Robespierre, Benjamin Constant, Kant, sem dúvida, enriqueceram o legado de Rousseau interpretando-o sob ângulos insuspeitados, à custa de novas interrogações, de um novo olhar. Não se trata de avalizar do mesmo modo todas as leituras. Algumas há que não passam de puras paráfrases, «eco degradado do texto»; outras, ao invés, e apesar da elasticidade inerente à obra de teor literário, permitem-se interpretações que esta não cauciona, elaboram problemáticas desprovidas de sentido no universo em que o autor se move. Risco a que não escapa nenhum pensamento, quando envereda por caminhos de diferença e de ousadia. É o caso de Rousseau. Acusado por liberais de inimigo da liberdade individual, apodado por marxistas de idealista pequeno-burguês, ver-se-á envolvido em falsas polémicas, como a gerada em torno da questão totalitária. Não se apercebendo do anacronismo que representa interrogar um homem do séc. XVIII sobre problemas específicos da nossa época, investigadores tomam partido sobre o totalitarismo de Rousseau, revelando afinal o forte impacto que este autor ainda exerce no imaginário político dos nossos dias.

Contudo, nas últimas décadas, a obra de Jean-Jacques Rousseau tem sido objecto de estudos renovadores, iluminados por perspectivas que têm posto a nu facetas da sua escrita anteriormente menosprezadas. Destacamos, de uma vastíssima bibliografia que lhe tem sido dedicada os trabalhos de B. Baczko, *Rousseau. Solitude et Communauté,* Paris-La Haye, Mouton, 1974, (1.ª ed. polaca 1964); J. Derrida, *De la Grammatologie,* Paris, Ed. de Minuit, 1967 e J. Starobinski, *Jean-Jacques Rousseau. La transparence et l'obstacle,* 2.ª ed., Paris, Gallimard, 1971 (1.ª ed. 1957).

1978, duzentos anos após a morte de Rousseau, será ocasião para revistas dos mais variados horizontes dedicarem números exclusivos à sua obra (citem-se, entre muitas outras, os *Studi Filosofici,* 1978-1; a *Revue Philosophique,* 1978-3; *Political Theory,* 1978-Nov.) e estudiosos se reunirem para a discutir. Dum desses encontros nos dá conta o presente livro. Ocorrido no Trinity College, Cambridge, em Julho de 1978, sob o lema «Two hundred years of Rousseau: a balance-sheet of his life and work», juntou uma série de especialistas provenientes de Universidades de vários países. As comunicações apresentadas permi-

tindo, de algum modo, ficar com uma visão de conjunto da obra de Rousseau, revelam sobretudo a multiplicidade de ângulos de abordagem que este autor proporciona, a fecundidade prodigiosa dos seus escritos.

A vertente propriamente política do pensamento do filósofo de Genève é talvez a que, desde sempre, mais análises e disputas fomentou. Entretanto, nos últimos anos, pesquisas no domínio da linguística, da antropologia, encontraram em Rousseau um contributo importante para as suas discussões e estimularam simultaneamente modalidades de o interrogar inovadoras. A reflexão sobre a linguagem é hoje tida, justamente, como uma das áreas centrais do pensamento de Rousseau. É no *Essai sur l'origine des langues* que aquela encontra a sua expressão mais acabada, penetrando, no entanto, de um modo ou de outro, nos restantes textos. Em torno desta problemática irão debruçar-se algumas das comunicações mais interessantes deste colóquio.

B. Baczko analisará as relações entre a política e a linguagem de acordo com os seguintes vectores: (1) usos da língua apropriados à política, (2) uma certa política da língua implicada pelas representações da cidade rousseauniana. No seu estudo, Baczko é conduzido da «palavra soberana unânime» (p. 93) à questão dos meios de conseguir tal unanimidade — aqui destaca-se o papel atribuído ao legislador no sentido de promover um sistema de educação pública firmado numa determinada linguagem — a linguagem dos signos. Desde a infância, o cidadão é posto em contacto permanente com os signos veiculadores das normas éticas e do espírito cívico (festas, vestuário, insígnias), assegurando-se, deste modo, uma comunicação directa entre o povo e os valores da Cidade: «L'impression de la parole est toujours foible et l'on parle au coeur par les yeux bien mieux que par les oreilles» (Rousseau, cit. por Baczko, p. 95). Esta sobreposição, tecida entre a política e a linguagem, leva Baczko a formular o conceito de *propaganda* que não figurando, com o significado que actualmente possui, no ideário de Rousseau, não deixa de aí estar esboçado, ao avançar uma política da língua destinada a apoderar-se da imaginação social e a produzir a adesão pública aos modelos de comportamento e de acção delineados pelo poder. As tentativas de abordar um autor vendo nele um antecipador de conceitos e ideias que lhe são posteriores, geralmente redundam em fracasso, pois retiram toda a autonomia ao texto para o forçar num caminho traçado de antemão. Tal não sucede a Baczko que, cingindo-se à escrita rousseauniana, constrói

uma interpretação perfeitamente coerente e fundamentada da relação nela estabelecida entre a dimensão política e a linguística.

Por seu turno, J. Starobinski estuda a *eloquência* na obra de Rousseau relativamente a dois aspectos: a teoria da eloquência formulada pelo filósofo e a eloquência inerente à sua própria palavra. É posta a tónica na ambiguidade do pensamento de Rousseau, bem visível no confronto dos diferentes modos de perspectivar a questão: a boa eloquência de *Emile,* assegurando a comunicação espontânea dos sentimentos. A má eloquência dos dois primeiros *Discours,* encarada como uma das causas da perda da igualdade e da felicidade primitivas. A boa eloquência imperante na língua dos primeiros tempos da humanidade, natural, sem os artifícios da retórica, no *Essai sur l'origine des langues.* A eloquência utilizada sabiamente pelo legislador do *Contrat Social,* com o poder expressivo das primeiras línguas, mas superior, pois que ao serviço de causas morais e não dos puros interesses passionais dos nossos remotos antepassados, talvez «La synthèse supérieure ou se résout et s'apaise le conflit entre la nature et la culture» (p. 197). A par da análise a que submete o meta-discurso de Rousseau sobre a eloquência, Starobinski desvenda igualmente algumas das características assumidas por aquela na sua própria escrita (eloquência denunciadora-sedutora-nostálgica-apologética). Uma simbiose plenamente conseguida.

Rousseau deseja captar o mais vasto auditório possível, pois considera-se o único porta-voz da verdade: «Lecteurs, souvenez-vous que celui qui vos parle n'est ni un savant, ni un philosophe, mais un homme simple, ami de la vérité, sans parti, sans système, un solitaire» (Rousseau, cit. por Grimsley, pp. 230-31). Acusá-lo-ão de que o seu discurso é pura forma de eloquência, ao que responderá: «une vive persuasion m'a toujours tenu lieu d'éloquence». A sua ambição consiste, afinal, em fazer aceder o leitor ao entendimento dos princípios autênticos da natureza humana. Uma escrita ditada pelo coração que anseia ir directa ao coração, plena de calor e de colorido como só a expressão da verdade pode permitir. Estamos enfim no reino da persuação, da sedução.

A comunicação de Ronald Grimsley, ainda que de amplitude restrita visto incidir apenas sobre uma obra, *Emile,* dá-nos a conhecer algumas das técnicas de persuação utilizadas por Rousseau: recurso à dicotomia contrastante entre sociedade e natureza, aliás omnipresente em toda a sua obra; apelo directo a grupos particulares de leitores,

com especial ênfase para a mãe, atendendo ao universo em torno do qual gira *Emile;* recurso frequente ao diálogo com o leitor, antecipando-lhe objecções e observações no sentido de — através do método da confrontação — anular os seus preconceitos; comparação da felicidade de Émile com a miserável existência das crianças educadas por métodos convencionais; apelo à imaginação do leitor através do confronto entre o recém-nascido e uma planta jovem, ou entre a criança e o selvagem.

Sobre o tema em questão, temos ainda o texto de Michel Launay, talvez o mais frágil deste conjunto de comunicações. Com efeito, Launay revela-se incapaz de se distanciar do discurso do filósofo, acreditando quer na sinceridade, quer na transparência que este atribui à sua escrita. Rousseau afigura-se-lhe como o modelo ideal de um escritor de verdade, utilizando a palavra para denunciar o mal e o artifício, imune à corrupção dos interesses materiais, características que, para Launay, seguindo de perto Rousseau, marcarão a diferença entre o escritor e o simples «barbouilleur de papier» (Rousseau). Ao escrevente exemplar corresponde uma forma própria de comunicar — uma «escrita contratual», provida de sentido crítico e auto-crítico, de espírito dialéctico e apelando à criatividade do leitor.

Um outro grupo de intervenções é dedicado à análise da dimensão política da obra de Rousseau. Não se trata aqui de ver o lugar que a reflexão política ocupa no pensamento do filósofo, ou de inquirir sobre o seu modo de olhar o político. Os textos apresentados integram-se preferencialmente no âmbito de uma história das ideias tal como esta é praticada tradicionalmente, segundo o método das variações concomitantes entre dois ou mais autores.

Assim Robert Derathé, na presente comunicação, retoma a sua maneira habitual de estudar o filósofo, revelada modelarmente em *Jean-Jacques Rousseau et la science politique de son temps* (2.ª ed., Paris, Vrin, 1970) e que consiste em pesquisar as raízes das ideias rousseaunianas confrontando-as com as dos seus antecessores da Escola do Direito Natural dos séc. XVII e XVIII (Grotius, Hobbes, Locke, Pufendorf, etc.). Numa incursão por alguns destes autores, Derathé pretende discernir pontos de vista expressos por Rousseau, que sejam pura assimilação daqueles teóricos e os que constituem criação sua, relativamente a duas temáticas: a igualdade no estado natureza e a igualdade no estado civil.

Os restantes textos seguem uma orientação semelhante. Stephen Ellenburg estuda os princípios de direito político em Rousseau e Kant, tema aliás muito debatido atendendo ao interesse devotado pelo filósofo alemão à escrita rousseauniana, retomado por um dos grandes intérpretes kantianos da nossa contemporaneidade, Cassirer. Jacques Voisine analisa a noção de contrato e a visão da Antiguidade, em Rousseau e em Hume, seu contemporâneo, concluindo pela ausência de influências de parte a parte. Jean Louis Lecercle, por seu lado, vai interpretar Rousseau em função do ideário de Marx. A sua intervenção parece-nos pouco consistente devido ao modo linear como aborda a relação entre ambos. Se os pensadores clássicos do marxismo (o autor fala indistintamente de Marx e de marxismo) não têm sido benevolentes com Rousseau, Lecercle procurará redimir a sua imagem. Guiando-se pela leitura de Galvano Della Volpe, apresenta-o como um lutador da liberdade e da igualdade, ao qual devemos aquisições definitivas (Direitos do Homem). Nesta perspectiva, Marx é entendido como uma superação de Rousseau e do seu idealismo, através da construção de uma visão científica da sociedade.

Outra abordagem indispensável no filósofo de Genève é, sem dúvida, a antropológica. Claude Lévi-Strauss deu um empurrão decisivo na carreira de Rousseau como «antropólogo». Desde então, vários trabalhos, em torno desta vertente, têm vindo a lume, nomeadamente os de Michèle Duchet, Victor Goldschmidt, Michèle Ansar-Dourlen, Marc Eigeldinger e Ronald Meek. Um colóquio com as ambições totalizantes deste, não poderia alhear-se de tal matéria. C. Frayling e R. Wokler serão os responsáveis por uma comunicação dedicada à antropologia de Rousseau.

Um dos contributos mais originais do pensador terá residido não tanto na distinção entre homem natural e homem civilizado, mas antes nas conecções que estabeleceu entre o animal e a essência humana, quer em termos físicos, quer comportamentais. A este respeito revela-se elucidativa a forma de Rousseau encarar o orangotango, sobre o qual encetou forte polémica com os naturalistas da época, devido ao facto de sustentar a sua humanidade, equiparando-o aos nossos remotos antepassados, tal como eles não possuindo nem razão, nem fala, puras «faculdades virtuais». Uma das grandes crenças da filosofia do séc. XVIII foi a da existência de descontinuidade entre o homem e o animal. Assim, talvez Rousseau tenha sido a primeira figura das Luzes a conceber a relação entre homens e macacos, em termos de continuidade gené-

tica. Num segundo plano, os autores estudam a questão do vampirismo. Tema de forte impacto popular no tempo, será alvo da crítica cerrada dos filósofos das Luzes. Também neste campo, Rousseau, mais uma vez, revelará a sua originalidade ao atribuir ao fenómeno um forte significado simbólico: tendo sido originariamente vegetariano, a civilização incutiu no homem hábitos carnívoros, criando-lhe uma constante apetência de sangue. «The denaturation of the orang-utan had culminated in the rise of a supernatural world inhabited only by vampires and their victims» (p. 118).

Das restantes comunicações chamamos ainda a atenção para a de Marie-Élisabeth Duchez, sobre o teor moderno do discurso musical de Rousseau, pela relativa novidade da sua pesquisa.

As múltiplas direcções em que, neste colóquio, se percorreu a escrita de Rousseau, resultaram de modo a projectar a sua obra numa dimensão de cariz universalizante, a única que se coaduna com as suas coordenadas.

Sabemos, de antemão, da fragilidade e do sentido efémero de todas as interpretações, por mais poderosas que se revelem. Mas é esse o privilégio supremo de uma grande obra — resistir sempre à ânsia de compreensão total que se alberga em qualquer leitor apaixonado. Envolvida numa ambiguidade intrínseca, não dá nenhuma resposta confortável sobre os conflitos que cria/desvenda e as interrogações que formula. Permite, em contrapartida, ao leitor, uma infinitude de percursos pela sua capacidade, cada dia renovada, de o surpreender e o desafiar a cada esquina da palavra.

Ana Maria Pina

Michel Vovelle, *Idéologies et Mentalités,* Paris, François Maspero, 1982. 331 pp.*

Agregado de história, professor na Universidade de Provence, director do Centro Meridional de História Social das Mentalidades

---

* Forçando embora as normas desta revista, inclui-se aqui esta recensão suplementar, a título absolutamente excepcional e sem precedente. O valor do texto de Vovelle justifica a excepção (N. do D.).

e das Culturas, especialista de história social e das mentalidades do século XVIII e da Revolução Francesa, o autor apresenta-nos nesta colectânea de comunicações e artigos, alguns deles inéditos, uma visão global e englobante dos problemas que actualmente se põem no âmbito da história das ideologias e mentalidades, com muito maior incidência na última.

Da introdução em que se assume como historiador marxista, mas crítico do «marxismo vulgar», e em que tenta definir ideologia e mentalidade («d'évidence, ideologie et mentalité ne sont pas une seule et même chose», p. 6), até ao «traumatisme historique» — o acontecimento em história das mentalidades —, o autor percorre, nesta colectânea, um caminho variado e nem sempre fácil. Confronta-se com as fontes, os métodos e os conceitos operatórios a utilizar neste campo da história, o «troisième niveau», disciplina «boulimique, portée à s'annexer sans complexes des pans entiers de l'histoire: religieuse, litteraire, des idées, mais aussi bien le folklore et toute une dimension de l'ethnographie....» (p. 11), cuja audiência tem crescido lenta, mas seguramente, nos últimos vinte ou trinta anos.

Uma história das mentalidades que tem por objectivo a reconstituição dos comportamentos, das expressões e dos silêncios, que traduzem as visões do mundo, na expressão de R. Mandrou, e as sensibilidades colectivas, representações e imagens, mitos e valores reconhecidos ou sofridos pelos grupos ou sociedade em geral, que inclui, necessariamente, o domínio afectivo, os sentimentos e as paixões, isto é, as sensibilidades registadas, mais do que o intelectual propriamente dito. História que não se confunde com a história das ideologias, quer dizer, do pensamento claro e formalizado das elites, com herança e modo de pensar diferentes e, em si, mais sistemática. É mais voluntariamente empírica e encerra um conceito mais alargado que o de ideologia, integrando o que não está formulado, o que resta aparentemente insignificante, se quisermos os traços de uma ideologia em «migalhas» («ce que subsisterait d'expressions idéologiques en temps enracinés dans un contexte historique précis, quand celles-ci seraient desaccordées et cesseraient d'être en prise sur le réel pour devenir des structures formelles baladeuses, voire dérisoires...» p. 13). Uma história, portanto, definida como «un temp plus long», que reenvia para «la force d'inertie des structures mentales», como é banal definir, mesmo que a explicação fique verbal.

Tenta assim a conciliação entre ideologia e mentalidade através

do carrear das escórias das ideologias mortas no «imaginaire collectif», que prefere a de «inconscient collectif» pelas extrapolações perigosas no domínio da psicanálise, sem renunciar aos seus métodos de trabalho, passando das estruturas sociais às atitudes e representações colectivas, «de la cave au grenier», com todo o problema das mediações complexas entre a vida real dos homens e a imagem, desafiando toda a redução mecanicista, confrontando-se com o «entrelaçamento» dos tempos da História. («Histoire des mentalités: étude des mediations et du rapport dialectique entre les conditions objectives de la vie des hommes et la façon dont ils se la racontent et même dont ils la vivent» p. 17).

A este nível, as contradições entre ideologia e mentalidade esbatem-se e «la prospection des mentalités, loin d'être une démarche mystificatrice, à la limite devient un élargissement essentiel du champ de la recherche. Non pas comme un territoire étranger, exotique, mais comme le prolongement naturel et la fine pointe de toute histoire sociale» (p. 17).

História das mentalidades, um meio de penetrar o real na sua complexidade e totalidade.

A introdução que acabamos de referir é o primeiro dos artigos desta colectânea, organizada por temas — De l'histoire des mentalités à la croisée des sources; De l'histoire des cultures à celles des attitudes: où l'on rencontre l'inconscient; Le populaire en question; «Un temps plus long»: resistances et longue durée dans les mentalités collectives; Y-a-t-il des revolutions culturelles? A colectânea oferecem todo um percurso de investigação, análise e reflexão sobre as questões levantadas, no qual, mais do que as respostas, aparecem as possíveis «vias», mais do que o «porquê», o «como», sempre abertas às inovações legitimadas, aos autores mais variados, nem sempre em consonância, não deixando o seu autor de registar o que na sua opinião traz algo de novo ao campo em que é especialista.

Começando pelos problemas específicos das fontes e do método, impõe a interdisciplinaridade, senão a transdisciplinaridade, com uma exigência simultânea de história quantificada, serial, e de história qualificada, onde se constata um rigor metodológico a partir do descritivo, que tem parte importante nestas reconstituições, apoiando-se sobre conceitos operatórios de estrita definição.

Importa para o autor a diversificação de novos suportes a partir das fontes escritas à iconografia e à arqueologia, passando pelos testamentos, epitáfios, ex-votos, sua quantificação, fazendo a viragem meto-

dológica da história religiosa para a história das mentalidades, dado que permite, deste modo, uma melhor perspectiva dos comportamentos, atitudes e representações colectivas das massas, pedra de toque desta história.

Nos antípodas da quantificação, propõe também o testemunho literário, a relação da história das ideias e da história das mentalidades, a sua utilização prudente desde o testamento ao discurso sobre a morte, testemunho elaborado e complexo, no tempo da longa duração, exigindo contudo a dialéctica com o tempo curto.

Através de todos os testemunhos propostos, não nega a necessária análise das elites, mas propõe a leitura das fontes daqueles que não tiveram acesso ao discurso ou à escrita, da arte funerária e monumentos aos mortos, aos retábulos e à geografia do sagrado, como campo mais privilegiado não só pela sua massividade como pelo qualitativo, não recusando, sob certas condições, propostas de trabalho através da semiologia da imagem. Em suma, a realidade duma investigação em marcha, com problemas de crescimento em que não basta descrever para compreender e a renovação metodológica é um facto.

Se no segundo tema, o autor aborda o problema do «inconsciente colectivo», pondo reservas ao conceito, pelo que pode ter de mistificador, não dissimula as dificuldades de conceptualização, particularmente nas atitudes colectivas perante a morte, que é o seu campo de estudo na obra *La mort et l'Occident de 1300 à nos jours,* polemizando todavia com P. Ariés, pelas concepções diferentes que têm sobre o mesmo tema, dado que aquele amputa, na sua opinião, as duas pontas da história — enraizamento sócio-económico e formas mais elaboradas sobre a morte, pelas quais a ideologia se exprime.

Entre uma história «marxista vulgar» e uma história «idealista», o autor propõe a história actual das atitudes e representações colectivas, do jogo relativo que existe entre as condições materiais de existência e o modo como reagem perante ele, que não se inscrevendo na mensagem ideológica clara, se exprimem em gestos desacordados, heranças fúteis, tradições incompreensíveis, opções colectivas que parecem reger uma parte dos nossos comportamentos, o «inconsciente colectivo», no limite do biológico e do cultural em função de duas hipóteses de trabalho: uma história vertical, «de la cave au grenier», que impõe um inquérito na história da longa duração para se perceber o entrelaçamento do tempo e a dialéctica dos diferentes níveis.

«Inconsciente colectivo», uma ilustração da abertura da história das mentalidades a novos territórios, exemplo de leitura de uma cultura popular, duma história das massas anónimas que não puderam pagar o luxo de terem a sua expressão, reveladora de mudança da própria noção de história do «troisième niveau», se quisermos encruzilhada da história, tempo histórico de viragem perante a resistência dos próprios conceitos históricos, à mudança.

Este campo, lugar privilegiado para o estudo da morte, rede de atitudes colectivas de valor específico e exemplar, onde os traços duma mentalidade se inscrevem, é também trabalho ambicioso que só se pode inscrever na muito longa duração, encarando-a sob os diferentes níveis de morte vivida, morte sofrida e discurso sobre a morte, numa visão dialéctica extremamente subtil e complexa, no confronto entre a «inércia» e a «história convulsiva», os silêncios e o próprio discurso.

As fontes não faltam, dos gestos e das atitudes, dos altares e dos retábulos, aos discursos, à literatura e à arte, mas também à demografia e à ideologia. O problema é de leitura e interpretação.

Ao contrário de outros autores, Vovelle não crê numa ventura autónoma do «imaginário colectivo», pois a morte e a sua imagem radicam na actividade humana, e as atitudes perante ela são um dos seus reflexos. («Ils constituent un réseau de traits coordonnés où se refractent de façon à la fois indirecte et trés profonde le climat social d'une époque et plus largement ce que nous appelerons, avec R. Mandrou, sa 'vision du monde': la mort est bien un reflet privilégié de la vision du monde...», p. 117).

No fundo, também um convite aos historiadores marxistas para que sejam parte activa neste «troisième niveau».

Digamos que o terceiro tema abrange quota-parte importante nesta colectânea do autor. Tem a ver com o confronto dialéctico entre os traços da outra cultura, das massas ditas incultas, e a cultura das elites intimamente ligada às ideias, à arte, à literatuta, onde pretende pôr fim, através do trabalho de aperfeiçoamento dos conceitos, à esterilidade da dicotomia cultura popular-cultura de elites introduzindo uma nova dinâmica na reciprocidade das trocas.

Para isso, Vovelle vai servir-se, a iniciar, da contribuição de vários autores sobre a dialética das relações cristianismo e religião popular, na respiração da longa duração, o que tem a ver com as imposições da Igreja póstridentina e os compromissos então assumidos, numa aparência de homogeneidade, em que a assimilação de uma nova reli-

gião era feita em versão modificada de acordo com o perfil tradicional, isto é, «la sinthèse ambigüe des apports anciens et des stratifications de l'âge classique» (p. 129).

Como definir religião popular?

Entre os dois modelos, um estático (religião popular original, de Gaignebet) e outro dinâmico (cultura popular, de Bakhtine), o autor procura o seu, onde tem lugar a «outra religião» do paganismo, conservada no mundo rural, mas também todas as vias de contaminação ou assimilação como a visão popular do cristianismo pós-tridentino e as próprias formas de criatividade, o que não deixa de levantar dificuldades, como ele próprio reconhece, na investigação a seguir.

Para as ultrapassar, vai recorrer a várias fontes, como as da repressão, isto é, as visitas pastorais da idade clássica, o que elas contêm da cultura «estranha», onde se manifestam indícios de crenças e comportamentos diferentes, aquilo a que chama leitura em negativo, que não exclui a mentalidade à base de crenças mágicas. Mas para além da visita pastoral da contra-reforma e da leitura das «luzes» passando pelos testemunhos elitistas sobre a religião popular, há toda uma gama de fontes não escritas, que vai do gestual à iconografia e à tradição oral, incluindo os comportamentos registados a partir de outros indicadores, como a taxa de gravidez, os nascimentos ilegítimos, o abandono de filhos e a dispensa de banhos.

Nestas, não deixa de incluir a arqueologia, o mobiliário religioso, o espaço sagrado, os ex-voto, por que não o sino e o campanário, lugar de cumplicidade, o cemitério, lugar de afrontamento de vivos e mortos, e as capelas de terror, lugar de refúgio, não sem recorrer à herança dum período menos controlado como foi a Idade Média, obviamente mais espontâneo, onde se associam traços do cristianismo, então vivido, e sobrevivências pagãs, fontes cujo tratamento serial impõe a informática.

Tem aqui também o seu lugar o recurso ao inquérito oral, bastante fecundo quando associado ao testemunho histórico escrito.

A dificuldade é rasgar o silêncio de todas estas fontes, descodificar o discurso e a mensagem, o que impõe uma investigação de facetas múltiplas, o método regressivo e comparativo, a aproximação quantitativa, visando a verdade estatística da longa duração. É que o desenvolvimento lento das representações colectivas, inscreve-se nas curvas encontradas a que deverá associar-se o macroscópico das representações cartográficas. mas também a manifestação individual que é complemento do quantitativo para evitar generalizações abusivas.

Num balanço provisório sobre este «edifício em construção», o autor admite vários níveis ou sistemas de religião popular. Um deles é o da religião institucional, representada pelo cura da paróquia — que não é apenas o agente da autoridade, pois fecha pelo menos os olhos a ideias ou manifestações pouco ortodoxas. Outro é o da religião popular, do catolicismo modificado mas aceite em que não é difícil descobrir indícios da «outra religião» cujas heranças se adivinham sem dificuldade, de que é exemplo a redistribuição do espaço sagrado, produto dos conflitos subterrâneos em curso, entre religião oficial e uma religião em estado de desestruturação avançada, cujos testemunhos tanto valorizam a imobilidade como a mudança numa evolução de longa duração em que o tempo curto tem o seu lugar.

Outros aprofundamentos se impõem como o da religião popular urbana, tão pouco solicitada na investigação histórica, como o da relação cidade-campo, «dont le clivage religieux est l'un des éléments les plus expressifs. Tout ceci conduit à reformuler en termes affinés le probléme de la sociologie de cette religion populaire. Une sociologie qui doit aller au-delà de la dichotomie trop simple d'aujourd'hui peuple et elite, pour penetrer la realité des groupes sociaux, et par la même qui doit permettre de proposer une définition plus souple (modulée historiquement) de la notion de la religion 'populaire' (p. 162)».

Daí a passagem aos intermediários culturais, em debate aberto com outros participantes ligados ao mesmo tema, questionando o estatuto das duas culturas e a noção ambígua de aculturação, o que conduz Vovelle para uma interrogação alargada sobre a dialéctica da cultura de elite-cultura popular, sobre o universo dos «analfabetos» e dos «alfabetizados» e o mundo das elites, onde existe um vazio que interessa preencher, sem que isso represente ausência.

Intermediário cultural que define como navegando entre o universo dos dominantes e dos dominados, em posição simultaneamente privilegiada e ambígua, mas apto também a forjar a sua própria estatura e linguagem, tudo balizas que não podem limitar a dimensão histórica das diferentes e sucessivas visões do intermediário cultural.

Do «antigo estilo», difusor da ideologia dominante, isto é, do cura ao notário, do médico ao mestre-escola, até aos animadores dos «media» de influência notória, existem tipos de transição, intermediários de «contrabando», alimentados das aparências do saber dominante, mas em contacto bem directo com o universo popular, através

dos quais também as elites contactam com as culturas populares, de que são exemplo, entre outros, a doméstica e a leiteira.

Mas nos antípodas, também o porta-voz da outra cultura, que em sucessivas transformações passa de agente de contacto não suspeito, a subversivo e a porta-voz da revolta popular, do demiurgo ao dono do café, depois ao militante operário, não esquecendo em toda esta rede o autodidacta, portador de cultura à sua maneira e o «inspirado» que persegue a sua satisfação pessoal.

Este quadro relativamente estável, sofre modificações a partir do século XIX pela introdução de novas condições, «toute une foule de statuts sociaux intermédiaires principalement urbains (....) se prêtent à de nouvelles aventures culturelles» (p. 173), e surge o modelo actual bem distante do do passado. É uma respiração secular que leva ao enriquecimento duma nova tipologia, «c'est une revolution plus profonde qui s'y inscrit, et dont la nature même des thèmes proposés n'a pas pu ne pas refléter les données nouvelles» (p. 174), onde a proliferação de tecnologia avançada de comunicação pode tornar suspeito o intermediário cultural, mas de todo o modo. um «testemunho privilegiado», desde que avancemos com cuidado.

Se das sugestões apresentadas resulta o questionar «de la dialectique stérilisante culture populaire-culture d'élite» e duma luta de fatias passarmos a «une guerre de mouvement qui répondrait à cette lecture ,dynamique et pluraliste' que réclame à juste titre Jean Molino, auteur d'une contribution sous le titre: 'Combien -de cultures?'» (p. 176), então o objectivo foi atingido.

Também a sociabilidade tem neste tema cabimento, e sendo um conceito forjado ou redescoberto, dez ou quinze anos é tempo necessário para verificar a sua afirmação, o que representa uma viragem e uma necessidade de pesquisa, pela introdução, na história das mentalidades, da noção de temperamento colectivo.

Partindo de uma sociabilidade meridional na base da universalidade do fenómeno das confrarias, dos penitentes aos franco-mações, associando o traço do temperamento colectivo à história social, Vovelle pretende prolongar o estudo dessa sociabilidade a outras solidariedades não formalizadas como sejam as dos «clans», mafias ou clientelas verticais, donde sugira que a noção de sociabilidade meridional é impor tante pelos espaços que abriu na história dos comportamentos e atitudes colectivas, no fundo também a irradiação duma sociabilidade limitada, para um conceito mais alargado geograficamente.

Transitando da sociabilidade e da sua necessidade como conceito operatório, introduz-nos de imediato na redescoberta da festa, cujo interesse é um facto quer nos historiadores quer no público, produto da expressão dessa mesma necessidade. Mas a questão de «ressuscitar a romaria» não é meramente académica: «dans une societé pour laquelle toute une partie des motivations anciennes — de la religion à la sociabilité traditionelle — n'eveille plus que des résonnances lointaines et devenues trés exotiques» (p. 190), levantaram-se problemas, uma vez que a festa só pode ser a do seu tempo, o que tornaria ocioso este «ressuscitar», mas por outro lado, também a linguagem da festa não nasce ex-nihilo.

Importa registar, neste desenvolvimento da história das mentalidades, que de temas que há vinte anos estavam ao nível de uma história de cultura, se passou hoje à abordagem do imaginário, do gestual das atitudes e comportamentos colectivos, dos quais a festa é um belo exemplo, «moment de vérité ou un groupe, ou une collectivité investit, en termes symboliques, une representation de ses visions du monde, voire purge métaphoriquement toutes les tensions dont il est porteur» (p. 194).

Festa que tem sido tratada e investigada por vários autores, o que caminha ao encontro das necessidades actuais da nova sensibilidade da festa.

É necessário, contudo, guardar distância em relação à tentação da história imóvel, duma festa petrificada, porque não há «d'histoire immobile, il n'y a pas de fête immobile. La fête de longue durée, telle qu'on peut l'annalyser sur des siècles, est non une structure figée mais un continuum de mutations, glissements, adjonctions d'une main, abandons de l'autre...» (p. 198), o que não dispensa o problema das «formas obstinadas», aptas a ressuscitar, ainda que transformadas, em contextos completamente diferentes.

Vovelle convida depois à reflexão, sem conclusões prematuras, a partir da coexistência de duas festas e a anti-festa, a primeira regulada, unanimista, institucionalizada, a oficial; a segunda, subversiva, contestatária, a carnavalesca tão antiga como a primeira, de que é contraponto.

No quarto e penúltimo tema, que poderia muito bem ser um dos primeiros, pela maneira rigorosa como nos introduz na história das mentalidades, o autor defende o tempo longo, que não é uma «história imobilizada», mas sim de «grandes troços» da história, que não se suce-

dendo, se sobrepõem e encaixam, fazendo a passagem duma estrutura à outra com todos os problemas que isto acarreta em termos de fontes, de datação e de luta contra uma «intemporalidade irritante», essenciais à compreensão das civilizações tradicionais, exigindo assim uma nova leitura do tempo da história, seja ela feita através da quantificação seja da história serial.

Mas esta história de longa duração tem os seus perigos, que surgem daqueles que aí apenas observam «imobilidade» rejeitando toda a mutação brusca ou a quente.

Não se trata de redescobrir o acontecimento, mas sim de exigir uma nova dialéctica do tempo curto e do tempo longo, pois a investigação histórica não passa unicamente pela longa duração, e aí está para o provar toda uma série de exemplos e contribuições dos últimos vinte anos, polarizados pela dialéctica da curta duração e da longa duração, que demonstram que esta história só é imóvel na aparência: «la notion de structure, telle que la manient ainsi sur le terrain les historiens sociaux et des mentalités, en perde toute rigidité et tout monolithisme: exprimant une rencontre de traits, sans doute, qui s'organisent en un systéme cohérent, mais dans le cadre d'un équilibre sans cesse remis en question et d'une respiration qui est celle de l'histoire» (p. 234).

Obviamente, a longa duração conduz ao fenómeno das inércias ou das resistências, que alguns confundem com a história das mentalidades.

Contribuição para o estudo dessa fenomenologia são as cartas geo-históricas, espaços macroscópicos, que vão da prática religiosa à descristianização do ano II, da toponímia revolucionária à sociologia eleitoral, da literatura profana à devota, reflexo dos temperamentos colectivos e seu enraizamento geográfico, sem que isso signifique reducionismo à geografia, nem obediência mecânica às solicitações socio-económicas ou fatalidades espirituais, donde a tentativa de outras explicações para a resistência à mudança, que não deixam também de levantar questões.

Até quando a lembrança expressa colectivamente resiste ao desgaste do tempo histórico? Será que esta resistência do mental colectivo nos conduz para as «invariantes» da história dos homens?

É necessário aplicar uma leitura histórica a este tipo de fenómeno, uma leitura do movimento, uma imagem mais dialéctica e mais dinâmica da história, que surge cada vez com mais insistência. Passar em

revista as dificuldades desta leitura é ultrapassar explicações verbais, como a da «inércia das estruturas mentais».

Se por exemplo a Revolução francesa é fundamental na luta contra as resistências ao progresso, não deixou por isso de «pôr cá fora» o seu complemento dialéctico expresso na contra-revolução. Se as resistências aparecem como sintomas de discordância, umas vezes momentâneas outras duráveis nos tempos da história e particularmente no da história das mentalidades, existe também uma possibilidade real de mutações a quente onde se cristaliza uma nova sensibilidade, donde não ser possível confundir a história das mentalidades apenas com a inércia ou tempos de latência, pois aí se incluem também os tempos da mutação brusca.

Duma história que não é imóvel para o «traumatismo histórico», o salto é dialéctico, neste «entrelaçamento» dos tempos da história, que Vovelle defende e fundamenta, e aí estamos perante a Revolução francesa, tema final desta colectânea, onde nos introduz através da sensibilidade pré-revolucionária, mas também no tempo «médio longo» que prepara as vias do acontecimento.

Sensibilidade colectiva, noção a ter em conta, porque fecunda, embora usada com precauções, é o que pretende aplicar aos decénios pré-revolucionários, que precederam 1789, tempo «médio longo», onde se podem encontrar as raízes do comportamento revolucionário. É que muitos ignoram os sinais premonitórios da Revolução, do período precedente, incidindo nos gestos já propriamente revolucionários.

Partir da contribuição da história actual da cultura ou culturas, do estudo de níveis do pensamento claro ou da ideologia, onde foi clara uma viragem ao mesmo tempo da cultura, da afectividade e da sensibilidade, e em que medida isso teve eco ao nível dos grupos populares, é um indicador que interessa na perspectiva da dialéctica grupo de elite-cultura popular, mas que não convém extrapolar.

Por isso, propõe algumas séries que considera significativas desde as atitudes perante a vida à estrutura familiar, da atitude perante a morte à prática religiosa, à sociabilidade, à violência ou contestação da ordem estabelecida, dados que convergem e valorizam a importância da viragem da sensibilidade, na segunda metade do século XVIII, onde se insere o «eclipse» do sagrado que afecta também o quadro das elites, particulares burguesas, fazendo notar uma outra realidade, a inquietação, como produto elitista.

É todo um conjunto de realidades que mudam nos decénios pré-

-revolucionários, cuja movimentação regista amplitudes diferentes, com mais peso na viragem geral entre 1750-1770. É todo um movimento de desestruturação que se observa através da maior parte dos indicadores seguidos, com lampejos e acidentes, «mais qu'on ne nous fasse pas dire que la Revolution française est l'une de ces crises» (p. 292).

O problema que se põe é o do lugar destes factos no encaminhamento para a revolução, isto é, «dans quelle mesure cette sensibilité est bien pré-révolutionnaire» (p. 292).

A resposta já tinha sido dada em subtítulo, «ni cause première ni epiphénomène». Noutra página, insiste no princípio «d'une relation globale entre l'evolution des structures comme des raports scio-économiques et celles de représentations collectives; il reste qu'avant de parvenir au niveau des sensibilités s'interpose l'ecran de la culture et de l'ideologie» (p. 294). Mas importa saber qual a parte da difusão do modelo que vem de cima, na modificação da sensibilidade colectiva do século XVIII. Não quer isso dizer que tudo se explique pela adopção do modelo elitista, uma vez que pressupõe poder criativo no interior dos grupos populares e os egemplos não faltam.

Do tempo «médio longo», do meio século, o autor transporta-nos ao tempo curto da egplosão revolucionária. Não ignora as elites mas prefere o estudo das massas, propondo uma valorização das fontes do discurso, da iconografia, da música, da narração do gestual e da festa, conjunto de informações que reflectem as novas ideias-força, novas realidades vividas dum sistema que não se apresenta homogéneo, em contraponto a outro, representativo do erro, da mentira, do fanatismo, da escravatura e da opressão, que se tinha deixado.

É todo um conjunto de novos valores que se assumem, seja perante a família, o casal ou os filhos, seja perante o jovem, o adulto ou o velho, onde a mutação revolucionária aparece já em toda a sua complexidade.

É também o próprio espaço e tempo que sai questionado, na medida em que a explosão revolucionária alarga os horizontes e promove novas solidariedades e valores, dos quais no topo, nação e povo, que de agregados dispersos passam a realidade totalizante, experimentando um novo humanismo reflexo do poder criador do acontecimento revolucionário, sem negar obviamente a importância das «luzes».

É a busca da felicidade do «Homo Novus», mas também a afirmação é vivência da igualdade niveladora, da dignidade, da moral em oposição à corrupção do regime que haviam deixado, do trabalho em oposi-

ção à ociosidade, tudo isto conduzindo a uma forma de heroísmo individual ou colectivo, de que é exemplo a projecção do retrato do jacobino para a posterioridade, mas também dos «sans-culotte» na sua dimensão humana.

Perante esta afirmação das novas ideias-força, surgem também noções como a vigilância, a violência, a punição e o «complot», mistura do antigo com o novo, que reflectem a consciência colectiva do «fait révolutionnaire dans sa massivité, (...) pivot de cette mutation de la mentalité collective» (p. 312).

O novo sistema de valores «clef de voute de ce nouvel humanisme dont nous avons trop brièvement esquissé les traits, s'enracine ainsi sur la legitimation d'un changement radical, de la subversion totale qui a nom Révolution» (p. 312), sem que isto queira dizer tábua rasa integral. Dada a simbiose da procura dum novo sagrado com as heranças morais e culturais de que é devedor.

Não se estranhe portanto o apelo a referentes como o coração e a razão, o Ser supremo e o novo além, bem como a terminologia que lhe está adstrita, a Bíblia, o milenarismo e os modelos de antiguidade.

A dialéctica do confronto destes dois tipos de comportamento não é simples e o problema está em saber, nesta mutação de valores e mais amplamente das mentalidades, que opção tomar, donde «replacer le probléme dans le temps — temps court d'une revolution, temps long de l'évolution qu'elle couronne, ou du siècle qui la suit —, c'est en resumer la complexité» (p. 319).

Como remate do tempo longo ou «médio longo», a revolução é herdeira das mutações operadas a partir de 1750, mas não se pode esquecer a capacidade criadora do próprio acontecimento expressa em várias manifestações. «L'événement révolutionnaire garde son rôle de catalysateur, d'activateur du mouvement de l'histoire» (p. 320). Subestimá-lo, seria negar o seu papel naquilo que se convencionou chamar um novo «imaginário».

Mais ainda do que polemizar sobre o acontecimento em história das mentalidades, para Vovelle «sont les réponses qui (...) importent pour opérer à partir de l'événement traumatisme la rencontre dialectique du temps court et du temps long» (p. 324).

Concluindo esta recensão, parece-nos justo afirmar que a obra em análise aborda problemas fundamentais, em consonância com as modernas correntes historiográficas, abrindo perspectivas que nos per-

mitem aguardar com optimismo novas contribuições que sirvam o progresso deste «sector de ponta» da História.

José Augusto dos Santos Alves

THE HISTORY OF IDEAS. An introduction to method, edited by Preston King, London, Croom Helm, 1983. 334 pp.

1. O Tempo da História

Esta recolha de textos recentemente publicada dá-nos, além de dois trabalhos do editor, especialmente redigidos para a presente obra, uma súmula muito significativa de historiadores que ao longo das últimas décadas se têm debruçado sobre a epistemologia da história das ideias. Estão nesse caso, importantes contribuições de Oakeshott, de Collingwood, de Leo Strauss, de Lovejoy, de Mandelbaum, de Gunnel e de Quentin Skinner.

Começarei a recensão repetindo o fecho de um artigo meu sobre história das ideias que acaba de ser publicado. E a citação enquadro-a como ponto de partida útil para a presente análise. Disse, pois, que era necessário fazer apelo à capacidade do historiador, enquanto interrogante, «com uma predisposição de abertura à fenomenalidade do *real histórico* na sua totalidade, entendendo todo o tempo para o poder significar». Se é certo que acredito, firmemente, numa mentalidade cada vez mais aberta aos conteúdos pluridisciplinares, importará sempre vincar que o entendimento da *totalidade do tempo* levanta problemas a todos os que se interessam pela história das ideias. Por isso, será de realçar quanto nos satisfez a leitura dos textos da antologia ao cuidado de Preston King. A totalidade de um tempo, que ao historiador interessa não é um somatório de factos e muito menos se situa no mundo do sonho do exaustivo indutivista.

Totalidade, representa uma referência objectal transfinita e tem como horizonte um discurso de abrangência transdisciplinar. Mas falar do tempo e da sua significação de totalidade é, sobretudo, debruçarmo-nos sobre o tempo histórico. Entendo-me, perfeitamente, com o exergo que King põe na sua obra. É uma citação de Gabriel Garcia Marquez: «De repente, dou-me conta de que ainda é segunda-feira,

como ontem. Olha, para o céu, olha para os muros, olha para as begónias. Hoje também é segunda-feira».

É pertinente dizer que, no que ao território do historiador respeita, nos enfrentamos com o que podemos saber do passado, e pode por-se em juizo que todo o conhecimento é exclusivemente presente. Mas há dois aspectos que nos reenviam à presencialidade como antinomia. Primeiro: se as ideias que por hipótese, atribuimos a um passado, são agora pensadas no presente, então a hipótese carece de bases, pois é demonstrável evidência serem pensadas no presente. Mas... noutra instância, se as ideias que sabemos serem pensadas no presente são atribuídas ao passado, então não podemos saber sequer se a atribuição é válida, pois não podemos realmente pensar estas ideias presentes, no passado. Essencialmente, aquilo com que nos defrontamos é que todo o conhecimento é conhecimento presente.

Há, por certo, ideias que evoluem e uma notação cronológica afigura-se como instrumentalmente necessária. Essa evolução reportar-se-á a um presente que diz o passado, como, não menos importante, a um futuro que é um horizonte da nossa comunicação criada. Em todo o caso o nosso nostálgico ou pragmático transporte ao passado, nada tem a ver com a totalidade presencial, de signo transfinito, alternativa de um esquema epistémico de tipo reconstitutivo e indutivista. Por certo, o relativo aqui se instala, mas é próprio do nosso destino, de sermos, no tempo que se nos furta: «History is never subject to total reconstruction, since our evidence is always partial and our formulae about the evidence, again is relative.» (p. 21). Esta situação merece o aprofundamento crítico que em *Thinking Past a Problem,* P.K., lhe vem dar. Apresentemos a questão:

1. «On the one hand, to understand past ideas, we are enjoined to think them through for ourselves, to bring them to life, perhaps to «enact» or «re-enact them». On the other and such understanding, we are told, may only be achieved by ceasing to think as we do now, by shedding present outlooks, by removing ourselves to remote times, by apreciating how different our thought is from theirs, by reconstructing their contexts rather than assume any constancy or continuity between earlies and comtemporary ways of thinking» (p.).

A relação lógica de «passado» e «presente», no campo da *episteme* histórica pode, como Preston King confessa, não se resolver, eventualmente, numa saída desejável para os problemas de construção

de um saber, mas não deixará, isso por certo, de constituir uma perpectiva de análise absolutamente imprescindível.

Julgamos que é ao mesmo tempo gratificante e arriscado, encontrarmo-nos nesta busca de um objecto que se inscreve num desafio situado menos na relação a concepções historiográficas e mais na dúvida metódica perante convenções de orgulhosa mas discutível suficiência. O problema não é por certo só da ciência histórica, e como lucidamente, Preston King refere em intervenção crítica ao texto de Quentin Skinner, *Conventions and the undertanding of speech acts,* quem pode dizer, quais as «convenções» que governam a descoberta científica no tempo presente. A polémica entre Popper e Kuhn e Lakatos-Feyarbend, claramente nos advertem que não podemos ser excessivamente confiantes quanto a um definido ponto de apoio paradigmático. Eu acrescentaria a este dossier o que se passa no domínio da economia política depois da intervenção de Guy Routh, em *The Origin of economic ideas* (1975) ou o que se passa na psicologia depois dos debates Rogers--Skinner e Day-Giorgi (cfr. a este propósito, Patrick K. Dooley, *Kuhn and Psychology: The Rohers-Skinner; Day-Georgi Debates,* in *Journal for the theory of social behaviour,* vol. 12, B. Blackwell, Out. 1982, p. 285 e ss.). Voltemos à história e a contextos operacionais do seu fazer possível. A relação comunicativa com o *passado,* resolve-se na inferênca óbvia de que «to understand the hole of conventions acceptable at any given time, past or present, is obviously impossible» (p. 303). A convencionalidade do historiador, que passa pelo fenoménico de que ele trata, não se compadece com a esperança de que amontoando um facto granítico sobre outro lograremos a verdade histórica. O que parece óbvio, leva-me a não abandonar, ainda, a análise sobre o tempo que venho fazendo a propósito de *Thinking past a problem,* de King.

Passado e *Presente* são noções correlativas e haverá que distinguir (entre distinções mais pormenorizadas ainda para uma operacionalidade rigorosa de pesquisa) acima de tudo, entre *tempo cronológico* e *tempo substantivo.* Tempo cronológico, «as pure temporal sequence, as «passig time», rather than in terms of what may occur within whatever sequence we demarcate» (p. 24). Tempo substantivo como«event--full sequense, as an occurence or phenomenon wich takes place, which fills up the time, and which governs hronology — rather than an abstract chronology governs the event». A distinção prepara uma estratégia de actuação que pressupõe que qualquer referência ao passado se mede por referentes que em si mesmos não serão de tipo temporal: «Certainly

every statement about the past must presupose «the» present-first in the sense that a «past» assumes opposition to some present, secondly in the sense that it assumes incorporation into some other, no correlative present, and third, in the sense that, generaly, «knowledge» of the past (we ordinarily call such knowdlege «history» is only, a present knowing, grounded in presently available evidence, reasoning and conjectures» (....) «The past that we do know, which is aptly styled «history» is conceivable on the basis of comparision and interpenetration with the present (....) If the «war», «famine», «pestilence», «depression», «civil war», «inflaction» and so on, of a past, cannot be captured by concepts presently intelligible, than this past is quite closed to usit must, beyond doubt, remain beyond understanding». Fico na certeza de que, de facto,... to write any history, one might have an «idea», and select for it» (p. 64).

2. O Facto e a Imagem

Um dos textos antologiados por King é *The activity of being an historian,* de Michael Oakeshott. Este, na senda de Collingwood, quis, em tempos, salientar que as «res gestae» da história não são quaisquer acções humanas, mas acções reflectidas («reflective actions»). Não concordando eu — quando de história das ideias se trata — com qualquer conotação hegeliana de uma história a parecer uma explicitação do espírito no tempo (um destino que penso está já mesmo ultrapassado, no que à história da cultura respeita), não posso deixar de ficar perante a justeza de afirmações de evidente actualidade como esta: «....The past is a construction we make for ourselves out of the events which take place before our eyes (....) There is not one past because there is not one present: there is a «practical» past, a «scientifical» past, and a (specious) comtemplative past, each a universe of discourse logically different from either of the others» (p. 77). Mas esta diferenciação é suportada por um denominador comum, implícito no discurso de Oakeshott. A de uma raiz «imagética» que se sobrepõe pelo diálogo fenoménico, ao puro assumir descritivo do «factum». O historiador inglês, em reflexão que hoje, para alguns, interessará, sobremaneira, quer reencontrar o «vivo» do histórico e é curioso que chame às provas da essencialidade do histórico algo de «arqueológico». Para ele, as grandes sagas poéticas que exprimem muito do

tempo dos povos europeus e orientais, mostram desde cedo o que veio a ser reconhecido não como «facto» mas como «imagem». Com toda a reserva que possamos fazer a isto, em todo o caso, não será ao arrepio do imagético e do imaginário que o historiador «cientificamente» se encontrará. Pelo contrário, «the task of the historian is (....) to create by a process of translation; to understand past conduct and happening in a manner in which they were never understood at the time; to translation act and event from their practical idiom into an historical idiom» (p. 92). Claro que penso que se deve aqui fazer notar bem que a tradução imagética da fenomenalidade do histórico não pertence ao terreno da ficção literária do histórico. Por muito sugestivas que sejam certas recriações e, entre nós até têm sido exageradamente exaltadas, uma coisa é a sugestão, outra o tratamento histórico da informação em que a própria localização periodizadora, não sendo uma obsessão não se mostra pelo seu escamoteamento ou ausência. Lembrando Huizinga, as expressões como «carolíngio», «feudal», «cristão», «humanista», no discurso histórico, não devem ser vistos como hipóteses a provar os fundamentos sobre as quais estruturas amplas se hão de construir, mas como termos a usar pela inteligibilidade ou esclarecimento que possam conter.

3. De Lovejoy a Leo Strauss

Todos os outros textos da colectânea, sempre em útil perspectiva de contraste de posições assumidas, ampliam muitos dos problemas que até agora dei conta. Vou de seguida apresentar o sublinhado de algumas intervenções, chamando a atenção para a leitura que seria de promover, entre nós, através da imediata tradução deste livro, de venda assegurada.

Continuando. Não será despiciendo recolher o asserto de Keneth Minogue — bem conhecido, através da importante obra que é *The liberal Mind,* de que a «lógica» fundamental da explicação humana é a da história. Não aderimos, com esta afoiteza, a um privilegiar tão grande da história como raiz de significação do nosso conhecer e isso nos permite questionar, de seguida, a posição iniciada com a escola de história das ideias, de Lovejoy. Nomeadamente, quanto ao que tem a ver com a delimitação que faz de uma *história das ideias* e de uma *história da filosofia.* Os dois campos tem sido cultivados pelo

autor. Por exemplo, posso recordar que ao lado de *Essays in the History of Ideas,* poderíamos colocar *The thirteen pragmatists and other essays.* Lovejoy desenvolveu, todavia, um notável esforço de complementaridade dos saberes, o *histórico* e o *filosófico,* e soube chamar para a história das ideias o que ela continha de menor restrição e maior especificação do seu objecto de conhecimento no confronto com a filosofia. Lógica de «expressão» ou de «explicação» — para retomar, em interpretação, o asserto de Minogue há pouco referido — confluem no entendimento de que a história das ideias assume uma *função* filosófica. Por exemplo, é líquido para Lovejoy, que a iluminação de fundo, do literário, no que este incorpora de filosófico e de reflexivo se atinge pelo lado da história das ideias. O problema da recusa a uma *intra-disciplinaridade* de certos saberes e expressões, se reflectirmos com relendo em *The great chain of Being: The study of the history of an idea,* Harvard, 1936, talvez tenha a ver, afinal, com a constatação de que, ressalvando o necessário «training» filosófico, os que investigam ou ensinam a história da filosofia, muitas vezes pouco se interessam por uma ideia quando esta não está vestida com o fato próprio da filosofia.

As posições de Lovejoy, próprias de um historiador que prestou especial atenção à ideia emergente do discurso literário e de um filósofo aberto à história, advinham a transdisciplinaridade dos saberes. E por isso vejo no professor de Harvard, o prenúncio do que viria a ser o fracasso interdisciplinar (pelo menos no que concerne à história das ideias): «The history of ideas is (....) no subject for highly departmentalized minds; and is pursued with some difficulty in an age of departemetalized minds» (p. 195).

Este escrito, que remonta a 1936, tem que ser interpretado tendo em conta uma subsequente abertura de espírito à coexistência desejada entre várias áreas que, sem perderem o seu terreno de operacionalidade específica, irão apostando numa desejável compreensão universal do conhecimento humano.... «After all is *the action of the mind upon facts* that makes both Philosophy and Science — an indeed, largely makes the facts» (p. 196). O que me merece mais reservas é o «topos» de tratamento das ideias na historiografia de Lovejoy. Pois a história das ideias só nos parece viável enquanto a *ideia* se assume como *realidade* (Wirklichkeit) e não no mundo de uma Geistgeschichte. Aliás, em apreciação ao pensamento de Lovejoy, Mandelbaum não consegue discriminar totalmente uma total ausência de sugestões dilteianas. A posição de Lovejoy, tudo me leva a crer, situava-se numa época

em que, de facto, o estudo das «condições materiais» tinham muito peso. A ultrapassagem do referente obsessivamente factualista e material por uma perspectiva mais fenomenológica do real histórico recoloca, porém, a utilidade da reflexão de Lovejoy noutros planos de diálogo científico e de convivialidade de saberes.

O estudo de Leo Strauss, *Political philosophy and history* é significativo do que quis acabar de dizer. Aí se faz a distinção clara de que a filosofia política não é uma disciplina histórica, mas também será deslocado pensar que a filosofia política está divorciada da história. Trata-se de um problema que ultimamente vem sendo lugar comum em muitos congressos, nomeadamente de Filosofia. Resta-me aqui convidar à leitura do clássico que é *What is Political Philosophy and other studies,* do historiador a que acabamos de fazer referência. Nessa obra se faz, em páginas notáveis, o confronto entre conhecimento herdado, e a necessária revitalização dessa sedimentação, desse conhecimento herdado, caminho imprescindível da sua independência, da sua vida, na história.

Cumpre dizer, ainda, que a bibliografia sobre história das ideias que encerra a antologia de Preston King me parece instrumento de trabalho indispensável para pensar e fazer a história.

José Esteves Pereira

Daniel Roche, *Le Peuple de Paris, essai sur la culture populaire au XVIII^e siècle,* Paris, Aubier/Montaigne, 1981. pp. 288.

Daniel Roche, professor de História Moderna em Paris e autor de uma tese de estado com o título *Le siècle des lumières en province, académies et académiciens provinciaux 1660-1789* (Paris IV, 1973), trabalha actualmente em história social e cultural de Paris dos séculos XVII e XVIII. A sua investigação chegou recentemente à forma de um livro em que expõe a(s) vida(s), o movimento e a imobilidade da capital francesa. História social e história cultural? O livro de Daniel Roche funde os «saberes» do quotidiano para os distinguir sistematicamente. A higiene de Paris, o espectro de cores das suas roupas, o trabalho que a sustenta, os grupos e a mobilidade sociais, o urbanismo, são, com os elementos sobre a alfabetização e o universo da leitura,

dados para uma geografia social e cultural da grande cidade setecentista.

Não encontramos, na análise das condições de habitação, a resposta para os comportamentos (ditos) culturais. As precárias condições de alojamento, o peso crescente da habitação alugada, a organização do espaço, a distribuição da população num número variado de divisões por fogo em zonas distintas da cidade, a par do movimento mais largo da população para a grande metrópole, tudo isto faz parte de um ambiente em que a população de Paris age.

Não é também o levantamento de um qualquer Paris, mas do Paris popular. Põe-se aqui o problema que é, ainda, inventar uma história da cultura popular. Em torno da «biblioteca azul» de Troyes e de uma literatura destinada expressamente ao largo consumo, vários historiadores em França têm aberto o caminho ao estudo de uma cultura popular. Robert Mandrou assina aquele que é já hoje um clássico neste campo: *De la culture populaire aux XVII^e et XVIII^e siècles: la bibliothèque bleue de Troyes,* Paris, 1964. Mais recentemente alguns livros e artigos avançaram no mesmo terreno. As edições populares, apesar de pouco que se sabe sobre elas, são objecto de muita controvérsia. A título de exemplo, e porque me parece que, além de marcados por uma posição clara, permitem fazer o ponto da situação desta última década, refiro os artigos de Henri-Jean Martin, «Culture écrite et culture orale, culture savante et culture populaire dans la France d'Ancien Régime», *Journal des Savants,* Junho-Dezembro, 1975 (pp. 225--282) e Jean-Luc Marais, «Littérature et culture 'Populaires' aux XVII^e et XVIII^e siècles: réponses et questions», *Annales de Bretagne,* t. 87 n.º 1, 1980 (pp. 65-105).

A um nível mais específico refiram-se as investigações de Geneviève Bollème sobre os almanaques.

Trazer aqui estas referências não é sem razão. Pretendo fazer notar que, se avançam os estudos sobre uma cultura popular em França, trata-se ainda essencialmente de uma cultura lida e/ou escrita.

Também este livro de Daniel Roche procura levantar essa cultura e, embora não lhe dedique o exclusivo da atenção, é manifesto o peso que tem no conjunto da obra. Só que não se trata tanto de saber que autores eram lidos ou que capacidades de produção literária se encontra entre o povo de Paris. Trata-se antes de saber qual a situação da leitura, qual o seu papel na vida do parisiense. Para isso há que recorrer, por exemplo, a um Retif de la Bretonne mas, no essencial, a análise dirige-se

a outros indicadores. O primeiro desses indicadores é o registo de assinaturas que os actos oficiais exigem (casamentos, testamentos, testemunhos). Através desses registos se conhecem com uma muito grande aproximação os níveis de alfabetização. Trata-se de um processo que, não sendo novo, tem sido explorado por diversos historiadores nos últimos dez anos. Que outros indicadores encontramos para um Paris que se diz fortemente alfabetizado? Os cartazes de espectáculos e festas, os editais, os cartazes políticos (espalhando a subversão nas paredes sob a vigilância apertada da polícia) , os nomes dos locais de comércio e das ruas. Daniel Roche apresenta-nos Paris como um livro aberto, cidade onde o escrito já tem, neste século XVIII, um papel determinante na comunicação diária. São as necessidades criadas pelo espaço urbano. Daí que possamos apontar um outro plano de análise da cultura deste século: os grandes debates de ideias que a difusão dos livros então proporcionam e, se não a divulgação maciça dos grandes filósofos, decerto a secularização dos hábitos a todos os níveis e na leitura em particular (apesar das permanências claras que o levantamento global das leituras revela).

A atenção prestada por Daniel Roche a esta parte do seu trabalho está bem clara no facto de a ter levado como comunicação a um colóquio em Madrid em 1980 («La culture populaire à Paris au XVIII^{e} siècle: les façons de lire» in *Livre et Lecture en Espagne et en France sous l'ancien régime,* Colloque, Madrid, 1980, Paris, 1981) e de ter sido também objecto de um artigo no *The Bristish Journal of Eighteenth--century Studies,* vol. 2, n.^{os} 2 e 3, 1979(pp. 138-149 e 220-230) («Urban reading habits during the french enlightenment»).

Mas porque *Le Peuple de Paris* não se pretende prender numa concepção de cultura dependente do mundo do escrito (nem nos temas nem nas fontes exploradas), Daniel Roche aproveita por exemplo informações de registos de polícia. Aí se vão encontrar elementos para identificar as formas de habitar, de vestir, a atitude face ao desemprego ou outras. É significativo, por exemplo, o que um afogado no Sena pode contar. São encontrados por vezes com vários pares de calças, vestidas umas sobre as outras, mesmo no verão, pelo que Daniel Roche conclui seresta uma forma de transportar todo guarda-roupa (todos os bens) de um indivíduo desalojado. E tal como se notara já para as leituras, também na organização do espaço habitado se chocam permanências e inovações: «Pésanteurs et archaisme, nouveauté et

modernité vont se retrouver dans les manières d'organiser les intérieurs domestiques, dans les façons de vivre» (p. 127).

Daniel Roche chama a atenção para as permanências, mas também para as alterações de estrutura que se processam nos comportamentos. O consumo, a utilização dos objectos quotidianos, são disso exemplo. «Un glissement s'opère dans le monde des choses par le recul des matières nobles, solides, couteuses et le progrès des matériaux ordinaires, bon marché, cassants: la perte de valeur réelle coincide avec un changement de sensibilités. Enfin, une autre organization des objects s'installe, les anciennes structures dépérissent peu à peu, la pluri-fonctionnalité des lieux et des objects cède la place à une spécificité des usages» (p. 147).

Estamos assim perante uma tentativa de história da cultura popular que privilegia os comportamentos do quotidiano, os traços largos da existência social e cultural do povo de Paris, os seus objectos, a sua insersão num espaço. E espaço não é apenas alojamento. É também local de conversas e convívio. Por isso o capítulo «Manières de vivre» se debruça sobre os cafés e os cabarets. «Si l'on peut aller chercher une des formes d'expression de la culture populaire dans les cabarets parisiens, c'est que le peuple y ruse avec les interdits, il impose ses règles et ses moeurs ...» (p. 262). A vida destes centros de encontro da população parisiense marca o próprio tempo de funcionamento da cidade, da sua noite, maugrado as imposições oficiais. Ficamos, deste livro, com informações e sugestões. Uma única observação para a não atenção prestada ao espaço de festa, ao espectáculo. E contudo parece-nos que se incluiriam entre as manifestações significativas de uma cultura e sensibilidades populares do dia a dia do século em que o barroco e as luzes se encontram.

A última pergunta é, afinal, a primeira deste livro: cultura popular, sim; mas que povo? Esta questão justifica-se sobretudo pelo facto de ter existido 1789, e com a Revolução uma polémica eterna. Daniel Roche procura distanciar-se das discussões sem, no entanto, deixar de assumir uma posição. Escreve Daniel Roche: «il importe de voir comment les classes laborieuses par leur pauvreté, la précarité plus ou moins contraignante de leurs manières de vivre, par leur culture différente posaient aux classes dirigeantes, privilégiées et bourgeoises, l'importante question de l'égalité sociale bien au-dela du juridisme. Bref, il s'agit moins de participer une fois encore à la consolidation d'une image historique fermement établie, la Révolution fille de la

misère avec Michelet, que de retrouver la complexité de la réalité sociale, la Révolution fille de la prospérité, avec Jaurès, soit comprendre ce que signifie la vie ordinaire d'un peuple qui n'a pas vécu l'entier XVIII[e] siècle dans la préparation des lendemains qui chantent» (p. 39).

João Luís Lisboa

OBRAS RECEBIDAS

1. ZOLTAN TAR, *A escola de Francoforte,* Lisboa, edições 70, 1984.
2. EMMET KENNEDY, *Destut de Tracy and origins of «Ideology»,* Filadelfia, *The American Philosophical Society,* 1978.
3. JOHN B. THOMPSON, *Critical Hermeneutics: a study in the thought of Paul Ricoeur and Jürgen Hobermas,* Cambridge, Cambridge of University Press, 1983.
4. *II Simposio sobre el Padre Feijoo y su siglo,* Oviedo, 1981.
5. H. R. TREVOR-POPER, *Religião, Reforma e Transformação oscial,* Lisboa, Editorial Presença, 1981.
6. CLAUDE LEVY-STRAUSS, (coordenador), *L'identité,* Paris, P.U.F., 1983.
7. JOSEPH FERRARI, *Les philosophes salariés,* Paris, Payot, 1983.
8. JEAN BERANGÉ et ROBERT GOURGÉ, *Histoire des idées aux U.S.A. du XVII[e] siècle à nos jours,* Paris, P.U.F., 1981.
9. LESZEK KOLAKOWSKY, *La ricerca della certeza,* Bari, Laterza, 1983.

ÍNDICE GERAL

João Paulo Monteiro, Ideologia e economia em Hobbes 7-19

J. S. da Silva Dias, Pombalismo e projecto político... 27-151

José Esteves Pereira, Kant e a «Resposta à pergunta: o que são as Luzes» 153-168

Samuel Rodrigues, A polémica sobre o casamento civil, reflexos nos jornais da época 169-225

Luis Filipe Barreto, O tratado da esfera de D. João de Castro 227-292

M.ª Luisa Couto Soares, A linguagem como método nas Preleccões Filosóficas de Silvestre Pinheiro Ferreira 293-314

Ana Maria Pereira Ferreira, «Mare Clausum, Mare Liberum», dimensão doutrinal de um foco de tensões políticas 315-357

Manuel F. C. De morais Canaveira, O discurso revolucionário francês e a afirmacão do ideal republicano 359-392

RECENSÕES:

J. S. da Silva Dias, *The Beguining of Ideology, Consciousness and Society in the French Reformation*, de Donal R. Kelley; *Ideologies et mentalités*, de Michel Vovelle; *Le bouc émissaire*, de René Girard; *Sur la théologie blanche de Descartes*, de Jean-Luc Marion; *L'invention democratique ou les limites de la domination totalitaire*, de Claude Lefort; *Historia y critica de la opinión publica*, de Jürgen Habermas; *Critique de la raison politique*, de Régis Debray; *Settecento riformatore: la conduta del Antico Regime. I. I grandi stati dell' Occidente*, de Franco Venturi; *O humanismo brasileiro*, de Vamireh Chacon; *Pombal revisitado*, 2 vols,; *Marqês de Pombal — bibliografia e iconografia; La época de Fernando VI; Bibliografia de autores españoles del diglo XVIII*, de Franciso Aguilar Piñal; *História do*

movimento operário e das ideias socialistas em Portugal, de Carlos Fonseca. J. F. ALMEIDA POLICARPO, *Introducción a los problemas de la Historia*, de Rafael Arrilago Torrens. MARIA DE FÁTIMA NUNES, *Aimer en France, 1760-1860*. MARIA DO ROSÁRIO PIMENTEL, *Esclaves et domestiques au Moyen-Age dans le monde méditerréen*, Paris, Fayard, 1981. GRAÇA SILVA DIAS, *Piety and Politics*, de Mary Fulbrook. MANUEL M.ª CARRILHO, *A tradição intelectual do Ocidente*, de J. Branowskc e B. Mazlish. ROSA ESTEVES, *Actes du VIII^e Congrès de l'Association Internationale de Littérature Comparé*, de BELA KOPEKZI e GYORGY M. VADJA (dier.). ANA M.ª PINA, *Rousseau after tow hundred yars*, de R. A. Leigh (dir.). JOSE ALVES, *Idéologies et mentalités*, de Michel Vovelle. JOSÉ ESTEVES PEREIRA, *The History of Ideas*, de Preston King e outros. JOÃO LUIS LISBOA, *Le peuple de Paris — essai sur la culture populaire au XVIII^e siècle*, de Daniel Roche 393-493

Composto e impresso na
Tipografia Guerra
Viseu

I N I C CENTRO DE HISTÓRIA DA CULTURA U N L